7978-38
Empreza Ind.Melhor.do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.
A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 111

Terça-feira, 17 de maio de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sòmente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realisadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sôbre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções, desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de êrros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 111

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Constitucional n. 1, de 16 de maio de 1938.

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Decreto n. 2.629, de 5 de maio de 1938.

Decreto n. 2.654, de 11 de maio de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4, 6 e 9 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 22 do mês findo e de 4 e 5 do corrente.

Ministério da Marinha — Decretos de 30 do mês findo.
Ministério da Guerra — Decretos de 3, 11 e 13 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 5 do corrente.
Ministério do Trabalho, ndústria e Comércio — Decretos de 5 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e no Interior e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, do Serviço de Obras e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, do Serviço do Pessoal e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Conselho Atuarial.

Tribunal de Contas — Têrmos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI CONSTITUCIONAL N. 1 — DE 16 DE MAIO DE 1938

Emenda o art. 122, n. 13, da Constituição

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Artigo único. Não haverá penas corporeas perpetuas. As penas estabelecidas ou agravadas na lei nova não se aplicam aos fatos anteriores. Além dos casos previstos na legislação militar para o tempo de guerra, a pena de morte será aplicada nos seguintes crimes:

a) tentar submeter o território da Nação ou parte dele à soberania de Estado estrangeiro;

b) tentar com auxílio ou subsídio de Estado estrangeiro ou organização de carater internacional, contra a unidade da Nação, procurando desmembrar o território sujeito à sua soberania;

c) tentar por meio de movimento armado o desmembramento do território nacional, desde que para reprimí-lo se torne necessário proceder a operações de guerra;

d) tentar, com auxílio ou subsídio de Estado estrangeiro ou organização de carater internacional, a mudança da ordem política ou social estabelecida na Constituição;

e) tentar subverter por meios violentos a ordem política e social, com o fim de apoderar-se do Estado para o estabelecimento da ditadura de uma classe social;

f) a insurreição armada contra os poderes do Estado, assim considerada ainda que as armas se encontrem em depósito;

g) praticar atos destinados a provocar a guerra civil, si esta sobrevem em virtude deles;

h) atentar contra a segurança do Estado praticando devastações, saque, incêndios, depredações ou quaisquer atos destinados a suscitar terror;

i) atentar contra a vida, a incolumidade ou a liberdade do Presidente da República;

j) o homicídio cometido por motivo fútil ou com extremos de perversidade.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

A. de Souza Costa.

Oswaldo Aranha.

João de Mendonça Lima.

Fernando Costa.

João Carlos Vital.

Gustavo Capanema.

LEI CONSTITUCIONAL N. 2 — DE 16 DE MAIO DE 1938

Restabelece o art. 177 da Constituição de 10 de novembro de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica restabelecida, por tempo indeterminado, a faculdade constante do art. 177 da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

A. de Souza Costa.

Oswaldo Aranha.

João de Mendonça Lima.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

João Carlos Vital.

DECRETO N. 2.629 — DE 5 DE MAIO DE 1938

Extingue dois cargos da classe C, da carreira extinta de Marinheiro do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso A, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos da classe C, da carreira extinta

de Marinheiro do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acôrdo com o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e em virtude de aposentadoria dos respectivos titulares Carlos da Costa Maia e José Teixeira, por decretos de 9 de janeiro do corrente ano, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do orçamento respectivo, para prenchimento de cargos vagos no referido quadro único.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Sr. Presidente da República:

N. 45 — Achando-se vagos dois cargos da classe C, da carreira extinta de Marinheiro do Quadro Único dêste Ministério, em virtude de aposentadoria dos respectivos titulares Carlos da Costa Maia e José Teixeira, por decretos de 9 de janeiro do corrente ano, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a extinção dos citados cargos vagos, tendo em vista o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — *Waldemar Falcão.*

D. G. E. 3.113-38.

DECRETO N. 2.654 — ED 11 DE MAIO DE 1938

Faz Público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Iraque da Convenção relativa ao trabalho noturno das mulheres (revista em 1934) adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua décima-oitava sessão (Genebra, 4-23 de junho de 1934).

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Govêrno do Iraque, da Convenção relativa ao trabalho noturno das mulheres (revista em 1934), adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua décima-oitava sessão (Genebra, 4-23 de junho de 1934), conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo secretário geral da Liga das Nações, por nota de 13 de abril último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

Genebra, 13 de abril de 1938.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Senhor ministro dos Negócios Estrangeiros do Iraque me transmitiu a ratificação formal, por parte de seu Govêrno, da Convenção relativa ao trabalho noturno das mulheres (revista em 1934), adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua décima-oitava sessão (Genebra, 4-23 de junho de 1934).

Tenho igualmente a honra de informar que, de acôrdo com o artigo 406 da Parte XIII do Tratado de Versalhes e artigos correspondentes dos outros tratados de paz, essa ratificação oficial foi registrada pelo Secretariado a 28 de março de 1938.

O texto da ratificação foi remetido à Repartição Internacional do Trabalho afim de ser publicado no "Boletim Oficial".

A presente notificação é feita de acôrdo com o artigo 11 da Convenção acima mencionada.

Queira aceitar, Senhor ministro, os protestos de minha alta consideração.

Pelo secretária geral, o conselheiro jurídico p. i. do Secretariado, *H. Mac Kinnon Wood.*

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 4 de maio de 1938, foi promovido o bacharel Aloísio Maria Teixeira, 3° suplente do Juízo da 6ª Pretoria Civel, para o cargo de 2° suplente do Juízo da 8ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, vago, em virtude de opção do respectivo titular, bacharel Otelo de Sousa Reis.

— Por decreto de 4 de maio de 1938, foi nomeado o bacharel Heitor de Menezes Cortes, para exercer, interinamente, o cargo de 8° promotor público adjunto do quadro VI deste Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Otávio Pimentel do Monte, a quem foram concedidas férias regulamentares.

— Por outro de 6 de maio de 1938, foi promovido, por antiguidade, Bento Ribeiro do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do quadro II deste Ministério, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Sesóstris Camargo de Castro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Alberto de Almeida Santos, do cargo da classe C da carreira de Servente do quadro I deste Ministério, para o cargo, vago, da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Antônio de Azevedo, do cargo da classe B da carreira de Servente do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude da promoção do respectivo titular, Alberto de Almeida Santos.

— Por outro da mesma data, foi promovida, por merecimento, Maria da Glória Macedo, do cargo da classe B da carreira de Servente do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, Sebastião de Sousa e Silva.

— Por outro de 6 de maio de 1938, foi promovido, por antiguidade, João de Sousa Gomes, do cargo da classe C da carreira de Inspetor de Alunos do quadro I deste Ministério, para o cargo, vago, da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Manuel Ferraz, do cargo da classe F da carreira de Escrivão do quadro II deste Ministério, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Roberto Macedo Guimarães.

— Por decreto de 9 de maio de 1938, foi promovido, por merecimento, Honório Pinto da Silva Leal, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Henrique do Vale dos Santos Loureiro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Lafaiete Rodrigues dos Santos, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe J da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, Honório Pinto da Silva Leal.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Demétrio Ribeiro, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe I da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, Lafaiete Rodrigues dos Santos.

— Por outro de 6 de maio de 1938, foi promovido, por merecimento, Heitor de Sousa Matos, do cargo da classe F da carreira de Eletricista do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe G da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Antônio de Paiva Matos.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Virgílio Malheiros, do cargo da classe E da carreira de Eletricista do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Felipe José de Oliveira.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, José Oliveira da Fonseca, do cargo da classe D da carreira de Eletricista do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, João Batista Cavalcanti.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Aderson Gomes de Almeida, do cargo da classe D da carreira de Eletricista do quadro I deste Ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude da promoção do respectivo titular, Virgílio Malheiros.

— Por outro de 11 de abril de 1938, foi promovido, por merecimento, Alfredo Ângelo, do cargo da classe G da carreira de Impressor do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Filomeno Pereira da Silva.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, José da Costa Guimarães, do cargo da classe G da carreira de impressor do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Francisco das Chagas Teles de Araujo,

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 4 do corrente, foi tornado sem efeito o de 25 de janeiro último, pelo qual fôra nomeado, nos termos do art. 8º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, o bacharel Gilberto Joyce Paranhos da Silva, oficial administrativo da classe J do Quadro I, para exercer, em comissão, as funções de inspetor junto á Faculdade de Direito de Niterói.

— Por outros de 11 do corrente foram nomeados: Arquimedes Vargas da Costa Filho para exercer, interinamente, o cargo de professor de Educação Física do Internato do Colégio Pedro II, padrão J, Quadro I; Paulo de Souza Reis para exercer o cargo, em comissão, do assistente da cadeira de Cosmografia do Externato do Colégio Pe-

— Por outro de 9 de maio de 1938, foi promovido, por merecimento, Sebastião de Souza e Silva, do cargo da classe C da carreira de Servente do quadro I deste Ministério, para o cargo, vago, da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro.
dro II; Pedro Pereira dos Santos, Sotero Pinto de Carvalho e Antônio Machado Braga para exercerem, interinamente, o cargo da classe D da carreira de "motorista" do Quadro I.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 5 de maio de 1938, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes funcionários, da carreira de "Impressor", do quadro V, deste Ministério: Luís dos Santos Faria, do cargo da classe "E" para o da classe "F", vago em virtude da aposentadoria de Oscar do Nascimento; Osvaldo Lopes Duarte, do cargo da classe "D", para o da classe "E", vago em virtude da promoção de Luiz dos Santos Faria; e Francisco Ferreira Duarte, do cargo da classe "C", para o da classe "D", vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Manuel Gonçalves.

Ainda por decreto de 5 de maio de 1938, foi concedida exoneração a Artur Teixeira Leite, do cargo da classe "F", da carreira de "galvanoplastista", do quadro V, deste Ministério, visto haver optado pelo de comissário da Diretoria de Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 1º, do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Por decreto de 4 de maio de 1938, foi nomeado Gilberto de Seixas Maia, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da transferência de Clovis Martins dos Santos para o interior do Estado de Alagôas;

Por decreto de 5 de maio de 1938, foi concedida a aposentadoria ao Bel. Misael Ferreira Pena, no cargo da classe "L", da carreira de "Oficial Administrativo" do quadro VIII, deste Ministério, nos termos da Legislação em vigor;

Por decreto da mesma data, foram concedidas as seguintes exonerações:

Bráulio de Sousa Lima, do cargo de "despachante aduaneiro", da Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, visto ter optado pelo de Agente do Lloyd Brasileiro, de acordo com o § 1º, do art. 2º do decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937;

João Batista da Cunha Melo, do cargo de Despachante Aduaneiro da Alfândega de Belém, no Estado do Pará;

Raul Glicério, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do quadro XII, deste Ministério, visto ter optado pelo de Fiscal da 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, de acordo com § 1º, do art. 2º do decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937.

Em 22 de abril de 1938, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi expedido decreto a Crispim da Silva Couto, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, da classe "F", do quadro VIII, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado guarda da polícia aduaneira da Alfândega de São Salvador, Estado da Baía, para o qual fôra nomeado em 29 de março de 1927.

Por decreto de 5 de maio de 1938, foi promovido, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Adolfo Muniz Pereira, do cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do quadro V, deste Ministério, para o cargo da classe "F", dos mesmos quadro e carreira, vago conforme consta das tabelas, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

(Reproduzido, por ter saído com omissão, no *Diário Oficial* de 11 do corrente).

Ministério da Marinha

Por decretos de 30 de abril próximo passado foram promovidos, por merecimento, de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Na carreira de operário do Arsenal, do cargo da classe A para B; do Quadro I, do Ministério da Marinha:

Valdomiro Rozendo da Cruz, Rúbio Lucas, Alcides Maia, Carlos Lucas, Antônio Ramos, Nelson Pinto Dias, José Januário Lordano, Artur Kengen, Dirceu de Castro Alves, Lúcio Ferreira da Costa, Djalma Teixeira da Mota e Clóvis Henriques.

Por antiguidade:

Nilton de Souza Matos, Jefferson Gama do Nascimento, Adir de Oliveira, Válter Freitas, José Leite de Brito, Silvio Elvidio Henriques, Gilberto Franco Pires, Washington Silva, Frederico José Patrício, Lourenço José de Araujo e Aurélio Manuel de Jesus.

Na carreira de "operário de Arsenal", do cargo da classe A para a B, do Quadro III do Ministério da Marinha, por merecimento:

Ozires Mendes, Martinho Rodrigues da Costa, Mario Nicolau de Oliveira, Carmelino Assunção do Nascimento, Hilário Nicolau de Oliveira e Cecílio Inácio dos Santos.

Do cargo da classe B para C:

Benedito Cirílo Casal, João Agripino de Vasconcelos, Alexandrino Estevão de Avelar e Francisco de Paula Padilha.

Do cargo da classe C para D:

Ricardo Antônio Dias de Merícia, Artur de Medeiros e Silva, Benedito Firmino de Oliveira e Silvestre Fialho da Fonseca.

Do cargo da classe D para E:

Carmo José Alves, João da Mata Lobato, Wenceslau Patrocinio dos Santos e Tomé Leite Galvão e do cargo da classe E para F, Heleodoro Marcelino dos Santos.

Por antiguidade, do cargo da classe A para B:

Gabriel Miguel Assad, Paulo Soares Barata, Nicanor José Alves, Maximiano Pinto Pereira Valente, Agostinho Nonato de Morais e Antônio Alexandre da Silva Ferreira.

Do cargo da classe D para C:

José Maria Alves Ramos, Raimundo Sotero da Costa, Carlos Manuel de Jesus, Teodoro Manuel dos Santos e João Pereira do Nascimento.

Do cargo da classe C para D:

Alfredo de Almeida Morais, Paulino Albano dos Santos, Laurindo de Oliveira Pantoja e Marcelino de Miranda Lins.

Do cargo da classe D para E:

Nicola Sabetti, João Tavares de Campos, Manuel Alves Pereira e Euzébio Narciso dos Santos.

Do cargo da classe E para F:

Pedro Alexandrino Malcher e João de Oliveira Pantoja.

Na carreira de "servente" do Quadro I, do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe B para C:

Manuel José Vieira, João Francisco de Menezes, Manuel Gonçalves, José Maria Afonso, David José Marques, Aristides Cunha, Pedro Vieira dos Santos, José Rodrigues da Silva, Ataíde de Matos, José de Oliveira, Carolina Martins, João Lacerda e Alcides Paiva.

Por antiguidade, do cargo da classe B para C:

Agostinho Pereira de Souza, Manuel Joaquim Rodrigues, José Gonçalves Caniço, Ana da Silva, Virgilio Lourenço Gomes, José Antônio da Cunha, Pedro de Almeida, Manuel Pinto Felix, Olavo de Freitas, Manuel Joaquim Costa, Avelino da Silva Maria, Joaquim Cosme e Manuel de Novais Dias.

Na carreira de "Faroleiro" do Quadro I do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe E para F:

Antônio Correia da Silva e Germano Machado Newton.

Do cargo da classe F para G:

Manuel Lucas do Nascimento, Virgilio Francisco Ramos e Tobias José da Silva.

Por antiguidade, do cargo da classe E para F:

Raimundo Menezes Brasil e José Francisco Leite.

Na carreira de "Maquinista Marítimo", do Quadro III do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe C para D:

José Francisco Lira, José Miguel dos Santos e José Ferreira do Nascimento Buriti.

Por antiguidade, do cargo da classe C para D:

Pedro José Viana, Luiz Bigafogo Rodrigues e Manuel José de Melo e do cargo da classe D para o da classe E: Edgar Gonçalves de Sales.

Na carreira de "Operário de Armamento", do Quadro I do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe B para C:

Olavo Ribeiro, e Gerson Lopes da Silva.

Do cargo da classe E para F:

Estanislau Antônio Soares e Roberto Alves Crespo e do cargo da classe F para G: Luiz Scarpa.

Por antiguidade, do cargo da classe B para C:

Nilo Machado Carrão e Rubem José Pereira.

Do cargo da classe E para F, Edgar de Oliveira Costa.

Do cargo da classe F para G, Antônio de Souza Falcão e Manuel Pedro Monteiro e do cargo da classe G para H, Orlando Lemos.

Por merecimento:

Na carreira de "Marinheiro" do Quadro III do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe A para B, Antônio Pinto de Souza e do cargo da classe C para D, do Quadro I, João Batista dos Santos.

Por antiguidade, do cargo da classe A para B, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Francisco de Oliveira.

Na carreira de "Operário de Aviação", do Quadro I do Ministério da Marinha, por merecimento, do cargo da classe F para G, Antônio Nunes Martins.

Por antiguidade, do cargo da classe E para F, Manuel Felipe Alves dos Santos.

Na carreira de "Patrão", do Quadro I do Ministério da Marinha, do cargo da classe F para G, por merecimento, Antônio Anacleto dos Santos.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 11 de maio de 1938: tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de cavalaria Deocleciano Xavier, de Souza, nos termos dos artigos 1 e 2 do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, manadr acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5% do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35.

Por outros de 13 de maio:

Classificar: no 4º Regimento de Cavalaria Divisionário, o coronel Alfredo Simas Enéas;

No Quadro Suplementar os seguintes oficiais: coronel João Batista de Magalhães, tenentes-coronéis Severino Freitas Prestes Filho e Armando Nestor Cavalcante; majores Sadi Folck, José Teófilo de Arruda, Ranulfo de Oliveira Paredes e Gustavo Ramalho Borba Filho.

Os coronéis da arma de artilharia, Carlos de Oliveira Duro, no 1º Regimento de Artilharia Montada (Itú), Newton Estilac Leal no Regimento Mixto de Artilharia (Campo Grande), Canrobert Pereira da Costa no 9º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba), Silvio Lourenço Scheleder no 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta); e no Quadro Suplementar Felisberto Antônio Fernandes Leal, José Abreu Araújo, Euclides Espindola do Nascimento e Anor Teixeira dos Santos;

Na arma de cavalaria, o coronel Evaristo Marques da Silva, no Quadro Suplementar e os tenentes-coronéis Alberto Dias dos Santos no 3º Regimento, João Teodureto Barbosa, no 10º Regimento, Mário de Sá Brito, no 12º Regimento, Coriolado de Andrade, no 13º Regimento e Bernardo José Teixeira Ruas, no 11º Regimento, todos de Cavalaria Independente;

Na arma de infantaria, os tenentes-coronéis José Guedes da Fontoura no 7º Regimento, Mário Travassos no 8º Batalhão de Caçadores e Luiz França Albuquerque no 8º Regimento; os majores Sabino Maciel Monteiro de Matos no 9º Batalhão de Cacadores, José de Melo Alvarenga no 7º Regimento, Levino Guimarães Leite no 9º Regimento, Heitor Lobato Vale no 13º Regimento de Infantaria, e Ademar Vilela dos Santos no 30º Batalhão de Caçadores;

Na arma de Artilharia, os tenentes-coronéis Timóteo Fernandes Machado, no 1º Grupo de Artilharia de Costa, Stênio Caio de Albuquerque Lima, no 1º Grupo de Artilharia de Dorso, Rafael Danton Garrastazzir Teixeira, no 1º Grupo de Obuzes, Osvino Ferreira Alves, no 4º Regimento de Cavalaria Montada, Alcides Gonçalves Etchegoyen, no Grupo Escola e Teodomiro Espindola do Nascimento no Quadro Suplementar;

Os coroneis Alcebiades de Oliveira Brasil, no 25º Batalhão de Caçadores e João Pereira de Oliveira, no 13º Regimento;

Os majores Pedro Marques da Costa, no 3º Grupo de Artilharia de Dorso, Edgard Baena e Carlos Fabrício Silva no Regimento Mixto de Artilharia; Ciro Nole de Ataíde, no 4º Regimento de Artilharia Montado, Edgard de Albuquerque Alves Maia no 5º Regimento de Artilharia Montado, Canrobert Penn Lopes da Costa no 1º Regimento de Artilharia Montado, Heitor Bianco de Almeida Pedroso e Aureliano Luiz de Farias no Quadro Suplementar;

Os majores Albano de Azevedo Falcão, no 1º Regimento, Nelson de Castro Sena Dias no 3º Regimento, Hélio de Castro no 5º Regimento, José Tomé Xavier de Brito, no 6º Regimento, José Dantas Arenas Pimentel, no 9º Regimento, José Luiz de Siqueira e Eleutério Brum Ferlich, no 13º Regimento, todos de cavalaria independente e Aquiles de Menezes, no 5º Regimento de Cavalaria Divisionário.

Transferir:

Do Quadro Ordinário para o Suplementar, os coroneis da arma de artilharia, Gentil Falcão, Horácio Heráclito Campelo de Souza e Graciliano Porto da Fontoura, e, os tenentes-coroneis Antônio José Osório e Brasiliano Americano Freire;

Os tenentes-coroneis Nicanor Guimarães de Souza do Quadro Ordinário para o Suplemenetar e Francisco Menoes da Silva Sobrinho deste para aquele Quadro, sendo classificado no 8º Regimento de Artilharia Montado;

Do Quadro Suplementar para o Ordinário os majores Djalma Dias Ribeiro e João Evangelista de Carvalho Saião Lobato, sendo classificados, respectivamente, no Grupo Escola e no 6º Grupo de Artilharia a Cavalo, e do Quadro Ordinário para o Suplementar, o major Hermes de Melo Portela e do 1º Regimento de Artilharia Montado para o 1º Grupo de Obuzes, o major Geraldo da Camino;

O coronel Ricardo Augusto Moreira do Quadro Suplementar para o Ordinário sendo classificado no 11º Regimento;

Os tenentes coroneis Alipio de Almeida Nunes, do 8º para o 7º Batalhão de Caçadores, Odilio Denis, deste Batalhão para o 1º Batalhão de Caçadores e Adriano Saldanha Mazza do 9º para o 2º Batalhão de Caçadores;

Do Quadro Ordinário para o Suplementar, o major Leônidas de Lima Botelho

Por decretos de 13 do corrente:

O Sr. Presidente da República resolveu:

Aposentar:

Teófilo Pereira Máximo, no cargo da classe F, da carreira de correeiro, do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 156, letra *d*, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1938, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Alfredo José Nogueira, no cargo da classe G, da carreira de operário de material bélico, do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra *e*, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Conceder aposentadoria:

A Augusto Machado de Lemos, no cargo da classe C, da carreira de servente, do quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra *e*, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A João José de Albuquerque Maranhão, no cargo da classe F, da carreira de escrivão, do quadro II, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra *e*, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Transferir:

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eugênio Albino dos Santos, escriturário da classe F, do quadro I, do Ministério da Guerra, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado da Guerra.

RETIFICAÇÕES

No decreto de 3 de maio corrente, na parte referente á promoção por antiguidade, ao posto de tenente-coronel na arma de artilharia, leia-se: José Sabino Maciel Monteiro Filho, e a capitão também na arma de artilharia, Acindino Ferreira da Silva, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 6 do referido mês.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS — DE 9 DE MAIO DE 1938

O Presidente da República resolve promover, de acordo com o artigo 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes funcionários do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Por antiguidade:

Avídio Melo, do cargo da classe L, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Silvestre Gomes de Araújo. (P. 10.272-38).

Paulo Pinto Ferreira da Silva e José Carlos Chermont Rodrigues, do cargo da classe K, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de extinção de excedentes na referida carreira, conforme decreto n. 2.558, de 13 do corrente.

Por merecimento:

Eduardo de Magalhães Gama, do cargo da classe K, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de extinção de excedentes na referida carreira, conforme decreto n. 2.558, de 13 do corrente.

Osvaldo Guimarães Santana, do cargo da classe K, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Avídio de Melo.

Por antiguidade:

José Sobral da Silva Morais, do cargo da classe J, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Osvaldo Guimarães Santana.

Pedro Caminha de Sá Leitão, do cargo da classe J, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Francisco Mangabeira Albernaz.

Por merecimento:

Malley Nazareth de Sousa, do cargo da classe J, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Schaun.

Por antiguidade:

Paulo Peltier de Queiroz, do cargo da classe I, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Rafael de Azeredo.

Tucídides Rodrigues Lopes, do cargo da classe I, da carreira de "Engenheiro" (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Nei Rebelo Tourinho.

Decreto de 9 de maio de 1938

O Presidente da República resolve promover, de acordo com o artigo 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes funcionários do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Por antiguidade:

Rui Eduardo da Costa e Cunha, de cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Miguel de Andrade e Silva.

Manuel Gomes Tarlé, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Belarmino Felice Tatti.

Por merecimento:

Luiz Pedrosa Filho, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos Luiz Taveira.

Por antiguidade:

Gabriel da Silva Jardim, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Antenor Espozel Coutinho.

Custódio de Melo Cheriff, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Artur Augusto de Mariz Sarmento.

Breno Guimarães Wandeck, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Epaminondas de Albuquerque.

Romeu Ribeiro, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manuel Gomes Tarlé.

Por merecimento:

Francisco de Lira e Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Rui Eduardo da Costa e Cunha.

Alberto Belfort, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Pedrosa Filho.

Jorge Prescott, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ubaldino Maciel Soares.

Carlos Moreira da Silva, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Augusto César de Mariz Sarmento.

Por merecimento:

Péricles Fabrício de Barros, do cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro Caminha de Sá Leitão.

Rolando Ramos Costa, do cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Belarmino Ferreira Lima.

Raimundo Cláudio Correia Leitão, do cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Gilberto Canedo de Magalhães.

Por antiguidade:

Lourival de Almeida Castro, do cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF), para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Gabriel Duhá.

Por merecimento:

Francisco Perazzo, do cargo da classe I, da carreira de mecânico meteorologista, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Roberto Simon.

José Leão Silva e Mário Mendes de Mesquita, do cargo da classe G, da carreira de desenhista, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da extinção de excedentes, conforme decreto n. 2.592, de 27 do corrente.

Por antiguidade:

Lúcio Correia e Castro, do cargo da classe G, da carreira de desenhista, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da lei n. 358, de 28 de dezembro de 1936.

Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil Filho, do cargo da classe G, da carreira de desenhista, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da extinção de excedentes, conforme decreto n. 2.592, de 27 do corrente.

Francisco José da Costa Barros, do cargo da classe L, da carreira de engenheiro (I. F. O. S.), para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da extinção de excedentes, conforme decreto n. 2.301, de 29 de janeiro último.

Por merecimento:

Domingos Rômulo da Silva Campos, do cargo da classe L, da carreira de engenheiro (I. F. O. S.), para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da extinção de excedentes, conforme decreto n. 2.301, de 29 de janeiro último.

Ministério da Agricultura

O Presidente da República, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Ferreira Brant, do cargo da classe J da carreira de inspetor de produtos de origem animal, do quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular João José Aquino.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 5 do mês corrente foi exonerado Arquimedes de Lima Câmara do cargo da classe L da carreira de tecnologista do quadro único deste ministério em virtude, de haver sido nomeado para exercer outro cargo.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civís da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referente às carreiras alteradas pelo decreto n. 2.202, de 24 de dezembro de 1937, e aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 29 de abril (Processo n. 4.964.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO

Carreira: Arquivista

Classes: K, J (vaga)

Classe K

1. Correia — Edgar Simões
2. Mosqueira Júnior — Teófilo
3. Vieira — Manuel Lopes

Correção da Exposição de Motivos n. 4.884, publicada no "Diário Oficial" de 14 de maio corrente.

Na segunda coluna da página 9.147, décima terceira linha, onde se lê: "Luiz Simões Lopes, presidente substituto", leia-se: "J. Francisco de Matos, presidente substituto".

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 4.932 — Em 4 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste conselho o anexo memorial, em que os funcionários públicos civís federais, com exercício na Capital do Estado de Goiaz, pedem a concessão de recursos pecuniários, como auxílio capaz de resolver a situação difícil em que se encontram, em face da instalação definitiva da nova Capital do Estado, para onde terão de ser transferidas todas as repartições públicas federais que ainda funcionam na antiga Capital do Estado.

2. O material em apreço está instruido com documentos que provam que o Poder Legislativo já havia tomado a iniciativa de auxiliar pecuniàriamente aos interessados, a exemplo do que ocorreu por ocasião da mudança da Capital do Estado de Minas Gerais, de Ouro Preto para Belo Horizonte.

3. O Governo do Estado de Goiaz, por seu turno, nos litimes de sua competência, houve por bem doar terrenos para a construção de casas destinadas aos funcionários públicos federais que tiverem residência forçada em Goiania.

4. São assim, como se verifica, procedentes as razões aduzidas no memorial. Considerando, porém, que, embora ponderosos os motivos invicados, e apezar do precedente salientado pelos peticionáios, a pretensão em causa acareta consideraveis onus ao Tesouro Nacional, tenho a honra de, ao restituir a V. Ex. o processo relativo ao assunto, opinar pela conveniência de ser préviamente ouvido o Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto. Fazenda. Em 6-5-38. — G. VARGAS.

N. 4.933 — Em 4 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. á apreciação deste Conselho o anexo requerimento, em que várias associações que, pela legislação passada, estavam autorizadas a transigir com os servidores do Estado, mediante consignação em fôlha de pagamento, pleiteiam a alteração do decreto-lei n. 312, de 3 de março findo.

A alteração em aprêço se atem aos artigos 16 e 17 daquele decreto-lei.

Com relação ao assunto, este Conselho já teve ocasião de se manifestar de maneira completa na exposição de motivos n. 4.589, dirigida a V. Ex. em 5 do corrente.

Dessa exposição constam as razões em virtude das quais não é possivel atender ao que pretendem os interessados, restando apenas alterar o débito dos empréstimos firmados em desacôrdo com o decreto número 22.626, de 1933, (Lei da Usura), de molde a ajustá-los á taxa de 12 % ao ano.

A legislação vigente limitou os juros ao máximo permitido pelo referido decreto n. 22.626, impedindo que os interesses particulares se sobreponham aos imperativos da lei.

Ficou também salientado na referida exposição de motivos deste Conselho que não ha um direito a respeitar nesses contratos firmados com flagrante desrespeito á Lei da Usura, tendo em vista o que preceitua o art. 145 do Código Civil, que declara nulo o ato jurídico, quando ilícito ou impossivel o seu objeto.

Com relação ao outro ponto do requerimento, não é também possivel o que pretendem os interessados, pois a supressão da palavra "mensalidades" do dispositivo legal visado, importaria na anulação de um dos principais objetivos da lei, que foi alterar um sistema de cobrança feita pelo Estado, cuja manutenção foi julgada inconveniente.

Pela legislação atual, o Estado apenas preside a liquidação das operações anteriormente realizadas, de modo a que esta se opere sem sobressaltos e com gerais garantias.

Cabe, ainda, salientar que, pelo decreto-lei n. 391, de 26 de abril findante, foram estabelecidas normas para a fiel execução do de n. 312, de 3 de março último, cuja alteração, no sentido pleiteado, viria contrariar a finalidade daquela lei.

Nestas condições, tenho a honra de restituir a V. Ex. o requerimento em aprêço, opinando pelo seu indeferimento, em face das razões expostas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

Fazenda. Em 5 de maio de 1938. — G. VARGAS.

N. 4.934 — Em 4 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Gualter de Siqueira Amazonas, chefe de Serviço de 4ª classe (extranumerário-mensalista) do Serviço de Águas e Esgotos do Ministério da Educação e Saúde, pede, no requerimento junto, sua inclusão nas tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, como administrador de florestas, padrão H, cargo extinto.

O requerente, antes de exercer a função de chefe de Serviço de 4ª classe, foi auxiliar de 1ª classe, mensalista, e, posteriormente, encarregado de florestas, diarista.

Não procedem, assim, as razões por ele invocadas ao pretender sua inclusão naquelas tabelas, o que só se justificaria si tivesse havido omissão nas mesmas tabelas, o que não se verificou.

Quando foi feito, com o reajustamento, a inclusão dos auxiliares de 1ª classe na classe F da carreira de escriturário, já não exercia aquela função, mas a de encarregado de florestas, diarista. Houve vantagem para o requerente nessa mudança de situação, pois, enquanto, como auxiliar de 1ª classe, fazia jus á remuneração mensal de 450$000, como encarregado de florestas passou a perceber a diária de 24$000, ou sejam 720$000 e 744$000, conforme fosse o mês de 30 ou de 31 dias.

Com o reajustamento do pessoal extranumerário, operado pelo decreto n. 872, de 1 de junho, a situação do interessado ainda melhorou, de vez que passou a perceber o salário mensal de 800$000, com a denominação de chefe de Serviço de 4ª classe.

E', pois, seu caso nitidamente de extranumerário-mensalista, regularmente classificado nas tabelas anexas ao citado decreto n. 872, de 1936, além de que, após o reajustamento dos extranumerários, passam a exercer função com maiores proventos que os auferidos nas situações anteriores.

Assim, ao restituir a V. Ex. o aludido requerimento, tenho a honra de opinar pelo seu indeferimento, por falta de fundamento legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

Indeferido. — G. VARGAS.

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros José Francisco de Matos, Eder Jansen de Melo, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi, pelo senhor conselheiro João Francisco de Matos, presidente da sessão no impedimento do presidente do Conselho, declarada aberta a sexagésima sétima sessão ordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Constou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Indicação — Ainda na hora destinada ao expediente, o senhor conselheiro Moacir Ribeiro Briggs apresentou uma indicação, no sentido de ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República um projeto de decreto-lei relativo ao modo de cumprir o decreto-lei n. 2.290, de janeiro último, referente às promoções dos funcionários públicos civis. Sobre essa indicação, unanimemente aprovada, foi lavrada a seguinte resolução n. 2.516. — O Conselho, tendo em vista a indicação do conselheiro Moacir Ribeiro Briggs, resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, submeter à apreciação do Sr. Presidente da República, o anexo projeto de decreto, que consubstancia as providências sugeridas na aludida indicação, relativamente ao Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis, expedido com o decreto n. 2.290, de 28 do janeiro último.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos constantes da pauta:

Processo n. 183 — Resolução n. 2.517 — Pedido de ratificação de padrão de vencimentos do cargo de diretor da Caixa de Amortização — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, propôr ao Sr. Presidente da República, na forma do art. 10, letra *a*, capítulo I, da lei n. 284, a expedição de um decreto-lei que atribua ao cargo, em comissão, de diretor da Caixa de Amortização os vencimentos do padrão P, em vez dos do padrão O.

Processo n. 896 — Resolução n. 2.518 — Revisão de carreiras no Quadro III, do Ministério da Viação — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 1.380-3.628 — Resolução n. 2.519 — Alterações no Quadro I, do Ministério da Viação — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, opinando pelo arquivamento, uma vez que a revisão da carreira em apreço demonstrou a improcedência do alegado.

Processo n. 1.384 — Resolução n. 2.520 — Alterações na carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 1.657 — Resolução n. 2.521 — Proposta de alterações no Quadro de Pessoal da Estrada de Ferro de Goiaz — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 1.338 — Resolução n. 2.522 — Permutas de cargos entre Daví de Aquino, inspetor de Produtos de Origem Animal, e José Custódio Canto Guimarães, veterinário sanitarista, ambos da classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, nada haver a opor ao pedido dos interessados, desde que se submetam às provas de habilitação a que se refere o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, além da condição de serem classificados, por ordem de antiguidade, no último lugar das classes a que vierem a pertencer. Resolveu, outrossim, distribuir o processo ao conselheiro incumbido da solução do pessoal, para o fim previsto no art. 35 citado.

Processo n. 2.115 — Resolução n. 2.523 — Proposta de alterações no Quadro III do Ministério da Viação — Relator, Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 3.032 — Resolução n. 2.524 — Pedido de ingresso na carreira de oficial administrativo, classe J, do quadro I do Ministério da Fazenda, formulado por João Lício Laynes, escriturário, classe G, quadro VII, do mesmo ministério. Relator: Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, indeferir o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 3.326 — Resolução n. 2.525 — Proposta de creação da carreira de Médico da Aviação no Quadro I do Ministério da Viação. Relator: Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 3.439 — Resolução n. 2.526 — Pedido de Romeu Stozembach e outros, serventes do Quadro I do Ministério da Fazenda, pleiteando manutenção da carreira de Contínuo, anulação dos excedentes e aproveitamento nas vagas dessa carreira. Relator: Senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando pelo indeferimento do pedido, à vista do que consta do aludido parecer.

Processo n. 3.653-4.755 — Resolução n. 2.527 — Pedido de abertura de crédito especial para pagamento de gratificações ao superintendente do Tráfego Telegráfico e aos chefes dos Serviços Econômicos das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando no sentido de seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 3.902-4.080 — Resolução n. 2.528 — Pedido de efetivação do interino Gentil Tristão Norberto no cargo de engenheiro da Inspetoria Federal de Estradas e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, classe L, Quadro I, do Ministério da Viação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, que a efetivação do requerente está condicionada à prestação das provas a que se refere o item 7° da exposição de motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Processo n. 4.031 — Resolução n. 2.529 — Proposta de alteração na nomenclatura da carreira de Prático de Engenharia, apresentada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Relator: Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, encaminhar o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que sirva de subsídio ao plano, ali em elaboração, de revisão de algumas carreiras e quadros.

Processo n. 4.105-4.557 — Resolução n. 2.530 — Promoções de funcionários da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército. Relator: Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, solicitar, com urgência, ao Sr. ministro da Guerra, cópias dos pareceres: a) do Estado Maior do Exército e a que se refere o aviso ministerial n. 333, de 23 de maio de 1935, aviso que foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de junho do mesmo ano e que declara ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército que competem aos oficiais honorários e graduados da extinta Diretoria de Contabilidade da Guerra os vencimentos militares correspondentes aos seus postos; b) da Comissão de Promoções do Exército, a que se referem os despachos do referido Sr. ministro, publicados no *Diário Oficial* de 9 e 19 de janeiro de 1937, relativo ao pedido que fizeram, sobre antiguidade, os ex-fieis do pagador, da mesma diretoria, Srs. Oscar Vale da Silva Lima e João da Rocha Pereira.

Processo n. 4.434 — Resolução n. 2.531 — Pedido de retificação de classificação, por ordem de antiguidade, formulado por J. Batista Pereira e outros, oficiais administrativos do Quadro I do Ministério da Viação. Relator Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando no sentido de ser negado provimento ao recurso em apreço, de vez que os recorrentes nenhum argumento novo aduziram, que pudesse modificar a resolução recorrida.

Processo n. 4.634 — Resolução n. 2.532 — Sugestões do Ministério da Viação sobre alterações no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao senhor Presidente da República, declarando que não procedem as objeções feitas à execução do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

Processo n. 4.064 — Resolução n. 2.533 — Consulta da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura sobre a designação de funcionários para realização e julgamento das provas para efetivação de interinos — Relator, senhor, conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, que, observadas as normas gerais fixadas sobre o assunto, caberá às bancas examinadoras tomar as medidas complementares que se fizerem necessárias, podendo, por conseguinte, as mesmas bancas designar, para integrá-las, os funcionários técnicos julgados indispensaveis para a perfeita execução das provas.

Processo n. 4.819 — Resolução n. 2.534 — Proposta do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, pleiteando a transferência para o Quadro XX de Telêmaco Syss, carteiro, classe B, Quadro XXX — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo à Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, opinando favoravelmente à transferência em apreço, uma vez que a mesma tem apoio no art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 4.850 — Resolução n. 2.535 — Permuta de cargos entre Itamar Gomes de Almeida, condutor de trem, e Olegário Meireles Garcia, escriturário, ambos da classe E e do Quadro II do Ministério da Viação — Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, nada haver a opôr ao pedido dos interessados, exigindo-se dos mesmos a prestação de provas de habilitação a que se refere o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, condicionando-se a permuta em apreço à classificação de ambos, por ordem de antiguidade, no último lugar das classes a que vierem a pertencer e distribuindo-se, preliminarmente, o processo ao conselheiro incumbido da seleção do pessoal.

Processo n. 4.892 — Resolução n. 2.536 — Pedido de efetivação dos interinos Edgar de Andrade Bezerra e Henrique Barradas no cargo de agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Quadro Único, do Ministério da Agricultura — Relator, senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator,

propôr ao Senhor Presidente da República a efetivação dos requerentes nos cargos de agrônomos do Fomento Agrícola, classe J, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, de acordo com o item 5.º da Exposição de Motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, aprovada por Sua Excelência.

Processo n. 4.996 — Resolução n. 2.537 — Proposta do senhor ministro da Justiça, sugerindo a admissão de Joaquim Vaz Figueira como extranumerário-mensalista da Casa de Correção — Relator, senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Senhor Presidente da República, opinando no sentido de que nada ha a opôr à admissão de Joaquim Vaz Figueira como extranumerário-mensalista, na forma proposta pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Processo n. 5.020 — Resolução n. 2.538 — Ante-projeto de decreto-lei sobre a creação da Penitenciária do Distrito Federal — Relator, senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Senhor Presidente da República, opinando pelo seu requivamento, em face do que consta do decreto-lei n. 319, de 7 de março último.

Nada mais havendo a tratar, foi, pelo senhor presidente da sessão, encerrada a mesma, e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros presentes.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 28 de abril de 1938. — Visto. *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

ATO N. 60

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 10, letra c) da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve homologar a seguinte classificação apurada pela Banca Examinadora, dos candidatos aprovados nos concursos de títulos, a que se submeteram, nos termos das instruções baixadas com o Ato n. 31, de 1º de setembro de 1937, para o provimento dos cargos criados pela Lei n. 467, de 31 de julho de 1937, que transformou a Comissão de Estradas de Rodagem Federais no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Almoxarife"*:

1. Emílio de Mesquita Vasconcelos.
2. João Eberhard Klapperich.
3. Lucílio de Menezes.
4. Charles Rudge Hampshire.
5. Antônio Antonelli de Arruda Furtado.
6. Emanuel de França Torres.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Dactilógrafo"*:

1. Antônio de Sousa Rosas.
2. Nair Barros Macedo.
3. Salvador Luiz Gomes de Miranda e Silva.
4. Osmar de Guedes Vaz.
5. Arí Lanzini Pellizer.
6. Haroldo Galvão Lobo.
7. Teresa Virgem do Rêgo Barros.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Desenhista"*:

1. Carlos Vale Palhano de Jesus
2. Lafayette Barreto Pinto.
3. Otávio Nelson Monteiro de Barros.
4. Luiz Coelho de Brito.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Engenheiro chefe"* e *"Engenheiro"*:

1. Yêdo Fiuza.
2. Filuvio de Cerqueira Rodrigues.
3. Angelo Nicoláu Maria Crosato.
4. Joací Nunes de Almeida.
5. Antônio Furtado da Silva.
6. José Pedro de Escobar.
7. Jacinto Xavier Martins Júnior.
8. Mauro Porto Barroso.
9. Armando de Godói Filho.
10. Raimundo Leal Macedo.
11. Camerino Fialho.
12. Cícero de Andrade Magalhães Gomes.
13. João Maggioli Dantas.
14. Galileu Antenor de Araujo.
15. Alvaro Milanez.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Escriturário"*:

1. Henrique de Abreu Maia.
2. Mário Martins Lage.
3. Salomão de Sá e Benevides.
4. Celina Fernandes.
5. Raimundo Egídio de Castro.
6. Sebastião José Marques.
7. Paulo de Saldanha da Gama Brito.
8. Antenor Nascimento Filho.
9. Virgílio Correia de Queiroz.
10. Deomar de Guedes Vaz.
11. Jarbas Brasiliano da Costa.
12. Nelson Pereira de Castro.
13. José Loretti Werneck.
14. Iára Bird.
15. Manuel Batista de Abreu.
16. Adelmo Saldanha de Medeiros.
17. Lígia Miranda.
18. Eloá Cunha Lopes.
19. Osvaldo Barbosa Corrêa
20. Américo Pirondi.
21. Jorge Rodrigues de Vasconcelos.
22. Otávio da Silveira.
23. Antônio Corrêa.
24. Fernando Eduardo Cunha.
25. José de Oliveira Rolim.
26. Bernardo Xavier da Silva.
27. Arnaldo Barroso de Melo.
28. Eraldo Américo de Urzedo Rocha.
29. Jerônimo Alves.
30. Dilson Melgaço Filgueiras.
31. Manuel Alves Nogueira.
32. Paulo de Azevedo Maia.
33. Maria Carmina de Carvalho.
34. Pedro Antônio Rodrigues.
35. Ayssar Dantas Carmo
36. Almir Pereira.
37. João Canuto Feitosa
38. Antônio Augusto de Almeida Júnior.
39. José Carlos Maciel da Silva.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Oficial administrativo"*:

1. Otoni Soares de Freitas
2. Paulo Camoulet.
3. Paulo Goulart.
4. Luiz Carneiro de Mendonça.
5. Alberto Gomes de Miranda e Silva.
6. Judite Canongia Barbosa.
7. Iára Pirondi.

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Prático de Engenharia"*:

1. Edgar Guimarães Coelho.
2. Natale Giusepe Crosato.
3. Moacir Moreira de Andrade.
4. Ernesto Mana.
5. Joseph Albert Bulchardt.
6. Odmar de Carvalho Almeida.
7. José Flávio de Almeida Sampaio.
8. Renato Lopes Leitão.
9. José Eustáquio de Miranda

Classificação dos candidatos habilitados para provimento de cargos de *"Servente"*:

1. Miguel Croset.
2. Ethon Saroglia Rocha.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 11 de maio de 1938. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — *Eder Jansen de Mello*. — *J. Francisco de Mattos*. — *M. Bittencourt Sampaio*. — *Moacyr Ribeiro Briggs*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Requerimentos de Antônio Eliézer Leal de Sousa, Abelar França e J. de Carvalho e Silva e Mário de Sousa Magalhães, pelos jornais "A Nota", "A Nação" e "Correio da Noite", respectivamente, pedindo autorização para a publicação dos mesmos. — Autorizo, nos termos da letra *a*, n. I. do artigo 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e a título precário. Em 9-5-938. — *F. Campos*.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 de maio de 1938, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a contar de 17 de março último, ao artífice de 3ª classe, contratado, do quadro III, deste Ministério, Antônio Rios.

— Por outra da mesma data, foi concedido um ano de licença, nos termos do artigo 4º § 3º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias, ao inspetor da classe H, das oficinas gráficas de encadernação do Arquivo Nacional, Olímpio Francisco Heitor.

Por portaria de 30 de abril de 1938, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda civil classe D, da Polícia Civil do Distrito Federal, Antônio Soares de Abreu.

— Por outra de 14 de maio de 1938, foi concedido um ano de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo, dentro de oito dias, entrar no gozo da referida licença, ao escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal, classe K, Nilo do Amazonas Duarte Nunes.

— Por outro da mesma data, foi concedido um ano de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias, ao guarda do tráfego, classe G, do quadro II da Polícia Civil, Ernesto Gigante.

— Por outra da mesma data, foram concedidos três meses de licença, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 18 de fevereiro de 1938, ao servente classe C, do quadro II deste Ministério, Anacreonte Ribeiro da Silva.

Requerimento despachado:

Maria de Castro Fernandes, estatístico, classe J, da Diretoria de Estatística, solicitando que a posse e o exercício do novo cargo sejam datados de 12 de abril do corrente ano. — Deferido.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1938

Portarias:

Designando os professores Miguel Maurício da Rocha e Faustó Alves de Brito, para exercerem as funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Dia 13

Apostila:

No decreto de 31 de janeiro último, expedido a José Rosa Garcia, servente da classe C, do quadro I, foi declarado que o nome do funcionário é José da Rosa Garcia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11

Requerimentos despachados:

Rosalba Peixoto Corroti, pedindo licença em prorrogação. — Apresente atestado médico (16.469-37|4.956).

Dia 13

Diva Antunes, pedindo certidão. — Deferido (16.203-38|9.168.)

Dia 16

Licença:

A Maura de Oliveira, enfermeira da classe F, do quadro I, um mês, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 7 de abril último.

Serviço de Obras

No processo n. 14.879-38 da Diretoria de Contabilidade, o Superintendente de Obras, fez a seguinte exposição: "Sr. Ministro. — Nos processos referentes à construção de liceus profissionais dos Estados de Amazonas, Maranhão e Espírito Santo, está determinado por V. Ex. que este Serviço se encarregue da fiscalização. Cumpre-me apresentar a V. Ex. as providências que julgo necessárias para que essa fiscalização possa ser completamente eficiente e para que as obras não prossigam por parte dos empreiteiros sem o contrôle técnico imprescindivel. — No processo n. 140-37, relativo às obras do Amazonas, sugeri que fosse destacada uma certa importância para as despesas da fiscalização e V. Ex. manifestou-se de acordo com a minha sugestão. — Como, porém, as obras são várias (Amazonas Maranhão e Espírito Santo) proponho a V. Ex. que as despesas sejam autorizadas englobadamente para todas as obras das escolas nesses três Estados. — Estimo em 25 contos por trimestre a despesa que deveria fazer este Serviço de Obras, para fiscalizar as três referidas obras do norte. — Esta quantia serviria para despesas de viagem e ajuda de custo do engenheiro do S. O., que faria uma viagem cada trimestre a todos os três Estados; para pagar uma gratificação de um conto de réis mensal a um engenheiro residente em cada uma das cidades de Manaus, São Luiz e Vitória, como auxiliar permanente da fiscalização; e para despesas com pessoal e material (até o limite total de 2 contos de pessoal e 2 de material, por trimestre, e total para os três Estados) necessários à fiscalização e medições. — Creio que com este pequeno dispêndio de 25 contos trimestrais se resguardaria bem o interesse da União nas obras de vulto que se realizam neste momento nos Estados. — Penso que tal importância poderia ser dada por adiantamento, correndo a despesa pela verba 5ª (obras, melhoramentos, etc.), parte I (diversos) subconsignação n. 8 (prosseguimento de obras, etc.) 01) Liceus profissionais). — Como se trata de verba de obras, creio que o que proponho, caso mereça a aprovação de V. Ex., só poderá ser feito mediante autorização do Sr. Presidente da República, nos termos do artigo 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. — Atenciosas Saudações. — *Sousa Aguiar*. — *Ed. Sousa Aguiar*, Superintendente". Devidamente informado pela D. C. o Sr. Ministro fez as seguinte promoção: "De acordo. A' consideração do Sr. Presidente. A fiscalização se torna necessária, à vista do vulto das obras. 3-5-38. — *Capanema*". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado. Em 11-5-938. — *G. Vargas*".

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

DESPACHO DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE

Dia 5 de maio de 1938

N. S. C. 26.199-37 — Instituto Superior de Comércio. — Aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 10 de maio de 1938

N. S. C. 16.129-38 — Joaquim Alves Amaral. — Forneça-se por certidão o que requer, uma vez pagas as taxas.

N. S. C. 16.600-38 — Wilson Daflon. — Prove o que alega.

N. S. C. 16.930-38 — Jacob Gen. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. S. C. 6.460-38 — Aristides Farnoli. — Indeferido, por não haver apoio legal.

N. S. C. 16.931-38 — Otávio Vergara Leal. — Indeferido.

N. S. C. 17.132-38 — Manuel Júlio de Oliveira. — Forneça-se as certidões, pagas as taxas.

N. S. C. 17.130-38 — Manuel Júlio de Oliveira. — Forneça-se a certidão, uma vez pagas as taxas.

Dia 11 de maio de 1938

N. S. C. 39.993-37 — Mário Morais. — De acordo, mediante recibo.

N. S. C. 25.954-37 — Scipione Mandina. — Deferido, pagas as taxas.

N. S. C. 26.280-37 — Manuel Morgero. — Deferido, pagas as taxas.

N. S. C. 10.490-38 — Manuel Lopes Rodrigues. — Deferido, pagas as taxas.

N. S. C. 14.731-38 — Ataliba de Castro Negrão. — Indeferido. A Academia Superior de Comércio de Campinas não é fiscalizada.

N. S. C. 8.996-38 — Angela Freire Fagundes. — Deferido.

N. S. C. 16.786-38 — Armando Bambozzi. — Complete o selo.

Quotas:

Academia de Comércio de Caruarú — Pernambuco — 600$000 (seiscentos mil réis), relativa ao complemento do primeiro semestre de 1937, em 10 de maio de 1938.

Academia de Comércio de Caruarú — Pernambuco — 2:400$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1937, de 10 de maio de 1938.

Escola Técnica de Comércio — São Paulo — 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 10 de maio de 1938.

Escola de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo — 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 10 de maio de 1938.

Academia de Comércio de São Paulo — São Paulo — 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 10 de maio de 1938.

Instituto Médio Italo Brasileiro Dante Alighieri — São Paulo — 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 2 de maio de 1938.

Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa — Distrito Federal — 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 11 de maio de 1938.

Recebidos:

N. D. E. C. 1.667-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório mês de abril — Escola de Comércio do Instituto Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. D. E. 1.658-38 — Renato Watson — Relatório mês de abril — Escola Diocesano Comercial de Niteroi — Estado do Rio.
N. D. E. C. 1.657-38 — Euclides de Aquino Machado — Relatório mês de abril — Colégio São Paulo — Terezópolis — Estado do Rio.
N. D. E. C. 1.649-38 — Nelson Pereira Rebel — Relatório mês de abril — Instituto Comercial de Campos — Estado do Rio.
N. D. E. C. 1.650-38 — Pindaro Anes — Relatório mês de março — Instituto Ginasial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul.
N. D. E. C. 1.651-38 — Gil Stockler de Lima — Relatório mês de abril — Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado do Rio.
N. D. E. C. 1.652-38 — Orlando da Cunha Carlos — Relatório mês de março — Escola Comercial Roque Gonzalez — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul.
N. D. E. C. 1.654-38 — Romeu Sebastião Neves — Relatório mês de março — Ginásio e Academia Comercial Rui Barbosa — São Paulo.
N. D. E. C. 1.656-38 — Edgar da Silva Melo — Relatório mês de abril — Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória — Espírito Santo.
N. D. E. C. 1.580-38 — Carmelo Marino — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Taquaratinga — Taquaratinga — Estado de São Paulo.
N. D. E. C. 1.581-38 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de março — Escola de Comércio Tiradentes — São Paulo.
N. D. E. C. 1.597-38 — Francisco de Avelar Baltazar da Silveira — Relatório mês de março — Instituto Muniz Barreto — Distrito Federal.
N. D. E. C. 1.678-38 — Paulo Monteiro de Morais — Relatório mês de abril — Instituto Renascença — Distrito Federal.
N. S. C. 17.354-38 — Luiz Mendes Ferreira — Alínea G do artigo 31 das instruções — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — São Paulo.
N. D. E. C. 1.616-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Resultados dos exames de admissão — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

Ofícios:

N. 975 — Dr. José Solano Carneiro da Cunha, diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura.
N. 976 — Inspetor Domingos Ruffolo.
N. 977 — Inspetor Edgard da Silva Melo.
N. 978 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
N. 979 — Inspetora Edite Viana do Amaral.
N. 980 — Inspetora Carmela de Melo Matos.
N. 981 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.
N. 982 — Inspetor Oscar Emerson Falcão.
N. 983 — Inspetor Gabriel Pereira.
N. 984 — Inspetor Iranf Oliveira Figueiredo.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.165 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira — Pedindo transferência de aparelhos telefônicos.
N. 1.167 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Pedindo transferência de aparelho telefônico.
N. 1.169 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira — Respondendo ofício n. 914, comunicando ter havido equívoco da Companhia.
N. 1.171 — Ao Sr. diretor de Limpesa Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 850, com relação a concerto em encanamento dágua.
N. 1.173 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Respondendo ofício n. S-194, com relação à concerto em hidrante.
N. 1.175 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Solicitando providências afim de ser construida uma caixa para resguardar hidrômetro.
N. 1.177 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Fedreal — Inclusão taxa de saneamento exercícios 1936 e 1937.
N. 1.179 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 230, com relação à reparos em encanamentos dágua.
N. 1.181 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 149, fazendo uma comunicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 486 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.
N. 487 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo n. 8.276-1938.
N. 488 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedori ado Distrito Federal — Restituindo o processo n. 6.122-1938.
N. 489 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo n. 4.602-1938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 3.241-38 — Michael James Robinson. — Deferido.
N. 4.350-38 — Delfim Gomes Correia. — Deferido.
N. 4.460-38 — João Lobo. — Compareça ao 2º Distrito.
N. 4.510-38 — Guilherme Gonçalves Montes. — Deferido.
N. 4.568-38 — Israel Caetano Martins. — Deferido.
N. 4.593-38 — Pedro José da Silva. — Deferido.
N. 4.741-38 — Armando Ferreira Peixoto. — Deferido.
N. 4.903-38 — Manuel Siqueira. — Deferido.
N. 4.962-38 — Emílio Croce. — Deferido.
N. 5.077-38 — A. Santos Lobo. — Deferido.
N. 5.124-38 — João Ferreira Silvestre. — Compareça à Secção de Expediente.
N. 1.778-37 — Antônio da Silva. — Cancele-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.185 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Reitera o assunto do ofício n. 391, de 11 de fevereiro de 1933.
N. 1.187 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. — Respondendo ofício n. 839, com relação à concêrto em encanamento dágua da rua Lopes Cruz.
N. 1.189 — Ao Sr. major Alberto Masson Jacques, chefe da C. C. do Quartel General do Exército. — Solicitando remessa de planta.
N. 1.191 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Cobrança. Taxa de saneamento dos exercícios de 1933 até 1937.
N. 1.193 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. — Solicitando cópia da última revisão de numeração da rua João Machado.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 490 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Pedindo publicação de edital.
N. 491 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Restituindo o processo n. 6.753-1938.
N. 492 — Ao Sr. ajudante do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 40.077-1936.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

N. 3.238-938 — José Pires da Silva. — Certifique-se.
N. 1.673-938 — Alvaro Gonçalves Braga. — Certifique-se.
N. 4.233-938 — Pedro de Paula Batista. — Certifique-se.
N. 4.375-938 — Joaquim Leandro da Mota. — Certifique-se.
N. 4.376-938 — Joaquim Leandro da Mota. — Certifique-se.
N. 4.377-938 — Joaquim Leandro da Mota. — Certifique-se.
N. 4.379-938 — Joaquim Leandro da Mota. — Certifique-se.
N. 4.645-938 — Sebastião de Oliveira. — Certifique-se.
N. 4.380-938 — Joaquim Leandro da Mota. — Certifique-se.
N. 5.280-938 — Companhia Construtora e Imóveis do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 3.962-38 — Antônio Pereira. — Deferido.
N. 4.536-38 — Valdemar Rodrigues Cajueiro. — Deferido.
N. 4.631-38 — Avelino Bento de Melo. — Deferido.
N. 4.689-38 — Antônio Fernandes Simões. — Deferido.
N. 4.690-38 — Rafael Martins Vieira. — Deferido.
N. 4.862-38 — José de Carvalho. — Deferido.
N. 4.863-38 — Zulmira Cardoso da Costa. — Deferido.
N. 4.908-38 — Sílvio Pereira Martins. — Deferido.
N. 4.910-38 — Jerônimo Ferreira. — Deferido.
N. 4.921-38 — Henrique da Silva Morais. — Deferido.
N. 4.984-38 — José Soares de Oliveira. — Deferido.
N. 5.059-38 — Afonso Vidal. — Deferido.
N. 5.060-38 — Arlindo Borges de Freitas. — Deferido.
N. 5.102-38 — Josias Martins Vieira. — Deferido.
N. 5.196-38 — Antônio Loureiro. — Deferido.
N. 5.157-38 — Vicente Meggiolaro. — Deferido.
N. 14.921-36 — José Rodrigues de Carvalho. — Instale-se um medidor em substituição da pena dágua do prédio n. 1.258.
N. 14.195-37 — Arnaldo de Morais. — Deferido.
N. 1.1772-38 — Carlos Rosa Junior. — Deferido.
N. 2.691-38 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira. — Deferido.
N. 3.880-38 — Arminda Pais. — Deferido.
N. 3.964-38 — José Francisco de Sousa. — Deferido.
N. 4.398-38 — Joaquim Teixeira da Silva Junior. — Deferido.
N. 4.575-38 — Durval Soares Cravo. — Deferido.
N. 4.672-38 — Manuel da Silva. — Deferido.
N. 4.674-38 — Emílio Milani. — Deferido.
N. 4.830-38 — Natália de Almeida Crosato. — Deferido.
N. 4.904-38 — Francisco Monteiro. — Deferido.
N. 4.911-38 — Aurora Ferreira de Azevedo. — Deferido.

N. 4.977-38 — Maria de Pilar da Cunha Souto Maior. — Deferido.
N. 5.068-38 — Jorge Adalberto Cortti. — Deferido.
N. 5.118-38 — Manuel de Carvalho. — Comp. 7° Distrito.
N. 8.260-37 — Bento Ramos de Faria. — Deferido.
N. 11.803-37 — Pedro Rogério. — Cancele-se.
N. 13.378-37 — Moisés Miguel Massad. — Inst. um hidrômetro em subst. pena dágua.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1938

Portaria:

N. 192 — Dispensando do lugar de oficial de gabinete o funcionário do Banco do Brasil, Sr. Joaquim Machado Werneck.

Requerimentos despachados:

N. 34.177/38 — Candido de Lacerda Coní, recorrendo da decisão do Departamento Nacional do Café, que indeferiu o pedido de restituição de taxas formulado por varias firmas exportadoras de café. — Mantenho o despacho recorrido por seus fundamentos.

N. 46.810/36 — Companhia Brunswick do Brasil S. A., pedindo reconsideração do despacho que reformou o acórdão do Conselho Superior de Tarifa n. 235, de 7 de dezembro de 1934, e mandou restabelecer a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere o mesmo acórdão. — Tratando-se de decisão definitiva e irrevogável, na forma do artigo 165, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, indefiro o pedido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇA

Pela portaria de 14 de maio de 1938, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor federal em Bôa Nova, Estado da Baía, Agripino Sá.

APOSTILA

No decreto de 4 de janeiro de 1938, nomeando o bacharel João Ferreira Lima para o lugar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostila:

"O cidadão nomeado por êste decreto é diplomado em medicina, e não bacharel em ciências jurídicas e sociais, como está declarado. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Romero Estelita*".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 12 de maio de 1938

OFÍCIOS

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 58 — Comunicando a concessão do crédito de 400$000, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem, ao contabilista da classe J, do quadro XII, Carlos Barbosa, ultimamente designado para chefiar a Secção do Imposto de Renda anexa á referida delegacia.

Ns. 18 a 20 — Comunicando a concessão dos créditos nas importancias de 1:000$, 400$ e 7:333$300, para pagamento de ajudas de custo a Hereli Cardoso de Menezes, escriturário da classe F, do quadro XII, (primeiro estabelecimento); e os vencimentos, de fevereiro a dezembro do corrente ano, ao mencionado escriturário.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 32 — Comunicando a concessão do crédito de 18:000$, para pagamento dos vencimentos, no corrente ano, do oficial administrativo da classe J, do quadro VII, Salustino Rufo Vinagre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 59 — Comunicando que fica retificado para 525$100 o débito de 600$000, proveniente de passagem requisitada para o escriturário da classe F, do quadro VII, Fúlvio Vieira Borges, entre os portos de São Luiz e Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 64 e 65 — Comunicando a concessão dos créditos de 400$ e 600$, respectivamente, para pagamento de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, aos agentes fiscais, do imposto ed consumo, Clovis Soares Dutra e Acácio de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 114 e 115 — Comunicando a concessão dos créditos de réis 18:900$ e 2:316$100, respectivamente, para pagamento dos vencimentos de abril a dezembro de 1938, ao contabilista da Diretoria do Imposto de Renda, Colombo Eustáquio Rodrigues Lima, e da folha de serviços extraordinários, executados pelo pessoal da Contadoria Seccional junto á mesma delegacia, durante o mês de janeiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 134 — Comunicando a concessão do crédito de 300$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, ao oficial administrativo da classe H, do quadro III, Dionísio Brochado, ultimamente designado para exercer as funções de inspetor de coletorias federais.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 117 — Comunicando, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral, que deverão ser novamente apostilados, pela Inspetoria da referida alfandega, os decretos de nomeação dos funcionários que ali têm exercício, e cuja classificação foi modificada pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

DESPACHOS

Processo n. 22.031, de 1938 — Godofredo Roberto Genofre, pedindo sua nomeação para o cargo de escriturário do quadro VII, dêste ministério. — Aguarde oportunidade; as nomeações obedecem à ordem da classificação no concurso.

N. 14.164, de 1938 — Processo relativo à aposentadoria de José Aureliano dos Santos, no cargo da classe G, do quadro VIII, da carreira de patrão, dêste ministério. — O interessado deve apresentar certidões de tempo do serviço público, passados de acordo com a circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, e requerer, querendo, o que julgar seu direito.

N. 28.683, de 1938 — Vicente de Paula Baltazar Sodré, agente fiscal do imposto de consumo na capital de S. Paulo, ultimamente promovido para o Distrito Federal, pedindo abono de ajuda de custo e passagens para pessôas de sua familia. — Indefiro o pedido de ajuda de custo, por falta de fundamento legal, e quanto ás passagens para sua familia, poderá requerê-las oportunamente.

OFÍCIOS

Dia 16 de maio de 1938

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil

N. 245 — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 11 do corrente, resolveu dispensar do lugar de oficial do seu Gabinete o funcionário do Banco do Brasil, Joaquim Machado Werneck.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56 — Comunico a V. S., para os fins convenientes, que o senhor diretor geral, a cuja consideração foi submetido o requerimento em que o oficial administrativo da classe J, do quadro VII, com exercício nessa Delegacia, Zildo Fábio Maciel declara que em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, deixa de receber a gratificação mensal por serviços que presta à Caixa Econômica anéxa a essa repartição, resolveu, por despacho de 7 do mês próximo findo, que o recebimento da gratificação concedida aos funcionários das delegacias fiscais designados para servirem na referida Caixa não constitue acumulação proibida pelo citado decreto-lei.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 60 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de Antônio Alves Pinto no cargo de coletor federal de Araucária, solicita providências afim de que o requerente faça prova de naturalização.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial: Suplemento ao n. 109, de 14 de maio de 1938.

Página n. 26 — Serviços de Transportes — Ministério da Educação — onde se lê:

Moises Cesar de Carvalho.
Adolfo Carlos da Lus.
Vitorino Carline.

Leia-se

Moisés Cesar de Castro.
Adolfo Carlos da Cruz.
Vitório Carline.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 18

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 75.936, de 1937, e tendo em vista o disposto na última parte do artigo 42, § 1°, do regulamento expedido pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, declaro aos Srs. Delegados

gados fiscais nos Estados, que as Coletorias Federais sediadas em localidades servidas por agências do Banco do Brasil, e, pois, que, na forma da lei recolhem suas rendas diariamente, bem como as que, devidamente autorizadas por êste ministério, tambem efetuam aquele recolhimento, diariamente, por intermédio de repartições ou agências postais, poderão ser supridas de estampilhas do imposto do sêlo e das da taxa de Educação e Saúde, até o valor correspondente ao dôbro das fianças dos respectivos coletores.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 19

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao disposto no artigo 244, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, recomenda aos diretores das Rerebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco, que na fiscalização permanente das mercadorias em transito pelas estradas de rodagem, de que tratam os decretos ns. 19.827, de 2 de abril de 1931, 21.030, de 2 de fevereiro de 1932 e 24.058, de 28 de maio de 1934, façam observar as seguintes:

Instruções

I. A direção do serviço de fiscalização instituido pelos decretos ns. 19.827, de 2 de abril de 1931, 21.030, de 2 de fevereiro de 1932 e 24.058, de 28 de maio de 1934, cabe às Recebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e à Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob instrução e orientação desta directoria, *ex-vi* do disposto nos artigos 92 e 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 934.

II. A fiscalisação aludida nestas instruções, será exercida, de dia e de noite, ordinariamente, nos veículos e pessoas que transitarem pelas estradas de rodagem, pelos funcionários dos quadros respectivos, subordinados aos chefes das repartições competentes.

III. Aos fiscais, guardas-fiscais e auxiliares, atualmente incumbidos desse serviço cumpre, em geral:

a) velar pela exata observancia de todos os preceitos dos regulamntos e leis fiscais quanto às mercadorias em transito nas estradas de rodagem e outras vias terrestres de comunicação;

b) fiscalizar todo e qualquer veículo ou pessoa conduzindo mercadorias sujeitas aos preceitos fiscais e em transito pelas estradas de rodagem;

c) lavrar autos de infração contra os transgressores das leis e regulamentos fiscais em vigor, apreendendo as mercadorias em contravenção e depositando-as nos "Postos" fiscais ou nas repartições arrecadadoras em que fôrem entregues os autos respectivos, ou ainda em poder de particulares, com as devidas cautelas e pela forma estabelecida na legislação vigente;

d) apreender, mediante auto, as guias, notas, faturas, estampilhas, papeis, documentos e quaisquer objetos necessários à prova da infração ou em contravenção às leis e regulamentos fiscais;

e) aprender, mediante termo:

1°. As mercadorias, caixas ou veículos dos ambulantes não registrados que transitarem pelas estradas de rodagem, para a lavratura de notificação respectivo, em companhia do agente fiscal do imposto de consumo de plantão ou que fôr designado para êsse fim;

2°. Os veículos que nas estradas de rodagem conduzam mercadorias sujeitas ao imposto de consumo em contravenção aos preceitos legais, quando não pertencerem à emprêsa de transporte juridicamente organisada;

f) visar, a manuscrito, datando, e mencionando a hora, depois de feita a necessário verificação, todos os documentos fiscais que lhe fôrem presentes no ato da fiscalisação;

g) comparecer aos "Postos" nos dias determinados pela autoridade competente, assinando o "ponto", em livro próprio, à entrada e à sada do trabalho;

h) organizar, diariamente, o "Boletim de movimento" e o "Boletim de diligências fiscais", segundo os modêlos I e II, anexos, que serão arquivados, em forma de livro, depois de examinados pelo inspetor fiscal ou pelo funcionário incumbido de dirigir tal serviço;

i) praticar, no exercício do cargo, na chefia ou como auxiliar do serviço nos "Postos", todas as diligências que fôrem necessárias para que se torne efetiva a fiscalisação sôbre os veículos, de qualquer natureza e pessoas que conduzam mercadorias, em transito pelas estradas de rodagem, recorrendo às autoridades policiais sempre que encontrarem qualquer obstáculo ao exercício de suas funções, sem prejuizo do procedimento fiscal que no caso couber;

j) fazer plantão nas estradas de ferro e praticar serviços conexos;

k) praticar diligências fiscais fora das zonas dos "Postos", somente sob a direção de agentes fiscais do imposto de consumo, ou em ação conjunta com estes, sempre que tiverem designação especial para êsse fim do chefe da repartição competente;

l) cumprir e fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as ordens emanadas das autoridades superiores;

m) apresentar, até o dia cinco de cada mês, o Boletim (modelo III), com o resumo da atividade funcional, do mês anterior.

IV — Ao inspetor fiscal no Distrito Federal e ao chefe dos serviços em Pernambuco e São Paulo cumpre, especialmente:

a) dirigir e orientar os serviços da fiscalização, segundo as determinações das autoridades superiores;

b) distribuir os encarregados da fiscalização (fiscais, guardas-fiscais e auxiliares) pelos "Postos" existentes e no serviço de "plantão", em número preciso para atender às necessidades da fiscalização e à vigilancia sôbre as pessoas e veículos que conduzam mercadorias, revezando-os de conformidade com as determinações que lhe transmitir o chefe da repartição, por intermédio da sub-diretoria própria ou das secções respectivas;

c) exercer vigilancia continuada sôbre os serviços e verificar, insistentemente, a permanência dos funcionários nos "Postos" e logares para que foram designados, representando á autoridade competente quando ocorrer abandono dos serviços ou qualquer outra falta, aos mesmos prejudicial;

d) verificar se os funcionários cumprem e fazem cumprir, rigorosamente, as obrigações que lhes são impostas por lei e decorrentes de atos da administração;

e) encaminhar à repartição competente os autos, representações e todos os demais papeis do expediente dos "Postos" ou decorrentes de diligências levadas a efeito por aqueles funcionários, salvo quando determinadas nos termos da letra *k* do número III;

f) rubricar todos os livros e talões necessários à execução dos serviços aludidos nestas Instruções ou que venham a ser criados;

g) fiscalizar o consumo do material de expediente, que distribuirá pelos "Postos", segundo as necessidades dos serviços;

h) dar parecer, quando solicitados, nos processos relacionados com os serviços referidos nestas Instruções;

i) dar conhecimento às autoridades competentes de quaisquer fatos que envolvam responsabilidade funcional dos encarregados do serviço;

j) fazer, mensalmente, até o dia 25, a comunicação do exercício dos seus auxiliares para que se processe o pagamento dos respectivos vencimentos;

k) apresentar, semestralmente, á autoridade a que estiver subordinado, relatório circunstanciado dos serviços realizados pelos seus auxiliares, sugerindo as medidas que julgar necessárias à sua maior eficiência.

V — Aos funcionários acima referidos cumpre, além das atribuições especiais, praticar, excepcionalmente, todos os atos de fiscalização atribuídos aos fiscais, guardas-fiscais e auxiliares, desde que necessários á segurança dos interesses da Fazenda Nacional.

Da Ficalização

VI — A fiscalização deve ser exercida com o pronósito de assegurar os interesses da Fazenda Nacional, pela verificação preliminar da exatidão na cobrança e pagamento dos tributos devidos e do cumprimento dos demais deveres fiscais impostos aos contribuintes, essenciais ao regime estabelecido pelas leis e regulamentos.

VII — Sem prejuízo da tolerancia devida aos contribuintes que ainda não tenham perfeito conhecimento das obrigações fiscais, mormente quanto às decorrentes de novos dispositivos legais, a fiscalização deve ter em devida atenção os que procuram sonegar ou sonegam, os tributos devidos.

VIII — A fiscalização deve ser exercida, preferencialmente, sôbre as mercadorias sujeitas ao regime de selagem por guia, ou que gozem da faculdade de transitar sem o pagamento do imposto ou acompanhadas das respectivas formulas para a selagem pelos destinatários, ou ainda quando sujeitas a selagem em globo.

IX — A fiscalização deve ter em muita atenção as mercadorias em transito, destinadas a transformação, acabamento ou beneficiamento e as destinadas à exportação.

X — A apreensão de mercadorias encontradas em contravenção e que dependam de exame pelos laboratórios técnicos, deverá ser feita com a máxima cautela, retiradas as amostras necessárias, tudo de conformidade com o vigente regulamento do imposto de consumo.

XI — Os encarregados da fiscalização nas estradas de rodagem, poderão abrir, quando julgarem conveniente, para o necessário exame, os volumes em trânsito, cumprindo-lhes, no caso de suspeita de lesão ao fisco e impossibilidade da diligência, tomar imediatas providências para que os volumes sejam examinados no destino, observando, no que lhes fôr aplicável, as determinações constantes do

artigo 120 e seguintes do vigente regulamento do imposto de consumo.

XII — Aos volumes que forem abertos, depois de novamente fechados, serão apostos, obrigatoriamente, rótulos com os dizeres — "Aberto pela fiscalização" — contendo ainda a indicação do "Posto" em que se realizou a diligência, data (dia, mês e ano), além da rubrica do funcionário respectivo.

XIII—Os rótulos referidos no número XII serão numerados tipograficamente a seguir, e destacados de talão próprio, segundo o modêlo IV, com os claros preenchidos a lápis tinta, ficando a segunda via arquivada no "Pôsto".

XIV — Nos volumes abertos pela fiscalização, e quando julgado necessário para maior segurança do interesse do fisco, serão aplicados contrafortes de arame com sinete de chumbo.

XV — Os condutores de mercadorias encontradas em contravenção, cuja procedência não seja logo apurada, serão detidos à ordem do chefe da repartição, até que declarem ou se verifique, com segurança, a origem das mercadorias e o responsável pela falta verificada, retidos os veículos até final apuração, atendido o disposto no parágrafo único do artigo 133, do vigente regulamento do imposto de consumo.

XVI — Os autos deverão ser redigidos e escritos com clareza, nos termos do vigente regulamento do imposto de consumo, fazendo-se neles, indispensavelmente, menção do "Pôsto" ou local em que fôi lavrado.

XVII — Antes de visarem os efeitos fiscais que lhes forem presentes (notas, talões, faturas, guias, estampilhas, etc.), deverão os funcionários examinar, cuidadosamente, se aqueles efeitos estão revestidos de todas as formalidades legais, tendo em muita atenção os deveres impostos aos fabricantes (inclusive às tinturarias), transformadores, beneficiadores e desdobradores e aos comerciantes, notadamente, aos atacadistas.

XVIII — Ao verificarem as estampilhas e os produtos sujeitos à selagem direta, deverão ter em vista:

a) que os fabricantes, importadores e outros adquirentes de estampilhas para produtos nacionais ou estrangeiros são obrigados a assiná-las, no lado impresso, na ocasião de aplicá-las ou remetê-las ao comprador, com a firma ou iniciais e o número da incidência do produto (1 a 41), a tinta, picote ou outro qualquer processo mecânico, contanto que a indicação do valor da estampilha e marcação exigida fiquem visíveis;

b) que, no verso das estampilhas que acompanharem produtos vendidos, e na inutilização respectiva, feita na forma prescrita no artigo 64, do regulamento citado, é obrigatória a repetição, por extenso, do dia da inutilização (Ex.: 5-cinco, 13-treze).

XIX — As estampilhas, guias, notas ou faturas que os fabricantes e os comerciantes são obrigados a fornecer com os produtos vendidos ou remetidos para beneficiamento, deverão acompanhá-los, em poder do condutor do veículo, ou pessôa que os transportar, para serem entregues ao destinatário, e serão apresentadas em trânsito, aos encarregados da fiscalização, salvo quando se destinem a despacho pelas estradas de ferro ou companhias de navegação.

XX — Nos produtos sujeitos ao imposto *ad-valorem*, a fiscalização deve ter em vista, não só as prescrições constantes das "notas", aos diferentes parágrafos de incidência do regulamento do imposto de consumo, como também as disposições constantes do artigo 67, e seus parágrafos primeiro a terceiro.

XXI — A fiscalização deve exigir fiel cumprimento dos artigos 72 e seguintes, do vigente regulamento do imposto de consumo, quanto à rotulagem dos produtos, e muito particularmente em relação à forma de aplicação dos rótulos, prescrita no artigo 79 do mesmo regulamento.

XXII — Sem prejuizo da recomendação constante do número VII, os funcionários incumbidos da fiscalização deverão ter muito em vista que nenhum produto sujeito ao imposto de consumo poderá sair dos estabelecimentos fabris ou comerciais, ser exposto à venda ou vendido, sem estar devidamente estampilhado, salvo as exceções consignadas nos artigos 81 e 92 do vigente regulamento do imposto de consumo.

XXIII — No exame dos documentos apresentados à fiscalização, para o contrôle das obrigações impostas aos fabricantes e aos comerciantes, os funcionários fiscais, além do mais, deverão verificar, cuidadosamente, o cumprimento do disposto no parágrafo 9º, letras *a, d, e, f, h, k* e *m*, do artigo 111, do regulamento citado.

XXIV — No serviço de plantão, nas estradas de ferro, executado nas estações e armazens respectivos e destinado, exclusivamente, ao desembaraço fiscal das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, os funcionários designados terão em muita atenção o prescrito no artigo 120 e seguintes do vigente regulamento do imposto de consumo.

XXV — As empresas que fizerem o transporte de mercadorias, em "tráfego mutuo", com as estradas de ferro, serão também fiscalizadas, devendo ser exigido das mesmas, antes da retirada das mercadorias das estações e armazéns, os efeitos fiscais correspondentes para a aposição do "visto" fiscal, depois da conferência necessária.

XXVI — Quando se verificar a retirada de qualquer mercadoria das estações, armazéns ou depósitos de empresas de transporte, sem o "visto fiscal", deverá ser lavrado auto de embaraço à fiscalização contra os funcionários ou empregados que tornarem efetiva a entrega, providenciando-se, posteriormente, para a necessária verificação no destino das mercadorias.

XXVII — Ficam também sujeitas à fiscalização e ao regime fiscal as mercadorias despachadas "a domicilio"

Postos

XXVIII — O serviço dos "Postos" deve ser atendido dia e noite, ininterruptamente, delimitado o perímetro de jurisdição de cada "Posto", pelas Recebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.

XXIX — O encarregado do "Posto" não se poderá afastar do serviço sem prévia autorização, mesmo que ocorra a falta de comparecimento de seu substituto.

XXX — A localização dos "Postos" atuais não poderá ser alterada sem prévia autorização desta Diretoria e a instalação de novos dependerá de sua aprovação.

XXXI — As repartições a que estiverem jurisdicionados os serviços e subordinados os funcionários respectivos, deverão providenciar:

1º) para que os "Postos" sejam servidos com luz, agua e telefone; material necessário ao expediente, inclusive leis e regulamentos fiscais em vigor; veículos para transporte de mercadorias e condução de empregados em diligência; correndo as despesas pelas verbas orçamentárias respectivas;

2º) que sejam tambem os "Postos" providos de destacamentos policiais, incumbidos da sua guarda e da assistência aos funcionários encarregados da fiscalização;

3º) que sejam distribuidos trabalhadores braçais pelos diferentes "Postos", com a incumbência de zelar pelo asseio e higiene destes e bem assim atender ao serviço de carga e descarga de mercadorias fiscalizadas, abertura e fechamento de volumes, etc.

XXXII — As mercadorias apreendidas, quando depositadas nos "Postos", aí deverão permanecer durante o tempo estritamente necessário às providências de seu transporte para as repartições arrecadadoras locais ou depósitos públicos, quando assim fôr julgado conveniente pelos chefes das citadas repartições.

XXXIII — Segundo as circunstâncias locais e sempre que houver necessidade, as repartições referidas no número 1 poderão determinar nórmas especiais para os serviços nos "Postos" e nas zonas respectivas, bem como no "Plantão" das estradas de ferro e desembaraço das mercadorias.

XXIV — Os chefes das repartições arrecadadoras locais, sem prejuizo dos serviços aludidos nessas Instruções, poderão atribuir aos funcionários encarregados da fiscalização de estradas de rodagem, a incumbência da fiscalização das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, vendidas nas feiras livres de instalação e funcionamento provisórios.

Do relatório

XXXV — No relatório semestral referido na letra *k*, do número IV, deverá indicar também a importância da renda efetivamente recolhida aos cofres públicos, em virtude dos autos lavrados e diligências procedidas pelos encarregados da fiscalização, quantidade de fórmulas apreendidas, motivo da apreensão, número total dos veículos apreendidos e restituidos, com a declaração precisa do motivo determinante da causa de retenção dos que não tenham sido restituidos, e tudo mais que interesse ao conhecimento da administração e justifique a eficiência e necessidade da permanência dos serviços respectivos.

XXXVI — O relatório deverá ser apresentado até 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, e, depois de apreciado pelas repartições competentes, remetido a esta Diretoria até 15 de fevereiro e 15 de agosto.

XXXVII — Os funcionários encarregados da fiscalização aludidos nestas Instruções far-se-ão reconhecer pela carteira de identidade fornecida pela repartição a que estiverem subordinados.

XXXVIII — Os fiscais, guarda-fiscais e auxiliares só se poderão dirigir, em matéria de serviço, aos chefes das repartições a que estiverem subordinados, por intermédio do inspetor fiscal do Distrito Federal e dos chefes dos serviços, nos Estados.

XXXIX — Os funcionários encarregados da fiscalização das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, não poderão ser afastados do exercício das funções próprias, para aproveitamento em outras funções ou serviços internos, nas repartições a que estejam subordinados.

XL — O cargo de chefe dos serviços, nos Estados de Pernambuco e São Paulo, será atribuido a um agente fiscal do imposto de consumo, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Modêlo I (letra *h*, 2º, do n. III)

POSTO FISCAL.....

BOLETIM DO MOVIMENTO DE TRÂNSITO

Dia.....

Número dos veículos fiscalizados	Cargas		Número e valor das estampilhas	Guia selada ou não		Número do veículo que não parou para ser fiscalizado
	Mercadorias	Quantidades		Número	Data	

Observações.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Posto Fiscal.....de.....de 19.....

(número ou nome do logar do posto)

(Encarregado do Posto)

Modêlo II (letra *h*, 2º, do n. III)

BOLETIM DAS DILIGÊNCIAS FISCAIS

EM.....

Nº.....

Funcionários encarregados das diligências.....

(nomes)

Hora e local onde foi iniciada.....

Regresso.....

Guias visadas, procedência, quantidade, destinatário, etc.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Ocorrências

.....

.....

.....

.....

.....

....., de.....de 19....

(Encarregado das diligências).

Modêlo III (letra *m*, 2º, do número III)

BOLETIM MENSAL DOS SERVIÇOS

executados pelo funcionário.....

da fiscalisação das estradas de rodagens.

Estado.....,mês.....,ano.....

Dia de plantão	Horas de serviço	Diligências efetuadas	Boletim n...de....	Efeitos fiscais visados e apreendidos						Autos lavrados	Observações
				Estampilhas		Guias		Outros efeitos			
				Visadas	Apreendidas	Visadas	Apreendidas	Visadas	Apreendidas		

Nota — Esse boletim deve corresponder ao conjunto dos elementos constantes do boletim de diligências fiscais apresentado pelos funcionários.

Modêlo IV

Nº.....

Rótulo (Número XIII.....das Instruções)

Este .....volume.....

aberto.....pela fiscalisação, para as necessarias verificações fiscais.

O....., encarregado.....da diligência.....

.....

Posto fiscal .....de

(Número ou nome do lugar do posto)

.....de 19....

(assinatura do responsável ou responsaveis pela diligência)

Dia 14 de maio de 1938

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Rio Grande do Sul:

N. 109 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 29.374, de 1938, atinente ao pedido de restituição de taxa de viação na importância de 132$000 formulado pela Companhia Swift do Brasil S. A. e encaminhado, com o vosso ofício n. 363, de 8 do mês passado, resolvi, á vista da doutrina observada por êste Ministério e de que dá conta, entre outras, a ordem n. 82, de 12 de agosto de 1937, á Delegacia Fiscal no Espírito Santo, deixar de autorizar a restituição pretendida.

N. 193 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins que, tendo presente o processo que têm por base o telegrama em que a Casa Bancária Alberto Bonfiglioli & Comp., de São Paulo, submete á consideração desta Diretoria a exigência da fiscalização do sêlo nas operações bancárias realizadas em São Paulo sôbre incidência de sêlo nos documentos constituídos por ficha de "Caixa", para créditos oriundos de retiradas de dinheiro por cheque transitado contra bancos, onde os sacantes mantêm depósitos, resolveu, por despacho de 9 de maio corrente, adotar o parecer da mesma Superintendência que opinou pela isenção do sêlo, de conformidade com o resolvido por esta mesma Diretoria no processo fichado sob n. 71.976 de 1937, como faz certo a ordem n. 519, de 25 de outubro do ano passado, expedida a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Em 5 de maio de 1938

N. 40.147-937 — Em que a Companhia Comércio e Navegação, Sociedade Anônima, autorizada a funcionar com o serviço de navegação regular entre os portos do país, pleiteia autorização para despachar com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, o óleo combustivel e os lubrificantes necessários ao mesmo serviço. — Os comustiveis e lubrificantes não gozam da isenção de direitos, devendo ser cassadas quaisquer concessões nesse sentido que não estejam amparadas em lei.

Foi o seguinte o parecer emitido a respeito pelo Exmo. Sr. ministro:

"A Companhia Comércio e Navegação, sociedade anônima, autorizada a funcionar pelos decretos ns. 5.747, de 31 de outubro de 1905 e 117, de 23 de outubro de 1934, com contrato firmado com o Govêrno Federal, aprovado pelo decreto n. 14.734, de 21 de março de 1921, prorrogado pelo decreto n. 20.224, de 18 de julho de 1931, para o serviço de navegação regular entre os portos do país, solicita autorização para despachar com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, o óleo combustivel e os lubrificantes necessários ao seu serviço.

Julga a suplicante que lhe cabe o favor impetrado à vista da cláusula XI do seu referido contrato que assim reza:

> Gosará a companhia de todos os favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro, sociedade anônima, até abril de 1921, excetuada a subvenção.

Diz que nos favores e regalias de que gozou o Lloyd Brasileiro, enquanto sociedade anônima está a isenção de direitos de importação para consumo e de expediente, concedida para todo o material destinado à execução dos serviços contratuais (decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909).

Considera-se, assim, a requerente com direito ao favor pretendido, maximé quando ultimamente foi deferida idêntica concessão à Companhia Nacional de Navegação Costeira, em igualdade de condições e o consigna o Decreto Lei n. 300, de 24 de fevereiro findo a favor do Lloyd Brasileiro e demais companhias brasileiras de navegação, que executam serviços de transportes marítimos ou fluviais em virtude de contratos com a União, dos quais conste essa concessão.

O decreto n. 14.734, de 21 de março de 1921, que aprovou o contrato da requerente dispõe:

> Artigo único — São concedidos à Sociedade Pereira Carneiro & Cia. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), com séde nesta Capital, os favores de que gosava o Lloyd Brasileiro como sociedade anônima, sob o regimen aprovado pelos decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, excéto a subvenção para o serviço de navegação regular entre portos do litoral da República.

O contrato firmado com a requerente deveria vigorar pelo prazo de 10 anos, contados da data em que fosse o mesmo registrado pelo Tribunal de Contas. Esse prazo foi, porém, prorrogado por mais dez anos, pelo decreto n. 20.224, de 18 de julho de 1931.

Os favores de que gozava o Lloyd Brasileiro, sociedade anônima, extendidos à requerente, compreendiam:

> A isenção do pagamento dos direitos de importação e de expediente para os maquinismos, materiais, sobresalentes, comestíveis e mais objetos de uso dos passageiros e do pessoal de bordo.

Não ha aí menção expressa aos combustiveis e lubrificantes, tendo desaparecido, por isso, o favor quanto a esses materiais, com a vigência do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que em seu artigo 98, § 2º determina:

> Os lubrificantes, o carvão e outros combustíveis, qualquer que seja a sua aplicação não se compreende na expressão — materiais — para o gôso das vantagens deste decreto.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira obteve, de fáto, a concessão do favor para os materias de sua importação, favor esse dado a título precário, á vista da situação especialissima da empreza.

Considerando essa situação, cogita o Governo de resolvê-la de modo a sanar as dificuldades atuais da empresa, já tendo sido, com esse intuito mandado sustar os executivos fiscais contra ela movidos, afim de que os respectivos processos sejam examinados pela Comissão de Execução do Laudo Arbitral á mesma referente.

O seu anterior contrato será possivelmente prorrogado, conservando-se os favores de que antes gosava, quando, por força da cláusula II do contrato aprovado pelo decreto n. 11.993, de 15 de março de 1936, tivera assegurados os benefícios outorgados ao Lloyd Brasileiro quando patrimônio nacional, exceção feita á subvenção.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro último, que atualmente regula a concessão da isenção e redução de direitos aduaneiros, concede, por seu art. 11, inciso 25, a isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras

> aos materiais, combustíveis e lubrificantes importados pelo Lloyd Brasileiro, necessários ao tráfego dos seus navios e ás suas oficinas, bem como aos que, para o mesmo fim, forem importados pelas demais companhias brasileiras de navegação que executem serviços de transportes maritimos ou fluviais em virtude de contratos com a União, dos quais conste essa concessão.

O contrato da Companhia Comércio e Navegação, sociedade anônima, subordinado como ficou ao Lloyd Brasileiro, sociedade anônima, não lhe assegura a concessão da isenção para os combustíveis e lubrificantes, de vez que não está alí expresso esse direito. V. Ex., porém, á vista das razões expostas pela interessada e do consta do processo anexo, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1938

Processos:

N. 18.032 — S. A. Casa Armsbrust, solicitando seja autorizada a exportação de ferro velho, adquirido nos mercados do país, no total de 20.000 toneladas. — Estando proibida a exportação de ferro sob qualquer forma, indefiro o pedido.

N. 94.125|37 — Artur Alamithe Pinto, residente nesta Capital, solicitando seja permitido importar, com isenção de direitos aduaneiros e demais taxas, cinco toneladas de papel-ilustração, formato AA, para reprodução e publicação de um album a ser denominado "Florilégio Brasileiro". — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados pelo Sr. diretor da Despesa:

Dia 12 de maio de 1938

N. 11.317/38 — Cristina de Sousa Pinheiro e outra (habilitação de pensão definitiva). — Satisfaçam as exigências.

N. 30.685/38 — Elvira Botelho do Livramento, pedindo reversão de pensão a favor de seus filhos menores Júlia Elizabete Botelho do Livramento e outros. — Satisfaça a exigência..

Dia 13

N. 15.176/37 — Carmelinda de Oliva Guimarães, pedindo pagamento de importância indevidamente descontada de seu falecido marido, Dr. José Geminiano Gomes Guimarães. — Satisfaça a exigência (terceira publicação).

N. 12.483/38 — Virgínia Marinho de Melo, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça as exigências.

N. 13.802/38 — Abigail Rodrigues Portela, pedindo redução de contribuição para o montepio. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 15.893/38 — Alcida do Amaral, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 18.072/38 — Ofélia Dorete Barreto de Menezes (habilitação de montepio). — Satisfaça as exigências.

N. 18.627/38 — Bernardina Monteiro Marina, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 18.679/38 — Hilda Brandão Marques de Oliveira, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 23.127/38 — Maria Coutinho de Oliveira e Paulina Moreira Coutinho, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 24.025/38 — Celina Schueler de Araripe Macedo e outras, pedindo revisão de processo de habilitação de montepio. — Satisfaçam as exigências.

N. 31.823/38 — Florinda Campos de Freitas, pedindo expedição de título de pensão provisória. — Satisfaça a exigência.

Dia 14

N. 13.894/38 — Cândido de Abreu e Sousa, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — De acôrdo com o parecer, indeferido. D

N. 35.364/38 — Marta Maria de Rezende pedindo anotação em folha, visto haver atingido a maioridade. — Apresente o título de pensão.

N. 11.550/38 — Orminda de Araújo Costa, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 19.561/37 — Paulo Labarte, advogado, pedindo juntada de documento, afim de satisfazer exigências. — Em face do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, mantenho o despacho de fls.

N. 17.595/38 — Hermelinda Silveira de Almeida, pedindo restituição de título de pensão. — Revalide o sêlo da petição.

N. 25.098/38 — Alfredo Sanzio, compositor, aposentador, do Ministério do Trabalho (processo de aposentadoria). — Satisfaça a exigência.

N. 32.258/38 — Júlio Rosselher (disponibilidade). — Satisfaça a exigência.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 13.413-938 — Brandão Irmão & Leite. — Mantenho o despacho de 22 de março último. Convide-se a interessada a efetuar o pagamento do selo devido dentro do prazo de trinta dias, de conformidade com o art. 79, § 7° do regulamento em vigor.

N. 15.233-938 — Companhia Telefônica Brasileira. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 15.234-938 — Edmundo Silva e outro. — Idem.

N. 17.642-938 — Amândio Alves Val de Casas. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 15.634-938 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul. — Idem.

N. 17.232-938 — Teodoro Barros & Morais. — Idem.

N. 15.635-938 — Carlos Garcia Pereira. — Idem.

N. 15.636-938 — Adolfo Volflipkin. — Idem.

N. 16.335-938 — José João Fayad. — Idem.

N. 16.671-938 — Alexis Aoad e Miguel Aoad. — Idem.

N. 19.221-938 — Gonçalves & André. — Altere-se a classificação para "accessório para automóveis" no corrente exercício, cobrando-se a diferença do imposto.

N. 11.642-938 — A. Gomes da Costa & Comp. Ltd. — Defiro excepcionalmente o pedido, nos termos da informação, devendo o agente fiscal da secção fazer as devidas anotações sobre o presente despacho nos livros talão notas a que se refere o mesmo pedido.

N. 10.725-938 — Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro. — Responda-se que esta Recebedoria está impossibilitada de atender o pedido, à vista das disposições legais que regem a matéria.

N. 12.128-938 — Raul Soares. — O consulente deve dirigir-se à repartição fiscal a cuja jurisdição pertence. Publique-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 14 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 45.516 — Editora Colombo Ltd. — De acordo com o parecer, faça-se a averbação de mudança, para a rua Vieira Fazenda n. 66, sobrado. Imponho a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 7.014 — Valentim Rodrigues Almeida. — Ordeno a baixa "ex-officio" da firma Naldemar Corrêa de Alvarenga, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei, inscrevendo-se em seguida a coleta retro.

N. 39.232 — J. Dias & Moreira. — Faça-se a retificação solicitada, de acordo com o laudo supra.

N. 12.303 — Antenor Mayrink Veiga. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Antenor Mayrink Veiga a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 12.027 — Costa Soares & Comp. — Idem.

N. 9.042 — Domingos Cesário. — Dê-se a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 14.672 — Zarzur & Chaddond. — Idem.

N. 13.698 — Manuel Teixeira da Nobrega. — Idem.

N. 2.221 — Mario Bianchi. — Idem.

N. 7.348 — Luiz Ramos. — Mantenho o despacho de 7 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o parecer supra.

N. 4.481 — Adelino Martins. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. Imponho à firma Artur da Silva Carneiro a multa de 125$, médio da lei.

N. 9.040 — Cândido Bossois Ribeiro. — Faça-se a alteração de classificação, de acordo com a informação e parecer.

N. 11.252 — Américo & João. — Indeferido.

N. 15.277 — Dr. Amaro Lanário. — Inscreva-se, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 7.454 — José Rodriguez. — Inscreva-se a coleta retro, com a nota de "isento", de acordo com as informações prestadas pelas 2ª e 3ª subdiretorias.

N. 13.967 — Empresa Orion Pareto Fuoho & Comp. Ltda. — Anotem-se as baixas, de acordo com a informação e parecer. Imponho à Empresa Orion Pareto Filhos & Ltda., e bem assim a Luiz Henrique Pareto e Vitório Pareto, a cada um, a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 3.128 — Pires Nobre & Irmão. — Inscreva-se a coleta retro, em nome de Pires Nobre & Irmão, a quem imponho a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 2.465 — A. Farias & Câmara. — Inscreva-se a coleta de folhas, em nome de A. Farias & Câmara, dando-se baixa "ex-officio" no lançamento existente em nome de J. Reis & Fontes, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 3.629 — Edgar Barbosa da Silva Menezes. — Proceda-se de acordo com a informação supra, do Sr. Nelson de Sousa. Imponho à firma M. C. de Menezes a multa de 125$, médio da lei.

N. 34.571 — João Martins. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 11 de março último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, autorizo a baixa, a partir de 1937.

N. 6.298 — Domingos Bellizi. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o meu despacho retro de 7 de fevereiro de 1938, para torná-lo de nulo efeito.

N. 3.607 — Tomaz Cardoso & Comp. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª e 3ª subdiretoria para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

Certidões:

N. 17.689 — Mauá Elétrica S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 17.673 — Zacarias & Miguel. — Idem.

N. 17.701 — José Maria Dias. — Diga a quantidade em que requer.

N. 17.284 — Cunha & Gomes Ltda. — Satisfaça as exigências dos arts. 200 e 202, do regulamento anexo ao Código de Contabilidade.

N. 17.534 — Ernani de Castro. — Prove que tem questão em Juizo.

N. 17.459 — João Pires de Melo. — Junte-se o processo número 39.926-37, acima mencionado.

N. 17.187 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Dirija-se, querendo, à Diretoria do Imposto de Renda.

N. 17.304 — Petronilho Antônio de Sales. — Dirija-se, querendo, à Procuradoria Geral da Fazenda.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1938

Ofícios expedidos:

N. 820 — Sr. chefe de Secção em Niterói — Respondendo ofício n. 1.488 de 25 de março último, s/Antônio Borges dos Reis.

N. 821 — Sr. chefe de Secção em Niterói — Solicitando remessa de declaração do "de cujus" Antônio Avelino de Andrade.

N. 822 — Sr. chefe de Secção em São Salvador — Faz comunicação s/oficial do Exército. — Ascanio Viana.

N. 823 — Sr. chefe de Secção em São Paulo — Faz comunicação sobre, Catarina Abramvich.

N. 824 — Sr. chefe de Secção em Porto Alegre — Solicitando informações sobre o contribuinte, Josino S. Marques.

N. 825 — Sr. chefe de Secção em Manáos — Remetendo processo em que é interessado o espólio de Joaquim Carneiro da Mota.

N. 826 — Sr. chefe de Secção em Florianópolis — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte, Etienne Stawarishy.

N. 827 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Restituindo processo em que é interessado o contribuinte, Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 828 — Sr. chefe de Secção em Niterói — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte, Alberto José de Sampaio.

N. 829 — Sr. chefe de Secção em Cuiabá — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte, major Alexandre José Gomes da Silva Chaves.

N. 262 Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Respondendo carta sobre contribuinte, Josino S. Marques.

N. 545 — Sr. diretor do Serviço de Fundos — Ministério da Guerra — Reiterando ofício sobre Eduardo de Assis Horta.

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1938

N. 2.679-37 — Odorico de Albuquerque Barreto. — Mantenho o lançamento reclamado, procedido na conformidade do disposto no art. 113, letra "a", § 1.º do art. 88 e art. 116, parágrafo único.

N. 10.562-37 — Domingos da Rocha Morais. — Em face do parecer e do disposto no art. 88 § 1.º do regulamento em vigor, mantenho o lançamento referente ao exercício de 1932.

N. 12.449-36 — Venceslau Escobar Azambuja. — Em face dos esclarecimentos de fls., cancele-se o lançamento referente ao exercício de 1933.

Deixo de recorrer desse despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, em face do disposto no art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, por ter havido equívoco da fonte informante.

N. 16.839-37 — Maia & Fonseca. — São indevidos os "ex-officio" em nome de Maia Fonseca & Comp., nos exercícios de 1933 e 1934.

Prossiga-se, entretanto, nos iniciados contra M. Brand, fazendo-se, por edital, a notificação de que trata o art. 114 do regulamento.

N. 17.505-37 — Nuno Teixeira de Rezende. — De acordo. Cancelem-se os "ex-officio" dos exercícios de 1932 e 1933 e façam-se lançamentos para os de 1934 e 1936 pelas minutas de cálculos de folhas.

N. 19.045-37 — José Fáusto de Araújo. — De açordo com o parecer mantenho o lançamento reclamado.

N. 20.618-37 — Angelo Perez. — A declaração n. 3.952 contem os mesmos elementos que a de n. 25.155. Deve esta, portanto, ser cancelada e, consequentemente, o lançamento reclamado.

N. 21.332-37 — Olímpia do Vale Pimentel Caldas. — Tendo sido apresentada declaração para o exercício, cancele-se o "ex-officio" n. 5.607-33.

N. 22.022-37 — Artur Soares. — De acordo com o parecer da chefia da Revisão cancele-se a declaração n. 11.202-37, evidentemente duplicata de fls., e o lançamento correspondente.

N. 22.120-37 — Ramiro Sério de Matos. — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls., visto o requerente não ter poderes para representar os interessados perante esta repartição.

N. 20.378-37 — Ramiro Sério de Matos. — Não tendo o requerente poderes para representar os interessados perante esta repartição, deixo de tomar conhecimento da petição de fls.

N. 22.812-37 — José Augusto Barbosa. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento, pela nulidade do processo que o originou.

N. 24.551-36 — Dr. José Tomaz Nabuco de Gouveia. — Cancele-se o "ex-officio", por improcedente. Controle-se a declaração do exercício de 1933 com o elemento básico do referido "ex-officio".

N. 521-36 — Agenor Lafayette de Roure (espólio). — Retifiquem-se os lançamentos dos exercícios de 1932, 1933 e 1934 pela forma proposta no parecer de fls., e minuta de cálculo de fls.

N. 3.048-38 — R. Pimentel. — Certifique-se o que constar.

N. 4.352-38 — Casa Bancária Cooperadora S.A. — Certifique-se o que constar.

N. 5.671-38 — Valter Krug. — Certifique-se, em termos.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 16 de maio de 1938

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.386, 19.957, 22.588, 29.413 e 22.599, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referências aos processos de ns. 8.979, 17.114, 23.343, 18.621 e 4.996.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.755.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 9.097, 20.917, 20.931, 21.175 e 24.725.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 17.405, 24.717, 25.551 e 25.552.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DE TARIFA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1936

N. 1.164 — A. Daniel & Comp. Ltd. — 37.829, de 1936. — Despacharam pela nota n. 70.702, de 1936, "relógios com caixa de metal, para cima de mesa, até 40 centímetros de comprimento" do art. 1.576 — taxa de 31$200 por unidade; e "despertadores com caixa de metal ordinário" do art. 1.575 — taxa de 7$800 por unidade. — O Sr. conferente Palvino Rocha verificou relógios para cima de mesa, até 40 centímetros, com caixa de matéria plástica" do art. 1.573-3 — taxa de 78$000 por unidade; e "despertadores com caixa de matéria plástica", do art. 1.575-2 — taxa de 15$600 por unidade. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1, como relógio para cima de mesa, com caixa de madeira, até 0m,40 de comprimento, do artigo 1.576, classe 29ª da Tarifa e taxa de 31$200 por unidade; e a representada pela amostra n. 2, como despertador com caixa de matérias plásticas, do art. 1.575, classe 29ª da Tarifa e taxa de 15$600 por unidade; e o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer: "Sendo o despertador de caixa de metal colocado em uma lâmina de matéria plástica, ficando esta em mais evidência, classifico-o como de matéria plástica, para pagamento da taxa de 15$600 por unidade, do art. 1.576. O relógio da outra amostra, é para cima de mesa, medindo até 40 centímetros, colocado em uma lâmina de vidro, sendo esta a matéria mais em evidência, pelo que classifico como relógio de cima de mesa, de mais de 40 centímetros, com a caixa sobre vidro, do art. 1.576, e taxa de 78$000 por unidade". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.165 — A. Fortuna & Comp. — 34.758 de 1.936. — Despacharam pela nota n. 63.763 de 1936, "partes de motores de explosão" do art. 1.831 —taxa de 1$610 por quilo. — O conferente Sr. Palvino Rocha verificou "gacheta de amianto" do art. 569 — taxa de 6$550 por quilo e "gacheta de amianto revestidas de cobre" do art. 791 — taxa de 10$400 por quilo. A mercadoria referente à primeira classificação está representada pelas amostras ns. 1 e 2, e, a referente à segunda classificação, pelas de ns. 3 e 4. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Scabra e Dr. Luiz Trindade: "Considero as mercadorias bem despachadas, à vista da decisão n. 834, de 11 de junho do ano passado, tomada sob parecer do profissional que declarou tratar-se de "partes complementares dos motores de explosão, usados nos automóveis e só a eles aplicáveis"; e os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Euclides de Carvalho e Dr. Amarílio de Noronha subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: — "No caso concreto, temos um accessório de motor de explosão, da divisão B, do art. 1.831, classe XXXIV, da vigente Tarifa aduaneira, motores com aplicação em automóveis, embarcações, e outros misteres de mecânica, empregado como gacheta para vedar a junta da caixa dos cilindros; manufaturado de uma lâmina de papelão de amianto, revestida, integralmente, em ambas as faces, de uma lâmina delgada de cobre, de 0,25 de milímetro, ou pouco mais de 0,25, com as aberturas necessárias a aplicação acima referida, com os bordos das aberturas revirados à máquina, sobre a lâmina de amianto fechando-a completamente; ficando, apenas, cortadas, sem fechamento, as extremidades laterais. Na Tarifa não existe, classificada ou especificada, gacheta de amianto manufaturada de tal forma, porem, com arame interior, isto é, o arame no interior do amianto ou do artefato de amianto. É incontestavel, que se trata, de fato, de uma gacheta fabricada de duas matérias distintas — lâmina de amianto e folha delgada de cobre — com aplicação especial àquele fim — vedar as juntas do bloco do motor que encerra os cilindros, ou mais propriamente, da caixa dos cilindros do motor de explosão — para não escapar o gaz ou o vapor. Tal accessório, e não, peça do motor de explosão, como pretendem que seja, não tem classificação especial e nem está especificado no art. 1.782, classe XXXIII, da vigente Tarifa aduaneira, porem, no art. 1.785, mesma classe, e genericamente — *quaisquer accessórios, partes e pertences não classificados — os direitos da Tarifa que lhes competirem, segundo sua qualidade.* No art. 1.782, — partes accessórios e pertences, — divisão — "peças avulsas" — estão classificadas e especificadas, todas as peças dos motores, que, embora, para tais embarcações ou carros, foram classificados no art. 1.831, — máquinas — motrizes — à misturas explosivas, nafta, álcol, etc., etc., divisão B, classe XXXIV, tanto que, na alínea segunda, da divisão — peças avulsas — do art. 1.782, finaliza o legislador: e "outras peças" não especificadas "dos chassis, ainda que se relacionem com o motor", — isto é, que ali devem ser incluidas, todas as peças do chassis, que, embora tendo relação com o motor, não sejam entretanto, peças deste, e isso porque, o motor e as suas peças integrantes foram classificados e especificados no artigo 1.831, — máquinas motrizes — sem condicionar a taxação, ao uso ou emprego das máquinas; fazendo exceção, apenas, para os motores destinados à aviões, que foram nominalmente classificados no art. 1.778, da referida classe tarifária, XXXIII. Em questão idêntica, de Serafim Ferreira & Comp., resolvida pela decisão da Comissão da Tarifa, n. 834, de 11 de junho do ano passado, foi ouvido um técnico a respeito do caso e este, assim se pronunciou: Trata-se de "gachetas de ferro doce, de cobre e de chumbo", estas "com intermediário de amianto", apropriadas aos blocos, às conexões e válvulas dos motores de explosão usados nos automóveis. "Essas gachetas", são indispensáveis aos aludidos motores, porque sem elas não se faria a vedação conveniente das juntas respectivas, e, consequentemente, o seu funcionamento seria impossivel. Por outro lado, à vista das formas e dispositivos que apresentam, só podem ser aplicadas àqueles motores. Sou, pois, de parecer e certifico que o material questionado, é "parte complementar dos motores de explosão" usados nos automóveis, e só a eles aplicavel. Vê-se, pois, que o técnico engenheiro, diz que a mercadoria é gacheta de ferro doce, de cobre e de chumbo, com intermediário de amianto, tal que a mercadoria da questão em foco, embora, no final, tenha se afastado da técnica, para afirmar que, o que em começo dissera ser gacheta de cobre, ferro

ou chumbo, para vedar junta de bloco de cilindro de motor, de válvula, etc., etc., no final, muda de opinião, para dizer que é parte do motor e poder subordiná-la, como se pretendia, à disciplina da nota 324 da Tarifa. As gachetas dos motores, válvulas, etc., etc., de algodão — art. 458; de alumínio — art. 656; de amianto — art. 569; de chumbo — art. 690; de cortiça — art. 331; de couro artigo 64; de estanho — artigo 710; de feltro ou tecido de lã — artigo 159; de linho — artigo 508; de papelão ou massa de papel — artigo 564 —; de talco coberto de algodão, lã ou linho — artigo 608 —; — e de zinco — artigo 721 —; — estão classificadas, não tndo sido, nem classificadas e nem especificadas, as gachetas de ferro e nem tambem as de cobre, e isso porque, o legislador entendeu que êsse artefato desses dois metais, deveria pagar direitos como obras de ferro ou de cobre, não classificadas e não especificadas, pois, não se póde compreender que, tendo êle taxado as gachetas de chumbo, estanho, alumínio, e zinco, deixasse, por esquecimento, de taxar as de cobre e as de ferro, visto como, tambem, existem as manufaturadas destes dois metais; notando-se que, teve êle o cuidado de tributar todas as de metal, com a taxa de 1$200 por quilogramo. Quem não desconhece a existência de gacheta de alumínio ou de zinco, não póde desconhecer ou ignorar a existência desse artefato, tambem de ferro e de cobre, metais êstes mais usualmente empregados em tais mistéres, que aqueles dois outros. Que se trata de gacheta de folha de cobre e lâmina de amianto de permeio, ninguem o contesta, pois, é um técnico quem o diz e nós não o desconhecemos. Resta saber-se se, deve ela ser classificada como se apenas, de amianto fôsse, ou se como manufaturada de cobre, sómente, uma vez constatada de acordo com a regra tarifária, a predominância deste, do cobre, sobre aquele outro, o amianto. Tambem, não se discute, em face dos termos imperativos do artigo 1.785 que a mercadoria em questão, não deva ser classificada como gacheta, porque, de fáto, gacheta ela o é, não, *peça integrante ou complementar de motor, como se alega*, para subordiná-la á disciplina da nota n. 324. É evidente, e não se poderá contestar, que, as gachetas de cobre e as de ferro, se não estão particularmente, classificadas ou especificadas nas respectivas classes tarifárias, o estão generalisadamente, como obras de cobre ou de ferro, não classificadas e não especificadas, dos artigos 791 e 861. De acordo com a regra imperativa do artigo 22 parágrafo único, letra *b*, combinado com o de n. 28, das Disposições Preliminares da Tarifa, a gacheta em questão, deve ser classificada como de cobre, — obras não classificadas e não especificadas — porque a lâmina de amianto está *revestida* em ambas as faces, e totalmente, pela folha delgada de cobre; sendo, portanto, a matéria predominante na mercadoria, visto ser a que está em absoluta evidência. O mesmo critério será aplicado nas gachetas manufaturadas de folha de ferro, dentro da respectiva classe. Se o contrário se verificasse, isto é, se a folha de cobre ou ferro estivesse de permeio ás laminas de amianto, as gachetas seriam, então, de amianto e não de cobre ou de ferro, com classificação no art. 569, classe XVII. É esta a classificação exata e legal da mercadoria, á vista dos termos claros, precisos e imperativos da Tarifa aduaneira; isto é, a aplicação exata da lei tarifária ao fato. Classifico, por conseguinte, a gacheta de lamina de amianto revestida pela folha de cobre como obra não classificada e não especificada de cobre, simples, do art. 791, e as de amianto sem aquele revestimento no art. 569 e taxa de 6$550 por quilogramo." O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa, Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade, considerando a mercadoria em causa como partes de motor de explosão, do art. 1.831, classe 34ª, da Tarifa, e taxa de 1$610 por quilo.

N. 1.166 — All America Cables, Inc. — N. 37.430, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 65.342, de 1936, uma bateria de acumuladores, pesando mais 1.500 quilos, art. 1.577, taxa de $340 por quilo, tendo pago a diferença da nota n. 268, da Tarifa. O conferente Sr. Rodolfo Marques verificou "uma série de acumuladores, pesando real, cada um, de mais de 20 até 100 quilos", da taxa de 1$710 por quilo, razão por que discordou da classificação proposta. Informa que esses acumuladores se prestam tanto para uma bateria de mais de 500 quilos, como para uma bateria de mais de 20 até 100 quilos, composta penas de dois elementos, e que o assunto já foi solucionado pelo acordão do Conselho Superior de Tarifa número 2.165, de 29-6-1936. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acôrdo com a impugnação do Sr. conferente do despacho, tendo em vista o acordão n. 2.165, de 29 de junho último, do Conselho Superior de Tarifa, considerando a mercadoria em causa como acumuladores pesando real, cada um, de mais de 20 até 100 quilos, do art. 1.577, classe 30ª, da Tarifa, e taxa de 1$710 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.167 — Aliança Comercial de Anilinas Limitada — Número 21.601, de 1936 — Pediu classificação da mercadoria, para a qual foi concedido exame prévio. — A Comissão da Trifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional (laudo n. 191), demonstrando ser a mercadoria analisada, representada por uma substancia branca, de cheio especial, constituida de nitro-celulose, cânfora, litopone e dissolvente orgânico, de uma tinta em massa, à base de piroxilina; e o boletim de análise n. 18.287, do Instituto de Química Agrícola, do Ministério da Agricultura, certificando que a mercadoria analisada, com a seguinte composição: sulfureto de zinco, 36,00 %; piroxilina, 44, 74 %; solvente volatil, 19, 26 % contendo o solvente, além de acetato de etila, acetato de amila, — apresenta caracteristicas de tinta de piroxilina, em pasta, podendo ser empregada para preparar superficies, ou diluida, para acabamentos, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como tinta preparada à base de piroxilina, em massa, ou pasta, fôsca ou opaca, para primeiras mãos, t. m., peso legal, 2$340 por quilo, artigo 982 da classe 24ª da Tarifa. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.168 — Aliança Comercial de Anilinas Limitada — 35.181, de 1936. — Despachou pela nota n. 64.535 do corrente mês, cesto de vime, grandes, para condução de cargas, garrafas e semelhantes, artigos 381-4, taxa de 5$200 por quilo. No ato da conferência de saída, verificou que as cestas não estavam sujeitas ao pagamento de direitos, visto serem de qualidade ordinária e unicamente empregados na proteção dos garrafões. O conferente Sr. Olímpio Barreto julga a mercadoria bem despachada. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despchada como cestos de vime, grandes, para condução de cargas, garrafas e semelhantes, do artigo 381, classe 12ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo; e o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer: — "Os cestos que envolvem os garrafões contendo produtos químicos líquidos, não têm valor comercial". — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.169 — Anilinas Francezas Limitada — 5.407 de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 6.388 do corrente ano, resina sintética, em pó (Agerita), artigo 938 da Tarifa e preparações químicas não classificadas para indústria téxtil (Solvenol), art. 974 da Tarifa. O conferente Sr. Mário Guaraná, tendo dúvida sobre a classificação, representou a respeito, e, em vista dos termos do laudo n. 1.730 do Laboratório Nacional, pensa que a mercadoria deve ser classificada no artigo 1.109, como intermeciário, etc., da taxa de 6$370 por quilo. A interessada informa que, pela conclusão do laudo, n. 1.730, não tem a menor dúvida em que seja classificada a mercadoria no art. 1.234, como produto químico organico para outros usos, 25% *ad-valorem*. O Laboratório Nacional proferiu os laudos juntos — análises ns. 1.730 e 1.731. — "A Comissão da Tarifa, tendo em vista as análiess do Laboratório Nacional — laudos números 1.730 e 1.731, demonstrando ser a mercadoria representada por um pó levemente rosado, fundindo a 94°c. e dissolvendo-se no eter, acetona, benzina, clorofórmio e alcool, com fluorescência roxa, — de um produto químico organico, para fins industriais; e a representada por um pó amarelado, — de uma preparação química organica, derivada do acido sulfoanílico, apresentando composição análoga ao "solvenol" e semelhantes e, como estes, empregado na indústria textil, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria referente ao laudo n. 1.730, como quaisquer preparações não classificadas para usos técnicos ou domésticos, *ad-valorem* 25%, art. 987 da classe 24ª da Tarifa e a referente ao laudo n. 1.731, como preparações químicas não classificadas para a indústria textil, taxa mínima de 4$250 por quilo, peso legal, art. 974 da classe 24ª da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.170 — Araújo Freitas & Comp. — 31.681 de 1936. — Despacharam pela nota n. 54.779 de 1936, "solução medicinal" do art. 1.481 — taxa de 18$200 por quilogramo. — O conferente Sr. Dr. Silva Almeida verificou "soluto injetavel, à base de produtos químicos inorganicos" do art. 1.893|1 — taxa de 78$ por quilogramo. — A Comissão da Tarifa, segundo o resultado do exame a que procedeu a Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional, declarando tratar-se de uma solução medicinal a ser empregada em injeções uretrais, produto este, porém, cuja retirada da Alfandega não deve ser permitida por ter caducado a respectiva licença. — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa ("Injection Cadet") como solução medicinal, do art. 1.481, classe 26ª da Tarifa e taxa de 18$200 por quilo, não podendo ser retirado da Alfandega por ter caducado a respectiva licença. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional. — A informação é do seguinte teor: — Copia. — Informação ao officio 2.656 de 19-9-1936 do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Sr. Dr. Inspetor — O antigo produto farmaceutico "Injection Cadet" consta de uma solução aquosa de diversos sais minerais e de balsamo do Comendador de Permes ou tintura de benjoim composta. A grande turvação que apresenta a mistura, e que obriga a agitar antes do uso, é devida aos elementos componentes da tintura composta, em contato com a água. Êsse medicamento é destinado a ser introduzido em uma cavidade natural do corpo, o canal da uretra. Não deixa de ser uma injeção mas que não pode confundir com as injeções que se introduzem em cavidades acidentais, como as injeções hipodérmicas, musculares, etc. Devo observar, porém, que o produto "Injection Cadet", licenciado como especialidade farmacêutica em 5 de fevereiro de 1887, sob o n. 25, não foi revalidado no prazo determinado pelo decreto n. 20.377, de 8-9-931, e de acordo com seu artigo 115, tem a licença cassada, não podendo ser vendido, e não devendo, por isso, ser retirado da Alfandega. É o que submeto á vossa consideração. Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, 26-9-1936 Farm. assistente, A. Caetano de A. Coutinho. Visto. — A. Coroeiro de Faria, inspetor.

N. 1.171 — Chame & Comp. — 36.089-1936 — Despacharam pela nota n. 66.641 de 1936, brinquedos não classificados, do artigo 1867, classe 35, taxa de 7$800 por quilo. O conferente Sr. Dr. Genulfo Freire verificou a mercadoria da amostra e, em vista da Decisão n. 931 dêste ano, teve dúvida sôbre a verdadeira classificação. — A Comissão de Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como brinquedos não clas-

cificados, do art. 1867, classe 35ª da Tarifa e taxa de 7$800 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.172 — Comp. Blackstaff de Linhos Ltd. — 38.766 de 1936 — Despachou pela nota n. 67.058 do corrente ano, tecido de linho, liso, tinto, do art. 526, taxa de 15$600 por quilo. Alegando tratar-se de tecido de linho, liso, crú, da taxa de 9$360 por quilo, pediu fossem retiradas as amostras, afim de ressalvar o seu direito á restituição. Ouvido o Laboratório Nacional, êste emitiu o láudo junto — análise n. 1.827. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o resultado da Análise do Laboratório Nacional — láudo n. 1.827, demonstrando ser a mercadoria analisada representada por um retalho de tecido pardo, de um tecido liso de linho, não tinto, tendo dezenove fios em cinco milimetros em quadro, conhecido no comércio sob a denominação de linho crú, por unanimidade de votos, considero o tecido em causa como de linho, liso, crú, de mais de 12 até 24 fios em 5 milimetros em quatro, do art. 526, classe 15ª da Tarifa e taxa de 9$360 por quilo, peso real. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.173 — Companhia Comercial de Representação Ltda. — 37.421 de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 70.581 de 25 de setembro corrente, escovas para dentes, com cabos de celulóide, art. 24 da Tarifa e recipientes de vidro, do art. 647, taxa de 6$240 por quilo. O conferente Sr. Dr. Espírito Santo informa que a questão versa sôbre o objeto de vidro em que vem acondicionada a escova, e que tem valor mercantil. — A Comissão de Tarifa, por unanimidade de votos, está de acôrdo com o Sr. conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa com valor mercantil e sujeita ao pagamento da taxa de 6$240 por quilo, do art. 647, classe 18ª da Tarifa, como recipiente de vidro n. 1, branco, pagando as escovas a taxa de 7$020 por dúzia, do art. 24, classe 2ª da Tarifa, como para dentes, com cabos de celulóide. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.174 — Companhia Cervejaria Brahma — 38.495 de 1936 — Despachou pela nota n. 68.637 de 1936, termômetros não especificados, art. 1.649, taxa de 11$400, por unidade. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou termógrafos — aparelhos físicos que registram as variações da temperatura — classificados no art. 1.585-3, taxa de 28$500 por unidade. Informa que o termógrafo é um termometro com o aparelho registrador. — A Comissão de Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pela gravura junta, como termógrafos e semelhantes, do art. 1.585, classe XXX da Tarifa e taxa de 28$500 por unanimidade. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.175 — Companhia SKF do Brasil — 34.138 de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 6.572 de 1936, "transformador estático de corrente eléctrica de mais de 50 até 200 quilos" do art. 1.652-4 — taxa de 2$280 por quilogramo. O Sr. conferente Mário Guaraná verificou condensador estático de corrente eléctrica, que classificou como "aparelho físico de ferro" do art. 1.657 — taxa de 5$700 por quilogramo. — A Comissão de Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anéxo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "De acôrdo com as conclusões do parecer técnico — "Condensador de energia eléctrica". Basta a definição para que se verifique não ter sido acertada a classificação proposta a despacho — "transformador", pois um condensador, nem por analogia ou assemelhação, póde ser considerado "transformador", o que berraria das regras de classificação aduaneira. — Portanto — condensador de energia elétrica — quaisquer aparelhos, instrumentos, máquinas, objetos e peças avulsas, não classificados, artigo 1.657 da classe 30ª, sujeitos a direitos em função da materia dos referidos aparelhos". O Senhor Inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — O certificado citado é do seguinte teor: — Sr. Inspetor. — Examinei no Armazem n. 3 do Cais do Porto o material a que se refere o presente processo e constatei: Aparelho elétrico denominado "Condensador". — Os "Transformadores estáticos" têm por fim modificar os fatores ou elementos da potencia, isto é, na corrente alternativa em que são usados, aumentam ou diminuem a tensão e inversamente diminuem ou aumentam a intensidade. — Os "Condensadores" armazenam energia elétrica sob forma estática. A sua principal finalidade nos circuitos elétricos é evitar os efeitos da "self-indução" nos mesmos, isto é, restituir aos circuitos a energia que seria perdida pelos efeitos, principalmente, da existencia de aparelhos em que são aproveitados os principios de indução elétrica (Motores, dinamos, transformadores, etc.). Eles não modificam os fatores ou elementos da potencia como fazem os transformadores. — Do exposto verifica-se sem maiores detalhes sobre os principios elétricos em que se baseam e funcionam os aparelhos acima, "a ausencia de similitude entre o transformador estático" e o condensador. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.176 — Embaixada da Alemanha — Secção Comercial — 37.954, de 1936. — Pediu informações sobre a classificação de "facões grosseiros sem gume para cortar cana", conforme a amostra apresentada. — A Comissão da Tarifa, apreciando a consulta retro, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como facões de mato, com ou sem guarda, do art. 1.565, classe 28ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo, direitos mínimos; os senhores Conferentes Doutores Hildebrando de Barcelos e Amarilio de Noronha classificam a mercadoria como facões para cortar cana, do art. 1.814, taxa de $570 o quilo; e o senhor Conferente Castelo Branco, emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de um facão grosseiro, conhecido com a denominação de facão de rabo de galo, para cortar cana e capinar, completamente diferente dos facões de mato de que trata a Tarifa. Estou de acordo, portanto, com o voto supra". — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.177 — Eugenio Weinlich — 38.330, de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 69.511, de 1936, "brinquedos não classificados" do art. 1.867 — taxa de 7$800 por quilogramo. — O Sr. Conferente Palvino Rocha verificou "brinquedos incompletos" do art. 1.867 — taxa de 18$200 por quilogramo, de acordo com a nota 328 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como brinquedos não classificadas, do art. 1.867, classe 34ª da Tarifa e taxa de 7$800 por quilo, visto tratar-se de um brinquedo completo, desprovido de mola ou volante. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.178 — Fabio Bastos & Comp. — 35.703, de 1936. — Pediram reconsideração da decisão n. 1.543, de 29 de dezembro de 1936. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Sá e Sousa: — "A mercadoria em qustão está considerada quer por acórdãos do Conselho Superior de Tarifa, quer por decisões desta Alfândega como — mangueiras de lona de algodão, taxa de 9$360 por quilo, art. 463 da Tarifa. Do acórdão n. 2.075, a que aludem os peticionários, o Senhor Procurador da Fazenda junto ao Conselho Superior de Tarifa interpoz apelação para o Sr. Ministro da Fazenda, não podendo por isso, ser invocado"; e o senhor Conferente Eugenio Pourchet considera a mercadoria bem despachada como tubos de borracha, do art. 1.866 da Tarifa e taxa de 3$900 por quilo. O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.179 — Ferreira Seixas & Comp. — 37.546, de 1936. — Despacharam pela nota n. 70.068, de 1936, caixas de madeira ordinária simples, para ferramentas, do art. 320, taxa de 3$120 por quilo. — O Conferente Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou caixas de madeira envernizada, para instrumentos matematicos e semelhantes, da taxa de 13$000 por quilo, conforme decisão n. 63, deste ano. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que de acordo com a Decisão n. 63 deste ano, deve a mercadoria em causa — classificada como caixa de madeira envernizada, para instrumentos matematicos e semelhantes, do art. 320, classe 11ª da Tarifa e taxa de 13$000 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.180 — Schwartz & Comp. Ltda. — Os requerentes fizeram exame prévio e, permanecendo a dúvida, pedem classificação de mercadoria á Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa: "Considero como utensílios não classificados de máquinas art. 1.859 e taxa de 2$080 por quilo, á vista do laudo apresentado pelo técnico designado para examinar o objeto questionado. Trata-se de uma fôrma que funciona adaptada á tubulação de vapor da máquina de secagem rápida, daí classificá-la como utensílio de máquinas"; e os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Euclides de Carvalho, Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Espírito Santo subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: "Considero a mercadoria em questão, como quaisquer utensílios não classificados, para outros usos, para pagamento de direitos, segundo sua qualidade, isto é, obras não classificadas e não especificadas de alumínio, simples, e taxa de 15$600 por quilo, pêso legal, do art. 675, classe XIX". O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os últimos e manda que se publique a seguir, o referido certificado. O certificado citado é do seguinte teôr: Sr. inspetor. Examinei na C. de Tarifas o material a que se refere o presente processo e constatei fôrmas de alumínio para secar meias. As meias são fabricadas com fio crú e, uma vez prontas, são "desgomadas" e depois tintas.

Afim de acelerar a secagem, com o objetivo de evitar manchas, que sem essa precaução seriam produzidas pela tintura, são as meias colocadas em fôrmas, especiais de alumínio, iguais as que se relacionam com o presente processo. Essas fôrmas são divididas longitudinalmente, ao meio de modo a formar um conduto que a percorre internamente, por um lado até a ponta do pé, voltando pelo outro lado.

Adaptadas á tubulação de vapor a máquina de secagem rápida, tubulação constituida por dois canos, um por dentro do outro, fica uma das extremidades do conduto da fôrma comunicada com o cano interno que contém o vapor. Desse modo o vapor penetra na fôrma por um lado e, após completar o percurso do conduto interno, sái pela outra extremidade do mesmo, que se acha ligado ao cano externo da tubulação. A corrente de vapor assim formada no interior das formas, com 3 libras de pressão e 75º gráos de temperatura opera a secagem rápida das meias. Tais fôrmas são, portanto utensílios das máquinas de secagem rápida acima descrita.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.181 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — 34.667, de 1936. — Despachou pela nota n. 64.687-36, obras não classificadas de ferro fundido simples (caçambas para carregar altos fornos metalúrgicos, com pintura de aparelho para evitar a ferrugem), artigo 861 da tarifa. — O conf. Sr. Dr. Raul de Freitas verificou obras não classificadas, não especificadas de ferro batido, pintadas, da taxa de 3$120 por quilo, artigo 861, à vista do exposto na sua informação e em face do artigo 22 das Preliminares da Tarifa. —

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer dos senhores conferentes Eugênio Pourchet e Alfredo Seabra: — "Examinámos a mercadoria em questão, a qual se acha depositada no armazem n. 3, do Cáis do Porto, plataforma interna, e verificámos que, de fato, constitue a mesma: "Obras não classificadas de ferro", representadas por "caçambas cilíndricas", feitas de ferro batido e fundido, isto é, a parte externa é de ferro laminado, batido, e a interna é de ferro fundido. Tais caçambas são pintadas a zarcão, pintura essa que consideramos de aparelho e tem por fim preservar da ferrugem os objetos de ferro. Desde que, como mesmo declara o parecer técnico, as partes cilíndricas, que são as exteriores, as que se apresentam ou se tornam mais evidentes, são de ferro batido ou laminado, a classificação de tais peças é a de "obras não classificadas de ferro batido simples, taxa mínima de 2$080 por quilo, art. 861 da classe 21ª em combinação com a letra *b* do artigo 22 das Disposições Preliminares da Tarifa, visto como se torna aplicável ao caso em exame o princípio de que se deve entender por matéria predominante na fabricação ou composição das mercadorias "aquelas que, embora não concorrendo em maior pêso ou vulto, revestir, entretanto, as mercadorias, no todo ou, em grande parte, tornando-se evidente, como, o revela o parecer técnico". O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a comissão e manda que se publique a seguir o referido certificado. O certificado aludido é o transcrito nos seguintes termos: — Sr. inspetor — Examinei no páteo do armazem n. 3, do Cais do Porto o material a que se refere o presente processo e respondo aos quesitos da requerente pela forma abaixo: — 1º quesito — Resposta — As partes cilíndricas das oito caçambas são de ferro laminado; as oito hastes de suspensão bem como todos os rebites são de ferro forjado e as partes cônicas das mesmas caçambas, seus travessões de suspensão e os cones obturadores são de ferro fundido. A percentagem, em pêso, é a seguinte: 78% de ferro fundido e 22% de ferros, laminado e forjado. — 2º quesito — Resposta — A pintura com que o material se apresenta é a usualmente empregada para evitar a oxidação do ferro, isto é, pintura à base de zarcão. — 3º quesito — Resposta — As caçambas, pelas suas características são de aplicação exclusiva nos altos fornos. Êsses fornos ao serem carregados com elementos componentes ao leito de fusão", minério — fundente e combustível, tem que sofrer essa operação sem perda de calor e portanto sem que se estabeleça, nessa ocasião comunicação entre o seu interior e a atmosfera. Tal resultado só é obtido por meio do "aparelho de carregamento", fixo à parte superior do alto forno, em combinação com as caçambas de carregamento que constituem o material importado, graças aos dispositivos especiais de obturação existentes quer nas caçambas, quer no aparelho de carregamento. Êstes obturadores manobrados convenientemente, permitem a passagem da carga da caçamba para o aparelho de carregamento emquanto êste se acha obturado pela sua válvula do fundo e daí para o forno, logo importante e indispensável que tais caçambas desempenham na fabricação de ferro por altos-fornos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.182 — Hasenclever & Comp. — 31.204, de 1936 — Despacharam pela nota n. 55.677-36, fechaduras de cobre, comuns, simples, do art. 769, classe 20ª da tarifa, taxa de 13$000 por quilo. O conf. Sr. Dr. Hildebrando de Barcelos impugnou a classificação proposta, para a fechadura de cobre niqueladas, sujeitas à sobretaxa de 30% do artigo 206 da tarifa, por serem niqueladas ás chaves, conforme o julgado por várias decisões em Comissão da Tarifa e acordãos do Conselho Superior de Tarifa. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.857, demonstrando que a fechadura metálica com a respectiva chave, é constituída nas suas diversas partes componentes — por uma liga de cobre e zinco (latão); de ferro simples de aço comum, sendo a chave de ferro niquelado, — por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como fechaduras de cobre, comuns, niqueladas, da taxa de 13$000 por quilo, do art. 769, e mais a sobre-taxa de 30 % da nota n. 206 da Tarifa, isto é, 16$900 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.183 — Hasenclever & Comp. — Despacharam pela nota n. 59.145/36, "obras de folha de Flandres simples", do art. 846/5 — taxa de 5$200 por quilogramo. O Sr. conferente Hugo Veiga verificou "obras de folhas de Flandres, estampada", do art. 846/6 — taxa de 9$360 por quilogramo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e, tendo em vista o laudo n. 419, do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, declarando tratar-se de uma fôrma para doces, etc., constituindo *obra de folha de Flandres, estampadas*, isto é, obra com relevos obtidos por processo mecânico de pressão, tecninologicamente denominado estampagem, e que não apresenta pinturas de tintas ou vernizes, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: — "À vista do parecer da Casa da Moeda, declarando ser o objeto uma obra de folha de Flandres, "*estampada*", deve ser mantida a anterior decisão. Aliás, sobre esse assunto, já existem uniformes decisões desta Comissão, classificando tal mercadoria como obra não classificada de folha de Flandres, estampada, da taxa de 9$300 o quilo"; os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa e Eugênio Pourchet mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada, como obras de folha de Flandres, simples, do art. 846, classe 21ª, da Tarifa, e taxa de 5$200 por quilo, e o Sr. conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "Mantenho o meu parecer anterior, classificando a mercadoria em questão — uma fôrma de folha de Flandres, com desenhos de forma convexa, pela face exterior, e, côncava, pela face interna, obtidos por processo mecânico tecnicamente denominado de estampagem por pressão ou por compressão sobre a folha de Flandres, de matriz de ferro ou de aço, contendo o desenho que se deseja imprimir na folha — como folha de Flandres em obra de estampagem *simples*, da taxa de 5$200 por quilogramo, peso legal, do art. 846, classe XXI, visto como o laudo da Casa da Moeda de n. 419, de folhas 5, confirma de maneira clara e precisa, essa classificação, pois, assim se expressam os técnicos que o firmam: "Trata-se de uma fôrma para doces, etc., constituindo obra de folha de Flandres estampada, isto é, obra com relevos obtidos por processo de pressão tecnologicamente denominado — Estampágem — Não apresenta pinturas de tintas ou vernizes". Mais claro e preciso não podia ser êsse laudo. Diz êle peremptoriamente, que a mercadoria *é uma obra de estampagem em relevo*, obtido pela pressão mecânica sobre a folha de Flandres, do desenho que, na folha referida, deixou impresso, em relevo, a figura que se pretendeu obter. Ora, a folha de Flandres assim comprimida pela matriz de ferro ou aço, contendo a forma exata do desenho em relevo, dessa matriz, passa de simples folha ou lâmina, a *obra de estampagem* por pressão ou compressão, pois, ela assim trabalhada, não poderá, absolutamente, ser considerada mais, como *simples folha de Flandres, em lâmina estampada*, da primeira divisão, segunda alínea daquele artigo tarifário, porque, de fato, deixou de constituir a matéria prima, *lâmina*, que poderia ser transformada em qualquer obra lisa ou com relevos obtidos pelo processo de estamparia ou estampagem, para constituir *obra de estampagem* por aquele processo, porém, *uma obra simples*, uma vez que, não é envernizada, niquelada, dourada ou prateada. E tanto distinguiu o laudo da Casa da Moeda a *estamparia, trabalho mecânico de compressão, da estamparia, trabalho de pintura ou impressão a tinta ou verniz*, que explicou o que se entendia por obra de estampagem e advertiu que a obra em questão *não tinha pinturas de tinta ou verniz*, querendo com isso, dizer que, *é uma obra de estampagem* em folha de Flandres, porém, uma obra de *estampagem simples*, e não envernizada, estampada ou pintada, porquanto, não apresenta pintura de tinta ou verniz. É evidente, e não se poderá contestar a não ser sofismando, que, estamparia não seja, também, pintura mecânica por impressão, ou manual, a tinta ou a verniz, e que a Tarifa taxou como lâminas de fôlha de Flandres, *estampadas*, as que tivessem pinturas por impressão mecânica, ou por qualquer outro processo, *a verniz ou a tinta*, formando objetos, quadros, panoramas, cenas, idéias, etc., etc., materializados na pintura. E isso não se poderá contestar, porque, pelas mesmas razões, não se poderá compreender que, na primeira divisão do art. 846, referido, esteja classificada e taxada, *folha de Flandres, em lâminas, estampada pelo processo de estampagem, mecânico, formando figura em relevo*, quando a folha em lâmina, assim trabalhada, passa a constituir obra, e obra de estampagem, simples, se não estiver envernizada, estampada ou pintada. Não se pode, absolutamente, sustentar que o legislador tivesse concebido taxar naquela primeira divisão do art. 846 as *obras por estampagem*, isto é, *as lâminas constituindo obras*, pelo fato de conterem relevos obtidos pelo processo de estampagem, por pressão ou compressão, que, por essa razão, perdem a característica de simples lâminas, matéria prima empregada na obra, para ganhar a de obra. O trabalho de estampagem por aquele processo transforma, inegàvelmente, a lâmina em outro objeto diferente, em forma, e, também, de emprego ou uso diferente: passando o artefacto obtido, para a classificação de segunda divisão: obras, porém obras simples se não tiver pintura — trabalho de estamparia — ou pintura, simples camada de tinta, lisa e singela, cobrindo uma das faces do artefacto. Se entendermos que a classificação da primeira divisão compreende as lâminas estampadas por aquele processo, então, o artefacto em discussão não poderá ser classificado na segunda divisão — obras — porque nesta hipótese ele continuará a ser lâmina estampada. Seria, também, letra morta na Tarifa, a taxa de obras de estampagem de folha de Flandres, simples, porque a estampagem que passa esse a lâmina simples para obras, obrigaria, também, a ser compreendida a obra na alínea das estampadas para pagamento de maior taxa. Era a causa — estampagem — com dois efeitos: passar a lâmina simples, para obra, e, ao mesmo tempo, incluí-la na segunda alínea, para o pagamento de maior taxa. O termo — *estampadas* — empregado pelo legislador, o foi para indicar *pintura* e não gravação de figuras ou relevos por pressão ou compressão de matrizes de aço ou ferro, sobre a lâmina, tanto que, assim se expressou ele — *estampadas ou pintadas* o que quer dizer que as obras cujas pinturas foram representadas por figuras impressas a tinta, por qualquer que seja o processo, ficam sujeitas à mesma taxa das obras em que as pinturas sejam representadas por uma simples camada de tinta, lisa, sobre o objeto. Se percorremos toda a Tarifa, encontraremos, sempre, o emprego do termo — estampado ou estampada — indicando ou significando pintura, e, nunca, *estampagem em relevo* produzindo por molde ou matriz. No art. 984 — vernizes — por exemplo encontramos: vernizes à base de óleo, transparentes ou incolores, para estamparia em folha de Flandres e outros usos; este dispositivo vem demonstrar que o legislador empregou no art. 846 o termo — estampadas — para significar *pintura de estampas, figuras*, etc., e não para *significar gravação* nas folhas de Flandres, de *figuras, desenhos, etc., em relevo* por meio de compressão de modelos ou matrizes contendo tais figuras ou desenhos. O mesmo critério encon-

tramos no papel e nos tecidos; papel *gauffré* e tecido *gauffré*, papel estampado e tecido estampado, com taxas diferentes. Ora, se o legislador não tivesse empregado o termo estampado para significar tão sòmente — estamparia a tinta — não classificaria o papel e o tecido *gauffré*, porque ficariam, o *gauffré* e o estampado, que se pretende sejam uma e a mesma cousa, com duas taxas tarifárias diferentes; seria uma redundância imperdoável e inexequível a aplicação dessas taxas, porque o importador procuraria, sempre, a taxação mais conveniente aos seus interesses comerciais, quando o fisco procuraria aplicar a mais elevada. Se o papel e o tecido *gauffré*, fossem papel e tecido estampado, o legislador não teria classificado, especificado e taxado, as duas espécies, com taxas diferentes como o fez; teria classificado e taxado sòmente a espécie — estampado — porque, na expressão "estampado" estava compreendida a espécie — *gauffré* — ou estampagem por compressão, formando desenhos em relevo. Na Tarifa, não encontramos o emprego do termo estampado, senão para indicar o trabalho de estamparia por impressão a tinta. E' por todas estas razões de ordem legal que mantenho meu parecer anterior, proferido com fundamento, não só nos termos claros e precisos dos dispositivos tarifários, como no laudo da Casa da Moeda referido". O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como obras de folha de Flandres, estampadas, do art. 846, classe 2ª, da Tarifa, e taxa de 9$360 por quilo. (Pet. 33.316, de 1936.)

N. 1.184 — Hasenclever & Comp. — 35.652, de 1936. — Despacharam pela nota n. 64.468-36 obras não classificadas e não especificadas de ferro batido e simples, art. 861, taxa de 2$080 por quilo, e ferramentas manuais não classificadas do art. 1.859, taxa de 2$600 por quilo. O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou obras de ferro, galvanizadas (amostras n. 2), sujeitas à sobre-taxa de 20 % da nota n. 228 da Tarifa e brinquedos não classificados, no art. 1.867, taxa de 7$800 por quilo (amostra n. 1), por isso que tudo indica, desde sua apresentação em cartões, tendo em um dos ângulos uma figura representando duas creanças utilizando-se das peças até a fragilidade dos objetos que por sua feitura não resistem a um esforço maior. Informa que, além do mais, os cartões deverão pagar direitos em separado, como cartazes anúncios de mais de uma côr, art. 554, taxa de 31$200 por quilo, de acôrdo com o resolvido pela decisão n. 390, de 12 de março do ano passado. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho: "A decisão n. 956, do corrente ano, determina que se classifique a mercadoria relativa à amostra n. 1 como ferramentas manuais para artes e ofícios, sujeitas aos direitos do art. 1.859 da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo, peso legal, devendo os cartões entrar no peso da mercadoria; e quanto à amostra n. 2 como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, simples, art. 861 e taxa de 2$080 por quilo"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria em causa assim classificada: I) Brinquedos não classificados, art. 1.867 e taxa de 7$800 o quilo; e II) Obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, art. 861 e taxa de 2$080 o quilo. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 1.185 — Haslinger & Comp. — 29.628, de 1936. — Pediram reconsideração da decisão n. 783, de 30-6-1936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte parecer: "A decisão n. 783, de 30 de junho deste ano, foi proferida tendo-se em vista o que fôra resolvido na de 969, de 1935, reconhecendo-se, deste modo, que se tratava de mercadoria idêntica à desta última. O Conselho Superior de Tarifa, conforme provam os reclamantes com a certidão junta, do acórdão, na íntegra, de 1 de junho último, deu provimento, por unanimidade, ao recurso que fôra interposto da aludida decisão n. 969, de 1935, para o fim de ser a mercadoria classificada no art. 861 da Tarifa, como limalha de ferro ou aço, taxa de 1$040 por quilo. Ora, se a decisão n. 969, de 1935, serviu para fundamentar a de n. 783, do corrente ano, sem necessidade de outra qualquer diligência, forçosamente por se tratar da mesma mercadoria já julgada pela Comissão, justo é que, uma vez anulada, como foi, a decisão n. 969, pelo mencionado acórdão, a que alude a certidão anexa, seja também reconsiderada a de n. 783, como ora solicitam os interessados, para se adotar a classificação mandada observar pelo precitado acórdão. Sou, assim, pela reconsideração pedida"; os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade mantêm o parecer anterior, considerando a mercadoria em apreço como limalha grossa de ferro, do art. 801, classe 21ª, da Tarifa e taxa de 1$040 por quilo; e os Srs. conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho e Dr. Espírito Santo estão de acôrdo com o judicioso voto do senhor conferente Castelo Branco, e que é do seguinte teôr: "Versa a questão sobre a decisão da Comissão da Tarifa n. 783, proferida em data de 30 de junho de 1936, solicitada pela reclamante, na petição protocolada sob n. 23.109, de 22 de junho do referido ano, e da qual negou-se a suplicante tomar conhecimento, no dia 22 de julho seguinte, conforme certificou o contínuo logo abaixo da referida decisão. Desta decisão, pela petição n. 29.628, de 6 de agosto seguinte, pediu a reclamante reconsideração, alegando que, tendo o Conselho Superior de Tarifa, dado provimento ao seu recurso, interposto da decisão n. 969, de 1031, de mercadoria perfeitamente igual à desta outra, evita-se, assim, a interposição de novo recurso. Portanto, a firma requerente, no décimo quinto dia daquela ciência, resolveu pedir uma reconsideração do ato da Inspetoria da Alfândega sobre a classificação da mercadoria que despachara, ao envés petição não foi resolvida dentro do prazo fatal de 20 dias estabelecido em lei para a interposição do respectivo recurso, isto é, a reconsideração solicitada nesta petição não foi resolvida dentro daquele prazo para o recurso; tendo este perimido com a extinção do referido prazo no dia doze (12) de agosto, pois, de 22 de julho anterior, dia em que o contínuo cientificou a reclamante da decisão contra que reclama, a 11 de agosto, temos os 20 dias concedidos pela lei para a interposição do recurso. Portanto, até o dia 11, a reclamante poderia tê-lo apresentado à repartição, mas não o fez, e, não o tendo feito, deixou de perimir o seu direito a esse remédio legal. Consequentemente, a reforma do ato contra que reclama, legalmente, não pode ser operada, resando-lhe, apenas, recorrer ao Poder Judiciário, uma vez que, no administrativo, ficou encerrada a questão com o perecimento do direito de qualquer recurso. Parece-me que não se deve tomar conhecimento ou em consideração, a reconsideração solicitada, porque, para o caso, a lei impõe e exige recurso para a instância superior, tão somente, só admitindo para a reforma do ato contra o qual se quer reclamar, o recurso para a instância superior. É verdade que ela tambem admite o pedido de reconsideração, porem na hipótese de decisão da autoridade de última instância, isto é, de ato de autoridade máxima, de última instância, na hierarquia administrativa. Se na decorrência do prazo para a interposição do recurso exigido pela lei para a reforma do ato decisório, não era permitida a sua reconsideração pela autoridade julgadora do feito, perempto esse direito de recurso, nenhuma decisão mais poderá proferir a autoridade administrativa sobre o ato praticado e cientificado aos respectivos interessados. Com a perempção, passou a decisão sobre a classificação da mercadoria, em julgado, para todos os efeitos. Não se deve, pois, tomar em consideração o pedido de modificação do ato em questão". O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "À vista do acordão n. 2.156, de 1 de junho de 1936, decido com os senhores conferentes Sá e Sousa, Seabra e Trindade. O prazo para o pedido de reconsideração ou recurso é para a parte e não para a administração. Com apoio no art. IV do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931 e circular n. 16, de 25 de abril de 1935, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, reconsidero a decisão anterior".

N. 1.186 — Otis Elevator Company — 37.545, de 1936. — Despachou pela nota n. 70.392, de 1936, "cordoalha de ferro galvanizado" contida em bobinas de madeira, pagando os direitos como "obras não classificadas de madeira" do art. 208 — taxa de 18$720 por quilogramo; e entendendo que as bobinas não têm valor mercantil, pediram audiência da Comissão da Tarifa, do que discorda o senhor conferente Gentil Monteiro por já existir decisão em contrário do Conselho Superior de Tarifa, acordão n. 1.914, de 1936. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero os carretéis grandes de madeira tosca (envoltórios da mercadoria) como objetos sem valor mercantil e, portanto, não sujeitos a direitos, de conformidade com o critério estabelecido no acordão n. 1.914, de 1936"; e os senhores conferentes Castelo Branco e Dr. Hildebrando de Barcelos consideram a mercadoria, isto é, as bobinas, bem despachadas, à vista do acordão n. 1.914, de 1936, do Conselho Superior de Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.187 — Pina Gouveia & Comp. — 37.586, de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 68.885, de 1936, "obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples" do artigo 861 — taxa de 2$080 por quilogramo. — O conferente Dr. Luiz Trindade verificou "obras de folha de flandres, estampadas" do artigo 846 — taxa de 9$360 por quilogramo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa: "Classifico a mercadoria como obras de folha de flandres, simples, do art. 846, e taxa de 5$200 por quilo, peso legal, de acordo com as razões constantes do meu voto no processo n. 33.316 de Hasenclever & Comp.; os senhores conferentes Euclides de Carvalho, doutor Espírito Santo e Dr. Amarílio de Noronha subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em causa como obras de folha de flandres estampadas, art. 1.846 e taxa de 9$360, de acordo com a decisão n. 1.173, de agosto de 1935; e o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos proferiu o seguinte voto: "De acordo com a decisão n. 1.173 citada; de acordo com o parecer técnico da Casa da Moeda, junto ao processo n. 33.316 deste ano, e, ainda, de acordo com o voto do senhor conferente Alfredo Seabra". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.188 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 33.034 de 1936. — Despachou pela nota n. 59.684-36, cordoalha de juta, em peças de mais de 6 milímetros de diâmetro, art. 502, classe 15ª da Tarifa, taxa de 5$200 por quilo. O conferente Dr. Artur Dias verificou cordoalha alcatroada e, pelas razões da sua informação, considera-a sujeita à sobre-taxa de 20% do art. 502 citado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.819, que demonstrou ser a mercadoria analisada, — de cordoalha de juta, alcatroada, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Considero bem despachada a mercadoria, uma vez que se trata de cordoalha em espécie e não em obra, para a aplicação da sobre-taxa de 20 %, só aplicáveis às obras de cordoalha. Cordoalha alcatroada, não tem, absolutamente, sobre-taxa na Tarifa". O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando

a mercadoria como cordoalha de juta, em peças, de mais de 6 mm. de diâmetro, do art. 502, classe 15ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo.

N. 1.189 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 38.054, de 1936. — Despachou pela nota n. 70.490, de 1936, fio de cobre coberto de algodão envernizado, com capa de chumbo até 2 cents. de diâmetro, da taxa de 2$600 por quilo, art. 771, e bobinas portadoras do fio, como quaisquer outras obras não classificadas de madeira, art. 368, taxa de 18$720 por quilo. O conferente Dr. Amarílio de Noronha verificou o despachado e informa que a requerente, assim, despachou naturalmente por causa do acordão do Conselho Superior de Tarifa, que mandou cobrar direitos das bobinas, uma vez que tivessem valor mercantil, e que existe depois disso uma decisão da Comissão da Tarifa não considerando com valor mercantil bobinas semelhantes. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero os carretéis grandes de madeira tosca (envoltório da mercadoria) como objetos sem valor mercantil e, portanto, não sujeitos a direitos de conformidade com o critério estabelecido no acordão n. 1.914, de 1936"; e os senhores conferentes Castelo Branco, Dr. Hildebrando de Barcelos e Hugo Veiga, consideram a mercadoria, isto é, as bobinas bem despachadas, à vista do acordão n. 1.914, de 1936, do Conselho Superior de Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 12 de maio de 1938. — *Luiz Simões*, secretário.

Ministério da Guerra

APOSTILAS

Nas cartas-patentes dos oficiais mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no art. 11, letra *b*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao 2º tenente mestre de música Antônio Virgílio da Silva Pinto, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e cinco anos e vinte e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

O 2º tenente reformado Francisco de Assis Garcia, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de três quotas de 2 %, concernentes aos anos de serviço excedentes de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

Nos decretos de 26 de outubro e 19 de agosto de 1937, expedidos aos funcionários abaixo mencionados, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28-X-1936, foram lavradas as seguintes apostilas, assinadas pelo Sr. inspetor geral do 3º Grupo de Regiões Militares:

"O funcionário Enéas de Abreu Coelho, a que se refere o presente decreto, passou a exercer, efetivamente, o cargo da classe G da carreira de escrevente do Q. I. do Ministério da Guerra, a partir de 1 de janeiro de 1937, de acordo com a retificação de classificação constante do decreto-lei n. 2.205, de 24-XII-937, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês e ano.

Capital Federal, 25-IV-1938. — *José Maria Franco Ferreira*, general de divisão, inspetor geral do 3º Grupo de Regiões Militares."

"O funcionário Clovis de Alencar Sabóia, a que se refere o presente decreto, passou a exercer, efetivamente, o cargo da classe G, da carreira de escrevente do Quadro I do M. G., a partir de 1 de janeiro de 1937, de acordo com a retificação de classificação constante do decreto-lei n. 2.205, de 24-XII-937, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês e ano.

Capital Federal, em 25-V-938. — *José Maria Franco Ferreira*, general de divisão, inspetor geral do 3º G. R. M."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Comunicando que é anulado o aviso n. 1.882, de 30 de maio de 1935, solicitando o pagamento da quantia de 12:549$800 ao 3º sargento Valdemar Barbosa de Castro (aviso n. 636);

Pedindo providências, sobre o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 7:290$ ao capitão reformado João Nobre da Veiga (aviso n. 637).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando que o 1º tenente honorário do Exército, Helvécio Alberto Carlos, é designado para auxiliar o Serviço de Funções da 2ª Região Militar (aviso n. 371).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 13 de maio de 1938

Foram designados:

O major Amilcar Salgado dos Santos, para exercer as funções de chefe de Secção da 5ª Circunscrição de Recrutamento;

O capitão Alcir de Paula Freitas Coelho, para ajudante de ordens do Comando da Escola Militar.

Foi transferido, a pedido, o capitão Tancredo Vieira da Cunha, do 10º Batalhão de Caçadores, para o 12º Regimento de Infantaria.

RETIFICAÇÕES

Foi para auxiliar da Inspetoria de Tiro de Guerra da 1ª Região Militar, a designação do capitão Henrique Cordeiro Oeste, e não como foi publicado no "Diário Oficial", de 4 de maio corrente.

Foi transferido do Quadro Ordinário, para o Suplementar o capitão Paulo Rosas Pinto Pessôa, e não como foi publicado no "Diário Oficial", de 10 de maio corrente, à página 8.803.

No requerimento em que Alcindo Gonçalves da Silva, servente da Caixa Geral de Economias da Guerra, pede reconsideração do despacho em que o Conselho Federal do Serviço Público Civil o considerou extranumerário, o Sr. ministro da Guerra, exarou o seguinte despacho, em 6 de maio de 1938. — Indeferido em face da Resolução do C. F. S. P. C., de 26-4-38; publique-se o "Parecer" do relator e a resolução do C. F. S. P. C.

Parecer

Processo n. 2.831|4.801 — Pedido de reconsideração de uma decisão deste Conselho.

O Sr. ministro da Guerra, em Aviso n. 88, de 29 de março próximo findo, encaminha o requerimento de Alcindo Gonçalves da Silva, servente da Caixa Geral de Economias da Guerra, em que pede que seja reconsiderada a decisão deste Conselho em virtude da qual foi considerado extranumerário.

A Comissão de Eficiência, do referido Ministério, sugere a inclusão do requerente entre os serventes da classe "C", do Quadro I, pelos seguintes fundamentos:

I — Por ter sido o mesmo requerente nomeado para um cargo creado pelo Decreto n. 22.139, de 25 de novembro de 1932;

II — Por não estar o mesmo em serviço de natureza transitória, mas sim permanente;

III — Por não lhe parecer justo que sofra ele as consequências de uma omissão das tabelas orçamentárias do Ministério da Guerra.

Anteriormente o requerente havia pedido o abono provisório de que trata a Lei n. 183, de 1936.

Este Conselho, analisando o assunto ,resolveu nada haver a deferir, por já não ter mais aplicação a referida lei, cujo efeito não beneficiou em tempo próprio o requerente, que não ocupava cargo público, legalmente creado, concluindo por considerá-lo como extranumerário, bem como à datilógrafa, da mesma Caixa, Alba de Araújo Seixas.

O Decreto n. 22.139, de 25 de novembro de 1932, invocado pela Comissão de Eficiência, aprovou o regulamento para o Conselho Superior e Caixa Geral de Economias da Guerra.

Não pode ser entendido como cargo creado pelo parágrafo único do art. 8º, do referido Decreto, a função de servente, exercida pelo interessado na Caixa em apreço, e, assim sendo, não se trata de omissão nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936.

Assim, voto no sentido de que o Conselho delibere manter a resolução n. 1.854, em virtude da qual o requerente ficou incluido como extranumerário.

C. F. S. P. Civil, em 18 de abril de 1938.

Resolução

O Conselho resolve, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, manter, pelos seus fundamentos, a Resolução n. 1.854, de 9 de dezembro de 1937, e, consequentemente restituir o processo ao Ministério da Guerra, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de fundamento legal, já que a função de servente, exercida pelo interessado na Caixa Geral de Economias da Guerra, não pode ser entendida como cargo creado por lei.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 26 de abril de 1938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Abílio Cavanelas da Silva, pedindo que seja compelido um sargento do Exército à satisfação de uma dívida. — Indeferido, por não ter comparecido ao D.P.E. para prestar esclarecimentos.

Carlos Gomes, reservista, pedindo restituição de sua caderneta. — Indeferido, em face das informações.

Carlos Gonçaves Júnior, ex-músico do Exército, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face das informações.

Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, pedindo que lhe seja permitido importar de Hamburgo, ácido sulfúrico. — Indeferido, de acôrdo com as informações da D.M.B. Recorra à Indústria Nacional.

Clemência Burrows e João Pereira da Mota, pedindo que sejam compelidos à satisfação de dívidas uma 1º cabo ferrador e um sargento. — Arquive-se, por já estar solucionado.

Djalma Chastinet Contreiras, 1º tenente médico, pedindo retificação de nome. — Arquive-se, em face das informações da D.P.A.

Emílio Rômulo, soldado músico de 1 classe do 6º R.I., pedindo contagem de tempo para efeito de reforma. — Indeferido, em face da informação do D.P.E.

Fernando, Hary & Companhia Ltda., pedindo que seja um servente da E.V.E. compelido à satisfação de uma dívida. — Arquive-se, por ter sido providenciado.

Henrique dos Santos, pedindo que seja compelido um soldado à satisfação de uma dívida. — Indeferido, por ter sido excluido o devedor.

João Fernandes Besteti, sub-tenente, pedindo férias e permissão para ir ao Estado de São Paulo. — Inedeferido, à vista das informações.

João Borges de Farias, 1º cabo da 1ª Formação de Intendência da 1ª Região Militar, pedindo inscrição num concurso a se realizar. — Indeferido. Dirija-se ao Conselho Federal do Serviço Público e peça, antes, permissão para se inscrever no concurso.

Joaquim Assis dos Santos, escrevente da classe G, e aspirante a oficial da 1ª classe da reserva de 1ª linha no Quadro de Administração, pedindo dispensa de estágio. — Inedeferido, por falta de amparo legal.

José Otaviano Pinto Soares, coronel da 1ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, pedindo passadeira de platina. — Indeferido, em face da informação da D.R.

José Pereira Reis, encarregado do Serviço Telefônico do Quartel General do Exército, pedindo retificação de sua classificação nas tabelas de vencimentos. — Indeferido, em face da informação da Secretaria de Estado e do "Parecer" 173 da C.E.

José Torquato Braga, ex-músico de 2ª classe, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face da informação do Cmt. da Escola Militar.

Júlio Alves de Carvalho, major médico, pedindo contagem de para ir ao Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista das informações.

Luiz Barbosa Tavares, sorteado, pedindo transferência de unidade. — *Indeferido.*

Manuel José Monteiro, 1º tenente dentista, pedindo que seja incluido no Quadro A o 1º tenente dentista Raimundo Alves da Cunha. — Indeferido, em face das informações.

Miguel Portela de Carvalho, 2º tenente mestre de música do 13º B.C., pedindo contagem de tempo pelo dôbro. — Indeferido, em face das informações da D.P.A.

Maria Brasilina Urioste, pedindo que seja compelido um sargento do Exército à satisfação de uma dívida. — *Indeferido*, em vista das informações.

Mauro Cardoso de Oliveira, ex-3º sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face das informações.

Mário Batista da Costa, ex-2º sargento, pedindo reinclusão. — Arquive-se.

Mateus Cassemiro Araujo, reservista, pedindo entrega de sua caderneta militar. Nada há que deferir. O interessado já possue documento equivalente que é o certificado de reservista.

Nelson Teles de Sousa, sentenciado, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, em vista do determinado no aviso n. 316, de 27 do mês findo, e porque, competindo à autoridade militar designar o lugar para o cumprimento da pena, não se trata de agravação desta.

Nadir Toledo Coral, 1º tenente de administração, solicitando medalha de distinção. — Indeferido, em face das informações.

Oscar Lacê Teixeira Lopes, 1º tenente de aviação, pedindo validez de provas aéreas. — *Indeferido.*

Osvaldo Fagundes Hauck, 1º cabo do 2º Esquadrão de Trem, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Osmar Dantas da Luz, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, e escrevente de 2ª classe da C.P., pedindo promoção. — Indeferido, em vista do parecer do E.M.E

Oscar de Albuquerque Sarmento, 2º tenente da reserva de 2ª classe da 1ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, em face do R.C.O.R.

Raimundo Alves Ferreira, operário contratado para servir no Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª R.M., pedindo efetivação no cargo. — Indeferido, em face do parecer 193 da C.E. Inscreva-se, querendo, no concurso aberto pelo C.F.S.P.C. para efeito de efetivação.

Rosa dos Santos Santinho, pedindo licenciamento de seu marido, soldado Valdemar Santinho, do 2º G.O. — Seja-lhe aplicado o aviso n. 224, de 31-3-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 5 de maio de 1938

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, comunicando as seguintes opções:

Do 1º tenente veterinário Jacerdi Machado Hansen, pelos vencimentos que lhe vão ser pagos pela Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre (ofício n. 1.182);

Do 1º tenente farmacêutico da reserva de 1ª classe, Euripedes Fáro Marques Henriques, pelos vencimentos que percebe pelos cofres da Municipalidade do Distrito Federal (ofício n. 1.193);

Da praça João Alves Cordeiro, pelos vencimentos de servente da Enfermaria Regimental do 13º Batalhão de Caçadores (ofício número 1.195).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Foram manddaas publicar as seguintes comunicações:

Em 28 de abril de 1938:

Do falecimento, ocorrido em 15 de abril, de José Grevy, alfaiate da classe D, que servia no Estabelecimento Central de Material de Intendência.

Em 4 de maio de 1938:

Do falecimento, ocorrido tambem a 15 de abril próximo passado, de Floriano Correia das Neves, srevente da classe C do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

Da exclusão, a pedido, do Quadro de Mensalistas da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, do guarda de 2ª classe, Benedito Pinto Bonifácio.

Em 7 de maio de 1938:

Da admissão, a partir de 1 de maio proximo vindouro, com a diária de 7$000, do civil João Bezerra da Costa, para substituir o do nome Francisco Gonçalves da Silva, que foi demitido a 19 de abril próximo passado, no 1º Regimento de Aviação.

Em 9 de maio de 1938:

Do falecimento, ocorrido em 9 de março do corrente ano, do motorista da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Luiz Ferreira da Silva, do Serviço Central de Transportes do Exército

Em 11 de maio de 1938:

Foi mandada publicar a relação, que se segue, dos diaristas necessários para cumprir o programa de produção da Fábrica de Projetis de Artilharia, no corrente ano:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

FABRICA DE PROJÉTEIS DE ARTILHARIA

Relação nominal e discriminativa do pessoal extranumerário diarista de acôrdo com o Decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1933

Número de ordem	Categoria	Nomes	Diárias	Data da admissão	Observações
1	Serventa.....	Benedito Rosa.....	14$000	24- 7-935	Os documentos de que tratam os alineas *a*, *b* e *c*, do artigo 31 do decreto acima citado se encontram arquivados na secretaria dêste Estabelecimento
2	Vigia.....	José Maria da Silva.....	16$000	10- 7-934	
3	Pedreiro.....	Manuel do Espirito Santo.....	16$700	28- 2-932	
4	Servente.....	João Antônio das Chagas.....	10$000	23-12-936	
5	Eng. Mec.....	João Antônio Osthues.....	30$000	6- 1-937	
6	Torneiro.....	José Medeiros de Castro.....	18$000	1-12-937	
7	Servente.....	Franklin Francisco de Lacerda.....	10$600	6-12-937	
8	Aprenlz.....	Pericles Lucas Monteiro.....	5$000	4- 2-937	
9	Aux. Ofic.....	Jorge de Andrade.....	10$600	17- 1-938	

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — *Mario Velasco*, cel. presidente.

Em 12 de maio de 1938:

Foi mandada publicar a relação que se segue, do pessoal extra numerário em serviço no Núcleo do 7º Regimento de Aviação:

NU'CLEO DO 7º REGIMENTO DE AVIAÇAO

EXERCICIO DE 1938

Mês de março de 1938

Relação do pessoal extranumerario, com a discriminação do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, art. 3º, de acôrdo com o aviso n. 159, de 9 de março de 1938, conforme a recomendação publicada no boletim da Diretoria de Aviação Militar n. 60, de 12 de março de 1938

Repartição	Número de ordem	Discriminação	Nomes	Número da portaria	Data da admissão	Data da demissão	Salario mensal	Salario diario	Observações
Nucleo do 7.º Regimento de Aviação	1	Contratado ...	João Fernandes da Costa	1.407	22-11-1937	—	250$000	—	Trabalhador de 3ª classe. Foi admitido como contratado em consequencia do aviso n. 7, de 24-3-935, de acôrdo com a declaração constante do boletim do Exército n. 18, de 31-3-935, portanto em data anterior a da organização deste Nucleo. E' considerado contratado, a titulo precário, a partir de 1 de janeiro de 1938, de acôrdo com o aviso n. 9, de 6 de janeiro de 1938, publicado no boletim do Exército, n. 2, de 10 de janeiro de 1938.
	2	Diarista	Feliciano Cardoso	—	17- 9-1937	—	—	19$500	Operario torneiro mecânico.
	3	Idem.....	Antonio de Novais Farias	—	4-12-1937	—	—	13$000	Operario pedreiro.
	4	Idem.....	João Modesto de Sousa	—	10- 1-1938	—	—	12$000	Operario eletricista.
	5	Idem.....	Sebastião Ferreira de Sousa	—	3-12-1937	—	—	10$000	Operario do serviço de campo.
	6	Idem.....	Francisco Corrêa Neto	—	6-12-1937	—	—	10$000	Idem.
	7	Idem.....	Manuel João de Deus	—	3-12-1937	—	—	10$000	Idem.
	8	Idem.....	José Henrique da Costa	—	3-12-1937	—	—	10$000	Idem.
	9	Idem.....	Waldomiro Lobão Queiroz	—	6-12-1937	—	—	10$000	Idem.
	10	Idem.....	Raimundo Gonçalves Nobre	—	22- 5-1937	—	—	8$000	Operario carpinteiro.
	11	Idem.....	Manuel Boaventura dos Santos	—	2-12-1937	—	—	7$500	Operario auxiliar do hangar.
	12	Idem.....	Tertuliano Carneiro da Cunha	—	2-12-1937	—	—	7$500	Idem.
	13	Idem.....	Francisco Pereira	—	2-12-1937	—	—	7$500	Idem.
	14	Idem.....	Humberto Rebelo	—	10- 3-1938	—	—	7$500	Idem.
	15	Idem.....	Romildo Carépa da Rosa	—	14- 9-1937	—	—	7$500	Idem.
	16	Idem.....	David Maciel da Costa	—	3-12-1937	—	—	6$000	Operario para conservação e asseio.
	17	Idem.....	José Cardoso da Costa	—	3-12-1937	—	—	6$000	Idem.
	18	Idem.....	José Couto da Gama	—	3-12-1937	—	—	6$000	Idem.
	19	Idem.....	Benjamin Cabral	—	3-12-1937	—	—	6$000	Idem.
	29	Idem.....	Adauto Faustino de Sousa	—	3-12-1937	—	—	6$000	Idem.
	21	Idem.....	João Marques	—	9- 7-1937	—	—	6$000	Idem.
	22	Idem.....	João Aquino	—	9- 7-1937	—	—	6$000	Idem.
	23	Idem.....	Teodoro Pinheiro	—	3- 1-1938	—	—	6$000	Idem.
	24	Idem.....	Honorino Soares de Deus	—	3- 1-1938	—	—	6$000	Idem.

Quartel no Aerodromo Julio Cesar, em Belém, do Pará, 31 de março de 1938. — *Justino Gomes Nobre*, 1º tenente da Administração, tesoureiro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 176

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República;

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S. A. e tendo em vista o parecer n. 42, de 29 de março do corrente ano, emitido pela Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar a planta, orçamento e especificações técnicas, que com esta baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para instalação de mais um transmissor de 100 Watts que a Panair do Brasil S. A. pretendo instalar na sua estação de rádio da cidade de Belém, no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *João de Mendonça Lima.*
(C. 4.023 — 16-5-1938 — 18$400)

Expediente do dia 13 de maio de 1938

Ofícios:

N. 1.840 — Á Inspetoria das Estradas. — Comunicando que o senhor Ministro autorizou a E. F. Goiáz a adquirir da firma Gregg Car Company, da Bélgica, 12 vagões fechados, para mercadorias, aos preços de 49:500$000 e 63:000$000, por vagão, conforme as especificações indicadas e no total de 648:000$000. — 8.273-38.

N. 1.841 — Á mesma. — Idem, que o senhor Ministro, deferiu o requerimento em que a Rêde Mineira de Viação pede autorização para construir embarcadouros de tipo mixto, destinados a gado vacum e suino, nas estações de Macedo e São Gonçalo. — 6.056-38.

N. 1.842 — Á mesma. — Comunicando que o senhor Ministro, relativamente ao requerimento em que The Gerat Western of Brazil Comp. Ltda., pede a título precário, permissão para uma alteração interna na organização de seu quadro de pessoal, proferiu o seguinte despacho: "Deferido". — 6.367-38.

N. 1.843 — Ao Dep. Aeronáutica Civil. — Idem, que o Tribunal de Contas designou o oficial administrativo da classe "I", José Guimarães, para assistir à tomada de contas, a ser realizada nesse Departamento, da Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., contratante arrendatária do aeroporto Bartolomeu de Gusmão. — 8.803-38.

N. 1.844 — Ao Dep. Portos e Navegação. — Idem, relativamente a cessão do Govêrno do Estado de Pernambuco de um grupo eletrogeneo a óleo de 65 HP. pertencente ao pôrto de Recife, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado, na forma opinada pelo D. N. P. N. — 7.786-38.

N. 1.845 — Á Despesa Pública. — Comunicando que o chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Sr. Manuel Marcos, vai recolher ao Tesouro Nacional a importância de 6$300, referente aos pagmentos efetuados por conta do adeantamento de 6.000$000. — 6.392-38.

N. 1.846 — Á mesma. — Comunicando que os esclarecimentos contidos no ofício n. 772, de 20 de abril último, dessa Diretoria, não foram solcitados por este Ministério. — 8.541-38.

N. 1.847 — Á Inspetoria de Sêcas. — Comunicando que o senhor Ministro aprovou a cessão feita por essa Inspetoria à Prefeitura Municipal de Currais Novos, de um dos prédios situados no açude "Tororó", onde deverá funcionar uma Escola Primária. — 9.036-38.

N. 1.848 — Ao Lloyd Brasileiro. — Comunicando que foi retificado, de 30$000 para 39$000, o preço da passagem entre Aracajú e Penedo, por portaria. — 5.068-38.

N. 1.849 — Ao Dep. Portos e Navegação. — Comunicando que o senhor Ministro, relativamente ao prosseguimento de dragagem da Lagôa Mirim, proferiu o seguinte despacho: "I — Autorizo o prosseguimento do serviço. II — Faça-se exposição de motivos, pedindo a abertura do crédito de dois mil contos, de acordo com a sugestão do D. N. P. N. 9.732-38.

N. 1.850 — A Central do Brasil. — Idem, relativamente ao alongamento da bitola do ramal de Lorena a Piquete, proferiu o seguinte lespacho: "Responda-se à Central do Brasil que este Ministério em exposição de motivos de 4 de fevereiro já solicitou a abertura de crédito de 3.000 contos para o alongamento de bitola no ramal de Piquete". — 7.487-38.

N. 1.851 — Á V. F. F. Léste Brasileiro. — Idem, relativamente à petição em que a firma Veríssimo, Martins, Tourinho & Comp. pede a cessão de 200 trilhos usados, bitola estreita, para utilizá-los na Usina Pitanga, proferiu o seguinte despacho: "I — O material solicitado não pode ser cedido gratuitamente, devendo os requerentes comparecer á concorrência a ser aberta pela Léste Brasileira para a venda de material inservível. II — Dê-se conhecimento á Léste Brasileira. (7.629-38).

N. 1.852 — Á Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, comunicando que até o presente momento não foi aprovado o projeto relativo á conclusão do açude Várzea Alegre, nesse município. (9.235-38).

N. 1.853 — Á Prefeitura de Carangola, Estado de Minas Gerais, comunicando não ser possivel a construção de um prédio para a instalação do serviço telegráfico dessa cidade. (9.256-38).

N. 1.854 — Á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, remetendo papel n. 7.992-38, desta Secretaria de Estado, para exigência da Lei do Sêlo. (7.992-38).

N. 1.855 — Idem, de Minas Gerais — Idem, n. 9.216-38. (9.216-38).

N. 1.856 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, remetendo processo em que é interessado Tomaz do Carmo, trabalhador desse Departamento. (9.269-38).

N. 1.857 — Á Despesa Pública, restituindo, informado, processo n. 68.335-35, dessa Diretória. (9.294-38).

N. 1.858 — Á mesma, restituindo, informado, processo em que é interessado Antenor Pedro de Campos. (5.768-38).

N. 1.859 — Á mesma — Idem, o Instituto do Açucar e do Alcool, relativo ao pagamento de 94:500$000, fornecimentos feitos ao DCT, em 1936. (6.489-38).

Dia 14

Avisos:

N. 1.401 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja paga a fôlha de pagamento de diárias do pessoal titulado da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, na importança de 7:650$000, relativa ao mês de abril último. (9.382-38).

N. 1.402 — Ao mesmo, transmitindo cópia do ofício da Estrada de Ferro Central do Brasil e laudo da Comissão de Inquérito da referida Estrada, contendo esclarecimentos sobre o acidente de que resultou a morte do funcionário da Casa da Moeda, Djalma de Oliveira Nunes, ocorrido a 27 de outubro de 1937. (6.928-38).

N. 1.403 — Ao mesmo, solicitando seja anulada a importancia de 600:000$000 e distribuida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para aquisição dos materiais necessários aos serviços urgentes que se estão efetuando a cargo da Comissão de Estudos e Obras na Lagôa Mirim, no crédito "em ser" á disposição da Comissão Central de Compras, por conta da sub-consignação n. 5-01 — Consignação I, da verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério. (8.816-38).

N. 1.404 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, a importancia de 32:882$500, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (1.039-38).

N. 1.405 — Á Prefeitura do Distrito Federal, solicitando seja posto á disposição da Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana, que vai proceder aos estudos da E. F. Corumbá a Santa Cruz de la Sierra, o engenheiro Zózimo da Costa Mena Gonçalves, funcionário da Secretaria de Educação dessa Prefeitura. (9.486-38).

N. 1.406 — Á Inspetoria de Sêcas, autorizando a promover a entrega do Açude Monteiro, situado no município de Queimados, Estado da Baía, ao Govêrno do mesmo Estado, de acôrdo com o regulamento dessa Inspetoria. (9.369-38).

N. 1.407 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, informando que é improcedente a reclamação do Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante relativamente ao embarque do Dr. José Gonzaga Ferraz, no vapor "Almirante Alexandrino". (9.357-38).

N. 1.408 — Ao governador do Estado de Minas Gerais, transmitindo cópia das informações prestadas pela Diretoria Técnica dos Telégrafos sobre o pedido de instalação do telégrafo em Alvinópolis, sede de município e de comarca desse Estado. (9.243-38).

N. 1.409 — Ao interventor federal do Rio Grande do Sul, submetendo á consideração dessa Interventoria a consulta do Ministério da Marinha sobre a possibilidade da transferência para as suas atribuições dos serviços de balizamento e farolagem dos canais interiores e da Barra do Estado do Rio Grande do Sul, óra a cargo do Govêrno desse Estado. (2.152-38).

N. 1.410 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, á The Leopoldina Railway C.ª, a importancia de 1:054$400, proveniente de transportes efetuados no ano de 1937 em proveito do D. N. E. R. (8.952-38).

N. 1.411 — Ao mesmo, idem, á The Leopoldina Railway C.ª Ltd., a importancia de 271$200, proveniente de serviços prestados no ano de 1937 ao D. N. E. R. (8.952-38).

N. 1.412 — Ao mesmo, idem, a importancia de 641$300.

N. 1.413 — Ao mesmo, idem, á Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, Cobrasil, a importancia de 283:313$300, proveniente de fôlha de medição dos serviços de dragagem na Lagôa Mirim, no Estado do Rio Grande do Sul. (9.370-38).

N. 1.414 — Ao Tribunal de Contas, solicitando reconsideração do ato desse Tribunal no sentido de ser eftuada a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul da importancia de 1.000:000$000, por conta da sub-consignação n. 7 — Consignação III, da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, para as obras do Porto de S. Borja, no referido Estado, executadas pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, Cobrasil, em virtude do têrmo de ajuste de 11 de novembro último, registrado por esse Instituto em 22 do aludido mês de novembro. (8.943-38).

Ofícios:

N. 1.860 — Ao Departamento de Portos e Navegação, comunicando a solicitação constante do aviso supra, n. 1.403. (8.816-38).

N. 1.861 — Á Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para a novação e prorrogação, pelo prazo de 50 anos, para a construção, uso e gozo do prolongamento de sua linha férrea, desde o ponto mais conveniente até á margem esquerda do Rio Grande, no Estado de São Paulo, e, bem assim, de um ramal para Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais. (8.502-38).

Serviço do Pessoal

N. 1.862 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informado em que carater João Batista Boavnetura exerce o cargo de servente da classe B, do Quadro XV deste Ministério, DR do Amazonas e Acre. (8.043-38).

Dia 4

Avisos:

N. 1.307 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a folha de gratificação, na importância de 7:700$000, a que fizeram jús os funcionários desta Secretaria de Estado. (4.610-38).

(*) RETIFICAÇÃO

De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, em 29 de abril de 1928, à vista da exposição de motivos n. 4.843, de 25 de abril de 1938, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, no suplemento n. 48 do "Diário Oficial", de 26 de fevereiro de 1938, Secção I, fls. 46. n. 6, Belonardo da Silva Pessoa, escriturário de 5ª classe, 1:000$000, leia-se, Belonaro da Silva Pessoa, escriturário de 3ª classe, 1:100$000.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias de licenças de 16 de maio de 1938

N. 196 — Concedendo ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antônio Feliciano de Sousa, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 18 de abril de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1º. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921. (P. 9.012, de 1938).

N. 198 — Concedendo ao guarda de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Jorge da Silva Giesta, um ano de licença, em prorrogação, a contar de 1 de agosto de 1937, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (P. 7.323-38).

N. 199 — Concedendo ao auxiliar de artífice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Carlos Frederico Behrends, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 15 de dezembro de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (P. 5.337-38).

N. 200 — Concedendo ao escriturário da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, Quadro XIX, deste Ministério, Juvenal Lucídio de Almeida, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 12 de janeiro de 1938, com ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1º. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921, o artigo 1 do decreto número 19.762, de 19 de março de 1931. (P. 9.093-38).

N. 201 — Concedendo ao escriturário da classe "F", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Quadro IV, deste Ministério, Abelardo Viana, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 17 de março de 1938, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (P. 9.246-38 RP.)

Diretoria de Contabilidade

Portaria n. 197, de 16 de maio de 1938

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 1.006, de 19 de março último,

Resolve substituir, na tabela "C" — Capatasias" — da tarifa em vigor no porto de Santos, aprovada pela portaria n. 853, de 29 de outubro de 1935,

As atuais taxas:

21 — saco de café, cereais, açucar e caroço de algodão para exportação, pesando bruto até 60 quilos..... $200

.....

23 — Por cacho de bananas, para exportação, calculado o peso de cada cacho em 20 quilos..... $040

pelas que se seguem:

21 — Por quilograma de café, cereais, açucar e caroço de algodão, em saco, para exportação $003,4

.....

23 — Por quilograma de bananas em cacho, para exportação $002

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1938

Transferindo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão para a do Estado do Rio de Janeiro, o telegrafista da classe G, Alodí Castro de Oliveira Costa. (Port. 660|14|5|38.)

Transferindo, com direito a transporte, o telegrafista da classe G, Guilherme Buys Meyer, da agência postal-telegráfica de Santa Tereza de Valença, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para a Estação Central Telegráfica, e desta para aquela, como agente postal-telegráfico, o telegrafista de igual classe, Armando Gonçalves Lima. (Port. 661|16|5|38.)

Requerimentos despachados

João Gomes dos Santos, telegrafista da classe J, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo um ano de licença de acôrdo com o decreto n. 42, de 15|4|35. — Aguarde oportunidade, de acôrdo com o informado. (13.420|38.)

Cesário Vilela Melo, pedindo a sua admissão como mensalista. — Habilite-se, querendo, na forma do art. 18, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e aguarde oportunidade. (Req. 24.477|38.)

Avelanedo Alves de Oliveira, ex-carteiro auxiliar da agência de Passo Fundo, na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo a sua reintegração. — Indeferido. (Req. 9.806|38.)

Palmira de Araújo Viana, pedindo a sua reintegração no cargo de agente postal telegráfico de Guarulhos, ou nomeação para outro cargo. — Indeferido, á vista dos pareceres. (28.937-|37.)

Maria Amália de Sousa, auxiliar de 5ª classe do tráfego, mensalista, da Diretoria Regional de Campanha, pedindo seis meses de licença, de acôrdo com o decreto n. 42, de 15|4|35. — Indeferido. (72.104|37.)

Consuelo Sampaio Pereira de Melo, escriturário da classe G, da Diretoria Geral, pedindo permissão para gosar quinze dias de férias a que fez jús no exercício de 1937. — Deferido. (Req. 27.050|38.)

Alberto da Silva Miranda, auxiliar de 5ª classe do Tráfego, da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo quatro meses de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido. (24.770-38).

Ildefonso Domingues, pedindo a sua admissão como mensalista. — Aguarde oportunidade. (Req. 17.319-38).

Emília Pereira Jaques, auxiliar do Tráfego de quarta classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seis meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15-4-35. — Aguarde oportunidade. (62.511-37).

Licenças concedidas:

Jaime Rios, telegrafista da classe I, da Diretoria Regional do Piauí, seis meses, com os vencimentos integrais, para tratamento de saude, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias. (74.270-37).

Maria Luiza de Abreu Gomes, telegrafista adjunta de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 12 de fevereiro último. (13.402-38).

Alípio Batista de Oliveira, telegrafista da classe I, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias. (Número 22.393-37).

João Alves Cordeiro, telegrafista da classe H, classificado na Diretoria Regional do Paraná, tres meses com todos os vencimentos, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a contar de 4 de março último. (22.530-38).

Maria Rufina Alencar de Almeida, praticante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Ceará, dois meses, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 1º de abril último. (3.942-38).

Alvaro José Gomes Porto Alegre, telegrafista da classe "I" da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 4 do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias (17.766-38).

João de Brito Selva, mensageiro ajudante de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 11 de janeiro último (11.486-38).

Valdemar Guimarães Pereira Dias, telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, com à metade da mensalidade para tratamento de saude, a partir de 1 de fevereiro último (33.874-37).

Arthur Vieira de Campos, auxiliar de expediente de 2ª classe mensalista, da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, para tratamento de saude, com a metade da mensalidade, a contar de 15 de janeiro último (25.581-37).

Euclides José Justino Peres, servente de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, com a remuneração total, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo goso será iniciado dentro do prazo de 30 dias (71.959-37).

Gerson Martins Pena, carteiro da classe "B", da agência de Propriá, na Diretoria Regional de Sergipe, três meses, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 15 de março último (22.573-38).

Antenor Marcilio Caldas, carteiro da classe "B" da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (24.289-38).

Osvaldo Jaime Samarco, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 22 de fevereiro último (10.790-38).

Cláudio Conceição Araújo, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro último (5.809-38).

Ubaldina Moreira Ferrari, agente de Igarapava, na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, três meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, paar tratamento de saude, a partir de 1 de abril último (23.750-38).

José de Souza Guimarães, carteiro da classe "B", de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, três meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (23.732, de 1938).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Otácilio José da Costa, advogado, pedindo certidão dos antecedentes, no Departamento, do trabalhador Francisco de Freitas Baião. — Prove o requerente a qualidade de procurador (23.711-38).

Alvaro Sampaio, telegrafista adjunto de 3ª classe da Diretoria Regional de Botucatú, pedindo mudança de seu nome para Alvaro Sampaio Silva. — Retifique-se (44.000-37).

PROTOCOLO

Requerimento despachado

João de Araújo Cavalcanti, guarda-fios de 2ª classe, aposentado, pedindo o pagamento da gratificação *pró-labóre* a que se julga com direito. — Compareça ao Protocolo para satisfazer exigência da lei de sêlo (25.411-38).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Requerimento despachado

Dia 13 de maio de 1938

José Amora Sá, extranumerário mensalista, solicitando três meses de licença. — Indeferido, por estar provado não ser o motivo do pedido enfermidade, mas o exercício pelo requerente de atividade estranha ao serviço da inspetoria.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 77

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferda pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S.A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "e", do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve aprovar, em substituição ao aprovado pela portaria n. 180, de 3 de dezembro de 1937, o horário da linha Rio de Janeiro-Recife, da Panair do Brasil, S.A., que com esta baixa assinado pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *T. Furtado Reis*, diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 77, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Linha aérea Rio de Janeiro Recife

Itinerário e horário

Escalas	Distância km.		Ida		Escalas	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro	—	0	5as/Dom.	6.00	Recife	2as/6as.	6.00
Vitória	504	504	5as/Dom.	7.50 8.05	Maceió	2as/6as.	6.55 7.05
Caravelas	334	838	5as/Dom.	9.35 9.50	Aracajú	2as/6as.	8.00 8.10
Baia	552	1.390	5as/Dom.	12.05 12.25	Baia	2as/6as.	9.25 9.45
Aracajú	287	1.677	5as/Dom.	13.50 14.00	Caravelas	2as/6as.	12.00 12.15
Maceió	221	1.998	5as/Dom.	15.00 15.10	Vitória	2as/6as.	13.50 14.00
Recife	202	2.100	5as/Dom.	16.05	Rio de Janeiro	2as/6as.	16.00

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 5 de maio de 1938.— *Cesar S. Grillo*, pelo chefe de Divisão.

(C. 4.022-16-5-938-205$000).

PORTARIA N. 86

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, tendo em vista o que dispõe a cláusula XXI do contrato celebrado com o Aerolloyd Iguassú S. A., para a execução das linhas aéreas Curitiba-S. Paulo e Curitiba-Florianópolis, resolve aprovar a tabela de salários do pessoal necessário à manutenção das linhas aéreas Curitiba-S. Paulo e Curitiba-Florianópolis, do Aerolloyd Iguassú S. A., que com esta baixam, assinada pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *T. Furtado Reis.*

Tabela a que se refere a portaria n. 86, desta data
"Aerolloyd Iguassú S. A.

Tabela de salários do pessoal empregado nas linhas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis

Números — Categorias — Ordenados

2 pilotos	1:600$000
2 gerentes	1:200$000
1 mecânico-chefe	1:000$000
1 contador	800$000
2 mecânicos de 1ª	600$000
1 mecânico de 2ª	500$000
1 guarda-livros	500$000
1 dactilógrafa	200$000
2 ajudantes de mecânico	150$000

Observações — Os pilotos recebem um prêmio de $150 por quilômetro voado.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 12 de maio de 1938. — *Cesar N. Cirne*, pelo chefe da Divisão do Tráfego.

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 155ª reunião, realizada em 22 de janeiro de 1938, às 9,50 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente; Joaquim Licínio de Sousa Almeida, capitão Mário José de Faria Lemos e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofício n. 300-G, de 11 de dezembro findo, da E.F.C.B., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "mestre de oficina" do Quadro III. Estando a classificação de acordo com as normas aprovadas, a Comissão aprovou-a, sendo mandadas arquivar as terceiras vias e o ofício; ofício n. 167, de 13 do corrente, do diretor do Expediente da Secretaria de Estado, restituindo os assentamentos de oito oficiais administrativos da classe J do Quadro III — "Arquive-se"; requerimento de Jefferson Mirabeau da Rocha, escriturário da classe E, interino, do Quadro XV, pleiteando efetivação — "Aguarde oportunidade"; telegramas ns. 56 e 59, da I.F.E., comunicando já ter remetido as relações de classificação de escriturários, datilógrafos e chefe de portaria da mesma repartição —"Ciente. Arquive-se"; requerimento de Pedro Pereira de Araújo, guarda-fios de 4ª classe, contratado, da D.R. de Pernambuco, solicitando promoção à classe E da carreira de guarda-fios — "Aguarde a regulamentação da lei n. 284, de 1936"; ofício n. 21-S, de 14 do corrente, da I.F.E., prestando informações sobre os cargos efetivos atualmente vagos e preenchidos interinamente nas estradas que lhe estão subordinadas — "Dê-se conhecimento ao C.F.S.P.C."; requerimento de Lázaro Ademar Furquim, ajudante da classe B da D.R. de São Paulo, pedindo promoção à classe E — "Indeferido. O cargo pleiteado só pode ser provido por promoção entre os ajudantes da classe D"; ofício n. 3.480, de 8 do corrente, do C.F.S.P.C., pedindo providências no sentido de ser dado cumprimento ao disposto no § 5º, art. 1º, da lei n. 145, de 29 de dezembro findo — "Foram tomadas as providências. Arquvie-se"; ofício n. 1.614, de 18 do corrente, do C.F.S.P.C., agradecendo a comunicação desta Comissão de terem sido nomeados seus membros os senhores Erico de Lamare São Paulo e capitão Mário José de Faria Lemos, bem como a eleição do primeiro para a presidência da mesma Comissão — "Arquive-se"; requerimento de Lindolfo Ribeiro Alvarenga, servente da classe B da D.R. de São Paulo, servindo em Mogi-Mirim, pedindo transferência para o cargo de telegrafista — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar"; requerimento de Ervergisto Ribeiro, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, da D.R. do Distrito Federal, solicitando nomeação para o cargo de telegrafista da classe, com informação do D.C.T. de que o interessado satisfaz as condições do art. 7º do decreto n. 20.758, de 1932, e poderá concorrer, oportunamente, a uma das vagas na classe F da carreira de "telegrafista"; requerimento de Geraldo Rodrigues de Melo, carteiro da classe B, interino, do Quadro XXX, pedindo efetivação nesse cargo independentemente de concurso, e com informação do D.C.T. de que o interessado deve aguardar a decisão do C.F.S.P.C., de acordo com a indicação n. 1.486, de 7 de julho último, aprovada pela Presidência da República; requerimento de Lúcia da Cruz Saldanha, agente de Jerônimo Mesquita, da D.R. do Rio de Janeiro, pedindo inclusão no Quadro XX, com informação de que a interessada serve em uma agência de 3ª classe, devendo aguardar o reajustamento dos serventuários das agências postais de 3ª e 4ª classes; requerimento de Maria Indalícia dos Santos Latari, pedindo readmissão, e com informação do D.C.T. de que a readmissão solicitada depende apenas da apresentação, pela interessada, dos documentos exigidos nos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1936. A Comissão resolveu encaminhar esses requerimentos ao C.F.S.P.C. dando-lhe conhecimento das informações prestadas pelo D.C.T.; requerimento de Francisca Nogueira Fábio e Julieta Figueira de Eça, telegrafistas adjuntas de 3ª classe, contratadas, do D.C.T., pedindo nomeação para a classe F da carreira de telegrafista — Aguardem oportunidade; requerimento de Dante de Brito, escriturário da classe F da D.R. do Distrito Federal e Manuel de Freitas Suzart, oficial administrativo da classe H do Quadro III, pedindo promoção — Aguardem a classificação por ordem de antiguidade, dos oficiais e escriturários dos quadros a que pertencem; requerimento de Francisco Assis Leite, oficial administrativo da classe I, do Quadro I, em exercício no D.N.P.N., solicitando melhor classificação, por ordem de antiguidade — Transmita-se o requerimento ao Sr. ministro, devidamente esclarecido"; requerimento de Maria Naci Fortes de Campos, pedindo ser aproveitada como contratada na D.R. de Corumbá, em virtude de ter prestado concurso e ter sido classificada em 5º logar. — À vista da informação do D.C.T., de ter o prazo de validade do referido concurso expirado em 10 de novembro último, a Comissão indeferiu o pedido; requerimento de Antenor Benedito Assolant, carteiro da classe B do Quadro XIV, pedindo transferência da agência de Jaú para a de Campinas — "Não convindo aos interesses do serviço a remoção solicitada, esta Comissão deixa de propô-la ao Sr. ministro"; ofícios ns. 824, 825 e 1.024, de 12 e 13 do corrente, do D.C.T., remetendo relações de classificação de antiguidade dos serventes do Quadro XIV, de escriturários e serventes do Quadro XXXIV e de oficiais administrativos do Quadro XIX; ofícios ns. 272-G e 280-G, de 25 e 29 de novembro último, da E.F.C.B., remetendo relações de classificação de antiguidade dos ocupantes da carreira de "tesoureiro", "pagador", "ajudante de tesoureiro", "conferente de valor" e "almoxarife" do Quadro II; ofícios ns. 29-Z e 33-S, de 14 e 19 do corrente, da I.F.E., remetendo tempo de serviço e assentamentos do chefe da portaria da mesma inspetoria e funcionários ocupantes da carreira de "escriturário" do Quadro X; ofício n. M-3 de 5 do corrente, da R.V.C., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos escriturários, condutores de trem, agentes de estrada de ferro e mestres de linha do Quadro VIII; ofícios ns. 174 e 175, de 19 do corrente, do D.A.C., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "escriturário", "servente", "desenhista", "prático de engenharia" do Quadro I, em exercício naquele Departamento; ofício n. 24-S, de 17 do corrente, da I.F.O.C.S., remetendo uma relação de classificação por antiguidade dos funcionários que servem na mesma inspetoria; ofício n. 22-S, de 15 do corrente, da I.F.O.C.S., e 104, de 10 do corrente, do diretor do Expediente da Secretaria do Estado, remetendo tempo de serviço, apurado até 31 de dezembro de 1937, dos funcionários que servem nas referidas inspetoria e secretaria de Estado. Todos esses papéis foram encaminhados ao Sr. secretário da Comissão; requerimento de Antônio Alves dos Santos, pedindo reintegração no cargo de carteiro da agência de São Carlos — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digne prestar as informações necessárias. O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. T. Furtado Rêis, petição de Paulo Cesar Barbosa de Barros e outros, escriturários das classes F e G do Quadro III, solicitando a organização de uma classificação única para os funcionários que possuem concurso; e processo n. 12.205-37, relativo ao requerimento de Alberto de Castro Leite, funcionário da Estrada de Ferro Oéste de Minas, pedindo transferência para qualquer via-férrea diretamente subordinada à União; ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimento de Pio Aires Dias, tesoureiro D, da D.R. de São Paulo, pedindo elevação de padrão; requerimento de Martiniano Xavier da Cruz Filho, escriturário da classe G do Quadro XVI, fazendo considerações com as quais procura justificar seu direito de promoção à classe superior; requerimento de Amado Robalo, ajudante de agente da classe F do Quadro XXXV, pedindo transferência para a carreira de agente; requerimento de Fernando Batista e outros, escriturários das classes F e G, Quadro XIV, pleiteando reconsideração do ato pelo qual a referida classe G passou a ser final de carreira; ofício n. 3, de 4 do corrente, do D.N.E.R., encaminhando requerimento do engenheiro Osvaldo Figueira Soares Alvim, da extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais, pedindo ser aproveitado no quadro do referido Departamento; ao Sr. Licínio de Almeida, processo 632-38, relativo à petição de Domingos Coimbra e Jeová Luz Oliveira, serventes da classe B dos Quadros XXXI e XXXIX, solicitando transferência de repartições; processo n. 1.401-38, referente ao provimento de vagas no quadro de pessoal mensalista da R.V.C.; ofício n. 97, de 14 do corrente, do D.C.T., solicitando a transferência, por conveniência do serviço, do escriturário da classe G da D.R. da Baía, Oliveira Rêgo Carneiro da Rocha, para o cargo de oficial administrativo da classe H da D.R. do Distrito Federal na vaga decorrente da exoneração de Edmundo Luiz Magnin; e ao Sr. capitão Faria Lemos, processo n. 117-38, relativo à admissão de pessoal mensalista para os serviços do D.N.P.M. O Sr. presidente mandou que fossem publicados e, em seguida, arquivados, os seguintes papéis solucionados pelo C.F.S.P.C.: requerimento de Paulo José Vitorino, servente da classe D do Quadro I, com exercício no D.N.P.N., pedindo transferência para a carreira de mecânico de quaisquer dos quadros que compõem as tabelas anexas à lei do Reajustamento. O C.F.S.P.C. o pedido visto ser extinta, nos quadros em que figura, a carreira da

cânico; requerimento de José Justino de Menezes Júnior, telegrafista da classe G do D.C.T., pedindo transferência para a mesma classe da carreira de inspetor de linhas telegráficas. O pedido foi indeferido por não encontrar fundamento legal que o justifique; requerimento de Hugo Leandro, agente da classe H da D.R. de São Paulo, que pede retificação de classificação. Foi julgado improcedente o pedido por falta de fundamento legal; requerimento de Mário Coelho dos Réis e outros, carteiros que teem exercício no serviço interno da D.R. do Distrito Federal, pleiteando a creação de cargos de auxiliares do tráfego para que sejam neles aproveitados. Indeferido o pedido de creação de cargos, salientando o C.F.S.P.C. que, ainda que a medida pleiteado fosse conveniente aos interesses do serviço, não aproveitaria aos requerentes, de vez que o provimento dos cargos ficaria condicionado à prévia habilitação m concurso. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui leu o ofício G-25, de 21 do corrente, do D.N.P.N., no qual são prestados esclarecimentos sobre as vagas existentes na carreira de "engenheiro (D.N.P.N. e D.S.B.F.)", tendo o Sr. presidente distribuiudo o papel ao cap. Faria Lemos, para relatar. Ainda o Sr. Burlamaqui relatou os seguintes papéis: ofício n. 1.361, de 18 do corrente, do D.C.T., insistindo no sentido de ser novamente examinado pela Comissão o caso da extinção de três cargos excedentes da classe D do Quadro III, porque, se não forem extintos esses excedentes, não será possível corrigir-se a carreira. O relator esclarece que a Comissão, em parecer anterior, foi de opinião que a promoção dos 3 excedentes da classe D da mencionada carreira, para as nove vagas existentes na classe E, só poda se efetuar depois de aprovada a classificação por ordem de antiguidade dos funcionários ocupantes da carreira. Entretanto, consta do processo que o principal objetivo é o de se nomear candidatos habilitados em concurso para as demais vagas da classe E, que passará a ser inicial da carreira, depois da promoção dos 3 excedentes da classe D. E toda a urgência desse expediente está no fato do concurso vir a prescrever em breves dias, antes mesmo de poder o Departamento organizar a relação de classificação dos escriturários. Diante do exposto, e como nenhum inconveniente resultará da promoção dos escriturários da letra D antes da aprovação da classificação, o relator, tendo em consideração, não obstante, a ordem de antiguidade dos 3 referidos escriturários da classe D, propõe a promoção dos mesmos, nas 3 primeiras vagas verificadas, da seguinte forma: para a primeira vaga, por antiguidade, indica Roberto Luiz Schwenn, que conta antiguidade na classe de aprendiz de 4ª, mecânico eletricista, desde 26 de abril de 1934; para a segunda, por merecimento, os escreventes José de Vasconcelos Abrantes e Ibsen Pereira Bezerra, deste modo constituem a lista tríplice; para a terceira vaga, por antiguiudade, o que deixar de ser promovido por merecimento; requerimento de Antônio Pinto de Magalhães, ajudante de agente da classe G, Quadro XXX, pedindo promoção ao logar de agente da classe H, vago com a aposentadoria de Augusto Avelino de Araújo Lima. O relator propõe o indeferimento do pedido porque viria prejudicar os nteresses dos funcionários classificados na classe G da carreira de "agente"; requerimento dos estafetas de primeira classe da antiga R.G.T., recorrendo da decisão n. 1.833, do C.F.S.P.C., que julgou improcedente o pedido que fizeram de equiparação de seus vencimentos aos de carteiros de primeira classe do Quadro IV. Propôs o relator a remessa do recurso àquele Conselho, opinando pelo indeferimento porque os novos fundamentos não contrariam os que ditaram a referida resolução; processo n. 25.423-37, referente a um pedido do diretor da E.F.N.B., requisitando cinco funcionários da mesma estrada, que se acham à disposição da Secretaria de Estado. Segundo consta do processo, esta Comissão só deve se pronunciar sobre a solicitação feita pelo diretor do Expediente da mesma secretaria no sentido de serem transferidos do Quadro VII para o Quadro I, os funcionários Júlio Diniz e Arí Nascimento Cordeiro. Com a transferência desses funcionários para o Quadro I acarretará prejuizos para os escriturários desse mesmo Quadro, que perderão duas vagas, propõe o relator, como providência mais acertada, seja mantida a situação atual, deixando-se a solução da transferência definitiva por ocasião da regulamentação dos serviços do ministério, quando se deverá cogitar da relotação das repartições que lhe pertencem. Os pareceres do Sr. Burlamaqui foram aprovados. Quando ao último, o Sr. capitão Faria Lemos votou no sentido de ser atendida a requisição do diretor da E.F.N.B. O Sr. Frederco Burlamaqui ainda relatou os seguintes papéis: requerimento de Aroldo de Araújo e outros, carteiros da classe B, Quadro XXX, reclamando contra a classificação que lhes foi dada conjuntamente com os estafetas da sede e das agências, o que os prejudicou para a promoção. Com fundamento na informação do diretor do D.C.T., mostrando cabalmente que tal prejuizo não é verídico, o relator opina pelo indeferimento; requerimento de Miguel Dória, escriturário da classe D, interino, Quadro XIV, pedindo efetivação. Propôs o relator a volta do processo ao D.C.T. para esclarecer certos pontos aludidos pelos requerentes. Os pareceres foram aprovados. O Sr. Frederico Burlamaqui, ainda com a palavra, referiu-se ao parecer n. 633, de 11 do corrente, referente ao requerimento de Ricardo Normândia Paiva, agente postal da classe C, Quadro XXIX, que solicitou ser classificado na letra E sob o fundamento de que o seu colega de Cravinhos, igualmente agência de segunda classe como a de Caconde, onde serve, foi reajustado na referida classe E, e pede a substituição do referido parecer pelo que hoje apresenta, tambem opinando pelo indeferimento, mas sem o argumento que no primitivo constou, por engano, relativo ao aumento de vencimentos que esses funcionários obtiveram. O parecer foi aprovado. A sessão encerrou-se às 11,50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 156ª reunião, realizada em 25 de janeiro de 1938, às 9,40 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, capitão Mário José de Faria Lemos e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram distribuidos os papeis seguintes: ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimentos de Raimundo Alves Pinto e Alfredo Pinto de Castro, chefes do serviço economico, padrão H, dos Quadros XXXI e XXX, pleiteando melhoria de classificação; requerimento de Benedito Campos, escriturário da classe E da E. F. C. do Piauí, reclamando contra a classificação que lhe coube na tabela anexa à lei do Reajustamento. Quadro XII; requerimento de Manuel Pacheco Soares, escriturário da classe E do Quadro XIX, solicitando remoção para o Quadro XXIV; processo 22.990-37, da Secretaria de Estado, relativo à promoção solicitada pelo escriturário da classe G da D. R. do Rio de Janeiro, Raul Cornelio de Andrade Ribeiro; ao Sr. T. Furtado Reis, processo 21.011-37, da Secretaria de Estado, relativo a um requerimento em que Antônio Pedro de Oliveira, pede readmissão no cargo de escriturário da classe G do Quadro XIV; requerimento de Antônio André, carteiro da classe B, D. R. de São Paulo, servindo em Mogí-Mirim, pedindo aproveitamento como ajudante de agente da classe D; requerimento de Carlindo Rabelo dos Santos, escriturário da classe G do Quadro XXX, reclamando contagem de tempo de serviço do período em que serviu nesse cargo, em carater interino; ao Sr. Licinio de Almeida, processo 23.241-37, da Secretaria de Estado, relativo ao requerimento do agente da classe B da E. F. N. B., Benedito Rodrigues de Oliveira, pedindo transferência para o D. C. T.; requerimento de Euclides dos Santos Chaves, agente da classe G do Quadro II, reclamando sua antiguidade de classe que, para todos os efeitos, deve ser apurada a partir de 14 de julho de 1934; ao Sr. capitão Faria Lemos, requerimento de condutores de trem do Quadro Geral, reclamando contra a fusão dos condutores de trem do Quadro Geral com os do Quadro Especial. Ainda foram despachados os seguintes papeis, pelo Sr. presidente: oficio M-17, de 18 do corrente, da R. V. C., comunicando ter sido aposentado o engenheiro chefe de divisão, padrão L. José de Caminha Muniz, ficando, assim, extinto o referido cargo.— Inteirada; requerimento do telegrafista da classe F, do D. C. T., Antônio Macieira Sobrinho, pedindo promoção. — Aguarde a classificação dos telegrafistas do Quadro III, por ordem de antiguidade; telegrama de 21 do corrente, do diretor da V. F. F. L. B., comunicando que remeterá, brevemente, a classificação dos funcionários dessa estrada "inteirada"; telegrama de 18 do corrente, da R. V. C., prestando informações sobre a classificação dos engenheiros Joaquim Guedes Martins e José Leal Lima Verde. — Arquive-se; oficio 2-CE, de 21 do corrente, da E. F. N. B., remetendo relações de classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários das carreiras de "agente de estrada de ferro", "condutor de trem" e "mestre de linha" — "Ao Sr. secretário da Comissão" papel 2.180, do C. F. S. P. C., referente à creação de um cargo de diretor na Secretaria de Estado, suprimindo-se uma vaga de engenheiro da classe N, na I. F. E. — "Arquive-se"; oficio 184, de 21 do corrente, do D. A. C. remetendo, até 31 de dezembro de 1937, dos funcionários Quadro I, que servem no Departamento e oficio 1.541, de 21 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação dos funcionários da carreira de "telegrafista" do Quadro III, por ordem de antiguidade: — Ao Sr. secretário da Comissão; requerimento de Manuel Cavalcanti Lins, carteiro de 1ª classe da D. R. de São Paulo, pedindo transferência para a D. R. do Distrito Federal ou Diretoria Geral — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telegráfos, para informar"; requerimento de Braz Brasiliense Cezar, agente da classe D, da E. F. N. B., pedindo transferência para o Quadro II. Informa a E. F. C. B. que no Quadro II não existe o cargo de agente da classe D e que a transferência para a classe E, além de constituir uma promoção, viria prejudicar funcionários que aguardam vaga para ter acesso — "A vista da informação da E. F. C. B., arquive-se". Passou-se à ordem do dia. O Sr. Burlamaqui relatou o oficio 22.114, de 29 de novembro último, do D. C. T., comunicando achar-se licenciado o tipografo, classe H, Quadro III, Joaquim Fiuza Lima e pedindo a substituição do mesmo, muito embora se trate de um cargo que deverá se extinguir de futuro, pois, a seu ver, o caso se enquadra no decreto 642, de 14 de fevereiro de 1936. Pensa mesmo S. S. que a substituição deve caber, por analogia, a um tipografo da classe F, na forma do parágrafo único, artigo 100 do regulamento dos Correios e Telegrafos. Considerando tratar-se de um logar de chefia e não existir funcionário classificado na classe G, porque, segundo a lei do Reajustamento o que se extinguirá é a carreira, ficando, portanto, assegurado aos funcionários das demais classes o acesso, o relator concorda na substituição do referido funcionário licenciado pelo tipografo da classe F que se segue imediatamente abaixo em hierarquia. O parecer foi unanimemente aprovado. A sessão encerrou-se às 10,50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 157ª reunião, realizada em 29 de janeiro de 1938, às 9,30 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamaro São Paulo, presidente; Joaquim Licinio de Sousa Almeida, Trajano Furtado Reis, capitão Mário José de Faria Lemos e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papeis: oficio 360, de 25 do corrente, do diretor do Expediente da Secretaria de Estado, informando que os antigos serventes da Secretaria, hoje pertencentes à classe "E" da carreira de "servente" do quadro I, são os únicos funcionários da mesma secretaria beneficiados com o decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro último; e oficio 3|CE, de 25 do

corrente, da E. F. N. B., remetendo relação de classificação, por ordem de antiguidade, de condutores de trem da classe "E" e mestres de linha da classe "F" do quadro VII. — Ao Sr. secretário da Comissão: requerimento de José da Silva Ramalho e outros, práticos de engenharia da classe "G" do quadro I, reclamando retificação de classificação. O F. S. P. C. determinou o arquivamento do processo por não haver o que providenciar, uma vez que a classificação dos requerentes obedeceu ao princípio geral de formação de carreira adotado na lei do Reajustamento; requerimento de Tito Cardoso, escriturário da classe "G" do quadro IV, pedindo promoção. O C. F. S. P. C. resolveu não haver o que deliberar sobre o pedido em aprêço em face do que dispõe o decreto-lei n. 145, de 1937; requerimento de Nelson de Carvalho, carteiro da classe "D" da agência de Campinas, na D. R. de São Paulo, pedindo nomeação para escriturário da letra "E". — Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar; requerimento de José de Oliveira Curchatuz, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, da D. R. da Paraíba, pleiteando nomeação para o cargo de telegrafista da classe "I". — Aguarde a regulamentação da lei 284, de 1936; requerimento de Esmeraldino Borges, carteiro da classe "B", pedindo ser aproveitado na vaga de ajudante de agente de Itapetininga, na D. R. de São Paulo. — Indeferido. A vaga pleiteada deverá ser preenchida por funcionário da classe imediatamente inferior; requerimento de Gregório José da Silva, carteiro da classe "F" do quadro IV, pedindo promoção. — Aguarde a aprovação da classificação, por ordem de antiguidade, dos carteiros do quadro IV; requerimento de Jorge Soares de Oliveira, carteiro da classe "D", interino, do quadro XIV, pedindo efetivação. — Aguarde a solução que for dada à situação dos interinos, de acordo com a indicação do C. F. S. P. C., já provada; requerimentos de Josué Fortes e Sebastião Duarte, oficiais administrativos da classe "I" quadro III, pedindo promoção à classe "J", na vaga decorrente da transformação, pela lei do Reajustamento, do antigo cargo de arquivista, pleiteando, ainda, que as vantagens decorrentes da promoção lhes sejam asseguradas a partir de 1 de janeiro de 1937. Ambos se julgam com direito ao primeiro lugar na lista de antiguidade de sua classe, de acordo com as disposições da lei 284. O C. F. S. P. C. resolveu por unanimidade de votos: "*a*) que a contagem de antiguidade dos funcionários do D. C. T., até 31 de dezembro de 1936, deve ser apurada na forma do disposto no decreto 14.722, de 16 de março de 1921, como vinha procedendo o repartamento; *b*) que a vaga originada pela lei do Reajustamento, em 1 de janeiro de 1937, deve ser provida por Josué Fortes que, nomeado na mesma data que Sebastião Duarte (10-8-1922) tem 42 faltas contra 185 dêste (dec. 14.733, art. 419, § 1º); *c*) que só tendo começado a vigorar em 1 de janeiro de 1937 a regra do tempo líquido de efetivo exercício, contida no art. 37 da lei n. 284, e bem assim os recursos, previstos no seu § 1º, para dirimir os casos de empate, não ha como considerar o oficial administrativo Antônio Estanislau de Almeida Cunha, com maior antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, data da ocorrência da vaga, do que seus colegas Josué Fortes e Sebastião Duarte, uma vez que êstes foram nomeados em 10-8-1922, enquanto aquele o foi em 31-8-1922, e tendo em vista que, pelo regulamento de 1921, o desconto de faltas só é feito para dirimir os empates decorrentes de nomeações na mesma data; *d*) que a pretensão de Josué Fortes, de que se lhe assegurem as vantagens da promoção a partir da data da vaga, não pode ser deferida, visto contrariar o que decidiu a respeito o senhor Presidente da República". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papeis: ao Sr. Licínio de Almeida, processo 189-38, da C. E., relativo à admissão de Raimundo de Oliveira Freire e outros, como mensalistas na R. V. C.; ao Sr. Frederico Burlamaqui, processo 179-38, da C. E., relativo ao requerimento de Reinaldo Pestana, condutor de trem de 4ª classe da E. F. C. B., pedindo promoção; e processo 180-38, da C. E., sobre requerimento de Serventes da D. R. de Pernambuco, pleiteando aproveitamento, sem a exigência de concurso, na carreira de "carteiro"; ao Sr. T. Furtado Reis, processo 181-38, da C. E., relativo a um requerimento de Raul Epaminondas Saldanha, ajudante do quadro XIV, pedindo transferência para a carreira de "agente" da classe "C"; processo 182-38, da C. E., relativo à petição de Eduardo Chaves, ajudante de agente da classe "G" do quadro XIV, pedindo restabelecimento do lugar de agente de Amparo e seu aproveitamento no mesmo; e processo 186-38, da Comissão de Eficiência, relativo ao requerimento de Angelo Tornitore, agente de 3ª classe do Brodowski, na D. R. de Ribeirão Preto, solicitando aproveitamento na carreira de agente, classe "E", quadro XXIX. Passou-se à ordem do dia. O Sr. capitão Faria Lemos, relatou os seguintes papeis: requerimento de Manuel de Sousa Neves, escriturário da classe "E", quadro II, solicitando classificação na letra "F", ou promoção a essa letra. Opina o relator pelo indeferimento do pedido, tendo em vista a situação e os vencimentos que percebia o requerente antes da lei n. 284; processo 117-38, relativo à admissão de Raimundo Alves Teixeira, à promoção de Manuel Geraldo Gomes, e à admissão de Jorge Gomes da Silva, como trabalhadores, na tabela de mensalistas da fiscalização dos portos do Ceará. Propôs o relator a audiência do D. N. P. N. para esclarecimento de certos pontos do processo; processo 22.832-37, referente a uma consulta feita pelo general Candido Rondon, presidente da Comissão Mixta, sobre si cabe ao Sr. Elias de Andrade, assistente técnico de 2ª classe da D. R. do Amazonas e Acre, posto à disposição daquela comissão, e que se acha desde julho de 1934, exercendo a função de encarregado da estação rádio, em Hacienda La Vitoria, República da Colômbia, direito ao recebimento de seus vencimentos na base de um mil réis para cinco mil réis papel. Entende o relator que a consulta deve ser respondida afirmativamente, com fundamento no decreto 24.413, de 19 de junho de 1934, e decreto 24.658, de 11 de julho de 1934, artigo único. Os pareceres foram aprovados. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papeis: requerimento de Ademar Benévolo, engenheiro da classe "K", da E. F. N. B., pedindo transferência para idêntico cargo na I. F. E. O relator opina pela transferência na primeira vaga que se verificar na classe "K" na carreira de "engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.)", quadro I, muito embora seja no momento a classe "J" a inicial da carreira, mas esclarecer que nenhum engenheiro, até agora, foi nomeado para a classe "J", e ainda que o seja, terá que possuir o interstício de dois anos para o acesso à classe "K". Deste modo, não haverá prejuizo para ninguem que a transferência se faça na primeira oportunidade; requerimento de Amado Robalo, ajudante de agente da classe "F", quadro XXXIV, pedindo transferência para a carreira de "agente". O pedido deve ser indeferido, mesmo porque não ha vaga na carreira pleiteada; requerimento de Pio Aires, tesoureiro padrão D. D. R. de São Paulo, pedindo classificação em padrão mais elevado. O pedido não merece provimento porque o requerente foi reajustado com vencimentos maiores aos que percebia antes da lei do Reajustamento. Os pareceres foram aprovados. A comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "escriturário", quadro VIII, "servente", quadro XIV, "escriturário", "carteiro" e "servente", quadro XXIV e "desenhista", quadro I. A sessão encerrou-se às 11,10 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 158ª reunião, realizada em 1 de fevereiro de 1938, ás 9,40 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Souza Almeida, Trajano Furtado Reis, capitão Mário José de Faria Lemos e Frederico Cezar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofício 45-S, de 24 de janeiro findo, da I. F. E., transmitindo uma consulta formulada pela Diretoria da E. F. S. Luiz a Terezina, sôbre o modo por que deve ser apurado o tempo de serviço no cargo anterior ao reajustamento dos funcionários daquela estrada, parece-lhe desacertado e injusto não se contar o tempo nos cargos que exerciam anteriormente ao decreto n. 24.754, de 14 de abril de 1934, que aprovou novos quadros para as estradas de ferro da União, na hipótese de ter havido apenas alteração na denominação dêsses cargos — "Submeta-se a consulta ao C. F. S. P. C."; processo n. 117-38, da S. E., relativo á admissão de pessoal mensalista para os serviços da Fiscalização dos Portos do Ceará — "Ao Sr. Diretor do D. N. P. N."; ofício n. 67, de 27 de janeiro findo, D. S. B. F., enviando relação do pessoal que serve na mesma Diretoria, com o tempo de serviço apurado em 1937; ofício n. 61-Z, de 29 de janeiro findo, da I. F. E., prestando informações sôbre os funcionários da mesma Inspetoria favorecidos com o decreto-lei n. 145, de 1937; ofício n. 288, de 29 de janeiro findo, do D. A. C., enviando relações dos funcionários do Quadro V com o tempo de serviço apurado durante o exercício de 1937; o ofício n. M-16, de 14 do corrente, da R. V. C., enviando relações de classificação, por ordem de antiguidade, de agentes e maquinistas do Quadro VIII. Êstes últimos papéis foram encaminhados ao secretário da Comissão. Passou-se á ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: requerimento de Escriturários da classe "F", Quadro XIV, pedindo ao C. F. S. P. C. esclarecer se devem êles ser excluidos da ordem de classificação em concurso, para ingresso na carreira de oficial administrativo, tão sómente porque pertencem áquela classe. Com fundamento no decreto n. 145, de dezembro último, os atuais escriturários só podem ter acesso á carreira de "oficial administrativo" depois de ascender á classe "G" da de "escriturário", opinando pela remessa do requerimento ao C. F. S. P. C.; requerimento de Escriturários das classes "F" e "G", Quadro XIV, recorrendo da decisão do C. F. S. P. C. que considerou como final da carreira de "escriturário" a classe "G". O pedido deve ser indeferido por falta de fundamento legal; requerimento de Martiniano Xavier da Cruz Filho, escriturário da classe "G", Quadro XVI, solicitando promoção á classe "H" da carreira de "oficial administrativo". Com apoio no decreto n. 145, de 1937, entende o relator que o requerente tem direito a êsse acesso se satisfizer, na data da lei n. 284, as condições exigidas no regulamento dos Correios e Telégrafos. Os pareceres foram aprovados. O Sr. T. Furtado Reis relatou os seguintes papéis: processo n. 3-38, da C. E., referente a uma consulta e solicitação do D. C. T. no sentido de serem prorrogados por um ano os prazos de validade dos concursos realizados no Departamento. Depois de várias considerações, entre as quais a deficiência de pessoal atualmente notada nas diversas carreiras do D. C. T. e a existência de vagas cujo provimento até agora não se verificou por causa das exigências que foram mandadas observar pela lei do Reajustamento, portanto, sem nenhuma culpa dos candidatos habilitados em concurso, propôs o relator a remessa da solicitação ao C. F. S. P. C. opinando que a prorrogação dos prazos de validade dos concursos seja até 31 de dezembro do corrente ano; requerimento da auxiliar de tráfego de 4ª classe, contratada, da D. R. do D. F., Maria de

Lourdes Santos Reis, solicitando transferência para a E. F. C. B. A transferência não pode ser atendida por contrariar as disposições do decreto n. 871, de 1936, mas, se for julgada conveniente, poderá a requerente ser admitida aos serviços da E. F. C. B.; requerimento de Antônio André, carteiro da classe "B", com exercício na agência de Mogi-Mirim, na D. R. de S. Paulo, pedindo aproveitamento na classe "D" de ajudante de agente, em vaga a se verificar. Não pode o pedido ser atendido porque o lugar pleiteado é de acesso dos ajudantes de agente da classe "C"; requerimento de Clovis de Macedo Côrtes, engenheiro da classe "L", do D. N. P. N., reclamando a contagem do tempo de serviço prestado na administração do Pôrto do Rio de Janeiro. Opinou o relator pela remessa do processo ao Sr. Ministro, para ser arquivado, por já ter sido o requerente atendido no que pretende. Os pareceres foram aprovados. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "escriturário", Quadro XXXIX. A sessão encerrou-se ás 11 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 159ª reunião, realizada em 3 de fevereiro de 1938, às 10 horas, com a presença dos senhores Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis, capitão Mário José de Faria Lemos e Frederico César Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papeis: telegrama de 31 de janeiro findo, do Inspetor federal das Estradas, comunicando ter encaminhado a esta Comissão a relação de funcionários beneficiados com o decreto-lei n. 145, de 1937 — "Arquive-se; requerimento de Endes Carneiro Brandão, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, servindo na D.R. do Espírito Santo, pedindo nomeação para o antigo cargo de auxiliar de 2ª classe — "Ao senhor diretor dos Correios e Telegráfos, para informar"; papel 2.436, do C.F.S.P.C., relativo ao requerimento de Sebastião Guarací do Amarante, engenheiro do Quadro II, reclamando a classificação que lhe coube na letra L, por não lhe ter sido contado o período em que serviu como chefe de depósito, e pedindo não lhe fosse descontado o tempo em que esteve à disposição da Great Western of Brasil Railway, autorizado pelo Ministro da Viação. Resolveu o C.F.S.P.C. que a classificação dos funcionários que, como o engenheiro Sebastião Guarací do Amarante, ocupavam, antes da lei n. 284, cargos sem direito à promoção, deverá ser feita, segundo o tempo de serviço até 31 de dezembro de 1936, nos cargos anteriores ao reajustamento, entendidos estes como os creados pelo decreto n. 21.560, de 23 de outubro de 1931, ou pelo decreto n. 24.722, de 13 de julho de 1934, que organizou a Superintendência da Eletrificação. Resolveu, outrossim, que o tempo de serviço seja apurado de acordo com o artigo 94 do primeiro dos decretos citados, recorrendo-se, sucessivamente, para dirimir empates, ao tempo de serviço, na estrada, no Ministério e no serviço público federal. Resolveu, ainda, que a pretensão de contar o mencionado engenheiro, como de antiguidade de classe, o tempo em que serviu na Great Western, não tem apoio legal. A vista dessa resolução, decidiu a Comissão se desse conhecimento da mesma à Diretoria da E.F.C.B., se publicasse no orgão oficial e arquivasse o processo; ofício 81, de 2 do corrente, da D.S.B.F., enviando relação do pessoal beneficiado pelo decreto-lei n. 145, de 1937 — "Ao Sr. secretário da Comissão"; e requerimento de Clovis de Macedo Côrtes, pedindo contagem de antiguidade de classe do tempo em que serviu na administração do Porto do Rio de Janeiro, com parecer favoravel da Comissão de Eficiência — "Tendo sido o requerimento dirigido a esta Comissão, arquive-se". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papeis: ao Sr. Licinio de Almeida, requerimento de Luiz França Cavalcanti, telegrafista auxiliar de 1ª classe, contratado, com exercício na D.R. da Paraíba do Norte, pleiteando nomeação para a carreira de "escriturário"; processos 924-38 e 25.321-37, ambos da Secretaria de Estado, sobre admissão de pessoal mensalista, respectivamente, para os serviços da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Departamento Nacional de Portos e Navegação; ao Sr. capitão Faria Lemos, carta de Gessner P. Pompeo de Barros, telegrafista da classe H do D.C.T., enviando cópia de um trabalho seu sobre classificação por merecimento dos funcionários públicos civis; ao senhor Frederico Burlamaqui, processo 731-38, da Secretaria de Estado, relativo à admissão de pessoal mensalista para os serviços do D.C.T., e processo 25.209-37, da Secretaria de Estado, relativo ao requerimento de Valdemar Peixoto, tesoureiro padrão D, do Quadro XXVII, solicitando transferência para a carreira de ajudante de agente da classe D; ao Sr. T. Furtado Reis, processo 942-38, da Secretaria de Estado, relativo a um ofício do D.C.T., pedindo providências no sentido de serem sanados os efeitos da omissão de um cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de 1ª classe em São João da Boa Vista, na D.R. de São Paulo, vago desde 1931; e processo n. 524-38, da Secretaria de Estado, relativo a um requerimento de José Jorge dos Santos, carteiro da classe D do Quadro IV, pedindo remoção para igual cargo e classe no Quadro XVII. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papeis: requerimento de serventes da D.R. de Pernambuco, pedindo aproveitamento na classe inicial da carreira de "contínuo", independentemente da prestação de concurso. O relator opina pelo indeferimento do pedido por falta de fundamento legal; processo 22.990-37, relativo a um requerimento de Raul Cornélio de Andrade Ribeiro, escriturário da classe G, Quadro XIV, pedindo promoção à classe H da carreira de "oficial administrativo", sem prestar o concurso. O relator tambem propõe o indeferimento do pedido, por não encontar apoio na lei; requerimento de Manuel Pacheco Soares, escriturário da classe E, Quadro XIX, solicitando transferência para o Quadro XXIV. Com fundamento na informação do D.C.T., conclue o relator pelo indeferimento do pedido. Os pareceres foram aprovados. O Sr. T. Furtado Reis relatou o requerimento de Margarida Erna Linda Roedel, escriturária da classe E do Quadro XXVIII, solicitando transferência para o Quadro III. Na classe D da carreira de escriturário do Quadro III ha sómente três excedentes. Uma vez promovidos, a classe E passa a ser inicial da carreira. Como ha nove vagas na classe E, segundo consta do processo, garantido está o acesso desses três excedentes da classe D, de modo que a transferência não virá prejudicar ninguem. Portanto, sobre o ponto de vista legal, pode ser atendida. Como, porém, ha candidatos aprovados em concurso que aguardam nomeação para as vagas da classe E do Quadro III, pensa o relator que o processo deve ser afinal decidido pelo C.F.S.P.C. O parecer foi aprovado. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "escriturário" e "servente" do Quadro XXXVI. A sessão encerrou-se às 11,10 horas. Alvaro Pereira, secretário da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1938

Avisos:

Senhor Ministro da Educação:

Com referência ao aviso n. 245, de 1 de abril último tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o diretor do I. B. V. a quem se acha subordinado o Jardim Botanico, tomou conhecimento do assunto tratado na notificação.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 76 — Devidamente informado pelo S. D. S. V., incluso tenho a honar de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o processo D. N. P. V. 3.087 de 1938.

N. 77 V — Com parecer do S. D. S. V. em anexo tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o processo D. N. P. V. 3.225, de 1938.

— Sr. ministro da Viação:

N. 79 V — Tenho o prazer de passar às mãos de Vossa Excelência, uma representação do encarregado da Estação Experimental de Viticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1938

Ofícios:

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.671-V — Junto vos remeto, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo engenheiro rural Jair Santana, com exercício no S.I.R.C., ao adiantamento de 8:500$000, que recebeu da Pagadoria deste Ministério em virtude do meu ofício n. 161 de 11-2-1938.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.670 — De acodo com o pedido constante de vossa circular n. 292, de 9-4-38, passo às vossas mãos as inclusas relações do pessoal titulado (administrativo) deste Departamento e dos extranumerários desta Diretoria Geral, sediados nesta Capital e que percebem vencimentos e salários no Tesouro Nacional e Pagadoria deste Ministério, respectivamente.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.673-V — Atendendo às razões constantes do ofício n. 525, de 2 do corrente, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, incluso por cópia, solicito-vos a reconsideração do vosso despacho sobre a comprovação do adiantamento de 1:500$000, concedido em virtude do ofício n. 2.692-V, de 5 de agosto de 1937, à dactilógrafa daquele Serviço, Adelaide Guimarães.

N. 1.674-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha de 84$800, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede no mês de março de 1938, Edgar de Araujo Sales, dactilógrafo deste Departamento.

N. 1.675-V — Idem, idem, a inclusa folha de 46:000$000, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede no mês de março de 1938, Dário Gonçalves Tavares, agrônomo Fom. Ag., do S. F. P. V.

N. 1.676-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar, de réis 188$200, relativa a salários a que fez jus no mês de março do corrente, o trabalhador de 3ª classe, Benedito Teófilo, contratado, para o Núcleo Colonial "São Bento".

N. 1.677-V — Idem, idem, a inclusa folha de 700$000, relativa a gratificação a que fez jus no mês de abril do corrente ano, Angelo Moreira da Costa Lima, professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia.

N. 1.678-V — Idem, idem, a inclusa folha, de 55$500, de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede no mês de abril de 1938, Admar Lopes da Cruz Ag. Biol., do I. C. A. e outro funcionário do referido instituto.

N. 1.679-V — Idem, idem, a inclusa conta, de 1:800$000, da "Lux-Jornal", proveniente de assinaturas de recortes de jornais concedida no corrente exercício, em proveito da D. E. A.

N. 1.680-V — Idem, idem, a inclusa folha de 533$300, relativa à diferença de vencimentos a que tem direito Antônio Barreto, professor catedrático, da Escola Nacional de Agronomia, da D. E. A.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.681 — Junto vos remeto, em duas vias, a comprovação do adiantamento de 500:000$000, recebidos da Pagadoria deste ministério, pelo escriturário, classe G, Carlos Nogueira Pinto, em 10 de fevereiro próximo passado.

N. 1.682 — Comunico-vos que o dactilógrafo, classe "F", dêste Departamento, Heitor Jorge Simões, foi, por papeleta de 26-4-38, posto à disposição do gabinete do Sr. ministro, para o fim de acompanhar o Sr. Celso Luiz de Azevedo Marques na viagem que fez a São Paulo, com a missão de representar o Sr. ministro nas solenidades comemorativas do "Dia do Trabalho".

N. 1.683-V — Passo às vossas mãos o incluso conhecimento número 2.187, talão n. 2.060, de 29 de abril último, do Tesouro Nacional, relativo ao recolhimento feito em moeda corrente, pelo senhor Reginaldo Ferreira Leite, da importância de 4:627$200, proveniente da compra de 13.670 quilos de ferro imprestável, existente no Núcleo Colonial "S. Bento".

N. 1.684-V — Junto vos remeto os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo engenheiro rural, Enéas Calandrini Pinheiro, com exercício no S. I. R. C., ao adiantamento de 10:000$000, que recebeu da Pagadoria dêste ministério, em virtude do meu ofício número 699-V, de 16-2-938.

N. 1.685-V — Incluso passo às vossas mãos a relação detalhada do material permanente e de consumo, recebido em abril próximo passado por intermédio de C. C. C.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.686-V — Remeto-vos a inclusa cópia da portaria n. 35, de 10 do corrente, concedendo ao agrônomo do D. N. P. V., classe H, interino, Carlos Martins Bastos, com exercício no Aprendizado Agrícola do Acre, da D. E. A., dêste Departamento, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 14 de abril último.

— Sr. Agenor Osorio Franco, Bebedouro — Estado de S. Paulo:

N. 1.691-V — Com referência à consulta formulada no vosso memorial de 25 de fevereiro do corrente ano, cabe-me informar-vos que êste ministério não adquire arame para vender, sendo que aos criadores fornece como auxílio que normalmente presta por intermédio das suas estações de monta, transporte de reprodutores, publicações, assistência técnica, auxílio para construção de silos, banheiros, fornecimento de vacinas e venda de reprodutores.

Quanto a arame farpado, não cogitou o recente decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que passou a regular a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, em seu art. 15, de incluí-lo entre os artigos que gozam de favores aduaneiros, estabelecendo, netretanto, favores para o arame ovalado de 2 a 6 m/m de eixo, quando importado por agricultores e criadores registrados nêste ministério, pagando a taxa especial de $160. papél, por quilo, considerada específica para os efeitos regulamentares.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

Manuel Demétrio Alves, pedindo aproveitamento. — Indeferido. (SP n. 1.217|38.)

José Arnaldo Valente de Matos, pedindo aproveitamento. — Indeferido. (SP n. 1.216|38.)

Romão Luiz Sól, solicitando aproveitamento. — Indeferido (SP n. 857|38.)

Augusto Braga Filho pede apostila de seu título de nomeação, á vista de justificação judicial produzida. — Deferido em 4-4-1938.

Por apostila de 7-4-1938 foi feita, no referido título, retificação de seu nome de Augusto Braga Filho para Augusto da Silva Braga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1938

João Carlos Caraveli pede devolução de documentos. — Deferido. Em 9-5-38. (SP 1.263-38).

Irineu Félix Pedroso pede complemento dos assentamentos de sua ficha funcional. — Deferido. 12.4-38. (SP 689-38).

Maria Mendonça pede restituição de documentos. — Deferido. Em 25-4-38. (SP 997-38).

Júlio Bica de Freitas pede contagem de tempo de serviço pœblico federal. — Deferido. Em 19-4-38. (SP 867-38).

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.538 — Solicito vossas providências no sentido de ser concedido ao datilógrafo da classe F, Paulo Coriolano Tunis Viana, um adeantamento de 3:000$000, para atender às despesas com a viagem, por via aerea, do senhor agrônomo fruticultor, classe L, José Eurico Dias Martins, que por despacho exarado pelo senhor ministro no processo DNPV-3.599-38, designou-o para escolha e instalação da Estação Experimental de Fruticultura Tropical no Estado do Pará.

— Ao Sr. encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaúra.

N. 1.541 — Não tendo até a presente data dado entrada nesta Diretoria, os boletins da renda arrecadada por essa Fiscalização, durante os meses de fevereiro e março do corrente ano, venho solicitar vossas providências para que os referidos boletins sejam remetidos a esta repartição com a possivel brevidade, para os fins convenientes.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pôrto Alegre:

N. 1.542 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a Sociedade Cooperativa de Fruticultura Sulina Ltda., foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 123, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3° andar — Nesta:

N. 1.543 — Identico ao n. 1.542.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Pôrto Alegre:

N. 1.544 — Identico ao n. 1.542.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pôrto Alegre:

N. 1.545 — Comunico-vos, que a Sociedade Cooperativa dos Fruticultores do Vale do Taquarí Ltda., de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo como o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 112, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.546 — Identico ao n. 1.545.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Pôrto Alegre:

N. 1.547 — Identico ao n. 1.545.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.549 — Comunico-vos que a firma Manuel de Sousa Magalhães, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 75, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta capital:

N. 1.550 — Identico ao n. 1.549.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.551 — Identico ao n. 1.549.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.552 — Comunico-vos que a firma Bernardo Sender, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 11, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.553 — Identico ao n. 1.552.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta capital:

N. 1.554 — Identico ao n. 1.552.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.555 — Comunico-vos que a firma Riley & Comp., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 85, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta capital:

N. 1.556 — Identico ao n. 1.555.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.557 — Identico ao n. 1.555.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.558 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, afim de ser encaminhada ao senhor ministro, copia do telegrama n. 52, de 21 do mês próximo findo, em que a 3ª Secção Técnica deste Serviço com sede em Recife, pronuncia-se a respeito da designação do agrônomo fruticultor da classe "J", Sr. Paulo Parísio Pereira de Melo, para ficar à disposição do govêrno do Estado do Pernambuco, a pedido do senhor interventor federal no mesmo Estado.

A vista do despacho telegráfico em apreço, e não dispondo esta Diretoria de outro agrônomo para substituir o técnico acima referido, somos de parecer que não consulta aos interesses do S. F., o afastamento daquele funcionário, visto como este Serviço se ressente da falta de agrônomos no seu quadro, tanto assim que os Campos de Propagação de Plantas Frutíferas dos Estados de Maranhão, Piauí e Ceará estão sendo dirigidos por contratados, em desacordo com o regulamento, o mesmo acontecendo com os Serviços de fruticultura nos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe e Baía, que por força dos acordos firmados, deviam ser dirigidos por agrônomos titulados, tal não se dando, com graves inconvenientes para esta administração, em virtude de ser restrita a competência dos contratados, que não podem receber delegação de tal natureza por parte deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.560 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim de renda arrecadada, em especie, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, durante o mês de março do corrente ano, na importância de 2"$800, proveniente da venda de medicamentos usados na fruticultura, bem como copia- autêntica do certificado de recolhimento fornecido pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no já mencionado Estado.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.561 — Idem (2ª via).

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.562 — Passo às vossas mãos a copia-autêntica do certificado de recolhimento fornecido pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 236$800, em virtude do recolhimento da renda proveniente da venda de medicamentos usados na fruticultura, arrecadada pela Fiscalização de Frutas deste Serviço naquela cidade, durante o mês de março do corrente ano.

Dia 6

— Ao Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal — Secretaria da Agricultura — São Paulo:

N. 1.570 — Em resposta ao vosso ofício n. 449, de 14 de março próximo findo, solicito-vos a fineza de levar ao conhecimento da firma Ortega, Haro & Comp. Ltda., que o senhor ministro resolveu indeferir o requerimento em que a mesma pede permissão para usar uma sobra de 20.000 rótulos do seu sócio senhor Luiz Apostólico.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal — Secretaria da Agricultura — São Paulo:

N. 1.571 — Estando selada insuficientemente a petição da firma Dierberger Exportadora Limitada, que acompanhou o vosso ofício n. 784, solicito as vossas providências no sentido de ser convidada aquela firma a apresentar nesta Diretoria, dentro do prazo máximo de 15 dias, a importância de 4$000, em estampilhas federais, afim de se proceder a respectiva revalidação, na forma da lei do sêlo, em vigor, como tambem a exibir a procuração que outorga poderes à pessoa que assina a já citada petição.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto de Santos:

N. 1.572 — Comunico-vos que a firma José Pereira Soares, de acordo com o decreto n. 22.737, de 2 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 104, como exportadora de bananas, só podendo exportar, porém, para os mercados platinos.

Para serem entregues à interessada, passo às vossas mãos o recibo n. 62 e o respectivo certificado de registro.

Outrossim, solicito as vossas providências, junto àquela firma, no sentido da mesma apresentar nesta Diretoria a prova de depósito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do rótulo que instrue o seu pedido de inscrição para exportar abacaxís. O andamento do citado pedido de inscrição depende da satisfação dessa exigência.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.573 — Comunico-vos que a firma José Pereira Soares, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 104, como exportadora de bananas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.574 — Identico ao n. 1.573.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.576 — Remeto-vos a 1ª via do boletim de renda arrecadada em especie, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Fiscalização deste Serviço no Porto de Paranaguá, durante o mês de abril último, na importância de 384$500, assim como as primeiras vias das copias autênticas dos certificados de recolhimento feito na Alfândega daquele pôrto.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.577 — Idem (2ª via).

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.578 — Passo às vossas mãos copias autênticas dos certificados fornecidos pela Alfândega de Paranaguá nas importâncias de 185$500 e 226$600, em virtude do recolhimento da renda arrecadada em especie, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Fiscalização deste Serviço no Pôrto de Paranaguá, durante o mês de abril último.

Comissão de Eficiência

ATA DA CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA NONA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 19 DE ABRIL DE 1938

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha e Itagiba Barçante, e sob a presidência do Sr. Domingos Fleuri da Rocha, realizou-se a centésima setuagésima nona sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Fleuri da Rocha foram relatados os processos: C. E. n. 160-38 — em que José Alves, pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal, de vez que não possúe elementos para verificar a existência de vagas no quadro do pessoal extranumerário. C. E. n. 381-38, em que o zootecnista, classe K, Luiz Vieira, protesta por não ter sido incluído pelo Departamento Nacional da Produção Animal na relação encaminhada a esta Comissão de Eficiência para promoção à classe L. — A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal, para que se manifestasse a respeito. C. E. n. 200-38, em que Aires Feliciano Werneck, artífice de 5ª classe, contratado da Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, pede sua nomeação para o cargo de servente, classe E. — A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição em lide, uma vez que o cargo pleiteado constitue posto final de carreira, em que o acesso, quando não houver mais excedentes, será feito mediante aproveitamento de funcionário de classe imediatamente inferior. C. E. n. 144-38, em que João Henrique Bezerra Cavalcanti pede aproveitamento como prático rural da Fazenda Experimental de Campo Grande, em Mato Grosso. — A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Serviço do Pessoal para que informasse a respeito. C. E. ns. 257, 318, 351 e 352-38, em que Rougêt de L'Isle Pérez, escriturário, classe G, deste Ministério, pede transferência para a mesma carreira e classe, do Ministério da Fazenda. — A Comissão de Eficiência, nada tendo a opor à pretensão do requerente, encaminhou o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. Pelo Sr. Itagiba Barçante foram relatados os processos: C. E. n. 50-38, em que o contratado da Comissão de Classificação na Paraíba, João Batista de Andrade, pede melhoria de situação. — Em face da informação prestada pela Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, a Comissão de Eficiência foi do parecer que não havia possibilidade de atender a petição em lide. C. E. n. 196-38, em que Francisco de Assís Lacerda Vieira pede aproveitamento. — A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao gabinete do Ministro, esclarecendo que o aproveitamento do interessado nos quadros do pessoal titulado e extranumerário só poderá ser efetuado depois de observadas as exigências contidas na lei do reajustamento e no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. C. E. n. 1.334-37, em que Gastão Jardim, ex-inspetor de alunos do extinto Patronato Agrícola "Viscondo de Mauá", pleiteia reintegração neste Ministério. — A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se dignasse informar em face da petição em lide. C. E. n. 38-38, em que Vicente Lece, amanuense de 5ª classe do Serviço Técnico do Café, contratado, pede efetivação. — A Comissão de Eficiência foi de parecer que ao requerente não podia ser concedida a efetivação pleiteada, por se tratar de extranumerário mensalista, admitido para suprir temporariamente às deficiências do quadro do pessoal titulado. C. E. n. 34-38, em que Sebastião Barroso pede aproveitamento na Diretoria de Estatística da Produção. — A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição em lide, uma vez que na Diretoria de Estatística da Produção não existe a vaga a que se refere o requerente. C. E. numero 383-38, em que o Departamento Nacional da Produção Animal propõe a nomeação de José Mosqueira Pereira de Melo para exercer o cargo de veterinário, classe G. — A Comissão de Eficiência, opinando favoravelmente pela medida pleiteada, encaminhou o processo ao gabinete do Ministro. O Sr. Solano da Cunha relatou o processo C. E. n. 382-38, em que o Conselho Federal do Serviço Público Civil, em ofício n. 4.767, de 20 de abril de 1938, responde à consulta feita por esta Comissão de Eficiência sobre o aproveitamento do servente, classe E, Carlos dos Santos. Verificando que à mesma foi dada interpretação errênea, a Comissão de Eficiência deliberou oficiar àquele Conselho comunicando estar ciente dos dizeres do referido ofício e esclarecendo que propoz o aproveitamento do funcionário em questão na classe inicial da carreira de contínuo, e não na em que ocorreu a aposentadoria de Léo da Rocha Viana, conforme interpretou o Conselho na resposta citada. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária "ad-hoc", que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 20 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se á ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 1.404-37, em que Josefina de Cusatis Rocha pede a promoção de seu marido, Policarpo Rocha Filho, funcionário da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, do Serviço de Fomento da Produção Animal. — A Comissão de Eficiência deliberou considerar oportunamente a petição em lide, afim de que os direitos de promoção que por acaso assistam ao interessado, sejam cotejados com os de seus colegas de igual classe, na mesma carreira. C. E. n. 1.420-37, em que Carlos Corlett Pereira e outros contratados da Comissão de Classificação no Estado do Ceará pedem reversão ao quadro de titulados. — A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao gabinete do ministro opinando pelo indeferimento da petição, uma vez que a mesma não se apoia em fundamento legal. C. E. n. 1.425-37, em que Carmen Linhares, prático de laboratório, classe D, pleiteia promoção á classe E. — A Comissão de Eficiência encaminhou o processo

ao gabinete do ministro esclarecendo que em face do parágrafo único do art. 30, da lei do reajustamento só poderão ser efetuadas promoções á classe E, da carreira de prático de Laboratório, depois que se extinguirem os 2 cargos excedentes ali existentes. C. E. n. 1.422-37, em que José de Azeredo, servente, classe E, pede aproveitamento na classe F da carreira de contínuo. — A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição, uma vez que em face do decreto-lei 145, de 29-12-37, as vagas existentes na classe F, inicial, da carreira de contínuo serão preenchidas, sem prejuízo do disposto no art. 14, do capítulo IV, da lei do reajustamento, mediante aproveitamento dos serventuários que anteriormente á lei do reajustamento tinham acesso aos cargos de contínuo da Secretaria de Estado, circunstancia em que não se encontra o peticionário. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Mágdala Pereira Reis, secretária *ad-hoc* que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 22 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha e Heitor Vinicius da Silveira Grilo e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima primeira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Heitor Grilo foram relatados os processos referentes ao provimento por promoção, de 4 cargos com dotação, existentes na classe "K" da carreira de agrônomo do Fomento Agrícola. Por sugestão do Sr. relator, aprovada unanimemente pela Comissão, ficou deliberado que fosse submetida ao Sr. ministro a indicação de um funcionário de maior antiguidade de classe: Frederico Murtinho Braga e uma relação, em lista tríplice constante de: Milton Barreira, João Castelo Branco e Amauri Poggi de Figueiredo, dentre os quais deverá ser feita a promoção por merecimento a um dos cargos aludidos. A Comissão de Eficiência tomando conhecimento do processo referente ao provimento, por promoção, de 24 cargos com dotação existentes na classe "J", da carreira de agrônomo D. N. P. V., devolvido pelo Sr. Joaquim Medeiros, resolveu por unanimidade confirmar a decisão dada sobre o assunto na sessão de 1 de abril de 1938, apresentando ao Sr. ministro, de uma só vez, as indicações dos seguintes funcionários, que devem ser promovidos por antiguidade: José Anchieta de S. Torres, João Pedro da Silva Lopes, Henrique de Azevedo Junior, José Augusto Inácio Cabral, Salvador Pompeu de Barros, Amaro Alves da Silva, José Duarte A. Figueiredo, Pedro Ferreira da Silva Pinto, Raul Gomes Pinheiro Machado, Heitor Cordeiro, Emilio Monteiro Soares e Isaias Augusto Deslandes, e uma lista tríplice constituida pelos funcionários Jefferson Firth Rangel, Childerico Bevilacqua e Renato Gonçalves Martins, dentre os quais deverá ser feita a promoção por merecimento a um dos 24 cargos aludidos. O Sr. Joaquim Medeiros devolveu ainda, emitindo parecer a respeito os processos: *C. E. n.* 265-38 — em que Caetano Marzolla, médico veterinário, pede aproveitamento neste ministério; *C. E. n.* 263-38 — em que o Diretor do Instituto de Biologia Animal solicita providências urgentes no sentido de ser aberto concurso para provimento dos cargos de veterinário, ora vagos; *C. E. n.* 238-38 — em que o Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal propõe a nomeação interina de Maria Edelweiss Ferreira para escriturária, classe "E", na vaga decorrente do falecimento de Pedro Matos; *C. E. n.* 228-38 — em que Cândida Margarida de Carvalho, datilógrafa, classe "F", pede promoção à classe imediatamente superior e *C. E. n.* 232-38 — em que é solicitada a nomeação de Domingos Paschoal Benedito Graciano, como médico do Serviço de Pesca. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para os esclarecimentos que se fazem necessários. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária *ad-hoc* que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 23 DE ABRIL DE 1938

Ao vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima segunda sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Fleury da Rocha foram relatados os processos: C.E. n. 380-38 — em que o Serviço do Pessoal encaminha as relações dos funcionários classificados por ordem de antiguidade, nas diferentes classes que constituem as carreiras de Agrônomo Fruticultor, Agrônomo Cafeicultor, Agrônomo Plantas Téxteis, Classificador de Algodão e Escriturário do Quadro único deste Ministério. Verificando que as relações em lide tinham sido organizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Sr. Presidente da República, a Comissão de Eficiência encaminhou os processos ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, para efeito do disposto no art. 5º das Disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. C.E. n. 224-38 — em que é solicitada a nomeação do agrônomo Dorgival de Sousa Barbosa para agrônomo cafeicultor. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro opinando pela impossibilidade de ser atendida a solicitação em lide, uma vez que o cargo pleiteado pertence a uma classe em que todos os cargos são excedentes, não sendo, assim, susceptíveis de preenchimento. C.E. n. 235-38 — em João Quirino do Nascimento pede reintegração no cargo de diretor de Patronato Agrícola ou equivalente. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se manifestasse em face das alegações feitas pelo requerente. C.E. n. 249-38 — em que Manuel do Amaral Monteiro pede aproveitamento. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que o aproveitamento do interessado só poderá ser efetuado depois de observadas as disposições contidas na Lei do Reajustamento e no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. C.E. n. 195-38 — em que Adélia Lacerda solicita aproveitamento em qualquer repartição pública. A Comissão de Eficiência solicitou audiência do Serviço do Pessoal para os necessários esclarecimentos. O Sr. Itagiba Barçante relatou o processo: C.E. n. 384-38 — em que José Alfredo dos Santos pede volta ao lugar de sub-administrador de 4ª classe, contratado das oficinas gráficas da Diretoria de Estatística da Produção. Em face do parecer do Serviço do Pessoal, a Comissão de Eficiência submeteu o processo à consideração do Senhor Presidente da República. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: C.E. n. 1.029-37 e 117-38 — em que José Vitor Barbosa, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, pede lhe seja expedido o título de zootecnista. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição, uma vez que o requerente pleiteia transferência para uma classe constituida de cargos excedentes, e na forma do art. 69 do Regulamento de Promoções, a transferência de funcionário só poderia realizar-se em vaga, cujo preenchimento obedeça ao critério de merecimento. C.E. n. 296-38 — em que é solicitada a designação do agrônomo Zarathustra Sondahl para ter exercício na Estação Experimental Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência da Diretoria do Serviço do Fomento da Produção Vegetal para que se manifestasse em face da circular n. 16, de 24 de agosto de 1937, da Secretaria da Presidência da República. C.E. n. 860-37 — em que o guarda fiscal de 1ª classe, contratado, do Serviço de Plantas Téxteis queixa-se de haver sido rebaixado de classe e prejudicado pela Lei do Reajustamento em seus vencimentos. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo não ser procedente a sua reclamação uma vez que na qualidade de extranumerário não podia ser atingido pela referida Lei do Reajustamento. C.E. 1.058-37 — em que é proposto o contrato de Valdemar Rodrigues como trabalhador de 4ª classe do Núcleo Colonial "Inglês de Sousa". Não cabendo a Comissão de Eficiência a apreciação do assunto, o processo foi encaminhado ao Serviço do Pessoal para as providências necessárias. C.E. 166-38 — em que Alberto Goulart de Macedo Soares pede efetivação no cargo de agrônomo D.N.P.V., classe I. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que a efetivação do peticionário só poderá ser efetuada se o mesmo fôr habilitado na prova a que deverá se submeter, conforme instruções baixadas pelo edital publicado no *Diario Oficial* de 12 de março de 1938. C.E. n. 280-38 — em que é solicitada a efetivação do agrônomo D.N.P.V., classe I, Leopoldo Lima. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que a efetivação em lide está dependendo de classificação que obtiver nas provas a que deverá se submeter o interessado, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de março de 1938. C.E. n. 281-38 — em que o dactilógrafo, interino, classe F, Ciro Duque Estrada pede efetivação no cargo que ocupa. Esclarecendo que em face das normas estabelecidas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil a efetivação do requerente está dependendo da classificação que obtiver nas provas a que deverá se submeter, conforme edital publicado no Diário Oficial de 12 de março de 1938, a Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Magdala Pereira Reis, secretária *ad-hoc* que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 25 DE ABRIL DE 1938.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinícius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima terceira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Itagiba Barçante foram relatados os processos: C. N. n. 703-37, em que é solicitada a nomeação de Darcí Barcelos para o cargo de datilógrafo. A Comissão de Eficiência considerou prejudicada a solicitação em apreço, uma vez que os cargos vagos existentes na classe D, inicial, da carreira de Datilógrafo, serão preenchidos mediante aproveitamento dos candidatos que forem habilitados no concurso que se está realizando para provimento de todos os cargos iniciais da carreira referida, nos diversos Ministérios. C. E. n. 850-37, em que a Diretoria Geral da Produção Animal propõe o preenchimento de uma vaga de inspetor chefe verificada na

Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza. A Comissão de Eficiência opinou pelo arquivamento do processo, uma vez que o cargo em lide, a que corresponde atualmente o cargo de veterinário Sanitarista, classe L, já tinha sido preenchido com a promoção de Tailor Ribeiro de Melo. C. E. n. 1.275-37, em que Vicente de Paulo de Morais Jardim pede aproveitamento da carreira de agrônomo D. N. P. V., clase G. Para efeito do cumprimento da lei do selo, foi solicitado o comparecimento do interessado à Comissão de Eficiência. C. E. n. 1.351-37, em que Juvenal da Rocha Nogueira pede aproveitamento em cargo técnico do Serviço de Fruticultura, alegando ter sido classificado em concurso ali realizado. Já tendo sido prescrito o concurso a que se submeteu o requerente, o seu aproveitamento só poderá ser efetuado, em carater interino, na classe G, inicial, da carreira de agrônomo D. N. P. V., e depois que se efetuarem as promoções nos cargos vagos existentes na classe J, da mesma carreira. C. E. n. 226-38, em que Cecí Carneiro de Mendonça Leite pede aproveitamento no quadro do pessoal extranumerário do Serviço do Trigo. Para efeito de cumprimento da lei do selo, foi solicitado o comparecimento da requerente à Comissão de Eficiência. C. E. n. 1.004-37, em que a Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal propõe a nomeação do médico veterinário José Mosqueira Pereira de Melo para a carreira de Veterinário, classe G. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a medida proposta, uma vez que presentemente não há dotação, para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe G, da aludida carreira. C. E. n. 1.096-37, em que o médico veterinário, Manuel Pinheiro dos Reis Filho pede nomeação, em carater interino, para a classe G, inicial, da carreira de Veterinário. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser attendida a petição, uma vez que presentemente não há dotação para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe G, da aludida carreira. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, secretária *ad-hoc*, que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 26 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Eficiência dêste ministério, com a presença do senhores José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima quarta sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Heitor Grilo foram relatados os processos: C. E. ns. 609, 625, 639-37, 96 e 102-38, em que diversos funcionários da carreira de classificador de Café, classe H, pedem classificação na classe I da carreira aludida, a exemplo do que se verificou com os sub-classificadores de algodão e com alguns sub-classificadores de café. A Comissão de Eficiência opinou pelo indeferimento das petições, uma vez que tendo sido a antiga classe de sub-classificador de café desdobrada pela lei do reajustamento em 2 classes distintas, H e I, a inclusão de alguns sub-classificadores de café, na classe I, da carreira de classificador de café resultou, tão somente, do provimento por promoção, dos cargos que integram a classe I, da carreira aludida. C. E. n. 285-38, em que a Diretoria de Estatística da Produção propõe modificação no quadro do pessoal extranumerário das oficinas gráficas daquela diretoria. Já tendo sido objeto de estudo na Comissão de Eficiência, processo idêntico protocolado sob n. 115-38, e encaminhado ao Serviço do Pessoal em 20-4-38, o Sr. presidente determinou a remessa do processo àquela dependência. — C. E. n. 282-38, em que Tomé César de Oliveira pede reintegração no cargo de classificador de algodão. Em face dos elementos contidos na ficha do requerente e das informações prestadas pela Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, a Comissão de Eficiência opinou pelo indeferimento da petição. — C. E. n. 283-38, em que Oscar Fontenele de Sousa Rodrigues, ex-almoxarife do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua, pede aproveitamento na Escola Nacional de Pesca, a ser criada no Estado do Pará. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face das alegações feitas pelo requerente. — C. E. n. 295-38, em que Jorge Oscar de Melo Flores, engenheiro S. A., classe J, recorre do despacho exarado pelo Sr. ministro, em 7-2-38 no processo em que declarou optar pelo cargo aludido preferindo porém, exercer as funções de assistente em comissão da Escola Nacional de Engenharia. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face da petição.

Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, *Magdala Pereira Reis*, secretária "ad-hoc", que a lavrei.

Ata da centésima otogésima quinta sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura, em 27 de abril de 1938.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima quinta sessão da Comissão do Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se á ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: — C. E. n. 394-38 — em que os Práticos Rurais, Adalto Brandão do Amaral e Angelo Bonorino, com exercício, respectivamente no Estado do Ceará e em Minas Gerais solicitam permuta de sedes. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente pela medida pleiteada, fazendo-se a mesma por portaria do Sr. ministro. C. E. n. 415-38 — em que a Diretoria Geral da Produção Mineral encaminha as fichas dos funcionários do classe K, da carreira de Técnico de Laboratório afim de que seja efetuada a promoção, por merecimento á vaga existente na classe L, da mesma carreira, em virtude de exoneração de José Ferreira Andrade Junior. Tratando-se de cargo de classe final de carreira cujo provimento, por promoção, obedecerá exclusivamente ao critério de merecimento absoluto, a Comissão de Eficiência, de conformidade com o § 3.º do art. 33 da lei 284, de 28-10-36, e em face dos elementos que constituem o processo em lide, submeteu á apreciação do Sr. ministro, em lista tríplice, uma relação dos funcionários, dentre os quais deverá ser feita a promoção em apreço. Deliberou, outrossim, a Comissão encaminhar a indicação de João B. de Campos Paiva funcionário, que satisfazendo á exigência contida no artigo 70 do Regulamento de Promoções, conta maior tempo de serviço na classe J, da aludida carreira, o qual deverá ser promovido, por antiguidade ao cargo vago da classe K, da mesma carreira, decorrente da promoção, por merecimento ora focalizada. C. E. número 911-37 — em que Agar Cardoso, datilógrafo do Serviço de Aguas, pede promoção. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo á Diretoria do Serviço de Aguas para efeito de cumprimento da lei do selo. C. E. n 1.020-37 — em que o Diretor do Serviço de Plantas Texteis, solicita a designação de 15 agrônomos D. N. P. V. para terem exercício na Diretoria daquele Serviço, com a nomeação de técnicos para a classe G, da referida carreira, indicando-os oportunamente. A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Gabinete do Ministro esclarecendo que a medida pleiteada só poderá ser atendida depois que se processarem as promoções aos cargos vagos com dotação existente na carreira de Agrônomo D. N. P. V., classe J. C. E. n. 1.251-37 — em que o Diretor do Serviço de Plantas Texteis remete relação de 10 serventuários daquele Serviço, propondo-os para a classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., conforme sugestão contida no ofício 1.873, de 21-8-37. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro esclarecendo que a medida pleiteada só poderá ser atendida depois que se processarem as promoções aos cargos vagos, com dotação, existente na carreira de Agrônomo D. N. P. V., classe J. C. E. n. 1.274-37 — em que Carlos de Albuquerque Belo Filho, ex-diretor da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, pede aproveitamento em cargo equivalente. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência da Diretoria Geral da Produção Animal para que se manifestasse em face da petição em lide. E. C n. 1.287-27 — em que o Diretor do Serviço de Plantas Texteis indica o nome de Moacir Vanderlei, para preencher, interinamente, um dos cargos de Agrônomo D. N. P. V., classe G. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do Ministro esclarecendo que a medida pleiteada só poderá ser atendida depois que se processarem as promoções aos cargos vagos com dotação, existentes na classe J, da que o Diretor do Serviço de Fruticultura propõe a nomeação interina, do contratado Antônio Garcia para agrônomo D. N. P. V., classe G. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que a medida pleiteada só poderá ser atendida depois que se processarem as promoções aos cargos vagos com dotação, existentes na classe J, da carreira de agrônomo D. N. P. V. — C. E. n. 1.346-37 — em que o Sr. Oto Spinola Teixeira, tendo feito o curso de agrônomo regional, pede aproveitamento como agrônomo D .N. P. V., classe G. Opinando pela impossibilidade de ser atendida a petição em lide, uma vez que se trata de cargo de classe inicial de carreira, em que nas classes superiores ha' tambem cargos vagos a serem preenchidos por promoção, os quais em face da circular de 24-11-37, da Secretaria da Presidência da República, serão preferentemente preenchidos, a Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária "ad-hoc" que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 28 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinícius da Silveira Grilo e Itagíba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima sexta sessão da Comissão do Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se á ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 309-38 — em que Tertuliano Veiga, trabalhador de 4ª classe, do Núcleo Colonial "Cândido de Abreu" pede nomeação para o cargo de servente. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição, uma vez que presente-

mente, não há dotação para provimento dos cargos vagos existentes na classe B, inicial, da carreira de servente. C. E. n. 51-38 — em que Hilário Joaquim dos Santos pede nomeação para o cargo de médico clínico do Aprendizado Agrícola do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a petição, uma vez que, não tendo sido ainda instalado o Aprendizado aludido, não há motivo que justifique o preenchimento do cargo de médico clínico, classe G, cujo ocupante terá exercício naquela dependência. C. E. n. 141-38 — em que Otávio Lamartine Leite, servente de 4ª classe, pede nomeação para o cargo de Almoxarife. A Comissão de Eficiência foi de parecer que a critério do Sr. ministro, poderá o interessado ser nomeado, em caracter, interino, para um dos cargos vagos, com dotação, existentes na classe inicial, da carreira de almoxarife, submetendo-se posteriormente a concurso de conformidade com os dispositivos contidos na lei do reajustamento. C. E. n. 266-38 — em que Paulo Benjamin de Viveiros, desenhista, classe I, pede retificação na classificação de antiguidade, publicada no *Diário Oficial* de 18-2-28. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face das alegações feitas na petição. C. E. n. 277-38 — em que Heitor Cordeiro, agrônomo D. N. P. V., classe I, pede seja examinada a sua situação na relação de antiguidade a ser considerada quando se processarem as promoções aos cargos vagos existentes na classe J, da carreira aludida. A Comissão de Eficiência opinou pelo arquivamento do processo, uma vez que o requerente foi incluído na relação dos funcionários que deverão ser promovidos, por antiguidade, aos cargos vagos existentes na classe J, da carreira de agrônomo D. N. P. V. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vae assinada pelos membros da Comissão, e por mim, *Magdala Pereira Reis*, secretaria *ad-hoc* que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 29 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado dêste Ministério, com a presença dos senhores José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima sétima sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foram relatados os processos: C. E. n. 126-38 — em que Paulo José Vitorino, ex-mecânico do Serviço do Fomento Agrícola e Servente, classe D, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pede aproveitamento neste Ministério em cargo a que correspondam vencimentos de 700$. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face da petição. C. E. n. 156-38 — em que Antônio da Cunha Baiana, agronomo do Fomento Agrícola, classe K, pede seja registrada em ficha a relação das publicações e artigos de natureza técnica, de sua autoria. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face da petição. C. E. n. 216-38 — em que Nilamont Rocha da Costa, servente em disponibilidade, pede aproveitamento no Serviço de Caça e Pesca. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face da petição. C. E. n. 421-38 — Em que o Serviço do Pessoal comunica que tendo sido eliminado um cargo excedente na classe K, da carreira de oficial administrativo, em virtude de falecimento de Mário de Oliveira Cananea, há dotação para provimento do cargo vago existente na classe J, da aludida carreira. Em face da comunicação em lide e tratando-se de cargo cujo provimento por promoção obedecerá ao critério de antiguidade a Comissão de Eficiência encaminhou ao Sr. ministro a indicação de Raul Nobre de Campos, o qual conta maior tempo de serviço, na classe I, da carreira em aprêço. C. E. ns. 368, 381 e 412-38 — referentes ao provimento de um cargo vago existente na carreira de zootecnista, classe L, em virtude de falecimento de Charles Vincent. Tratando-se de cargo de classe final de carreira, cujo provimento por promoção, obedecerá exclusivamente ao critério de merecimento absoluto, a Comissão de Eficiência, de conformidade com o § 3º, do art. 33, da lei 284, de 28 de outubro de 1936 e em face dos elementos que constituem o processo em lide, submeteu à apreciação do Sr. ministro, em lista tríplice, uma relação dos funcionários, dentre os quais deverá ser feita a promoção em aprêço. C. E. n. 1.050-37 — em que Espiridião Fernandes Costa, prático rural, classe F, pede promoção. A Comissão de Eficiência, opinou pelo indeferimento da petição, uma vez que em face do disposto no parágrafo único, do art. 30, da lei do Reajustamento é vedada promoção para a classe em que houver excedentes, como acontece na classe G, da carreira de prático rural. C. E. n. 198-38 — em que é solicitada a nomeação do agrônomo Nadir Bastos para o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola do Pará. A Comissão de Eficiência opinou pela impossibilidade de ser atendida a solicitação pela forma indicada, uma vez o cargo pleiteado, atualmente agrônomo D. N. P. V., classe H constitue posto intermediário de carreira, em que o acesso se fará, oportunamente, mediante promoção de serventuário de classe imediatamente inferior da mesma carreira. Em seguida o Sr. Solano da Cunha propôs que figurasse na ata dos trabalhos de hoje um voto de louvor e agradecimento ao oficial administrativo Maria Joana de Almeida Fernandes, dispensada, a pedido, nesta data, das funções de Secretária desta Comissão, pela maneira altamente eficiente com que desempenhou ditas funções, conduzindo-se com perfeita lealdade e demonstrando grande esfôrço, notável aptidão, inteligência e preparo. A Comissão de Eficiência, manifestando-se de inteiro acôrdo com a proposta, resolveu que se desse dela comunicação ao Serviço do Pessoal. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária que a lavrei.

ATA DA CENTÉSIMA OTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grilo e Itagiba Barçante, e sob a presidência do Sr. Domingos Fleury da Rocha, realizou-se a centésima otogésima oitava sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 150-38 — em que Adrião Caminha Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, classe L, pede seja registrada em ficha a relação de publicações e artigos técnicos e científicos de sua autoria. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência ao Serviço do Pessoal para que se digne manifestar em face da petição. C. E. n. 193-38 — em que o diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal comunica o falecimento de Fernando Alegre Alacron e de Antônio Barros Bica, práticos rurais, classes F e E. Tratando-se de cargos excedentes, cuja dotação será aplicada no provimento dos cargos vagos da classe D da carreira de prático rural, a Comissão de Eficiência solicitou a audiência do Serviço do Pessoal para que se digne promover o expediente de extinção dos cargos excedentes ora vagos. C. E. n. 246-38 — em que Djanira Francisca Coelho pede aproveitamento neste Ministério. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que o aproveitamento da interessada nos quadros do pessoal titulado e extranumerário, só poderá ser efetuado depois de observadas as exigências contidas na lei do Reajustamento e no Decreto-lei n. 240, de 4-2-38. C. E. n. 247-38 — em que Raimundo Vieiro de Sousa pede aproveitamento em repartição pública. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que o aproveitamento do interessado nos quadros do pessoal titulado e extranumerário, só poderá ser efetuado depois de observadas as exigências contidas na lei do Reajustamento e no Decreto-lei 240, de 4-2-38. C. E. n. 253-38 — em que Heitor F. Oliveira pede aproveitamento em repartição pública. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Gabinete do ministro esclarecendo que o aproveitamento do interessado nos quadros do pessoal titulado e extranumerário, só poderá ser efetuado depois de observadas as exigências contidas na lei do Reajustamento e no Decreto-lei 240, de 4-2-38. C. E. n. 326-38 — em que Durval Marinho de Sá, capataz de 5ª classe, da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, em Catú, reclama contra as injustiças que tem sofrido naquela repartição e pede aproveitamento em qualquer cargo vago existente neste Ministério. Em vista do parecer da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, a Comissão de Eficiência indeferiu a petição e determinou a devolução do processo àquela Diretoria. C. E. n. 176, 209, 275, 276-38 — em que os engenheiros agrônomos Rui Torres da Silva Pinto, Joaquim Rodrigues Lopes, Osvaldo da Cunha Valpassos e Marcelo Brasileiro de Almeida, pedem aproveitamento na carreira de agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, classe G. A Comissão de Eficiência foi de parecer que a juizo do senhor ministro, as petições em lide só poderão ser atendidas depois que se efetuarem as promoções aos cargos vagos, com dotações existentes na classe J, da carreira de agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, cujas propostas estão sendo apresentadas pela Comissão de Eficiência. C. E. n. 422-38 — em que a Diretoria Geral de Produção Animal encaminha as fichas dos funcionários da classe J, da carreira de inspetor de Produtos de Origem Animal, afim de que seja promovido o preenchimento de uma vaga verificada na classe K, da aludida carreira em virtude de exoneração de Sílvio Teixeira Godoi. Tratando-se de cargo vago, cujo provimento, por promoção, obedecerá ao critério de merecimento, a Comissão de Eficiência, de conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 33, da lei do Reajustamento, e em face dos elementos que instruiram o processo, submeteu à apreciação do senhor ministro em lista tríplice, a relação dos funcionários, dentre os quais deverá ser feita a promoção em apreço. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magdala Pereira Reis, secretária que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Por portaria de 14 do corrente, foi creado, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, e atendendo ao que requereu a União Geral dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal, a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

— Por outra da mesma data, foi concedida, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, licença especial, pelo prazo de seis meses, ao escriturário Ester de Almeida Lacerda Santos Werneck, da classe "G", do quadro único, deste ministério.

A referida portaria ficará sem efeito si o interessado não entrar no gozo da licença dentro do prazo de 15 dias, contados da respectiva publicação.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Presidente da Comissão especial incumbida de estudar os projetos de legislação social que se encontravam em andamento na extinta Camara dos Deputados:

N. 2 E-675 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópias, juntamente com uma carta, o memorial em que uma Comissão de ferroviários, desenvolvendo considerações, pleiteia a introdução de alterações diversas na vigente legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

N. 2 E-676 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o telegrama em que a Associação Comercial de Campinas solicita sejam os empregadores excluidos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, na conformidade do proeto de lei que se achava em elaboração na extinta Camara dos Deputados.

N. 2 E-677 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o ofício em que a Associação Comercial de Campinas, São Paulo, solicita providências no sentido de ser convertido em lei o projeto da extinta Camara dos Deputados, pelo qual seria concedido novo prazo de 180 dias para legalização da situação dos químicos práticos, na conformidade do decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935, e da lei n. 90, de 27 do mesmo mês e ano.

— Ao Sr. Presidente da Comissão especial incumbida de propor o critério a adotar para a inscrição de associados dos Institutos e Caixas subordinadas ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 E-679 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, a carta em que o cidadão Nestor Barbosa pede seja firmada, tal como recentemente sucedeu com relação aos empregadores que participam de atividades comerciais e industriais, a situação de determinados empregados da Secção de Comissões do Banco Frota Gentil, S. A., com sede na capital do Estado do Ceará, os quais, por exercerem funções comerciais, deixaram de ser admitidos como contribuintes no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Dia 11

Ao Sr. Presidente da Comissão especial incumbida de estudar os projetos de legislação social que se encontravam em andamento na extinta Camara dos Deputados:

N. 2 E-721 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o requerimento em que o Centro Jurídico Indústria e Comércio de Privilégios e Marcas, desta Capital, pede seja novamente prorrogado o prazo estabelecido pelo decreto n. 24.693, de 12 de julho de 1934, para o registro, no Departamento Nacional do Trabalho, dos químicos que, sem diploma oficial, se achavam em exercício de suas funções por ocasião da promulgação do supracitado decreto.

N. 2 E-723 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o ofício em que o Sindicato dos Armadores Nacionais sugere nova redação para a matéria do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.038, de 13 de outubro de 1937, afim de que seja ali prevista a interposição de recurso das decisões ordinárias que não objetivem a imposição de multa.

N. 2 E-724 — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o ofício em que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura mostra a conveniência de ser extensivo aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura o disposto no art. 29 do decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934, segundo o qual não pode, por motivo de serviço, ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido sem causa que o justifique, a juizo deste Ministério, para lugares ou misteres que lhe dificultem o desempenho de comissão ou mandato o empregado eleito para cargo de administração ou de representação do sindicato.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 2 E-722 — Em resposta ao ofício em que são solicitadas informações sobre o andamento do processo n. AC 2.968|937, que nesta Secretaria de Estado recebeu o n. 10.690|937, comunica que o processo mencionado lhe foi devolvido, por protocolo, em 28 daquele mesmo mês.

— Ao Sr. Presidente da Comissão especial incumbida de propor o critério a adotar na inscrição dos associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões:

N. 2 E — De ordem do Sr. Ministro, transmite, por cópia, que a esta Secretaria de Estado encaminhou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, o protesto que perante este fez o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, em face do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, contra a inscrição, alí efetuada, dos funcionários do seu Departamento de Construções, que pretende sejam associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

— Ao Sr. Diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 2 E-730 — Cumprindo despacho do Sr. Ministro, transmite, por cópia, o telegrama em que, juntamente com outros interessados, a Southern Brazil Lumber and Colonization Company pede se não torne efetiva a criação do Instituto de Madeiras, ora em estudo nesse Conselho.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Resolve dispensar Manuel Pacífico Galvão das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, em Manáus, Estado do Amazonas, 1ª Inspetoria Regional. (Ref. 5.794|38).

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Waldemar Falcão.*

Resolve admitir Joaquim Pereira Pinto para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, em Rio Branco, Território do Acre, 1ª Inspetoria Regional. (Ref. 5.794|38).

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Waldemar Falcão.*

Resolve dispensar Maria Teresa de Azevedo Coelho, ajudante técnica de 1ª classe, e, Antônio Carlos Barbosa Teixeira, Maria Emilia Marques Tinoco, Lício de Toledo e Maria Helena Gitahy de Alencastro, ajudantes técnicos de 2ª classe do Serviço de Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, por terem aceito outros cargos. (Ref. 6.392|38).

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Waldemar Falcão.*

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, na forma da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, e da portaria de 6 de janeiro de 1938, admitir para o Serviço de "Quota de Previdência" do Conselho Nacional do Trabalho, nas vagas verificadas com a nomeação dos serventuários para o cargo de oficial administrativo da classe E, do Quadro Único dêste Ministério, o seguinte pessoal:

Ajudante técnico de 1ª classe:

Noélia Manhães Barreto	1:100$000

Ajudante técnico de 2ª classe:

Laura Simões Lopes	1:050$000
Gilvan Oliveira da Silva	1:050$000
Zaíde Caldas	1:050$000
Maria José de Sousa Távora	1:050$000
Arnaldo Lopes Sussekind	1:050$000

Auxiliar de escrita de 3ª classe:

Arinda Py Duarte	600$000
Antonieta de Lima Cardoso	600$000
Mario Pires da Silva	600$000
Alvaro Gezi de Carvalho	600$000

Auxiliar de escrita de 5ª classe:

Zaíra Mota	500$000
Eloisa Leonie Maia	500$000
Amália de Martins Castilho	500$000
Jens Alfredo Achtmeyer	500$000

Servente de 4ª classe:

Armando José da Costa	350$000

(Ref. 6.392|38.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Waldemar Falcão.*

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Dia 12 de maio de 1938

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Ferro Carril Carioca:

N. 198 — Acuso o recebimento do vosso ofício datado de 25 de abril próximo passado e sob n. 94, comunicando que o Sr. Armando Furtado da Rocha, engenheiro eletricista, portador da carteira profissional n. 1.357-D, expedida por este Conselho Regional, continúa a ser o único profissional encarregado dos serviços técnicos dessa Companhia.

Em resposta, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, embarregando-se essa Companhia da construção de estradas de rodagem e linhas de bondes, além de outros serviços de carater técnico, torna-se imprescindível, em face da lei federal vigente n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, a assistência de um engenheiro civil nos serviços em questão, não podendo o engenheiro eletricista assumir a responsabilidade de todos os serviços executados por essa Companhia.

Aguardando as providências que, estou certo, determinareis no caso em apreço, para fiel cumprimento da Lei Federal citada, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Mineração São Paulo-Paraná:

N. 200 — Com referência à vossa carta datada de 6 de maio de 1937, convido-vos a requerer a este Conselho o registro dessa Companhia de acordo com o que preceitúa o artigo 8° do decreto n. 23.569, declarando, como aliás o fazeis na referida carta, o nome do engenheiro responsável pelos serviços técnicos da Companhia, e a pagar a taxa do registro.

Aproveito a oportunidade para lembrar-vos a conveniência de ser feito o pagamento de trinta mil réis (30$000) relativo ao cartão de autorização concedido ao vosso auxiliar Jacob José de Sousa, em 31 de março próximo passado, afim de regularizar a sua situação nessa Companhia.

— Aos Srs. A. Martins & Cia.:

N. 201 — Comunico-vos que este Conselho Regional, em sessão de 31 de janeiro próximo passado, tomando conhecimento de vosso pedido de reconsideração, datado de 15 de dezembro de 1937, julgou por equidade cancelar o auto de infração n. 178, e manter o auto n. 209, datado de 9 de agosto de 1937, da importancia de cem conto de réis (1:000$000).

Devo chamar a vossa atenção que o cancelamento do auto número 178 ficou condicionado ao registro de vossa firma neste CREA, de acordo com o artigo 8°, do decreto n. 23.569, pagando a taxa de registro, conforme o regimento interno.

— Ao Sr. Artur Vitor, rua Haddock Lobo n. 315 — Nesta:

N. 202 — Comunico-vos que este Conselho Regional, em sessão de 7 de março de 1938, tomando conhecimento de vossa petição datada de 14 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, confirmar o julgamento proferido em sua sessão de 17 de janeiro de 1938, que vos condena ao pagamento da infração constante do auto n. 260, de 28 de setembro de 1937, na importancia de quinhentos mil réis (500$000).

Para cumprimento dos dispositivos do artigo 41 e seus parágrafos, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, será enviado ao Judiciário, para cobrança executiva, o respectivo auto de multa, no caso de não preferirdes fazer, amigavelmente, o devido pagamento.

— Ao Sr. Norberto Augusto da Silva:

N. 203 — Comunico-vos que o Conselho Regional, em sessão de 31 de janeiro do corrente ano, tomando conhecimento de vossa petição datada de 4 do mesmo mês e ano, determinou que apresenteis a este Conselho, no prazo de 10 dias, a contar desta data, o contrato feito com a firma Antônio Barbosa & Cia., para a construção dos prédios da rua São Gabriel ns. 101 e 103, Meyer.

— Ao Sr. Julião Martins:

N. 204 — Comunico-vos que este Conselho Regional, em sua sessão de 16 de agosto de 1937, julgou o auto de flagrante n. 201, datado de 28 de julho de 1937.

Tomando conhecimento de vossa petição de defesa de 7 de agosto do mesmo ano, e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, resolveu manter o referido auto julgando subsistente a multa de quinhentos mil réis (500$000).

Levo, assim, ao vosso conhecimento, que este Conselho vai remeter ao Judiciário, para cobrança executiva, o respectivo auto de multa, como preceitua o artigo 41, §§ 1° e 2°; no caso de não preferirdes fazer, amigavelmente, o citado pagamento.

— Ao Sr. Joaquim Pereira de Oliveira:

N. 205 — Levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional, em sessão plena de 25 de outubro de 1937, tomando conhecimento do vosso pedido de reconsideração, datado de 15 de outubro de 1937, sobre o auto de flagrante n. 229, de 6 de setembro de 1937, confirmou o julgado da sessão de 27 de setembro de 1937, mantendo assim a multa de quinhentos mil réis (500$000), que vos foi imposta no referido auto.

Convido-vos a fazer, amigavelmente, o referido pagamento, sob pena de não o fazendo, ser o auto de multa enviado ao Judiciário para cobrança executiva, nos termos do artigo 41 e seus parágrafos.

Instituto Nacional de Previdência

295ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EM 10 DE MAIO DE 1938

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Drs. Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador, Dr. Gualter José Ferreira, realizou-se a 295ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência. Esteve tambem presente à sessão o assistente da Procuradoria, Dr. Otaclio Alecrim. Foram tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Dor Gualter de Pinho Bastos.

N. 434 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Norberto Gonçalves da Costa. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 85, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 84 da pensionista Aguinalda, filha do ex-contribuinte Roberto Gonçalves da Costa, feito, antes, o desconto da quota capital incluida nas pensões vencidas.

N. 512 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Manuel Antônio Soares. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das pensões pertencentes aos menores-pensionistas, Djalma e Jorge, a partir de setembro de 1932, satisfeitas as exigências do parecer do Dr. procurador a fls. 42.

N. 3.657 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. José Teixeira Sampaio. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 7, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 21, da pensionista Altair, filha do ex-contribuinte José Teixeira Sampaio.

— Relator, Dr. Herbert Moses.

N. 2.055 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Juvenal de Matos. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio, partilhado a fls. 16, a D. Rita Maria da Conceição, mãe do *de-cujus*, a qual foi reservada por força da sua decisão de fls. 22.

N. 3.658 — Pecúlio 10:000$000 (obrigatório) — Cont. Tomé Madeira Poppe. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo indeferir o pedido de fls. 49, *ex-vi* do disposto no art. 15 do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 4.008—Pecúlio obrigatório 10:000$000—Cont. Pedro Correia Viana. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 6, resolve o Conselho Deliberativo, aotando o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 34, da pensionista Lais Correia Viana, filha do *de-cujus*, satisfeita, em tempo, a exigência do final do parecer da Procuradoria, a fls. 37.

N. 4.317 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Edgar Loureiro. — Adotando o parecer do pecúlio líquido, partilhado a fls. 12, aos pais do ex-contribuinte Edgar Loureiro.

N. 4.341 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Alarico Militão da Rocha. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo indeferir o pedido de fls. 3, visto não haver pecúlio a pagar em virtude de ter sido cancelada a inscrição do ex-contribuinte Alarico Militão da Rocha, com restituição dos prêmios pagos.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 4.094 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Manuel Lourenço Soares. — Atendendo à instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento da quota-parte pertencente ao beneficiário Júlio, filho do ex-contribuinte Manuel Lourenço Soares, conforme cálculos e partilha de fls. 24, e reservar a parte dos demais beneficiários, até que os mesmos se habilitem.

N. 4.275 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Paulo João Alfredo Pureza. — Atendendo ao que consta da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento da metade do pecúlio, em pensões, calculadas a fls. 15 e 16, à menor Celeste, satisfeita, antes, a exigência do parecer de fls. 20 e 21 da Procuradoria e reservar a parte de Araci, até que o seu pagamento seja requerido por quem de direito.

N. 4.315 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Otávio da Costa Gomes. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Administrativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 26, à viuva e aos filhos do ex-contribuinte Otávio da Costa Gomes.

Processos julgados:

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 10.505, de 1938 — Req. Serviços Hollerith S. A. — (Proposta da instalação do "Proto-control") — O Conselho Deliberativo, atendendo à exposição de fls. 2 a 4, resolve aceitar a proposta constante de fls. 5 a 12, apresentada pelos Serviços Hollerith S. A., para adoção do Protocontral e Mecanisação do Serviço de Comunicações do Instituto Nacional de Previdência.

— Relator Sr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 11.415 — Processo predial — Req. Roderico Pimentel. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo manter as exigências constantes do parecer da Procuradoria a fls. 54 e 55.

N. 10.222, de 1938 — (Exposição do Sr. presidente do Conselho Deliberativo sobre o decreto-lei n. 312 e 391.) — Em face da exposição do Sr. presidente, a fls. 2, e das anteriormente apresentadas a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, constantes do presente processo, por cópia, resolve o Conselho Deliberativo:

a) aprovar o ato do Sr. presidente não aceitando novas operações na Carteira de Fianças;

b) autorizar a notificação aos proprietários dos imoveis, para os efeitos da suspensão das Cartas de Fiança, fornecidas, de conformidade com as condições constantes da mesma, conforme se vê de fls. 14;

c) submeter esta sua resolução à apreciação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 21.997-37 — Req. Ivo Nilo da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo arquivar a proposta de fls. 2 e autorizar a restituição dos documentos que a instruem e os prêmios, porventura, pagos pelo sinatário da mesma.

— Relator, Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 49.302 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Anibal Francisco de Paula. — O Conselho Deliberativo resolve converter o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Procuradoria.

N. 68.634 — Pecúlio facultativo 30:000$000 — Cont. Fioravanti Di Piero. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 20, autorisando o recebimento dos prêmios em atrazo acrescidos dos juros de mora.

N. 52.326 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Iracema Assunção.

N. 64.650 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. José de Paiva Filho.

N. 64.867 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Artur Cesar Ribeiro.

N. 65.336 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Gil Lauro de Amorim.

N. 69.902 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Germano Ristow.

N. 71.449 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Rubem de Oliveira Botas.

N. 72.938 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Luiz Gonzaga de Sousa.

N. 74.196 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Benedito de Campos.

— Relator Dr. Herbert Moses.

N. 52.743 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Pedro Camilo Dias.

N. 64.227 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Benedito Ferraz do Prado.

N. 63.676 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Felipe Calil Tomé.

N. 69.890 — Pecúlio obrigtório 5:000$000 — Cont. Ema Murara.

N. 69.892 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Alcides Fernandes.

N. 71.088 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Bento da Silva Ferraz.

N. 84.741 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Antônio Pereira da Silva.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "C" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 24.835 — Pecúlio obrigatório 10:000$ — Cont. Olímpio Buarque dos Reis Lins. — O Conselho Deliberativo resolve, de acordo com o parecer do Dr. procurador, a fls. 30, aceitar como prova de idade o que consta da justificação de fls. 15 a 26.

N. 55.249 — Pecúlio facultativo 30:000$000 — Cont. Manoel Bernardino. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 12.

N. 55.324 — Pecúlio facultativo 10:000$000 — Cont. Alexandre Lima. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve encaminhar o presente processo à superior consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 61.363 — Pecúlio Facultativo 10:000$000 — Cont. Carlos de Oliveira Freire. — Atendendo ao pedido de fls. 12, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, mantida, assim, em vigor a presente inscrição, por não estar, ainda, vencido o praso de carência.

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 15.351 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Contr. Augusto Régulo da Cunha Rodrigues. — O Conselho Deliberativo, nos precisos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 11 e 12, resolve, de acordo com o voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 3, quanto ao recolhimento dos prêmios devidos pela inscrição de fls. 2.

N. 17.217 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. João de Almeida. — Atendendo ao pedido de fls. 37, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o processo e voto do Sr. relator, cancelar a presente inscrição, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 21 do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 28.833 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Luiza Ferraz da Rocha. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo que não estão sujeitos aos juros de mora os prémios em atrazo dos contribuintes do Instituto, pertencentes à Inspetoria de Águas e Esgotos, impedidos do desconto em folha. Resolve, outrossim, o Conselho Deliberativo, permitir que os mesmos façam os recolhimentos dos seus prêmios diretamente à Tesouraria do Instituto.

N. 49.891 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Contr. Nestor Francisco França.

N. 51.094 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Francisco Machado Coelho.

N. 52.274 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Contr. Edmaro Carlos Vieira Cavalcanti.

N. 57.067 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Hermano José Rodrigues.

N. 64.455 — Pecúlio obrigatório 15:000$000 — Cont. Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho.

N. 70.324 — Pecúlio obrigatório 20:000$000 — Cont. Heitor Silva Correia.

N. 75.803 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Nestor Francisco França.

N. 78.101 — Pecúlio obrigatório 5:000$000 — Cont. Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "C" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

Processo julgado:

N. 10.324, de 1938 — (Proposta de admissão de dois inspetores de 4ª classe" no Instituto Nacional de Previdência) — O Conselho Deliberativo, atendendo à exposição de fls. 2, do Sr. presidente, resolve propor a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a nomeação dos Srs. Dr. Jací Carneiro Nascimento e Sr. Lauro Antônio de Góis, para inspetores de 4ª classe, contratados, do Instituto, tornando-se sem efeito a nomeação do Sr. João Braga Barroso, para idêntico lugar.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 6 de maio de 1938

Portaria n. 68, de 6 do corrente, concedendo ao oficial administrativo da classe I do mesmo Tribunal, Paulo Sales Anhaia, a licença de dois meses para tratamento de sua saúde, de acôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para o pagamento do selo devido. (Processo número 4.967|38.)

Dia 9

Portaria n. 69, concedendo, a partir de 29 de abril próximo findo, ao oficial administrativo da classe J do mesmo Tribunal, Dr. Cláudio Amorim Goulart de Andrade, a licença especial de seis meses, de acôrdo com o art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, visto contar um decênio de serviço público ininterrupto, no período de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1935. (Processo n. 5.305|38.)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 74 — Pedido n. 1 — Requisição número 234.002 — Empênho n. 3.117 — Fornecedor: Vieira Bastos & Cia. — Repartição: Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Vieira Bastos & Cia., estabelecida nesta praça à rua S. Pedro n. 3, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 140, representada por seu sócio Sr. Mário José Vieira Bastos, e por êle foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes dêste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1. Cano de chumbo para água, chumbo a 99 % — tipo S A. E. — de 0m,020 diâmetro, pesando 4.370 grs. por metro, quilo		30.000	2$039	61:170$000
2. Cano de chumbo para água, chumbo a 99 % — tipo S. A. E. — de: 0m,030 diâmetro, pesando 8.200 grs. por metro, quilo		2.000	2$039	4:078$000
3. Cano de chumbo para água, chumbo a 99 % — tipo S. A. E. — de: 0m,040 diâmetro, pesando 11.300 grs. por metro, quilo		2.000	2$039	4:078$000
4. Cano de chumbo para água chumbo a 99 % — tipo S. A. E. — de 0m,050 de diâmetro, pesando 14.800 grs. por metro, quilo		2.000	2$039	4:078$000
				73:404$000

(Setenta e três contos quatrocentos e quatro mil réis).

Cláusula segunda:

A validade dêste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 20 (vinte) dias contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, rua Paulo de Frontin, 98 — Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 inc. 15 do orçamento Federal do Ministério da Educação, para o exercicio de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empênho n. 3.117.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 23.720 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro do depósito de 7:340$400 (sete contos trezentos e quarenta mil e quatrocentos réis) tomada por têrmo n. 766 da Ata 31.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 74 a fls. 175-6, do livro 21° de Registro de Contratos da Co-
segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.
missão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a

Pela Comissão Central de Compras. — *Manuel Moreira d. Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Vieira Bastos & Cia.* — Testemunhas: *R. M. Doria Filho.* — *Fernando Thedim.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 86 — Pedido n. 1 — Requisição n. 624.028 — Nota de empenho n. 13-A.

Fornecedores, Jorge Pereira & Companhia Limitada — Repartição, Imprensa Nacional.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Jorge Pereira & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça, à rua São Pedro n. 88, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Fereral, sob o n. 55, representada por seu sócio, Sr. Luiz Carlos de Araujo Pereira; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas.

Cláusula primeira:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1. Papel assetinado de 1ª qualidade, massa clara isento de madeira, formato 66 x 96 centímetros, AS-75, em resmas de 500 folhas. — Valores mínimos: Peso, 71 gr. o m2.; colagem, ótima; tração, 1,3 kg/cm; dobras duplas, 5; espessura, 0,075; peso aproximado de 24 quilos, resma.....	1.500	68$940		103:410$000
2. Papel assetinado de 1ª qualidade, massa clara isenta de madeira, formato 112 x x 76 centímetros AS-57, em resmas de 500 folhas — Valores mínimos:: Peso, 53 gr. o m2; colagem, ótima; tração, 0,9 kg./c.; dobras duplas, 5; espessura, 0,070; peso aproximado da resma, 24 quilos, resma..	100	70$599		7:059$900
				110:469$900

(Cento e dez contos quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 13 — inc. 10 do orçamento federal do Ministério da Justiça para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 13-A.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado n. 23.767, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importancia de 11:047$000 (onze contos e quarenta e sete mil réis), tomado por termo n. 177, na ata n. 35.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 86, a fls. 205/6 do livro 21° do Registro de Contratos da Comissão, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor, *Jorge Pereira & Comp. Ltda.*
Testemunhas: *Fernando Thedim.* — *Garibaldi Pinheiro.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 88 — Pedido n. 1 — Requisição n. 624.029 — Nota de empenho n. 1-A — Fornecedores: Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada — Repartição: Imprensa Nacional:

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr.

Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua do Ouvidor, n. 164, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 15, representada por seu sócio, Sr. Antônio da Silva, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusula:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Papel não assentinado 96 x 66, com:

1.	20 quilos, resma	1.000	43$000	43:000$000
2.	24 quilos, resma	1.800	51$550	92:790$000
3.	36 quilos, resma	500	77$500	38:750$000
	Cento e setenta e quatro contos quinhentos e quarenta mil réis			174:540$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imeditamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 13, inc. 10, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhado e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1-A.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva. de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão ,os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionado a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado n. 125, do depósito feito no Tesouro Nacional, de dezoito (18) apólices ao portador, de Rs. 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 75.158-63, 78.910, 80.327-32, 88.362-4 e 89.003-4, do decreto n. 14.011, de 1920, com *coupons* de julho de 1938, e seguintes, tomado por termo n. 178, na ata n. 36.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 88, a fls. 209-210, do livro n. 21, de Registro de Contratos da Comisão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — ***Manoel Moreira da Fonseca***, diretor. — Pelo fornecedor: ***Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.*** — Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — ***Garibaldi Pinheiro.***

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — ***Otto Schilling***, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspetoria Geral de Iluminação

Têrmo de contrato de locação que fazem a Companhia Imobiliária do Castelo Sociedade Anônima, proprietária do Edifício Raldia, neste denominado Outorgante, e a Inspetoria Geral de Iluminação, aqui denominada Outorgada.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, na Administração Central da Inspetoria Geral de Iluminação, á avenida Graça Aranha número quarenta e três, primeiro andar, no Distrito Federal, presentes o respectivo inspetor, engenheiro Francisco de Sá Lessa e a Companhia Imobiliária do Castelo Sociedade Anônima, representada neste ato pelo seu bastante procurador senhor René Jomelli e êste pelo senhor Charles Alfred Barrenne residente nesta cidade, cuja qualidade faz prova a procuração que exibe, autorizando-o a funcionar neste contrato, resolveram assinar o presente têrmo mediante o estipulado nas seguintes cláusulas:

Primeira — A Companhia Imobiliária do Castelo Sociedade Anônima, Outorgante proprietária do Edifício Raldia, aluga á Inspetoria Geral de Iluminação, Outorgada e esta recebe daquela em locação, as salas números cento e um (101) a cento e dez (110) do primeiro andar e número quatro (4) na sôbre-loja do aludido Edifício Raldia situado á avenida Graça Aranha número quarenta e três e desembaraçadas de quaisquer onus:

Segunda — O presente contrato cuja minuta foi aprovada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, conforme ofício número mil quatrocentos e cinquenta e oito (1.458) de doze de abril de mil novecentos e trinta e oito, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado daquela Ministério, celebrado de acôrdo com o artigo setecentos e sessenta e sete do Código de Contabilidade da União, vigorará pelo prazo de três (3) anos contados da data do registro dêste contrato pelo Tribunal de Contas e terminando em igual data de mil novecentos e quarenta e um, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro;

Terceira — A despesa proveniente dêste contrato correrá no presente exercício por conta da verba dois — Material — Título Terceiro — Diversas despesas anexo número oitavo do decreto-lei número cento e sete, de vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e sete — "Aluguel de casas e arrendamento de terrenos, fóros e seguros" do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sub-Consignação 20-05 de 75:000$000 (setenta e cinco contos de réis), já tendo sido feito o respectivo empenho sob o número cinco para os exercícios de mil novecentos e trinta e nove, mil novecentos e quarenta e mil novecentos e quarenta e um, até o dia que completar três (3) anos contados da data do registro dêste contrato pelo Tribunal de Conats, por conta das verbas que, para as mesmas despesas, forem destinadas nas leis que fixarem a despesa da União, para os exercícios daqueles anos;

Quarta — O aluguel será de cinco contos novecentos e vinte e cinco mil réis (5:925$000) mensais, e qual será pago até o dia dez (10) do mês seguinte ao vencido, devendo a respectiva conta ser apresentada até o terceiro dia útil de cada mês;

Quinta — As despesas de seguros, impostos e taxas das salas locadas correrão por conta da Outorgante, cabendo a Outorgada além do aluguel, as despesas de luz e fôrça;

Sexta — Nenhuma instalação de energia elétrica, gás ou água poderá ser feita sem a prévia aprovação da Outorgante, que designará o arquiteto de sua confiança para fiscalizar os serviços, correndo seus honorários por conta da Outorgada. Fica claramente entendido que nenhuma responsabilidade caberá a Outorgada por quaisquer acidentes que se verificarem em tais obras. Os aparelhos telefônicos da Outorgada, sem nenhuma responsabilidade da Outorgante, serão diretamente ligados a rêde da respectiva Emprêsa Telefônica e a esta pagos pela Outorgada;

Sétima — As salas locadas são providas de ar condicionado. Durante cinco (5) meses, ou seja no período compreendido entre os meses de novembro a março, as salas serão ventiladas e refrigeradas; e sómente ventiladas entre os meses de abril a outubro;

Oitava — A Outorgante procurará manter em funcionamento os aparelhos de ar condicionado no dito Edifício, para uso dos inquilinos diáriamente, desde as oito (8) até as dezoito (18) horas, exceto aos domingos e dias feriados. A Outorgante empregará todos os seus esforços para suprir o ar condicionado durante as horas mencionadas, porém não será responsavel por falta de suprimento do mesmo, por desarranjos nas máquinas ou por força maior;

Nona — A Outorgada declara ter conhecimento do regulamento interno do "Edifício Raldia" e havê-lo aceito e aprovado, sendo as cláusulas do mesmo incorporadas às do presente contrato;

Décima — A Outorgada se obriga a respeitar e cumprir o seguinte:

a) As salas alugadas só se destinam ao uso de escritórios;

b) A manter fechadas durante as horas mencionadas na cláusula oitava, as portas e janelas das salas locadas, só abrindo aquelas quando se tornar necessário para entradas e saídas;

c) Não será praticado qualquer ato que pertube ou prejudique o sossêgo e a tranquilidade dos demais inquilinos ou possa afetar a reputação, bom nome e fama do Edifício;

d) só usar as galerias, hall, vestibulo, corredores, entradas, passagens, escadas e elevadores, para trânsito de entradas a saídas;

e) a não pregar taxas nem pregos nas paredes nem nas portas, que possam danificá-las;

f) a manter em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza as salas alugadas, sem accessórios, sendo todos os pisos encerados;

g) a não fazer quaisquer obras ou transformações nas salas alugadas sem o consentimento e acordo prévio por escrito da Outorgante;

h) a não sublocar as salas e transferir o presente contrato sem o consentimento da Outorgante que o não poderá negar se o novo inquilino for pessôa idônea e apresentar fiador tambem idôneo reconhecido pela Outorgante;

i) a reparar quelquer estrago feito por si ou qualquer pessôa, empregados, criados, ou visitantes;

j) deixar as salas alugadas, no fim do presente contrato e entrega definitiva das chaves, em tão boas condições quanto permitir o seu razoável uso, respondendo por todos os prejuizos provenientes de qualquer estrago ou má conservação da mencionada dependência, seus acessórios ou pertences;

k) a Outorgada não poderá em caso algum invocar direito de retenção por benfeitorias quaisquer que sejam nem pedir indenização pelas que porventura tiver feito, nem tão pouco poderá retirá-las por passarem uma vez feitas à plena propriedade e posse da Outorgante.

Décima primeira — O presente contrato poderá ser rescindido independentemente da interpelação judicial ou extra-judicial, no caso de infração de qualquer de suas cláusulas;

Décima segunda — Os contratantes declaram eleger o seu domicílio legal, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes do presente contrato;

Décima terceira — O selo proporcional devido, bem como o de Educação e Saude e a taxa de que trata o artigo onze (11) da Lei número cento e oitenta e três (183) de treze de janeiro de mil novecentos e trinta e seis (1936) serão pagos pela Outorgante sobre a importância da respectiva conta mensal, cobrando-se ainda da mesma Outorgante, em selo pelo presente termo, duzentos réis ($200) por linha, de conformidade com a vigente Lei do selo. E para validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especial destinado a esse fim, este termo que, lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas José Maria do Vale Ramalho, oficial Administrativo da classe I e José Maria de Santa Rosa, oficial administrativo da classe I, ambos funcionários do quadro número I do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício nesta Inspetoria e por mim Silvino Luiz de Oliveira, oficial administrativo da classe II, servindo na mesma Inspetoria, que o escrevi e subscrevo. Silvino Luiz de Oliveira, Oficial Administrativo, classe II. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. — *Francisco de Sá Lessa*, Inspetor. — Pp. Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — *C. A. Barrenne*. — Como testemunhas, *José Maria do Valle Ramalho*, oficial administrativo da classe I e *José Maria de Santa Rosa*, oficial administrativo da classe I. Estavam devidamente inutilizadas seis estampilhas federais do valor de vinte e nove mil e oitocentos réis e um selo de duzentos réis de Educação e Saude Pública. Está conforme o original. *Isnard Gomes Jardim*, oficial administrativo da classe H.

Visto, *Trajano S. Pinto da Luz*, secretário padrão L, quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na I. G. I.

Confere a cópia: *Jocelyn Leal Ferreira*, oficial administrativo da classe H. — Visto, *Trajano S. Pinto da Luz*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

Têrmo de contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma Adrião Ferreira d'Almeida, para a execução, fornecimento e colocação, no mesmo edifício de 1.200 metros de rodapés molduradas de imbuia, 528 metros de rodapés simples de imbuia, 45 caixões de diversas dimensões, também, de imbuia, obedecendo as especificações, plantas, detalhes e edital de concorrência e da sua proposta que fazem parte integrante do presente contrato".

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e trinta e oito, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o Dr. Edgard de Melo, no impedimento do respectivo presidente, engenheiro civil, Dr. Dulfe Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob n. 2-C-849, de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a firma Adrião Ferreira d'Almeida, estabelecida á rua Francisco Otaviano, 87, nesta capital que será denominada a contratante e declarou que assina o presente contrato com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida para a execução, fornecimento e colocação no mesmo edifício de 1.200 metros de rodapés molduradas de imbuia, 528 metros de rodapés simples de imbuia e 45 caixões de diversas dimensões, nos termos do edital de concorrência, especificações, e detalhes, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa realizada em 3 de janeiro último, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e aceita pelo Sr. ministro, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a executar, fornecer e colocar no mesmo edifício, 1.200 metros de rodapés moldurados de imbuia, 528 metros de rodapés de imbuia, 45 caixões de diversas dimensões também de imbuia, pela quantia de (30:000$000) trinta contos de réis, para garantia do que depositou na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a caução de um conto de réis (1:000$000), conforme recibo n. 23.813, de 14 de maio atual, obrigando-se também o mesmo contratante a realizar os aludidos serviços de acôrdo com o edital, especificações e obrigações constantes das mesmas, e da sua proposta, que ficará fazendo parte integrante dêste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante qualquer indenização, se o registro fôr recusado.

Terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a *cláusula primeira* dentro do prazo máximo de quarenta (40) dias consecutivos, ficando sujeito a multa de (500$000) quinhentos mil réis, por dia, se exceder a êsse prazo. Quando o excesso de prazo atingir a quinze (15) dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na cláusula primeira, sua idoneidade para contratar com o govêrno que será cassada, bem como a quantia que fôr necessária para completar os serviços contratados os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo a firma contratante, apenas o saldo que resultar.

Quarta — Fica convencionado que se sujeita o contratante á multa de quinhentos mil réis (500$00), e ao dobro em caso de reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo do disposto na *cláusula terceira*, e mais, nos casos de paralização, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidades que importem em prejuízo de ordem moral ou material ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quinta — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer da caução de que trata a *cláusula primeira*, quer das prestações, porventura devidas ao mesmo contratante. Na primeira hipótese a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias, a contar da data da notificação feita pelo presidente da Comissão Construtora.

Sexta — As multas serão impostas pelo presidente da Comissão Construtora, cabendo ao contratante, dentro do prazo de tres (3) dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sétima — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere a *cláusula primeira*, de acôrdo com as plantas e especificações e detalhes fornecidos pela Comissão Construtora, será feito de uma só vez, após a terminação dos serviços abaixo discriminados e sua entrega inteiramente limpos e livre dos restos de materiais, ferramentas e quaisquer utensílios pertencentes ao contratante.

Oitava — Os pagamentos serão feitos mediante conta apresentada em cinco (5) vias, acompanhada da respectiva duplicata e capeada por um requerimento do contratante e correrão por conta do Crédito Especial a que se refere o decreto-lei n. 84, de 18 de dezembro de 1937 e publicado no "Diário Oficial", de 28 do mesmo mês, página 25.648, ficando empenhada a importancia global dos serviços ora contratados.

Nona — O contratante obriga-se a iniciar os serviços em apreço dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima — O contratante obriga-se a manter os seus operários seguros contra acidentes do trabalho e a observar, rigorosamente todas as prescrições relativas ás leis trabalhistas.

Décima primeira — A construção não responde por compromissos de espécie alguma, assumidos pelo contratante perante os fornecedores ou terceiros.

Décima segunda — Correrão por conta do contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais e municipais, bem como as indenizações, danos porventura causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Décima terceira — O contratante fica obrigado a cumprir rigorosamente todos os títulos e artigos constantes das especificações e plantas fornecidas por esta Comissão Construtora, as quais fazem parte integrante dêste contrato e que é assinado pelos membros da Comissão Construtora e pelo contratante.

Décima quarta — A rescisão do contrato com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito, independenmente de interpelação judicial ou extra judicial, nos seguintes casos:

a) falência do contratante;

b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a cinco (5) dias sem motivo justificado;

c) pela inobservância das especificações, detalhes e qualidades dos materiais empregados e condições contratuais;

d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos quarenta (40) dias, na forma da *cláusula terceira*.

Décima quinta — O fôro federal desta Capital que o contratante elege para seu domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que suscite na execução do presente contrato.

Décima sexta — O contratante responderá durante cinco (5) anos pela solidez e segurança do trabalho.

Décima sétima — O sêlo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de noventa mil e duzentos réis (90$200), foi pago pelo contratante em estampilhas federais e sêlo de Educação, abaixo inutilizadas.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente têrmo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessôas presentes ao ato e por mim, Antônio de Almeida, escriturário do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 16 de maio de 1938. — *Edgard de Mello. — Adrião Ferreira de Almeida. — Flavio de Carvalho Lemgruber. — Mario dos Santos Maia. — Affonso Eduardo Reidy. — Antonio de Almeida.*

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 16 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 14

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
Lábrea	13.10	-0.05
Pôrto Velho	89.99	-0.13
óbidos	6.31	0.01
Santarém	6.28	0.01

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 13

Picos	1.25	-0.01
Coroatá	1.20	-0.10

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 14

Presidente Epitácio	1.36	-0.04
Tibagi	0.50	0.02
Jataí	1.34	0.00
S. Mateus	0.55	-0.03
Rio Negro	0.80	-0.03
Cuiabá	1.74	-0.02
Corumbá	1.44	-0.01
Pôrto Murtinho	2.40	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 15

S. Francisco	0.52	-0.03
Januária	0.78	0.00
Rio Branco	2.37	0.00
Remanso	1.35	-0.07
Joazeiro	1.70	0.00
Pão de Açúcar	0.86	0.00
Traipú	0.64	-0.10
Propriá	0.78	-0.02
Penedo	2.24	0.02

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 14

Pindobassú	0.42	-0.02
Cruz das Almas	0.73	0.00
Queimadas	1.43	-0.01
Cipó	0.97	-0.03
Itapicurú	1.000	-0.20

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 15

Itaporé	1.20	—
Barra Pontal	1.10	0.05
Itinga	1.65	-0.01

Bacia Paraíba do Sul

Jacareí	0.80	0.04
Caçapava	1.31	0.15
Pindamonhangaba	1.80	0.18
Guaratinguetá	1.98	0.06
Cachoeira	1.50	0.29
Cruzeiro	1.19	0.01
Rezende	0.61	0.03
Barra do Piraí	0.64	0.08
Paraíba do Sul	0.94	-0.02
Anta	1.24	0.08
Pôrto Novo do Cunha	0.90	0.06
S. Fidelis	2.48	-0.02
Campos	7.10	0.02

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Taió	0.74	-0.14
Barracão	0.16	-0.02
Rio do Sul	1.05	-0.03
Nova Bremen	0.74	-0.02
Hamônia	0.90	-0.04
Subida	0.90	-0.10
Indaial	1.50	-0.04
Passo Manso	0.90	-0.04
Blumenau	0.20	0.01
Gaspar	1.95	0.23
Ilhota	2.30	0.25

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 14

Em declínio em Lábrea e Pôrto Velho e em ascensão em óbidos e Santarém.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 13

Em declínio em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 14

Em declínio em Presidente Epitácio, S. Mateus, Rio Negro, Cuiabá, Corumbá e Pôrto Murtinho, estacionário em Jataí e em ascensão em Itabaci.

Bacia S. Francisco

Dia 15

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 14

Em declínio em Pindobassú, Queimadas, Cipó e Itapicurú e estacionário em Cruz das Almas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 15

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 15

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 16 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 15

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
S. P. Olivença	16.25	—
Pôrto Velho	89.74	-0.25
Santarém	6.30	0.02
Arumanduba	4.93	0.10

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 14

Picos	1.25	0.00
Coroatá	1.20	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 16

Jupiá (Três Lagôas)	1.68	0.00
Presidente Epitácio	1.29	-0.07
Tibagi	0.50	0.00
Jataí	1.34	0.00
S. Mateus	0.53	-0.02
Rio Negro	0.77	-0.03
Pôrto União	1.88	—
S. Luiz do Cáceres	2.32	-0.06
Cuiabá	1.72	-0.02
Forte de Coimbra	2.64	—
Pôrto Murtinho	2.39	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 16

Pôrto Real	1.74	0.10
S. Francisco	0.52	0.00
Januária	0.78	0.00
Rio Branco	2.37	0.00
Barra do Rio Grande	1.58	-0.04
Remanso	1.33	-0.02
Joazeiro	1.69	-0.01
Pão de Açúcar	0.92	0.04
Traipú	0.57	-0.07
Propriá	0.76	-0.02
Penedo	2.24	0.00

Bacia Itapicurú — Baía

Dia 15

Pindobassú	0.42	0.00
Cruz das Almas	0.72	-0.02
Queimadas	1.41	-0.02
Cipó	0.93	-0.04
Itapicurú	1.02	0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 16

Minas Novas	1.22	0.00
Itaobim	0.99	-0.01
Vigia	0.60	0.00
Ro Pardo	0.40	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 16

Jacareí	0.84	0.04
Caçapava	1.44	0.07
Pindamonhangaba	1.90	0.10
Guaratinguetá	1.89	-0.09
Cachoeira	1.25	-0.25
Cruzeiro	1.20	0.01
Rezende	0.59	-0.02
Barra do Piraí	1.62	-0.02
Paraíba do Sul	0.94	0.00
Anta	1.21	-0.03
Pôrto Novo do Cunha	0.96	0.06
S. Fidelis	2.52	0.04
Campos	7.10	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 15

Taió	0.71	-0.03
Barracão	0.15	-0.01
Rio do Sul	1.04	-0.01
Nova Bremen	0.70	-0.04
Hamônia	0.93	0.03
Subida	0.87	-0.03
Indaial	1.20	-0.30
Blumenau	0.10	-0.10
Gaspar	1.90	-0.05
Ilhota	2.38	-0.02

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 15

Em declínio em Pôrto Velho e em ascensão em Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 14

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 15

Estacionário em Jupiá (Três Lagôas), Tibagi e Jataí e em declínio em Presdente Epitáco, S. Mateus, Ro Negro, S. Luiz de Cáceres e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 16

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 15

Estacionário em Pindobassú, em declínio em Queimadas, Cipó e Cruz das Almas e em ascensão em Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 16

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 16

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 15

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 14 de maio de 1938	14.674:139$200	14.466:883$500
Em 16 de maio de 1938	1.050:190$600	1.044:621$700
Total	15.724:329$800	15.511:505$200
Em igual período de 1937	10.650:285$700	10.410:424$500
Diferença para mais em 1938	5.074:044$100	5.101:080$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de maio de 1938	170.838:620$700	168.757:760$600
Em igual período de 1937	125.749:422$800	122.587:952$300
Diferença para mais em 1938	45.089:197$900	46.169:808$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 12 de maio de 1938	10.695:553$200
Em 13 de maio de 1938	448:203$770
Total	11.143:556$900
Em igual período de 1937	8.230:337$500
Diferença para mais em 1938	2.913:219$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 13 de maio de 1938	103.690:436$400
Em igual período de 1937	91.022:017$800
Diferença para mais em 1938	12.668:418$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 12 de maio de 1938	10.634:760$300
Em 13 de maio de 1938	447:304$700
Total	11.082:065$000
Em igual período de 1937	8.161:929$800
Diferença para mais em 1938	2.920:135$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias
Receita do dia:	
14 de maio de 1938	621:148$100
14 de maio de 1937	1.833:899$000
Receita mensal:	
De 1 de maio a 14 de maio de 1938	17.376:100$100
De 1 de maio a 14 de maio de 1937	16.375:245$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.000:854$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1938	179.897:287$200
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1937	165.607:816$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	14.289:470$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de maio de 1937	2.246:121$000
7 de maio de 1938	1.100:444$200
Receita mensal:	
De 1 de maio a 7 de maio de 1937	12.370:563$500
De 1 de maio a 7 de maio de 1938	7.356:379$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938	5.014:184$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1937	194.008:888$900
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1938	204.184:680$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	10.175:791$600

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
9 de maio de 1937	Domingo
9 de maio de 1938	2.550:163$400
Receita mensal:	
De 1 de maio a 9 de maio de 1937	17.503:934$400
De 1 de maio a 9 de maio de 1938	9.906:542$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938	7.597:392$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de maio de 1937	199.142:259$800
De 1 de janeiro a 9 de maio de 1938	206.734:843$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	7.592:584$100

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
10 de maio de 1937	1.798:596$100
10 de maio de 1938	3.234:468$900
Receita mensal:	
De 1 de maio a 10 de maio de 1937	19.302:530$500
De 1 de maio a 10 de maio de 1938	13.141:011$300
Diferença da receita arrecadatia para menos em 1938	6.161:519$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1937	200.940:855$900
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1938	209.969:312$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	9.028:456$900

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
7 de maio de 1938	190:098$600
7 de maio de 1937	183:073$600
Receita mensal:	
De 2 de maio a 7 de maio de 1938	1.637:435$400
De 2 de maio a 7 de maio de 1937	764:273$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	873:162$000

Receita global:

De 3 de janeiro a 7 de maio de 1938	29.574:249$100
De 3 de janeiro a 7 de maio de 1937	23.580:354$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	5.993:894$900

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

9 de maio de 1938	293:954$100
9 de maio de 1937	Não houve

Receita mensal:

De 2 de maio a 9 de maio de 1938	1.931:389$500
De 2 de maio a 9 de maio de 1937	882:083$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.049:305$600

Receita global:

De 3 de janeiro a 9 de maio de 1938	29.868:203$500
De 3 de janeiro a 9 de maio de 1937	23.698:165$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	6.170:038$500

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938

Praças	À vista Oficial	À vista Livre
Libras	—	88$134
París	—	$519
Itália	—	$891
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4$112
Verrechnungsmark	—	5$835
Unterstuetzungsmark	—	4$125
Portugal		$816
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	—
Espanha	—	—
Suíça	—	—
Suécia	—	—
Noruéga	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—
Nova-York	—	17$785
Montevidéo	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	4$800
Holanda	—	—
Japão	—	5$386
Rumânia	—	—
Canadá	—	17$600
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	102$848
Dollar	20$474
Franco	$633
Franco-suíço	4$643
Escudo	$959
Pêso-argentino	5$312
Pêso-uruguáio	8$644
Pêso-chileno	$733
Reichsmark	4$657
Lira	$945
Florim	11$000
Yen	5$507
Corôa-norueguêsa	4$000
Corôa-suéca	4$865
Corôa-dinamarquêsa	4$209
Drachma	$138

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000$, 5 %	012$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	815$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	798$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port	360$000
Reajustamento e conômico de 1:000$, 5 %, port	735$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	000$000
Ferroviárias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	1:000$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1906, port	152$500
Empréstimo municipal de 1914, port	151$000
Empréstimo municipal de 1917, port	150$000
Empréstimo municipal de 1931, port	170$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port	705$000
Prefeitura de Recife de 50$, 4 %, port	50$000

Apólices estaduais:

Espírito Santo de 1:000,$ 6 %, nom	605$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.511)	678$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto número 10.246)	675$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934)	149$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934), 2ª série	168$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) terceira série	196$000
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port	90$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port	189$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, port	932$000

Ações de companhias:

Aliança Industrial	250$000
Docas de Santos, port	255$000

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXIME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados: — Sílvio Romero de Faria, Miguel Jovert Goulart Fraga, José Augusto Correia da Cunha, Albino Pereira Paulino, Manuel Sena Ribeiro, Albert Dias da Silva, Cocues Mariana Dias, José dos Santos, Rafael Santos Marques, Ana Iolanda Silva Prado.

Reprovados: — 3.

Inspetoria do Tráfego, em 16 de maio de 1938. — O inspetor, Dr. *Fausto Barreto*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigo 366:

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 288 324, 365, 614 e 775 — Artigos 248 L, 248 C e 81.

Emprêsa de Ônibus de Luxo, ns. 396, 398 e 967 — Artigos 248 G e 81.

Mário Bianchi, ns. 321 e 992 — Artigos 248 L, 81 e 82.
Viação Penha Limitada, ns. 8 e 678 — Artigos 248 E e 248 L.
Viação Continental Limitada, ns. 458 e 949 — Artigos 248 G e 248 L.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 81 e 86 — Arts. 79 e 248 L.

Cruz Filho & Companhia Limitada, ns. 198 e 669 — Artigo n. 248 E.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 342 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Companhia, n. 436 — Art. 248 L.
Emprêsa Interestadoal Ônibus de Luxo Limitada, n. 549 — Artigo 248 L.

Limousine Federal Limitada, n. 700 — Artigos 248 C e 81.
Independência Auto Ônibus Limitada, n. 779 — Art. 248 L.
Martins Jordão & Companhia Limitada, n. 811 — Art. 79.
João Ferreira & Martins, n. 833 — Art. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, n. 843 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Chappeta Genaro, n. 2.378 — Art. 248 L.
Edgard da Silva Queiroz, n. 2.604 — Art. 81.
Irineu Pinto da Silva, n. 5.206 — Art. 102.
Juvêncio Isidoro da Silva, n. 6.051 — Art. 79.
Mário Gonçalves D'Avila, n. 6.920 — Art. 102.
Ilílio Machado Filho, n. 7.103 — Art. 248 L.
Antônio Gonçalves, n. 8.027 — Art. 102.
Antônio Martins Lehl, n. 8.132 — Art. 248 I.
Joaquim Carecho, n. 8.319 — Art. 102.
Alarim Teles dos Santos, n. 9.370 — Art. 83, parágrafo único.
Geraldo da Costa Lomar, n. 10.201 — Art. 96.

Autos de passeio:

José Ferreira da Cunha, n. 971 — Arts. 102 e 257.
Rene Mostardeiro, n. 1.777 — Art. 102.
Jorge Pedro Daguer, n. 2.009 — Art. 102.
Antônio Ferreira da Costa, n. 2.168 — Arts. 86 e 81.
João da Silva, n. 3.598 — Arts. 86 e 81.
Alberto Lomanti, n. 3.834 — Art. 248 L.
Júlio José Duarte, n. 3.862 — Arts. 102 e 257.
Eugênio Loureiro de Matos, n. 5.088 — Art. 248 L.
Heitor Xavier Pereira da Cunha, n. 5.516 — Art. 248 L.
Artur Dias A. Sampaio, n. 6.766 — Arts. 102 e 257.
Manuel Pereira Bento, n. 6.850 — Art. 102.
Alvaro Eduardo de Bastos, n. 6.770 — Art. 102.
Hélio Loureiro Martins, n. 6.856 — Art. 79.
Joaquim Ribeiro, n. 7.022 — Art. 82.
Alexandre Zacarias de Assunção, n. 7.469 — Art. 100.
André Galdeano, n. 7.902 — Art. 248 L.
Alice Bastos Tomaz, n. 7.960 — Art. 102.
Joaquim Teixeira Pimenta, n. 13.273 — Art. 248 L.
Silvestre Teixeira Campos, n. 13.504 — Art. 102.
Mário Falba, n. 13.527 — Art. 248 L.
Manuel Rodrigues da Paixão, n. 13.649 — Artigos 102, 81 e 257.

Antônio Manuel da Costa, n. 13.785 — Arts. 86 e 81.
Raul de Oliveira Santos, n. 14.258 — Art. 248 L.
Manuel Rodrigues de Castro, n. 14.445 — Art. 102.
Adelino Augusto Morais, n. 14.640 — Arts. 85 e 82.
Breno de Oliveira, n. 15.400 — Art. 102.
Antônio Pereira Rios, n. 15.905 — Art. 242-C.
Raimundo Palhano Soares, n. 16.724 — Art. 248-L.
Antônio Francisco de Sousa, n. 16.965 — Arts. 86 e 81
Eládio Domingos Gabian, n. 18.368 — Art. 248-L.
Pedro Antão Ferreira da Silva, n. 18.889 — Art. 102.
Manuel Rodrigues Maria, n. 18.895 — Art. 102.
Adelino de Oliveira, n. 18.917 — Art. 86.
Mário Monteiro, n. 18.995 — Art. 102.
Anton de Salis, n. 19.121 — Art. 102.
Zózimo Barroso do Amaral Filho, n. 20.913 — Art. 102.
Antônio Francisco do Couto, n. 21.129 — Art. 102.
Haroldo Pereira da Cunha, n. 21.294 — Art. 248-L.
Astério Lobo, n. 21.803 — Art. 102.
Esmeraldino Torga, n. 21.925 — Art. 248-L.
Albino Fonseca Garcia, n. 22.028 — Art. 102.
Fernando Paulino Soares de Sousa, n. 22.475 — Art. 102.
Paulo Guimarães Masset, n. 22.500 — Art. 176.
Andor Boker, n. 22.851 — Art. 102.
Felisberto Orofino, n. 22.903 — Art. 102.
Manuel Pereira, n. 23.671 — Art. 248-L.
Hugo Fleischer, n. 25.312 — Art. 102.
Cândido Gabriel de Sousa, n. 25.734 — Art. 102.
Raimundo Garcia de Lima, n. 25.875 — Art. 102.
Alvaro Ferreira dos Santos, n. 25.879 — Art. 102.
João José Pinto, n. 25.942 — Arts. 102 e 257.
Carlos da Silva Rocha, n. 25.947 — Art. 82.
René Marie Weinschenk, n. 26.271 — Art. 102.
Afrânio de Abreu Viana, n. 26.296 — Art. 242-C.
Florindo Vila Ferreira, n. 26.511 — Art. 102.
Carlos Sanmartim, n. 26.571 — Art. 248-L.
Castor Carneiro de Freitas Gama, n. 26.610 — Art. 102
João Ruiz Parckinson, n. 26.741 — Arts. 102 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto de Andrade*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 8.746;
b) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 8.746;
c) no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 9.047;
d) no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 9.117.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, as providências abaixo mencionadas, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934:

Defesa — Auto n. 235 — Rua João Francisco n. 24, fábrica, art. 90.

Defesa — Auto n. 234 — Rua Medeiros n. 36, art. 90.
Defesa — Auto n. 233 — Rua Jorge Rudge n. 182, avenida, art. 90.

Defesa — Auto n. 232 — Rua Francisco Eugênio n. 324, art. 90.
Defesa — Auto n. 231 — Rua Sousa Valente n. 15, art. 90.
Defesa — Auto n. 230 — Rua Figueira de Melo n. 246, art. 90.
Defesa — Auto n. 229 — Rua Emerenciana n. 32, avenida, artigo 90.

Defesa — Auto n. 228 — Rua Emerenciana n. 2, Escola Brasileira, art. 90.

Defesa e colocar posta na caixa existente:

Auto n. 216 — Rua Figueira de Melo n. 271, sobrado, art. 90.
Auto n. 217 — Rua Figueira de Melo n. 275, avenida, art. 90.
Auto n. 218 — Rua Figueira de Melo n. 277, sobrado, art. 90.
Auto n. 219 — Rua Fonseca Teles n. 124, art. 90.
Auto n. 220 — Rua Carlos de Campos n. 11, casas 1 e 2, art. 90.
Auto n. 221 — Rua Carlos de Campos n. 11, art. 90.
Auto n. 222 — Rua Carlos de Campos n. 11, casas 1 e 3, art. 90.

Defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Auto n. 215 — Avenida Suburbana n. 1.982, art. 90.
Auto n. 223 — Rua Izolina n. 43, art. 90.
Auto n. 224 — Rua S. Manuel n. 43, armazem, art. 90.
Auto n. 225 — Rua Carlos de Campos n. 13, sobrado, art. 90.
Auto n. 226 — Rua Carlos de Campos n. 9, art. 90.
Auto n. 227 — Rua Carlos de Campos n. 11, casas 2 e 4, art. 90.

Secção de Expediente, 13 de maio de 1938. — *Teophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 23 de outubro de 1936 e de acôrdo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira de Pratico de Laboratório, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.606, do 16º andar do Edificio Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *Carlos Drumond de Andrade*, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de « Pratico de Laboratório » do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei número 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo liquido de exercício na classe
CLASSE « G »				
4º Plano:				
1 — Alvaro Pinto Ribeiro	25- 3-1919	18a. 11d.	—	18a. 11d.
2 — José Coelho de Figueiredo	7- 1-1924	13a. 2m. 3d.	—	13a. 2m. 3d.
3 — Plinio Candido Salado	10- 6-1924	12a. 8m. 28d.	1a.	11a. 8m. 28d.
4 — João Rodrigues Pontes Filho	30-10-1926	10a. 3m. 25d.	—	10a. 3m. 25d.
CLASSE « F »				
1º Plano:				
1 — José Marques da Silva	1-11-1923	13a. 4m. 10d.	4m.	13a. 10d.
2 — (João Fernandes Queiróz (1)	25- 2-1931	5a. 11m. 7d.	—	5a. 11m. 7d.
(Abilio José Corrêa (2)	25- 2-1931	5a. 11m. 7d.	—	5a. 11m. 7d.
4 — Abilio Lopes de Oliveira	25- 4-1933	3a. 8m. 27d.	—	3a. 8m. 27d.
5 — Manuel Afonso de Souza	15- 5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
6 — Otacilio Pereira da Silva	10- 7-1933	3a. 6m. 9d.	—	3a. 6m. 9d.
7 — Antônio Muniz de Medeiros Filho	13- 6-1933	6m. 22d.	—	6m. 22d.
4º Plano:				
8 — José Joaquim Dias Paredes	31- 3-1919	13a. 6d.	—	18a. 6d.
9 — João Rodrigues da Cruz	1- 1-1922	15a. 2m. 19d.	3m.	14a. 11m. 19d.
10 — Raimundo Dantas	30-10-1926	10a. 3m. 26d.	—	10a. 3m. 26d.
11 — Nelson do Brasil Gomes	6- 6-1933	3a. 7m. 15d.	—	3a. 7m. 15d.
12 — Nelson de Castro Lima	23- 2-1934	2a. 10m. 20d.	—	2a. 10m. 20d
CLASSE « E »				
1º Plano:				
1 — José Diniz Valadão	20- 1-1921	16a. 2m. 5d.	—	16a. 2m. 5d.
2 — Manuel José de Souza	9- 1-1922	15a. 2m. 11d.	—	15a. 2m. 11d.
3 — Alexandre Amaral	25- 2-1931	5a. 11m. 7d.	—	5a. 11m. 7d.
4 — Domingos Rodrigues Pedro	24- 4-1933	3a. 8m. 23d.	—	3a 8m. 23d.
5 — Joaquim Venancio Fernandes	10- 7-1933	3a. 6m. 11d.	—	3a. 6m. 11d.
6 — Antônio Mário Gomes	13- 5-1935	1a. 7m. 29d.	—	1a. 7m. 29d.
7 — Francelino Bulhão	9- 9-1935	1a. 4m.	—	1a. 4m.
8 — Dionisio Simões dos Santos	8- 6-1936	6m. 27d.	—	6m. 27d.
4º Plano:				
9 — Antônio Alves de Assis Azevedo	16-12-1920	16a. 3m. 10d.	—	16a. 3m. 10d.
10 — Manuel Rodrigues de Freitas	1- 6-1923	13a. 9m. 13d.	—	13a. 9m. 13d.
11 — José dos Santos Alao	1- 1-1924	13a. 2m. 9d.	—	13a. 2m. 9d.
12 — Francisco Borges	11- 6-1923	10a. 8m. 17d.	4m.	10a. 4m. 17d.
13 — Antônio Vasques	7- 7-1923	8a. 7m. 10d.	—	8a. 7m. 10d.
14 — Carlos Pereira de Faria	12- 8-1935	1a. 4m. 23d.	—	1a. 4m. 28d.
15 — Alvaro José da Silva	4-11-1935	1m. 23d.	—	1m. 23d.
CLASSE « D »				
1º Plano:				
1 — Eloi Inacio Rosa	8- 9-1922	14a. 6m. 9d.	—	14a. 6m. 9d.
2 — Mário da Silva Venteu (3)	24- 4-1923	13a. 10m. 21d.	—	13a. 10m. 21d.
3 — Sebastião Alves Vidal (4)	25- 2-1931	5a. 11m. 7d.	—	5a. 11m. 7d.
4 — Romulo Monico dos Santos	25- 2-1931	5a. 11m. 7d.	—	5a. 11m. 7d.
5 — Luiz Onofre da Rocha	27- 4-1931	5a. 9m. 6d.	—	5a. 9m. 6d.
6 — Antônio Maria Filho	21-11-1932	4a. 2m. 2d.	—	4a. 2m. 2d.
7 — Luiz José Roberto	15- 5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
8 Antônio de Souza Teixeira	26- 6-1933	3a. 6m. 25d.	—	3a. 6m. 25d.
9 — José Vieira Leonardo	10- 7-1933	3a. 6m. 11d.	—	3a. 6m. 11d.
10 — José Fernandes Duarte	29- 4-1935	1a. 7m. 12d.	—	1a. 7m. 12d.
11 — Manuel Teixeira	9- 9-1935	1a. 4m.	—	1a. 4m.
12 — Alfredo Alves Mandiroa	13- 6-1936	6m. 22d	—	6m. 22d.

1. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 2m. 5d.
2. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 2m. 5d.
3. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 6m. 21d.
4. Tempo de serviço no Ministério ..... 11a. 6m. 23d.

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
4º Plano:				
13 — Santiago Aiala	1- 8-1919	17a. 8m. 3d.	3m.	17a. 5m. 3d.
14 — Fracisco Litre Godoi	13-12-1920	16a. 3m. 13d.	—	16a. 3m. 13d.
15 — Maria Carolina Neiva Trigueiro	1-11-1922	14a. 4m. 15d.	6m.	13a. 10m. 15d.
16 — Valdemar de Freitas Melo	1- 8-1930	6a. 11m. 8d.	4m.	6a. 7m. 8d.
17 — Manoel Raimundo de Oliveira Soares	9- 7-1930	6a. 6m. 28d.	—	6a. 6m. 28d.
CLASSE «D»				
4º Plano:				
18 — Nestor Francisco Teixeira Coelho	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
19 — Antônio Queiroz (5)	10- 2-1932	4a. 11m. 17d.	—	4a. 11m. 17d.
19 — Manoel da Gama Faria (6)	10- 2-1932	4a. 11m. 17d.	—	4a. 11m. 17d.
21 — Placido Portella	13- 6-1933	3a. 7m. 8d.	—	3a. 7m. 8d.
21 — Tiburcio Lopes Viana	13- 6-1933	3a. 7m. 8d.	—	3a. 7m. 8d.
23 — João Ferreira Alves	18- 7-1933	3a. 6m. 3d.	—	3a. 6m. 3d.
24 — Francisco Teixeira da Paixão	7- 8-1933	3a. 5m. 13d.	—	3a. 5m. 13d.
25 — Antônio Lino da Cunha	16-10-1933	3a. 3m. 3d.	—	3a. 3m. 3d.
26 — Zacarias da Silva Leal	16-12-1935	1a. 22d.	—	1a. 22d.
27 — Antônio Carlos Pinto	24- 9-1935	4m. 6d.	—	4m. 6d.
28 — João Batista Bitencourt de Castro	20-10-1935	2m. 13d.	—	4m. 13d.
CLASSE «C»				
1º Plano:				
1 — Sebastião Inácio Rosa	24- 4-1933	3a. 8m. 21d.	—	3a. 8m. 21d.
2 — Idalino Ferreira da Costa	26- 3-1934	2a. 9m. 22d.	—	2a. 9m. 22d.
3 — Gustavo Pires do Couto	29- 4-1935	1a. 8m. 13d.	—	1a. 8m. 13d.
4 — Estanislau Ramos	13- 5-1935	1a. 7m. 29d.	—	1a. 7m. 29d.
5 — José Alves de Matos	9- 9-1935	1a. 4m.	—	1a. 4m.
6 — Roberto Teixeira de Andrade	8- 6-1936	6m. 27d.	—	6m. 27d.
4º Plano:				
7 — Francisco Carvalho	20- 1-1921	16a. 2m. 5d.	—	16a. 2m. 5d.
8 — Martiniano Marques Catita	17- 2-1921	16a. 1m. 7d.	—	16a. 1m. 7d.
9 — Eurico Lodrigues de Morais	1- 8-1921	15a. 7m. 22d.	—	15a. 7m. 22d.
10 — Carlinda Garcia de Carvalho	1- 7-1920	12a. 8m. 7d.	—	12a. 8m. 7d.
11 — Pedro de Oliveira Pinto	27- 3-1930	6a. 10m. 12d.	—	6a. 10m. 12d.
12 — Joaquim José Meireles (7)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
13 — Antônio Miguel da Costa Matos (8)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
14 — Luis Ezequiel dos Santos (9)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
15 — Daniel Machado de Mendonça (10)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
16 — Antônio Miranda (11)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
17 — Afonso Pereira dos Santos	1- 2-1932	4a. 11m. 26d.	—	4a. 11m. 26d.
18 — Alamir de Sousa (12)	10- 2-1932	4a. 11m. 17d.	—	4a. 11m. 17d.
19 — Osvaldo da Rocha Ferreira (13)	10- 2-1932	4a. 11m. 17d.	—	4a. 11m. 17d.
20 — Valdemar dos Santos Gomes	21- 3-1932	4a. 10m. 7d.	—	4a. 10m. 7d.
21 — Elena Saldanha Alcalá	28- 3-1932	4a. 10m.	—	4a. 10m.
22 — Antônio Joaquim de Oliveira	1- 1-1932	5a. 27d.	1m.	4a. 9m. 27d.
23 — Dilo Guilherme Gonçalves	1- 1-1932	5a. 27d.	1m.	4a. 6m. 27d.
24 — Olimpio Rocha	29- 8-1932	4a. 4m. 26d.	—	4a. 4m. 26d.
25 — Austeclinio Pereira	31-12-1932	4a. 22d.	—	4a. 22d.
26 — Antônio Bem Sobrinho	30- 1-1933	3a. 11m. 22d.	—	3a. 11m. 22d.
27 — Mario Dias da Rocha	11- 7-1932	4a. 6m. 11d.	1a. 1m. 5d.	3a. 5m. 10d.
28 — José Amaro Alves da Silva	9- 4-1934	2a. 9m. 8d.	—	2a. 9m. 8d.
29 — Luís Moreira	21- 5-1934	2a. 7m. 26d.	—	2a. 7m. 26d.
30 — Valdemar Rezende Silva	7- 1-1935	2a. 5d.	—	2a. 5d.
31 — Manoel Gomes de Oliveira (14)	16-12-1935	1a. 22d.	—	1a. 22d.
32 — Francisco Canela Sobrinho	16-12-1935	1a. 22d.	—	1a. 22d.
33 — Pedro Jorge	9- 3-1936	9m. 28d.	—	9m. 28d.
34 — Lucindo Silveira Baldez	13- 4-1936	8m. 23d.	—	8m. 23d.
35 — Pascoalina Grossi Valentini	29- 9-1936	3m. 4d.	—	3m. 4d.
36 — Hilario Moura	20-10-1936	2m. 13d.	—	2m. 13d.
5 Vagos				

5. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 4m. 25d.
6. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 4m. 25d.
7. Tempo de serviço no Ministério ..... 32a. 5m. 19d.
8. Tempo de serviço no Ministério ..... 17a. 9m. 29d.
9. Tempo de serviço no Ministério ..... 10a. 3m. 22d.
10. Tempo de serviço no Ministério ..... 8a. 8m. 10d.
11. Tempo de serviço no Ministério ..... 8a. 4m. 15d.
12. Tempo de serviço no Ministério ..... 16a. 2m. 4d.
13. Tempo de serviço no Ministério ..... 9a. 5m. 13d.
14. Tempo de serviço no Ministério ..... 7a. 5m. 12d.

Departamento Nacional de Saúde

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral, faço público que fica prorrogado até o dia 31 de maio do corrente ano, no Serviço de Expediente dêste Departameton, à rua do Rezende n. 128, 1° andar, a inscrição para a prova de habilitação dos médicos de Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias, que será relizada de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro do corrente ano.

Os candidatos poderão solicitar inscrição por meio de requerimento ao Sr. diretor geral, anexando fôlha corrida e atestados de vacina, de sanidade e capacidade física para o desempenho de função.

Serviço de Expediente do Departamento Nacional de Saúde, 14 de maio de 1938. — *Orlando Calaza*, oficial administrativo — K.

Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO

Foi o seguinte o resultado do concurso para preenchimento de uma cadeira, vaga, de "História da Música", realizado no mês de fevereiro do corrente ano, cujo parecer unânime da comissão examinadora foi aprovado por todos os membros presentes à Congregação, em sessão realizada em 14 de maio de 1938:

	Média
1° lugar, Otávio Bevilaqua	8,78
2° lugar, Salvador Tedesco Júnior	7,61
3° lugar, Henriqueta Rosa Fernandes Braga	7,50

O candidato Padre Antônio Freitas, inscrito no referido concurso, cujos títulos foram julgados, não compareceu às demais provas do concurso.

Escola Nacional de Música, 16 de maio de 1938. — *Luiz de Araujo Padilha*, oficial administrativo.

Faculdade Nacional de Odontologia

EXAME ÉPOCA ESPECIAL

São chamados, na próxima quarta-feira, dia 18, às 8 horas, os seguintes alunos:

1° ano

Metalurgia: Armando Oliveira.

Às 10 horas:

Fisiologia: Armando Oliveira e Domingos Pimentel.

Sábado, dia 21, às 8 horas:

Histologia: Armando Oliveira, Milton Albuquerque Barreto e Nilton Pinheiro de Sousa Lima.

Às 10 horas:

Anatomia: Armando Oliveira e Milton Albuquerque Barreto.

2° ano

Sábado, dia 21, às 8 horas:

Técnica: Guilherme Carvalho da Fonseca e Silva, James Amazonas Fernandes, Lucídio Molina, Rubens Nery Fayal e Roberval Barral Tavares.

Clínica Odontológica: Celso Augusto Chaves Faria.

Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Secretaria, 16 de maio de 1938.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Rassia Jacobovick, responsavel pelo prédio situado à estrada de Santa Izabel n. 64, fundos (ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do Centro de Saude n. 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da da data da primeira publicação deste, afim de tomar conhecimento do auto de multa n. 13, expedido por não ter dado cumprimento ao termo de intimação n. 1.376, referente ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 11 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital, fica intimado Otávio de Almeida Guimarães, ex-coletor federal em "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 590$043, proveniente de percentagens, a maior, retiradas em 1928 (158$802) e de ditas, idem, em 1929 (431$241), verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 9 de novembro de 1927 a 20 de agosto de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomadas de Contas, de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Alfredo Godói, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de "Teixeira Soares" no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 605$077, débito verificado no processo de tomada de suas contas do período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929, constituirem procurador na séde do Tribunal e declararem os seus domicílios para efeito de ser neles notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José de Andrade Ribeiro, ex-agente postal de S. João do Muqui, Estado do Espírito Santo, para no prazo de trinta dias contados da data da publicação, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sôbre a importancia de 1:315$170, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, sob pena de revelia.

O débito provem de desvio da importancia de 1:133$170 a cargo do responsavel e multas e responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados com valor declarado no montante de 182$000.

Si o responsavel preferir recolher desde logo o débito apurado, deverá ser restituido a êste Tribunal o talão desse recolhimento que poderá ser feito na agência postal ou Coletoria Federal mais próxima.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Alcindo Pesse, ex-escrivão da Coletoria Federal em Cordeiro no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sôbre o alcance de 127$062, de percentagens, a maior, retiradas em 1929, verificado na apuração da sua responsabilidade no periodo de 5 de março de 1929 a 20 de agosto de 1930, constituirem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Cipriano Bueno de Sousa, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Cordeiro", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 606$168, proveniente de selo de

nomeação, de menos pago (216$000); e de percentagens a maior, retiradas, em 1927 (450$468), verificado na apuração da responsabilidade do referido escrivão, no período de 9 de novembro de 1927 a 6 de dezembro de 1928; constituirem procurador na séde do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas, na tomada de contas, sejam elas interlucotórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 13 do corrente, á página 9.120.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 10-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.) requereu o aforamento de uma faixa de terras desmembrada de maior porção, com a área de 77.655m.33, situada no Bananal, Segundo Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 81.832-37.)

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 3.916 — 6-5-1938 — 142$800 — 9 vezes.)

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 11, de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 12 do corrente, á página 9.050, sôbre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 13 de maio de 1938. — Pela Comissão de Concorrências. — *S. da Silva Faria*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 24

De ordem do senhor superintendente, fica o Sr. Casemiro Meireles, locatário dos lotes 3 a 7 da quadra N, do Cais do Porto, convidado a declarar, no prazo de 8 (oito) dias, com ordem de quem executou benfeitorias no terreno de que se trata.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Felicio Antonio Giudice*, guarda de primeira classe.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 24

De ordem do Sr. superintendente, fica o Sr. Casemiro Meireles, locatário dos lotes 3 a 7 da quadra N, do Cais do Porto, convidado a declarar, no prazo de 8 (oito) dias, com ordem de quem executou bemfeitorias no terreno de que se trata.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Felicio Antonio Giudice*, guarda de 1ª classe.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. Dr. Manfredo de Lamare a comparecer a esta Repartição, afim de tratar de assunto de seu interesse.

(Processo n. 89.165-37).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Camilo Ferrára*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 398

De ordem do Sr. Sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma José Francisco Ladeira, estabelecida à Avenida Suburbana n. 230, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 986, de 28 de abril de 1937, pela qual foi a referida obrigada a pagar os emolumento s de 140$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 16 de maio de 1938. O oficial administrativo. — *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 399

De ordem do Sr. Sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Nicola Pifâno, estabelecida à rua Antônio Rêgo n. 342 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.140, de 22 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao Decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 16 de maio de 1938. O oficial administrativo. — *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 400

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada à firma Borges & Godinho, estabelecida à rua Iporanga, antiga Clapp Filho n. 37, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.477 de 23 de setembro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 145$000 correspondentes ao registro de seus estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do art. 219 § 5.º do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de maio de 1938. — O oficial administrativo. *A. Rolim C. Arcoverde*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo se extraviado 11 apólices da Dívida Pública, nominativas, "Uniformizadas", de 1:000$000 cada uma, números 502.508 a 502.518, inscrita, com a cláusula de "fideicomisso", em nome de Maria da Graça e Silva Lobato, brasileira, viúva, falecida, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco dias contados da data da publicação dêste edital, nenhuma reclamação fôr apresentada.

Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1938. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados, que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 105.039 — Arquivo de aço, etc.
N. 109.022-A — Balanças, etc.
N. 115.041 — Máquina de escrever.
N. 115.042 — Máquina de escrever.
N. 115 043 — Bancada de peroba de Campos, etc.
N. 117.025 — Régua milimetrada, etc.
N. 257.023 — Prelo Druckfix.
N. 413.124 — Tintas do fabricante Lorilleux.
N. 615 091 — Material fotográfico, etc.
N. 615.094 — Somadora "Remington Rand".
N. 620.081 — Medicamentos, etc.
N. 624.130-A — Tubo flexivel, etc.
N. 902.101 — Impressos.
N. 902.102 — Impressos.
N. 903.164 — Escritório marca "Soutista".
N. 904.363|5-B — Drogas, etc.

Rio, 16 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 386

O Departamento Nacional do Café;

Considerando que a resolução n. 371, de 30 de junho de 1937, em seu art. 22, estabeleceu o prazo de 120 dias para a substituição dos cafés despachados na Quota de Equilíbrio, com a inscrição "sujeita a substituição";

Considerando que a mesma resolução n. 371, pelo § 5.º, do art. 22 prescreveu que o termo desse prazo seria o dia 30 de abril do corrente ano; e

Com o intuito de facilitar a liquidação de todos os casos de substituição dos cafés despachados nas séries DNC e R da mencionada Quota de Equilíbrio sobre a safra 37-38, com a inscrição de "sujeita a substituição", e usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo Único. Será permitida até o dia 31 de maio corrente, improrrogavelmente, a substituição completa e efetiva *de todos os conhecimentos de cafés das séries DNC e R da Quota de Equilíbrio sobre a safra 37-38, despachadas com a inscrição "sujeita a substituição"*, mesmo por certificados de entrega ou conhecimentos sobre cuja data de emissão hajam decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *Jayme Fernandes Gudes*, presidente.

(C. 4.026 — 16-5-38 — 36$700.)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE CIRURGIÕES DENTISTAS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O Vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, os candidatos ao concurso para admissão ao quadro de cirurgiões dentistas do Corpo de Saude da Armada, abaixo relacionados, deverão comparecer à Odontoclinica Naval, na ilha das Cobras, nos dias indicados neste edital, às 11 horas, afim de serem submetidos a exame da prova de clinica:

Dia 17 de maio

Nelson da Costa Marroig.
Gaidino R. Pessoa Muniz.
Marcelo Borges.
Francisco de Paula Sousa.
Arlindo de Sousa Pereira Guimarães.
Otacílio Máximo Palhares.
Roberto Alvares Armando.
Pedro Paulo Griese.
Antônio da Silva Morais.
Cicero Gomes de Sousa.

Dia 18 de maio

Wandenkolk Moreira.
Cláudio da Silva Borges.
Alvaro Geraldo Lorena Martins.
Euciro Pimenta Pereira.
Antôno de Sousa Leal.
Francisco José da Rocha.
Valdir Tavares de Azeedo.
Edson Lobo Marques.
José Manuel Alves Correia.
Bento da Gama Monteiro.

Dia 19 de maio

Cid Gomes Fernandes.
José Benedito Ribeiro Rezende.
Custódio Geraldo Ferraz de Barros.
George Butler Shalders.
Jorge Semi Maxnuk.
Valter Pinheiro França.
Hélio Berenger.
Elias Abbud Assis.
Geraldo Mac Guines Xavier.
Rui Matos dos Santos.
Fernando da Cunha Castelo Branco.
Luiz Omar Pannain.
Valter Pereira Gonçalves.

1. Os 10 últimos candidatos deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, até 12 de maio do corrente ano, afim de legalizarem suas inscrições, sob pena de serem elas canceladas.

2. A turma escalada, para exame terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3. Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada.

Diretoria do Ensino Naval, 25 de abril de 1938.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 23 de maio, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos do grupo 61 abaixo discriminado por subgrupos:

Sub-grupo — Material cirurgico

Número — Simbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A-1. Abaixa-lingua de metal cromado:
Fixo, nacional, um.
2. Articulado, nacional, um.
3. 61-A-2. Abridor de boca, Doyen, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
4. Fabricação Jetter, um.
5. Fabricação nacional, um.
6. 61-A-4. Afastador abdominal, de Balfourt, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
7. Fabricação Jetter, um.
8. Fabricação nacional, um.
9. 61-A-5. Afastador do Dr. Chatelin, válvulas retas, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
10. Fabricação Jetter, um.
11. Fabricação nacional, um.
12. 61-A-7. Afastador do Dr. Chevassu, com três valvulas cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
13. Fabricação Jetter, um.
14. Fabricação nacional, um.
15. 61-A-8. Afastador de costela, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
16. Fabricação Jetter, um.
17. Fabricação nacional, um.
18. 61-A-9. Afastador de Farabeuf, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
19. Fabricação Jetter, um.
20. Fabricação nacional, um.
21. 61-A-10 Afastador de Gosset cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
22. Fabricação Jetter, um.
23. Fabricação nacional, um.
24. 61-A-12. Afastador de Legué, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
25. Fabricação Jetter, um.
26. Fabricação nacional, um.
27. 61-A-11. Afastador de Hartmann, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
28. Fabricação Jetter, um.
29. Fabricação nacional, um.
30. 61-A-13. Afastador de Luys, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
31. Fabricação Jetter, um.
32. Fabricação nacional, um.
33. 61-A-15. Afastador do Proust, cromado:
Fabricação Colin ou Gentile, um.
34. Fabricação Jetter, um.
35. 61-A-16. Afastador para traqueotomia, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
36. Fabricação Jetter, um.
37. Fabricação nacional, um.
38. 61-A-17. Afastador vesical de Legueu, com ganchos superiores, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
39. Fabricação Jetter, um.
40. Fabricação nacional, um.
41. 61-A-18. Afiador de navalha:
Com estojo, um.
42. Sem estojo, um.
43. 61-A-20. Agulha de aço inoxidável, V. 2A, para seringa 2cc.:
De 0,020 x 7|10 mm., uma.
44. De 0,025 x 7|10 mm., uma.
45. De 0,030 x 8|10 mm., uma.
46. De 0,040 x 8|10 mm., uma.
47. De 0,050 8|10 mm., uma.
48. De 0,060 x 8|10 mm., uma.
49. 61-A-20. Agulha de aço inoxidável, V. 2. A., para seringa de 5 cc.:
De 0,030 x 8|10 mm., uma.
50. De 0,040 x 8|10 mm., uma.
51. De 0,050 x 8|10 mm., uma.

52. 61-A-22. Agulha de Auvray, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
53. Fabricação Jetter, uma.
54. Fabricação nacional, uma.
55. 61-A-23. Agulha de Cooper, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
56. Fabricação Jetter, uma.
57. Fabricação nacional, uma.
58. 61-A-24. Agulha de Deschamp, cromada:
Direita, fab. Colin ou Gentille, uma.
59. Direita, fab. Jetter, uma.
60. Direita, fab. nacional, uma.
61. Esquerda, fab. Colin ou Gentille, uma.
62. Esquerda, fab. Jetter, uma.
63. Esquerda, fab. nacional, uma.
64. 61-A-25. Agulha de Doyen, com cabo, cromada:
Curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
65. Curva, fab. Jetter, uma.
66. Curva, fab. nacional, uma.
67. Semi-curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
68. Semi-curva, fab. Jetter, uma.
69. Semi-curva, fab. nacional, uma.
70. Muito curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
71. Muito curva, fab. Jetter, uma.
72. Muito curva, fab. nacional, uma.
73. Reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
74. Reta, fab. Jetter, uma.
75. Reto, fab. nacional, uma.
76. 61-A-27. Agulha de Hagdorn, ss.:
Reta, uma.
77. Curva, uma.
78. semi-curva, uma.
79. 61-A-29. Agulha de niquel, para seringa de 2 cc.:
De 0,020 x 7/10 milímetros, uma.
80. De 0,025 x 7/10 milímetros, uma.
81. De 0,040 x 8/10 milímetros, uma.
82. De 0,050 x 8/10 milímetros, uma.
83. 61-A-30. Agulha de niquel, para seringa de 5 cc.:
De 0.030 x 7/10 milímetros, uma.
84. De 0,040 x 8/10 milímetros, uma.
85. De 0,050 x 8/10 milímetros, uma.
86. 61-A-32. Agulha de platina iridiada, de 1ª qualidade, para seringa de 2 cc.:
De 0,020 x 7/10 milímetros, uma.
87. De 0,025 x 7/10 milímetros, uma.
88. De 0,030 x 8/10 milímetros, uma.
89. De 0,040 x 8/10 milímetros, uma.
90 De 0,050 x 8/10 milímetros, uma.
91. De 0,060 x 8/10 milímetros, uma.
92. De 0,080 x 8/10 milímetros, uma.
93. De 0,090 x 8/10 milímetros, uma.
94. De 0,10 x 8/10 milímetros, uma.
95. De 0,12 x 8/10 milímetros, uma.
96. 61-A-33. Agulha de platina iridiada, de 1ª qualidade, para seringa de 5 cc.:
De 0,030 x 7/10 milímetros, uma.
97. De 0,040 x 8/10 milímetros, uma.
98. De 0,050 x 8/10 milímetros, uma.
99. 61-A-34. Agulha de platina iridiada, para anestesia regional:
De 0,06 x 10/10 milímetros, uma.
100. De 0,08 x 10/10 milímetros, uma.
101. De 0,09 x 10/10 milímetros, uma.
102. De 0,10 x 10/10 milímetros, uma.
103. De 0,12 x 10/10 milímetros, uma.
104. De 0,15 x 10/10 milímetros, uma.
105. 61-A. Agulha de niquel para anestésia regional, longa e fina:
De 8 centímetros, uma.
106. De 10 centímetros, uma.
107. 61-A. Agulha para parecentese, cat. Luer, fig. 231, uma.
108. 61-A-35. Agulha de Reverdin, cromada:
pequena réta, fab. Colin ou Gentille, uma.
109. Pequena réta, fab. Jetter, uma.
110. Pequena réta, fab. nacional, uma.
111. Pequena semi-curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
112. Pequena semi-curva, fab. Jetter, uma.
113. Pequena semi-curva, fab. nacional, uma.
114. Pequena curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
115. Pequena curva, fab. Jetter, uma.
116. Pequena curva, fab. nacional, uma.
117. Grande, réta, fab. Colin ou Gentille, uma.
118. Grande, réta, fab. Jetter, uma.
119. Grande, réta, fab. nacional, uma.
120. Grande, semi-curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
121. grande semi-curva, fab. Jetter, uma.
122. grande semi-curva, fab. nacional, uma.
123. grande curva, fab. Colin ou Gentile, uma.
124. grande curva, fab. Jetter, uma.
125. grande curva, fab. nacional, uma.
126. 61-A.36 Agulha de Tuffier, com mandril, de niquel, para rachisentese:
de 0,08 x 10/10mm., uma.
127. 61-A- Agulha de platina iridiada, com mandril, para raquicentese:
de 0,06 x 8/10mm., uma.
128. de 0,08 x 8/10mm., uma.
129. 61-A.37 Agulha para corpo estranho do ôlho, uma.
130. 61-A-38 Agulha comum para intestino, uma.
131. 61-A-39 Agulha fina para sutura, uma.
132. 61-A-40 Agulha para sutura, ordinária, uma.
133. 61-A-42 Agulha de Championiere, rombuda, uma.
134. 61-A- Agulha de saco semi-curva, uma.
135. 61-A-44 Alavanca cromada para corpo estranho, uma.
136. 61-A-46 Alça para amigdala e nariz (Tydung). 2. uma.
137. 61-A-48 Alicate cromado, para sutura metálica:
fabricação Colin ou Gentile, um.
138 fabricação Jetter, um.
139. fabricação nacional, um.
140. 61-A-49 Alicate trípiice, cromado:
fabricação Colin ou Gentile, um.
141. fabricação Jetter, um.
142. fabricação nacional, um.
143. 61-A-50 Ambulância portátil, de couro e lona, de 0,45 x x 0.38 x 0.15, modêlo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
144. 61-A-53 Amigdalotomo Studer-Balanger, cromado, com três lâminas ns. 1, 2 e 3, em estôjo:
fabricação Colin ou Gentille, um
145. fabricação Jeter, um.
146. fabricação nacional, um.
147. 61-A-54 Anuscópio do Dr. Bensaud, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
148 fabricação Jetter, uma.
149. fabricação nacional, uma.
150. 61-A-56 Aparêlho de ar quente, do Dr. Uteau:
fabricação estrangeira, um.
151. fabricação nacional, um.
152. 61-A-59 Aprêlho de Faucher, todo de borracha, inclusive funil, ponta aberta:
de 10m/m, fabricação Pirelli, um.
153. de 13m/m, fabricação Pirelli, um
154. de 15 m/m, fabricação Pirelli, um.
155. 61-A-59. Aparelho de Faucher, todo de borracha, inclusive funil, ponta fechada: de 10 m|m, fabricação Pirelli, um.
156. de 13 m|m, fabricação Pirelli, um
157. de 15 m|m, fabricação Pirelli, um.
158. 61-A-60. Aparelho para aplicação de sôro, com suporte, fabricação nacional, um.
159. 61-A-61. Aparelho do Dr. Demonchy, para secreção uretral, fabricação estrangeira, um.
160. 61-A-65. Aspirador de Dieulafoy, cromado, em caixa de madeira ou estojo metálico: fabricação Colin ou Gentille mod. grande, um.
161. fabricação Jetter mod. grande, um.
162. fabricação nacional, mod. grande, um.
163. fabricação Colin ou Gentille mod. pequeno, um.
164. fabricação Jetter mod. pequeno, um.
165. fabricação nacional, mod. pequeno, um.
166. 61-A-67. Aspirador de Kolmann: fabricação Colin ou Gentille mod. grande, um.
167. fabricação Jetter mod. grande, um.
168. fabricação nacional, mod. grande, um.
169. fabricação Colin ou Gentille mod. pequeno, um.
170. fabricação Jetter mod. pequeno, um.
171. fabricação nacional mod. pequeno, um.
172. 61-A-68. Aspirador de Portain, cromado: fabricação Colin ou Gentille mod. grande, um.
173. fabricação Jetter mod. grande, um.
174. fabricação nacional mod. grande, um
175. fabricação Colin ou Gentille mod. pequeno, um.
176. fabricação Jetter mod. pequeno, um.
177. fabricação nacional mod. pequeno, um.
178. 61-A- . Atadura de crepen de 1ª qualidade: de 5 cent. de largura, uma.
179. de 7 cent. de largura, uma.
180. de 10 cent. de largura, uma.
181. de 15 cent. de largura, uma.
182. de 20 cent. de largura, uma.
183. de 25 cent. de largura, uma.
184. de 30 cent. de largura, uma.
185. 61-B- 1. Bacia de ferro esmaltado de branco de 0,30 fabricação nacional, uma.
186. 61-B- 2. Balão para máscara anestésica de Ombredanne, um.
187. 61-B- 3. Balão de borracha e lona para oxigênio com capacidade para 30 litros (cilíndrico): fabricação estrangeira, um.
188. fabricação nacional, um.
189. 61-B. Balança antrométrica "Sêca", com mostrador e régua de altura, uma.
190. 61-B. Balança antropométrica "Filizola", com régua de altura, n. 31, uma.

191. 61-B-5. Balde de ferro, esmaltado de branco, com tampa, fabricação nacional:
Modelo grande, um.
192. Modelo médio, um.
193. Modelo pequeno.
194. 61B-6. Balde de ferro, esmaltado de branco, com tampa e pedal, fabricação nacional, um.
195. 61-B-7. Bandeja de ferro, esmaltado de branco, fabricação nacional de:
36 x 28, uma.
196. 26 x 16, uma.
197. 22 x 16, uma.
198. 61-B-8. Beniquê instilador lobroton, com tubo interno permitindo gota a gota:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
199. Fabricação Jetter, um.
200. Fabricação nacional, um.
201. 61-B-9. Bisturi reto de:
4 cent. de lamina, fab. Colin ou Gentille, um.
202. 4 cent. de lamina, fab. Jetter, um.
203. 4 cent. de lamina, fab. nacional, um.
204. 5 cent. de lamina, fab. Colin ou Gentille, um.
205. 5 cent. de lamina, fab. Jetter, um.
206. 5 cent. de lamina, fab. nacional, um.
207. 61-B-10. Bisturi curvo, com 4 cent. de lamina:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
208. Fabricação Jetter, um.
209. Fabricação nacional, um.
210. 61-B-10. Bisturi abotoado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
211. Fabricação Jetter, um.
212. Fabricação nacional, um.
213. 61-B-12. Bisturi de Cooper:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
214. Fabricação Jetter, um.
215. Fabricação nacional, um.
216. 61-B-14. Bisturi de Nelaton:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
217. Fabricação Jetter, um.
218. Fabricação nacional, um.
219. 61-B-16. Bisturi para septo:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
220. Fabricação Jetter, um.
221. Fabricação nacional, um.
222. 61-B. Bisturi para gengiva, lamina curva cat. Badin, fig. n. 217:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
223. Fabricação Jetter, um.
224. Fabricação nacional, um.
225. 61-B-17. Blefarostato:
fabricação Colin ou Gentille, um.
226. fabricação Jetter, um.
227. fabricação nacional, um.
228. 61-B-19. Bocal de vidro para uretroscópio de Luys, um.
229. 61-B-21. Boticão de Olier, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
230. fabricação Jetter, um.
231. fabricação nacional, um.
232. 61-B-24. Buril com corte, de bisel, cat. Luer, fig. n. 329 de:
4 m|m, fab. Colin ou Gentille, um.
233. 4 m|m, fab. Jetter, um.
234. 4 m|m, fab. nacional, um.
235. 6 m|m, fab. Colin ou Gentille, um.
236. 6 m|m, fab. Jetter, um.
227. 6 m|m, fab. nacional, um.
238. 8 m|m, fab. Colin ou Gentille, um.
239. 8 m|m, fab. Jetter, um.
240. 8 m|m, fab. nacional, um.
241. 61-C- 1. Cabo para serra de Gigli, par.
242. 61-C- 2. Cabo para bisturí Cillet, cromado, um.
243. 61-C- 3. Cadeira de Barany, tipo aperfeiçoado, com pedal de parada automática, modelo existente no H. C. M., uma.
244. 61-C- 7. Caixa de metal cromado para seringa de:
3 cc., uma.
245. 5 cc., uma.
246. 10 cc., uma.
247. 20 cc., uma.
248. 61-C- 8. Caixa de metal cromado, para esterilizar escovas, com capacidade para 6 escovas:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
249. fabricação Jetter, uma.
250. fabricação nacional, uma.
251. 61-C- 9. Caixa de metal cromado, para esterilizar luvas, medindo 0,28 x 0,14 x 0,08:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
252. fabricação Jetter, uma.
253. fabricação nacional, uma.
254. 61-C-14. Cânula cônica, fina, para introduzir sondas uretrais:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
255. fabricação Jetter, uma.
256. fabricação nacional, uma.
257. 61-C-15. Cânula de Hartemann para sinus frontal, uma.
258. 61-C-16. Cânula de Albarran de:
metal cromado, uma.
259. metal e ebonite, uma.
260. 61-C-17. Cânula de Janet:
Simples, uma.
261. Corrente dupla, uma.
262. 61-C-18. Canula de Maio:
Fabricação Colin ou Gentile, uma.
263. Fabricação Jetter, uma.
264. Fabricação nacional, uma.
265. 61-C-19. Canula para artéria, uma.
266. 61-C-20. Canula retal de Cautchuc, uma.
267. 61-C-21. Canula traqueal de Krishaber, em prata:
N. 00, uma.
268. N. 0, uma.
269. N. 1, uma.
270. N. 2, uma.
271. N. 3, uma.
272. N. 4, uma.
273. N. 5, uma.
274. N. 6, uma.
275. 61-C-22. Canula de Tuffier, uma.
276. 61-C- Canula auricular de metal, cromado cat. Luer (1929), fig. 136, uma.
277. 61-C-23. Capacete de borracha Pirelli com tampa, para gelo:
Grande, um.
278. Médio, um.
279. Pequeno, um.
280. 61-C-25. Cateter canulado, de Guyon:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
281. Fabricação Jetter, um.
282. Fabricação nacional, um.
283. 61-C-26. Catgut Triollet:
Tubo grande, n. 00, um.
284. Tubo grande, n. 0, um.
285. Tubo grande, n. 1, um.
286. Tubo grande, n. 2, um.
287. Tubo grande, n. 3, um.
288. Tubo grande, n. 4, um.
289. 61-C- Canula de vidro de dupla corrente, do Dr. Bensaud, para lavagem do reto, cat. Drapier (1929), figura 9.104, uma.
290. 61-C-26. Catgut Triollet, cromado:
N. 1, um.
291. N. 2, um.
292. N. 3, um.
293. 61-C-30. Chave de parafuso anti-derrapante:
Fabricação Colin ou Gentile, uma.
294. Fabrcação Jetter, uma.
295. Fabricação nacional, uma.
296. 61-C-31. Chave de parafuso de Lanox:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
297. Fabricação Jetter, uma.
298. Fabricação nacional, uma.
299. 61-C-32. Cronômetro conta-segundos, de mão, com cálculo para 3 pulsações:
Fabricação estrangeira, um.
300. Fabricação nacional, um.
301. 61-C-33. Cinta abdominal, nacional, qualquer tamanho, uma.
302. 61-C-35. Cisalha de Liston:
Curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
303. Curva, fab. Jetter, uma.
304. Curva, fab. nacional, uma.
305. Reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
306. Reta, fab. Jetter, uma.
307. Reta, fab. nacional, uma.
308. 61-C-37. Clamp acotovelado, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
309. Fabricação Jetter, um.
310. Fabricação nacional, um.
311. 61-C- Clamp reto:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
312. Fabricação Jetter, um.
313. Fabricação nacional, um.
314. 61-C-38. Clamp semi-curvo, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
315. Fabricação Jetter, um.
316. Fabricação nacional, um.
317. 61-C-40. Colchete de Michel, sortidos, dúzia.
318. 61-C-41. Comadre de ferro esmaltado, em forma de bandeja, nacional, uma.
319. 61-C-42. Compasso de espessura, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
320. Fabricação Jetter, um.
321. Fabricação nacional, um.
322. 61-C-45. Compressor de meato, cromado, um.
323. 61-C-46. Condrotomo, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
324. Fabricação Jetter, um.
325. Fabricação nacional, um.
326. 61-C-47. Condutor de goma, para uretrotomo, um.
327. 61-C-48. Conta-gota retal de Murphy, um.

328. 61-C-49. Copo de lavar olho, um.
329. 61-C-50. Corôa para trepano, Doyen:
N. 1-0,004, fab. Colin ou Gentille, uma.
330. N. 1-0,004, fab. Jetter, uma.
331. N. 1-0,004, fab. nacional, uma.
332. N. 2-0,008, fab. Colin ou Gentille, uma.
333. N. 2-0,008, fab. Jetter, uma.
334. N. 2-0,008, fab. nacional, uma.
335. 61-C-51. Costotomo, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
336. Fabricação Jetter, um.
337. Fabricação nacional, um.
338. 61-C-52. Costotomo-cureta, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
339. Fabricação Jetter, um.
340. Fabricação nacional, um.
341. 61-C-54. Coxin de borracha de 1ª qualidade, n. 48, nacional um.
342. 61-C-56. Crochet de Legueu:
Fabricação estrangeira, um.
343. Fabricação nacional, um.
344. 61-C-27. Crochet redutor, para fratura:
Fabricação estrangeira, um.
345. Fabricação nacional, um.
346. 61-C-59. Cuba circular, de ferro esmaltado de branco, nacional, de:
10 cent. de diâmetro, uma.
347. 20 cent. de diâmetro, uma.
348. 30 cent. de diâmetro, uma.
349. 61-C-60. Cuba retangular, de ferro esmaltado de branco, nacional, de:
10 cent. de comprimento, uma.
350. 20 cent. de comprimento, uma.
351. 30 cent. de comprimento, uma.
352. 40 cent. de comprimento, uma.
353. 61-C-61. Cuba riniforme, de ferro esmaltado de branco, nacional:
Grande, uma.
354. Média, uma.
355. Pequena, uma.
356. 61-C-62. Cuba circular de vidro incolor, nacional, de:
10 cent. de diâmetro, uma.
357. 20 cent. de diâmetro, uma.
358. 30 cent. de diâmetro, uma.
359. 61-C-63. Cuba retangular de vidro, incolor, nacional, medindo 0,22 x 0,16, uma.
360. 61-C-68. Cureta e gancho, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
361. Fabricação Jetter, uma.
362. Fabricação nacional, uma.
363. 61-C-69. Cureta longa, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma
364. Fabricação Jetter, uma.
365. Fabricação nacional, uma.
366. 61-C-70. Cureta para ouvido, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
367. Fabricação Jetter, uma.
368. Fabricação nacional, uma.
369. 61-C-71. Cureta rugina, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
370. Fabricação Jetter, uma.
371. Fabricação nacional, uma.
372. 61-C-72. Cureta de Trelat, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
373. fabricação Jetter, uma.
374. fabricação nacional, uma.
375. 61-C-73. Cureta uretral, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
376. fabricação Jetter, uma.
377. fabricação nacional, uma.
378. 61-C-74. Cureta de Wolkmann, cromada, de:
0,004, fabricação Colin ou Gentile, uma.
379. 0,004, fabricação Jetter, uma.
380. 0,004, fabricação nacional, uma.
381. 0,006, fabricação Colin ou Gentille, uma.
382. 0,006, fabricação Jetter, uma.
383. 0,006, fabricação nacional, uma.
384. 0,010, fabricação Colin ou Gentille, uma.
385. 0,010, fabricação Jetter, uma.
386. 0,010, fabricação nacional.
387. 0,018, fabricação Colin ou Gentile, uma.
388. 0,018, fabricação Jetter, uma.
389. 0,018, fabricação nacional, uma.
390. 61-C- Cureta laringeal de Moure, ântero-posterior, cromada:
fabricação Colin ou Gentile, uma.
391. fabricação Jetter, uma
392. fabricação nacional, uma.
393. 61-C- Cureta retal de Kelly, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
394. fabricação Jetter, uma.
395. fabricação nacional, uma.
396. 61-C- Cureta de Moure, para mastóide, cromada:
n. 1, fabricação Colin ou Gentile, uma.
397. n. 1, fabricação Jetter, uma.
398. n. 1, fabricação nacional, uma.
399. n. 3, fabricação Colin ou Gentille, uma.
400. n. 3, fabricação Jetter, uma.
401. n. 3, fabricação nacional, uma.
402. n. 5, fabricação Colin ou Gentille, uma.
403. n. 5, fabricação Jetter, uma.
404. n. 5, fabricação nacional, uma.
405. 61-C- Cureta de Moure, para etimóide, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
406. fabricação Jetter, uma.
407. fabricação nacional, uma.
408. 61-C-76. Cistoscópio combinado, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
409. fabricação Jetter, um.
410. fabricação nacional, um.
411. 61-C-77. Cistoscópio com dispositivo apenso, e litotridores de Marion, uma ótica movel e uma cânula de lavagem, completo, em estojo, um.
412. 61-C-78. Citoscópio explorador, cromado, um.
413. 61-C-79. Cistoscópio de Wolf, completo, sendo 1 explorador e o outro cateterismo, bilatera, com cânula para irrigação contínua, em estojo, um.
414. 61-D- 1. Dedeira de Legueu:
com protetor de um dedo, uma.
415. com protetor de dois dedos, uma.
416. 61-D- 2. Dedeira de borracha:
com um dedo e capuz, uma.
417. com dois dedos e capuz, uma.
418. 61-D- Dedeira de borracha simples, uma.
419. 61-D- 3. Descola dura-mater, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
420. fabricação Jetter, um.
421. fabricação nacional, um.
422. 61-D- 4. Destaca-periósteo, cromado:
curvo, fabricação Colin ou Gentille, um.
423. curvo, fabricação Jetter, um.
424. curvo, fabricação nacional, um.
425. reto, fabricação Colin ou Gentille, um.
426. reto, fabricação Jetter, um.
427. reto, fabricação nacional, um.
428. 61-D- 5. Diapasão (série de 6), de c. 64 a 2,048, série.
429. 61-D- 6. Dilatador de Kolmann (lavador), cromado:
curvo, fabricação Colin ou Gentile, um.
430. curvo, fabricação Jetter, um.
431. curvo, fabricação nacional, um.
432. reto, fabricação Colin ou Gentille, um.
433. reto, fabricação Jetter, um.
434. reto, fabricação nacional, um.
435. 61-D- 9. Dilatador de Marion, cromado:
fabricação Colin ou Gentillle, um.
436. fabricação Jetter, um.
437. fabricação nacional, um.
438. 61-D- 8. Dilatador de Trousseau, cromado, para traquéia:
fabricação Colin ou Gentile, um.
439. fabricação Jetter, um.
440. fabricação nacional.
441. 61-D-10. Disco quebra-jacto, um.
442. 61-D-11. Dreno de borracha, Bruneau, esterilizado, com ou sem furos, em tubo:
n. 10, um.
443. n. 15, um.
444. n. 20, um.
445. n. 25, um.
446. n. 30, um.
447. n. 35, um.
448. n. 40, um.
449. n. 45, um.
450. n. 50, um.
451. 61-D-11. Dreno de borracha, Delbet, esterilizado, com ou sem furos, em tubo.
n. 10, um.
452. n. 15, um.
453. n. 20, um.
454. n. 25, uma.
455. n. 30, um.
456. n. 35, um.
457. n. 40, um.
458. n. 45, um.
459. n. 50, um.
460. 61-D-11. Dreno de borracha, Triollet, esterilizado, com ou sem furos, em tubo:
n. 10, um.
461. n. 15, um.
462. n. 20, um.
463. n. 25, um.
464. n. 30, um.
465. n. 35, um.
466. n. 40, um.
467. n. 45, um.

468. n. 50, um.
469. 61-D-12. Dreno de Marion, com tubo lateral, cromado, para irrigação, um.
470. 61-D- Densímetro de Bouchardat, um.
471. 61-D- Diafanoscópio de Barateaux, completo, um.
472. 61-E- 3. Eletróforo de ar quente:
fabricação estrangeira, um.
473. fabricação nacional, um.
474. 61-E- 4. Embout para seringa de instilação vesical, um.
475. 61-E- 5. Embout para montar sondas, um.
476. 61-E- 6. Embout para seringas, um.
477. 61-E- 7. Enema, uma.
478. 61-E- 8. Enrolador de ataduras, de metal niquelado, um.
479. 61-E-10. Erigna, uma.
480. 61-E-12. Escala de Chatelin, cromada, uma.
481. 61-E-14. Escalpelo cromado:
curvo, fabricação Colin ou Gentille, um.
482. curvo, fabricação Jetter, um.
483. curvo, fabricação nacional, um.
484. reto, fabricação Colin ou Gentille, um.
485. reto, fabricação Jetter, um.
486. reto, fabricação nacional, um.
487. 61-E-15. Escalpelo para olho, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
488. fabricação Jetter, um.
489. fabricação nacional, um.
490. 61-E-16. Escalpelo para traqueotomia, cromado:
agudo, fabricação Colin ou Gentille, um.
491. agudo, fabricação Jetter, um.
492. agudo, fabricação nacional, um.
493. rombo, fabricação Colin ou Gentille, um.
494. rombo, fabricação Jetter, um.
495. rombo, fabricação nacional, um.
496. 61-E-17. Escarificador de metal cromado, para ventosas:
fabricação Colin ou Gentille, um.
497. fabricação Jetter, um.
498. fabricação nacional, um.
499. 61-E-18. Escarradeira individual de alumínio, com tampa, uma.
500. 61-E-19. Escopro cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
501. fabricação Jetter, um.
502. fabricação nacional, um.
503. 61-E-22. Escova cirúrgica, uma.
504. 61-E-24. Esfigmo-manometro ameroide, um.
505. 61-E-25. Esfigmotensiofone:
tipo Vaquez-Laubry, um.
506. Vaquez-Laubry, fab. Splenger, um
507. 61-E-27. Espéculo anal de Nicaise, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
508. fabricação Jetter, um.
509. fabricação nacional, um.
510. 61-E-28. Espéculo auricular, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
511. fabricação Jetter, um.
512. fabricação nacional, um.
513. 61-E-29. Espéculo nasal de Palmer, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
514. fabricação Jetter, um.
515. fabricação nacional, um.
516. 61-E-30. Espéculo uretral de Sims, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
517. fabricação Jetter, um.
518. fabricação nacional, um.
519. 61-E. Espéculo auricular, largo, para curativo, um.
520. 61-E. Espéculo de Duplay:
fabricação Colin ou Gentille, um.
521. 61-E. Espéculo operatório de Moure:
fabricação Colin ou Gentille, um.
522. fabricação Jetter, um.
523. fabricação nacional, um.
524. 61-E. Espéculo de Duplay:
fabricação Jetter, um.
525. fabricação nacional, um.
526. 61-E. Espéculo de Chire, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um
527. fabricação Jetter, um.
528. fabricação nacional, um.
529. 61-E. Espéculo de Kilian, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
530. fabricação Jetter, um.
531. fabricação nacional, um.
532. 61-E. Espéculo do Dr. Pitanga, cromado, para anus:
fabricação Colin ou Gentille, um.
533. fabricação Jetter, um.
534. fabricação nacional, um.
535. 61-E. Espéculo para rinoscopia posterior, com cabo independente:
n.00, fab. Colin ou Gentille, um.
536. n.00, fab. Jetter, um.
537. n.00, fabr. nacional, um.
538. n. 0, fabr. Colin ou Gentille, um.
539. n. 0, fab. Jetter, um
540. n. 0, fab. nacional, um.
541. n. 1, fab. Colin ou Gentille, um.
542. n. 1, fab. Jetter, um.
543. n. 1, fab. nacional, um.
544. n. 2, fab. Colin ou Gentille, um.
545. n. 2, fab. Jetter, um.
546. n. 2, fab. nacional, um.
547. 61-E-31. Espelho frontal, cromado:
fabricação estrangeira, um.
548. fabricapão nacional, um.
549. 61-E-32. Espelho laringoscópico:
fabricação estrangeira, um
550. fabricação nacional, um.
551. 61-E-33. Espelho retal de Ozerny:
fabricação estrangeira, um.
552. fabricação nacional, um.
533. 61-E-34. Espelho laringeal, cromado:
n. 0, fab. estrangeira, um.
554. n. 0, fab. nacional, um.
555. n. 1, fab. estrangeira, um.
556. n. 1, fab. nacional, um.
557. n. 2, fab. estrangeira, um.
558. n. 2, fab. nacional, um.
559. n. 3, fab. estrangeira, um.
560. n. 3, fab. nacional, um.
561. n. 4, fab. estrangeira, um.
562. n. 4, fab. nacional, um.
563. n. 5, fab. estrangeira, um
564. n. 5, fab. nacional, um.
565. 61-E-35. Esterilizador a alcool, cromado, de 0.22 x 0.[illegible] x 0,10, fab. nacional, um.
566. 61-E-36. Esterilizador elétrico, cromado, para 110 ou [illegible] volts, de:
0,40 x 0,20 x 0.10.
567. 0.30 x 0,12 x 0.10.
568. 0,25 x 0,12 x 0.10.
569. 0,22 x 0,12 x 0,10.
570. 0,22 x 0,12 x 0,05.
571. 61-E-37. Estesiômetro de Webber:
fabricação estrangeira, um.
572. fabricação nacional, um.
573. 61-E-38. Estetoscópio bi-auricular:
fabricação estrangeira, um
574. fabricação nacional, um.
575. 61-E-39. Estilete explorador, cromado, nacional, um.
576. 61-E-40. Estilete de metal cromado, nacional:
graduado em 15 cent., um.
577. graduado em 25 cent., um.
578. 61-E-41. Estilete de metal cromado, nacional, de:
20 cent. de comprimento, um.
579. 15 cent. de comprimento, um.
580. 61-E-42. Estilete fino para ouvido, cromado, nacional, um.
581. 61-E-43. Estilete explorador de Desjardin, para cálculo biliar:
fabricação estrangeira, um
582. fabricação nacional, um.
583. 61-E-44. Estilete inquebravel, um.
584. 61-E-45. Estilete para faringe, longo, cromado, um.
585. 61-E-46. Explorador de bexiga, Guyon:
n. 1, fab. estrangeira, um.
586. n. 1, fab. nacional, um.
587. n. 2, fab. estrangeira, um.
588. n. 2, fab. nacional, um.
589. n. 3, fab. estrangeira, um.
590. n. 3, fab. nacional, um.
591. n. 4, fab. estrangeira, um.
592. n. 4, fab. nacional, um.
593. 61-E. Esmagador de estômago, Panchet, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
594. fabricação Jetter, um.
595. fabricação nacional, um.
596. 61-E. Estanho para diatermia, grama.
597. 61-F-2. Faca bi-gume, para ires, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
598. fabricação Jetter, uma.
599. fabricação nacional, uma.
600. 61-F-3. Faca inter-óssea, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
601. fabricação Jetter, uma.
602. fabricação nacional, uma.
603. 61-F-5. Faca lanceolar, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
604. fabricação Jetter, uma.
605. fabricação nacional, uma.
606. 61-F-6. Faca para amputação, cromada, de:
15 cm., fab. Colin ou Gentille, uma.
607. 15 cm. fab. Jetter, uma.
608. 15 cm. ,fab. nacional, uma.
609. 25 cm. ,fab. Colin ou Gentille, uma.
610. 25 cm.,fab. Jetter, uma.
611. 25 cm., fab. nacional, uma.
612. 61-F-7. Faca para amigdala, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
613. fabricação Jetter, uma.

614. fabricação nacional, uma.
615. 61-F-8. Faca para autópsia, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
616. fabricação Jetter, uma.
617. fabricação nacional, uma.
618. 61-F-9. Faca para catarata, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
619. fabricação Jetter, uma.
620. fabricação nacional, uma.
621. 61-F-10. Faca para cérebro, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
622. fabricação Jetter, uma.
623. fabricação nacional, uma.
fabricação Colin ou Gentille, uma.
624. 61-F-11. Faca para gêsso, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
625. fabricação Jetter, uma.
626. fabricação nacional, uma.
627. 61-F-12. Faca para iris, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
628. fabricação nacional, uma.
629. fabricação Jetter, uma.
630. 61-F-15. Faixa de Esmarch:
fabricação estrangeira, uma.
631. fabricação nacional, uma.
632. 61-F-1. Faixa de Nicaise:
fabricação estrangeira, uma.
633. fabricação nacional, uma.
634. 61-F-16. Feltro para electrodo, metro.
635. 61-F-18. Fio de alumínio, Triollet, em tubo.
n. 2, tubo.
636. n. 3, tubo.
637. n. 4, tubo.
638. n. 5, tubo.
639. n. 6, tubo.
640. n. 7, tubo.
641. n. 8, tubo.
642. 61-F-19. Fio de bronze, Triollet, em tubos:
n. 1, tubo.
643. n. 2, tubo.
644. n. 3, tubo.
645. n. 4, tubo.
646. n. 5, tubo.
647. n. 6, tubo
648. n. 7, tubo.
649. n. 8, tubo.
650. 61-F-20. Fio de bronze e alumínio, Triollet, em tubo:
n. 1, tubo.
651. n. 2, tubo.
652. n. 3, tubo.
653. n. 4, tubo.
654. n. 5, tubo.
655. n. 6, tubo.
656. n. 7, tubo.
657. n. 8, tubo.
658. n. 9, tubo.
659. 61-F-21. Fio de crina, Triollet, em tubo:
grosso.
660. médio.
661. fino.
662. 61-F-22. Fio de linho, Triollet, em tubo:
n. 0, tubo.
663. n. 1, tubo.
664. n. 2, tubo.
665. n. 3, tubo.
666. n. 4, tubo.
667. 61-F-23. Fio de metal para alça, carretel.
668. 61-F-25. Fio de prata, Triollet, para sutura, em tubo.
n. 0, tubo.
669. n. 1, tubo.
670. n. 2, tubo.
671. n. 3, tubo.
672. n. 4, tubo.
673. n. 5, tubo.
674. n. 6, tubo.
675. n. 7, tubo.
676. n. 8, tubo.
677. 61-F-26. Fio de sêda, Triollet, em tubo:
n. 00, tubo.
678. n. 0, tubo.
679. n. 1, tubo.
680. n. 2, tubo.
681. n. 3, tubo.
682. n. 4, tubo.
683. 61-F-27. Fita métrica metálica, com disparo, de 2 metro, cromada, uma.
684. 61-F-28. Fixa-sonda de borracha, uma.
685. 61-F-29. Funda simples de 1ª qualidade, uma.
686. 61-F-29. Funda dupla, de 1ª qualidade, uma.
687. 61-G-1. Gancho para pterígio, um.
688. 61-G- Gancho de Kirmisson, um.
689. 61-G-2. Garrote de:
Esmarch, um.
690. Nicaise, um.
691. 61-G-4. Goiva para corpo extranho, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
692. fabricação Jetter, uma.
693. fabricação nacional, uma.
694. 61-G-5. Goiva de Leguest, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
695. fabricação Jetter, uma.
696. fabricação nacional, uma.
697. 61-G-7. Goteira de arame para membro inferior, esquerdo ou direito, uma.
698. 61-G-7. Goteira de arame para membro inferior, direito ou esquerdo, uma.
699. 61-G-7. Goteira de arame para coxa, uma.
700. 61-G-7. Goteira de arame para perna, uma.
701. 61-G-7. Goteira de arame para:
ante-braço, uma.
702. braço, uma.
703. 61-G-8. Goteira de arame para perna e pé, uma.
704. 61-G-9. Goteira transportadora, de Stack, uma.
705. 61-G-10. Goteira de Bonet, uma.
706. 61-G-11. Guarnição de borracha para máscara de Ombredane, com câmara de ar, uma.
707. 61-G- Grade de arame para goteira (largura de 0m,26, metro.
708. 61-H-1. Haste para uretroscópio, porta tampão metálica, uma.
709. 61-H- Hidrotímero de frasco, um.
710. 61-H-1. Impermeável (largura de 1 metro), metro.
711. 61-I-3. Inhalador de Nicolay:
fabricação estrangeira um.
712. fabricação nacional, um.
713. 61-I-5 Insuflador para aparelho de sôro:
fabricação estrangeira, um.
714. fabricação nacional, um.
715. 61-I-6. Insuflador para termo- cautérico:
fabricação estrangeira, um.
716. fabricação nacional, um.
717. 61-I- Insuflador para pulverizador:
fabricação estrangeira, um.
718. fabricação nacional, um.
719. 61-I-8. Intermediário para seringa, um.
720. 61-I-10 Irrigador de ferro esmaltado de branco, para 2 litros, um.
721. 61-I- Irrigador de vidro nacional, com tampa e capacidade para:
2 litros, um.
722. 5 litros, um.
723. 61-J-1. Jarro de ferro esmaltado de branco, com capacidade para:
5 litros, um.
724. 10 litros, um.
725. 61-L-1. Lâmina Gillet, para bisturi, uma.
726. 61-L-2. Lâmina para serra de arco, uma.
727. 61-L- Lâmpada de Barthel, uma.
728. 61-L- Lampada elétrica de pé e haste flexível modelo existente no H. C. M.
fabricação estrangeira, uma.
729. fabricação nacional, uma.
730. 61-L- Lampada para uretrocistoscópio, uma.
731. 61-L- Lampada para uretroscópio de Luys:
haste curta, uma.
732. haste longa, uma.
733. 61-L- Lampada para sistoscópio de Wolf, uma.
734. 61-L- Lampada para cistoscópio explorador de Walf, uma.
735. 61-L- Lampada para cateterismo bi-uretal de Walf, uma.
736. 61-L- Lampada foto-elétrica, uma.
737. 61-L- 9. Lanceta automática de Franck:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
738. fabricação Jetter, uma.
739. fabricação nacional, uma.
740. 61-L-13. Lapis dermorgráfico, preto ou azul, um.
741. 61-L-14. Laringoscópio com cabo:
n. 3, fab. Colin ou Gentille, um.
742. n. 3, fab. Jetter, um.
743. n. 3, fab. nacional, um.
744. n. 4, fab. Colin ou Gentille, um.
745. n. 4, fab. Jetter, um.
746. n. 4, fab. nacional, um.
747. n. 5, fab. Colin ou Gentille, um.
748. n. 5, fab. Jetter, um.
749. n. 5, fab. nacional, um.
750. 61-L-15. Lãs de Hombreen, coleção em estojo, coleção.
751. 61-L-16. Lente de aumento, com cabo, de 5 cm., de diametro, uma.
752. 61-L-18. Lima triangular, uma.
753. 61-5-19. Luneta protetora, uma.
754. 61-L- Luneta de ensaio, com tapa olho, cat. especial de Ophtalm. Luer, fig. 12.710, de 1933, uma.
755. 61-L-20. Luva de borracha, grossa, para autópsia, par.

756. 61-L-21. Luva de Chaput, Drapier ou Bruneau:
n. 7, par.
757. n. 8, par.
758. 61- Luva de borracha, Madeirite, para operação:
n. 7,.
759. n. 7 ½.
760. n. 8, par.
761. 61-L- Luva de borracha Davol-Latex, para operação:
n. 7, par.
762 n. 7 ½, par.
763. n. 8, par.
764. 61-L- Luva de pano escócia, para autópsia:
n. 7, par.
765. n. 7 ½ par.
766. n. 8, par.
767. 61-M- 2. Malho de metal, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
768. fabricação Jetter, um.
769. fabricação nacional, um.
770. 61-M- 4. Mandril de aço, um.
771. 61-M- 8. Martelo com cabo de gancho, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
772. fabricação Jetter, um.
773. fabricação nacional, um.
774. 61-M- 9. Martelo de madeira, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
775. 61-M-10. Martelo de Degerine, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
776. fabricação Jetter, um.
777. fabricação nacional, um.
778. 61-M-11. Mascara, comum, para clorofórmio, uma.
779. 61-M- Mascara de Ombredane, cromada, completa, uma.
780. 61-M-14. Meatotomo do Dr. Lazard, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
781. fabricação Jetter, uma.
782. fabricação nacional, um.
783. 61-M-15. Meatotomo galvanico, cromado:
fabricação estrangeira, um.
784. fabricação nacional, um.
785. 61-M- Meatotomo de Guyon, cromado:
fabricação estrangeira, um.
786. fabricação nacional, um.
787. 61-M- Mascara de Camus, para cloretila, uma.
788. 61-M- Muleta simples, qualquer tamanho, uma.
789. 61-M-21. Muleta acolchoada e envernizada, qualquer tamanho, uma.
790. 61-N- 1. Navalha cirúrgica, com cabo de metal, de 1ª qualidade, n. 4:
fabricação Colin ou Gentille, um.
791. fabricação Jetter, uma.
792. fabricação nacional, uma.
793. 61-O- 1. óculo amarelo, um.
794. 61-O- óculo fumado, um.
795. 61-O óculo de grau, um.
796. 61-O- 2. Ofitalmoscópio de Busche, para exame de fundo de olho:
fabricação estrangeira, um.
797. fabricação nacional, um.
798. 61-O- 3, Otoscópio pneumático de Siegle, com 3 espéculos:
fabricação estrangeira, um.
799. fabricação nacional, um.
800. 61-O- Ondina de vidro, uma.
801. 61-P- 1. Padiola articulada de ferro, e lona, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
802. 61-P- 3. Papelão para talas, folha de 0,88 x 0,56, folha.
803. 61-P- 5. Parafuso de Lambote, números diversos, um.
804. 61-P- 6. Parafuso de Shermann, números diversos, um.
805. 61-P- 7. Passa-fio, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
806. fabricação Jetter, um.
807. fabricação nacional, uma.
808. 61-P- 9. Pedra para afiar navalha, uma.
809. 61-P-10. Pedra de afiar instrumentos, em estojo, uma.
810. 61-P-11. Pegador de borracha, um.
811. 61-P-16. Pera de Politzer, nacional, uma.
812. 61-P-18. Perfurador angular de tímpano, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
813. fabricação Jetter, um.
814. fabricação nacional, um.
815. 61-P-19. Perfurador de curso, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
816. fabricação Jetter, um.
817. fabricação nacional, um.
818. 61-P-21. Perfurador de osso, rotativo, completo:
fabricação Colin ou Gentille, um.
819. fabricação Jetter, um.
820. fabricação nacional, um.
821. 61-P-22. Pichorra de vidro, uma.
822. 61-P- Perna mecanica, acima do joelho, uma.
823. 61-P- Perna mecanica, abaixo do joelho, uma.
824. 61-P- Perna pilão, uma.
825. 61-P-24. Pinça angular, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
826. fabricação Jetter, uma.
827. fabricação nacional, uma.
828. 61-P-25 Pinça de Buys, curva e direita, cromada
fabricação Colin ou Gentille, uma.
829. fabricação Jetter, uma.
830. Fabricação nacional, uma.
831. 61-P-27. Pinça cordiforme, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
832. Fabricação Jetter, uma.
833. Fabricação nacional, uma.
834. 61-P-28. Pinça dente de rato, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
835. Fabricação Jetter, uma.
836. Fabricação nacional, uma.
837. 61-P-29. Pinça de Chaput, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
838. Fabricação Jetter, uma.
839. Fabricação nacional, uma.
840. 61-P-30. Pinça de dissecção, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
841. Fabricação Jetter, uma.
842. Fabricação nacional, uma.
843. 61-P-32. Pinça de Kocher, cromada:
Reta, de 0,125, fabricação Colin ou Gentille, uma.
844. Reta, de 0,125, fabricação Jetter, uma.
845. Reta, de 0,125, fabricação nacional, uma.
846. Reta, de 0,135, fabricação Colin ou Gentille, uma.
847. Reta, de 0,135, fabricação Jetter, uma.
848. Reta, de 0,135, fabricação nacional, uma.
849. Reta, de 0,15, fabricação Colin ou Gentille, uma.
850. Reta, de 0,15, fabricação Jetter, uma.
851. Reta, de 0,15, fabricação nacional, uma.
852. Reta, de 0,17, fabricação Colin ou Gentille, uma.
853. Reta, de 0,17, fabricação Jetter, uma.
854. Reta, de 0,17, fabricação nacional, uma.
855. curva, de 0,125, fabricação Colin ou Gentille, uma.
856. Curva, de 0,125, fabricação Jetter, uma.
857. Curva, de 0,125, fabricação nacional, uma.
858. Curva, de 0,135, fabricação Colin ou Gentille, uma.
859. Curva, de 0m,135, fabricação Jetter, uma.
860. Curva, de 0,135, fabricação nacional, uma.
861. Curva, de 0,15, fabricação Colin ou Gentille, uma.
862. Curva, de 0,15, fabricação Jetter, uma.
863. Curva, de 0,15, fabricação nacional, uma.
864. Curva, de 0,17, fabricação Colin ou Gentille, uma.
865. Curva, de 0,17, fabricação Jetter, uma.
866. Curva, de 0,17, fabricação nacional, uma.
867. 61-P-34. Pinça de Museux, cromada.
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
868. Fabricação Jetter, uma.
869. Fabricação nacional, uma.
870. 61-P- Pinça Michel de duplo efeito, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
871. Fabricação Jetter, uma.
872. Fabricação nacional, uma.
873. 61-P-35. Pinça de Panchet, fenestrada, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
874. Fabricação Jetter, uma.
875. Fabricação nacional, uma.
876. 61-P-36. Pinça de Pean, cromada, de:
0,12, faribacção Colin ou Gentille, uma.
877. 0,12, fabricação Jetter, uma.
878. 0,12, fabricação nacional, uma.
879. 0,15, fabricação Colin ou Gentille, uma
880. 0,15, fabricação Jetter, uma.
881. 0,15, fabricação nacional, uma.
882. 0,17, fabricação Colin ou Gentille, uma.
883. 0,17, fabricação Jetter, uma.
884. 0,17, fabricação nacional, uma
885. 61-P-38. Pinça do Dr. Abbadie, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
886 Fabricação Jetter, uma.
887. Fabricação nacional, uma.
888. 61-P139. Pinça do Dr. J. Faure, com dentes multiplos, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
889. Fabricação Jetter, uma.
890. Fabricação nacional, uma.
891. 61-P-40. Pinça do Dr. Reverdin, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
892. Fabricação Jetter, uma.
893. Fabricação nacional, uma.
894. 61-P-41. Pinça em coração, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.

895. Fabricação Jette, uma.
896. Fabricação nacional, uma.
897. 61-P-42. Pinça em "T", cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
898. Fabricação Jetter, uma.
905. Fabricação nacional, uma.
904. Fabricação Jetter, uma.
899. Fabricação nacional, uma.
900. 61-P-43. Pinça esmaga apêndice, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
901. Fabricação Jetter, uma.
902. Fabricação nacional, uma.
903. 61-P-44. Pinça esofagiana, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
906. 61-P-45. Pinça goiva, cromada, reta, de 0,17:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
907. Reta, de 0,17, fabricação Jetter, uma.
908. Reta, de 0,17, fabricação nacional, uma.
909. Reta, de 0,22, fabricação Colin ou Gentile, uma.
910. Reta, de 0,22, fabricação Jetter, uma.
911. Reta, de 0,22, fabricação nacional, uma.
912. Curva, de 0,17, fabricação Colin ou Gentille, uma.
913. Curva, de 0,17, fabricação Jetter, uma.
914. Curva, de 0,17, fabricanção nacional, uma.
915. Curva, de 0,22, fabricação Colin ou Gentille uma.
916. Curva, de 0,22, fabricação Jetter, uma.
917. Curva, de 0,22, fabricação nacional, uma.
918. 61-P-47. Pinça hemostática de Doyen, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
919. Fabricação Jetter, uma.
920. Fabricação nacional, uma.
921. 61-P-48. Pinça hemostática para amidala, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
922. Fabricação Jetter, uma.
923. Fabricação nacional, uma.
924. 61-P-50. Pinça para amídala, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
925. Fabricação Jetter, uma.
926. Fabricação nacional, uma.
927. 61-P-51. Pinça para cálculo de choledoco, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
928. Fabricação Jetter, uma.
929. Fabricação nacional, uma.
930. 61-P-52. Pinça para campo, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
931. Fabricação Jetter,uma.
932. Fabricação nacional, uma.
933. 61-P-53. Pinça para chalásio, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
934. Fabricação Jetter,uma.
935. Fabricação nacional, uma.
936. 61-P-54. Pinça para cilios, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
937. Fabricação Jetter, uma.
938. Fabricação nacional, uma.
939. 61-P-57. Pinça para corpo estranho da uretra, cromada:
Reta, fabricação Colin ou Gentille, uma.
940. Reta, fabricação Jetter, uma.
941. Reta, fabricação nacional, uma.
942. Curva, fabricação Colin ou Gentille, uma.
943. Curva, fabricação Jetter, uma.
944. Curva, fabricação nacional, uma.
945. 61-P-58. Pinça de Doyen para coprostase, cromada:
Curva, fabricação Colin ou Gentille, uma.
946. Curva, fabricação Jetter, uma.
947. Curva, fabricação nacional, uma.
948. Reta, fabricação Colin ou Gentille, uma.
949. Reta, fabricação Jetter, uma.
950. Reta, fabricação nacional, uma.
951. 61-P-59. Pinça para gastrotomia, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
952. Fabricação Jetter, uma.
953. Fabricação nacional, uma.
954. 61-P-60. Pinça para instrumentos, cromada:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
955. Fabricação Jetter, uma.
956. Fabricação nacional, uma.
61-P-61. Pinça para iris, cromada:
957. Curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
958. Curva, fab. Jetter, uma.
959. Curva, fab. nacional, uma.
960. Reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
961. Reta, fab. Jetter, uma.
962. Reta, fab. nacional, uma.
61-P-62. Pinça para laringe cromada:
963. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
964. Fabricação Jetter, uma.
965. Fabricação nacional, uma.
61-P-63. Pinça puxa-língua, de Labord, cromada:
966. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
967. Fabricação Jetter, uma.
968. Fabricação nacional, uma.
61-P-64. Pinça para ouvido, cromada:
969. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
970. Fabricação Jetter, uma.
971. Fabricação nacional, uma.
61-P-67. Pinça para pegar sonda, cromada:
972. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
973. Fabricação Jetter, uma.
974. Fabricação nacional, uma.
61-P-68. Pinça para fimose, cromada:
975. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
976. Fabricação Jetter, uma.
977. Fabricação nacional, uma.
61-P-69. Pinça para polipo nasal, cromada:
978. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
979. Fabricação Jetter, uma.
980. Fabricação nacional, uma.
61-P-70. Pinça de Kilian, para septos, cromada:
981. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
982. Fabricação Jetter, uma.
983. Fabricação nacional, uma.
61-P-71. Pinça para sequestro, cromada:
984. Curva, fabricação Colin ou Gentille, uma.
985. Curva, fabricação Jetter, uma.
986. Curva, fabricação nacional, uma.
987. Reta, fabricação Colin ou Gentille, uma.
988. Reta, fabricação Jetter, uma.
989. Reta, fabricação nacional, uma.
61-P-72. Pinça porta-cáustico, cromada:
990. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
991. Fabricação Jetter, uma.
992. Fabricação nacional, uma.
61-P-74. Pinça tira-bala, cromada:
993. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
994. Fabricação Jetter, uma.
995. Fabricação nacional, uma.
61-P-75. Pinça uretral, descontavel, para corpo estranho, cromada:
996. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
997. Fabricação Jetter, uma.
998. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça para segurar placa, cromada:
999. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.000. Fabricação Jetter, uma.
1.001. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça esmaga apendice de Kelly, cromada:
1.002. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.003. Fabricação Jetter, uma.
1.004. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça em coração, acotovelada, de Legueu, cromada:
1.005. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.006. Fabricação Jetter, uma.
1.007. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça isolante de Langembeck, cromada:
1.008. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.009. Fabricação Jetter, uma.
1.010. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça acotovelada, cromada, cat. Luer, fig. 172:
1.011. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.012. Fabricação Jetter, uma.
1.013. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça craneana de Moure, cromada, cat. Badin, fig. 299:
1.014. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.015. Fabricação Jetter, uma.
1.016. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça laringeal, saca-bocado, cromada, cat. Badin, fig. 299:
1.017. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.018. Fabricação Jetter, uma.
1.019. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça de Luer, para hemorroidas, cromada:
1.020. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.021. Fabricação Jetter, uma.
1.022. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça de Mac-Lean, para hemorroidas, cromada:
1.023. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.024. Fabricação Jetter, uma.
1.025. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça do Dr. Desjardin, cromada, para strair o recto:
1.026. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.027. Fabricação Jetter, uma.
1.028. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça de Moure, bico de pato, cromada, cat. Badin, fig. 135:
1.029. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.030. Fabricação Jetter, uma.
1.031. Fabricação nacional, uma.
61-P. Pinça de Loubet-Barbon, cromada, cat. Badin, figura 124:
1.032. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.033. Fabricação Jetter, uma.
1.034. Fabricação nacional, uma.

1.035. 61-P- Pinça saca-bocado de Groumwald, cromada, catálago Badin, fig. 143:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.036. Fabricação Jetter, uma.
1.037. Fabricação nacional, uma.
1.038. 61-P Pinça forceps de Moure, cromada, cat. Badin, figura 170:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.039. Fabricação Jetter, uma.
1.040. Fabricação nacional, uma.
1.041. 61-P. Pinça goiva de Jansen, cromada, cat. Luer. figura 360:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.042. Fabricação Jetter, uma.
1.043. Fabricação nacional, uma.
1.044. 61-P. Pinça de Banaue, cromada, cat. Badin, fig. 126:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.045. Fabricação Jetter, uma.
1.046. Fabricação nacional.
1.047. 61-P. Pinça para curativo, cromada, cat. Badin, fig. 126:
Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.048. Fabricação Jetter, uma.
1.049. Fabricação nacional, uma.
1.050. 61-P-76. Pincel para ambrina, de 1ª qualidade, um.
1.051. 61-P-77. Pipo de vidro para curativo, um.
1.052. 61-P. Pipo de ebonite para curativo, um.
1.053. 61-P-78. Pipo olivar de ebonite, um.
1.054. 61-P. Pipo olivar de vidro, um.
1.055. 61-P-79. Pipo para enteroclise (muito longo), um.
1.056. 61-P-80. Placa de Lambotte:
De 0.040, uma.
1.057. De 0.075, uma.
1.058. De 0.110, uma.
1.059. De 0,150, uma.
1.060. 61-P-81. Placa de Schermann:
Reta, uma.
1.061. Triangular, uma.
1.062. 61-P-82. Placa de platina, grama.
1.063. 61-P-83. Ponta para galvano-cautérico, uma.
1.064. 61-P-83. Ponta de platina para termo-cautérico:
Em forma de faca, uma.
1.065. Em forma de ponta, uma.
1.066. 61-P-86. Ponta de borracha para muleta, uma
1.067. 61-P-87. Porta-agulha de Hagdorme, cromado:
fabricação Colin ou Gentile, um.
1.068. fabricação Jetter, um.
1.069. fabricação nacional, um.
1.070. 61-P-89. Porta-algodão flexivel, cromado:
fabricação Colin ou Gentile, um.
1.071. fabricação Jetter, um.
1.072. fabricação nacional, um.
1.073. 61-P-88. Porta-algodão acotovelado, cromado:
fabricação Colin ou Gentile, um.
1.074. fabricação Jetter, um.
1.075. fabricação nacional, um.
1.076. 61-P-90. Porta-algodão de Kelly, cromado:
fabricação Colin ou Gentile, um.
1.077. fabricação Jetter, um.
1.078. fabricação nacional, um.
1.079. 61-P-91. Porta compressa, para laringe, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
1.080. fabricação Jetter, um.
1.081. fabricação nacional, um.
1.082. 61-P-92. Porta-pipo de vidro nacional, um.
1.083. 61-P-93. Prancheta para identificação, uma.
1.084. 61-P-94. Projetor frontal, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
1.085. fabricação Jetter, um.
1.086. fabricação nacional, um.
1.087. 61-P-95. Proveta mural, uma.
1.088. 61-P-96. Proveta porta-cistoscopio, para dois aparelhos, uma.
1.089. 61-P-97. Pulverizador de Lucas Championiére, completo:
modelo grande, um.
1.090. modelo médio, um.
1.091. modelo pequeno, um.
1.092. 6-P-98. Pulverizador simples com pera de borracha, um.
1.093. 61-P-99. Pulverizador para ambrina, cromado, completo:
fabricação estrangeira, um.
1.094. fabricação nacional, um.
1.095. 61-R Refletor para intervenções protologicas, um.
1.096. 61-R-1. Refletor elétrico em haste, articulado:
com 1 lampada, um.
1.097. com 2 lampadas, um.
1.098. 61-R-2. Reostato para cistoscopio:
fabricação estrangeira, um.
1.099. fabricação nacional, um.
1.100. 61-R-3. Rinoscopio, um.
1.101. 61-R. Rolha de borracha, furada, para termocauterio. uma.
1.102. 61-R-5. Rugina, cromada:
curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.103. curva, fab. Jetter, uma.
1.104. curva, fab. nacional, uma.
1.105. reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.106. reta, fab. Jetter, uma.
1.107. reta. fab. nacional, uma.
1.108. 61-R-5. Rugina de Doyen, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.109. fabricação Jetter, uma.
1.110. fabricação nacional, uma.
1.111. 61-R- Raspa de Vacher, cromada, para seio do maxilar, cat. Badin, fig. 199:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.112. fabricação Jetter, uma.
1.113. fabricação nacional, uma.
1.114. 61-S-2. Saco de borracha para água quente, com 25 cms. de comprimento:
fabricação estrangeira, um.
1.115 fabricação nacional, um.
1.116. 61-S-5. Saco para gelo, revestido de casemira, de 1ª. qualidade, com 30 cms. de diâmetro:
fabricação estrangeira, um.
1.117 fabricação nacional, um.
1.118. 61-S-6. Seringa de pielografia do Dr. Ramos, com manometro, completa:
fabricação estrangeira, uma.
1.119. fabricação nacional, uma.
1.120. 61-S-4. Seda preta, Triollet, para sutura da cornea, em tubo, tubo.
1.121. 61-S- Seringa inteiriça de borracha, Pirelli;
n. 2, uma.
1.122. n. 4, uma.
1.123. n. 6, uma.
1.124. n. 8, uma.
1.125. 61-S-24. Serra de Farabeuf:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.126. fabricação Jetter, uma.
1.127. fabricação nacional, uma.
1.128. 61-S-25. Serra de fio:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.129. fabricação Jetter, uma.
1.130. fabricação nacional, uma.
1.131. 61-S-26. Serra de Gigli, com cabo:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.132. fabricação Jetter, uma.
1.133. fabricação nacional, uma.
1.134. 61-S- Serra de Gigli, sem cabo:
fabricação Colin ou Gentille, uma
1.135. fabricação Jetter, uma.
1.136. fabricação nacional, uma.
1.137. 61-S-27. Serra metacarpiana:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.138. fabricação Jetter, uma.
1.139. fabricação nacional, uma.
1.140. 61-S- Serra-nó diatermica do Dr. Bensaude, cat. Drapier, fig. 9.196:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.141. fabricação Jetter, uma.
1.142. fabricação nacional, uma.
1.143. 61-S-28. Serra rotativa, para aparelho gessado:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.144. fabricação Jetter, uma.
1.145. fabricação nacional, uma.
1.146. 61-S Serra de Vascher, para migdala, cat. Bandin, fig. 273:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.147. fabricação Jetter, uma.
1.148. fabricação nacional, uma.
1.149. 61-S- Seringa de oleo torax:
modelo Desmasret, uma.
1.150. modelo Kuss, uma.
1.151. 61-S-7 Seringa de Boneau, uma.
1.152. 61-S-8. Seringa de Boulanger, para instilação e lavagem de bacinete, uma.
1.153. 61-S-9. Seringa de Guyon, para instilação, uma.
1.154. 61-S-11. Seringa de Janet, em cristal, para 5cc., uma.
1.155. para 10cc., uma.
1.156. 61-S-14. Seringa de Panchet, para anestésia regional, uma.
1.157. 61-S-14. Seringa lacrimal, uma.
1.158. 61-S-15. Seringa metálica, para ouvido, de 50cc., uma.
1.159. 61-S-16. Seringa para amigdala, uma.
1.160. 61-S-20. Seringa tipo Luer, reforçada, para:
3cc., uma.
1.161. 5cc., uma.
1.162. 10cc., uma.
1.163. 20cc., uma.
1.164. 50cc., uma.
1.165. 61-S-20. Seringa tipo Luer, Tacy, para:
3cc., uma.
1.166. 5cc., uma.
1.167. 10cc., uma.
1.168. 20cc., uma.
1.169. 50cc., uma.

1.170. 61-S-20. Seringa tipo Luer, Brasil, para:
3cc., uma.
1.171. 5cc., uma.
1.172. 10cc., uma.
1.173. 20cc., uma.
1.174. 50cc., uma.
1.175. 61-S-20. Seringa tipo Luer, Farma, para:
3cc., uma.
1.176. 5cc., uma.
1.177. 10cc., uma.
1.178. 20cc., uma.
1.179. 50cc., uma.
1.180. 61-S-20. Seringa tipo Luer, Parken, para:
3cc., uma.
1.181. 5cc., uma.
1.182. 10cc., uma.
1.183. 20cc., uma.
1.184. 50cc., uma.
1.185. 61-S-20. Seringa tipo Luer, Usco, para:
3cc., uma.
1.186. 5cc., uma.
1.187. 10cc., uma.
1.188. 20cc., uma.
1.189. 50cc., uma.
1.190. 61-S-20 Seringa tipo Luer, Vera, para:
3cc., uma
1.191. 5cc., uma.
1.192. 10cc., uma
1.193. 20cc., uma.
1.194. 50cc., uma.
1.195. 61-S- Seringa para aplicação de tuberculina, manteaux:
1.196. 61-S-22 Seringa vesical de Boulanger, com intermediário de vidro e embout de metal, uma.
1.197. 61-S- Seringa vesical de Albarran, uma.
1.198. 61-S-29. Sonda de Einhorn para tubagem duodenal, uma.
1.199. 61-S-30. Sonda de Beniqué, de metal cromado; n. 20 a60, em estojo:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.200. fabricação Jetter, uma.
1.201. fabricação nacional, uma.
1.202. 61-S- Serra de dorso movel:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.203. fabricação Jetter, uma.
1.204. fabricação nacional, uma.
1.205. 61-S-31 Sonda de Bowmann, uma.
1.206. 61-S-32 Sonda de goma, números diversos, uma.
1.207. 61-S-33 Sonda de goma bequile, ns. diversos, uma.
1.208. 61-S-34 Sonda de Pezzer, Gentille, ns. diversos, uma.
1.209. 61-S-35 Sonda de Maleco, ns. diversos, uma.
1.210. 61-S-36 Sonda drenada, números diversos, uma.
1.211. 61-S-37 Sonda uretral diatérmica de Legueu, uma.
1.212. 61-S-38 Sonda evacuadora, de dupla corrente, números diversos, uma.
1.213. 61-S-39 Sonda evacuadora, de metal cromado; números diversos, uma.
1.214. 61-S-40 Sonda exploradora, números diversos, uma.
1.215. 61-S-41 Sonda lacrimal de Amel, uma.
1.216. 61-S-42 Sonda de Mercier, uma.
1.217. 61-S-44 Sonda nasal, uma.
1.218. 61-S-45 Sonda de Nelaton, número diversos, uma.
1.219. 61-S-46 Sonda para enteroclyse, números diversos, uma
1.220. 61-S-47 Sonda para fístula epigástrica, com tubo lateral para irrigação, ns. diversos, uma.
1.221. 61-S-48 Sonda para prostatoctomia, uma.
1.222. 61-S-49 Sonda para trompa, em série, uma.
1.223. 61-S-50 Suporte mural, um.
1.224. 61-S-51 Suporte para irrigador de vidro, um.
1.225. 61-T-1. Tábua de Wecker, completa, uma.
1.226. 61-T-2. Tambor cilindroco para compressa, cromado, de:
10 cms. x 10 cms., um.
1.227. 15 cms. x 15 cms., um.
1.228. 20 cms. x 20 cms., um.
1.229. 25 cms x 25 cms., uma.
1.230. 30 cms. x 30 cms., um.
1.231. 40 cms. x 35 cms., um.
1.232. 61-T-3. Tendão de Kangoroo:
fino, um.
1.233. médio, um.
1.234. grosso, um.
1.235. 61-T-4. Tentáculo, cromado:
fabricação Colin ou Gentille, um.
1.236 fabricação Jetter, um.
1.237. fabricação nacional, um.
1.238. 61-T-5. Tenaz cromada:
curva, fab. Collin ou Gentille, uma.
1.239. curva, fab. Jetter, uma.
1.240. curva, fab. nacional, uma.
1.241. reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.242. reta, fab. Jetter, uma.
1.243. reta, fab. nacional, uma.
1.244. 61-T-6. Tentacanula, cromada:
de 12 cms. fab. Colin ou Gentille, uma.
1.245. de 12 cms. fab. Jetter, uma.
1.246. de 12 cms. fab. nacional, uma.
1.247. de 16 cms. fab. Colin ou Gentille, uma.
1.248. de 16 cms. fab. Jetter, uma.
1.249. de 16 cms. fab. nacional, uma.
1.250. 61-T-7. Tentacanula abotoada, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.251. fabricação Jetter, uma.
1.252. fabricação nacional, uma.
1.253. 61-T-9. Tesoura de Mayo, cromada:
curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.254. curva, fab. Jetter, uma.
1.255. curva, fab. nacional, uma.
1.256. reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.257. reta, fab. Jetter, uma.
1.258. reta, fab. nacional, uma.
1.259. 61-T-10. Tesoura para aparelho, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.260. fabricação Jetter, uma.
1.261. fabricação nacional, uma.
1.262. 61-T-11. Tesoura para aparelho gesadom cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.263. fabricação Jetter, uma.
1.264. fabricação nacional, uma.
1.265. 61-T-12. Tesoura para estrabismo, cromada:
fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.266. fabricação nacional, uma.
1.267. fabricação Jetter, uma.
1.268. 61-T-8. Tesoura cromada:
curva, de 0,14, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.269. curva, de 0,14, fab. Jetter, uma.
1.270. curva, de 0,14, fab. nacional, uma.
1.271. curva, de 0,15, fab. Colin ou Gentille uma.
1.272. curva, de 0,15, fab. Jetter, uma.
1.273. curva, de 0,15, fab. nacional, uma.
1.274. curva, de 0.17, fab. Colin ou Gentille, uma
1.275. curva, de 0.17, fab. nacional, uma.
1.276. curva, de 0.17, fab. Jetter, uma.
1.277. reta, de 0,14, fab. Colin ou Gentille, uma
1.278. reta, de 0.14, fab. Jetter, uma.
1.279. reta, de 0,14, fab. nacional, uma.
1.280. reta, de 0.15, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.281. reta, de 0,15, fab. Jetter, uma.
1.282. reta, de 0.15, fab. nacional, uma.
1.283. reta, de 0.17, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.284. reta, de 0.17, fab. Jetter, uma.
1.285. reta, de 0,17, fab. nacional, uma.
1.286. 61-T-13. Tesoura para iris, cromada:
curva, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.287. curva, fab. Jetter, uma.
1.288. curva, fab. nacional, uma.
1.289. reta, fab. Colin ou Gentille, uma.
1.290. reta, fab. Jetter, uma.
1.291. reta, fab. nacional, uma.
1.292. 61-T-15. Termocautérico de Paquelin, completo, em estojo com 3 pontas, um.
1.293. 61-T-16. Termômetro clínico, em estojo, prismático:
Casela, um.
1.294. Belsius, um.
1.295. Iaci, um.
1.296. Parken, um.
1.297. Pillische, um
1.298. Vera, um.
61-T-17. Termômetro para banho:
1.299. Coluna de mercúrio, um.
1.300. Coluna de outras substâncias, um.
1.301. 61-T-19. Torneira de cautchouc., uma.
1.302. 61-T-20. Torneira para aparelho de sôro, uma.
61-T-21. Trator Lambott:
1.303. Fabricação Colim ou Gentile, um.
1.304. Fabricação Jetter, um.
1.305. Fabricação nacional, um.
61-T-22. Trepano de Doyen, completo, cromado:
1.306. Fabricação Colin ou Gentill, um.
1.307. Fabricação Jetter, um.
1.308. Fabricação nacional, um.
1.309. 61-T-23. Trincha para ambrina, de 1.ª qualidade, uma.
1.310. 61-T-24. Trocater para antro, cromado, um.
1.311. 61-T-25. Trocater Universal, cromado, serie de 3 em estojo, série.
61-T-26. Trocater vesical, cromado:
1.312. Curvo. fabricação Colin ou Gentille, um.
1.313. Curvo, fabricação Jetter, um.
1.314. Curvo, fabricação, nacional, um.
1.315. Reto, fabricação Colin ou Gentille, um.
1.316. Reta, fabricação Jetter, um.
1.317. Reta, fabricação nacional, um.
1.318. 61-T-27. Tubo de borracha para irrigador de 1.ª qualidade, metro.
1.319. 61-T- Tubo de borracha para aparelho de sôro, de 1.ª qualidade, metro.
1.320. 61-T- Tubo otoscópio, cat. Luer. fig. 100, um.
1.321. 61-T-32. Tubo de vidro para alimento, um.

1.322. 61-T-[illegible] Tubo porta-sonda do Dr. Desnos, com tampa de borracha, um.

61-T- Tubo esofagoscópio de Moure, com mandril metalico e pavilhão móvel, de:
1.323. 0,28x0,11, um.
1.324. 0,40x0,13, um.
1.325. 0,45x0,15, um.

1.326. 61-T- Tubo de funil de vidro de Faucher para lavagem do estômago, um.

1.327. 61-T- Tubo de borracha forte para injeção de líquido conservador, metro.

61-T- Tesoura de Pratt, chomada, para hemorroidas:
1.328. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.329. Fabricação Jetter, uma.
1.330. Fabricação nacional, uma.

61-T- Tesoura com sonda condutora de Allengham:
1.331. Fabricação Colin ou Gentille, uma.
1.332. Fabricação Jetter, uma.
1.333. Fabricação nacional, uma.

1.334. 61-U-1. Uretroscópio de Luys, completo, um.
1.335. 61-U-2. Uretrotomo de Maisceneuve, em estôjo, um.
1.336. 61-U-3. Urinol de agata, sem tampa, tamanho médio, um.
1.337. 61-U-6. Urinol de vidro, com assento, um.

61-V-1. Vaporizador de Lourenço:
1.338. Modêlo grande, um.
1.339. modêlo médio, um.

1.340. 61-V-2. Valva de Doyen, um.

61-V-3. Vela de goma, números diversos:
1.341. Cônica, uma.
1.342. Olívar, uma.

61-V-4. Vela feliforme de goma, números diversos:
1.343. Cônica, uma.
1.344. Em baioneta, uma.
1.345. Olívar, uma.

61-V-5. Ventosa de vidro:
1.346. Grande, uma.
1.347. Média, uma.
1.348. Pequena, uma.

61-V- Válvula do Dr. Chalan, cromada, para extirpação do reto:
1.349. Fabricação Colin ou Gentille, uma
1.350. FabricaçãoJetter, uma.
1.351. Fabricação nacional, uma.

61-V- Válvula retal de Sims, cromada:
1.352. Fabricação Colim ou Gentille, uma.
1.353. Fabricação Jeter, uma.
1.354. Fabricação nacional, uma.

1.355. 61-V- Vela filiforme em espiral, uma.

1.356. 61-V- Vela filiforme condutora de Phillips, para uretrotômo, uma.

1.357. 61-A- Afastador para leminectomia de Chipault, fabricação estrangeira, um.
1.358. Fabricação nacional, um.

61-A- Afastador automático de Kocher:
1.359. Fabricação estrangeira, um.
1.360. Fabricação nacional, um.

61-A- Afastador de Quervaim:
1.361. Fabricação estrangeira, um.
1.362. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho universal de mecanoterápia e ortopedia de Silvain Albert com todos perlênces:
1.363. Fabricação estrangeira, um.
1.364. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho de Werck para gesso em extensão:
1.365. Fabricação estrangeira, um.
1.366. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho de transfusão de sangue de Beck:
1.367. Fabricação estrangeira, um.
1.368. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho de Bohler para exercícios da articulação de joelho:
1.369. Fabricação estrangeira, um.
1.370. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho de extensão para 2 fios de Kirschner:
1.371. Fabricação estrangeira, um.
1.372. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho de extensão de Ziegler para tratamento das fraturas do membro inferior:
1.373. Fabricação estrangeira, um.
1.374. Fabricação nacional, um.

61-A- Aparelho condutor de Bohler para colocação de cravo nas faturas de colo do femur.
1.375. Fabricação estrangeira, um.
1.376. Fabricação nacional, um.

61-A- Afastador de costela de Quervaim:
1.377. Fabricação estrangeira, um.
1.378. Fabricação nacional, um.

61-C- Caixa para esterilizador de pensos, sistema Schimmenbusch, de latão cromado retangular de:
1.379. 0,44x0,23x0,23, uma.
1.380. 0,40x0,20x0,20, uma.

1.381. 61-C- Caixa para esterilização de pensos, sistema Schimmembusch, de latão cromado circular de 0,38x 0,29, uma.

61-C- Caixa de metal para esterilização de agulhas de suturas, com diversos compartimentos de 0,230x 0,190,:
1.382. Fabricação estrangeira, uma.
1.383. Fabricação nacional, uma.

61-C- Cravo para tração transesquelética de aço inoxidável, de 0,30 de comprimento e de 0,75mm, 1mm, 1,2mm, 1,5mm, 1,8mm e 2mm de espessura:
1.384. Fabricação estrangeira, um.
1.385. Fabricação nacional, um.

61-C- Cravo de Smith Petercen de 6, 7, 8, 9, 10 e 11 centímetros:
1.386. Fabricação estrangeira, um.
1.387. Fabricação nacional, um.

61-C- Cizalha de Sauerbruch para 1.ª costela:
1.388. Fabricação estrangeira, uma.
1.389. fabricação nacional, uma.

1.309. 61-C- Cisalha de Liston com articulação dupla, fabricação estrangeira, uma.
1.991. fabricação nacional, uma.

1.392. 61-C- Costótomo de Sauerbruch, fabricação estrangeira, um.
1.393. fabricação nacional, um.

1.394. 61-C- Catgut simples Johnson & Johnson, tubo standard. N. 00, tubo.
1.395. N. 0, tubo.
1.396. N. 1, tubo.
1.397. N. 2, tubo.
1.398. N. 3, tubo.

1.399. 61-C- Catgut cromado extra-resistente, Johnson & Johnson, n. 00, tubo.
1.400. N. 0, tubo.
1.401. N. 1, tubo.
1.402. N. 2, tubo.
1.403. N. 3, tubo.

1.404. 61-C- Catgut Johnson & Johnson, enfiado em agulha atraumática, réta, curva ou semi-curva, para sotura gástro-intestinal, n. 00, tubo.
1.405. N. 0, tubo.
1.406. N. 1, tubo.

1.407. 61-C Catgut Johnson & Johnson, com duas agulhas rétas, tubo.

1.408. 61-E- Estribo de Kirschner para tração transesquelética do femur, fabricação estrangeira, um.
1.409. fabricação nacional, um.

1.410. 61-F- Ferola de Thomas para membro inferior, uma.
1.411. superior, uma.

1.412. 61-F- Ferola de Bohler para tratamento das fraturas da perna, uma.

1.413. 61-F- Ferola de Bohler com quatro roldanas, uma.

1.414. 61-F- Ferola metálica de Cramer, maleavel, para confecção de aparelhos, uma.

1.415. 61-F- Ferola de Braun para membro inferior, uma.

1.416. 61-F- Ferola de Hodgen para fraturas do membro inferior, uma.

1.417. 61-F- Impáto de Smith Petercen, um.

1.418. 61-I-Instrumento para extraír cravos de Smith Petercen, fabricação estrangeira, um.
1.419. fabricação nacional, um.

1.420. 61-P- Pinça acotoveleda de Cifuentes, fabricação estrangeira, uma.
1.421. fabricação nacional, uma.

1.422. 61-P- Pinça de Judd, fabricação estrangeira, uma.
1.423. fabricação nacional.

1.424. 61-P- Pinça gêmea de Cawardin (Temoin), fabricação estrangeira, uma.
1.425. fabricação nacional, uma.

1.426. 61-P- Pinça goiva articulada de Sauerbruch, fabricação estrangeira, uma.
1.427. fabricação nacional, uma.

1.428. 61-P- Pinça intestinal Kocher-Payr, curva, fabricação estrangeira, uma.
1.429. curva, fabricação nacional, uma.
1.430. réta, fabricação estrangeira, uma.
1.431. curva, fabricação nacional, uma.

1.432. 61-P- Pinça para cálculos biliares de Desjardins, fabricação estrangeira, uma.
1.433. fabricação nacional, uma.

1.434. 61-P- Pinça para bócio de Kocher, fabricação estrangeira, uma.
1.435. fabricação nacional, uma.

1.436. 61-P- Pinça elástica de Scudder para estômago, fabricação estrangeira, uma.
1.437. fabricação nacional, uma.

1.438. 61-P- Pinça-tenaz de Pauchet, fabricação estrangeira, uma.
1.439. fabricação nacional, uma.

1.440. 61-P- Pinça triangular intestinal de Duval, fabricação estrangeira, uma.
1.441. fabricação nacional, uma.

1.442. 61-P- Perfurador chato com olho de 3 m/m para motor de Aesculap, fabricação estrangeira, um.
1.443. fabricação nacional, um.
1.444. 61-P- Perfurador espiral para motor de Aesculap, de: 2 m/m, fabricação estrangeira, um.
1.445. 2 m/m, fabricação nacional, um.
1.446. 3 m/m, fabricação estrangeira, um.
1.447. 3 m/m, fabricação nacional, um.
1.448. 61-S- Seda preta Johnson & Johnson, enfiada em agulha, para sutura arterial, tubo.
1.449. 61-S- Seringa de Jubé, de 5 cc., para transfusão de sangue, uma.
1.450. 61-S- Seringa Rosenthal de 250 cc. uma.
1.451. 61-S- Serra circular para motor Aesculap, de 35 m/m: simples, fabricação estrangeira, uma
1.452. simples, fabricação nacional, uma.
1.453. dupla, fabricação estrangeira, uma.
1.454. dupla, fabricação nacional, uma.
1.455. 61-T- Trépano com condutor para motor Aesculap, de: 5 m/m, fabricação estrangeira, um.
1.456. 5 m/m, fabricação nacional, um.
1.457. 61-M- Meniscótomo de Baumann, fabricação estrangeira, um.
1.458. fabricação nacional, um.
1.459. 61-R-T Rôlo para impressão com 8 cms., um.
1.460. 61-C-26 Catgut, Parkin, ns. 00 a 4, tubo.

Sub-grupo — Radiologia

Número — Símbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A. Ampola para terapia e uso no aparelho Kenotron Vítor, uma.
2. 61-A. Ampola Schok Proof-Vítor, S.P.35, uma.
3. 61-A. Ampola Vítor, múltiplo Schok Proof., uma.
4. 61-A. Ampola X P-4, Vítor, uma.
5. 61-A. Aparelho Deck Rulle Nettel Tropical, de 13 x 18, lente Zeiss-Tessar, F:1:4,5, de 21 cms., completo, para entregar funcionando, um.
6. 61-A. Aparelho explorador do Dr. Albrecht, Siemens-Reiniger-Werck, com acessórios, completo, instalado e funcionando, um.
7. 61-A. Aparelho roentgenfotografia do Dr. Manuel de Abreu, Siemens, instalado e funcionando, completo, um.
8. 61-A. Aparelho mecanoterápico de parede, modelo Sandow, com pesos para graduar, um.
9. 61-A. Aparelho mecanoterápico para dàctilomecânica modelo S.R.W., de Berlim, um.
10. 61-A. Aparelho mecanoterápico de remos, do professor Enéas Campelo, modelo americano, um.
11. 61-A. Aparelho multostato, Wantz-Pacini, da Vítor Corporation Company, um.
12. 61-A. Aparelho para massagem, modelo 200, da The Master Heathizer Co., um.
13. 61-A. Aparelho para massagem de Hamilton Beach Vibrator, um.
14. 61-A. Aparelho para massagem, Siemens, com base, um.
15. 61-A. Aparelho para massagem vibratória, modelo Vítor-17, corrente alternada para 110 volts e 50 ciclos, completo, um.
16. 61-A. Aparelho para pressão arterial, segundo o professor Plesch, fáb. alemã, um.
17. 61-A. Avental de borracha da Vítor Corporation Company, n. A-3.122 XP-R, um.
18. 61-B. Banho de luz: Para cabeça, um.
19. Para mãos, um.
20. Para pés, um.
21. Para todo o corpo, um.
22. Para tronco, um.
23. 61-B. Bateria com acumuladores para eletrocardiógrafo, Siemens, completa, uma.
24. 61-B. Bau manometer para pressão arterial, um.
25. 61-B. Bulbo tungar de 6 ampères, n. 189.049, um.
26. 61-C. Cadeira mecanoterápica com diversos movimentos, uma.
27. 61-C. Chapa fotográfica *Iso-cromo*, AGFA, de: 9 x 12, dúzia.
28. 13 x 18, dúzia.
29. 61-C. Chapa fotográfica diapositiva, AGFA, de 9 x 12, dúzia.
30. 61-C. Chassis Vítor: A-3.259, um.
31. A-3.260, um.
32. A-3.261, um.
33. 61-C. Chumbo em lençol para raio X, quilo.
34. 61-C. Cuba de ferro esmaltado de branco, para film, de: 18 x 24, uma.
35. 24 x 30, uma.
36. 30 x 40, uma.
37. [illegible] Ecran reforçador Linigrace supra-Siemens, de 0,[illegible] x 0,40, um.
38. 61-E. Ecran Hispeed-Paterson, modelo especial para chassis Vítor, de: 18 x 24, um.
39. 24 x 30, um.
40. 30 x 40, um.
41. 61-E. Eletrocardiógrafo Vítor Corporation Company, completo, último modelo, um.
42. 61-E. Elemento acumulador para eletrocardiógrafo Siemens, um.
43. 61-E. Encosto Vítor-Granger, para cabeça, um.
44. 61-E. Escova de atrito para máquina estática, uma.
45. 61-E. Escova metálica para conjunto Vítor-Senock 3/4, par.
46. 61-E. Escova para chassis Vítor, modelo A-3.448, uma.
47. 61-E. Escova para limpeza de tanque de revelação.
48. 61-E. Escova para máquina estática, uma.
49. 61-F. Film amador negativo e positivo, rôlo de 30m x x 0.035: AGFA, rolo.
50. Gevaert, rolo.
51. 61-F. Film amador negativo e positivo, rolo de 120m x x 0.035: AGFA, rolo.
52. Gevaert, rolo.
53. Kodack, rolo.
54. 61-F. Film iso-cromo finegrain, AGFA, rolo original, rolo.
55. 61-F. Film para eletrocardiógrafo Siemens, de 15m x x 0,035, rolo.
56. 61-F. Film radiográfico extra-rápido, de: 18 x 24 — AGFA, dúzia.
57. 24 x 30 — AGFA, dúzia.
58. 30 x 40 — AGFA, dúzia.
59. 18 x 24 — Kodack, dúzia
60. 24 x 30 — Kodack, dúzia.
61. 30 x 40 — Kodack, dúzia.
62. 61-F. Film radiográfico, Kodack, para dente, dúzia.
63. 61-F. Film radiográfico AGFA, para dente, dúzia.
64. 61-F. Fio flexível de seda n. 18, metro.
65. 61-F. Fio de seda para condutor de eletricidade médica, metro.
66. 61-F. Fio para alta frequência, metro.
67. 61-F. Foco para iluminação de miliamperômetro durante a radioscopia, de 110 volts, modelo Sírius-II Siemens, um.
68. 61-I. Interruptor de pé Vítor, n. V-2.140, um.
69. 61-I. Isolador de ebonite para linha aérea, um.
70. 61-L. Lâmpada elétrica, verde, de 50 watts, para 110 volts, uma.
71. 61-L. Lâmpada elétrica, luz solar, de 100 wats, para 110 volts, uma.
72. 61-L. Lâmpada de filamento de carvão, de 50 watts, para 110 volts, uma.
73. 61-L. Lâmpada de raios infra-vermelhos, original Hanau com seis filtros, modelo grande, Sollux-Ocken, uma.
74. 61-L. Lâmpada de raios ultra-violeta, S-500, original Hanau, modelo grande, Jubileu, uma.
75. 61-L. Lâmpada para aparelho de raios infra-vermelhos uma.
76. 61-L. Lente objetiva F:12, Colinear — Voigtlander grande ângulo, de 13 x 18, uma.
77. 61-L. Lente objetiva F:1:4,5, Heliar-Voigtlander, com 21 cms., de 13 x 18, uma.
78. 61-L. Luva de borracha para raios X, par.
79. 61-L. Luva de crina para fricção, par.
80. 61-M. Marcador de tempo Vítor, in. A-3.096, um.
81. 62-M. Miliamperômetro Vítor Corporation Company, para aparelho de diatermia, um.
82. 61-N. Negatoscópio simples com lâmpada de nitrogênio, Vítor, n. A-3.257, um.
83. 61-O- óculo para Raios X, um.
84. 61-O- óculo para acomodação da vista em câmara escura, com armação de galalite, um.
85. 61-O- óculo de proteção contra raios ultra violeta, um.
86. 61-O- óculo protetor, RUV, um.
87. 61-P- Papel orton-Brom, n. 8 normal e vigoroso, Gevaert, de: 18 x 24, dúzia.
88. 24 x 30, dúzia.
89. 30 x 40, dúzia.
90. 61-P- Papel para cópia fotográfica, extra-rápido, brilhante, ASO, ns. 1 e 2, de: 18 x 24, dúzia.
91. 24 x 30, dúzia.
92. 30 x 40, dúzia.
93. 61-P- Papel para electro-cardiógrafo Siemens, rolo de 15m x 0,003, rolo.
94. 61-P- Papel para gráfico do aparelho do Dr. Plesch, toroscilógrafo, cento.
95. 61-P- Pena stilográfica para aparelho do Dr. Plesch, uma.

96. 61-P- Pinça múltiple para filme dentário, uma.
97. 61-P- Pinça Vítor para filme, modelo A-3.406, uma.
98. 61-P- Pinça Vítor para revelação de filmes, modelo A-5.006, uma.
99. 61-P- Polígrafo de Boilitte, um.
100. 61-P- Ponta SANAX, de borracha, para massagens, uma.
101. 61-Q- Queimador "UVIARCE", Vítor Corporation Company, para lâmpada ultra-violeta, um.
102. 61-Q- Queimador quartz-lamp, HANAU, grande modelo, um.
103. 61-R- Resistência para raios infra-vermelhos, uma.
104. 61-S- Seriógrafo Siemens com magazin, completo, um.
105. 61-T- Tanque impermo Vítor com pedestal, modelo A-3.649, um.
106. 61-T- Tubo mola semi-rígido para refrigeração de terapia, modelo Kenotron da Vítor G. E., par.
107. 61-V- Válvula K-3, Vítor, de 3|4, uma.
108. 61-V- Válvula Kenotron, Vítor, de 3|4, uma.
109. 61-V- Válvula para aparelho ultra-terme Siemens, de curtas, uma.
110. 61-V- Válvula para electrocardiógrafo Siemens:
N. 034, uma.
111. N. 134, uma.
112. 61-A- Avental para raios X, Vítor XPR 1.332, um.
113. 61-L- Luvas para Raios X forrada de couro G. E., XPR, par.
114. 61-G- Colgadura G-E.:
De 18 x 24, um.
115. De 24 x 30, um.
116. De 30 x 40, um.
117. 61-E- Ecrans para fluroscopia, mesa 33 super G-E, um.
118. 61-M- Motor de comando para mesa modelo 33, um.
119. 61-M- Máscara XRP G-E, uma.
120. 61-T- Tubo radiador do aparelho portátil modelo ant. Vítor G-E, um.

Sub-grupo — Mobiliário

Número — Símbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A-142 Armário dentário para parede, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
2. 61-A-142 Armário dentário, com pés, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
3. 61-A-143 Armário vestiário, de ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
Com 1 corpo, de 1,75 x 0,50 x 0,45, um.
Com 2 corpos, de 1,75 x 0,50 x 0,45, um.
5. 61-A-144 Armário de ferro, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
6. 61-B- 97 Biombo de ferro esmaltado de branco, com rodas, desmontável, três faces guarnecidas de telas de linho branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
7. 61-C-131 Cadeira de ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
8. 61-C-132 Cadeira-Didet de ferro esmaltado de branco, sobre rodas, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
9. 61-C-133 Cadeira de ferro esmaltado de branco, sobre rodas guarnecidas de borracha, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
10. 61-C-134 Cadeira de ferro esmaltado de branco, de 1m,80 x x 0,75, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
11. 61-C-135 Carro de ferro esmaltado de branco, sobre rodas guarnecidas de borracha, para transporte de doentes, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
12. 61-M- 87 Mesa auxiliar de ferro esmaltado de branco, pés sobre rodas, com tampo e prateleira de vidro, de 0,90 x 0,50 x 0,70, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
13. 61-M- Mesa auxiliar, tipo Brandão Filho, para operações, uma.
14. 61-M- 88 Mesa de ferro esmaltado de branco, para cabeceira, 0,78 x 0,38 x 0,33, com tampo de mármore, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
15. 61-M- Mesa para anestesia, em ferro esmaltado de branco, com 0,90 x 0,70 x 0,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
16. 61-M- 89 Mesa para curativos, em ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
17. 61-M- 91 Mesa para exame clínico, de 1m,75 x 0,55x0,75, acolchoada, e com cabeceira móvel, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
18. 61-M- 92 Mesa para operações, em ferro esmaltado, de branco, com perneiras e estribos cromados, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
19. 61-M- Mesa para operações, em ferro esmaltado de branco e revestida de alumínio, munida de manivelas para movimentar a parte superior, porta-ombros e estribos cromados, com recipientes para peças servidas e deposito de sangue, modelo Ribard, existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
20. 61-M- 93 Mesa em ferro esmaltado, de branco, para vias urinárias, modelo existente no Laboratório Farmacêutivo Naval, uma.
21. 61-M- Mocho dobradiço, em ferro esmaltado de branco, para consultório, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
22. 61-M- Mocho fixo em ferro, esmaltado de branco, para consultório, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
23. 61-T-100 Tamborete de ferro esmaltado de branco, com assento giratório de alumínio, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
24. 61-V- 47 Vitrine de ferro esmaltado de branco, com cinco prateleiras de cristal e, duas portas envidraçadas com fechaduras, para instrumentos cirúrgicos, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
com 1m,88 x 0,85 x 0,35, uma.
25. com 1m,70 x 1,90 x 1,00 x 0,40, uma.
26. com 1m,70 x 1,90 x 0,85 x 0,35, uma.
27. 61-S-104 Secretária de ferro esmaltado de branco, com tampo de vidro opalino ou porcelana, uma gaveta central e 4 laterais, fechaduras e puxadores cromados, com as dimensões seguintes: 95x50x80 centímetros, uma.
28. 61-E- Escadinha de ferro esmaltado de branco ou verde, com dois degráus de marmore, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
29. 61-S-104. Secretária de ferro esmaltado de branco ou verde, com tampo de vidro opalino, uma ordem de gavetas central, fechaduras e puxadores cromados, de 0,85x0,50x0,80, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
30. 61-S-104. Secretária de ferro esmaltado, de branco, ou verde, com tampo de vidro opalino, com 2 ordens de gavetas, fechaduras e puxadores cromados, de ... 1,00x0,60x0,80, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
31. 61-V- 47 Vitrine para instrumentos, de ferro esmaltado de branco ou verde, com 5 prateleiras de cristal e uma porta envidraçada, fechadura e puxador cromado, de 1,65x0,55x0,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.

Sub-Grupo — Material Dentário

Número — Símbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A- 88. Acertador Ottolengui, para peça de mão, 7, ns. 7 a 9:
SSW., um.
2. Fabricação nacional, um.
3. 61-A- 88. Acertador Ottolengui para angulo reto, ns. 7 a 9:
SSW., um.
4. Fabricação nacional, um.
5. 61-A- 89. Agulha de Kerr, para canal, tipo B, caixa de 6, caixa.
6. 61-A- 89. Agulha de Kerr com cabo, ns. 1 a 6, uma.
7. 61-A- Agulha de atarrachar, curva, ou reta, para seringa Ficher, uma.
8. 61-A- 90. Agulha tarracha Imperial B-D, em niquel, curva ou reta, uma.
9. 61-A- 91. Alargador de Kerr para canal, tipo B, caixa, com 6, caixa.
10. 61-A- 91. Alargador Peeso, para peça de mão, 7, ns. 1 a 3:
SSW., um.
11. Fabricação nacional, um.
12. 61-A- 91. Alargador Peeso para angulo reto, ns. 1 a 3:
SSW., um.
13. Fabricação nacional, um.
14. 61-A-92. Alavanca para extração de raizes, modelo B, n. 12 ou 14:
SSW., uma.
15. Fabricação nacional, uma.
16. 61-A- 92. Alavanca para extração de raizes, modelo C, ns. 26 ou 28:
SSW., uma.
17. Fabricação nacional, uma.
18. 61-A- Alavanca apical, SSW:
N. 301, uma.
19. N. 302, uma.
20. N. 303, uma.
21. N. 304-C, uma.
22. 61-A- Alavanca apical, tipo SSW, fabricação nacional:
N. 301, uma.
23. N. 302, uma.
24. N. 303, uma.

25. N. 304-C, uma.
26. 61-A- 98. Alicate com lâminas reversiveis, para abrir [illegible]
SSW., um.
27. Renol, um.
28. Fabricação nacional, um.
29. 61-A- 99. Almotolia para motor dentário, niquelada:
SSW., uma.
30. Renol, uma.
31. Fabricação nacional, uma.
32. 61-A-100. Angulo reto para encaixe, 2 "B", cromado:
Renol, um.
33. SSW, um.
34. Fabricação nacional.
35. 61-A-100. Angulo reto para peça de mão 7, cromado:
Renol, um.
36. SSW, um.
37. Fabricação nacional, um.
38. 61-A-100. Angulo reto para peça de mão Doriot:
Renol, um.
39. SSW, um.
40. Fabricação nacional.
41. 61-A-100. Angulo reto para motor, cromado:
Renol, um.
42. SSW, um.
43. Fabricação nacional, um.
44. 61-A-101. Aparador Derby-Perry, ns. 1, 3 e 6:
SSW, cromado, um.
45. SSW, tarno, um.
46. Fabricação nacional, cromado, um.
47. 61-A-101. Aparador aproximal, de Rhein, ns. 31 e 37, com cabo:
SSW, cromado, um.
48. SSW, tarno, um.
49. Fabricação nacional, cromado, um.
50. 61-A-102. Aparelho distribuidor de copos, tulip, um.
51. 61-A- Apparelho de raido "X", CDX-Vitor, completo, um.
52. 61-A- Aparelho de Radio "X", Ritter, modelo B, tipo móvel, completo, um.
53. 61-A-103. Aquecedor eletrico, com 2 atomisadores, copo, tubo e válvula, um.
SSW, um.
54. Fabricação nacional, um.
55. 61-A- Armario de ferro, Jupiter:
N. 2, um.
56. N. 25, Exposição, um.
57. 61-A- Armário de ferro escolar, aseptico, cat. da Casa Lohner, S. A.:
Tipo A, um.
58. Tipo B, um.
59. 61-B-44. Bacia para cuspideira de fonte, completa:
Jupiter, uma.
60. Opalina alemã, uma.
61. SSW, uma.
62. 61-B- 45. Bandeja aseptica:
Jupiter, com aro cromado, uma.
63. Porcelana, uma.
64. N. 3, SSW, vidro leitoso, uma.
65. N. 29 com 2 gavetas, SSW, uma.
66. 61-B- Bico para seringa:
N. 22 para agua, um.
67. N. 38 para ar quente, um.
68. N. 34 para ar quente, com protetor de madeira, um.
69. 61-B- Bisturí cromado; catálogo da Casa Lohner S. A.:
Simples fechante, um.
70. Duplo fechante, um.
71. 61-B-47 Bomba para seringa de agua:
N. 22, SSW, uma.
72. N. 22, fabricação nacional, uma.
73. 61-B-47 Bomba para seringa de ar quente:
N. 23, SSW, uma.
74. N. 23, fabricação nacional, uma.
75. N. 34, SSW, uma.
76. N. 34, fabricação nacional, uma.
77. N. 38, SSW, uma.
78. N. 38, fabricação nacional, uma.
79. 61-B-47 Bomba para seringa de abcesso, n. 33:
SSW, uma.
80. Fabricação nacional, uma.
81. 61-B-51 Boticão para cortar corôa:
SSW, n. 31, um.
82. Tipo SSW, n. 31, fabricação nacional, um.
83. 61-B-51 Boticão para dividir ou separar:
SSW, n. 6, um.
84. Tipo SSW, n. 6, fabricação nacional, um.
85. 61-B-51 Boticão para fragmentos de raizes:
SSW, n. 69, um.
86. Tipo SSW, n. 69, fabricação nacional, um.
87. 61-B-51 Boticão para incisivos inferiores, de qualquer número, Universal:
SSW, um.
88. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
89. 61-B-51 Boticão para incisivos superiores, de qualquer número, Universal:
SSW, um.
90. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
91. 61-B-51 Boticão para molar inferior, Universal:
SSW, n. 17, um.
92. Tipo SSW, n. 17, fabricação nacional, um.
93. 61-B-51 Boticão para molar superior:
SSW, n. 53-L, um.
94. Tipo SSW, n. 53-L, fabricação nacional, um.
95. SSW, n. 53-R, um.
96. Tipo SSW, n. 53-R, fabricação nacional, um.
97. 61-B-51 Boticão para molar inferior, Universal:
SSW, n. 5, um.
98. Tipo SSW, n. 5, fabricação nacional, um.
99. 61-B-51 Boticão para ciso inferior, Universal:
SSW, n. 222, um.
100. Tipo SSW, n. 222, fabricação nacional, um.
101. 61-B-51 Boticão para siso superior, Universal:
SSW, n. 210, um.
102. Tipo SSW, n. 210, fabricação nacional, um.
103. 61-B-51 Boticão para pre-molar inferior e caninos:
SSW, n. 85, um.
104. Tipo SSW, n. 85, fabricação nacional, um.
105. 61-B-51 Boticão para pre-molar superior e caninos:
SSW, n. 99-A, um.
106. Tipo SSW, n. 99-A, fabricação nacional, um.
107. 61-B-51 Boticão para incisivos e raizes inferiores, Universal:
SSW, ns. 103 e 203, um.
108. Tipo SSW, ns. 103 e 203, fabricação nacional, um.
109. 61-B-51 Boticão para incisivos e raizes superiores, em bainneta:
SSW, ns. 65 e 286, um.
110. Tipo SSW, ns. 65 e 286, fabricação nacional, um.
111. 61-B-54 Broca para acertar raizes, Ottolengui, para angulos:
SSW, uma.
112. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
113. 61-B-54 Broca de burnir para angulo reto, ss:
SSW, uma.
114. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
115. 61-B-54 Broca para canal, para peça de mão 7, "GG", números 174 a 177:
SSW, uma.
116. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
117. 61-B-54 Broca para canal, para angulo reto, "GG", número 174 a 177:
SSW, uma.
118. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
119. 61-B-54 Broca para peça de mão 7 ou para angulo, ss:
SSW, uma.
120. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
121. 61-B-54 Broca para vulcanite, calibre 20, redonda ou pêra:
SSW, uma.
122. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
123. 61-B-54 Broca revelação, qualquer número e forma, para angulo:
SSW, uma.
124. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
125. 61-B-54 Broca revelação, qualquer número e forma, para peça de mão 7:
SSW, uma.
126. Tipo SSW, fabricação nacional, uma.
127. 61-B-55 Broqueiro de bakelite, para 144 brocas:
SSW, um.
128. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
129. 61-B-56 Brunidor liso de aço para peça de mão 7, modelo de "A" a "K":
SSW, um.
130. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
131. 61-B-57 Brunidor com cabo, em Tarno, ns. 2 a 34:
SSW, um.
132. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
133. 61-C- Cabo para espelho de 3/4 ou 7/8, cromado:
SSW, um.
134. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
135. 61-C- Cabo para extirpa-nervos, n. 6, cromado:
SSW, um.
136. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
137. 61-C-62 Cadeira de gabinete:
Almeida Pinho, mogno, uma.
138. SSW-Diamond, n. 2, mogno, uma.
139. Renol de 1 pistão, cromada, uma.
140. 61-C-64 Calcador para amalgama, em Tarno:
141. SSW, ns. 2 e 5, niquelado, um.
142. Tipo SSW, ns. 2 e 5, fabricação nacional, um.
143. 61-C-64 Calcador para porcelana, em Tarno:
144. SSW, ns. 1 e 3, niquelado, um.

145. Tipo SSW, ns. 1 e 3, fabricação nacional, um.
146. 61-C-84 Calcador flexivel para canal; Donalson:
SSW, ns. 1 a 5, um.
147. Tipo SSW, ns. 1 a 5, fabricação nacional, um.
148. 61-C-84 Calcador duplo para obturações plasticas, qualquer número e modelo, em Tarno:
149. SSW, niquelado, um.
150. Tipo SSW, niquelado, fabricação nacional, um.
151. 61-C-87 Compressor de ar automático, para 110 ou 220 volts; completo:
SSW, n. 1, um.
152. Tipo SSW, fabricação nacional, um.
153. 61-C- Conexão para seringa Fischer, de B a F, uma.
154. 61-C- Conexão para seringa Carpule, curta e longa, uma.
155. 61-C-88 Contra-angulo, cromado:
SSW, modelo "M", um.
156. Tipo SSW, modelo "M", fabricação nacional, um.
157. SSW, "K", um.
158. Tipo SSW, modelo "K", fabricação nacional, um.
159. SSW, modelo "U", um.
160. Tipo SSW, modelo "U", fabricação nacional, um.
161. 61-C-89 Copo de papel Tulip, n. 5, caixa de 100, caixa.
162. 61-C-89 Copo de papel, tipo Tulip, n. 5, caixa de 100, fabricação nacional, caixa.
163. 61-C-90 Copo para agua:
Rubí, um.
164. cristal p/cuspideira, um.
165. opalino, um.
166. 61-C-91. Corda para motor:
SSW, n. 809, uma.
167. SSW, n. 1.004 e 1.006, uma.
168. SSW, n. 1.506, uma.
169. Tipo SSW, qualquer número, fab. nacional, uma.
170. Hitter, qualquer número, uma.
171. 61-C-92. Corta-esmalte com cabo, cromado:
SSW, n. 2, 33, 34 e 48, um.
172. Tipo SSW qualquer número, fab. nacional, um.
173. 61-C-94. Cuspideira de fonte para adatar à cadeira, completa:
Júpiter, uma.
174. Paulista, uma.
175. SSW, uma.
176. 61-C-95. Cuspideira, comum, desmontável, cromada:
Renol, n. 4, uma.
177. Tipo Renol, n. 4, fab nacional, uma.
178. 61-C-96. Cubeta de vidro, fab. nacional:
p/6 instrumentos, uma.
179. p/12 instrumentos, uma.
180. 61-D-34. Depósito para algodão usado:
SSW n. 6, um.
181. Tipo SSW, n. 6, fab. nacional, um.
182. Renol, n. 1 ou 2, um.
183. 61-D-35. Disco de carburundo para motor qualquer número:
SSW, dúzia.
184. Tipo SSW, fab. nacional, dúzia.
185. 61-D-36. Disco de lixa, aspereza grossa, média ou fina, caixa de 100:
SSW, caixa.
186. Tipo SSW, fab. nacional, caixa.
187. Renol, caixa.
188. 61-E- Ejetor de vidro para saliva:
SSW, mod. "D", um.
189. Tipo SSW, mod. "D", fab. nacional, um.
190. 61-E- Empola "Collidge" para Raio "X" Ritter, uma.
191. 61-E- Equarissoir:
SSW, n. 40 e 42, dúzia.
192. Tipo SSW, n. 40 e 42, fab. nacional, dúzia.
193. Renol, dúzia.
194. 61-E- Equipo completo:
SSW 60-D, um.
195. Tipo SSW, 60-D, fab. nacional, um.
196. Ritter, mod. "E", um.
197. Tipo Ritter, mod. "E", um.
198. 61-E- Equipo tipo Escola, completo:
SSW, um.
199. Tipo SSW, fab. nacional, um.
200. 61-E-68. Escavador de "Black", qualquer modêlo:
SSW, cromado, um.
201. Tarno, um.
202. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
203. 61-E-68. Escavador "Darby-Perry", qualquer modêlo:
Tarno, um.
204. SSW, cromado, um.
205. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
206. 61-E-68. Escavador duplo:
SSW, cromado, um.
207. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
208. Renol, inoxídavel, um.
209. 61-E-68. Escavador em forma de garra ou disco:
SSW, cromado, um.
210. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
211. 61-E-68. Escavador de "Gillett", cromado, qualquer modêlo:
SSW, um.
212. Tipo SSW, fab. nacional, um.
213. 61-E-68. Escavador "Seleção", qualquer modêlo:
SSW, cromado, um.
214. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
215. 61-E-69. Escova circular de cabelo, p/mandril:
SSW, uma.
216. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
217. 61-E-70. Escôva cilíndrica de polir dentes, para mandril, aspereza dura, extra-dura, media ou mole:
SSW, uma.
218. Renol, uma.
219. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
220. 61-E-71. Escova paar limpeza de brocas:
Hunter manual, uma.
221. Renol, ajustável, p|motor c|mand., uma.
222. Tipo Hunter, fab. nacional, uma.
223. Tipo Renol, fab. nacional, uma.
224. 61-E-72. Espátula de agata, dupla:
SSW, mod. 42, uma.
225. Tipo SSW, mod. 42, fab. nacional, uma.
226. 61-E-73. Espatula para cêra:
SSW, mod. 2, uma.
227. SSW, mod. 5, uma.
228. SSW, mod. 7-A, uma.
229. SSW, mod. 31, uma.
230. Renol, n. 7, tipo SSW, uma.
231. Tipo SSW, mod. 2, fab. nacional, uma.
232. Tipo SSW, mod. 5, fab. nacional, uma.
233. Tipo SSW, mod. 7-A, fab. nacional, uma.
234. Tipo SSW, mod. 31, fab. nacional, uma.
235. 61-E-74. Espatula simples para cimento e porcelana:
Tarno, qualquer modêlo, uma.
236. SSW, cromada, qualque rmodêlo, uma.
237. Renol, n. 324, inoxídavel, uma.
238. Tipo Renol, n. 324, fab. nacional, uma.
239. 61-E- Espatula dupla para cimento:
Tarno n. 11, uma.
240. SSW, n. 11, cromada, uma.
241. Tipo SSW, n. 11, cromada, fab. nacional, uma.
242. 61-E-75. Espátula para gesso:
SWW, n. 17 e 19 1|2, uma.
243. Renol de aço, uma.
244. Renol de osso, uma.
245. Tipo SSW, n. 17, e 19 1|2, fab. nacional, uma.
246. 61-E-76. Espelho elétrico para exame de boca:
247. Tipo SSW, fab. nacional, um.
248. 61-E-78. Espêlho com ou sem aumento para exame de boca, esterilizável, para atarrachar:
SSW, 3|4, um.
249. Tipo SSW, 3|4, fab. nacional, um.
250. SSW, 7|8, um.
251. Tipo SSW, 7|8, fab. nacional, um.
252. SSW, 15|16, um.
253. Tipo SSW, 15|16, fab. nacional, um.
254. 61-E- Espelho com cabo, para exame de boca, esterilizável; qualquer modêlo:
SSW, 3|4, ponta cromada, um.
255. Tarno, ponta, qualquer tamanho, um.
256. Renol, ponta cromada, KK, um.
257. Tipo SSW, 3|4, fab. nacional, um.
258. SSW 7|8, ponta cromada, um.
259. Tipo SSW, 7|8, fab. nacional, um.
260. 61-E- Estanho em folha, n. 40, SSW, livro.
261. 61-E-79. Estante de metal cromado; fab. nacional:
p|6 vidros, uma.
262. p|12 vidros, uma.
263. 61-E-80. Explorador duplo, qualquer modêlo:
Tarno, um.
264. SSW, cromado, um.
265. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
266. 61-E-81. Extirpa-nervo:
SSW, n. 1 a 5, dúzia.
267. Renol, dúzia.
268. Tipo SWW, fab. nacional, dúzia.
269. 61-E-82. Extrator de tartaro, Black, qualquer modêlo:
Tarno, um.
270. SSW, cromado, um.
271. Tipo SSW cromado, fab. nacional, um.
272. 61-E-83. Extrator de tartaro com cabo, Darby-Perry, qualquer modêlo:
Tarno, um.
273. SSW, cromado, um.
274. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
275. 61-E-83. Extrator de tartaro SSW, com cabo, qualquer modêlo:
276. Tarno, um.
277. Tipo SSW, cromado, fab. nacional um.

278. 61-F-49. Faca para acabar obturações, Black, com cabo n. 7, 8 ou 9:
SSW, cromada, uma.
279. Tipo SSW, cromada, fab. nacional, uma.
280. 61-F-51. Frasco para extirpar nervos, um.
281. 61-F-54. Frasco amarelo para medicamentos dentários, sem dizeres, um.
282. 61-G-21. Gral de vidro com pistilo, para amalgama:
SSW, n. 7, um.
283. SSW, n. 8, um.
284. Renol, um.
285. Tipo SSW, n. 7, fab. nacional, um.
286. Tipo SSW, n. 8, fab. nacional, um.
287. 61-I-20. Instrumento cortante Black, com cabo, qualquer modêlo:
Tarno, um.
288. SSW, cromado, um.
289. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
290. Renol, cromado, um.
291. 61-I-23. Instrumento para obturação plástica, modêlo Wodson, duplo, qualquer número:
Tarno, um.
292. SSW, cromado, um.
293. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
294. 61-I-24. Instrumento para cêra, Frahm:
SSW, cromado, um.
295. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
296. 61-I-25. Instrumento para obturação plástica, modêlo Ladmore, duplo, qualquer número:
Tarno, um.
297. SSW, cromado, um.
298. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
299. 61-I- Instrumento para obturação a porcelana, modêlo
SSW, duplo, qualquer número:
Tarno, um.
300. SSW, cromado, um.
301. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
302. 61-L- Lâmpada a álcool de metal cromado, para 60 cs., uma.
303. 61-L-12. Lanceta de cabo fixo, reta ou curva, cromada, qualquer modêlo:
SSW, uma.
304. Renol, uma.
305. Paulista, uma.
306. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
307. 61-L-14. Lima para acabar obturação, com cabo de madeira:
SSW, uma.
308. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
309. 61-L-16. Lima para acabar obturação, com cabo de Weldistaedt:
SSW, uma.
310. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
311. 61-L- Lima para ouro, qualquer modêlo:
SSW, uma.
312. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
313. 61-L- Lima para vulcanite e ouro:
SSW, simples e redonda, uma.
314. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
315. SSW, dupla e curva "E", uma.
316. Tipo SSW, dupla e curva, fab. nacional, uma.
317. SSW, meia cana, uma.
318. Tipo SSW, meia cana, fab. nacional, uma.
319. 61-L- Lima flexível para separar:
SSW, uma.
320. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
321. Renol, uma.
322. 61-L- Lixa de polir em tira:
SSW (perfeição), caixa.
Renol, caixa de 50, caixa.
Tipo SSW, fab. nacional, caixa.
323. 61-M- Maçarico a gaz:
Renol, um.
324. SSW, um.
325. Tipo SSW, fab. nacional, um.
326. 61-M-M. Mandril para ângulo e peça de mão, qualquer modêlo:
SSW, um.
327. Renol, um.
328. Tipo SSW, fab. nacional, um.
329. 61-M-11. Mesa asética:
SSW, n. 3, uma.
330. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
331. 61-M- Mesa ajudante de ferro esmaltado de branco:
c| 30x30x87 cms., uma.
332. c| 36x46x87 cms., uma.
333. 61-M-45. Moldeira parcial para impressão:
SSW, qualquer modêlo, uma.
334. Renol, qualquer modêlo, uma.
335. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
336. 61-M-45. Moldeira de alumínio para articulação, superior ou inferior, qualquer modêlo:
SSW, uma.
337. Renol, uma.
338. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
339. 61-M-45. Moldeira de metal inglês para impressão superior ou inferior, qualquer modêlo:
SSW, uma.
340. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
341. Renol niquelada, uma.
342. 61-M-16. Motor de pé, com peças cromadas, completo:
SSW, máquina de cabo, um.
343. SSW, máquina de corda, um.
344. Renol, com peça de mão 7, um.
345. Tipo SSW, de cabo, fab. nacional, um.
346. Tipo SSW, de corda, fab. nacional, um.
347. 61-M-26. Motor elétrico completo para 110 ou 220 volts:
SSW, 120-50, mogno, um.
348. R. G. S., um.
349. Tipo SSW, fab. nacional, um.
350. 61-M- Muflo, qualquer modêlo:
SSW, um.
351. Tipo SSW, fab. nacional, um.
352. Renol de ferro, um.
353. Renol de bronze, um.
354. 61-P-120. Papel para cabeceira, em bloco, bloco.
355. 61-P-121. Papel absorvente japonês; pacote de 100:
SSW, pacote.
356. Renol, pacote.
357. 61-P- Papel para articular em livro de 12 fôlhas:
SSW, livro.
358. Renol, livro.
359. Tipo SSW, fab. nacional, livro.
360. 61-P- Panela de porcelana para ácido:
Grande, uma.
361. Média, uma.
362. Pequena, uma.
363. 61-P-132. Peça de mão 7, com encaixe, cromada:
SSW, uma.
364. Renol, uma.
365. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
366. 61-P-132. Peça de mão Doriot, completa:
SSW, uma.
367. Renol, uma.
368. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
369. 61-P-134. Pinça fechante, qualquer modêlo:
SSW, uma.
370. Renol, uma.
371. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
372. 61-P-135. Pinça para ouro e algodão, qualquer modêlo, cromada:
SSW, uma.
373. Renol, uma.
374. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
375. 61-P-136. Pinça para raizes, do Dr. Brom Allen, (tambem para fragmentos):
SSW, uma.
376. Renol, uma.
377. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
378. 61-P-139. Pipo para mercúrio, de ebonite ou borracha:
SSW, n. 3, um.
379. Renol, n. 2, um.
380. Tipo SSW, fab. nacional, um.
381. 61-P-140. Placa de vidro para manipular:
SSW, n. 6, uma.
382. Renol, n. 2, uma.
383. Renol, n. 5, uma.
384. Tipo SSW, n. 6, fab. nacional, uma.
385. 61-P-143. Ponta de carborundo, qualquer modêlo, para peça de mão 7 ou ângulo:
SSW, caixa de 12, caixa.
386. Renol, caixa de 12, caixa.
387. Tipo SSW, caixa de 12, fabricação nacional, caixa.
388. 61-P-144. Porta-algodão limpo, em metal cromado:
SSW, n. 1, um.
389. Renol n. 1 ou 2, um.
390. Tipo SSW, n. 1, fab. nacional, uma.
391. 61-P-145. Porta-amalgama e calcador, cromado, qualquer modêlo:
SSW, um.
392. Hampel, um.
393. Tipo SSW, fab. nacional, um.
394. Tarno, um.
395. 61-P-156. Porta-copo de papel, cromado:
SSW, um.
396. Tipo SSW, fab. nacional, um.
397. 61-P- Porta-resíduos, de metal cromado, com tampa:
SSW, um.
398. Renol, com bola e pedal, um.
399. Tipo SSW, fab. nacional, um
400. 61-P-127. Porta-serra "Gordon", cromado:
SSW, um.
401. Renol, um.
402. Tipo SSW, fab. nacional, um.
403. 61-Q- Quadro distribuidor para Gabinete Dentário:
SSW, um.
404. Tipo SSW, fab. nacional, um.

405. 61-R- 26. Raspador para vulcanite, qualquer modelo:
SSW, um.
406. Renol, um.
407. Tipo SSW, fab. nacional, um.
408. 61-R- 27. Recortador de raizes para peça de mão 7 e ângulo "Evans", qualquer modelo:
Tipo SSW, fab. nacional, um.
409. SSW, um.
410. 61-R-28. Recortador para obturação plástica, "Darby", qualquer modelo, cromado:
SSW, um.
411. Tarno, um.
412. Tipo SSW, fab. nacional, um.
413. 61-R- 29. Recortador para vulcanite "Pearson", qualquer modelo:
SSW, um.
414. Tipo SSW, fab. nacional, um.
415. 61. R- 30. Roda de carborundo, asperosa grossa, média ou fina, qualquer modelo:
SSW, um.
416. Renol, dúzia.
417. Tipo SSW, fab. nacional, dúzia.
418. 61-R- 31. Roscas "Morrison", n. 1 ou 2; cromada:
419. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
SSW, uma.
420. 61-R- 4 Rosca para extração de raizes, n. 1, 2 ou 3; cromada:
SSW, uma.
421. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
422. 61-S-71. Secador de canal, n. 2:
SSW, um.
423. Tipo SSW, fab. nacional, um.
424. 61-S-72. Separador de Perry, qualquer modelo:
SSW, um.
425. Renol, um.
426. Tipo SSW, fab. nacional, um.
427. 61-S- 73. Seringa para abcesso, n. 33, completa:
SSW, uma.
428. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
429. 61-S- 74. Seringa de borracha para agua, n. 22.
SSW, uma.
430. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
431. 61-S-75. Seringa de borracha para ar quente, n. 23:
SSW, uma.
432. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
433. 61 S- 75. Seringa de borracha para ar quente:
SSW, n. 34, uma.
434. Tipo SSW, n. 34, fab. nacional, uma.
435. SSW, n. 38, uma.
436. Tipo SSW, n. 38, fab. nacional, uma.
437. 61-S- 77. Seringa para injeção tipo "Imperial", completa em estojo metálico, cromada:
SSW, uma.
438. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
439. 61-S- 73. Seringa para injeção tipo "Imperial", completa em estojo de papelão, cromada:
SSW, uma.
440 Tipo SSW, fab. nacional, uma.
441. 61-S- 77. Seringa Fischer:
Estojo de metal cromado, uma.
442. Estojo de papelão, uma.
443. 61-S- 77. Seringa Carpule-Bayer, completa, uma.
444. 61-S- . Seringa termo-elétrica para agua, tipo 1-A:
SSW, uma.
445. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
446. 61- S- . Seringa para água, com mola:
SSW, uma.
447. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
448. 6 -S- 79. Serra circular "Gordon", para separar, de 9|16 ou 3|4:
SSW, uma.
449. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
450. 6- S- 82. Sonda para abcesso, cromada:
SSW, uma.
451. Renol, uma.
452. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
453. 61-S-83. Sonda frexivel para nervo, qualquer modelo:
SSW, uma.
454. Renol inoxidável, uma.
455. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
456. 61-S. Sonda dupla de "Weston", niquelada:
SSW, uma.
457. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
458. 61-S-81. Solda de prata "SSW", em caixa de 7,75 gr.:
e placa, caixa.
459. e rôlo, caixa.
460. 61-T-53. Tesoura para chapas, n. 1:
SSW, uma.
461. Renol, uma.
462. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
463. 61-T-54. Tesoura para corôa, reta ou curva, cromada:
SSW, n. 10 ou 11, uma.
Renol, n. 10 ou 11, uma.
464. Tipo SSW, n. 10 ou 11, fab. nac., uma.
465. 61-T-55. Tesoura para gengiva, cromada:
SSW, n. 22, uma.
467. SSW, n. 27, uma.
468. Renol, n. 21 ou 22, reta ou curva, uma.
469. Renol, n. 27, reta ou curva, uma.
470. Tipo SSW, n. 22, fab. nacional, uma.
471. Tipo SSW, n. 22, fab. nacional, uma.
472. 61-T-56. Tesoura para cortar ouro, reta ou curva, cromada, uma.
473. 61-T-57. Tijela de borracha para gesso:
SSW, tipo A, uma.
474. SSW, tipo B, uma.
475. SSW, tipo C, uma.
476. Tipo SSW, tipo A, fab. nacional, uma.
477. Tipo SSW, tipo B, fab. nacional, uma.
478. Tido SSW, tipo C, fab. nacional, uma.
479. 61-T. Tijelinha de borracha para motor, caixa com 25, números 1 e 2:
SSW, caixa.
480. Renol, cx. com 50, caixa.
481. Tipo SSW, fab. nacional, caixa.
482. 61-T. Termocautério eléctrico para 110 ou 220 volts:
SSW, um.
483. Typo SSW, fab. nacional, um
484. 61-T. Termômetro para vulcanizador:
SSW, um.
485. Renol, um.
486. Tipo SSW, fab. nacional, um.
487. 61-T-58. Trepano para peça de mão 7:
SSW, um.
488. Tipo SSW, fab. nacional, um.
489. 61-V-25. Vidro Dappen transparente, amarelo ou verde, um.
490. 61-V. Vulcanizador com 2 muflos, completo:
SSW, um.
491. Renol, um.
492. Tipo SSW, fab. nacional, um
493. 61-E. Ecolizador, completo:
SSW, um.
494. Tipo SSW, fab. nacional, um.
495. 61-F. Fole n. 9, fabricação nacional, um.

Nota — Os artigos encimados pelo símbolo 61-B-51 serão cromados.

Sub-grupo — Material para Laboratório de Analises

Número — Símbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A- Acidimetro de Lassalle, um.
2. 61-A- Areometro de Baumé, 70-10, um.
3. 61-A- Afiador para fura-rolha, grande, um.
4. 61-A- Albuminímetro de "Esbach", fundo cônico, em estojo, um.
5. 61-A- Agitador de "Kahn", um.
6. 61-A- Alonga para cadinho, fórma 2, n. 32-A, em vidro "Jena", uma.
7. 61-A- Alambique de cobre para 30 litros, comp., um.
8. 61-A- Alcoometro de "Gay-Lussac", 0-100 %, 1|1, um.
9. 61-A- Alcoometro de precisão com termômetro, um. de 0 -20, um.
10. de 20-40, um.
11. de 40-60, um.
12. de 60-80, um.
13. 61-A- Alcoometro de "Richter-Tralles", 0-100, um.
14. 61-A- Ampulheta para 3 minutos, uma.
15. 61-A- Aparelho para agitação de vacina, um.
16. 61-A- Aparelho de "Estergreen" para hemosedimentação um.
17. 61-A- Aparelho de desenho com prisma de projeção, um.
18. 61-A- Aparelho de extração "Soxhlet", de cortiça, para: 60 cc., um.
19. 100 cc., um.
20. 150 cc., um.
21. 500 cc., um.
22 61-A- Aparelho de extração "Soxhlet", esmerilhado, com 3 balões, para 60 cc., um.
23. 61-A- Aparelho de extração "Soxhlet", esmerilhado, para 100 cc., um.
24. 150 cc., um.
25. 500 cc., um.
26. 61-A- Aparelho de extração "Soxhlet", em vidro "Jena", para 100 cc., um.
27. 61-A- Aparelho de "Kipp", para 2.000 cc., completo, um.
28. 61-A- Aparelho de polarização, um.
29. 61-A- Aparelho de "Van-Slyke", um
30. 61-B- Balança para tarar, uma.
31. 61-B- Balança "Bunge", sensível a 1 1|0 mg., uma.
32. 61-B- Balança de precisão, Hartusr, uma.
33. 61-B- Balão para distilação fracionada, vidro Jena: para 20 cc., um.
34. para 30 cc., um.
35. para 50 cc., um.

36. para 100 cc., um.
37. para 750 cc., um.
38. 61-B- Balão para distilação, vidro Pyrex:
n. 18-A, para 500 cc., um.
39. n. 18-A, para 1.000 cc., um.
40. n. 18-A, para 2.000 cc., um.
41. 61-B- Balão de Kjeldahl, vidro Jena:
para 750 cc., um.
42. para 10.000 cc., um.
43. 61-B- Balão de Kjeldahl, vidro Pyrex n. 14:
para 350 cc., um.
44. para 500 cc., um.
45. para 800 cc., um.
46. 61-B Balão de fundo chato, vidro Jena:
para 100 cc., um.
47. para 200 cc., um.
48. para 500 cc., um.
49. para 1.000 cc., um.
50. 61-B- Balão de fundo chato, Pyrex, n. 3, para 125 cc., um.
51. 61-B- Balão para fundo redondo, Jena:
para 50 cc., um.
52. para 1.000 cc., um.
53. para 100 cc., um.
54. para 250 cc., um
55. para 500 cc., um.
56. 61-B- Balão de fundo redondo, Pyrex, n. 5, para 500 cc., um.
57. 61-B- Balão aferido com rolha de esmeril, em vidro Jena ou Pyrex:
Para 25 cc., um.
58. para 150 cc., um.
59. para 250 cc., um.
60. 61-B- Balão aferido sem rolha:
para 10 cc., um.
61. para 25 cc., um.
62. para 50 cc., um.
63. para 100 cc., um.
64. para 250 cc., um.
65. para 500 cc., um.
66. para 10.000 cc., um.
67. para 20.000 cc., um.
68. 61-B- Balão aferido sem rolha, de precisão:
para 50 cc., um.
69. para 100 cc., um.
70. para 200 cc., um.
71. para 250 cc., um.
72. para 500 cc., um.
73. para 1.000 cc., um.
74. para 2.000 cc., um.
75. 61-B- Balão aferido, com rolha de esmeril:
para 10 cc., um.
76. para 25 cc., um.
77. para 50 cc., um.
78. para 100 cc., um.
79. para 150 cc., um.
80. para 200 cc., um.
81. para 500 cc., um.
82. para 1.000 cc., um.
83. para 2.000 cc., um.
84. 61-B- Balão aferido, com rolha de esmeril, de precisão:
para 10 cc., um.
85. para 25 cc., um.
86. para 50 cc., um.
87. para 100 cc., um.
88. para 150 cc., um.
89. para 200 cc., um.
90. para 250 cc., um.
91. para 500 cc., um.
92. para 1.000 cc., um.
93. para 2.000 cc., um.
94. 61-B- Balão para viscosimetro Engler, de precisão, para 200 a 240 cc., um.
95. 61-B- Barquinho de porcelana Rosental:
micro 20 x 3,5 x 3,5, um.
96. 60 x 6 x 8mm — 1m,5 cc., um.
97. 60 x 9 x 8mm — 2 cc., um.
98. 1.000 x 16 x 16mm — 4 cc., um.
99. 61-B- Barril de vidro com torneira, para 5 l, um.
100. 61-B- Barril de vidro com torneira para 10 l, um.
101. 61-B- Baril de vidro com tampa e torneira:
para 15 litros.
102. para 10 litros, um.
103. 61-B- Bateria de Borrel, uma.
104. 61-B- Bico de Bunsen, um.
105. 61-B- Bico de Bunsen para fôrno, com 5 chamas, um.
106. 61-B- Bico de Bunsen com regulador de ar e tomada de gás, tipo Necker, com veileuse, modêlo médio um.
107. 61-B- Bola de distilação:
modêlo Kjeldahl, um.
108. modêlo Reitmeir, um.
109. 61-B Bureta de Mohr, com torneira vertical:
para 10 cc., um.
110. para 20 cc., um.
111. para 30 cc., uma.
112. para 50 cc., uma.
113. para 100 cc., uma.
114. 61-B- Bureta de Mohr, com torneira lateral:
para 10 cc., uma.
115. para 20 cc., uma.
116. para 30 cc., uma.
117. para 50 cc., uma.
118. para 100 cc., uma.
119. 61-B Bureta de Mohr, de precisão com torneira vertical:
para 10 cc., uma.
120. para 20 cc., uma.
121. para 30 cc., uma.
122. para 50 cc., uma.
123. para 100 cc., uma.
124. 61-B- Bureta de Mohr, de precisão com torneira lateral:
para 10 cc., uma.
125. para 20 cc., uma.
126. para 25 cc., uma.
127. para 30 cc., uma.
128. para 50 cc., uma.
129. para 100 cc., uma.
130. 61-B Bureta de Schellbach, com torneira vertical:
para 10 cc., uma.
131. para 20 cc., uma.
132. para 25 cc., uma.
133. para 30 cc., uma.
134. para 50 cc., uma.
135. para 100 cc., uma.
136. 61-B Bureta de Schellbach, com torneira lateral:
para 10 cc., uma.
137. para 20 cc., uma.
138. para 30 cc., uma.
139. para 50 cc., uma.
140. para 100 cc., uma.
141. 61-B- Bureta de Schellbach, de precisão com torneira vertical:
para 10 cc., uma.
142. para 20 cc., uma.
143. para 30 cc., uma.
144. para 50 cc., uma.
145. para 100 cc., uma.
146. 61-B- Bureta de Schellbach, de precisão com torneira lateral:
para 10 cc., uma.
147. para 20 cc., uma.
148. para 25 cc., uma.
149. para 30 cc., uma.
150. para 50 cc., uma.
151. para 100 cc., uma.
152. 61-B Bureta de Bunte, para gás, com tubo protetor, uma.
153. 61-B Bureta de Hempel, para gás, uma.
154. 61-B Bureta de Winkler para gás, uma.
155. 61-B Butyrometro de Gerber, um.
156. 61-C Cadinho de porcelana (Rosental), com tampa:
Forma alta n. 4, 43 x 44 mm x 25 cc., um.
157. Forma alta n. 4-A, 48 x 39 mm x 35 cc., u
158. Forma alta n. 5, 57 x 43 mm x 60 cc., um.
159. Forma alta n. 6, 66 x 50 mm x 90 cc., um.
160. Forma alta n. 7, 74 x 58 mm x 135 cc., um.
161. Forma média n. 5, 50 x 62 mm x 95 cc., um.
162. Forma média n. 6, 59 x 62 mm x 135 cc., um.
163. Forma baixa n. 2, 19 x 35 mm x 8 cc., um.
164. Forma baixa n. 3, 21 x 37 mm x 12 cc., um.
165. Forma baixa n. 4, 25 x 41 mm x 19 cc., um.
166. Forma baixa n. 5, 29 x 46 mm x 30 cc., um.
167. Forma baixa n. 6, 36 x 56 mm x 50 cc., um.
168. Forma baixa n. 7, 38 x 68 mm x 70 cc., um.
169. 61-C Cadinho de porcelana (Rosental), com tampa:
Forma baixa, n. 8, 51 x 81 m/m, 145 cc., um.
170. Forma baixa, n. 9, 65 x 96 mm, 260 cc., um.
171. 61-C Cadinho de Rose (Rosental):
N. 3, 36 x 13 mm., 17 cc., um
172. N. 4, 42 x 43 mm., 25 cc., um.
173. N. 5, 57 x 43 mm., 60 cc., um.
174. 61-C Cadinho filtrante, em vidro Jane, um.
175. 61-C Caixa de vidro, com tampa:
25 x 40 mm., uma.
176 30 x 50 mm., uma.
177. 50 x 100 mm., uma.
178. 80 x 120 mm., uma.
179. 61-C Caixa de vidro, com tampa de esmeril:
35 x 60 mm., uma.
180. 50 x 100 mm., uma.
181. 61-C Cálice graduado, para análise clínicas:
Para 60 cc., um.
182. Para 100 cc., um.
183. Para 150 cc., um.

184. Para 250 cc., um.
185. Para 1.000 cc., um.
186. Para 2.000 cc., um.
187. 61-C Cálice não graduado, para análises clínicas:
Para 30 cc., um.
188. Para 100 cc., um.
189. Para 150 cc., um.
190. Para 250 cc., um.
191. Para 500 cc., um.
192. Para 1.000 cc., um.
193. Para 2.000 cc., um.
194. 61-C Cápsula de porcelana, fundo redondo:
De 220 mm. de diametro, uma.
195. De 260 mm. de diametro, uma.
196. 61-C Cápsula de porcelana (Rosental), fundo redondo:
N. 9,50 x 125 mm. — 320 cc., uma.
197. N. 13,63 x 165 — 700 cc., uma.
198. N. 15,80 x 200 — 1.500 cc., uma.
199. 61-C Cápsula de porcelena (Rosental), fundo não redondo:
N. 2,22 x 75 mm. — 50 cc., uma.
200. N. 5,30 x 100 mm. — 130 cc., uma.
201. N. 8,135 — 310 cc., uma.
202 61-C Cápsula de porcelana (Rosental), com cabo:
N. 1,22 x 44 mm. — 20 cc., uma.
203. N. 4,62 x 120 mm. — 475 cc., uma.
204. N. 5-A, 89 x 160 mm. — 1.200 cc., uma.
205. N. 7,115 x 215 mm. — 2.750 cc., uma.
206. 61-C Cápsula de vidro branco, de 100 mm., uma.
207. 61-C Cápsula de vidro vermelho de 200 mm., uma.
208. 61-C Cápsula de vidro Jena, de 120 mm., uma.
209. 61-C Cápsula de vidro Jena, de 250 mm., uma.
210. 61-C Campanula de metal, Zeiss, para microscópio, uma.
211. 61-C Campanula de vidro para microscópio, uma.
212. 61-C Condensador de 1,4, Zeiss, n. 114.130, um.
213. 61-C Condensador cardioide, Zeiss, um.
214. 61-C Condensador com iris, 1, 2, Zeiss, um.
215. 61-C Condensador 1, 2, Zeiss, um.
216. 61-C Copo Griffin-Jena, para 600 cc., um.
217. 61-C Copo Griffin-Jena, para 1.000 cc., um.
218. 61-C Copo de precipitação, Jena, forma alta:
Para 400 cc., um.
219. Para 600 cc., um.
220. Para 1.500 cc., um.
221. Para 3.000 cc., um.
222. 61-C Copo Philips, Jena ou Pirex:
Para 50 cc., um.
223. Para 100 cc., um.
224. Para 150 cc., um.
225. Para 250 cc., um.
226. Para 500 cc., um.
227. Para 1.000 cc., um.
228. 61-C Copo de filtração, com bico para 3.000 cc., um.
229. 61-C Cristalizador:
De 40 mm., um.
230. De 180 mm., um.
231. De 280 mm., um.
232. 61-C Cristalizador de vidro Jena:
De 40 mm., um.
233. De 60 mm., um.
234. De 120 mm., um.
235. 61-C Cuba de porcelana, para corar preparações:
Forma baixa, uma.
236. Forma alta, uma.
237. 61-C Cuba dupla de porcelana, para corar preparações forma baixa, uma.
238. 61-C Cuba para colorimento Hellige A. K., aberta ou fechada, uma.
239. 61-C Cuba de vidro para laminas, uma.
240. 61-C Cuba para ureômetro de Yvon, uma.
241. 61-C Cesto de arame para vidros, 14 x 14, um.
242. 61-C Cesto de arame para tubos, 23 x 22, um.
243. 61-C Célula de Neubauer-Hellige, uma.
244. 61-C Célula de Turk-Burker, uma.
245. 61-C Colher de chifre para 20 cc., uma.
246. 61-C Colher de vidro, uma.
247. 61-C Conserva de Borrel, uma.
248. 61-C Cortador de tubo de vidro, um.
249. 61-C Cilindro de vidro para pipeta, um.
250. 61-D Dessecador de Schleider:
De 12 cc., com torneira, um.
251. De 20 cc., sem torneira, um.
252. De 25 cc., sem torneira, um.
253. 61-D Dedal de fusão Schleider, n. 579 26 x 50 mm., um.
254. 61-D Disco de porcelana (Rosental), para dessecadores:
De 13 x 120 mm., um.
255. De 15 x 190 mm., um.
256. De 25 x 230 mm., um.
257. 61-D Distilador de Fomel, de vidro, um.
258. 61-D Escalpelo para histologia, um.
259. 61-E Escova com cabo, de 1,50, uma.
260. 61-E Escova para copos com cabo de arame, uma.
261. 61-E Escova para frascos:
De 40 x 310 mm., uma.
262. De 45 x 390 mm., uma.
263. 61-E Escova para tubos de ensaios, com cabo, uma.
264. 61-E Espátula de chifre, de 25 cm., uma.
265. 61-E Espátula de vidro, uma.
266. 61-E Espátula de porcelana (Rosental):
N. 0 — 105 mm., uma.
267. N. 2 — 150 mm., uma.
268. N. 6 — 220 mm., uma.
269. 61-E Estativa E. S. G. 265.959, uma.
270. 61-E Estativa E. S. G. com revolver 4 x Zeiss, uma.
271. 61-E Estativa L. C. G., Zeiss, uma.
272. 61-E Frasco amarelo, boca estreita, rolha de esmeril:
Para 30 cc., um.
273. Para 60 cc., um.
274. Para 100 cc., um.
275. Para 250 cc., um.
276. Para 500 cc., um.
277. Para 1.000 cc., um.
278. Para 2.000 cc., um.
279. 61-E Frasco amarelo, boca larga, rolha de esmeril:
Para 30 cc., um.
280. Para 60 cc., um.
281. Para 100 cc., um.
282. Para 250 cc., um.
283. Para 500 cc., um.
284. Para 1.000 cc., um.
285. Para 2.000 cc., um.
286. 61-E Frasco branco, bocas estreitas, com rolha de esmeril:
Para 30 cc., um.
287. Para 60 cc., um.
288. Para 75 cc., um.
289. Para 100 cc., um.
290. Para 250 cc., um.
291. Para 500 cc., um.
292. Para 1.000 cc., um.
293. 61-E Frasco record, azul:
Para 30 cc., um.
294. Para 60 cc., um.
295. Para 100 cc., um.
296. Para 250 cc., um.
297. Para 500 cc., um.
298. Para 1.000 cc., um.
299. 61-F Frasco de Erlemeyer, vidro neutral, com capacidade:
Para 1.000,0, um.
300. Para 2.000,0, um.
301. 61-F Frasco de Elemeyer, com rolha de esmeril Jena:
Para 100 cc., um.
302. Para 300 cc., um.
303. Para 500 cc., um
304. 61-F Frasco de Erlemeyer, sem rolha de esmeril, Jena:
Para 50 cc., um.
305. Para 100 cc., um.
306. Para 250 cc., um.
307. Para 500 cc., um.
308. 61-F Frasco para cultura, modelo Kolle, um.
309. 61-F Frasco de Wolff, com tubulatura lateral:
Bi-tubulado, para 500 cc., um.
310. Bi-tubulado, para 2.000 cc., um.
311. Bi-tubulado, para 100 cc., um.
212. Tri-tubulado, para 500 cc., um.
313. Tri-tubulado, para 1.000 cc., um.
314. Tri-tubulado, para 2.000 cc., um.
315. 61-F Frasco de Wolff, bi-tubulado:
Para 500 cc., um.
316. Para 100 cc., um.
317. Para 2.000 cc., um.
318. 61-F Frasco de boca estreita, rolha de esmeril, com torneira lateral:
Para 5.000 cc., um.
319. Para 10.000 cc., um.
320. 61-F Funil capilar, com haste longa de 40 mm., um.
321. 61-F Funil de separação, forma bola:
Para 100 cc., um.
322. Para 250 cc., um.
323 Para 500 cc., um.
324. Para 1.000 cc., um.
325. 61-E Estufa elétrica para cultura, de 110 ou 220 volts, modelo Renol, tipo I, cat. F. A. N. R., uma.
326. 61-F Fogareiro a gás, de uma boca, um.
327. 61-F Fogareiro elétrico, Gretzer, com chapa de ferro 0,25 de diametro, para 110 ou 220 volts, um.
328. 61-F Forno de Pasteur "Inferno", a gás, com termômetro, fog. 0401 do cat. Renol, um.
329. 61-F Funil de separação, cilíndrico:
Para 50 cc., um.
330. Para 100 cc., um.
331. Para 250 cc., um.

332. Para 500 cc., um.
333. 61-F Funil de separação, cilíndrico aberto:
Para 50 cc., um.
334. Para 75 cc., um.
335. Para 150 cc., um.
336. Para 250 cc., um.
337. Para 500 cc., um.
338. 61-F Funil para filtração a quente:
Para 10 cc., um.
339. Para 12,5 cc., um.
340. Para 15 cc., um.
341. 61-F- Filtro de Chamberlain, modelo Pasteur, um.
342. 61-G- Gaióla para cobaio, uma.
343. 61-G- Gaióla para coelho, uma.
344. 61-G- Galeria de Kolmer, para banho-maria, uma.
345. 61-G- Gral de ágata com pistilo de 70 mm. de diâmetro, um.
346. 61-G- Gral de porcelana, de 80 mm. de diâmetro, com pistilo, um.
347. 61-G- Gral de porcelana (Rosenthal), esmaltado por dentro para 100 cc., com pistilo, um.
348. 61-H- Hematímetro de Neubauer, completo, um.
349. 61-H- Hemoglobinômetro de Sahli, novo modelo, com duplo padrão, em vidro, um.
350. 61-L- Lâmpada de vidro a álcool com tubulatura:
Para 150 cc., uma.
351. Para 250 cc., uma.
352. 61-L- Lâmina escavada para microscópio, uma.
353. 61-L- Lâmina para microscópio:
Lapidada, uma.
354. Não lapidada, uma.
355. 61-L- Lâmina de vidro, bordas rigorosamente polidas, para exame de sangue, de 70 x 26m, uma.
356. 61-L- Lâmina Extorn, para exame microscópio de urina, fab. original de Bauch-Lomb, uma.
357. 61-L- Lâmina de 18 x 18 ou 18 x 11, uma.
358. 61-L- Lâmina para fézes, uma.
359. 61-L- Laminula quadrada de 18 x 18, uma.
360. 61-L- Laminula redonda, de 18, uma.
361. 61-L- Laminula retangular, de 18 x 36, uma.
362. 61-L- Lâmpada micro-pontual Zeiss, com diafrágma para iluminação ultra-microscópica, uma.
363. 61-L- Lactobutirômetro de Marchind, com pé, um.
364. 61-L- Lápis para escrever em vidro, um.
365. 61-M- Medula de sabugueiro, maço.
366. 61-M- Micro-albuminímetro de Esbach, um.
367. 61-M- Micro-bureta de 1 cc., em centésimos, uma.
368. 61-M- Microscópio Zeiss, estativa D. S. G., com tubos mono e bi-nocular, revólver 4 x, condensador 1,2 objectibas 8,40, imersão com íris, para de oculares H-7, e 15 X, em armário, um.
369. 61-M- Microtomo para celoidina TH. I-40 cm., um.
370. 61-M- Microtomo de congelação CO2, Spencer n. 888, com navalha, completo, um.
371. 61-M- Mufla para forno de Wiesnegg, um.
372. 61-O- Objetiva acromática, 8 x 133037, Zeiss, uma.
373. 61-O- Objetiva acromática, 20 x 128822, Zeiss, uma.
374. 61-O- Objetiva acromática, 40 x 131426, Zeiss, uma.
375. 61-O- Objetiva de imersão, 901, com íris 25 x 127205, Zeiss, uma.
376. 61-O- Ocular, Zeiss:
H 10 X, uma.
377. 61-O- H 15 X, uma.
378. 61-O- Objetiva acromática, A 2 (3-, Zeiss), uma.
379. 61-O- Objetiva Zeiss:
8|0,20, uma.
380. 20|0,40, uma.
381. 40|0,65, uma.
382. 61-O- Objetiva Zeiss, com íris, 90|1,25, uma.
383. 61-O- Ocular Zeiss, H 7 X, uma.
384. 61-O- Ocular focalisável, com micrométrico, H 7 X, Zeiss uma.
385. 61-P- Papel de filtro Machery-Nagel, n. 615, em disco de 11 cm., cento.
386. 61-P- Papel de filtro Machery-Nagel, em disco:
N. 615, de 0,18, cento.
387. N. 116, de 0,32, cento.
388. 61-P- Papel de filtro Laurent:
N. 7, cento.
389. N. 15, cento.
390. N. 40, cento.
391. N. 50, cento.
392. 61-P- Papel de filtro de Schleicher & Schull, faixa branca, em folha:
N. 595, cento.
393. N. 589, de 0,30 de diâmetro, cento.
394. N. 589, de 0.40 de diâmetro, cento.
395. 61-P- Papel de filtro Schleicher & Schull, faixa branca:
N. 589, de 55 m/m, cento.
396. N. 589, de 70 m/m, cento.
397. N. 589, de 110 m/m, cento.
398. 61-P- Papel de filtro Schleicher & Schull, n. 589, faixa preta, de 55 m/m, cento.
399. 61-P- Papel de filtro Schleicher & Schull, n. 589, faixa azul:
De 55 m/m, cento.
400. De 125 m/m, cento.
401. 61-P- Papel de filtro Chardin, cento.
402. 61-P- Papel de filtro:
De 9 cm., cento.
403. De 15 cm., cento.
404. De 40 cm., cento.
405. 61-P- Pesa licôr, um.
406. 61-P- Pesa urina de Niemann:
Para 1000/1020, um.
407. Para 1020/1040, um.
408. 61-P- Pinça de metal cromado, para caninno, uma.
409. 61-P- Pinça de metal cromado, para tubo de ensaio, uma.
410. 61-P- Pinça de madeira, para tubo de ensaio, uma.
411. 61-P- Pinça de Mohr, uma.
412. 61-P- Pinça dupla, para bureta:
Modelo comum, uma.
413. Modela Alih, uma.
414. Modelo Hoffmann, uma.
415. 61-P- Pinça de Hoffmann:
N. II, aberta, uma.
416. N. II, fechada, uma.
417. N. III, aberta, uma.
418. N. III, fechada, uma.
419. 61-P- Pinça para histologia, curva, uma.
420. 61-P- Picnômetro, com termômetro, de 50 cc., um.
421. 61-P- Picnômetro, de Reischner-Aubry, 25 cc., um.
422. 61-P- Placa de Petri:
Para 15 cc., uma.
423. Para 20 cc., uma.
424. 61-P- Pipeta graduada:
De 1 cc., em 1/100, uma.
425. De 2 cc., em 1/100, uma.
426. De 5 cc., em 1/10, uma.
427. De 10 cc., em 1/10, uma.
428. De 15 cc., em 1/10, uma.
429. De 20 cc., em 1/10, uma.
430. De 25 cc., em 1/10, uma.
431. De 50 cc., em 1/10, uma.
432. 61-P- Pipeta graduada, de precisão:
De 1 cc., em 1/10 cc., uma.
433. De 2 cc., em 1/10 cc., uma.
434. De 5 cc., em 1/10 cc., uma.
435. De 10 cc., em 1/10 cc., uma.
436. De 15 cc., em 1/10 cc., uma.
437. De 20 cc., em 1/10 cc., uma.
438. de 25 cc., em 1|10 cc., uma.
439. de 50 cc., em 1|10 cc., uma.
440. de 100 cc., em 1|10 cc., uma.
441. 61-P- Pipeta para reação de Kahn, vidro, neutro, Jena n. 5.993, marca Renol, uma.
442. 61-P- Pipeta aferida, com 1 traço de:
2 cc., uma.
443. 5 cc., uma.
444. 10 cc., uma.
445. 15 cc., uma.
446. 20 cc., uma.
447. 25 cc., uma.
448. 61-P- Pipeta aferida, com 2 traços de:
1 cc., uma.
449. 2 cc., uma.
450. 5 cc., uma.
451. 10 cc., uma.
452. 20 cc., uma.
453. 25 cc., uma.
454. 61-P- Pipeta conta-gotas, com tetina, uma.
455. 61-P- Pipeta de 14,4, graduada em 1,20, uma.
456. 61-P- Pipeta de 0,20, graduada em 1|1000, uma.
457. 61-P- Pipeta de 0,25, graduada em 0,0125, uma.
458. 61-P- Pipeta de 0,45, graduado em 0,15, uma.
459. 61-P- Pipeta de Westergreen, uma.
460. 61-P- Pipeta cerológica, graduada em 1|10:
Para 1 cc., uma.
461. Para 5 cc., uma.
462. Para 10 cc., uma.
463. 61-P- Pipeta para contagem de glóbulos brancos, uma.
464. 61-P- Pipeta para contagem de glóbulos vermelhos, uma.
465. 61-P- Pissete de Frezsenius:
Para 500 cc., um.
466. Para 1.000 cc., um.
467. 61-O- Pissete de Dreschsel, rôlha de esmeril, vidro Jena:
1500 cc., um.
468. Para 2.000 cc., um.
469. 61-P- Platina de Malassez, uma.
470. 61-P- Porta-lâmina Gillet, Spencer, um.
471. 61-P- Prensa para carne, para tres quilos, uma.
472. 61-P- Proveta graduada de:
5 cc., uma.

473. 25 cc., uma.
474. 50 cc., uma.
475. 100 cc., uma.
476. 250 cc., uma.
477. 500 cc., uma.
478. 1.000 cc., uma.
479. 2.000 cc., uma.
480. 61-P- Proveta graduada, com rôlha de esmeril:
Para 10 cc., uma.
481. Para 25 cc., uma.
482. Para 50 cc., uma.
483. Para 100 cc. uma.
484. Para 250 cc., uma.
485. Para 500 cc., uma.
486. Para 1.000 cc., uma.
487. Para 2.000 cc., uma.
488. 61-P- Proveta não graduada:
Para 50 cc., uma.
489. Para 100 cc., uma.
490. Para 250 cc., uma.
491. Para 500 cc., uma.
492. Para 1.000 cc., uma.
493. 61-P- Fosfatômetro de Bourget. um.
494. 61-R- Revólver 4X, Zeiss, um.
495. 61-R- Revólver 4X, Zeiss, n. 121247, um.
496. 61-R- Refrigerante de bola:
De 30 cc., um.
497. De 60 cc., um.
498. 61-R- Refrigerante de serpentina:
De 30 cc., um.
499. De 50 cc., um.
500. De 60 cc., um.
501. 61-R- Retorta tubulada, de Jena, com rôlha de esmeril:
Para 1.000 cc., uma.
502. De 2.000 cc., uma.
503. 61-R- Retorta não tubulada:
Para 1.000 cc., uma.
504. Para 2.000 cc., uma.
505. 61-R- Retorta com rôlha de esmeril, Pyrex, n. 43-51:
Para 1.000 cc., uma.
506. Para 2.000 cc., uma.
507. 61-R- Rôlha de borracha:
Com 1 furo, ns. 1 a 15, uma.
508. Sem furo, ns. 0 a 15, uma.
509. com 2 furos, ns. 3 a 15, uma.
510. 61-S- Suporte de madeira:
Para tubo de ensaio, um.
511. Para tubo de Hemolise, um.
512. Para secar tubos um.
513. 61-S- Suporte de madeira:
Para 6 frascos ,um.
514. Para 12 frascos, um.
515. 61-S- Suporte de metal cromado:
Para lâminas, um.
516. Para pipetas, um.
517. Para buretas, um.
518. 61-T- Tambor com filtro de Tamm para centrifugador Eco-III, um.
519. 61-T- Tesoura para histologia:
Curva, uma.
520. Reta, uma.
521. 61-T- Termômetro químico:
De 100° C, um.
522. De 200° C, um.
523. De 360° C, um.
524. 61-T- Termômetro:
De máxima, um.
525. De mínima, um.
526. 61-T- Termômetro de máxima e mínima, um.
527. 61-T- Termômetro de Beckmann, para estufa, com escala centigrada, um.
528. 61-T- Termômetro com 3 escalas, um.
529. 61-T- Tela de arame, com centro de amianto:
De 15 cm., uma.
530. De 20 cm., uma.
531. De 25 cm., uma.
532. 61-T- Torneira de 3 mm.:
De 3 vias, uma.
533. De 4 vias, uma.
534. 61-T- Torneira Pyrex:
N. 61, de 2 mm., uma.
535. N. 51, de 4 mm., uma.
536. 61-T- Triângulo de porcelana:
De 7 cc., um.
537. De 10 cc., um.
538. 61-T- Tripé de ferro. um.
539. 61-T- Trompa de metal:
Para água, com vacuômetro, uma.
540. Com depósito, uma.
541. Com depósito e vacuômetro, uma.
542. 61-T- Tubo de borracha para vácuo, e 14x14 mm. de diâmetro, metro.
543. 61-T- Tubo de borracha corada de 1ª qualidade com 10 mm. de diâmetro interior, metro.
544. 61-T- Tubo de combustão, Supremax, de 1 metro x 7,00 de diâmetro externo, um.
545. 61-T- Tubo para centrifugador Eco, de 50 cc., um.
546. 61-T- Tubo de cultura, de 200 x 20 mm., um.
547. 61-T- Tubo de ensaio graduado:
547. De 5 cc., um.
548. De 10 cc., um.
549. De 15 cc., um.
550. De 25 cc., um.
551. 61-T Tubo de ensaio:
De 200 x 20 mm., um.
552. De 220 x 33 mm., um.
553. 61-T Tubo de ensaio Jena:
De 130 x 14 mm., um.
554. De 200 x 20 mm., um.
555. 61-T Tubo de ensaio de Pyrex n. 46 de:
18 x 180 mm., um.
556. 22 x 175 mm., um
557. 22 x 220 mm., um.
558. 25 x 150 mm., um.
559. 25 x 250 mm., um.
560. 29 x 300 mm., um.
561. 30 x 200 mm., um.
562. 61-T Tubo de Hemolyse, 90 x 12 mm., um.
563. 61-T Tubo de reação de Kolmer, fundo oval, em vidro neutro nacional, marca Renol, com os seguintes diametros: interno, 12mm., e externo 14mm., um.
564. 61-T Tubo de ensaio neutral:
De 100 x 12 mm., um.
565. De 130 x 14 mm., um.
566. De 160 x 16 mm., um.
567. De 220 x 40 mm., um.
568. 61-T Tubo graduado centrofugador Ecco, vidro Jena, de 25 cc. um.
569. 61-T Tubo de vidro de vara de 1,50 x 0,007 de diametro, um.
570. 61-T Tubo de Khan; em vidro Jena:
N. 8.079, cat. da Casa Lonher, um.
571. N. 8.580, cat. da Casa Lonher, um.
572. 61-T Tubo de Mohr simples para potassa, um.
573. 61-T Tubo de Roux, um.
574. 61-T Tubo de Muller, um.
575. 61-T Tubo de vidro, em forma de U:
Simples de 150 mm., um.
576. Com terneira de 150 mm., um.
577. Com torneira, e 180 mm., um.
578. 61-T Tubo de vidro, em forma de U:
C/tubos laterais, de 100 m/m, um.
579. C/tubos laterais, de 150 m/m., um
580. 61-T C/tubos laterais, de 180 m/m, um.
581. Modelo Marchand, de 100 m/m, um.
582. Modelo Marchand, de 150 m/m, um.
583. Modelo Marchand, de 180 m/m, um.
584. 61-T Tubo de vidro, próprio para galeria, modelo existente no Lab. de Análises Clínicas do Hospital C. da Marinha, um.
585. 61-T Tubo de vidro, em forma de T, um.
586. 61-T Tubo metálico, de 1,50 x 10 m/m, um.
587. 61-T Tubo de Folin-Wu, um.
588. 61-T Tubo de Nissl, um.
589. 61-T Tubo monocular, inclinado, n. 8.065, Zeiss, um.
590. 61-T Tubo binocular, inclinado, Zeiss, um.
591. 61-T Urometro de Regnard, um.
592. 61-U Urometro de Ambaird, um.
593. 61-U Urometro de Yvon, um.
594. 61-U Uricometro de Bouriez, um.
595. 61-U Uricometro de Ruhemann, um.
596. 61-V Vela de Berckfeld, uma.
597. 61-V Vela de Cahmberland, uma.

Sub-Grupo — Roupas

1. 61-A-123 Avental de brim branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 46, um.
2. n. 48, um.
3. n. 50, um.
4. n. 52, um.
5. 61-A-123 Avental de brim branco com punhos de malha, modelo existente no Lab. Farm. Naval:
n. 46 um.
6. n. 48. um.
7. n. 50 um.
8. n. 52, um.
9. 61-A-123 Avental de brim pardo, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 46 um.
10. n. 48, um.
11. n. 50, um.
12. n. 52, um.

[illegible]. 61-B-76 Barrete de lã, branco, tamanhos diversos, modelo existente no Lab. Farm. Naval, um.
[illegible]. 61-B- Barrete branco, em fio de algodão, diversos tamanhos, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
[illegible]. 61-B- Blusa branca para irmã de caridade, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
[illegible]. 61-B- 77 Braçadeira da Cruz Vermelha, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
17. 61-C-103 Calça de algodão, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 46, uma.
18. n. 48, uma.
19. n. 50, uma.
20. 61-C-104 Camisa de flanela de algodão, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 8, uma.
21. n. 9, uma.
22. n. 10, uma.
23. n. 11, uma.
24. 61-C-104 Camisa de flanela de lã, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 8, uma.
25. n. 9, uma.
26. n. 10, uma.
27. n. 11, uma.
28. 61-C-105 Camisa de lã, tipo aviador, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 8, azul, uma.
29. n. 9, azul, uma.
30. n. 10, azul, uma.
31. n. 8, branca, uma
32. n. 9, branca, uma
33. n. 10, branca, uma.
34. n. 11, branca, uma.
35. 61-C-107 Camisola de algodão, com 1m,25 de comprimento, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 36, uma.
36. n. 38, uma.
37. n. 40, uma.
38. n. 42, uma.
39. 61-C-107 Camisola de cretone, com 1m,25 de comprimento, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 36, uma.
40. n. 38, uma.
41. n. 40, uma.
42. n. 42, uma.
43. 61-C-108 Ceroula de lã, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 3, uma.
44. n. 4, uma.
45. n. 5, uma.
46. 61-C-109 Chinelo de couro, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 38, par.
47. n. 39, par.
48. n. 40, par.
49. n. 41, par.
50. n. 42, par.
51. n. 43, par.
52. n. 44, par.
53. 61-C-110 Cobertor de lã, cinzento, de 1m,90 x 1m,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
54. 61-C-111 Colcha branca de algodão, sem franja, de 1m,90 x 1m,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
55. 61-C-11 Colchão forrado de riscado de primeira qualidade, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
com 1,80 x 0,75 x 0,10 — de capim, um.
56. com 1,88 x 0,80 x 0,10 — de crina, um
57. com 1,80 x 0,75 x 0,10 — de crina, um.
58. com 0,88 x 0,85 x 0,10 — de crina, um.
59. com 0,42 x 0,85 x 0,10 — de crina, um.
60. com 0,62 x 0,44 x 0,10 — de crina, um.
61. 61-F-72 — Fronha, com fechamento de cadarço, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
com 0,70 x 0,50 — de algodão, uma.
62. com 0,70 x 0,50 — de cretone, uma.
63. com 0,62 x 0,62 — de cretone, uma.
64. 61-G- 53 Gorro de cretone, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 4, um.
65. n. 5, um.
66. n. 6, um.
67. 61-L- 64 Lençol, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
com 2,20 x 1,50 — de algodão, um.
68. com 2,20 x 1,50 — de cretone, um.
69. com 2,50 x 1,52 — de cretone, um.
70. 61-M- 66 Meia, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
n. 10 — de algodão, par.
71. n. 11 — de algodão, par.
72. n. 10 — de lã, par.
73. n. 11 — de lã, par.
74. 61-M- 67 Mosquiteiro DIXIE para solteiro, completo, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
75. 61-P-156 Pijama, sem alamares, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
n. 46 — de brim branco, um.
76. n. 48 — de brim branco, um.
77. n. 50 — de brim branco, um.
78. n. 52 — de brim branco, um.
79. n. 46 — de lã, um.
80. n. 48 — de lã, um.
81. n. 50 — de lã, um.
82. n. 52 — de lã, um.
83. n. 46 — de zefir, um
84. n. 48 — de zefir, um
85. n. 50 — de zefir, um.
86. n. 52 — de zefir, um.
87. 61-T- 69 Toalha felpuda, tipo alagoana, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
com 1,90 x 0,80 — para banho, uma.
88. com 1,15 x 0,80 — para rosto, uma.
89. 61-T- 78 Toalha de algodão, de 0,87 x 0,56, para mão, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
90. 61-T- 79 Toalha para ausculta, de 0,60 x 0,50, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
de linho, uma.
91. de morim, uma.
92. 61-T- 80 Travesseiro forrado de riscado de primeira qualidade, com 0,65 x 0,45 x 0,10, modelo existente no Laboratório Naval:
de capim, um.
93. de crina, um.
94. de paina, um.

NOTA — As fazendas de algodão destinadas à confecção dos artigos acima enumerados devem ser previamente lavadas de modo a não apresentar vestígios de goma, etc.

Grupo 61 — Sub-grupo Material de Prótese

Número — Símbolo — Nomenclatura — Unidade

1. 61-A- Alicate de bico chato para oficina, com 12 cms., cromado:
SSW, um.
2. Fabricação nacional, um.
3. 61-A- Alicate cortante de frente e lateral para oficina, com 14 cms., cromado:
SSW, um.
4 Fabricação nacional, um.
5. 61-A- Alicate para coroa, ns. 115, 127, 134, 136 e 140, cromado:
SSW, um.
6. Fabricação nacional, um.
7. 61-A- Alicate Novo Século, cromado:
SSW, um.
8. Fabricação nacional, um.
9. 61-A- Aparelho para incrustações e fundições, "Buens", modelo grande, um.
10. 61-B- Bico de gás para banca, n. 12:
SSW, um.
11. Fabricação nacional, um.
12. 61-B- Bigorna T.O. com pedestal para banca, uma.
13. 61-B- Bloco de amianto, n. 2, com cabo:
SSW, um.
14. Nacional, um.
15. 61-C- Cadinho de barro refratário T.O.:
Copo, um.
16. Quadro, um.
17. 61-C- Cápsula de porcelana para ácido, com cabo, para 100 cc., uma.
18. 61-C- Colher de ferro para metal fusível, T.O., uma.
19. 61-C- Cone de feltro para torno, ns. 1 a 3:
SSW, um.
20. Fabricação nacional, um.
21. 61-C- Graveira "Standard", uma.
22. 61-E- Escova com cabo para oficina, com 4 carreiras, uma.
23. 61-E- Escova de algodão para torno, ns. 83 a 85:
SSW, uma.
24. Fabricação nacional, uma.
25. 61-E- Escova de cabelo, ns. 12, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 65 e 66:
SSW, uma.
26. Fabricação nacional, uma.
27. 61-E- Estampador Novo Século com 156 tubérculos, completo, um.
28. 61-L- Laminador de chapa para banca, 80 mm., um.

29. 61-M- Martelo de aço, com cabo, para serras, 90 [illegible], um.
30. 61-M- Martelo de chifre, com cabo, para serras:
Grande, um.
31. Pequeno, um.
32. 61-M- Muflos, n. 40, para prensa Resovin:
SSW, um.
33. Fabricação nacional, um.
34. 61-M- Muflo de bronze, ns. 1 e 2, para vulcanizadora:
SSW, um.
35. Fabricação nacional, um.
36. 61-P- Parafuso para muflo, ns. 1 e 2, jogo.
37. 61-P- Pinça reta para oficina, inoxidavel, uma.
38. 61-P- Placa de Resovin, uma.
39. 61-P- Porta-serra para oficina, um.
40. 61-P- Prensa para cápsula "Precision", n. 2:
SSW, uma.
41. Fabricação nacional, uma.
42. 61-P- Prensa para muflo, n. 4:
SSW, uma.
43. Fabricação nacional, uma.
44. 61-P- Prensa termo-elétrica, n. 2, completa, com termômetro, chapa de pre-aquecimento, suporte para termômetro, com 2 muflos n. 40:
SSW, uma.
45. Fabricação nacional, uma.
46. 61-R- Raspador para vulcanite "Kingsley", ns. 1 a 3 e 5 e 6:
SSW, um.
47. Fabricação nacional, um.
48. 61-R- Recortador para vulcanite, ns. 13 a 15, 26 e 27:
SSW, um.
49. Fabricação nacional, um.
50. 61-R- Roda abrasiva flexivel, de 5/8":
SSW, dúzia.
51. Fabricação nacional, dúzia.
52. 61-R- Roda de carburundo para torno, ns. 8, 11, 12, 13, 16, 17 e 20:
SSW, uma.
53. Fabricação nacional, uma.
54. 61-R- Roda de feltro para torno, ns. 1 a 4:
SSW, bordo de faca, uma.
55. SSW, bordo quadrado, uma.
56. Fabricação nacional, bordo faca, uma.
57. Fabricação nacional, bordo quadrado, uma.
58. 61-R- Rilheira para fundições, uma.
59. 61-S- Serra avulsa para porta-serra, dúzia.
60. 61-S- Sugador de cera "Roach", um.
61. 61-T- Tela para aquecer, uma.
61. 61-T- Tenax para muflo, uma.
61. 61-T- Tornilho de mão, cromado, um.
62. 61-T- Torno elétrico para oficina, com chicote e peça de mão n. 7 e um jôgo de mandris 120-50:
SSW, um.
63. Fabricação nacional, um.
64. 61-V- Vulcanizador "Cross Barr", com 2 muflos, "Búfalo", um.
65. 61-A- Apara-resíduos para torno elétrico, um.
66. 61-E- Estilheira para banca, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de maio de 1938. — *José Sporteili*, 1º tenente cont. naval secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 24 de maio ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados, e pertencentes aos Grupos 35, 53 e 54.

Grupo 35 — Material escolar e de desenho

1. 35-P- 1. Borracha para desenho, branca e macia, para lapis, marca Venus n. 24, unidade.
2. 35-B- 2. Borracha tipo escolar, para lapis e tinta, marca Union n. 310 de E. Faber, unidade.
3. 35-C- 3. Caneta escolar, marca Faber, de qualidade inferior, unidade.
4. 35-C-4. Compasso para quadro negro, de madeira, com pegador de metal para giz e com 0,m40 de comprimento, unidade.
5. 35-C-5. Compasso de metal, tipo escolar, unidade.
6. 35-D- 6. Duplo decímetro de madeira, marca A. Nestler ou W. Faber, unidade.
7. 35-E- 1. Escova para quadro negro, unidade.
8. 35-E- 5. Esquadro de celuloide:
N. 1 com 45º A. Nestler, unidade.
N. 2 com 60º A. Nestler, unidade.
9. 35-E- 6. Esquadro de madeira:
N. 1 com 45º A. Nestler, unidade.
N. 2 com 60º A. Nestler, unidade.
10. 35-E- 7. Esquadro para quadro negro:
N. 1 com 45º, de madeira, graduado e com pegador, tamanho adotado é o de 30,m35 de lado, marca A. Nestler ou W. Faber, unidade.
N. 2 com 60º, de madeira, graduado e com pegador, tamanho adotado é o de 30,m35 de lado, marca A. Nestler ou W. Faber, unidade.
11. 35-E-11. Estojo para desenho, tipo escolar, tipo inferior, unidade.
12. 35-G- 1. Giz branco em lapis, caixa de 100, marca Zig ou Atlas, caixa.
13. 35-G- 2. Giz de côres em lapis, caixa de 100, marca Zig ou Atlas, caixa.
14. 35-G- 8. Godet para desenho, de porcelana com 9 cent. de diametro.
15. 35-L- 1. Lapis de côr:
N. 1 azul, marca J. Faber, Zeder n. 728, unidade.
N. 2 vermelho, marca J. Faber, Zeder n. 732, unidade.
N. 3 verde, marca J. Faber, Zeder n. 785, unidade.
16. 35-L- 2. Lapis de côres, em caixa, n. 2 Zinc Yellow, Castell, Policromos, A. W. Faber, caixa.
17. 35-L- 3. Lapis para desenho:
N. 1, F, Castell, A. W. Faber, unidade.
N. 2, H, Castell, A. W. Faber, unidade.
N. 3, HH, Castell, A. W. Faber, unidade.
N. 4, HHH, Castell, A. W. Faber, unidade.
N. 5, HB, Castell, A. W. Faber, unidade.
18. 35-N- 1. Nankin em páu, unidade.
19. 35-P- 1. Papel canson tipo 1, folha de 1 metro por 73 centímetros, marcha Schleicher, folha.
20. 35-P- 2. Papel canson tipo 2, peça com 10 metros de comprimento por 1,m50 de largura, marcha Schleicher, peça.
21. 35-P- 3. Papel á ferro prussiato, peça com 10 metros de comprimento por 1,m50 de largura, marca Saturno ou Ozalid, peça.
22. 35-P- 4. Papel milimetrado, peça com 10 metros de comprimento por 75 cent. de largura, marca Schleicher, peça.
23. 35-P-10. Papel tela de linho, peça com 10 metros de comprimento por 1,m50 de largura, marca Imperial, peça.
24. 35-P-11. Papel vegetal, peça com 10 metros de comprimento por 1,m10 de largura, marcha Schleicher, peça.
25. 35-P-19. Pena para desenho Gillot, marca Gillot n. 290, em caixa de 36 penas, caixa.
26. 35-P-20. Pena para desenho Brandauer, marca Brandauer número 518, em caixa de 36 penas, caixa.
27. 35-P-21. Pena Ronde, marca Soennecken, em caixa de 36 penas sortidas de 1 á 6, caixa.
28. 35-P-24. Pincel para aquarela:
De pêlo de marta, n. 1, unidade.
De pêlo de marta, n. 2, unidade.
De pêlo de marta, n. 3, unidade.
De pêlo de marta, n. 4, unidade.
De pêlo de marta, n. 5, unidade.
De pêlo de marta, n. 6, unidade.
De pêlo de marta, n. 7, unidade.
De pêlo de marta, n. 8, unidade.
De pêlo de marta, n. 9, unidade.
De pêlo de marta, n. 10, unidade.
De pêlo de marta, n. 11, unidade.
De pêlo de marta, n. 12, unidade.
29. 35-P-28. Prancheta:
De pinho de 1ª qualidade sem nó, n. 1, com 0,m40 x 0,m50, unidade.
De pinho de 1ª qualidade sem nó, n. 2, com 0,m50 x 0,m70, unidade.
30. 35-R- 2. Regua para quadro negro, reforçada com 1 metro de comprimento, marca Nestler, unidade.
31. 35-T- 1. Tinta nankin:
Marca Pelikan, n. 1, de côr preta, vidro.
Marca Pelikan, n. 2, de côres sortidas, vidro.
32. 35-T-12. Tira linha, marca Nestler ou W. Faber, unidade.
33. 35-T-15. Transferidor de celuloide, marca Nestler ou W. Faber, semi-circular, com 14 centímetros de diametro, unidade.
35. 35-T-16. Transferidor de madeira, marca Nestler ou W. Faber, semi-circular, com 14 centímetros de diametro, unidade.
36. 35-T-20. Triplo decímetro de madeira, marca Nestler ou W. Faber, unidade.

Grupo 53 — Material de expediente

1. 53-A- 1. Alfinetes diversos — Em caixa de 50 gramas, alfinetes de latão, caixa.

2. 53-A- 4. Almofada para carimbo:
n. 1, de 0m,09 x 0m,16, acondicionada em lata com tampa, unidade.
n. 2, de 0m,07 x 0m,11, acondicionada em lata com tampa, unidade.
3. 53-A- 6. Almotolia para máquina de escrever, unidade.
4. 53-B- 1. Barbante grosso — De cânhamo, 2|3 T, em novelos de 100 gramas, novelo.
5. 53-B- 2. Barbante fino — Linha crua, 2|3 T, em novelos de 50 gramas, novelo.
6. 53-B- 8. Berço para mata-borrão — Penkala, n. 2.062, unidade.
7. 53-B-20. Borracha tipo:
A, marca Union, n. 210, E. Faber, unidade.
B, marca E. Faber, n. 2.320, unidade.
C, marca E. Faber, n. 6.580, unidade.
8. 53-C-18. Caneta marca J. Faber n. 2, unidade.
9. 53-C-20. Carimbo simples, de borracha colada em madeira, centímetro quadrado.
10. 53-C-21. Carimbo com data movel, máquina de datar, unidade.
11. 53-C-34. Colchete de metal, tipo Selft, números:
1, com 0,015 de comprimento, caixa.
2, com 0,025 de comprimento, caixa.
3, com 0,040 de comprimento, caixa.
12. 53-E- 1. Elásticos diversos, marca Faber, em caixas sortidas, caixa.
13. 53-E-10. Envelopes brancos números:
1, de 12 x 17 cent., em papel apergaminhado, formato 0,67 x 0,90, com 22,7 quilos por 500 folhas, unidade.
2, de 12 x 23 cents., em papel apergaminhado, 1|3, formato 0,67 x 0,90, com 22,7 quilos, por 500 folhas, unidade.
3, de 17 x 23 cents., 1|2, em papel apergaminhado, formato 0,67 x 0,90, com 22,7 quilos, por 500 folhas, unidade.
4, de 0,210 x 0,300, em papel assetinado BB, de 40 quilos, com 128 gramas por metro quadrado, unidade.
5, de 0,300 x 0,400, em papel assetinado BB, de 40 quilos, com 128 gramas por metro quadrado, unidade.
14. 53-E-11. Envelope pardo números:
4, de 0,210 x 0,300, em papel tipo Kraft claro, de 43 quilos, formato 0,84 x 130, unidade.
5, de 27 x 36 cents., em papel Kraft, formato 50 x 66, com 43 quilos por 500 folhas, unidade.
6, de 0,115 x 0,115, em papel tipo Kraft, claro, de 43 quilos, formato 0,84 x 130, unidade.
de 0,150 x 0,210, em papel tipo Kraft, claro, de 43 quilos, formato 0,84 x 130, unidade.
de 0,185 x 0,240, com abertura lateral para raio X, em papel tipo Kraft, claro, de 23 quilos, formato 0,84 x 130, unidade.
15. 53-E-12. Envelope para telegrama:
de 12 x 17, em assetinalo verde de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, unidade.
de 12,5 x 15,5 (comercial), unidade.
16. 53-E-15. Escova para máquina de escrever, unidade.
17. 53-E-18. Espeto para papeis, unidade.
18. 53-E-20. Esponjeira de vidro com esponja de borracha, unidade.
19. 53-F- 1. Faca para papeis, unidade.
20. 53-F- 5. Fita para máquina de calcular, marcas Burroughs, Remington, Astra, Mercedes e Dalton, com 12 mil. de largura e nas cores preto-vermelho-fixo e preto-fixo, unidade.
21. 53-F- 6. Fita para máquina de contabilidade, marca Burrougs, Ribbon, com 35 mil. de largura e nas cores: preto-vermelho-fixo e preto fixo, unidade.
22. 53-F- 7. Fita para máquina de escrever:
com 7 metros de comprimento e 13 mil. de largura, nas cores: preto-vermelho fixo e preto fixo, marcas Universal, Helios ou Alpad, unidade.
para máquina Mercedes n. 2, com 7 metros de comprimento e 16 mil. de largura, nas cores preto-vermelho fixo e preto fixo, marcas Universal, Helios ou Alpad, unidade.
23. 53-F-20. Furador para papel, unidade.
24. 53-G- 5. Goma arábica líquida, em vidros de 200 gramas, marca Jaguar, Extra ou Atlas, vidro.
25. 53-G- 8. Hootckiss, n. 1, caixa.
n. 1-A., caixa.
26. 53-G- 9. Grampo Sure-Shoot, em caixas de 500 grampos, caixa.
27. 53-G-10. Grampo com arruela, de metal com 6 cent. de comprimento, unidade.
De metal com 8 cent. de comprimento, unidade.
De metal com 10 centímetros de comprimento, unidade.
De metal com 12 centímetros de comprimento, unidade.
28. 53-I- 1. Ilhó para papel, para alicate Bernard n. 180 em caixa de 500, caixa.
29. 53-L- 1. Laore em bastão, marca Brasil, côr vermelha, caixa.
30. 53-L- 4. Lapis bi-colôr, marca J. Fáber — Zeder n. 736, unidade.
31. 53-L- 5. Lapis preto, marca J. Fáber, — 2 martelos — letra dourada — n. 1.205, unidade.
32. 53-L- 6. Lapis tinta, marca J. Fáber — 2 martelos, cópia violeta — n. 5.000, unidade.
33. 53-M- 1. Máquina de aparar lapis, marca Dexter n. 2, unidade.
34. 53-M- 5. Máquina de grampear Hootchkiss, n. 1, unidade.
35. 53-M- 6. Máquina de grampear Sure-Shoot, n. 1, unidade
36. 53-M- 7. Máquina de numerar, Universal de 6x5 1|2, unidade.
Universal de 3x6, unidade.
37. 53-M- 8. Máquina para ilhó, Bernard n. 180, unidade.
38. 53-M- 9. Máquina perfuradora, Marca Soennecken, unidade.
39. 53-O- 1. Oleo para máquina de escrever, vidro.
Tipo B com 0,06 de largura, bobina.
40. 53-P- 3. Papel carbono comum, tipo — Tipo A em caixa de 100 folhas, preto, formato 20,5 x 26,5, marca Universal, Ruby ou Onix, caixa.
Tipo B em caixa de 100 folhas, preto formato 22x33, marca Universal, Ruby ou Onix, caixa.
Tipo C em folhas de 43x66, preto, marca Universal, Ruby ou Onix, folha.
41. 53-P- 4. Papel carbono hectográfico, formato 22x33, folha.
42. 53-P- 7. Papel mata-borrão, reliance de côr rosa em folhas de 48x61, com 100 libras, folha.
43. 53-P-17. Papel para embrulho, Kraft claro com 43 quilos por 400 folhas, formato 84x130, resma.
Kraft claro com 23 quilos por 400 folhas, formato 84x130, resma.
44. 53-P-20. Papel absorvente para mimiógrafo, Vergé, formato 22x33 com 2 quilos e 200 gramas por resma de 500 folhas, resma.
45. 53-P-21. Papel téla para mimiógrafo, marca Edem, Universal ou Remo, são as usadas, caixa.
46. 53-P-22. Papel para máquina de calcular tipo, tipo A com 0,09 de largura, bobina.
Tipo C com 0,10 de largura, bobina.
47. 53-P-37. Pasta de couro tipo — tipo A, unidade.
Tipo B, unidade.
48. 53-P-39. Pasta Universal tipo — tipo A n. 1.040, unidade.
Tipo B n. 1.041, unidade.
Tipo C n. 1.042, unidade.
49. 53-P-42. Pegador simples, mão, tamanho médio, unidade.
50. 53-P-43. Pegador com prancheta, Prancheta de madeira com 37x33 e com mola para prender papeis, unidade.
51. 53-P-45. Penas para escrever, Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
Leonardt n. 516, douradas, em caixa de 72 penas, caixa.
Esterbrooks n. 313, douradas, caixa de 72 penas, caixa.
Marca "J" n. 1.351, em caixa de 72 penas, caixa.
Clarke, em caixa de 100 penas, caixa.
52. 53-P-52. Percevejos, de latão em caixa de 100, caixa.
53. 53-P-55. Peso para papeis, de vidro, formato cubo, unidade.
54. 53-P-60. Pressões diversas, caixa.
55. 53-R- 1. Raspadeira, Solingen ou Rodgers, com cabo de osso, nidade.
56. 53-R- 5. Régua de ebonite, com 50 centímetros de comprimento, unidade.
57. 53-R- 6. Régua de madeira, com 50 centímetros de comprimento, marca W. Fáber com filet de metal, unidade.
58. 53-T- 5. Tinta carmim, em vidros de 250 gramas, marca Atlas, unidade.
59. 53-T- 6. Tinta preta, em vidros de 1.000 gramas, com embalagem de papelão, marca Atlas, litro.
60. 53-T- 8. Tinta para carimbo, em vidros de 30 gramas marca Atlas, vidro.
61. 53-T- 9. Tinta para máquina de numerar, em vidros de 30 gramas, vidro.
62. 53-T-10. Tinta para mimiógrafo n., para mimiógrafo Edson Dick:
N. 1, n. 40, lata
N. 2, n. 767, lata.
N. 3, n. 1.767, lata.
63. 53-T-11. Tinta para mimiógrafo, para mimiógrafo Gestetner, marca Universal, bisnaga.
64. 53-T-15. Tinteiro singelo, Paragon n. 150, unidade.
65. 53-T-16. Tinteiro duplo, Paragon n. 160, unidade.

66. [illegible]. Tranquetas n.º — Eureca Clipe:
N. 1 de 0,m025, caixa.
N. 2 de 0m,065, caixa.
67. [illegible]. Tímpano, Paragon n. 95, unidade.
68. [illegible] 1. Verniz corretor para téla, marca Kóris ou Universal, vidro.

Nota — Todo o material pedido pela Imprensa Naval, só será recebido se for rigorosamente igual ao existente no mostruário da Repartição. O mostruário da Repartição acha-se à disposição dos Srs. fornecedores, diariamente, das 11 às 15 horas, exceto aos sábados.

Grupo 54 — Material para imprensa

1. 54-A- 3 Agulha para cozer livros, em envelopes de 12 agulhas, unidade.
2. 54-A- 4 Albubina, grama.
3. 54-A- 5 Anilina para pautação, em côres diversas, marca Du Pont e Dyestuffs, quilo.
4. 54-A- 6 Arame para máquina de grampear, n. 16, em bobina, redondo, de aço especial, quilo.
N. 18, em bobina, redondo, de aço especial, quilo.
N. 22, em bobina, redondo de aço especial, quilo.
N. 23, em bobina, redondo, de aço especial, quilo.
N. 24, em bobina, redondo, de aço especial, quilo.
5. 54-A- 7 Asfalto transparente, quilo.
6. 54-A- 8 Atacador de côr branca n. 1, (para botina) grosa, unidade.
de côr branca, n. 2 (para sapatos) grosa, unidade
7. 54-B- 1 Bolas de vidro, com 26 milímetros de diâmetro, unidade.
8. 54-B- 5 Breu em pó, quilo.
9. 54-B- 8 Briquet de esmeril, marca Lorilleux, unidade.
10. 54-B- 9 Briquet de pedra, marca Larilleux, unidade.
11. 54-B-12 Bronze em pó, quilo.
12. 54-B-15 Buril oval para litografia, n. 1, unidade.
Para litografia, n. 2, unidade.
Paralitografia, n. 3, unidade.
Para litografia, n. 4, unidade.
Para litografia, n. 5, unidade.
Para litografia, n. 6, unidade.
13. 54-B-16 Buril quadrado para litografia, n. 1, unidade.
Para litografia, n. 2, unidade.
Para litografia, n. 3, unidade.
Para litografia, n. 4, unidade.
Para litografia n. 5, unidade.
Para litografia, n. 6, unidade
14. 54-C- 1 Cabeceado de seda, metro.
15. 54-C- 3 Cadarço para máquina de dobrar, metro.
16. 54-C- 4 Cadarço para máquina de cozer livros, n. 1 com 0,m016 de largura, em peças de 50 metros, metro.
N. 2, com 0m,022 de largura, em peças de 50 metros, metro.
17. 54-C-5 Cadarço para máquna de impressão n. 1, com 0 ,005 de airgura, de linho em peça de 50 metros, metro.
N. 2, com 0m,010 de largura, de linho em peça de 50 metros.
N. 3, com 0m,030 de largura, de linho em peça de 50 metros, metro.
N. 4, com 0m,040 de largura, de linho, em peça de 50 metros, metro.
18. 54-C-11 Cartão bristol de: 50 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, folha.
De 60 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, folha.
19. 54-C-12 Cartão marfim de: 50 quilos por 500 folhas, formato 55 x 75, folhas.
De 70 quilos por 500 folhas, formato 55 x 75, folha.
De 80 quilos por 500 folhas, formato de 55 x 73, folha.
20. 54-C-13 Cartão opalina de: 37 quilos por 500 folhas, formato 55 x 75, folha.
21. 54-C-14 Cartolina de 60 quilos por 500 folhas, formato de 56 x 76, rosa, folhas.
De 65 quilos por 500 folhas, formato de 55 x 74, abóbora, folha.
De 65 quilos por 500 folhas, formato 55 x 74, amarela, folha.
De 65 quilos por 500 folhas, formato 55 x 74, verde, folha.
De 65 quilos por 500 folhas, formato de 55 x 74, crême, folha.
De 50 quilos por 500 folhas, formato 55 x 74, cinza, folha.
De 65 quilos, por 500 folhas, formato 55 x 75, azul, folha.
De 60 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, salmon, folha.
De 60 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, laranja, folha.
De 60 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, rosa, folha.
De 70 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, côxa, folha.
De 60 quilos por 500 folhas, formato A, 56 x 76, cinza claro, folha.
22. 54-C-34 Crayon litográfico n. 1, marca Lorillleux, unidade.

Grupo 54

23. 54-D-5. Dobradeira de osso, unidade.
24. 54-E-1. Escova para tipos, unidade.
25. 54-E-2. Escova para rolos, unidade.
26. 54-E-5. Esponja grande, natural, unidade.
27. 54-F. Feltro para frisa — com 1m,20 de largura, para serviço de litografia.
28. 54-F-6. Fio de linho para encadernação, quilo.
29. 54-G-1. Goma arábica em pedra, quilo.
30. 54-G-2. Goma concreta, vidro.
31. 54-I-1. Ilhó de alumínio n. — De 5 m/m de altura por 9 m/m de diâmetro, unidade.
32. 54-I-2. Ilhó de metal n. — De 5 m/m de altura por 9 m/m de diâmetro, unidade.
33. 54-M-5. Massa para rolo — Marca Vitória — extra-forte, quilo.
34. 54-M-6. Metal para linotipo — com a seguinte liga:
Chumbo, 82 %.
Antimônio, 12 %.
Estanho, 4 %.
Impurezas 2 % — quilo.
35. 54-M-7. Metal para monotipo — com a seguinte liga:
Chumbo 75 %.
Antimônio 16 %.
Estanho 7 %.
Impurezas 2 % — quilo.
36. 54-M-8. Metol, marca Agfa, em vidros de 250 gramas, quilo.
37. 54-M-11. Moleton de algodão de — com 1m,20 de largura, metro.
38. 54-M-12. Moleton de lã (flanela) — com 1m,20 de largura metro.
39. 54-O-1. Óleo decapé, marca Lorilleux, quilo.
40. 54-O-4. Oleado para frisa de — com 1m,20 de largura, para serviço de litografia, metro.
41. 54-O-5. Oleado para encadernação — em peças de 25 a 50 metros e com 1m,30 de largura, metro.
42. 54-O-8. Ouro falso em folha — em livros de 25 folhas, folha.
43. 54-O-9. Ouro francês em folha — em livros de 25 folhas, folha.
44. 54-P-1. Pano preto de linho — para encadernação, em peças de 45 a 50 metros de comprimento e com um metro de largura, metro.
45. 54-P-2. Pano Vitória — Em peças de 25 a 30 metros e com 1 metro de largura, metro.
46. 54-P-4. Papel apergaminhado de:
Branco — formato 0,66 x 0,96, com 36 quilos por 500 folhas (AP-110), BB, resma.
Branco — formato 0,66 x 0,96, com 40 quilos por 500 folhas (R-125), BB, resma.
47. 54-P-6. Papel assetinado de:
Branco — formato 0,66 x 0,96, com 18 quilos, BB, por 500 folhas (AS-57), resma.
48. 54-P-4. Papel apergaminhado de:
Azul — formato 0,67 x 0,90, com nove quilos por 500 folhas (S. V. 30), resma.
Rosa — formato 0,67 x 0,90, com nove quilos, por 500 folhas (S. V. 30), resma.
Amarelo — formato 0,67 x 0,90, com nove quilos, por 500 folhas (S. V. 30), resma.
Verde — formato 0,67 x 0,90, com nove quilos, por 500 folhas (S. V. 30), resma.
49. 54-P-4. Papel apergaminhado de: (todos de 1ª qualidade):
Branco de 10 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, com 31 gramas por metro quadrado, BB, resma.
Branco BB de 16 quilos por 500 folhas, resma.
Verde BB, de 18 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Azul BB, de 18 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Amarelo de 18 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Rosa BB de 18 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 24 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 30 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco AA de 30 quilos por 500 folhas, formato 76 x 112, resma.
Holanda de 52 quilos por 500 folhas, formato 82 x 112, resma.

Holanda de 80 quilos por 500 folhas, formato 82 x 112, resma.

50. 54-P- Papel Bouffont de: (todos de 1ª qualidade):
Branco BB de 24 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 30 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco AA de 24 quilos por 500 folhas, formato 76 x 112, resma.
Branco AA de 30 quilos por 500 folhas, formato 76 x 112, resma.

51. 54-P-5. Papel assetinado de: (todos de 1ª qualidade):
Amarelo BB de 7 1|2 quilos por 500 folhas, formato 48 x 66, resma.
Amarelo BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Rosa BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Salmon BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Verde BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Abóbora BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Azul BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 16 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 22 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 24 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco BB de 30 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.
Branco AA de 30 quilos por 500 folhas, formato 76 x 112, resma.
Branco AA de 40 quilos por 500 folhas, formato 76 x 112, resma.

52. 54-P- 7. Papel couché de: (1ª qualidade):
Branco BB de 30 quilos por 500 folhas, formato 66 x 96, resma.

53. 54-P- 8. Papel couro de: (1ª qualidade):
Em côres sortidas, formato 70 x 50, folha.

54. 54-P- 9. Papel da China, resma.

55. 54-P-10. Papel decalcomânia, folha.

56. 54-P-11. Papel de sêda para copiador, resma.

57. 54-P-12. Papel jornal:
BB de 15 quilos por 500 folhas, formato 66 x x 96, resma.
AA de 22 quilos por 500 folhas, formato 76 x x 112, resma.

58. 54-P-13. Papel mate para transporte, resma.

59. 54-P-14. Papel mármore:
Para guarda de livros, em branco, formato 50 x x 70 e em côres sortidas, folha.

60. 54-P-15. Papel parafinado, folha.

61. 54-P-16. Papel para capas:
Duas faces, abóbora-branco, com 26 quilos por 500 folhas, formato 48 x 64, folha.
Duas faces, azul-branco, com 26 quilos por 500 folhas, formato 48 x 64, folha.
Duas faces, verde claro branco, com 26 quilos por 500 folhas, formato 48 x 64, folha.
Duas faces, verde-branco, com 26 quilos por folhas, formato 48 x 64, folha.
Duas faces, rosa claro-branco com 26 quilos por 500 folhas, formato 48 x 64, folha.
Cinza, formato 66 x 96, com 45 folhas por 500 folhas, folha.
Cinza claro, formato 66 x 96 com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Amarelo, formato 66 x 96 com 45 quilos por 500 folhas, folha.
Verde, formato 66 x 96 com 45 quilos por 500 folhas, folha.
Azul, formato 66 x 96, com 45 folhas por 500 folhas, folha.
Abóbora, tipo mármore, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Rosa, tipo mármore, formato 69 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Azul, tipo mármore, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Verde, tipo mármore, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Cinza, tipo mármore, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Amarelo, tipo mármore, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.
Cinza, tipo acartonado, formato 68 x 98, com 70 quilos por 500 folhas, folha.

62. 54-P-17. Papel para máquina monotipo:
Em bobinas, bobina.

63. 54-P-18. Papel pellure, resma.

64. 54-P-19. Papel pente:
Em côres sortidas, folha.

65. 54-P-25. Papelão n. 12 por 25 quilos, tipo Hamburgues, formato 75 x 100, quilo.
N. 20 por 25 quilos, tipo Hamburguez, formato 75 x 100, quilo.
N. 25 por 25 quilos, tipo Hamburguez, formato 75 x 100, quilo.
N. 35 por 25 quilos, tipo Hamburguez, formato 75 x 100, quilo.
N. 65 por 25 quilos, tipo Hamburguez, formato 75 x 100, quilo.

66. 54-P-26. Papelão sola, para auto relevo, quilo.

67. 54-P-35. Pena dupla para máquina de pautar, unidade.

68. 54-P-35. Pena singela para máquina de pautar, unidade.

69. 54-P-38. Pente para máquina de pautar, com o comprimento de 0m,18 e afastamento variavel entre as penas de 4 a 12 mil, unidade.

70. 54-P-40. Percalina de 1ª qualidade com 1 metro de largura, em cores sortidas, metro.

71. 54-P-41. Pinça com espigão, unidade.

72. 54-P-43. Pincel de pello de marta n. 6, unidade.
n. 7, unidade.
n. 8, unidade.

73. 54-P-45. Ponturas para máquina de impressão, unidade.

74. 54-T-10. Tinta litografica marca Lorilleux, quilo.

75. 54-T-11. Tinta para impressão marcas Gebruder Schmidt ou Michael Huber, quilo.

76. 54-V-5. Verniz fraco marca Lorilleux, quilo.

77. 54-V-6. Verniz médio marca Lorilleux, quilo.

78. 54-V-7. Verniz forte marca Lorilleux, quilo.

79. 54-V-8. Verniz cristal para talho forte, Roial, quilo.

80. 54-Z-1. Zinco para fotolito, 1/2 mil. de espessura (1m,00 x 2m,00), folha.

81. 54-Z-2. Zinco para fotozinco 2 mil. de espessura (0m,50 x 0m,60), chapa.

82. 54-A- Algodão em pasta para pasta de mesa com 50 cent. de largura, quilo.

83. 54-L- Linha de linho para máquina de coser livros em tubos, tubo.

84. 54-T- Talagarça para máquina de coser livros, metro.

85. 54-F- Flans, para calandra de máquina de estereotipia, com os seguintes formatos: 45 x 60 cent. com 1 mil. de espessura e 47 x 64 com 1 mil. de espessura e 54 x 76, com 1 mil. de espessura, unidade.

86. 54-M- Metal para máquina de estereotipia especificações na I. Naval, quilo.

NOTA — Todo o material pedido pela Imprensa Naval, só será recebido se for rigorosamente igual ao existente no mostruário da Repartição.

O monstruário da Repartição acha-se a disposição dos Srs. fornecedores, diáriamente das 11 ás 15 horas, excepto aos sabados.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, em 11/5/1938. — *José Sporteni.*

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 11 de maio de 1938, a fls. 8.956-72, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no próximo dia 21, para fornecimento a êste ministério, durante o 2º semestre do ano de 1938, de artigos constantes do grupo 57 "Material de Saúde".

2. Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Sub-grupo "Medicamentos"

Onde se lê: 67-57-A-85 — Altéia (raiz), R. Costa, pacote de 400,0 gr., leia-se: 67-57-A-85 — Altéia (raiz), R. Costa, pacote de 500,0 grs.

Onde se lê: 361 — De 100 c. c., empôla, leia-se: 361 — De 10 c. c., empôla.

Onde se lê: 405 — De 0,005, empôla, leia-se: 405 — De 0,01, empôla.

Onde se lê: 457 — 57-E-121 — Empôla de sôro anti-meningocócico de 100 cc., leia-se 457 — 57-E-121 — Empôla de sôro anti-meningocócico de 10 cc.

Onde se lê: 562 — 57-E-206 — Essência de bálsamo de Fioravanti, vidro de 100,0, grama, leia-se: 562 — 57-E-206 — Essência de bálsamo de Fioravanti, vidro de 500,0, grama.

O número de ordem escrito entre os ns. 578 e 580, deve ser lido 579, e não 597, conforme saiu publicado.

Onde se lê: 597 — 57-E-228 — Éter sulfúrico, etc., leia-se: 597— 57-E-229 — Éter sulfúrico, etc.

Onde se lê: 599 — 57-E-232 — Eucalíptos Merck, leia-se: 599 — 57-E-232 — Eucalíptol Merck.

O número de ordem escrito entre os ns. 599 e 601, deve ser 600 e não 500, conforme saiu publicado.

Onde se lê: 697 — 57-I-7 — Iodo metaloídico, leia-se: 698 — 57-I-7 — Iodo metaloídico.

O número de ordem 879, corresponde a "comprimido", e não a "grânulo", conforme saiu publicado.

Onde se lê: 922 — 57-S-73 — Sulfonal, leia-se: 992 — 57-S-73 — Sulfonal.

Onde se lê: 1.102 — 57-T-3 — Talco de Venesa, Merck, pacote de 1000,0, leia-se: 1.002 — 57-T-3 — Talco de Venesa, Merck, pacote de 10000,0.

Onde se lê: 7.017 — 57-T-14 — Tiocol, leia-se: 1.017 — 57-T-14 — Tiocol.

Onde se lê: 1.072 — 57-A-Atepê, leia-se: 1.076 — 57-A- Atepê.

Sub-grupo "Utensilios e Vasilhames"

Onde se lê: de 0,105 x 0,105 x 0,035, uma, leia-se: 44 — De 0,105 x 0,05 x 0,035, uma.

Repete-se por ter saído ilegível, o símbolo do artigo n. 55 57-C-160.

Sub-grupo "Drogas e Reativos"

Exclua-se por ter saído em duplicata o primeiro item 23.

Onde se lê: 47 — 57-A — Alcool tílico a 90 %, grama, leia-se: 47 — 57-A — Alcool etílico a 90 %, grama.

Onde se lê: 84 — 57-B — Bálsamo do Canadá, grama, leia-se: 85 — 57-B — Bálsamo do Canadá, grama.

Acrescente-se no art. 57-D- — Dinitrofenol, o número de ordem 168.

Exclua-se o número 159, que está incluído entre os itens 167 e 169.

Onde se lê 335 — 57-S — Sulfto, tac., leia-se: 335 — 57-S — Sulfeto, etc.

Onde se lê: 340 — 57-S — Sulfocianeto de sódio, Merck 6|226, grama, leia-se: 340 — 57-S — Sulfoaneto de sódio, Merck 6.226 ou S. K. 02069, grama.

Onde se lê: 358 — 57-V — Vermelhão de bromofenol, grama, leia-se: 358 — 57-V — Vermelho de bromofenol, grama.

Onde se lê: 363—57-V — Vermelhão de metila, grama, leia-se: 363 — 57-V — Vermelho de metila, grama.

Sub-grupo "Medicamentos e apositos dentários"

Onde se lê: 11—57-C — Cavitina SS% ns. 22 e 26, caixa, leia-se: 11 — 57-C — Cavitina SSW, vidro original, vidro.

Exclua-se, por ter sado em duplicata, o item 85 — pó, vidro grande, vidro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1 — De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do mês de maio de 1938, a fls. 8.840, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 20 do mês de maio corrente, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes do Grupo 56, Sub-grupo Mantimentos "Munições de boca".

2 — Outrossim, previno que, no referido edital, deve ser feita a seguinte retificação:

Onde se lê: 12 horas

Leia-se: 13 horas.

Diretoria de Fazenda, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente C. N., secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1 — De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 11 do mês de maio de 1938, a fls. 8.956, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 20 do mês de maio, às 14 horas, para aquisição de artigos constantes do Grupo 56, Sub-grupo Açougue "Munições de Boca".

2 — Outrossim, previno que, no referido edital, devem ser feitas as seguintes retificações:

Onde se lê: no final do item 7, mediante autorização da D. E.

Leia-se: mediante autorização da D. E.

Onde se lê: Condições especiais para fornecimento letra c) condições competentes;

Leia-se: Estações competentes.

Onde se lê: Condições especiais de fornecimento letra c) verificação das qualidades, cando todas ás despesas;

Leia-se: verificação das qualidades, correndo todas as despesas.

Diretoria de Fazenda, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA

1 — De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do mês de maio de 1938, a fls. 8.841, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 20 do mês de maio, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes do Grupo 56, Sub-grupo Padaria "Munições de boca".

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, primeiro tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA

1 — De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do mês de maio de 1938, a fls. 8.840, relativo à concorrência administrativa, para fornecimento de rações preparadas ao pessoal artístico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, que será realizada nesta Diretoria, no dia 20 do mês de maio de 1938.

Diretoria de Fazenda, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos senhores interessados que as inscrições para a concorrência do Grupo 56 — Munições de Boca — que será realizada no dia 20 do corrente mês, ficam prorrogadas até o dia 19 de maio.

Diretoria de Fazenda da Marinha (Comissão de Concorrências), em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

CAMPO DE INSTRUÇÃO GERICINÓ

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor do Campo de Instrução de Gericinó e de acôrdo com o art. 49 do regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 23 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede dêste estabelecimento, sito à antiga parada Coronel Magalhães Bastos n. 1.028, cinco cavalos (5) e quatro muares (4), julgado imprestáveis ao serviço militar.

Diretoria do Campo de Instrução de Gericinó. 5 de maio de 1938. — *Landerico de Albuquerque Lima*, major fiscal, administrativo.

Diretoria de Fundos do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, á página 9.205.

Inspetoria da Defesa da Costa e Distrito de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, á página 9.062.

Primeira Formação Sanitária Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, á página 8.402 e seguintes.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à pagina 9.272.

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5° DISTRITO — SANTO ANTÔNIO
Rua do Resende n. 84 — sobrado

Dr. Hugo Viana Marques, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados dos documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona esta junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral, por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta ou diretamente á 1ª Circunscrição de Recrutamento até o dia 15 de julho próximo vindouro.

E, para que tudo conste, lavrou-se este edital, que vae assinado por todos os membros da junta.

Capital Federal, 5 de maio de 1938. — Dr. *Hugo Viana Marques*, presidente da junta. — *Theodorico Alves de Carvalho*, 2° tenente delegado do S. R.

Relação dos cidadãos que deverão concorrer ao sorteio em setembro do corrente anot

Nomes e Filiações

Classe de 1918

Abílio, filho de Abílio José da Silva e Júlia Ferreira da Silva.
Abimael, filho de Francisco Xavier Leal e Maria da Conceição Leal.
Adamastor, filho de Francisco Rosa e Maria Rosela.
Adelmo Mário Mignani, filho de Guisepe Mignani e Ida Orsenini.
Albano, filho de José Simões Nunes de Sousa e Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.
Alberico, filho de Albertina de Sousa Pinto.
Alberto, filho de Alberto da Costa Maria e Aduzinda Teixeira dos Reis.
Alberto, filho de Antônio Monteiro dos Santos.
Alberto, filho de Maurício Elias e Bela Noronha.
Alberto, filho de Samuel Joaquim Pacheco e Olinda de Sousa Camarinha.
Alberto, filho de Antônio dos Santos e Maria Tavares dos Santos.
Acides, filho de Raul Miranda e Maria Pinheiro das Neves.
Aldo, filho de Antônio Cardoso Guimarães e Antonieta Schiavo Guimarães.
Alfredo, filho de Adalberto Lopes Guimarães e Sidônio Paiva Guimarães.
Alfredo, filho de Alfredo da Rocha e Ermilinda Loureiro.
Alfredo, filho de Horácio de Figueiredo e Margarida dos Santos.
Alfredo, filho de Antônio Pupak e Maria Pinheiro Pupak.
Alfredo, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
Almerindo, filho de Antônio Carneiro e Carolina Soares.
Aloísio, filho de Luiz Monteiro Guimarães e Maria Luíza da Rocha Guimarães.
Aloísio, filho de Sérgio de Brito e Júlia da Costa Ferreira.
Altamiro, filho de Torquato Pinheiro e Guilhermina Ribeiro da Costa.
Álvaro, filho de Albertino José de Almeida e Germinda Gonçalves de Almeida.
Álvaro, filho de Antônio de Magalhães e Belarmina de Jesus Magalhães.
Álvaro, filho de Aristotelino Antônio Atílio e Jorgina Ferreira da Silva.
Álvaro, filho de João Moreira Lima e Francisca Corrêa da Silva.
Álvaro, filho de Manuel Valente da Silva e Maria Teresa Rescnde.
Álvaro, filho de Vicente Antônio Ferreira e Judith Ferreira.
Américo, filho de Francisco Antônio Loiola e Amélia Saraiva Pinheiro.
Antéro, filho de Inácio de Araújo Cunha e Amélia Peres de Araújo.
Antônio, filho de Antônio Felipe do Nascimento e Rosalinda Conceição Nascimento.
Antônio, filho de Antônio Pinto Farias e Serafina Bentivenha.
Antônio, filho de Antônio Monteiro Guedes Filho e Maria Monteiro dos Santos.
Antônio, filho de Antônio Gomes de Sousa e Maria Caetano de Jesus.
Antônio, filho de Antônio dos Santos e Maria Francisca de Sá.
Antônio, filho de Francisco Augusto e Hermínia Neves.
Antônio, filho de João Romero Gonçalves e Ana Pina de Almeida.
Antônio, filho de João Salgado e Arminda Mesquita.
Antônio, filho de João Dias Pereira e Glória Corrêa Pereira.
Antônio, filho de João da Cunha Tenreiro e Matilde Rodrigues da Costa.
Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Maria do Céu.
Antônio, filho de José Monteleão e Teresa Monteleão.
Antônio, filho de José Francisco de Almeida e Laura Amaral de Almeida.
Antônio, filho de José Francisco Carmelo e Emília Rodrigues Carmelo.
Antônio, filho de Manuel Ferreira Cardoso e Leonor Teixeira Cardoso.
Antônio, filho de Maria Ferreira.
Antônio, filho de Michel Jorge Gabriel Koury e Ursulina Koury.
Antônio, filho de Bernardo de Almeida Pires e Maria Cândida de Almeida.
Antônio Galoso, filho de Januário Galoso e Catarina Berardone.
Antônio Pereira de Oliveira, filho de Angelino Pereira de Oliveira e Albertina da Conceição.
Antônio Santana, filho de Arlinda dos Santos.
Ariosto, filho de Benedito Tibúrcio da Cruz e Amélia Maria da Cruz.
Ariovaldo, filho de Arlindo Soares e Antônio Ferreira Soares.
Aristides, filho de Antônio Gomes dos Santos e Alzira de Jesus.
Aristides, filho de Aristides da Silva Magalhães e Antônia Perpétua do A. Divino.
Arlindo, filho de José de Oliveira Coelho e Adelaide de Oliveira.
Armando, filho de Antônio Gomes e Alice Angélica Veloso.
Armando, filho de Antônio Barreira e Marelina Neves de Azevedo.
Armindo, filho de Francisco Martins Bento e Josefa Bartucheres.
Arnaldo, filho de Ladislau de Almeida e Jovita Maria da Conceição.
Artur, filho de João Martins Pereira e Guiomar Cândida.
Artur, filho de Artur Rocha e Leontina Pereira.
Arí, filho de João Rodrigues de Carvalho e Luíza Dias Nazareth.
Arí, filho de Luiz Ferreira de Sousa e Rosa Ribeiro.
Arí Pedro da Silva, filho de Osvaldo Pedro da Silva e Dulce Faria da Silva.
Augusto, filho de Francisco Teixeira Pinto e Maria Adelaide de Sousa.
Augusto, filho de Antônio Rangel da Costa e Cândida Matos Costa.
Augusto do Espírito Santo, filho de Maria do Nascimento.
Aurelino Varela, filho de Erígida Varela.
Aurélio, filho de Augusto Alves e Ana Batista.
Avelino, filho de José Paulo Teles e Margarida Oliveira Teles.
Avelino, filho de José de Sousa Vieira e Antônia de Jesus Lopes.
Balbino, filho de Balbino José dos Santos e Carolina da Silva Santos.
Bartolomeu, filho de José Antônio dos Santos Lobo e Celestina Favila dos Santos.
Belmiro, filho de Manuel José Miranda e Maria de Azevedo Miranda.
Benjamin, filho de João Eugênio Luna da Silva e Cândida do Nascimento.
Bento, filho de Isaías Alves de Araújo e Esperança Cândido de Araújo.
Bernardino, filho de Bernardino Ferreira dos Santos e Maria Vieira.
Camilo, filho de Camilo José Martins e Ludivina Alves de Oliveira.
Camilo, filho de Camilo Pinto de Sousa e Carolina Pinto de Sousa.
Carlos, filho de Carmine di Fiori e Vicenza Iza.
Carlos, filho de Baltazar Augusto Ribeiro e Rosa Antunes Viegas.
Carlos, filho de Braz Padrenosso e Julile Hamed.
Carlos, filho de Fernando Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva.
Carlos de Castro, filho de Cassiano de Castro.
Carlos Ferreira, filho de Manuel José Ferreira e Celina Pires Barbosa.
Carlos José de Sousa, filho de Antônio José de Sousa.
Carlos Pedro, filho de Carlos Vick e Letícia Borelli.
Celestino, filho de Francisco Vieira e Margarida Vieira.
Célio, filho de Carlos Brochado e Alzira da Silva Brochado.
Célio, filho de José Rodrigues da Silveira e Alice Rodrigues dos Santos.
Claudionor, filho de José Fernandes Faria Machado e Ninfa Ferreira Machado.
Clementino, filho de Antônio Vieira de Azevedo e Maria José de Oliveira.
Daniel de Campos, filho de José de Campos e Maria Rita.
Danil, filho de Camilo Moreira de Sá e Fortunata Torantino de Sá.
Daniel Fernandes Guimarães, filho de José Silva Guimarães e Deolinda F. Castro.
Darcí, filho de Camilo Alfredo Sodré e Berta Maria do Carmo.
David, filho de Augusto Emilio Alvaro e Erminda Gonçalves Cruzeiro.

David, filho de José Coutinho e Maria Cardoso Ferreira.
Delfim Peres Garrido, filho de Domingos Peres e Maria Garrido Duloinha.
Doresvaldo, filho de João Manuel da Cruz e Margarida Maria da Cruz.
Dibo, filho de José Miguel e Vitoria Jorge.
Didimo, filho de José Antônio Ferreira de Araujo e Marcelle Germaine Latour.
Dilermando, filho de Joaquim Costa Peixoto e Albina Alves Ribeiro.
Dilson, filho de Maria Luiza.
Djalma, filho de Albertino do Couto Soares e Carmelinda da Silva Soares.
Djalma, filho de Alvaro Coelho e Ninfa Coelho.
Djalma, filho de João Correia Coelho e Maria do Carmo.
Domingos, filho de Maria Joana da Silva.
Duarte, filho de Artur Garcia e Maria Luiza.
Durval, filho de Alberto Peçanha Ribeiro e Gasparina Rosa da Conceição.

Durval, filho de Antônio Martins Loureiro e Aurora de Jesus Lopes Moreira.
Edgard, filho de Alice Rocha Lopes.
Edgard, filho de José Caenazzo e Clara Izaac.
Edmundo, filho de Humberto Vitcli e Rosa Lombardi.
Edmundo, filho de Umberto Galoti e Mercedes Santos.
Eduardo Jesus Bouzon, filho de Emílio Bouzon e Camila de Jesus Bouzon.
Eglair, filho de Carlos Alberto de Oliveira e Benedita Maria da Silva.
Elísio, filho de Manuel Gouveia de Saldanha da Gama e Amália F. Saldanha da Gama.
Erio, filho de Antônio Duarte da Silva e Virginia Carvalho Duarte da Silva.
Ernani, filho de Mario Augusto Soares Teixeira e Idalina Gomes Teixeira.

Ernesto, filho de José de Sousa Lima e Maria de Sousa Lima.
Euclides Serafim Leal, filho de Euclides Pedro Leal e Francisca Moreira Leal.
Euclides Silva, filho de Manuel da Silva e Laudelina Valadão.
Evandro de Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque e Zilda Oliveira Albuquerque.
Felizardo Carlos Guedes, filho de Manuel Carlos Guedes e Deolinda da Silva Guedes.
Fernando, filho de Maria Eva.
Fernando, filho de José Fernando Serias e Maria Bomsucesso.
Fernando, filho de Heitor de Sá e Virginia Normand de Sá.
Florisbelo, filho de Miguel dos Santos Fernandes e Ana Corsela Garcia.
Francisco, filho de Francisco Pinto de Almeida e Benedita Pereira.
Francisco, filho de Basílio Lopes e Maria Santos Landera.
Francisco, filho de Francisco Ribeiro Guimarães e Dulce Figueiredo Guimarães.
Francisco Assis, filho de Pedro Torcilo e Maria Torcilo.
Francisco Esperança Pereira, filho de Manuel Alves Esperança.
Frederico, filho de Fioravante Marcial da Cruz e Antenieta Alkira da Cruz.
Genésio J. Lima, filho de Otávio J. de Lima.
Geraldo Francisco de Almeida, filho de José Francisco de Almeida e Maria Nazareth de Almeida.
Gerson, filho de Vitorino Henrique Coutinho e Eponina Oliveira Coutinho.
Gilson, filho de Armando da Fonseca Lessa e Odete Horta da Fonseca.
Guilherme Pacheco Madeira, filho de Antônio de Sousa Madeira e Esmeraldina Pacheco Madeira.
Guynemer, filho de Francisco Nelson Ebrenz e Nozolina Pereira Ebrenz.
Heitor, filho de Heitor Arquimedes Cabral de Melo e Maria Cabral de Melo.
Hélio, filho de Calixto Ribeiro da Silva e Ormesinda Guedes da Silva.
Hélio, filho de Antônio de Magalhães Pinto e Cecí Belerofonte Pinto.
Hélio Fernandes, filho de Aurora Nóbrega.
Hélio Luiz, filho de Amleto Gili e Elena Fiorik.
Henrique, filho de Henrique Pinheiro e Antônia Ortiz.
Henrique, filho de Henrique Navarro e Amália Petrono.
Henrique, filho de Jaime Mulo e Aldora Henbi de Mulo.
Henrique, filho de Maurício Braz de Araujo e Manuela André de Araujo.
Henrique Loureiro Raposo dos Santos, filho de Alberto Raposo dos Santos e Azulina Raposo dos Santos.
Hernani, filho de Zacarias Batista Gomes e Carminda Rodrigues Gomes.

Hildo, filho de Jaime da Cruz Guimarães e Natália Norat Guimarães.
Hirso de Carvalho, filho de José Joaquim de Sousa e Julieta Carmelina de Sousa.
Horácio, filho de Francisco Xavier Lopes e Maria Filomena Lopes.
Humberto, filho de José Comelo Filho e Dolores Rodrigues Covelo.

Humberto, filho de José Lourenço dos Santos e Eulina Saraiva Guazé.
Inácio, filho de João Oliveti e Anita Oliveti.
Itamar, filho de Antônio de Oliveira e Leonilde da Conceição Oliveira.
Isao, filho de Emanuel Galano e Vitória Catan.
Izac, filho de Antônio Fernandes e Maria das Dores.
Jacob, filho de David Alexandrisk e Maria Alexandrisk.
Jair, filho de Francisco Antônio Tavares e Isabel Guilhermina Alves.
Jaime, filho de Manuel Pinto da Mota e Mariana Rodrigues Mota.
Jaime, filho de Antônio Teixeira de Melo e Eugênia Teixeira.
Jaime, filho de Izabel Maria Fonton.
Jaime, filho de Adelino Pereira das Neves e Lucinda da Silva Neves.
João, filho de Eduardo Carneiro Leão e Luiza Valinote Carneiro Leão.
João, filho de Francisco Vieira Rodrigues e Maria Rodrigues Cardoso.
João, filho de João Ananias Domiciano da Cruz e Germânia Ananias D. da Cruz.
João, filho de Firmino Augusto e Tereza de Jesus.
João, filho de João da Silva Machado e Laurinda da Silva Machado.
João, filho de Angelo Casado e Leonor Santos.
João, filho de Haca Elias Salep e Abdelmassih Gabiviel Nicola.
João, filho de Aristides Araujo Soares e Eugênia de Carvalho Soares.
João, filho de Gastão Maurre e Eufrásia Posada Alves Carneiro Maurre.
João, filho de Paulo Francisco Pereira Dias e Ermelinda Ferreira.
João, filho de Sarah de Rezende.
João Batista Fufino De Belis, filho de Modeste De Belis e Rosa Rinaldi D. Belis.
João Vieira da Silva, filho de Adriano José da Silva e Jovelina Obelina Soares.
Joaquim, filho de Augusto Couto Oliveira e Júlia Deomendes.
Joaquim, filho de David de Almeida e Maria Pires.
Joaquim, filho de Manuel Dias Corrêa e Georgina Nogueira Dias.
Joaquim, filho de Eduardo de Paula Costa e Carlinda Peres da Costa.
Jorge, filho de Luiz Alvaro Barreira e Izolina Leal.
Jorge, filho de Teobaldo da Silveira Azeredo e Aurora Ferreira Azeredo.
Jorge, filho de Emília Adelaide Marques.
Jorge de Araujo, filho de Eduardo de Araujo.
José, filho de Antônio Lourenço e Lucília Soares Lauriano.
José, filho de Fradique de Almeida Rocha e Máxima da Conceição.

José, filho de Antônio Ribeiro Penedo e Augusta de Jesus.
José, filho de Vitorino Zanini e Arminda Zanini.
José, filho de Antônio Rego Alvares e Rosa Pereira.
José, filho de Antônio Sampaio e Antônia Salvani.
José, filho de Antônio Maria Patrício e Camila da Costa.
José, filho de Bernardino Dias e Altina da Conceição.
José, filho de Jorge Antônio e Vitória Faro.
José, filho de José Adão e Maria Pereira da Silva.
José Balbi, filho de Luiz Balbi e Carolina de Carlos.
José Baroni, filho de Affiero Barone e Filomena Barone.
José Carmo, filho de José Leire Sampaio e Dolores de Almeida Sampaio.
José, filho de José Esteves Fraga Júnior e Elzira Augusta da Fonseca.
José Joaquim, filho de Adelino Augusto Belchior Cabral e Alice dos Santos.
José Lourenço da Silveira, filho de Joaquim Lourenço e Cândida da Silveira.
José Marques, filho de José Rapi Marques e Maria Jacinta.
José Nicolau Chami, filho de José Nicolau e Zachi Esper Bathichl.
José Paulino, filho de Paulino Jacinto.
José Penedo, filho de José Penedo e Emília Benvinda.
José dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Faria Francisca.
José Tussi, filho de Eugênio Tussi e Maria Francisca Vilardi.
José Vieira, filho de João Pedro da Cruz Vieira e Antônia Vieira.
Jovelino, filho de Arlindo de Sousa Braz e Guilhermina Ferreira dos Santos.
Júlio, filho de Antônio Fuertes Romeo e Pastora Arias de Fuertes.
Júlio Virgílio de Oliveira, filho de José Virgílio de Oliveira e Eponina da Silva.
Jurandi, filho de Artur Frias Alegre e Maria Coimbra Frias Alegre.
Jurandi, filho de João Pereira Lemos e Antônia Corrêa Lemos.
Justino, filho de Zeferino Vieira e Maria Rosa Vieira.
Juvenal, filho de Antônio Pinto de Carvalho e Maria de Jesus.
Laurindo, filho de José Carlos e Maria José.
Lecí, filho de Judite Gonçalves Ramos.
Lenine Gomes, filho de Armando Gomes da Silva e Davina Gomes Leal.
Lino Rodrigues de Faria, filho de Avelino Batista e Silvina de Jesus Macedo.
Lino, filho de Manuel Ramos e Gracinda Rosa Ferreira.
Lucas, filho de Maximino Marandeiro e Cristina Gonçalves.

Luiz, filho de Luiz Rodrigues de Sousa e Margarida Rodrigues Pereira de Matos.
Luiz, filho de Manuel Marques e Filomena Marques
Luiz, filho de José Rafael Riso e Tereza Rodrigues.
Manuel, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães e Lauretina Teixeira Magalhães.
Manuel, filho de José Pina Gonçalves e Beatriz Jesus Barros.
Manuel, filho de Manuel Ferreira dos Santos Reis e Palmira Cabral Reis.
Manuel, filho de Carlos dos Santos Silveira e Francisca Barreiros da Silveira.
Manuel, filho de João Fernandes Laranjeiras e Aurora Rodrigues da Silva.
Manuel, filho de Joaquim Martins Branco e Laura da Costa Barro.
Manuel, filho de Manuel Antônio de Azevedo e Maria Vieira de Azevedo.
Manuel, filho de Leopoldina Morena das Neves.
Manuel Domingos, filho de João Domingos e Rita de Jesus.
Manuel José, filho de Dimicio de Carvalho e Eufarábia de Carvalho.
Manuel Valente Perira, filho de Francisco Valente Pereira e Maria Pereira.
Marcilio Ribeiro Barbosa, filho de Arcelino Barbosa.
Mário, filho de Mário José de Morais e Filomena Lopes da Silva.
Mário, filho de Alfredo de Almeida e Helena Alô.
Mário, filho de João Machado Dutra e Dolores Afonso Dutra.
Mário, filho de Carlos Ferreira dos Santos e Auta Lima dos Santos.
Mário, filho de Roberto Fernandes de Oliveira e Vicência da Natividade Mendonça Oliveira.
Mário, filho de Maria do Carmo Desterro.
Mário, filho de Mário Monteiro e Albertina Rodrigues.
Mário, filho de Francisco Bernardo Pina e Luzia Garcia.
Mário, filho de João Bernardo Pina e Tereza dos Santos Pina.
Mário Salgado, filho de Eduardo Antônio Salgado e Doralice Maria da Conceição.
Martiniano Gonçalves Pires, filho de José Gonçalves Pires e Florência Pires.
Matéus, filho de Matéus Fernandes da Silva e Maria Madalena Costa.
Miguel dos Santos, filho de Leopoldino dos Santos.
Milton, filho de Júlio Antônio de Oliveira e Elvira Maria de Oliveira.
Moacir, filho de Samuel Joaquim Teixeira e Francelina Teixeira.
Murací, filho de Pedro Queiroz e Estefânia Queiroz.
Namur, filho de Mário José da Paixão e Rosa de Sousa.
Napoleão, filho de Augusto dos Santos Pinto e Maria José Pereira.
Nelson, filho de Alvaro Machado e Ana Henrique.
Nelson, filho de Carlos Augusto de Sousa e Clara Gomes de Sousa.
Nelson, filho de José Moreira de Sá e Maria Conceição Martins de Sá.
Nelson, filho de Alcides Martins Alves e Tereza Martins.
Nelson, filho de Aquilino Antunes de Carvalho e Joanita Pereira de Carvalho.
Nelson, filho de Maximino Pereira da Silva e Maria da Visitação.
Nelson, filho de Paulo Diniz e Maria Adelaide.
Nelson, filho de Ventura Tolosa Rodrigues e Eduarda Garcia Rodrigues.
Nelson, filho de João La Salve e Maria La Salve.
Nelson Gouvêa de Castro, filho de Alvaro de Castro e Benvinda Gouvêa.
Newton, filho de Eurico Vieira da Costa e Maria da Rosa Vieira.
Newton, filho de Joaquim Ferreira Santana e Filomena Maria de Santana.
Newton, filho de Heráclio dos Santos e Maria Francisca da Silva Deiró.
Newton, filho de Manuel Francisco Pereira e Filogênia da Costa Pereira.
Oceano, filho de Filomena Fernandes.
Otávio, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcelos e Stela Rodrigues Vasconcelos.
Otávio, filho de Luiz Valente e Olímpia da Silva Moreira Valente.
Otávio Colbert, filho de João Colbert Perissé e Alice de Carvalho Perissé.
Otávio dos Santos, filho de Serafim dos Santos e Virgínia Maria do Espírito Santo.
Otávio da Silva, filho de Antônio Leal e Adelina da Silva.
Olímpio, filho de Olímpio Hifino e Maria Garcia.
Olímpio, filho de Joaquim Rabelo Henrique e Eulália Soares Henrique.
Orlando, filho de Adriano Alves Gonçalves e Jesusa Arruda Lopez.
Orlando, filho de Frutuoso Monteiro e Hermínia de Oliveira.
Orlando, filho de Raul Alves de Sousa e Ismênia Alves de Sousa.
Orlando Damião, filho de José Leite Sampaio e Dolores de Almeida Sampaio.
Orlando Lazzarini, filho de José Lazzarini e Momani Adelini.
Oscar, filho de Eduardo Gonçalves Cabral e Olinda Laranja.
Oscar, filho de José Chinchilha Perez e Ana Limeiro Chinchilha.
Oscar, filho de Vitoriano Fernandes e Margarida Rodrigues.
Osires, filho de Oscar Batista Carmo e Isaura Batista Coutinho.
Osmar, filho de Maria Isabel de Morais.
Osmaris, filho de Antônio de Faria Cerqueira e Laura da Silva Cerqueira.
Osvaldo, filho de Caetano Pereira da Silva e Adelina Gid.
Osvaldo, filho de Antônio Marques de Oliveira e Inácia Francisca da Silva.
Osvaldo, filho de José Guimarães e Adelaide Figueiredo Guimarães.
Osvaldo, filho de Eugênio Lino e Maria Rita da Conceição.
Osvaldo, filho de Nelson Alvares Armando e Izabel Guimarães Armando.
Oziel, filho de Maria da Assunção Fernandes.
Paulo, filho de João Lemgruber Kropp e Francisca Lemgruber Portugal.
Paulo Inácio Domingues, filho de Aristóteles Inácio Domingues e Stela Gomes Domingues.
Pedro, filho de José Bernardino de Moura e Leopoldina Maria Maciel.
Pedro, filho de Modesto Nogueira Xavier e Iracema Maria Costa.
Pedro Paulo, filho de Vicente Basile e Jesualda Larusse.
Quirino Dias do Nascimento, filho de Hermínio Dias Ribeiro e Maria Cruz Nascimento.
Raul, filho de Camilo Lopes e Maria de Jesus Lopes.
Raimundo, filho de Baltazar Molina Garcia e Angela Garcia Morila.
Renato, filho de Hernani Carneiro de Campos e Raquel Fonseca Campos.
René, filho de Felício Cocchiarelli e Augusta Vinhas Cocchiarelli.
Reinaldo, filho de José Homem da Silva e Margarida Almeida da Silva.
Ricardo, filho de Francisco Antônio dos Reis e Maria Vasques da Silva Reis.
Rolando Vicente, filho de Armando Pires e Francisca Munoz Pires.
Ronald, filho de Rafael Cohen e Flora Cohen.
Rubem, filho de Atanázio Gomes Vieira e Deolinda Clara Vieira.
Rubem, filho de Iaachiela de Oliveira.
Rubens, filho de Manuel Amaral Reis e Conceição Chinchicha Amaral.
Sali, filho de Abraham Bard e Sabina Bard.
Salvador, filho de Salmão Plicar e Fanny Policar.
Savério Massi, filho de Domingos Massi e Mari.. Signorela.
Sebastião, filho de Sebastião do Amor Divino e Felicidade do Amor Divino.
Sebastião Travassos Barbosa, filho de Manuel Gonçalves Barbosa e Maria Amélia Travassos Barbosa.
Silvério, filho de Evaristo Lopes e Vitória Lopes.
Stefano Scelza, filho de Ancilo Scelza e Angelina Piznataro.
Silvio, filho de Manuel Barbosa e Ana Rodrigues Barbosa.
Silvio, filho de José Cineli e Araci Judice Cineli.
Silvio, filho de Joao Lopes Correa e Joaquinr do Carmo Corrêa.
Silvio, filho de José Domingos Cardoso e Alzira Moreira Cardoso.
Tristão Martins, filho de José Tristão Filho e Palmira Teixeira.
Turbutt, filho de Turbutt Lisboa Wright e Mary Macellan Wright.
Valdemar, filho de Alberto Alves da Silva e Florinda Rodrigues da Silva.
Valdemar, filho de João de Albuquerque e Constança de Jesus.
Valdemar de Sousa Paulo, filho de Augusto de Sousa Paulo e Carmen Maria Paulo.
Valdemiro, filho de Gabriel Joaquim dos Santos e Etelvina dos Santos.
Valdemiro, filho de Benedito Camilo dos Santos e Julieta da Silva.
Valdemiro, filho de Guilherme Vieira Cardoso e Francisca Rosa Cardoso.
Valdemiro, filho de Joaquim Martins Ribeiro e Ana de Almeida Ribeiro.
Valdir, filho de João de Andrada e Silva e Rosa Barbosa e Silva.
Valmir, filho de Manuel da Silva e Albertina Amaral.
Walter, filho de Joaquim Antônio Carvalho e Maria Izabel.
William, filho de Gabrile Duarte Melsert e Afra Moreita Melsert.
Willington, filho de Antônio Coimbra Neto e Odete Pessoa Coimbra.
Wilson, filho de Juliana Lapage.
Wilson, filho de Alfredo Joaquim Vicente e Joventina Mendes da Silva.
Wilson, filho de Antônio Vieira Granja e Laurinda Teixeira Granja.
Wilson, filho de Américo Duarte da Cruz e Maria Encarnação da Cruz.
Wilson, filho de Aristides Bouget Fortes e Auziria Bouget Fortes.
Wilson, filho de Celina Rodrigues Cailland.
Wilson, filho de Lectieri e Tereza Lannisio.
Wilson, filho de José Schubert e Eliza do Vale Schubert.

Wilson, filho de Francisco Amorim Magalhães e Francisca Magalhães.
Wilson, filho de Cláudio José da Mota e Palmira Pereira da Mota.
Wilson, filho de Uadí Jorge Camel e Pinolápe Camel.
Wilson, filho de Antônio Pereira da Silva.
Zimok, filho de David Bonon e Ester Cohen.

Classe de 1917

Adriano, filho de Solon Furtado de Mendonça e Amélia Santos de Mendonça.
Alberto, filho de Vicente Neves Ferreira e Maria Nogueira.
Alberto Molinari, filho de Lorindo Molinari.
Alcebíades, filho de Valério Calixto e Olívia Calixto.
Alcides de Araujo, filho de Júlia de Araujo.
Alvaro, filho de André Gonçalves de Morais e Alice Antônia de Morais.
Amadeu Alves Antunes Junior, filho de Amadeu Alves Antunes.
Américo, filho de Mário Lopes e Branca Generosa Esteves.
Antero, filho de Antônio Augusto e Tereza da Conceição.
Antônio, filho de Constantino Amadeu Caravelas e Ludonina Fernandes.
Antônio, filho de José Secundino Sousa e Lúcia Terra de Sousa.
Antônio, filho de Raimundo Mamede Antunes e Carlota de Oliveira Antunes.
Antônio, filho de Elvira Ferreira.
Antônio Campos, filho de Olavo Campos.
Armênio, filho de Albertina Rosa.
Arnaldo, filho de Antônio Machado e Tereza Macheiros Machado.
Artur, filho de Maximino da Costa e Maria de Jesus da Costa.
Arí, filho de Arnaldo Nunes e Dolores da Rocha Nunes.
Avelino, filho de Antônio dos Santos Garcias e Ana de Jesus Alves.
Carlolando da Silva Almeida, filho de Josep Zacaria de Almeida e Palmira da Silva Almeida.
Carlindo, filho de Daví Rodrigues de Almeida e Francisca da Silva Almeida.
Carlos, filho de Carmen de Barros.
Claudionor, filho de Manuel de Sousa e Silva e Amélia de Sousa e Silva.
Décio Leite da Silva, filho de Antônio Leite da Silva e Alice F. da Silva.
Diamantino Rosa de Abreu, filho de José Abílio de Abreu.
Djalma Costa, filho de José Bento.
Duarte Rocha Guimarães, filho de Antônio Ribeiro Guimarães e Adalice Rocha Guimarães.
Durval Santos, filho de José Carlos dos Santos e Georgina Santos.
Eduardo, filho de João de Oliveira e Maria de Jesus Gonçalves de Oliveira.
Eduardo, filho de Mário Bernardo Sundhans e Etelvina Silva Sundhans.
Elci dos Santos Dias, filho de Francisco Dias e Ana dos Santos Dias.
Elídio Fernandes, filho de José Fernandes.
Enéas, filho de Daniel Amélio e Ana Guedes Leite.
Eugênio, filho de Dermetildes Maria da Conceição.
Farid Nagem Maluf, filho de Salomão N. Maluf.
Fernando, filho de Antônio Gonçalves Fonseca e Maria Assunção.
Fernando, filho de Francelina Maria da Conceição.
Francisco, filho de Caetano Costa.
Harold, filho de José Augusto Brandão e Dolores Antunes.
Heitor, filho de Luiz Pereira da Silva e Maria Antonieta Brabaleone.
Henrique, filho de Luiz de Medeiros e Dolores Pinheiro Abelaira.
Humberto, filho de Antônio Dias de Almeida e Albertina de Oliveira.
João, filho de José Grieco e Emília Gentil Grieco.
João Cristino, filho de Florência Barbosa.
Joaquim, filho de Antônio Francisco e Maria Emília Cabaral.
Joaquim, filho de Joaquim Felipe Cavaleiro e Filomena Rosa Imaginário Oliveira.
Joaquim Molina, filho de Anibal José Molina.
Jorge, filho de Artur Climaco da Cunha e Djanira Nunes da Cunha.
Jorge, filho de Alfredo Ferreira Simões e Sudovina de Sousa Simões.
José, filho de José Rodrigues Fernandes e Maria Piedade Rodrigues.
José, filho de Francisco Machado e Rosa Machado.
José, filho de Eulália Maria da Silva.
José, filho de Rosa da Silva.
José, filho de Antônio Borges Caldeira e Maria José Ramalho.
José, filho de José Martins e Pepa Valença.
José Fonseca, filho de Luiza Fonseca.
José Mário, filho de Augusta Maria.
Jurací, filho de Idalina Maria do Couto.
Lualino, filho de Francisco Paulo e Angelina Maria da Silva.
Luiz Vicente Bessa, filho de João Cardoso Bessa e Maria Luiza Bessa.
Mário, filho de Alfredo Ferreira e Eugênia da Silva.
Mário, filho de João Dias Pereira e Glória Dias Corrêa.
Moacir, filho de Antônio Ribeiro da Silva e Cecília Ribeiro da Silva.
Moacir, filho de Iracema Tavares.
Natalino, filho de Zulmino José Pinto dos Santos e Eulália da Mota Gomes.
Nelson, filho de Francisco Monteiro e Carmen Santos.
Newton, filho de Carlos Develar.
Newton de Aguiar, filho de Franklino Batista.
Otávio, filho de Antônio Rodrigues Felipe e Maria Cândoso Rodrigues.
Odálio, filho de Otávio de Amorim e Angelina Giarule.
Orlando Castelani, filho de Licurgo Castelani.
Orlando Fernandes Figueredo, filho de José Fernandes Figueredo e Carmen Pereira Figueredo.
Orlando Furtado Rosa, filho de José F. da Rosa.
Orlando Lopes, filho de Orlando Lopes e Celina Lopes.
Ostend Cardim, filho de José Gambôa do Vale e Cardim.
Osvaldo, filho de Viralino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
Osvaldo, filho de Pascoal Lauria e Carmela Mangusa.
Paulo, filho de Filomena Isabel de Freitas.
Pedro Santoro, filho de Sílvio Santoro e Ida Vazanni.
Raul, filho de Maximiano Ferreira e Zilda Ferreira.
Romeu Lucidi, filho de João Lucidi.
Rosel, filho de Delfim Robalo Teixeira e de Ana da Silva Robalo Teixeira.
Roosevelt, filho de Manoel Pereira da Fonseca e de Maria Ferreira.
Sebastião de Sousa, filho de Evaristo de Sousa.
Seid, filho de Elias Miguel e Seide Miguel.
Sílvio, filho de João Batista Franco Araújo e Fabiana Araújo.
Sílvio, filho de José Pinto de Oliveira e Carolina Sena de Oliveira.
Sílvio, filho de Manoel Antônio de Soma.
Telmo, filho de Manoel de Avila Godinho e Alexandrina de Sousa Coelho Godinho.
Tubalcaim, filho de Manoel Barros dos Santos e Julieta Barros dos Santos.
Vitor, filho de João de Oliveira e Violeta Costa de Oliveira.
Valdemar, filho de Manoel Simão da Mota e Alice Correia da Mota.
Valter, filho de Manuel Batista de Oliveira e Hermogena Oliveira.
Valter, filho de Fortunato Alecassis e Rosalina Rosa da Conceição.
Valter, filho de Manoel Romero dos Santos e Maria Tavares dos Santos.
Wilson, filho de Eleodoro Bispo da Fonseca e Etelvina Mendes da Fonseca.

Classe de 1916

Antonio Corrêa, filho de Luciano Correa e Corciana Vieira.
Djalma de Moraes, filho de Jacinto de Moraes e Eurides de Moraes.
Ermelino Castro Rodrigues, filho de José Castro Vasques e Maria Rodrigues.
Jorge, filho de Cipriano Gonçalves da Silva e Ana Augusta Reis.
José Strioto, filho de Marxiniano Strioto.
Salvador Moreira de Carvalho, filho de Leão Flosculo de Carvalho e Alzira Moreira de Carvalho.

Classe de 1915

Armando Pinho Ribeiro, filho de José Pinno Ribeiro.
Carlos, filho de Mário Rávares Vieira e Zení Conceição Vieira.
Cristalino Pereira da Silva, filho de Cristalino Pereira da Silva e Alexandrina Pereira da Silva.
Dário Soares de Oliveira, filho de João Vicente de Oliveira e Serorina Soares de Oliveira.
Edgar Bulhões de Freitas, filho de Edgar Bulhões de Freitas e Alcina Bulhões de Freitas.
Geraldo Gomes Camacho, filho de Alzira da Conceição Gomes.
Jací Beter Leite, filho de Tomaz Mateus de Aquino Leite.
João Marques, filho de Miguel Marques e Otília Marques.
José, filho de Joaquim Ribeiro e Albertina Ribeiro.
José de Carvalho Neves, filho de Manoel de Carvalho Neves e Ana Aragão Neves.
Pascoal Moura, filho de Joaquim Luiz de Moura e Gertrudes Moura.
Pedro Nunes, filho de João Augusto Lamet.

Classe de 1914

Azir Bandeira, filho de Artur Alves Bandeira e Belizanda Miranda Bandeira.
Guilherme Bracke, filho de Guilherme Bracke.
José Fernandes da Costa, filho de Antônio Fernandes de Oliveira.
Luiz Silveira Franco, filho de Aristides Franco e Arcília Silveira Franco.
Luiz de Sousa, filho de Joaquim Oliveira Gomes e Petronilia Gomes.
Miguel Antunes, filho de João Antunes e Maria Ania Antunes.
Osmarino Rosa Cruz, filho de João Cruz.

Classe de 1913

Boaventura Assis, filho de Rosalino Assis.
Francisco de Assis, filho de Abrão Ferreira da Conceição e Amelia Maria da Conceição.
Hélio da Silva, filho de Misael José da Silva e Luzia Sebastiana da Silva.
José Luiz Dias, filho de Manoel Luiz Dias e Olívia de Jesus.
José Pinto, filho de Augusto Pinto e Maria de Jesus.
Orlando Xavier de Melo, filho de Adolfo Xavier de Melo e Maria de Melo.
Samuel Gomes da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva.

Classe de 1912

Almicar José de Carvalho, filho de Caetano José de Carvalho.
Aristides Pereira da Costa, filho de Antônio Luiz Pereira.
Carivaldo, filho de Pedro da Mora e Deolinda da Mota.
Francisco Barcelos Neto, filho de Rufino Antônio Barcelos e Maria da Conceição Barcelos.
Heitor da Costa Gomes, filho de Alvaro Antonio Gomes.
Hermes Pereira, filho de Valentim J. Pereira.
José Martins, filho de Virgilio Martins e Joaquina Martins.
Manoel, filho de Antônio Pereira da Conceição e Elvira de Sousa Ferreira.
Manoel Roberto, filho de Sebastião Roberto.
Ovadia Assa, filho de Samuel Assa e Ester Assa.

Classe de 1911

Antônio Fernandes, filho de José Fernandes.
Alindo Planço, filho de Egidio Planço.
Fernando Pereira, filho de Miguel Pereira e Juliana Pereira.
Germano Ribeiro Neves, filho de Benjamin Ribeiro Neves e Adelaide Pinto de Oliveira.
Habib Augusto Elias, filho de Felipe Augusto Elias.
Hernani, filho de João de Jesus e Candida Leal.
João Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
Júlio Tavares Mota, filho de Júlio José Mota.

Classe de 1910

Anatólio Gomes Prado, filho de Domingos Prado.
Custódio Jacobina Vieira Santos, filho de Lídio Cardos dos Santos e Maria Celina dos Santos.
Geraldo Quintiliano Dias, filho de Genuino Quintiniano Dias e Cristina Maria Dias.
Henzelman O. Almeida, filho de Anacleto G. de Almeida.
Jorge Francisco do Espirito Santo, filho de Pio Francisco do Espirito Santo e Luiza Madalena do Espirito Santo.
José Estelita Florêncio, filho de Antônio Florêncio Vasconcelos.
Osvaldo Nascimento Joper, filho de Guilherme Henrique Joper.
Relação dos alistados para o Exercito de 2ª linha.

Classe de 1909

Abel de Alvarenga, filho de Abelardo de Alvarenga.
Adolfo, filho de Manoel Bravo e Maria Pires Rodrigues.
Alvaro Nogueira, filho de Antônio Nogueira.
Antônio Sampaio, filho de Eduardo Sampaio.
Ciro, filho de Nanuério Pigliasco e Luzia Giordano.
João Luiz Carapina, filho de Luiz Carapina e Maria Luiza de Jesus.
José da Silva, filho de Emiliano da Silva e Maria Antonia.
Manoel Miranda, filho de Otávio Miranda e Rita Miranda.
Oto Frederico de Sea Wangler, filho de Artur Wangler e Gabriela Sena Wangler.

Classe de 1908

Antônio, filho de Lindolfo Gonçalves de Lima e Herminia Gonçalves de Lima.
Luiz Soares, filho de Alberto Soares da Silva.
Sebastião, filho de Sátilo Portes e Verônica Maria de Jesus.
Zdzizlau Muller, filho de Leopoldo Muller e Ana Muller.

Classe de 1907

Almério, filho de João Veloso Ramos e Almerinda Daltro Ramos.
Luiz, filho de Januario Piblicasço e Luzia Giordano.
Oldemar Silva Tavares, filho de Alvaro Silva Tavares.
Titu Felix da Silva, filho de Antônio Felix da Silva.
Valter Mitke, filho de Augusto Mitke.

Classe de 1906

Afrodizio Pereira dos Santos, filho de Guilhermina Pereira dos Santos.
Fernando Aires de Castro, filho de Aristoteles de Castro.
Edmundo Rodrigues de Lima, filho de Afonso Ferreira Rodrigues.
Henrique Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira Silva.
Isabelino Peixoto, filho de José Rodrigues Peixoto.
José Siqueira da Silveira, filho de Aprigio Leopoldo de Arruda Silveira.

Classe de 1905

Amir Saldanha Fontenele, filho de Manuel Saldanha Fontenele.
Divi Corrado Guimarães, filho de Clementina Maria da Conceição.
Manoel A. de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira.

Classe de 1904

Antônio Chaves do Vale Junior, filho de Bernardino José do Vale.
Carlos Dandalo de Orsi, filho de Aristides Deorsi.
Emanuel Dias Carvalho, filho de Alfredo Dias de Carvalho.
Eugênio Luiz, filho de Paschoal Luiz.
Henrique Humberto, filho de Manuel Humberto.
João Feliciano, filho de Manuel Feliciano e Maria Feliciana.
José P. Linhares, filho de Antônio Filgueiras Linhares.
Moises, filho de Alter Klein e Haya Pecil Klein.
Primitivo Viegas Clemente, filho de Gaudêncio Viegas Clemente.

Classe de 1903

Braz, filho de José Rio da Mota e Alice Rio Mota.
Felix Martins, filho de José Martins e Maria Martins.
João Azevedo de Castro, filho de Francisco de Azevedo.
João Ferreira Curto, filho de Manuel Ferreira Curto.
José Reinaldo, filho de Antônio Reinaldo e Romualda Ambrosina de Jesus.

Classe de 1902

Alcides Barbosa dos Santos, filho de Albato Barbosa dos Santos.
Augusto Alvaro, filho de Alvaro Peros Guttierrez e Lucilia Peres.
Itagiba José de Oliveira, filho de Otaviano José de Oliveira.
Saturnino José da Silva, filho de Saturnino Pinto da Silva.
Teófilo da Costa Mendes, filho de Antonia da Costa Mendes.

Classe de 1901

Anselmo Marques Loureiro, filho de José Maria Monteiro e Maria Celeste.
Antônio Moreira dos Santos, filho de Antônio M. dos Santos.
Carlos Rodrigues de Castro Martins, filho de Antônio Rodrigues Martins.
Flaviano Marques de Oliveira Santos, filho de José Marques O. Santos Praxedes.
Joaquim Lourenço Queiroz.
José do Carmo Filho, filho de Francisco do Carmo.

Classe de 1900

Antônio Joaquim Castro, filho de Antônio Joaquim Castro.
José Carlos Guedes Guerra, filho de Fernando Guerra Martins.

Classe de 1896

Osvaldo Artur Sant, filho de Rafael Santana.

Classe de 1895

Sizenando da Silva Chaves, filho de João Dias da Silva Chaves.

Classe de 1894

Manuel Novaes Pinho, filho de Bernardino Jos Pinho.
Relação dos jovens alistados que deverão concorrer ao sorteio dos anos de 1939 e 1940:

Classe de 1920

Alcides, filho de João Barbosa e Auróra Barbosa.
Alcindo Cabral, filho de Camilo Cabral e Maria da Conceição Pontes.
Alfredo, filho de Joaquim M. Fernandes e Amélia Maldonado.
Alfredo, filho de José Vaz de Carvalho e egina Cândida Ferreira de Carvalho.
Alfredo, filho de Andrade Guimarães e Matilde da Rocha Guimarães.
Almir, filho de Angelo Jorge de Azevedo e Celeste Pereira de Azevedo.
Almir, filho de João José de Sá e Maria Miquez Vinhaes.
Alvaro Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
Antônio, filho de Juvenal Antônio dos Reis e Amelia Alves Ferreira.
Antônio, filho de Bernardino Dias e Albertina da Conceição.
Antônio dos Santos Mendes, filho de Antônio dos Santos Mendes e Beatriz dos Santos.
Armando, filho de Manuel José Miranda e Maria Miranda.
Armando, filho de Alaide Lemos Ferreira.
Arnaldo, filho de José Salibe e Emilia Torres Salaibe.
Arido, filho de Maria Emilia de Magalhães.
Ataliba, filho de Teodomiro Nascimento e Isabel Gomes do Nascimento.
Augusto, filho de José Antônio dos Santos e Adelaide de Jesus Gonçalves.
Augusto, filho de José Narciso de Sousa Leonardo e Loreta Delgado de Sousa Leonardo.
Aulis, filho de José Luiz Coelho de Aguiar e Georgina Santos Aguiar.
Avani Pinto, filho de Luiz Gonzaga Pinto e Adelina Gomes Pinto.
Arlindo, filho de Amador Garcia Gil e Auróra Garcia de Sousa.
Benigno, filho de José Maria Fernandes e Esperança Alonço Fernandes.
Braulio, filho de Adelino Alves Barbosa e Zilda de Morais Medeiros A. Barbosa.
Carlos, filho de Germano Gaspar Estevanes e Conceição Roque.
Carlos, filho de Manuel [illegible]

Carlos Augusto Ribeiro, filho de Antônio José Ribeiro e Virginia de Jesus Batista.
Carlos Alberto, filho de Eurico Pinto da Silva e Almerinda G. da Silva.
Carmindo, filho de Davi de Almeida e Maria Pires.
Celso, filho de Julieta Isabel de Carvalho.
Cicero, filho de Joaquim Martins Branco e Laura Barros Branco.
Darci, filho de Olegário Pereira de Azevedo e Letizia Borc de Azevedo.
Davi, filho de Antônio Fernandes de Sousa e Maria das Dores de Sousa.
Djalma da Costa Teixeira, filho de Antônio da Costa Teixeira e Armandina Guimarães Teixeira.
Domingos Gomes da Conceição, filho de Domingos Antônio Gomes e Emília Gomes da Conceição.
Dorvalino, filho de Arlindo de Sousa Braz e Guilhermina Ferreira de Sousa.
Emílio, filho de Henrique De Mauro e Herminia Hhanse.
Eolo Pacheco Madeira, filho de Antônio de Sousa Madeira e Esmeraldina de Sousa Madeira.
Edmundo Gonçalves, filho de Artur Norton Gonçalves e Beatriz Alves Oliveira.
Edgar, filho de Abelardo Servilio de Mesquita e Rosalina dos Santos.
Edgar Ramos, filho de Pio Costa e Antonieta da Silva Ramos.
Efraun Davi Cassvan, filho de Isidoro Cassvan e Cheiva Cassvan.
Ernesto, filho de Oscar Sabino da Fonseca e Isabel Maria da Fonseca.
Ernesto, filho de Calil Antônio e Isabel Calasi.
Erval de Godoi, filho de João Alfredo de Godoi e Maria Madalena de Azevedo.
Euclides, filho de José Joaquim Cesar de Andrade e Abigail Machado.
Euclides, filho de Francisco Augusto e Herminia Neves.
Felipe, filho de Vicente Constancia e Luzia Fucci.
Flávio, filho de Otávio Ferreira de Melo e Margarida Colangelo Ferreira Melo.
Francklin, filho de Luiz Ferreira de Sousa e Caetana Rosa Ribeiro.
Francisco, filho de José Dias Valverde e Conceição Duran de Valverde.
Francisco, filho de Sadock Couto da Costa e Inez Couto.
Francisco, filho de Francisco Mendes Tavares e Tereza de Jesus.
Gastão Muniz, filho de Carlos Muniz e Maria de Sousa.
Gastão, filho de Gastão Rodrigues e Percilia Lopes Rodrigues.
Geraldo, filho de Otaric Francisco de Sousa e Amerinda Silva.
Gildo, filho de Ubaldo Acarino e Margarida Apicula Acarino.
Guilherme, filho de Guilherme Meirelles e Umbelina Silvestre Meirelles.
Gumercindo, filho de Camilo Cabral e Maria da Conceição Pontes.
Hamilton, filho de Francisco Luiz Morgado e Otacilia dos Santos Morgado.
Hélio Roberto, filho de Joaquim Torres Rocha e Ana de Castro Monte Rocha.
Hélio, filho de Izac Dutra da Rosa e Zulmira da Rosa.
Hélio, filho de Antônio Ferreira dos Santos e Carolina Soares Ferreira.
Hélio, filho de Raul Pereira Mendes e Laurentina Batista.
Henrique, filho de José Pereira e Adelaide de Jesus.
Heteol, filho de Maria da Conceição.
Hilton Aflazio Guimarães, filho de Honorato Aflazio Guimarães.
Homero, filho de Roque Trincarico e Olivia Trincarico.
Humberto, filho de Carmine Fiore e Vicência Iaza.
Imberto, filho de Arnaldo Barbosa de Oliveiro e Fortuna Margarida.
Jací, filho de João José Martins e Carolina de Jesus Martins.
Jamí, filho de Joaquim da Mota Macedo e Maria Augusta da Mota.
Jaime, filho de Basilio Lopes e Maria Santos Ladeira.
João, filho de Angelino Domenical da Silva.
João, filho de José Joaquim Machado e Noemia de Castro Coutinho.
João, filho de Hernani Pinto e Alzira da Silva.
João, filho de Horacio de Figueiredo e Margarida dos Santos.
João, filho de Manuel Barbosa e Arminda Alves de Conceição.
Jofre, filho de Justino de Almeida e Ana de Pina.
Joaquim, filho de Antônio Miranda Franco e Arminda Barros.
Joaquim, filho de José Joaquim Gomes e Inocência Navarro dos Santos.
Jorge, filho de José Bernardino de Moura e Leopoldina Maria Maciel B. de Moura.
Jorge, filho de Armando do Amaral Navarro e Arminda Vieira Navarro.
Jorge, filho de Fernando Caldas e Maria Cândida.
Jorge, filho de Manuel Vidal e Henriqueta do Carmo Vidal
José, filho de José Teixeira Vaz e Auróra Garcia.
José, filho de Jaime Melo e Aladora Henlei.
José, filho de Daniel Mesquita de Barros e Maria dos Santos Barros.
José, filho de Emília Rodrigues da Silva.
José, filho de Rita Pereira de Sousa.
José, filho de Osório Costa e Amelia Costa.
José, filho de Maria Vitoria.
José, filho de Antônio Joaquim Batista e Angelina da Silva Azevedo.
José, filho de Agripino José Guersola e Alzira Teodora da Silva Morais.
José Perez Gonzalez, filho de João Francisco Peres Alonso e Maria A. Gonçalves.
Lafaiete, filho de Artur Bitencourt.
Lenine, filho de Olimpio Higino e Ana Maria Higino.
Léo, filho de José Manuel Vaz e Marieta Tomaz de Aquino.
Lincoln, filho de José de Azevedo Machado e Alzira da Silva Machado.
Lincoln, filho de Oscar de Campos Pereira Ramos e Maria Elid de Carvalho Ramos.
Lino, filho de João Dias Serrano e Maria del Carmen Gea Ribeiro
Luiz, filho de Eleodoro Scarlercio e Eugenia Lirange.
Luiz, filho de Luiz Antônio Cordeiro e Evangelina Clemente Medeiros.
Luiz, filho de Celso Vitor de Melo e Sousa e Noemia Aique de Melo e Sousa.
Manuel, filho de Manuel de Oliveira Milomens e Pura de Oliveira Lopes.
Manuel, filho de Francisco Cardoso Melro e Francisca Cardoso
Marcilio, filho de Antônio Almeida da Costa Lima e Maria Rosa da Costa Lima.
Mário, filho de Carmino Gazanego e Maria Angela Cardezana.
Mário, filho de Mário de Carvalho Lustosa e Julieta da Silva Lustosa.
Mário, filho de Maria Maxima.
Martino, filho de Paulo Zank e Sophie Junge.
Miguel, filho de Carmen Salgado.
Milton, filho de Manuel Migues Gonzalez e Conceição Alonso Perez.
Milton, filho de Celso Xavier Ribeiro da Fonseca e Laura Costa da Fonseca.
Moacir, filho de Antônio Pereira Duarte e Cândida Alvarenga.
Monclar, filho de Nicodemo Costa de Azevedo e Crisolida Aquino Azevedo.
Mozar, filho de Mozar Brasileiro Pereira do Lago e Maria Pereira do Lago.
Narciso, filho de Narciso Antônio de Macedo e Teresa Maria Vieira.
Nelson, filho de Avelino Pereira das Neves e Lucinda da Silva Neves.
Nicola, filho de Pietro Mandarino e Maria Domenica Fitipaldi.
Nilton, filho de Antenor da Cunha Viana e Carolina Fontes Viana
Nourival, filho de Sebastião de Melo e Domingas Soares de Melo
Nilson, filho de José Maria da Cruz e Maria da Silva Cruz.
Otávio, filho de Otávio Gomes de Medeiros e Margarida Tavares de Medeiros.
Odilon, filho de Odilon Alfredo Amaral e Hermelinda do Pino Miranda.
Orlando, filho de João Perfeiro Lopes Varela e Florinda Pereira Gonçalves.
Orlando, filho de Ernesto Blois e Joana Migliarele.
Osiros, filho de Osiris de Almeida e Maria Augusta Soares.
Osvaldo, filho de Antônio Marques da Silva e Maria de Jesus.
Osvaldo Ferreira, filho de Avelino Ferreira e Luiza Alonso.
Ovídio, filho de Rosalina Melo.
Ovídio, filho de Domingos César da Silva e Benevenuta César Correia.
Paulo, filho de Paulo Passos Peçanha e Francisca de Carvalho Peçanha.
Paulo, filho de Paulo Zank e Sophie Junge.
Paulo, filho de Albino Pinto Leal e Venancia Moreira da Rosa.
Ricardo, filho de Mário Grilo e Fausta Grilo.
Renato, filho de José Antônio Ferreira de Araujo e Marcele Germane.
René Raymond Teodosio Guiomar Joseph Oscar Broux, filho de Raumond Emile Joseph Jean Charles Ester de Broux e Guiomar Broux.
Reinaldo, filho de Izabel Fontan.
Rodrigo, filho de José de Siqueira e Adelia Mesquita de Siqueira
Rogério, filho de Rogério Antunes e Ana Martins Ferreira.
Rubens ,filho de Manuel Floriano Judece e Maria Benedita de Aguiar.
Salvador, filho de Manuel Luiz de Sousa e Leonides Gonçalves de Sousa.
Santos, filho de José dos Santos e Ana dos Santos.
Serafim, filho de Abílio dos Santos Baía e Maria Pereira Baía
Sidney, filho de Manuel Romero dos Santos e Maria Tavares dos Santos.
Sílvio, filho de Alfredo Albano da Rosa e Bandina de Sousa.
Sílvio, filho de Manuel Pereira Cota Sobrinho e Rita Bacelar Cota
Sílvio, filho de Antônio Julio Montinho e Maria Antônio Montinho
Wadeh, filho de Agize Azairand e Cecília Assairod.
Valdemar, filho de Joaquim José Pereira e Maria Vitoria Gonçalves
Valdemar, filho de Arlindo Prado e Sebastiana Barbosa Prado
Valdemar, filho de Martiniano Bierra e Juvência Costa Bierra
Valdir, filho de Alberto Correia e Amélia Menezes Correia.
Walter, filho de Amaro de Sousa Machado e Celestina dos Santos Machado.
Walter, filho de José Lopes Rosa Filho e Leonor Rosa.
Walter Pereira de Oliveira, filho de Carmen Machado.

Walter, filho de Alfredo Ferreira e Helena Alô.
Walter, filho de Francisco Salgado e Alvina Rodrigues da Cunha.
Walter, filho de Irene Adelaide de Almeida.
Wilson, filho de Ambrozina Bomfim.
Xavier Silvestre Alberto, filho de Julio Medina e Maria Assunção Bernabé Fernandes.
Iedson, filho de Ademar Batista da Silva e Isolina Mignon da Silva.
Zamor, filho de Zilda de Carvalho Espindola.

Classe de 1918

Natalício Rodrigues, filho de Alexandre Rodrigues.

Classe de 1919

Ademar, filho de João José de Sousa e Arminda Amaral.
Adelmar, filho de Avelino Diniz Mota e Maria Libania da Silva Mota.
Afonso, filho de Afonso de Almeida Quartin e Alzira Floresta de Miranda Quartin.
Alberto, filho de Antônio Vieira Machado e Sebastiana da Silva Cunha.
Alberto, filho de Abilio Vieira de Sousa e Lucinda de Almeida.
Altair, filho de José da Cunha e Guilhermina Muler de Albuquerque.
Altamir, filho de Alberto Santiago Torres e Szenia Cota Torres.
Altivo, filho de José Narciso e Rosa Alvaro Narciso.
Alvaro, filho de Alvaro de Matos Nunes e Maria Francisca Goulart.
Alvaro, filho de Armindo José Vieira de Carvalho e Bralina de Carvalho.
Alvaro, filho de Leonardo Gonçalves Teixeira e Isaura Fernandes.
Angelor, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva e Guiomar Clotilde de Oliveira Magalhães.
Antônio, filho de Vicente Angelis e Filomena Angele.
Antônio, filho de Ester Raimundo.
Antônio, filho de Antônio Ribeiro Torres e Ester Carvalho de Almeida.
Antônio, filho de José do Nascimento e Ricardina Marques.
Antônio, filho de José Gonçalves e Rosa da Conceição Correia.
Antônio Ferreira, filho de Adelino Ferreira e Maria Ferreira.
Antônio, filho de Eugênio de Sousa Barbosa e Regina de Sousa Barbosa.
Antônio, filho de Antônio Gouveia e Antônia de Almeida.
Antônio, filho de Antônio Ribeiro e Luiza de Sousa Ribeiro.
Antônio, filho de Antônio João Serralheiro e Ludovina de Jesus.
Antônio, filho de Manuel Augusto da Costa e Elvira Paracampo da Costa.
Ariovaldo, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.
Arlindo, filho de Adolfo Henrique Keplini e Maria Dorsch.
Arlindo, filho de Serafina Mouzachis.
Armando, filho de Francisco Jacinto Barbosa e Noêmia de Andrade Barbosa.
Armando, filho de Humberto Viteli e Rosa Lombardi.
Armindo, filho de Augusto Correia Passos e Maria Martins Passos.
Arturo, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.
Arí, filho de Aníbal da Silva Praça e Beatriz Cruz da Silva Praça.
Arí, filho de Beatriz Nobre Borges.
Atalides, filho de Juvenal de Araújo e Teresa Penque de Araújo.
Augusto, filho de Vitalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
Aurelino, filho de José Alves de Sousa e Maria Alves de Sousa.
Avino Rodrigues, filho de Adelino Rodrigues e Maria José Barbosa.
Benedito Carlos Pereira de Medeiros, filho de Orlando Medeiros e Benedita Gouveia Medeiros.
Bernardino Soares, filho de Antônio Xavier Soares e Perofita dos Prazeres.
Bernardino, filho de Manuel Rodrigues Fampes e Carolina Mesquita Fampes.
Carlos Soares, filho de Manuel Soares e Carmen Correia.
Carlos, filho de Antônio Rangel da Costa e Cândida Matos Costa.
Carlos, filho de Abel de Araújo e Guilhermina de Araújo.
Conrado, filho de Isac Rangel dos Santos e Maria Pimenta dos Santos.
Cirilo, filho de José Cirilo de Magalhães e Herofilia de Paula Magalhães.
Daniel, filho de Daniel Alvares Simões e Ana Alves de Eiro.
Daví Tager, filho de José Tager e Maria Tager.
Daví, filho de João Sebastião Alves e Virgínia Lisboa Alves.
Dilson, filho de Onofre Galhardi e Luiza de Aguiar Galhardi.
Djalma da Silva, filho de João Olinto da Silva e Alzira Barbosa da Silva.
Edmundo, filho de Ernani Tavares Pimentel e Aurea Pereira Matos Pimentel.
Edmundo Chagas, filho de Artur Chagas.
Eduardo Gambardela, filho de João Gambardela e Margarida Gambardela.
Elci, filho de Manuel Bento Ribeiro Peixoto e Arací da Fonseca Ramos Ribeiro Peixoto.
Embree Moore Kennedy, filho de James Lillbourne Kennedy e Daise Pyles Kennedy.
Euclides, filho de Antônio Leopoldo Saes e Carmen Freitas.
Evaristo, filho de Antônio Pedro de Resende e Julieta Francisca de Resende.
Expedito, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Rodrigues.
Felipe Licastro, filho de Dagmar de Melo.
Fenelon, filho de José Nunes da Silva Sobrinho e Adelaide Lima Gonçalves.
Francisco, filho de Manuel Dias Correia e Georgina Nogueira Dias.
Francisco, filho de Inácio de Figueiredo e Libânia de Jesus.
Guergueps, filho de Rofino Coelho Barbosa e Ana de Assunção Barbosa.
Hélio, filho de Tobia Lasare dos Santos e Arací Alves dos Santos.
Hélio, filho de Puiz Pinto da Rocha e Carmelina Guimarães Rocha.
Henrique, filho de Adelino Marcha e Maria Assunção Proença.
Heraedo, filho de Maximino de Araújo Lins e Luiza da Silva Lins.
Hugo Braga, filho de Osvaldo Braga e Maria Vieira dos Santos.
Humberto Setimio Capela, filho de Caetano Capela.
Irênio, filho de Joaquim Tiago da Fonseca e Francisca Schinaide da Fonseca.
Irael do Nascimento, filho de Luiz Germano da Costa e Aurea dos Prazeres.
Ivo, filho de José do Rego Barros e Maria Francisca Barros.
Jací, filho de Antônio Nascimento e Alice Ana do Nascimento.
Jaime, filho de Pedro Augusto Carneiro Leão Sobrinho e Maria Ana Martins Carneiro Leão.
João, filho de Benedito Martins da Silva e Ida Faria Vieira.
João, filho de José de Sousa e Alice Sampaio de Carvalho.
João, filho de José Viegas e Virgínia da Conceição Viegas.
João Pinto Paca, filho de João Pinto Paca e Olivia de Morais Paca.
Joaquim Neves, filho de José Neves e Margarida Maria dos Santos.
Jorge, filho de Ernesto Mana e Alzira Perpétua Soares Mana.
Jorge, filho de Nair Pinho Teixeira Jales.
José, filho de Maria Alice Nunes.
José, filho de Maurício Bruner e Julieta Carvalho Bruner.
José Benedito Salgado, filho de Antônio Pereira Salgado e Leonídia Moreira Salgado.
José, filho de Maria de Oliveira.
José, filho de Antônio Silva e Teresa Nunes da Silva.
José, filho de João José dos Santos e Piedade de Jesus.
José, filho de Adriano Rodrigues Pinheiro e Maria de Almeida Pinheiro.
José, filho de José Bernardino Carlos Dantas Antonieta Dantas.
Laércio, filho de Antônio da Costa Faria e Georgina Domingos Faria.
Laércio, filho de João Teixeira Brandão e Deolinda Viana da Costa Brandão.
Lopo, filho de Onofre Ribeiro da Fonseca e Conceição Ribeiro da Fonseca.
Lúcio, filho de Abel Bento e Luiza Araújo Bento.
Luiz, filho de Alzira Antunes Pinto.
Luiz, filho de Domingos Catalde e Maria Gonçalves Catalde.
Manuel Lopes Rosa, filho de Manuel Lopes Rosa e Maria Rosa Lopes.
Manuel Vaz Pereira Filho, filho de Manuel Vaz Pereira.
Manuel, filho de Joaquim Martins Ribeiro e Ana de Almeida Ribeiro.
Manuel, filho de João de Assunção e Emília da Conceição.
Marino, filho de Giovani Desiderati e Vitorina Monetti Desiderati.
Mario, filho de Manuel Lopes de Oliveira Filho e Antônia Alvaro.
Mário, filho de João Antônio de Sousa e Deolinda de Sousa Viana.
Mário, filho de José Francisco de Almeida e Laura Amaral de Almeida.
Maurício, filho de João Gustavo Dulova e Cirela Maria do Amaral.
Miguel, filho de Miguel Lopes e Maria Castro Lopes.
Miguel, filho de Vicente Caputo e Teresa Colona.
Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida e Maria Augusta de Almeida.
Natal, filho de Mário Pouzzada e Antonieta Escuro.
Nelson, filho de Joaquim Pereira das Neves e Jovelina Ferreira.
Nelson, filho de Artur Gomes da Mota e Alexandrina Borges da Mota.
Nelson, filho de Nelson Alvares Armando e Isabel Guimarães Armando.
Newton, filho de Ivone Farineli.
Nei, filho de Jair de Carvalho e Dalila Alves de Carvalho.
Otacílio, filho de Osvaldo Pedro da Silva e Dulce Faria da Silva.
Otávio, filho de Manuel Joaquim Gonçalves e Dolores Pedro Queiroga.
Orlando, filho de José Gonçalves Dias e Maria Gonçalves Dias.
Osvaldo, filho de Eliseu Pires Martins e Laurinda Sampaio Martins.
Osvaldo, filho de Antônio Lopes e Maria José Lopes.

Osvaldo, filho de Rafael Guilhermo Vilardi e Iolanda Iavechiã Vilardi.
Paulo, filho de José de Riba-Mar Pareles e Laura Pinto Pareles.
Ramon, filho de Adolfo Zatel e Maria Zatel.
Renato, filho de Rui Lino Gomes e Julieta Gomes.
Ricardo, filho de José Dayan e Clarisse Dayan.
Roberto, filho de Manuel Pires e Alice Pires.
Ruben, filho de Artur Cardoso Machado e Maria Teresa Russo.
Ruben, filho de Alfredo Firmínio e Maria Gomes dos Santos.
Salvador, filho de Salvador Calvente e Marieta Melo Calvente.
Samuel, filho de Sebastião Pinho e Luiza Pinho.
Silvio, filho de Vicente Neves Ferreira e Maria Nogueira.
Tomé, filho de Antônio Soares B. Lamas.
Vitor, filho de José Maria Parames Domingues e Albina Fortes Esteves.
Valdemar, filho de Antônio Marques e Malfada Marques.
Vitor, filho de Vitorino Tavares e Mariana de Almeida Tavares.
Valdemar, filho de Albertino do Couto Soares e Carmelinda da Silva Soares.
Valdir, filho de Moacir Pedro dos Santos Urnalina Lourenço dos Santos.
Walter, filho de José de Oliveira Fonseca e Carlita Moreira da Fonseca.
Walter, filho de João de Andrada e Silva e Rosa Barbosa e Silva.

Capital Federal, 5 de maio de 1938. — Dr. *Hugo Viana Marques*, presidente da Junta. — *Theodorico Alves de Carvalho*, 2° ten. del. do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DÉCIMO DISTRITO — SEXTA ZONA

Rua do Rezende n. 84

Eduardo Valter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, à rua São Francisco Xavier número 301, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta ou diretamente à de revisão, até o dia 15 de julho do corrente ano.

E eu, Eduardo Valter Watson, presidente da junta, lavrei o presente edital, que assino.

Distrito Federal, 5 de maio de 1938. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Classe de 1920

Número — Nome — Filiação

1. Abraão, filho de Alexandre Abraão e Gamile José.
2. Acácio, filho de Amélia de Almeida.
3. Acácio, filho de Domingos da Costa Matos e Celestino dos Anjos Fernandes.
4. Acrísio, filho de Acrísio Peixoto de Sousa e Vitorino de Barros P. Sousa.
5. Adalberto, filho de José Hilton Pinheiro e Nair de Almeida Pinheiro.
6. Adaltivo, filho de Carlos Gomes e Clarisse Gomes.
7. Adib, filho de Tanus Poros e Famem Rafael.
8. Adivaldo, filho de Balbino Ferreira Alagoas e Evangelina Viana Alagoas.
9. Adolfo, filho de Gastão Moure e Eufrásio Moure.
10. Afonso, filho de Eugênio Carmo Losso e Caetanea Infante Losso.
11. Agenor, filho de José Pereira de Carvalho e Elisa Ramos de Carvalho.
12. Agenor, filho de Manuel Augusto e Mario Monteiro.
13. Agenor, filho de Joaquim Ferreira e Maria Torres da Silva.
14. Agostinho, filho de Antônio Cardoso de Oliveira e Madalena Fonseca Oliveira.
15. Airton, filho de Juliano Hernandes e Alzira Martins Hernandes.
16. Albertino, filho de Joaquim Alves Pereira e Carolina Pereira Reis.
17. Albertino, filho de Manuel Pires Guimarães e Dulce Pires Guimarães.
18. Alberto, filho de Antônio Araujo Coutinho e Amélia Correa de Matos.
19. Alberto, filho de Antônio Trindade e Jesuina de Almeida.
20. Alberto, filho de Adelaide Barbosa.
21. Alberto, filho de Antônio da Silva Lopes e Deolinda Dias de Oliveira.
22. Alberto, filho de Palmira Henrique da Fonseca.
23. Alberto, filho de Alberto Martins e Emília de Moura
24. Alberto, filho de Mario Pinto Mota e Leonor Garcia da Mota.
25. Albino, filho de Joaquim Nunes Pereira.
26. Alceu, filho de Manuel Gaspar de Fac de Freitas.
27. Alcir, filho de Sérvulo Francisco C
28. Alfredo, filho de Cândido Lameirão meirão
29. Alcisio, filho de José dos Santos e
30. Altamiro, filho de Miguel Ferreira e
31. Alvaro, filho de Antônio Pereira Car
32. Alvaro, filho de Salvador Melenário
33. Alvaro, filho de Trajano Luiz de M Morais.
34. Alvaro, filho de Gaspar da Fonseca Ta Tavares.
35. Amadeu, filho de Muchamadt Muharran Silva.
36. Amândio, filho de Silvestre Sobral e Encarnaç
37. Américo, filho de José Antônio da Silva e Júlia d
38. Américo, filho de José de Araujo e Josefa Rodrigu
39. André, filho de Paulino Lopes dos Santos e Rosa Augu Noronha.
40. Angelino, filho de Carmino Maurelli e Laura Vitali.
41. Aniceto, filho de José Coelho da Silva e Maria Ramos da Silva.
42. Anivio, filho de Augusto Maia e Maria Maia.
43. Aníbal, filho de João de Castro e Maria do Carmo.
44. Aníbal, filho de Amélia Pacheco.
45. Antonewton, filho de Eduardo Gonçalves Herédia e Mariana de Frunelli Herédia.
46. Antônio, filho de Antônio Pestana e Mario de Jesus.
47. Antônio, filho de Nicola Carroto e Rosa Carroto.
48. Antônio, filho de Albertina Teixeira Ribeiro.
49. Antônio, filho de Manuel Gomes Neto e Maria da Conceição Neto.
50. Antônio, filho de Antônio Assenso e Hortência de Oliveira Assenso.
51. Antônio, filho de Antônio Joaquim e Albertina da Costa Lopes.
52. Antônio, filho de Manuel Loureiro e Rosa dos Santos.
53. Antônio, filho de Serafim de Oliveira e Silva e Edelvina Nogueira da Silva.
54. Antônio, filho de José Manuel Teixeira e Elisa Maria.
55. Antônio, filho de Josefa de Barros.
56. Antônio, filho de Mochildes Nazaré.
57. Antônio, filho de Francisco Pereira Bastos e Emília da Conceição Bastos.
58. Antônio, filho de Joaquim Vieira e Margarida da Conceição.
59. Antônio, filho de Eusébio da Silva e Faustino de Jesus.
60. Antônio Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
61. Aramiro, filho de Alfredo Pinheiro e Maria Rita Rodrigues.
62. Ardem, filho de João Francisco de Barros e Ana Teixeira Barros.
63. Argemiro, filho de Joaquim Simões e Elvira da Encarnação.
64. Arlindo, filho de João Francisco Coelho e Josefina Magre.
65. Arlindo, filho de Domingos Tempon e Maria Domingas Libova.
66. Arlindo, filho de Antônio Joaquim e Teresa de Jesus.
67. Armando, filho de Santo Ttliere.
68. Armando, filho de Luiz Bartolomeu da Cruz e Carolino Augusto.
69. Armando, filho de Salvador Raimundo e Adelina Santoro.
70. Armando, filho de José Rodrigues Fernandes e Maria da Piedade Rodrigues.
71. Armando, filho de Felix Rodrigues Barrigueira e Rosina Adelaide Esteves.
72. Armando, filho de José Alves Correa e Lucinda da Conceição Correa.
73. Armando, filho de Ciro Malavato e Grazia Fecchia.
74. Armando, filho de Antônio Dantas e Elvira da Cunha Dantas.
75. Aroldo, filho de Antônio Soares e Júlio Vaz Soares.
76. Ariosto, filho de Adolfo Salvestroni e Maria Pacheco Salvestroni.
77. Atanalgido, filho de Atanagildo dos Santos e Alcina dos Santos.
78. Atlas, filho de Afonso Henrique dos Santos Correa e Carmen Vasconcelos Santos Correa.
79. Artur, filho de Deolinda Ana Soares.
80. Artur, filho de José Bozano Moredo e Agostinha Pardinha Pico Martins.
81. Artur, filho de Teófilo Cesar Raposo e Julieta Raposo.
82. Artur, filho de Manuel Fernandes e Adelaide da Conceição.
83. Avelino, filho de Luiz Gonzaga de Souza e Maria Fernandes de Souza.
84. Aurélio, filho de Antônio de Moura e Maria de Jesus.
85. Augusto, filho de Antônio José Pires e Madalena da Conceição Ribeiro.
86. Balbino, filho de Antônio Vieira da Costa e Jerônima Vieira da Costa.
87. Belarmino, filho de José Rebelo da Silva e Angelina da Silva.
88. Belmiro, filho de Nicolau Tolentino de Menezes e Abigail Pereira da Silva.
89. Bernardino, filho de Germano Simões e Lúcia Simões.
90. Branco, filho de José Salamone e Clorina Russo.
91. Brênio, filho de Fernando Pereira e Marta Soares.
92. Caetano, filho de Biagi Loccano e Marta Soares.

ala Miguel e Cecília Miguel.
italo Ciodaro e Liberala Caruso.
iz Sapienza e Carmela Sapienza.
) Henrique Taranto e Maria Luisa Ta-

nio Fernandes e Maria Pinto.
emiro Borges de Almeida Silva e Eunice
.
do Pais Barreto e Angelina Couto Pais Bar-

ulano Fernandes e Emília Fernandes.
ao Agapito.
anuel Borba e Adelina Coelho.
João Lopes e Maria Júlia.
sé Bento Rodrigues e Rosa Marques Rodrigues.
Caetano de Faria Castro e Virgínia de Faria

gnoretti, filho de Olívia Signoretti.
ino, filho de Rafael Alô e Filomena Chapeti.
filho de José Marques e Ana Almeida.
Daniel, filho de José Carlos e Maria José.
110. Darcí, filho de Osvaldo Castelo Branco e Alice Braga Castelo Branco.
111. Darcí, filho de José Nocito e Maria Conzenza.
112. Décio Antônio, filho de Francisco Magalhães Teixeira e Martina Teixeira Magalhães.
113. Décio, filho de Joaquim Moreira de Sá e Etelvina Saião Coelho de Sá.
116. Delmar, filho de Francisco Augusto Fernandes e Judite da Conceição.
117. Delfim, filho de Erosto Temil e Delfina Tavares de Almeida Temil.
118. Dilermando, filho de Benício Augusto Ferreira e Maria Amélia Dantas.
119. Domingos, filho de Manuel Martins Ramada e Anunciada Pelosa.
120. Domingos, filho de Antônio Ferreira Mendes e Ana Ferreira Mendes.
121. Domingos, filho de Maria Nazaré.
122. Domingos, filho de João Fernandes e Ana Fernandes.
123. Dorvalino, filho de Agostinho de Almeida Barbosa e Laurinda de Sousa Barbosa.
124. Dovílio Albertino, filho de Luiz Palumbo e Amélia Tertove.
125. Duflio, filho de Domingos Profice e Amparo Tricles.
126. Edemar, filho de Rubem Marinho de Oliveira e Olga Carneiro.
127. Edgar, filho de Antônio Paco e Maria Augusta Machado.
128. Edison, filho de Francisco Guilherme de Lemos e Ana Carlos de Lemos.
129. Edmundo, filho de Teodomiro Pereira Lima.
130. Eduardo, filho de Bento Ferreira e Arminda Ferreira.
131. Eduardo, filho de Angelo Graseffi e Angelina Costelli.
132. Eduardo, filho de Vicente Pelosa e Esmeralda Pelosa.
133. Efraim, filho de Jacó Schipiguel e Eva Schipiguel.
136. Egídio, filho de Joaquim Marcos e Guilhermina da Conceição.
137. Elias, filho de João Evangelista da Silva e Vicênria Floripes de Campos.
138. Emílio, filho de Chucarela Antuan e Khazum Massad.
139. Ermínio, filho de Antônio Pereira do Vale.
140. Ernani, filho de Gil Marinho de Barros e Luiza de Araujo de Barros.
141. Lino da Fonseca, filho de Concessa Ramos da Fonseca.
142. Erostotenes, filho de João Pinheiro Junior e Libânia de Oliveira Lobo.
143. Etino, filho de Manuel Maia e Gabriela Gomes Maia.
144. Euclides, filho de Euclides Horácio Coutinho e Maria Coutinho.
145. Euclides, filho de Antônio Ferreira Magalhães e Elisa Nogueira Magalhães.
147. Eugênio, filho de Jovino Mariano Quintanilha e Narcisa de Oliveira.
148. Fausto, filho de Ivo Xavier Fernandes e Conceição da Silva T. Fernandes.
149. Fausto, filho de Antonio Cesar Piragibe e Venância Teixeira Piragibe.
150. Felipe, filho de José Felipe e Rosa José.
151. Felisberto, filho de Rocco Grasso e Maria Teixeira Grasso.
152. Feisal, filho de George Michael Koscus e Maria Koscus.
153. Felix, filho de Felipe Ignes Felix e Alice Abreu Felix.
154. Ferdinando, filho de Afonso Di Maio.
155. Fernando, filho de Jesuino Rodrigues de Sousa e Teresa Ribeiro.
156. Fernando, filho de Alfredo Monteiro e Idalina Jesus Monteiro.
157. Fioravanti, filho de José Felipe e Carmelita Gato.
158. Francisco, filho de Francisco Martins Dias e Maria Helena Dias.
159. Francisco, filho de Joaquim Francisco Tavares e Filomena Tavares.
160. Francisco Ferreira Nobre, filho de Francisco Ferreira Nobre.
161. Francisco Antônio, filho de Gabriel Celiberto e Filomena Nocé.
162. Francisco Manuel, filho de José Maria Basílio e Carolina Amélia de Sá.
163. Francisco, filho de Antônio Ribeiro da Silva e Teresa de Jesus.
164. Francisco, filho de João Russo e Maria Rosária Sofia.
165. Francisco, filho de Francisco de Assis Pereira Junior e Clotildes Lopes Pereira.
166. Francisco, filho de João José Teixeira e Alice Gonçalves Teixeira.
167. Frederico, filho de Eduardo José Buccos e Florindo Guimarães Buccos.
168. Gaspar, filho de Belarmino Augusto Henrique e Henriqueta C. Saigueiro.
169. Geraldo, filho de Antônio Martins e Aurélia Moreira.
170. Geraldo Frazão Felix, filho de Manuel Felix e Isaura Frazão Felix.
171. Gerson, filho de Felipe Grosman e Berta Grosman.
172. Gervásio, filho de Manuel Leonardo Leitão e Ernestina Oliveira Machado.
173. Gilberto, filho de Bonifácio Mariano da Silva e Zulmira Pereira Silva.
174. Glauco, filho de Ricardo Pinto Moreira e Diamantina Cardoso Moreira.
175. Gregório, filho de Salomão Nemirowsky e Malvina Nemirowsky.
176. Grisolin Antônio, filho de Grisoli Andrea e Mandarina Hermínia.
177. Guilherme, filho de Guilherme Gomes Pereira e Albertina de Menezes.
178. Guilherme, filho de Alberto Campos da Silva e Rosa Vieira Soares.
179. Haroldo, filho de José do Nascimento e Maria Casemiro do Nascimento.
180. Heitor, filho de André de Morais e Alice Antônia de Siqueira.
181. Henrique, filho de Manuel Rodrigues Pais e Maria José da Cruz.
182. Henrique, filho de Hermann Kaufman e Anita Kaufman.
183. Hélio Djalma, filho de Antônio Bento Pinheiro e Carmela Sarube Pinheiro.
184. Hélio, filho de Alexandre Rodrigues Pinho e Ofélia Celeste Dias.
185. Hermenegildo, filho de Venância Pereira.
186. Hugo, filho de Jacamo Pope e Otilia Boaventura.
187. Hugo, filho de José Valente e Laura Martins Costa.
188. Umberto, filho de Humberto Holanda Israide.
189. Igmar, filho de Mateus Lourenço de Menezes e Maria Augusta A. Menezes.
190. Inácio, filho de Cipriano Abede e Avelina Teresa de Sousa.
191. Inácio, filho de Manuel Lopes do Carmo e Ana de Jesus.
192. Ilídio, filho de Malaquias Gomes dos Santos e Olívia Rodrigues Gomes.
193. Irio, filho de Albino Roxo e Eulália Ferreira de Carvalho.
194. Jaguaciário, filho de Elias de Oliveira e Maricusa Coelho.
195. Jaime, filho de Cheade Durra e Imi Durra.
196. Jaime, filho de Miguel Antônio e Maria João.
197. Jaime, filho de Miguel Achad e Sahada Guardiva.
198. Jaime, filho de Bernardo Lopes e Maria Teixeira.
199. Jaime, filho de Maurício Pionino e Anete Pionino.
200. Jaime, filho de Antônio Marques Conde Carreiro e Teresa Marques Conde.
201. Jaime Mendel, filho de José Krotman e Clara Grimberg.
203. João, filho de Alfredo José Correia e Isabel Martins Correia.
204. João Aguiar, filho de Henrique Tegero e Maria Aguiar.
205. João, filho de Juliano Vieira e Cecília Leal Vieira.
206. João, filho de José Paz Figueiredo e Glória Pereira de Barro.
207. João, filho de João Papaterra e Laura Cecília.
208. João, filho de Manuel Ferreira de Sousa e Florinda Chimento.
209. João, filho de Joaquim Moreira e Maria Antônia.
210. João, filho de Manuel José Rodrigues e Teresa Maria Marques.
211. João, filho de Marcolino José e Guilhermina José.
212. João, filho de Manuel Bernardo do Couto e Maria da Conceição.
213. João, filho de Francisco Cardoso da Costa e Hermelinda Cardoso da Costa.
214. João, filho de João Batista da Costa e Urbana de Oliveira.
215. João, filho de Vicente Micheli e Deolinda Soares.
216. João, filho de Antônio Machado e Adelina Sofia.
217. José, filho de Manuel Augusto dos Santos e Martinha Cardoso L. da Silva.
218. José, filho de Serafim Proença e Maria de Lourdes Proença.
219. José, filho de João Pinto e Elvira da Cruz.
220. José, filho de José Nunes e Maria Nunes.
221. José, filho de José Gomes da Silva e Alzira Pereira da Silva.
222. José, filho de Augusto Ferreira dos Santos e Rosina Henrique Soares.
223. José Maria, filho de Guilherme Pereira da Silva e Lídia Guimarães Silva.
224. José, filho de Manoel Lopes e Albina Alves Martins.
225. José, filho de Josefina Matos França.
226. José, filho de Domingos José Xavier e Leonor Gomes Xavier.
227. José, filho de Antônio Gonçalves Ferreira e Aurora Maria Ferreira.
228. José, filho de Augusto da Silva Moreira e Maria das Neves Moreira.
229. José, filho de Bernardino da Costa e Quitéria de Jesus Castro.
230. José, filho de José Tavares e Maria Teresa.
231. José, filho de Antônio Sanseverino e Domingas Daloli.
232. José Joaquim, filho de Manuel Rodrigues e Maria das Dôres Rodrigues.
233. José, filho de Chame Goldzvaig e Charlota Grimberg
234. José, filho de Angelo Martins e Alice Raimundo Martins.

235. José, filho de José Joaquim Miranda e Maria de Jesus.
236. José, filho de Alfredo Soares Santos e Irene Rodrigues Santos.
237. José, filho de José Pinto Cortez Júnior e Nicolina de Souza Cortez.
238. José, filho de Domingos Mosalo e Ametilde Carola.
239. José, filho de José Ferreira Martins e Eulália Ferreira.
240. José, filho de José da Silva Guimarães e Ermelinda da L
241. José, filho de Antônio Lopes e Ana de Jesus.
242. José, filho de Diogo Perez Pinheiro e Rosa Rodrigues de Abreu.
243. Joaquim, filho de Antônio Joaquim da Costa e Calcida Augusta Ribeiso.
244. Joaquim, filho de Maria Rosa Pires.
245. Joaquim, filho de José de Sousa e Silva e Margarida Rosa.
246. Joaquim, filho de Joaquim Leitão da Silva e Júlia Gomes Leitão.
247. Jorge, filho de Maria Benedita da Silva.
248. Jorge, filho de Maria Benedita da Silva.
249. Jorge, filho de Maria Cândida do Nascimento.
250. Jorge, filho de Francisco Paiso e Julieta Lopes de Barros.
251. Jorge, filho de Francisco Pedro de Assis e Laura Serafim de Assis.
252. Jorge, filho de José de Almeida e Ana Nunes de Almeida
253. Jorge, filho de Francisco Chagas Lima e Ana Chagas Lima
254. Jorge, filho de Maria Rosa Ribeiro.
255. Jorge, filho de Kalil Bride e Badia Bride.
256. Jorge, filho de Leopoldina Francisca de Jesus.
257. Jorge, filho de Sebastião de Oliveira e Alexandrina Maria da Conceição.
258. Jorge Teixeira, filho de José Luiz Teixeira e Alexandrina Teixeira.
259. Josué, filho de José Augusto Couto Matias e Laura Salgado Matias.
260. Júlio, filho de Bernardino Barros Horizonte Brasil e Cecília Carvalho.
261. Júlio, filho de José Manuel Formosa e Polônia de Andrade.
262. Júlio, filho de Júlio da Costa Bezerra e Margarida Honorita Bezerra.
263. Júlio, filho de Duílio Beldoquio e Maria do Nascimento Beldoquio.
264. Júlio, filho de Israel de Andrade e Constancia Donoluzi.
265. Jupiter, filho de Alfredo Jacinto do Rego e Alcina Gomes Guimarães.
266. Jurandino, filho de Francisco Ribeiro Gomes e Maria de Oliveira Gomes.
267. Justino, filho de Justino Pereira Pinho e Matilde Moreira Pinho.
268. Kaut, filho de José de Magalhães e Guilhermina França.
269. Lamartine, filho de Roldão de Sousa e Hipólita Fernandes de Sousa.
270. Leonam, filho de Dário de Azevedo Clere e Maria Torres Clere.
271. Licínio, filho de Augusto Esteves.
272. Lorival, filho de Demerval Ferreira da Silva e Maria da Conceição Cardoso.
273. Luciano, filho de Minotil Palmieri e Elisana Rosalina Mangovita.
274. Luiz, filho de Salvador Pascoalino e Miquelina Abarra.
275. Luiz, filho de Aristides Antônio dos Santos e Elvira Pereira de Santana.
276. Luiz, filho de Américo Montenegro e Júlia de Almeida.
277. Luiz, filho de José Pinto de Oliveira e Carolina Sena de Oliveira.
278. Luiz, filho de Antônio Lopes e Maria Leal Lopes.
279. Luiz, filho de Aveliino Faria da Silva e Ana Preciosa da Silva.
280. Luiz, filho de Eugênio Perdigão e Ondina da Costa Macedo.
281. Luiz, filho de Luiz da Costa Guimarães e Clotildes Guimarães.
282. Luiz, filho de Moisés Aron Pripas e Paulina Pripas.
283. Lídio, filho de Adolfo Tiere Alvite e Maria Augusta Alvite.
284. Manuel, filho de Custódio Francisco Gomes e Maria Rodrigues Gomes.
285. Manuel, filho de Cipriano de Oliveira e Maria de Jesus Rosa.
286. Manuel, filho de José Rodrigues dos Santos e Teresa de Jesus Fernandes.
287. Manuel, filho de Secundino dos Santos Pinto e Virgínia Pereira Rosa.
288. Manuel, filho de João Gomes e Ana Maria Martins.
289. Manuel, filho de Davi José Vieira e Soledade Plucão.
290. Manuel, filho de Antônio Duarte da Rocha e Maria José Correia Ladeira.
291. Manuel, filho de Manuel Pereira Leal e Maria Emília Martins.
292. Manuel, filho de Cipriana Maria da Conceição.
293. Manuel, filho de Manuel da Cunha Guimarães e Guilhermina S. Guimarães.
294. Manuel, filho de Moisés Rodrigues e Maria Jorge Rodrigues.
295. Manuel, filho de Antônio Teixeira e Alsina Marinho.
296. Manuel, filho de Manuel Moreira e Alexandrina Moreira.
297. Manuel, filho de Manuel Vieira da Silva e Maria Máx Vieira.
298. Marcelino, filho de Heitor de Olivete e Emília da Conceição Olivete.
299. Marcelino, filho de Herondina de Andrade.
300. Marcos, filho de Jacó Nudelmann e Berta Nudelmann.
301. Marcolino, filho de Manuel Pinto de Oliveira e Laura Ramos de Oliveira.
302. Mário, filho de Olindino Ferreira Leite e Antônia Rosa Ferreira.
303. Mário, filho de João de Almeida e Luiza de Almeida.
304. Mário, filho de Henrique Masselli e Angelina Masselli.
305. Mário, filho de José Maria Santagelo e Maria Antônia Caputo.
306. Mário, filho de Antenor José dos Santos e Maria da Conceição Santos.
307. Mário, filho de Ilídio Augusto Matos e Avelina Stamato de Matos.
308. Mário Forli, filho de Henrique Forli e Rosa Janibelli.
309. Mário, filho de Manuel dos Santos Rego e Amélia Machado.
310. Mário, filho de Antônio Emílio Gomes Dias e Maria Luiza de Oliveira.
311. Mário, filho de João Américo Antunes e Iracema da Silva Antunes.
312. Mário Celso, filho de João Paulo de Miranda e Antonieta Barbosa Miranda.
313. Mário, filho de Domingos Chichingno e Luiza Gambardelli.
314. Mário, filho de Francisco Rodrigues Neto e Odília Vieira Goovêa.
315. Mário, filho de Rafael Darrico e Emília Deluco.
316. Mário, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
317. Mário, filho de Pedro Paulo Russell Mac-Cod e Judite Ferreira Mac-Cod.
318. Mário, filho de Antônio Pereira de Sousa e Júlia dos Santos Oliveira.
319. Maximino, filho de Maximino Alvarez Júnior e Esperança Coimbra.
320. Merino, filho de Pedro Teodoro da Silva e Josina de Sousa Lima.
321. Miguel, filho de José Francisco Ferreira e Elvira de Matos Ferreira.
322. Milton, filho de Filomena de Sousa.
323. Milton, filho de André Gomes Camacho e Ermelinda Antunes.
324. Moacir, filho de Jaime Jacinto de Melo e Eurides da Silva Melo.
325. Moacir, filho de belino Batista e Emília Avelar Batista.
326. Moacir, filho de Marieta de Oliveira.
327. Morchilio, filho de Godofredo Cheider dos Santos e Maria Sebastiana.
328. Moisés, filho de Izidoro Zalouto e Raquel Sinai.
329. Munzzio, filho de Paulo Munzzio e Emília Varoto.
330. Nelson, filho de Gustavo Martins Maia e Maria Catarina Martins.
331. Nelson, filho de Manuel Rebelo Resende e Maria Tavares de Resende.
332. Nelson, filho de Severino de Sousa e Aurora da Silva Neves de Sousa.
333. Nelson, filho de Antônio Fernandes Pereira e Emília Ferreira Gonçalves.
334. Nelson, filho de Francisco Alves Coelho de Mesquita e Francisca Imperato.
335. Nelson, filho de Manuel Alves de Oliveira e Germana Alves da Fonseca.
336. Nelson, filho de Manuel João Pinheiro e Alfredina Teixeira.
337. Nelson, filho de Plutarco Maravilha Lourenço e Purificação M. Lourenço.
338. Nelson, filho de Joaquim da Cruz e Virgínia Mártires.
339. Nelson, filho de Salvador Debiazi e Vitória Regina Costa.
340. Noi, filho de João Cardoso de Melo e Argentina Anunciação C. de Melo.
341. Nicodemos, filho de Bento José Coligão e Leonor Teresa A. Coligão.
342. Nilo, filho de Clotilde da Fonseca.
343. Nilo, filho de José Pinto Ribeiro e Deolinda Castelo Branco.
344. Nelson, filho de Zeferino Raimundo Nogueira e Catarina do Lago.
345. Nilson, filho de Júlio Silva e Elisabete Pannard Silva.
346. Nilson França, filho de Cornélio Augusto França e Matilde Casa Nova França.
347. Nilson, filho de Manuel Américo de Freitas e Etelvina Coelho de Freitas.
348. Nilton, filho de Armando Bispo dos Santos e Pedrina Aires.
349. Noelgi, filho de Manuel Lopes dos Santos e Virgínia Amorim Santos.
350. Otacílio, filho de Lucrécia Rosa da Conceição.
351. Otávio, filho de Avelino Pulleig e Vitalina Barros Guimarães.
352. Odilon, filho de Gustavo de Araujo e Alzira de Araujo.
353. Olímpio, filho de Olímpio Peres e Laura Nogueira.
354. Oreste, filho de José Afonso Pereira Neves e Joaquina de Oliveira Neves.
355. Orlando, filho de Antônio Galiano Busoli e Maria Cusentino.
356. Orlando, filho de João Pereira Lopes Júnior e Pascoalina Romão Lopes.
357. Orlando, filho de José Cassano e Adelina Imbrosio.
358. Orlando, filho de Antônio Rodrigues Graça e Felesmina Rodrigues Graça.
359. Orlando, filho de Manuel Pereira e Angelina Pereira Gouveia.
360. Orlando, filho de Romão Gomes e Crescência dos Anjos.
361. Orlando, filho de Francisco José Gaspar e Ana Rocha.
362. Orlando, filho de Nicolau Caruso e Adelaide de Moura.

363. Orlando, filho de José Moreira dos Santos e Delminda dos Santos.
364. Orlando, filho de Amadeu Macedo Silva e Rosa Maria de Sá.
365. Orlando, filho de Antônio Marques de Almeida e Atemira de O. Almeida.
366. Oriovaldo, filho de Osvaldo Saldanha da Gama e Maria Isabel Morais.
367. Osmar, filho de Albano do Nascimento e Beatriz dos Anjos.
368. Osvaldo, filho de Antônio Francisco de Oliveira e Ida Ventura de Oliveira.
369. Osvaldo, filho de João Francisco Pinheiro e Etelvina Costa.
370. Osvaldo, filho de Antônio Pinto e Antônia de Jesus Pinto.
371. Osvaldo, filho de Domingos Moreira da Costa e Ana Rodrigues Pereira.
372. Osvaldo, filho de José Pedro Alves e Amélia Alves.
373. Osvaldo, filho de José Rabelo e Rosalina Augusta Rabelo.
374. Osvaldo, filho de Augusto de Barros e Maria de Jesus Vasques de Barros.
375. Paulo, filho de José Copertino dos Santos e Rosa Maria de Sousa.
376. Paulo, filho de Augusto Fernandes de Magalhães e Júlia de Araujo Bobo.
377. Paulo, filho de José Vidal de Lima e Rosa das Dôres Rodrigues.
378. Paulo, filho de Francisco Lauro e Rafaela Palma.
379. Paulo, filho de Frederico Carijó e Gilberto de Araujo de Abreu Carijó.
380. Paulo, filho de Manuel Braz e Eponina Cardoso Braz.
381. Paulo Fernandes, filho de Bernardo Jacoly e Cacilda de Azevedo Jacoly.
382. Pascoalino, filho de Leonja Núncio e Clementina Michel.
383. Pedro, filho de Pascoale Manes e Madalena Carrelli.
384. Pedro Vitório, filho de Humberto Amadeu Pazzanezi e Maria Miquelina Jordão.
385. Pedro, filho de Augusto Gottfried Schmit.
386. Pedro, filho de Antônio Augusto Martins e Conceição Guilelli Martins.
387. Pedro, filho de Maria Belem Marta.
388. Percí, filho de José Antônio Barreiros e Eufrásia Dias Barreiros.
389. Pérsio, filho de Raul Jeolas e Maria dos Santos Jeolas.
390. Perí, filho de Pedro Augusto dos Santos e Olina Maria dos Santos.
391. Rafael, filho de Luiz Giambarba e Luiza Barbosa Sá Freire.
392. Raul, filho de Miguel Douto da Egreja e Castorina Alves da Silva.
393. Raul, filho de Raul Pinheiro e Arminda Silva Santos.
394. Renato, filho de João Candido Aires e Natalina Azambuja.
395. Reinaldo, filho de Sebastião de Faria Matos e Diná Caetano de Matos.
396. Roberto, filho de Augusto Antônio Costa e Quitéria Braga da Costa.
397. Roberto, filho de Fernando Pereira de Abreu e Almira Pereira dos Santos.
398. Roberto, filho de Antônio José do Amaral e Rita Augusta do Amaral.
399. Roberto, filho de Francisco Bianco e Elvira Raimundo.
400. Robert, filho de Emílio Dhelomme e Lucienne Dhelomme.
401. Rodrigo, filho de João Alves Teixeira e Idalina Ribeiro da Mota.
402. Ricardo, filho de Ricardo Batista Pereira.
403. Rómulo, filho de Carmino Chionello e Nicoleta Chionello.
404. Rubem, filho de Rubem Rodrigues dos Santos.
405. Rubem, filho de João Pires e Maria Alves Pires.
406. Rubem, filho de Trajano Gomes Ferreira e Rosa Gomes Ferreira.
407. Rubens, filho de João da Costa Faria e Ana Gonçalves Rego.
408. Rubem, filho de Manuel Ferreira dos Santos e Deolinda Candida R. dos Santos.
409. Salim, filho de Chiery Atton e Alzira Atton.
410. Salomão, filho de Rescola Salomão Macleta e Jalulu Macleta.
411. Santo, filho de Francismo Gosomino e Albertina Barbieri Gosomino.
412. Salvador, filho de Miguel Manfredo e Betianna Manfredo.
413. Sebastião, filho de Claudionor José Vieira e Amélia Pereira Gonçalves.
414. Sebastião, filho de Blandina dos Santos.
415. Sebastião, filho de Manuel Ribeiro Gomes e Teresa Alves Rangel.
416. Sebastião, filho de Maria Carolina de Jesus.
417. Silvério, filho de Manuel Ferreira Santos e Deolinda de Sousa Tavares.
418. Simão, filho de José Mestermann e Sara Mestermann.
419. Silvio, filho de Joaquim da Silva Almeida e Carmelita da Silva Almeida.
420. Silvio, filho de Abelardo Teodoro de Sousa e Maria Pereira da Costa.
421. Silvio, filho de Jonas Alexandre de Jesus e Maria Candida Duarte.
422. Silvio, filho de Ulpiano Fernandes e Maria Barros Yago.
423. Silvio, filho de Raimundo Jorge Ferreira dos Santos e Elisa P. A. dos Santos.
424. Valentim, filho de Antônio Pereira dos Santos e Maria P. Santos.
425. Vicente, filho de Salvador Benedito Felipe e Dolores Pereira Soares.
426. Vicente, filho de Salvador Leone e Laura Celento.
427. Vitor, filho de José Miguel Panes e Pura Geraldes Perez.
428. Vitor, filho de José Evangelista e Madalena Evangelista.
429. Venício, filho de Francisco Faria e Zulmira dos Santos.
430. Waldacy, filho de Jacinto Ryense Vieira e Zelinda de Morais Vieira.
431. Valdemar, filho de José Nunes da Silva e Lucinda da Silva Barbosa.
432. Valdemar, filho de Eliseu Fernandes Neto e Georgina Correia Neto.
433. Valdemar, filho de José Rafael dos Santos e Marieta da Conceição Santos.
434. Valdemar, filho de José Antônio Palmeira e Maria Correia Marques.
435. Valdemar, filho de Carmela Cataldi.
436. Valdemar, filho de Arnaldo de Morais e Maria de Castro Vita.
437. Valdislaro, filho de Antônio Vachala e Helena Vachala.
438. Valdir, filho de Bernardo Buentes e Anastácia Ribeiro de Siqueira.
439. Valdir, filho de Joaquim de Sousa Camilo e Rosa de Jesus Sousa.
440. Valdir, filho de Olímpia Dias de Carvalho.
441. Walenosek, filho de João Porfírio Alves e Deolinda Francisco Alves.
442. Walter, filho de Albano Zacarias Gomes Pimenta e Miquelina M. Zacarias.
443. Walter, filho de Inocêncio de Sousa e Iracema Figueiredo de Sousa.
444. Walter, filho de Avelino de Almeida e Delfina de Jesus.
445. Walter, filho de João de Miranda e Carolina Flores de Miranda.
446. Walter, filho de Saturnino Jordão e Josefa Maria Jordão.
447. Washington, filho de José Otílio da Rocha e Francisca Laudin da Rocha.
448. Wilson, filho de Antenor de Mesquita e Maria de Mesquita.
449. Wilson, filho de Segismundo de Oliveira Pinto e Djanira de Melo Pinto.
450. Wilson, filho de José Chama e Vicentina Alvarez.
451. Wilson, filho de Ernani José da Costa e Maria Teodora da Costa.
452. Wilton, filho de Benjamin Hanklin e Maria Rodrigues Gonçalves.
453. Zulécio, filho de Francisco Zeferino Pereira e Lídia Zeferino Pereira.
454. João Gilfredo de Alencar, filho de Dário Pereira de Alencar.

Classe de 1919

1. Abelardo, filho de Castor Cid e Trinidade Geminez.
2. Abílio do Nascimento Malta, filho de Mário do Nascimento Malta.
3. Abrão Abdala Gabriel, filho de Abdala Gabriel e Júlia Chiamareli.
4. Adalberto, filho de Manuel da Paixão e Júlia Candida.
5. Ademar, filho de José Pereira da Silva e Castorina Pires de Sousa.
6. Adolph, filho de Alberto Hermann Karl Turack e Anastácia Bobrowsky.
7. Adriano, filho de Serafim Soares da Rocha e Maria de Oliveira Maia.
8. Afonso, filho de Afonso Pereira Lopes e Maria Marques da Silva.
9. Afonso, filho de Maria Correia.
10. Agostinho Monteiro, filho de Acácio Monteiro e Assunta Castegliono.
11. Agostinho, filho de Manuel Ribeiro da Silva e Filomena Lima da Silva.
12. Aidilo, filho de Jonas de Assunção Costa e Carolina de Oliveira Costa
13. Alberto, filho de Nilo Soluri e Vicentina Carielo.
14. Alberto Pedro, filho de Miguel Curiali e Deolinda Curiali.
15. Alberto, filho de Celestino Fernandes e Maria da Gloria Fernandes.
16. Alberto, filho de Antônio Gomes Ferreira e Silvina Dulce Gomes Ferreira.
17. Alberto do Amaral, filho de Sebastião do Amaral Filho e Adelia M. Conceição.
18. Alberto, filho de Maria de Jesus Ribeiro.
19. Alberto, filho de Otávio Fernandes da Costa e Julita Nunes de Sousa.
20. Alberto, filho de Manuel Moreira da Silva e Carmen Fernandes da Silva.
21. Alberto, filho de Eugênio Losso e Catarina Micarela.
22. Alberto Chahon, filho de José Aschert Chahon.
23. Albino, filho de Alberto Rodrigues Correia e Carolina Rodrigues Correia.
24. Albino, filho de Amélia da Silva Gomes.
25. Albino Martins, filho de Antônio Martins e Maria José Martins.
26. Alino, filho de Manuel Gomes Castanheira e Maria Jesuina das Neves.
27. Alcebiades Sodré, filho de Maria José.
28. Alcebiades, filho de Cícero Lobato e Maria da Costa Lobato.
29. Alcides, filho de Abel Soares Seço e Olímpia Soares Dias.

30. Aloides de Almeida, filho de Joaquim de Almeida e Deolinda de Almeida.
31. Aleino Zanazi, filho de Heitor Zanazi e Brasilina Maria da Conceição.
32. Alexandre, filho de Marieta Duarte da Silva.
33. Alexandrino, filho de Antônio Augusto de Almeida e Emília Teles Ferreira.
34. Alfredo, filho de Joaquim Pereira de Oliveira e Hermelinda Rosa.
35. Alfredo, filho de Vítor Campos e Amelia Campos.
36. Aloizio, filho de Luiz Martins Xavier e Isaitina Correia Xavier.
37. Altivo, filho de Sílvio Raymundi e Carmela Leone.
38. Aluisio, filho de Leonel de Oliveira Lima e Sondina Sousa.
39. Aluisio, filho de Manuel Gonçalves de Magalhães e Salomé de Magalhães.
40. Alvaro, filho de Albino Gaspar da Costa e Erminda Rosa da Costa.
41. Alvaro, filho de João Pereira e Maria de Jesus.
42. Alvaro, filho de Antônio Martins Costa e Francisca Florina de Araujo.
43. Alvaro, filho de Vicente Decaro e Arminda Rosa Prima.
44. Amadeu, filho de Manuel Gonçalves Coelho e Josefa da Silva.
45. Amadeu, filho de Guilherme Casala e Angelina Januzi.
46. Amâncio, filho de João Rodrigues de Almeida e Margarida de Almeida.
47. Américo, filho de João da Rocha e Joaquina da Rocha.
48. Almica, filho de Tristão Augusto Pires Cid e Filomena Guida Pires
49. Angelo, filho de Avelino Mendes Sirucha e Josefina Ferreira da Rocha.
50. Angelo, filho de Angelo Rodrigues e Helena Rodrigues.
51. Anibal, filho de Anandio de Jesus e Laurinda Soares de Jesus.
52. Antônio, filho de Joaquim Pinheiro e Isabel Maria Lage.
53. Antônio, filho de Joaquim José Machado e Delpina Dulce Machado.
54. Antônio, filho de Joaquim Ferreira de Sousa.
55. Antônio, filho de João Norberto de Araujo e Josefa Dantas de Araujo.
56. Antônio Gaspar de Vasconcelos Filho, filho de Antônio G. de Vascorcelos.
57. Antônio, filho de Antônio Ferreira Martins e Regina de Oliveira Pinto.
58. Antônio Augusto, filho de José Amendoeira e Marcelina de Jesus.
59. Antônio, filho de José Maria e Laura de Jesus.
60. Antônio, filho de Delmira Rodrigues.
61. Antônio Lopes de Almeida, filho de Antônio Lopes de Almeida.
62. Antônio de Andrade, filho de Roberto Teixeira de Andrade.
63. Argemiro, filho de Calixto Gomes Maia e Ana Costa.
64. Arlindo da Cunha Tavares, filho de Miguel Tavares e Alice Cunha Tavares.
65. Armando César, filho de Armando de Oliveira Tamego e Julieta F. Tamego.
66. Armando, filho de João Monteiro da Fonseca e Aida Rodrigues.
67. Armando Scorza, filho de Constantino Scorza e Luiza Pinta e Bona.
68. Armindo, filho de Arminda da Cunha Barroso e Felismina Barroso Pimenta.
69. Armando, filho de João dos Santos e Ana Maria Pincharo.
70. Armando, filho de Antônio Pinto Guimarães e Elelvina Climens.
71. Artur, filho de Antônio Augusto de Carvalho e Tereza da Conceição.
72. Artur, filho de Artur Gervasio da Cunha e Idalina Mariana da Cunha.
73. Arí, filho de Joan Gonzalez Perez e Marie Blanco Chana.
74. Arí, filho de Manuel Martins de Sousa e Olinda Martins de Sousa.
75. Ascendino, filho de Vicente Maraso e Domingas Estêves.
76. Augusto Machado Ribeiro, filho de José Teixeira Machado.
77. Bartolomeu, filho de Maria da Conceição.
78. Braulio, filho de Francisco Marzulo e Antonieta Marzulo.
79. Carlos, filho de João Agostinho Ferreira e Amalia Adelina Ferreira.
80. Carlos, filho de Augusto Pereira da Costa e Ana Carneiro.
81. Celso, filho de Rodolfo Alberto Pimenta e Esperança Bazilio Jordão.
82. Charles, filho de Augusto Serafim de Oliveira e Maria F. de Jesus.
83. Charles, filho de João Salim e Rosa Chibay.
84. Charle, filho de José Augusto Coelho e Alzira Rosa Coelho.
85. Claudio, filho de José Lanzilote e Gema Solierta.
86. Clemente, filho de Artur Fernandes e Silveria dos Santos.
87. Camilo Maruff, filho de Mamede Maruff e Rosaria Maruff.
88. Custódio, filho de Francisco Augusto Guedes e Julia Rosa da Silva.
89. Daví, filho de Max Matzner e Elisa Matzner.
90. Daví, filho de Otávio Chaves de Magalhães e Alice Goulart de Magalhães.
91. Délcio, filho de Eduardo Avila Machado e Luiza Cristina de Carvalho.
92. Delfim Ferreira, filho de Augusto Maurício e Salvina de Jesus Maurício.
93. Diamantino, filho de José Manuel Pinda e Maria da Anunciação Teixeira.
94. Dionísio, filho de Ananias Cavalcanti e Edvigis Diogo.
95. Domingos, filho de Francisco Monteiro e Maria da Silva.
96. Domingos, filho de Vicente Pouso e Margarida Scardini.
97. Durval Teixeira Gomes, filho de Emilio Tiburcio Gomes e Eleodora A. Gomes.
98. Durval, filho de Daniel Leo Borges e Durvalina de [illegible] Borges.
99. Edgard, filho de Camilo Vasquez Viles e Blandina Rodrigues Vasquez.
100. Edio, filho de José Abrunhosa e Assenção dos Anjos.
101. Edmundo, filho de Edmundo Marques Lima e Alexandrina dos Santos Lima.
102. Eduardo de Sousa, filho de Raul de Sousa e Julieta Rodrigues de Freitas.
103. Eduardo, filho de Bertolina Maria da Conceição.
104. Eduardo da Silva Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Aurora S. Gonçalves.
105. Eduardo Gonçalves Pires de Sousa filho de José Gonçalves Pires.
106. Eduardo, filho de Francisco da Silva Hipolito e Luiza Cândido Hipólito.
107. Eduardo, filho de Manuel Nunes Bento e Adelaide de Andrade.
108. Eduardo, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira e Margarida C. da Conceição.
109. Eduardo Pereira Henrique filho de Augusto Pereira Henrique
110. Edward Randolfo Husbardo, filho de Walter Husbardo e Rose Polard.
111. Elias, filho de Nadia Elias Capaz e Melea Clasab.
112. Elmar, filho de José Ventura e Maria Gloria Avila Ventura.
113. Embrec Moore Kennedy, filho de Jannes Selbourne Kennedy e Daisy P. Kennedy.
114. Emilio, filho de Antônio Manuel Alves e Eugênia Marques Alves.
115. Emir, filho de Oscar da Silva Vasques e Laurinda da Conceição.
116. Euclides, filho de Feliciana Maria das Dores.
117. Eugênio, filho de Antônio Nicotera e Rosária Genti.
118. Eusbio, filho de Antônio Januario dos Santos e Jovelina dos S. Barreto
119. Eurico, filho de Antônio Teixeira Cardoso Junior e Ana Rocha Cardoso.
120. Evilário, filho de Antenor de Araujo Braga e Ildaziza Fernandes Braga.
121. Felinto de Araujo, filho de Pedro de Araujo.
122. Fernando, filho de Emiliano Ribeiro Leite e Maria Ribeiro da Costa.
123. Fernando, filho de Fernando Ferreira Mendes e Adelaide Batista Mendes.
124. Fernando, filho de Manuel Constancio de Carvalho e Maria da Costa
125. Flavio da Silva, filho de Firmino Inácio da Silva e Avelina A. Maria.
126. Francisco Vieira Rodrigues, filho de Manuel Felipe Rodrigues
127. Francisco, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
128. Francisco José Salituro, filho de Francisco Salituro e Filomena Contino.
129. Francisco, filho de Andrea Caputo e Joanina Scarano.
130. Francisco, filho de Alvaro Cardoso Monteiro e Aurora do Nascimento C. Botelho.
131. Geraldo de Brito, filho de João Francisco de Brito e Almerinda Brito.
132. Gloria, filho de Idalina da Silva.
133. Guido, filho de Manuel Antônio Lopes Marinho e Lucinda da Silva
134. Hayllton, filho de Alfredo Diogo dos Santos e Julia dos Prazeres A. Santos.
135. Helio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
136. Helio, filho de Manuel Vitor de Castro e Arminda da Conceição.
137. Helio, filho de Manuel da Silva e Vitoria Tricalico.
138. Helio, filho de Augusto Ribeiro e Carlota Marinho Quintanilha.
139. Helio, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues e Sabina da Silva Rodrigues.
140. Henrique dos Santos Jorge, filho de Adolfo dos Santos Jorge e Aracf L. Jorge.
141. Herminio, filho de José Ferreira e Ana da Gloria.
142. Hércules Maceli, filho de Alfredo Maceli e Elvira Itália P. Maceli.
143. Hilton, filho de Afonso Teixeira e Minervina da Silva Teixeira.
144. Horacf, filho de João da Silva Pinto e Maria Adelaide.
145. Higo, filho de Cândido Francisco Viana e Carmen de Siqueira Viana.
146. Humberto, filho de Manuel Chiote e Amélia Gonçalves Chiote.
147. Humberto, filho de José Filardi e Celeste Rosaria Formosa.
148. Humberto, filho de Alexandre Pereira de Miranda e Maria
149. Ilídio, filho de Adelaide Santos.
150. Ivan, filho de Júlio Mendes de Almeida Júnior e Floriana de Almeida.
151. Ivani Paulo, filho de Manuel Paulo e Maria Silva.
152. Jaguaribe de Brito, filho de Florinda de Brito.
153. Januário, filho de Vicente Casa e Rosalina Sofia.
154. Jaime, filho de Eduardo Pereira e Manuela Cavaleiro.
155. Jaime, filho de Antônio Barroso e Angelina Barroso.
156. Joaquim Pereira, filho de Joaquim Pereira e Isabel de Jesus Garcia.
157. Joaquim, filho de Rafael Ferreira da Costa e Ana Soares Leite
158. Joaquim Afonso, filho de Abel Afonso e Arminda Esteves.
159. Joaquim de Araujo Neto, filho de Joaquim de Araujo Filho

160. João, filho de Luiz dos Santos e Rogério Costa dos Santos.
161. João, filho de Quintino Neto de Araujo e Maria Cristina.
162. João, filho de Armando Rabelo e Carolina Maria da Conceição.
163. João de Léo, filho de Carmino de Léo.
164. João, filho de Francisco Veríssimo e Cristina dos Santos.
165. João, filho de João Carvalho Macedo Junior e Elisa de Jesus Correia.
166. João Carlos, filho de Armando Saldanha Ribeiro e Fernandina Correia Dutra.
167. João, filho de Adelina de Aguiar.
168. . João Marano, filho de Salvador Marano e Josefina Marano.
169. João, filho de Delmira Pires.
170. Jorge, filho de Juvenal Antônio da Silva e Modesta Monteiro da Silva.
171. Jorge, filho de Ramiro da Costa Jesus.
172. Jorge Antunes, filho de Joaquim Antunes e Maria Rodrigues.
173. Jorge, filho de Carmen Cavalcanti.
174. Jorge, filho de Isabel das Dôres Xavier.
175. Jorge, filho de Francisco Batista Antunes e Alice Camarera Antunes.
176. Jorge, filho de Afonso Acarino e Teresa Acarino.
177. Jorge, filho de Erminda Teixeira dos Santos.
178. Jorge, filho de Romão Pinheiro e Alice Diogo.
179. José Lopes, filho de Joaquim Lopes e Aurora dos Santos Rêgo.
180. José, filho de Augusto Moreira e Etelvina da Silva Moreira.
181. José, filho de Amélia de Assunção.
182. José, filho de José Vidal e Ana Maria Bairão.
183. José, filho de Alexandre José do Nascimento e Maria Miranda do Nascimento.
184. José, filho de José Pinto Casemiro e Leopoldina Monteiro de Jesus.
185. José Balbi, filho de Luiz Balbi e Carolina Carlos.
186. José, filho de Rafael Borjaquiela e Antônia Verti.
187. José de Oliveira e Silva, filho de Jovino da Silva Rocha e Donária O. Silva.
188. José de Oliveira Brandão, filho de Francisco de Oliveira Brandão.
189. José, filho de Manuel Canelo e Maria Josefina.
190. José Campagnoni, filho de Vitorino Manuel Campagnoni.
191. José do Sacramento Carvalho, filho de João Narciso de Carvalho.
192. José, filho de Francisco Rodrigues Eiras e Josepha Gemenez.
193. José, filho de Branco Felipe Azi e Maria Aquene.
194. José Marques, filho de Tobias Marques e Italia Padorani.
195. José, filho de José Joaquim Gomes e Maria Alves Gomes.
196. José, filho de Romão Nico e Mercedes Teto.
197. José, filho de Domingos Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
198. José Fischermann, filho de Rosa Fischermann.
199. José Gouveia, filho de Antônio Gouveia e Rita dos Santos.
200. José de Castro, filho de Elisa Teixeira.
201. Jose Manuel, filho de Justino Augusto Aleixo e Maria da Glória.
202. José, filho de Tito Marques de Almeida e Palmira Loureiro de Almeida.
203. José do Nascimento Paz, filho de José Paz Junior.
204. José, filho de Augusto Ferreira e Maria de Jesus.
205. José Narciso da Silva, filho de Joaquim Narciso da Silva e Rosa de Sousa.
206. José, filho de Vicente Senorans Abal e Leonor Canai Doso.
207. José da Silva Mota, filho de Fernando da Silva Mota e Isabel M. Morais.
208. José, filho de Adelaide Fernandes.
209. José Fernandes, filho de José Fernandes e Maria de Jesus.
210. José, filho de José Ferreira da Fonseca Neto e Ana Gomes da F. Neto.
211. José de Almeida, filho de Adão de Almeida e Deolinda Oliveira de Jesus.
212. José dos Santos Diniz, filho de Adriano da Silva Diniz.
213. José Teixeira Filho, filho de José Teixeira.
214. José, filho de Antônio da Costa Azevedo e Margarida Mendes de Azevedo.
15. Júlio, filho de Armindo Lagoz e Teresa Martins.
16. Júlio, filho de Hercília Honorina Ribeiro.
17. Juvenal, filho de Antônio Lourenço e Hercília Lourenço.
18. Leonardo, filho de Leonardo Kaczmarkilwocz e Nantina Kaczmarkilwcz.
19. Léon José, filho de Jesus Ararechas Barrientos e Brígida de Almeida.
20. Lineu Rio Branco, filho de João Francisco Celso e Maria Gomes Celso.
21. Luiz, filho de Olinda Pereira da Rocha.
22. Luiz Garcez de Almeida Matos, filho de Leopoldo de Almeida Marques.
23. Luiz, filho de Manuel Plácido Correia e Maria de Oliveira.
24. Luiz Carlos, filho de Taciano Siqueira e Cândida Alves Siqueira.
25. Luiz, filho de Francisco Teixeira da Nóbrega e Maria Alves Nóbrega.
226. Manuel, filho de Antônio Dias e Ana de Oliveira.
227. Manuel, filho de Álvaro dos Reis e Rita Amélia.
228. Manuel, filho de Carlos Tavares.
229. Manuel, filho de Antônio Máximo Monteiro e Silvina de Jesus Monteiro.
230. Manuel, filho de Felipe Santana e Maria Teodora Santana.
231. Manuel, filho de Manuel Braz e Silvina dos Santos.
232. Manuel, filho de Manuel Correia de Faria e Leonor Correia de Faria.
233. Manuel, filho de José Maria Grilo e Maria E.
234. Manuel Domingos, filho de João Domingos e Rita de Jesus.
235. Manuel Antônio, filho de Augusto Antônio Magalhães e Cristina de Jesus.
236. Marcos, filho de Barros Tendler e Ana Tendler.
237. Marinoni, filho de Francisco Carmo.
238. Mário, filho de Álvaro de Oliveira Amaral e Venera Imperial do Amaral.
239. Mário, filho de Salvador Conde e Acolina Santoro.
240. Mário Feliciano de Sousa, filho de Mário Feliciano de Sousa.
241. Mário Luiz de Araujo, filho de Antônio de Araujo e Clotilde M. de Araujo.
242. Mário, filho de Manuel da Silva Alexandrino e Maria Gouveia Ambrósio.
243. Mário de Araujo Alexandre, filho de Alberto de Alexandre e Lúcia Araujo.
244. Mário, filho de Vitorino Nunes da Silva e Maria da Conceição.
245. Maurício, filho de Francisco Pereira de Carvalho e Rita P. de Carvalho.
246. Mauro, filho de Eugênio Alves Guimarães Cotia e Laura Sandim Cotia.
247. Miguel, filho de José Pedro de Sousa e Levina Moreira de Sousa.
248. Milton, filho de Jemininana Trindade.
249. Milton, filho de Antônio Pereira Lima e Anália Pereira Lima.
250. Milton, filho de Guilherme José Rodrigues e Nair Pinho Rodrigues.
251. Moacir, filho de Aleides de Barros Paiva e Leonor de Oliveira Paiva.
252. Moacir, filho de Justina Augusta Daniel.
253. Moacir de Aguiar e Silva, filho de Carlos Alberto Bustamante Silva.
254. Murilo Lopes Muniz, filho de José Muniz Fiche.
255. Nelson, filho de André Renato e Branca Renato.
256. Nelson, filho de Daniel de Frias Morgado e Maria de Almeida Frias.
257. Nelson, filho de João de Sousa Tomé e Maria de Jesus Santos.
258. Nelson, filho de Antônio Augusto e Emília Martins.
259. Nelson, filho de Teotônio Alvarenga e Maria da Silva Alvarenga.
260. Nelson, filho de José Arjona e Teresa Júlia Boteli Arjona.
261. Nelson, filho de José Alves Campos e Maria da Silva Campos.
262. Nelson, filho de Manuel Dias Vilaça e Elisa Piedade Proença.
263. Nelson Faria, filho de Luiz José Faria.
264. Néri do Rio Otero, filho de Maria Carleto.
265. Newley, filho de Olímpio Alberto Macedo e Arminda Cristo Macedo.
266. Nicola, filho de Marcelino Pombal e Emília Roca.
267. Nicola, filho de João Sat e Helena Sat.
268. Nilo, filho de Gustavo Pires Barbosa e Dolores de Oliveira Barbosa.
269. Nilton, filho de Manuel Ribeiro Alves e Antônia Bastos Alves.
270. Nilson, filho de José Manuel Ferreira Dias e Silvina Pereira Dias.
271. Nilson, filho de Artur Soares e Maria Nazaré.
272. Norival de Oliveira Correia, filho de Joaquim Fernandes Correia.
273. Otacílio, filho de Sebastião Ferreira de Sousa.
274. Otacílio Pereira da Silva, filho de Maria Pereira da Costa.
275. Otávio, filho de Antônio Loureiro e Angelina Loureiro.
276. Otávio, filho de Elvira Soares.
277. Otávio, filho de Avelino Cardoso e Maria das Dores Cardoso.
278. Olegário Martins, filho de Florisbela Cândida Martins.
279. Orlando, filho de José Paulino Amado e Maria Mendonça de Araujo.
280. Orlando, filho de Rafael Ceciliano e Cenira Ambrósio.
281. Orlando, filho de Ana Rosa Martins.
282. Orlando, filho de Nicola Cordeli e Rosa Carnavale.
283. Orlando, filho de José Maria da Fonseca Anciões e Maria Elvira da Silva.
284. Osmar, filho de Alexandre Carlos de Andrade e Ana Maria Escarela.
285. Osvaldo da Fonseca, filho de Oscar Sabino da Fonseca e Isabel Fonseca.
286. Osvaldo, filho de João Dias Pereira e Gloria Correia Pereira.
287. Osvaldo, filho de José Antônio dos Santos e Margarida Rodrigues.
288. Osvaldo José da Cruz, filho de Severino José da Cruz e Belmira Pinto.
289. Osvaldo, filho de Antônio da Cunha e Ana Coelho Zagal.
290. Osvaldo, filho de Camilo Rodrigues Álvares e Teresa Rodrigues Lopes.
291. Osvaldo, filho de Valdemar Dourado e Olga Dourado.
292. Osvaldo, filho de João Garrilho e Felícia Ferraro.
293. Osvaldo de Abranches, filho de Antônio Abranches e Ana Abranches.
294. Osvaldo Framb Dias, filho de José Dias.
295. Paulo Wenitskwski, filho de Leon Wenitskwski e Deterina Plasdenoe.

296. Paulo, filho de Artur de Carvalho Castro e Tomázia Paula.
297. Pedro, filho de Antônio Alves da Cruz e Florinda Corrêa da Cruz.
298. Piapeguara, filho de Teodomiro Pinto da Cruz e Malvina da Conceição Cruz.
299. Porfírio, filho de Manuel Morais e Felicidade Vilela.
300. Públio, filho de Felisberto Pereira Gonçalves e Marieta Natividade.
301. Raul, filho de Domingos José Vieira e Adelina Dias Vieira.
302. Remo, filho de Paulo Emílio Monteiro Brasil e Eudoxia dos Santos R. Brasil.
303. Reinaldo, filho de Reinaldo Lopes de Sousa e Carmen Pinheiro L. de Sousa.
304. Rodrigues Batista, filho de José Tomas Pereira e Ermelinda de Jesus.
305. Romeu, filho de Antônio Pedro da Costa e Adélia Viviani.
306. Rômulo, filho de Paulo Emílio Monteiro Brasil e Eudoxia S. R. Brasil.
307. Rômulo, filho de Antônio Ferrerone e Tereza Storino Ferrerone.
308. Rubem, filho de Antônio Martins da Silva e Etelvina Moreira Matos.
309. Rubem, filho de Olímpio Alberto Macedo e Arminda Cristo Macedo.
310. Rubem, filho de Izaltino Cardoso Franco e Rufina de Oliveira Franco.
311. Rubem Pires de Almeida, filho de José Pires de Albuquerque.
312. Rubens, filho de Eduardo Antônio da Costa e Diamantina Ludovina da Costa.
313. Silvestre, filho de Daniel Ribeiro Leal e Rosalina Felicia Dias.
314. Sebastião, filho de José Adalberto Gonzalez e Maria Isabel Capuche.
315. Sebastião, filho de Joaquim José Martins e Palmira Rita de Lima.
316. Sebastião, filho de Otávio Lopes e Celina Soares.
317. Serafim, filho de Alfredo Teixeira de Sousa e Augusta de Andrade.
318. Serafim, filho de Maria dos Prazeres.
319. Sérgio, filho de José Pedroso de Oliveira e Otilia Gomes de Oliveira.
320. Sidônio, filho de João Rodrigues e Maria de Lourdes Rodrigues.
321. Silvino, filho de Manuel de Jesus Pereira e Cecília Barbosa dos Santos.
322. Silvio, filho de Manuel Tavares Gomes e Adelina Possato.
323. Silvio, filho de Alvaro Ferreira da Rocha e Leonor Ferreira da Rocha.
324. Silvio Ferreira de Lima, filho de Valdemiro Ferreira de Lima.
325. Silvio, filho de Turíbio Alves Rodrigues Amorim e Celeste Andrade P. Amorim.
326. Silvio, filho de Antônio Teodoro Junior e Aurora de Sousa Teodoro.
327. Silvio, filho de Francisco Vitor Sampaio de Sousa e Rosa A. N. de Sousa.
328. Spartacus, filho de Alvaro José Lopes e Julieta Toledo Lopes.
329. Teofilo, filho de Antônio Dias Ribeiro e Margarida Ferreira da Silva.
330. Tiago, filho de Juvenal Antônio da Silva e Modesta Monteiro da Silva.
331. Vitor Loureiro, filho de Manuel Loureiro e Lucindo Loureiro.
332. Vitor, filho de José Pereira Martins e Emília Pereira.
333. Vidal, filho de Antônio de Sá e Ester de Sá.
334. Vitório Sorrentino, filho de Francisco Sorrentino e Joana Carielo.
335. Uasver, filho de Bernardino de Sousa e Barbara Cataluna.
336. Valdemar, filho de Francisco Rochinsky e Maria Felesberta da Conceição.
337. Valdemar, filho de Manuel Perez e Adelina Porsino.
338. Valdemar, filho de Américo de Castro e Francisca Casarote de Castro.
339. Valdemiro, filho de Vicente Iorio e Antonieta Strino.
340. Valdemar, filho de Valdemar Pereira Linhares e Aurea Cobal Linhares.
341. Valdemiro, filho de Batistina Freitas.
342. Valdir, filho de Joaquim Coelho Garcez e Ana Pires.
343. Valdir, filho de Permínio João Mendonça e Marcelina Gomes de Mendonça.
344. Valdir, filho de Carlos Cunha e Jandira dos Santos Cunha.
345. Valdir, filho de Valdemar da Costa e Arminda Nogueira Cruz.
346. Valter Rodrigues dos Santos, filho de Manuel F. dos Santos.
347. Valter de Lima, filho de Antônio de Lima e Maria de Lima.
348. Valter, filho de José Lopes e Maria Lopes.
349. Valter Tolstoi de Simone, filho de Gabriel de Simone e Francisca Arfino.
350. Valter, filho de Neyton Ferreira Vilela e Clarinda Ferreira Vilela.
351. Valter, filho de Arnaldo Krolva Birmann e Geronima Simões Biemann.
352. Valter, filho de Pedro Vaz e Isabel Lopes.
353. Valter, filho de José dos Santos Pinho e Emília Pinho.
354. Valter, filho de Jovino da Silva Rocha e Donária de Oliveira e Silva.
355. Valter, filho de Adelina Bentes Ferreira.
356. Valter, filho de Eustáquio Rodrigues Faria e Iracema R. de Faria.
357. Valter, filho de Otacílio José da Silva e Venina Leal Souza.
358. Wilson Barbosa Figueiredo, filho de Alvaro Simões Figueiredo.
359. Wilson, filho de José Pedro de Abreu e Alcina de Jesus Abreu.
360. Zenite Alves da Silva, filho de Tomaz Alves da Silva e Joaquina Silva.

Classe de 1918

1. Altamiro Valquírio de Paiva, filho de Carlos Alberto de Paiva.
2. Antônio do Nascimento Júnior, filho de Antônio do Nascimento.
3. Carlos Ribeiro Lobo, filho de Albino Ribeiro Lobo.
4. José Bento Rodrigues, filho de Bento Rodrigues.
5. Jurandir de Souza, filho de Belisário de Souza.
6. Mário Martins, filho de Zenita Maria Rodrigues.
7. Mário Bernardes, filho de Eduardo Bernardes.
8. Nelson Ferreira, filho de Alvaro Ferreira.
9. Rômulo, filho de Otaciano da Costa e Isaura Machado Nogueira.
10. Rubens da Silva, filho de Irineu da Silva.
11. Salvador, filho de Dante Zacconi e Rita Braga Zacconi.
12. Zorobabel Nabor das Chagas, filho de Ulisses Botelho das Chagas.
13. Orlando Gonçalves Monteiro, filho de José Monteiro e Rosalina Gonçalves.
14. Argemiro do Nascimento, filho de Jacinta Rosa do Nascimento.
15. Reinaldo de Oliveira, filho de Rodolfo de Oliveira.
16. Orlando Gonçalves Monteiro, filho de José Monteiro e Rosalina Gonçalves.
17. Augusto Torres, filho de Bárbaro Torres.

Classe de 1917

1. Alberto, filho de Antônio Boadela e Adelina Pererter.
2. Algemiro Lima de Oliveira, filho de Manuel Conceição Oliveira.
3. Antônio, filho de Arão Santo Morais e Maria Augusta Freitas Morais.
4. Armando, filho de José Gonçalves Nunes Duarte e Maria do Carmo C. Pacheco.
5. Célio Xavier, filho de Ederaldo Xavier e Maria da Conceição Xavier.
6. Cláudio Ferreira Machado, filho de Carmelino Ferreira Machado.
7. Gilberto, filho de Manuel da Paixão e Júlia Cândida.
8. João da Silva Lisboa, filho de João da Silva Lisboa.
9. Osvaldo dos Santos, filho de José dos Santos.
10. Percí, filho de Martinho Luiz Machado e Edimêa Pinheiro Machado.
11. Vencia Moreira, filho de Udogênio Moreira.
12. Valdir Soares da Silva, filho de João Soares da Silva.
13. Benjamin Fonseca Pereira, filho de Joaquim Fonseca Pereira.
14. Oscar Quintai, filho de Josué Quintai e Clara Quintai.

Classe de 1916

1. Afonso R. dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
2. Amadeu, filho de Maria do Céu de Assunção Seabra.
3. Antônio Rodrigues de Brito, filho de Manuel Rodrigues.
4. Artur Gomes Moreira, filho de José Gomes Moreira.
5. Geraldo, filho de Eduardo Avila Machado e Luiza Cristina de Carvalho.
6. Humberto Luiz Barreto, filho de José Luiz Betamis Barreto.
7. José de Silveira, filho de José Antônio da Silveira e Dulcina Silveira.
8. José Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves e Cândida Lima.
9. Lúcio Sales, filho de Elpídio Sales.
10. Manuel Gonçalves Buto, filho de Manuel Gonçalves Buto.
11. Osvaldo Messias de Carvalho, filho de Antônio Messias de Carvalho.
12. Rosenval, filho de Ulisses Medeiros Faria e Guiomar Rosa de Faria.
13. Valdemiro, filho de Albino Marinho Pinho e Maria da Costa Alvarenga.

Classe de 1915

1. Armando Angelo de Borris, filho de Ettore de Borris e Luiza Persini.
2. Dante Franco, filho de José Franco e Maria Franco.
3. Jací Pinheiro, filho de José Crispim Pinheiro e Joana P. Pinheiro.
4. Manuel, filho de João Ferreira Dias e Gertrudes Cesar Dias.
5. Noé, filho de João González Perez e Maria Blanco Chana.
6. Odilson da Costa Rebelo, filho de Fredelino da Costa Rebelo.
7. Silviano Leite da Silva, filho de Manuel Leite da Silva.
8. Teódulo de Oliveira, filho de Nicanor de Oliveira.
9. Nelson Cândido da Silveira, filho de Lavaro Candido da Silveira.

Classe de 1914

1. Antenor de Lima, filho de Manuel de Lima Martins e Maria Rodrigues Costa.
2. Antônio Soares de Campos, filho de Alvaro Soares de Campos.

3. Celso Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
4. Elias Garcia Tosta, filho de Elias Garcia Tosta.
5. Manuel Vieira, filho de José Cândido Vieira.

Classe de 1913

1. Antônio Melgaço Júnior, filho de Antônio Melgaço.
2. Casemiro, filho de Ulisses Medeiros Faria e Guiomar Rosa de Faria.
3. João, filho de José Lopes Craveiro e Elvira Lopes Craveiro.
4. Osvaldo Avila, filho de José João Avila.

Classe de 1912

1. Augusto Fonseca, filho de Albertino Fonseca e Bernardina Fonseca.
2. Aires Rodrigues Carneiro, filho de Eduardo Rodrigues Carneiro.
3. Benedito Lisboa, filho de João da Silva Lisboa.
4. Berilo Brandão, filho de Agapito de Almeida Brandão.
5. Daví Goskes, filho de Simon Goskes.
6. José Dias da Costa, filho de Modesto Dias Costa.
7. José Luiz de Almeida Nogueira, filho de José de Almeida Nogueira.
8. Cilo Nunes, filho de Mindo Nunes e Maria Nunes.

Classe de 1911

1. Etenor de Souza Buto, filho de João de Souza Buto.
2. Fernando Joaquim Fernandes, filho de Antônio Joaquim Fernandes.
3. Manuel Eugênio, filho de Manuel Eugênio de Araujo.
4. Oreste Januzzi, filho de Vicente Januzzi e Vicencia Corelli.
5. Ulpiano, filho de Salvador Pereira da Silva e Verducia Pereira da Silva.

Classe de 1910

1. Agenor de Freitas, filho de Antônio Fidélis.
2. Augusto Libotte, filho de José Libotte.
3. Dario, filho de Ana Willeluina.
4. Décio, filho de Corina Tavares Bastos.
5. Luiz Alexandriskz, filho de Daví Alexandriskz e Maria Alexandriszk.
6. Manuel Gomes Moreira, filho de José Gomes Moreira.
7. Camilo Miguel José Ramia, filho de Miguel José Ramia e Naoima M. Ramia.

Segunda Linha

Classe de 1909

1. José Libotte, filho de José Libotte.
2. Sebastião Alves Salgueiro filho de José Alves Salgueiro.

Classe de 1908

1. Antônio Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
2. Valdemiro Marques Pereira, filho de Maximino Marques Pereira.

Classe de 1907

1. José de Sousa, filho de Luiz de Sousa.
2. José Bonifácio da Costa, filho de Antônio da Costa.
3. Mário, filho de João de Oliveira Neves e Maria Deolinda Neves.

Classe de 1906

1. Amandino Silva Barbosa, filho de João Lourenço Barbosa.
2. Nelson Moreira da Silva, filho de Orlandino Moreira da Silva.

Classe de 1905

1. José, filho de Antônio Máximo Monteiro e Silvina de Jesus Monteiro.
2. Manuel Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.

Classe de 1904

1. Luiz Vicente, filho de Albertino Pinto Resende.
2. Luiz Pereira Esprella, filho de João Pereira Esprella.

Classe de 1903

1. Daví Silva, filho de Antônio Pedro da Silva.
2. Juveniano filho de Joaquim Nogueira Queiroz e Novelina Hercília Queiroz.
3. José Pereira dos Santos, filho de Manuel Pereira dos Santos.

Classe de 1902

1. Asclepiades José Ferreira, filho de José Maria Ferreira.

Classe de 1901

1. Paulino Bispo de Castro, filho de Manuel Bento de Castro.
2. Agenor Furtado Mendonça, filho de José Furtado Mendonça.
3. Benevenuto da Silva Júnior, filho de Antônio Pedro Júnior.
4. Oríndio, filho de Antônio Joaquim da Silva.
5. Francisco Henrique da Silva, filho de Antônio Henrique da Silva.
6. Nicolino Vilano, filho de Vicenzo Vilano e Tereza Passelle.

Distrito Federal, 5 de maio de 1938. — *Eduardo Valter Watson*, presidente.

Primeira Região Militar

CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26° DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O Dr. Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta de Alistamento do 26° distrito:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 30 de abril do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. João Antônio Silva, filho de Antônio Carlos da Silva e Barbosa Johastone da Silva.
2. João Meraglia Neto, filho de Angelo Meraglia e Francisca Ferrare.
3. Jací Cavalcanti, filho de Abílio Oliveira Cavalcanti e Silvina Candeas Cavalcanti.
4. Mohamed Abbas, filho de Abbas Mohamed e Fátima Mohamed.
5. Murilo Soares de Pinho, filho de Otávio de Gouvêa Freire e Amajile Soares de Pinho.

Classe de 1918

6. Braz Teodoro Carneiro, filho de Sebastião Avelino Carneiro.
7. Carlos Silento, filho de Francisco Silento e Ermínia Silento.
8. Eduardo Pereira Corrêa, filho de Mário de Magalhães Corrêa e Maria Teresa Pereira Corrêa.
9. Edmundo Wanderley Coelho, filho de João Domingos Coelho e Maria de Lourdes Coelho.
10. Fernando Luiz Magalhães Gomes, filho de Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes e Maria de Lourdes Viveiros de Castro Magalhães Gomes.
11. José Antônio dos Santos, filho de Antônio Felipe dos Santos e Percília Maria da Conceição.
12. Manuel Lopes de Albuquerque, filho de João de Albuquerque e Ana de Albuquerque.
13. Manuel Moreira Filho, filho de Manuel Moreira e Maria Antonieta.
14. Mauro Nazareth, filho de Antônio S. Soares.
15. Pedro Gonçalves Sousa, filho de Francisco Gonçalves e Joana Sousa.
16. Valdemar José Monteiro, filho de Avelino José Monteiro e Romilde Monteiro da Conceição.

Classe de 1917

17. Djalma Ferreira Nunes, filho de José Lacerda e Elvira Ferreira Nunes.
18. Humberto Leite Dias, filho de Anibal Dias e Maria da Graça Leite.
19. Jonas Bastos Martins, filho de Venceslau Francisco Martins e Maria Bastos Martins.
20. José Vieira, filho de Marcelina Cândido Vieira e Fileta de Oliveira.
21. Manuel de Albuquerque, filho de João de Albuquerque e Ana de Albuquerque.
22. Manuel Araújo, filho de Teodoro Araújo.
23. Mário Ferreira Gomes, filho de João Ferreira Gomes e Maria da Glória Ferreira Gomes.
24. Nassar Felix Pedroso, filho de Terner Felix Nassar e Antônia Pedroso Nassar.
25. Pedro Gomes da Costa, filho de Inácio da Costa Gomes e Mariana Rosa da Conceição.
26. Rinaldo Santos Araújo, filho de Antônio da Silva Araújo e Maria Luíza Santos.
27. Valdemar José Ferreira, filho de João Francisco Ferreira e Maria Francisca Conceição.

Classe de 1916

28. Ademar da Luz Corrêa, filho de Alvaro da Luz Corrêa e Inocêncio Ferreira Moscatel.
29. Alfredo Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Januária Ferreira.
30. Antônio José da Silveira, filho de Luiz José da Silva e Silvina da Silveira.
31. Arnaldo Bezerra Lafaiete, filho de Joaquim Pereira Lafaiete e Sebastiana Bezerra Lafaiete.
32. Artur dos Santos, filho de Manuel de Jesus Rosa e Maria Amélia Teixeira.
33. Artur de Carvalho Azevedo, filho de Pio de Carvalho Azevedo e Cândida Sá de Carvalho Azevedo.
34. Caetano Campos, filho de Marcelino Campos e Júlia Campos.
35. Orlando Maria Tavares, filho de Raimundo Augusto Sales Tavares e Deolinda Teixeira Maria.
36. Eugênio dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Alaíde dos Santos.
37. Hilton Amaral, filho de Ovídio Amaral e Florinda Maria Conceição.
38. Ismael Alves da Silva, filho de Eulálio Alves Silva.

39. Manuel Francisco Ferreira, filho de Lourenço Francisco Ferreira e Agueda Rita Ferreira.
40. Paulo Ramos de Argolo, filho de Francisco Manuel de Argolo e Maria Angela de Oliveira.

Classe de 1915

41. Adi José Penha, filho de Valdemar José Penha e Luíza Maria da Conceição.
42. Aleides Amaro Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Joana de Sousa Gonçalves.
43. Antônio Décio, filho de Felipe Décio e Eugênia Décio.
44. Antônio José Lopes, filho de Francelino Lopes e Maria Batista da Conceição.
45. Benedito Eduardo de Campos, filho de Benedito Lemão de Campos e Escolástica Maria de Campos.
46. Célio Machado Cabral, filho de Pedro Afonso Tinôco Cabral e Celina Machado Cabral.
47. Francisco do Nascimento, filho de Otávio do Nascimento e Nazareth Maria da Conceição.
48. Francisco Humberto Ferreira Ellery, filho de Henrique Ellery e Creusa Ferreira Ellery.
49. Geraldo Crispim da Silva, filho de José Crispim da Silva e Maria José da Silva.
50. Gilberto Batista, filho de Edístio Batista e Corina Batista.
51. Jaime Corrêa da Costa Chalão, filho de José Corrêa Chalão e Almerinda da Costa Chalão.
52. João Mariano, filho de Sevéro Mariano e Carmela Santoro Marina.
53. José Manuel da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva e Avelina Maria da Conceição.
54. Júlia Miguel de Paula, filho de Antônio Miguel de Paula e Umbelina Maria Luiza.
55. Manuel Adelino Monteiro, filho de Júlio Maciel Monteiro e Maria José Monteiro.
56. Mário Marcelino Prado, filho de João Marcelino Prado e Rosa Mandaro Prado.
57. Noé Andrade de Oliveira, filho de Marcolino Martins de Oliveira e Josefa Andrade de Oliveira.
58. Olavo Eugênio, filho de Adelino Eugênio e Maria Antônia.
59. Pedro Paulo da Cruz, filho João Alfredo da Cruz e Ana Amália da Cruz.
60. Sebastião de Sant'Ana, filho de João Sant'Ana e Luíza Alves Feitosa.

Classe de 1914

61. Ariston Augusto dos Santos, filho de José Augusto dos Santos e Laudelina Araújo dos Santos.
62. Carlos Palhares, filho de Guilherme Palhares e Emília Rosa da Silva.
63. Edson Barbosa, filho de Caetano Samuel e Antônia Barbosa.
64. Elpídio Ferreira Mariano, filho de Antônio Ferreira Mariano e Maria Ferreira Mariano.
65. Elpídio Pereira Matos, filho de Roberto Pereira Matos e Neêmia Pereira Matos.
66. Genaro Soares de Abreu, filho de João Marques de Abreu e Nila Soares de Abreu.
67. Herman de Paiva Carril, filho de Coutinho Herman Carril e de Helena de Paiva Coutinho Carril.
68. José Clemente Silva, filho de Eugênio Clemente e de Antônia Souza.
69. José Justino dos Santos, filho de Justino Possidônio dos Santos e de Maria Alves de Araujo.
70. Mário de Oliveira Santos, filho de Desidério de Oliveira Santos e de Rogassiana Rosa da Silva.
71. Pedro Cabral, filho de João Cabral e de Adelina Medeiros da Silva.
72. Filadelfo Borges, filho de Celso Borges de Andrade e de Estor Borges de Andrade.
73. Roberto Luiz Elias, filho de Luiz Elias e de Josefina Rosa.
74. Tomires de Santa Isabel Protásio, filho de Manuel Protásio da Silva e de Jovelina Santa Isabel Protásio.
75. Teófilo Estêvão, filho de Teófilo Estêvão Galdino.
76. Vitoriano Nunes Barreto, filho de Antônio Nunes Barreto e de Adélia Nunes Barreto.
77. Waloor do Monte Ferraz, filho de Ismael do Monte Ferraz e de Ondina do Monte Ferraz.

Classe de 1913

78. Altevir de Paula Barbosa, filho de Antônio Barbosa de Almeida, e de Isaura de Paula Barbosa.
79. Amintas Pacheco Barreto, filho de Hildebrando Barreto e de Galdina Pacheco.
80. Anibal Luiz Gonçalves, filho de José Luiz Gonçalves e de Estefânia Vitória Gonçalves.
81. Arnaldo Pontes Martins, filho de Silvério Sá Martins e de Hortência Pontes Martins.
82. Abelardo Barros, filho de Teodoro de Oliveira Barros e de Guiomar de Seixas Barros.
83. Antônio Rodrigues, filho de João Rodrigues e de Alexandrina Rodrigues.
84. Carlos Bernardino, filho de Bernardino da Conceição e de Gabriela Maria Conceição.
85. Celso dos Santos, filho de Sebastião Simplício dos Santos e de Conceição dos Santos.
86. Adiseu Antônio Teixeira, filho de Manuel Antônio Teixeira e de Leonora Abreu Teixeira.
87. Elídio Cabral dos Santos, filho de Manuel Cabral dos Santos e de Josefa Maria do Carmo.
88. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Agostinho Joaquim Coelho e de Isabel Cândida de Oliveira.
89. Hermogênio Antônio de Oliveira, filho de Venâncio Antônio Oliveira e de Rosa Maria Prudência.
90. João Bastos, filho de João Avelino Bastos e de Etelvina Nunes Bastos.
91. Jovelino Emídio da Silva, filho de Raimundo Emídio da Silva e de Maria Violante de Jesus.
92. Jorge Ferreira da Silva, filho de Laurindo Ferreira da Silva e de Maria Joana Rodrigues.
93. José Germinal, filho de Hermínio Germinal e de Matilde Haga Germinol.
94. José Inácio do Livramento, filho de Antônio Inácio do Livramento e de Francisca Epaminondas do Livramento.
95. José Menezes, filho de José Francisco de Menezes e de Rosa Maria de Menezes.
96. José Pinto Braz, filho de Manuel Antônio Braz e de Ida Pinto.
97. Marcelo Rodrigues, filho de José Rodrigues dos Santos e de Maria Fiales dos Santos.
98. Mário Figueirôa Ribeiro, filho de José Figueirôa Ribeiro e de Alice Dorotéa Monteiro.
99. Melquíades Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva e de Adélia Xavier Pereira.
100. Otávio dos Santos, filho de Domingos Gonçalves e de Maria Antônia.
101. Ovídio Fontes Pitanga, filho de Ovídio Fontes Pitanga e de Antônia Cardoso Pitanga.
102. Vitorino Nunes Barreto, filho de Antônio Nunes de Carvalho e de Cedélia Nunes Barreto.
103. Valdemar Gonçalves dos Santos Martins, filho de Norberto Gonçalves Martins e de Leopoldina dos Santos.
104. Valdemar Pereira Franco, filho de Cleófas Pereira Franco e de Maria Pereira Franco.

Classe de 1912

105. Antônio Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes e de Francisca Gomes de Oliveira.
106. Camilo Ribeiro Alves, filho de Francisco Alves Pugas e de Antônia Reis.
107. Cipriano de Oliveira Vale, filho de Pedro Erasmo do Vale e de Inácia Maria de Oliveira Vale.
108. Djalma Alves Pinto, filho de Antônio Alves e de Virgínia de Oliveira Pinto.
109. Emílio Carlos Anderson, filho de Carlos Anderson e de Maria Ascelson.
110. Franklin Ferreira, filho de João da Silva Ferreira.
111. João Alfredo Rosa, filho de Alfredo Cândido da Rosa e de Maria Rosa de Jesus.
112. José Fernandes de Oliveira, filho de Avelino Fernandes de Oliveira e de Olívia Brandão de Oliveira.
113. Manuel Luciano Santos, filho de Luciano Santos e de Rosalina Silva.
114. Osvaldo Menedes Silva, filho de Francisco Menedes Vital e de Benta Maria de Jesus.

Classe de 1911

115. Cândido Isolino de Andrade, filho de José Isolino de Andrade e de Honória Cândida de Carvalho.
116. Carlos dos Santos, filho de Arlinda dos Santos.
117. Deimiro Teixeira, filho de José Teixeira e de Damiana Guedes.
118. Edmundo Alves Bitencourt, filho de Otaviano Alves Bitencourt e de Maria da Conceição Alves.
119. Eulandino Aveunes da Silva, filho de Augusto da Silva e de Otacília Aveunes da Silva.
120. Francisco Ferreira de Assis Fonseca, filho de Belisário de Assis Fonseca e de Emília Oliveira de Assis Fonseca.
121. João Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo e de Antônia Maria do Espírito Santo.
122. João Murilo Ferreira da Silva, filho de José Avelino Ferreira da Silva e Matilde Maria Ferreira.
123. Joaquim de Souza Brandão, filho de Narciso de Souza Brandão e de Rosa Humbelina de Jesus.
124. Justino Carneiro, filho de Cândido Carneiro e de Adelaide dos Anjos Carneiro.
125. Luiz Cândido Cardoso, filho de Francisco Candido Cardoso e de Alice Maria da Conceição.
126. Manuel da Cunha Paiva, filho de Alfredo da Cunha Paiva e de Maria Gonçalves Lima.
127. Otílio dos Santos, filho de Agostinho Jorge dos Santos e de Diamantina Francisca das Dores.

Classe de 1910

128. Agenor Silva, filho de Miguel Pereira da Silva e de Andrea Maria de Jesus.
129. Alberto Roditi, filho de Isaac Roditi e de Ema Roditi.

130. Alcenor Lisboa, filho de Francisco Lisboa e de Antônia Lisboa.
131. Colombo Silva, filho de Antônio Daví Silva e de Mana Silva.
132. João de Oliveira Alves, filho de Vicente Alves Gorcez e de Raimunda de Oliveira Alves.
133. Júlio Galdino Regis, filho de Galdino Francisco Regis e de Maria Regis de Souza.
134. Manuel Alves, filho de Luiz Alves e de Maria Antônia Alves.
135. Manuel Lopes Martins, filho de Teófilo Lopes Martins e de Olímpia da Silva.
136. Mário Gonçalves da Silva, sem filiação.
137. Orlando de Oliveira, filho de Cesário de Oliveira e de Amélia de Oliveira.
138. Pedro Honoro Pacheco Burlamaqui, filho de Pedro Torres Burlamaqui e de Maria da Penha Pacheco Burlamaqui.
139. Porfírio da Silva Brito, filho de Agapito José de Brito e de Maria da Silva Santos.
140. Raimundo Pereira de Andrade, filho de Amarício José de Andrade e de Maria Salustiana Pereira de Andrade.
141. Reinaldo Cândido Figueiredo, filho de Alfredo Candido Figueiredo e de Elisa Esteves Figueiredo.

Classe de 1909

142. Amaro Ferreira, filho de Manuel Ferreira e de Cândida Ferreira.
143. Antônio Alves, filho de Pedro Alves Ribeiro e de Maria Domiciana do Nascimento.
144. Aristides de Souza.
145. Armando Rodrigues, filho de Joaquim José Rodrigues e de Guilhermina dos Santos.
146. Arnaldo Inácio Guimarães, filho de Virgílio José Inácio e de Corinta Inácio Guimarães.
147. Celso Fernandes de Lima, filho de Joaquim Manuel e de Madalena Fernandes Lima.
148. Genaro Cruz, filho de Fernando Alonso Cruz e de Teodora Cruz.
149. Getulino Fróis, filho de Erico Fróis e Ana Marques Fróis.
150. João Batista Alves, filho de Manuel José Alves e de Maria Batista Chagas.
151. João Conceição Canuto, filho de João Canuto dos Santos e de Rufina Maria da Conceição.
152. José Cordo Peres, filho de Antônio Cordo Paz e de Encarnação Peres Garride.
153. José Joaquim Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e de Maria Rodrigues.
154. José Oto Ribeiro, filho de Antônio Ribeiro e de Crazia Ferreira.
155. Norival Pereira Mayerhofer, filho de Antônio Pereira Mayerhofer e de Francisca Pereira Mayerhofer.
156. Osvaldo Ferreira de Sousa, filho de Belchior Vivaldo de Melo e de Marciana Ferreira de Sousa.
157. Plácido Nunes da Silva, filho de Ricardo Nunes da Silva e de Simplícia Crisóstomo de Lima.
158. Severino Pedro Ferreira, filho de Pedro Germano Ferreira e de Minervina Celestina Arruda.

Classe de 1908

159. Adolfo Rodrigues d'Amorim, filho de Manuel Rodrigues d'Amorim e de Maria da Natividade Lima.
160. Álvaro da Conceição Ribeiro, filho de Sebastião Alves Ribeiro e de Francisca de Assis.
161. Augusto José da Rosa, filho de Vicente José da Rosa e de Albertina Gomes Silveira.
162. Durval Encarnação, filho de Inácio Encarnação e de Eufrozina da Silva.
163. Galdino Alves de Oliveira, filho de Honorato Alves e de Rosília César de Oliveira.
164. Inocêncio Cassiano, filho de Pio Cassiano da Costa e de Brígida Cassiano.
165. José Francisco Barcelos, filho de Anacleto José de Barcelos e de Margarida Francisca Barcelos.
166. José Marques Carneiro, filho de José Nogueira e de Maria Raimunda da Conceição.
167. Manuel Pereira Leite, filho de José Pereira Leite e de Cândida Pereira Leite.
168. Mário Martins Pinto de Moura, filho de Eduardo José de Moura e de Cármen Martins de Moura.
169. Pedro Alvarenga Sobrinho, filho de João Manuel de Alvarenga e de Maria de Lourdes Alvarenga.
170. Valdemar Borges, filho de Domingos Martins Borges e de Brasilina Borges.

Classe de 1907

171. Avelino José, filho de Plácido José Nascimento e Maria Martins do Nascimento.
172. Bartolomeu Santiago da Silva, filho de Inácio Bartolomeu da Silva e Luiza Maria da Conceição.
173. Eurico Lima, filho de Onofre da Silva e Luiza Ernestina Lima.
174. Francisco Assis de Araujo, filho de Pedro Cesário de Araujo e Francisca Maria de Araujo.
175. Heitor Aurora de Oliveira, filho de Eduardo Aurora de Oliveira e Maria Antônia de Oliveira.
176. Humberto Gomes, filho de Joaquim José Gomes e Albertina Gomes Volta.
177. Joaquim José dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos e Balbina Maria da Conceição.
178. José Adolfo Sehn, filho de Pedro Felipe Sehn e Maria Dovatina Sehn.
179. José Joaquim dos Santos, filho de Joaquim Serino dos Santos e Maria Alexandrina da Conceição.
180. Lúcio Gomes da Costa, filho de Manuel Vitor da Costa e Maria Carolina da Costa.
181. Miguel Isaias Pereira, filho de Francisco Isaias Pereira e Maria Isaias Pereira.
182. Nelson Silva, filho de José Emílio da Silva e Francisca Peçanha da Silva.
183. Osvaldo Pereira Maciel, filho de Efraim Pereira Maciel e Maria Rosa Maciel.
184. Raimundo Teixeira dos Santos, filho de Aristides Teixeira de Sousa e Tereza do Espirito Santo.
185. Rufino Pinto de Oliveira, filho de Martins Pinto de Oliveira e Gracinda de Oliveira.

Classe de 1906

186. Carlos Augusto de Carvalho e Souza, filho de Carlos de Carvalho e Souza e Augusta Passos de Carvalho.
187. Evêncio José Vieira, filho de Leopoldo do Carmo Vieira e Maria Vieira.
188. João Marques da Silva, filho de Marques da Silva e Ricarda Maria da Conceição.
189. José Batista de Matos, filho de João Batista de Matos e Raimunda Nascimento de Matos.
190. Sabino Lopes, filho de José da Silva Lopes e Raimunda da Conceição Lopes.

Classe de 1905

191. João Vasconcelos Ferreira, filho de José Trindade Ferreira e Maria Tomázia Ferreira.
192. Juvenal José Antônio, filho de Rogério José Antônio e Maria José Esteves.
193. Manuel Corsino de Lima, filho de Manuel dos Anjos Lima e Maria dos Anjos Lima.
194. Olímpio Gonçalves Ferreira Tito, filho de João Gonçalves Ferreira Tito e Maria Amélia Ferreira Tito.
195. Owen Jones, filho de Edmund James Jones e Luci Jones.
196. Pedro Belford de Aguiar Silva, filho de Abdon de Aguiar Silva e Etelvina Belford da Silva Matos.
197. Raul Alves da Cunha, filho de Alfredo Alves da Cunha.

Classe de 1904

198. Alfredo Melo, filho de Salomão Melo e Rozália Melo.
199. Antônio Lourenço de Matos, filho de Lourenço de Matos e Antônia Lourenço de Matos.
200. João Rodrigues de Araujo, filho de Cândido Rodrigues de Araujo e Felizarda Maria da Conceição.
201. Manuel Farias, filho de Antônia Figueiredo da Conceição.
202. Miguel José Ferreira, filho de Patrício José Ferreira e Elvira Rosa Mota.

Classe de 1903

203. Aldo de Oliveira Torres, filho de Faustino de Oliveira Torres e Ana Florença Cruz Torres.
204. Álvaro Prata Bandeira de Melo, filho de Augusto da Cruz Bandeira de Melo e Sofia Prata Bandeira de Melo.
205. Emílio Antônio dos Santos, filho de Pedro Antônio dos Santos e Maria da Conceição.
206. José dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Felícia Maria da Conceição.
207. Raimundo Coutinho Coelho, filho de Sérvulo Coelho e Maria José de Oliveira.

Classe de 1902

208. Anacleto de Souza, filho de Justo de Souza e Virgolina de Souza.
209. José Dionísio dos Santos, filho de José Batista dos Santos e Maria Josefa Cardoso.

Classe de 1901

210. Armando Dias Soares, filho de Francisco Pinto Soares e Arlinda Dias Soares.
211. Artur Iberé de Lemos, filho de Artur de Souza Lemos e Maria Guaporiva de Lemos.
212. Francisco Corrêa de Assis, filho de José Corrêa de Assis e Francisca Corrêa de Assis.
213. Francisco Cirilo da Silva, filho de José Cirilo da Silva e Joana Cirilo da Silva.
214. Mário Silveira Neto, filho de José Silveira Neto e Vicentina Valter Neto.

Classe de 1900

215. Clodomiro José da Rocha, filho de Luiz da Rocha Leitão e Francisca José Rodrigues.
216. Fernando Bento Weibert e Mercedes Bento Weibert.
217. João Alexendrino de Barros, filho de Bruno Maximiano Barros e Filomena Maria Augusta da Conceição.
218. João Evangelista, filho de Joaquim Nascimento.

219. João José de Freitas Lentini, filho de João José Lentini e Ana de Freitas Lentini.
220. Luiz Meneghezzi, filho de Arnaldo Meneghezzi e Francisca Caprieta Meneghezzi.

Classe de 1899

221. Afonso Alves Escobar, filho de Manuel Batista Escobar e Delfina Alves Escobar.
222. Bernardo Corrêa Lima, filho de Estevão Corrêa Lima e Ana Corrêa Lima.
223. Gastão Miolouse da Silva, filho de Alfredo Dias da Silva e Ana Miolouse da Silva.
224. Lindolfo Serra, filho de Lindolfo Libânio Moreira Serra e Maria Inês Serra.
225. Marcelino Dias Martins, filho de Damasceno José Martins e Edelmira Dias Lopes Martins.
226. Otaviano Lucrécio Nepomuceno, filho de João Modesto Nepomuceno e Ana Lucrécia Nepomuceno.

Classe de 1898

227. Antônio Alves Cabral, filho de Bonifácio Alves e Olímpia Alves Cabral.
228. Armando Alves de Oliveira, filho de Antônio Alves de Oliveira e Inácia Maria de Jesus.
229. Francisco Feliciano do Nascimento, filho de Benedito Feliciono do Nascimento.
230. Jorge Gonçalves de Menezes, filho de Guilherme Gonçalves de Menezes e Isabel Maria Tereza de Menezes.
231. Miguel Alves Bezerra, filho de Manuel Alves Bezerra e Olindina Maria da Conceição.
232. Sebastião Souto Macedo, filho de Joaquim de Macedo e Carolina Souto de Macedo.

Classe de 1897

233. Júlio Joaquim da Silva, filho de Saturnino Joaquim da Silva e Jacinto Maria dos Santos.
234. Saturnino José da Silva, filho de José Sotero da Silva e Engácia Rosa da Silva.
235. Serapião Manuel dos Santos, filho de Crispim Manuel dos Santos e Verônica Maria da Conceição.
236. Silvério Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva e Guilehrmina Maria de Jesus.
237. Valeriano Pinto de Oliveira, filho de Emiliano Pinto de Almeida e Maria José dos Santos.

Classe de 1896

238. Eduardo Uluy, filho de Francisco Uluy e Josefina Uluy.
239. Francisco Xavier de Oliveira Santos, filho de José Delfino Ferreira dos Santos e Maria Virgínia de Oliveira Santos.
240. João Nascimenot dos Santos, filho de João Nascimento dos Santos e Maria da Conceição.
241. Mário Alves de Sousa, filho de Geraldo Alves de Sousa e Maria Laurinda de Sousa.

Classe de 1895

242. Apolinário de Almeida, filho de Manuel de Almeida e Lucinda Maria da Conceição.

Classe de 1919

243. Milton José dos Santos, filho de Sabino Antero dos Santos.
244. Nilo Dias Machado, filho de Francisco Dias Marinho.
245. Salvador Roberto CCampista Santos, filho de Jorge Santos.

Classe de 1918

246. Cassiano Guedes, filho de Inácio Guedes.
247. Edgard Pedroso Andradé, filho de Vicente Lopes Andrade.
248. Elias Saad, filho de Antônio Saad.
249. José Silvino, filho de Antônio José Tinoco e Eulália Tinoco.
250. Sebastião da Silva, filho de Manuel de Barros e Florentina de Jesus.

Classe de 1916

251. Amilton Hiró, filho de José Guimarães Hiró e Maria Helena Zellek Miró.
252. Antônio dos Santos, filho de Antônio dos Santos.
253. Arí Oliveira Costa, filho de Cícero Coelho da Costa e Madalena Oliveira Costa.

Classe de 1915

254. Milton Borges, filho de Conrado Borges e Eulinda Cardoso Borges.

Classe de 1914

255. Mário Barcelos da Paixão, filho de Josino Foustino da Paixão e Cecília Maria da Conceição.

Classe de 1912

256. João de Carvalho, filho de Marcelino de Carvalho.

Classe de 1910

257. Avelino Pais Leme, filho de Avelino Bastos Pais Leme.
258. Adriano Lopes Pereira, filho de João da C. Pereira.
259. José Fortunato Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.
260. Luiz Alves de Matos, filho de Nery Alves de Matos e Hermenegildo Inés da Conceição.

Classe de 1908

261. Raul Cristiano Machado, filho de Abílio Cristiano Machado.
262. Delfim Pereira, filho de Antônio Pereira.

Classe de 1907

263. Jorge Robert Smith Junior, filho de Jorge Robert Smith.

Classe de 1906

264. Aldo da Fonseca Andrade, filho de Antônio Pereira Andrade.
255. Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo, filho de Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo e Maria Cândida Cordeiro de Figueiredo.

Classe de 1904

266. Manuel Avelar Galvão, filho de Francisco Januário Avelar Galvão.

Classe de 1901

267. Emílio Freire de Andrade, filho de Martinho Freire de Andrade e Maria Evangelista Freire de Andrade.
268. Antônio Ribeiro de Magalhães, filho de Antônio Ribeiro de Magalhães e Maria Alzira de Magalhães.
269. Artur Hoest Sanchy Azevedo, filho de Alfredo Ernesto Sanchy Azevedo.
270. Ernest Friedrich Baur, filho de Gottlob Friedrich Baur e Karolina Pauline Baur.

Classe de 1900

271. Ernesto Alexander, filho de Isidor Alexander e de Berta Alexander.
272. Sebastião da Silva Oliveira, filho de Osório da Silva Oliveira e de Etelvina Augusta de Oliveira.

Classe de 1898

273. Francisco Gonçalves, filho de Ricardo Gonçalves e de Virgolina Gonçalves.

Classe de 1897

274. Elpídio Prata Gomes, filho de Francelino Moreira Gomes e de Bárbara Prata Gomes.

Classe de 1896

275. Rafael Correia de Oliveira, filho de Samuel Bernardino Correia de Oliveira e de Angelina Correia de Oliveira.

Classe de 1895

276. Rodopiano Fernandes de Azevedo, filho de Rodopiano Fernannandes de Azevedo.

Classe de 1894

277. Raul Alonso Martins, filho de Casemiro Pais Alonso e de Maria Martins Alonso.

Capital Federal, 2 de maio de 1938. — *Amadeu de Barros Saraiva*, presidente da Junta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

PROPOSTAS

De acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril p.p., vimos oferecer preços para o material seguinte:

Ácido muriático, litro, dois mil e oitocentos réis	2$800
Água sanitária, garrafa, oitocentos e vinte réis	$820
Água raz, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Aparelhos manuais para aplicação de "Flit", um quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Aparelhos porta-sabonetes "Kanitz", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
Baldes de zinco reforçados de 12", um, seis mil e novecentos réis	6$900
Capachos de fibra de coco de 1m,00 x 0m,50, um, vinte sete mil réis	27$000
Cêra vermelha para assoalho marca "Parquetina", em lata de 1 quilo, lata, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Cêra virgem, quilo, nove mil e novecentos e sessenta réis	6$960
Creolina "Cruzwaldina", lata, três mil e cem réis	3$100
Depósito para lixo, de zinco com tampo n. 1, um, dez mil e duzentos réis	10$200
Idem, idem, idem, n. 2, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
dem, idem, idem, n. 3, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Idem, idem, idem, n. 4, um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Escôvas pequenas para limpeza de pias, filtros, etc., uma, seiscentos e vinte réis	$620
Escôvas para cêra, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Espanadores, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Espanadores com cabo comprido para limpeza de paredes, této, um, nove mil e seiscentos réis	9$600
Flit, galão, trinta e dois mil réis	32$000
Filtros, marca "Fiel", de três velas com tripé, de 15 litros, um, cento e oitenta mil réis	180$000

Idem, idem, idem, de 20 litros, um, duzentos e vinte cinco mil réis ..... 225$000
Kaol ou Kino, lata, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Oleo de peroba, vidro, três mil e quinhentos réis ..... 3$500
Papel higiênico, rolo, mil e cem réis ..... 1$100
Potassa fina, quilo, mil e trinta réis ..... 1$030
Palha de aço n. 0, pacote, setecentos e vinte réis $720
Idem, idem n. 00, pacote, setecentos e vinte réis $720
Rodos para puxador, de borracha, um, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
Sabão grosso especial de 1.ª qualidade (amostra), quilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$600
Sabonetes em bolas perfumadas "Kanitz", vários perfumes, um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Sabonete em barras de 200 gramas, de amendoas, barra, dois mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Saponáceo "Bom Ami", um, dois mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
Sapólio Radium, um, seiscentos e quarenta réis $640
Sacos vasios para limpeza, um, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Soda cáustica, lata de 1 quilo, lata, dois mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Vassouras de piassava com 22 furos, de 1ª qualidade, uma, dois mil e cem réis ..... 2$100
Vassouras de cabelo, uma, onze mil réis ..... 11$000
Vassourinhas para tina, uma, trezentos e noventa réis $390
Velas para filtros, uma, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400

Os proponentes declaram completa submissão aos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* já mencionado, bem como às disposições do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — Pp. *F. Campos.*

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital a rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1938, de concorrência administrativa, propõem fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos, os materiais abaixo mencionados:

Aparelhos manuais para aplicação de Flit, um, três mil e novecentos réis ..... 3$900
Aparelhos porta sabonetes Kanitz, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Baldes de zinco, reforçados, de 12", um, sete mil réis ..... 7$000
Capachos de fibra de côco, de 1m,00 x 0m,50, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Cêra vermelha para assoalho, marca Parquetina, lata de 1 quilo, lata, seis mil réis ..... 6$000
Cêra virgem, quilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Creolina Cruzvaldina, lata, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
Depósito para lixo, de zinco, com tampo, n. 1, um, dez mil réis ..... 10$000
Idem, idem, n. 2, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem, n. 3, um, treze mil réis ..... 13$000
Idem, idem, n. 4, um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
Escova para cêra, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Espanadores com 40 cms., um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Flit, galão, trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
Filtro marca Fiel, de 3 velas com tripé de 15 litros (oferecemos de 18 litros), um, cento e setenta mil réis ..... 170$000
Idem, idem, de 20 litros (oferecemos com 4 velas, de 25 litros), um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
Jarros esmaltados para água (oferecemos cônicos de 18 cms.), um, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Kaol, lata, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Quino, lata, quatro mil réis ..... 4$000
Oleo de peroba, vidro, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Papel higiênico, rolo, setecentos e oitenta e nove réis $789
Idem, idem, automático, pacote, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Potassa fina, quilo, mil réis ..... 1$000
Palha de aço n. 0, pacote, seiscentos e cincoenta réis $650
Idem, idem, n. 00, pacote, seiscentos e cincoenta réis $650
Raspadeira de assoalho, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Sabonetes em bolas, perfumados, Kanitz, vários perfumes, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Saponáceo Bom Ami, um, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500
Sapólio Radium, um, quinhentos e cincoenta réis $550
Vassouras de piassava com 22 furos, de 1ª qualidade, uma, dois mil e cem réis ..... 2$100
Vassouras de cabelo, uma, oito mil réis ..... 8$000
Vassourinhas para tina, uma, quatrocentos réis $400

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como as disposições do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Pp. *José Corrêa Dias Garcia.*

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua São Bento n. 13, telefone 23-4988, propõem-se a fornecer os materiais abaixo discriminados, ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Diretoria do Material:

Concorrência administrativa para fornecimento de material de desinfeção e limpeza, durante o corrente ano — "Diário Oficial" de 22-4-1938.

Aparelhos manuais para aplicação de "Flit", um, três mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
Aparelhos porta-sabonetes "Kanitz", um, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
Baldes de zinco, reforçados, de 12", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Capachos de fibra de coco de 1m,00 x 0m,50, um, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
Cera vermelha para soalho marca "Parquetina", em latas de 1 quilo, peso bruto, lata, sete mil réis ..... 7$000
Idem, idem, idem, peso líquido, lata, oito mil e trezentos réis ..... 8$300
Cera virgem, quilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Creolina "Crusvaldina", lata, dois mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
Depósitos para lixo, de zinco, com tampo, n. 1, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Idem, idem, n. 2, um, onze mil réis ..... 11$000
Idem, idem, n. 3, um, doze mil e cem réis ..... 12$100
Idem, idem, n. 4, um, quatorze mil e trezentos réis ..... 14$300
Escovas pequenas para limpeza de pias, filtros, etc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Espanadores n. 40, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Espanadores com cabo comprido para limpeza de paredes, teto, um, onze mil réis ..... 11$000
Flit, galão, vinte e nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 29$950
Filtros, marca "Fiel", de três velas, com tripé, de 18 litros, um, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
Idem, idem, idem, de 25 litros, um, duzentos e cinco mil réis ..... 205$000
Jarros esmaltados para agua, um, quinze mil réis ..... 15$000
Kaol, lata, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Óleo de peroba, vidro, três mil réis ..... 3$000
Papel higiênico, rolo, oitocentos e cincoenta réis $850
Papel higiênico automático, pacote, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Pedra-pomes, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Potassa, fina, quilo, novecentos e noventa réis $990
Palha de aço n. 0, pacote, seiscentos e noventa réis $690
Idem, idem, n. 00, pacote, seiscentos e noventa réis $690
Rodos para puxador, de borracha, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Sabão grosso especial de primeira qualidade (amostra), quilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis ..... 1$785
Sabonetes em bolas perfumadas "Kanitz", vários perfumes, um, três mil e quinhentos réis ..... 3$500
Sabonetes em barra de 200 gramas, de amêndoas e sândalo, barra, três mil e quinhentos réis ..... 3$500
Saponáceo "Bon Ami", um, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600
Sapólio Rádium, um, quinhentos e noventa réis $590
Vassouras de piassava, com 22 furos, primeira qualidade, uma, dois mil réis ..... 2$000
Vassouras de cabelo, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Vassourinhas para tina, uma, trezentos e cincoenta réis $350
Velas para filtros, uma, doze mil trezentos e cincoenta réis ..... 12$350

Declaramos submeter-nos a todas as cláusulas do presente edital e do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Marques Couto & Comp.*

Concorrência administrativa para fornecimento de material de desinfeção e limpeza

Acido muriático, litro, dois mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
Agua sanitária, garrafa, oitocentos e cincoenta réis $850
Agua raz, litro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Aparelhos manuais para aplicação de Flit, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Aparelhos porta sabonetes Kanitz, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Baldes de zinco reforçados de 12", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Capachos de fibra de côco de 1m,x00x0m,50, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
Cera vermelha para soalho, marca Parquetina, lata de 1 quilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Cera virgem, quilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Cestos de vime para papeis servidos, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Creolina Cruzvaldina, lata, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
Depósitos para lixo, de zinco, com tampo, n. 1, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Idem, idem, n. 2, um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800

Idem idem, n. 3, um, dezesseis mil e quatrocentos réis 16$400
Idem, idem, n. 4, um, dezoito mil réis 18$000
Escovas pequenas para limpeza de pias, filtros, etc., uma, oitocentos réis $800
Escovas para cera, uma, dezoito mil e oitocentos réis... 18$800
Espanadores, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Espanadores com cabo comprido, para limpeza de paredes, tecto, um, doze mil e oitocentos réis 12$800
Flit, galão, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
Filtros marca Fiel, de três velas, com tripé, de 15 litros, um, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
Idem, idem, de 20 litros, um, cento e noventa e nove mil réis 199$000
Kaol ou Kino, lata, quatro mil e novecentos réis 4$900
Jarros esmaltados para água, um, dezessete mil e oitocentos réis 17$800
Lisoform bruto, litro, cinco mil e setecentos réis 5$700
Oleo de peroba, vidro, dois mil novecentos e oitenta réis. 2$980
Papel higiênico, rolo, novecentos réis $900
Idem, idem Automático, pacote, mil e trezentos réis.. 1$300
Pedra pomes, uma, setecentos réis $700
Potassa fina, quilo, mil e duzentos réis 1$200
Palha de aço n. 0, pacote, novecentos réis $900
Idem idem, n 00., pacote, novecentos réis $900
Rodos para puxador, de borracha, um, dois mil e duzentos réis 2$200
Raspadeira para soalho uma, dezessete mil e quinhentos réis 17$500
Sabonetes em bolas perfumadas Kanitz, vários perfumes, um, dois mil e duzentos réis 2$200
Saponáceo Bon Ami, um, dois mil novecentos e quarenta réis 2$940
Sapólio Radium, um, quatrocentos e noventa réis $490
Sacos vasios para limpeza, um, mil e seiscentos réis... 1$600
Sóda caustica, lata de 1 quilo, dois mil, quinhentos e oitenta réis 2$580
Toalhas de rosto, alagoanas, de 1m,15x0m,60, uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
Vassoura de piassava com 22 furos, 1ª qualidade, uma, dois mil cento e oitenta réis 2$180
Vassoura de cabelo, uma, quatroze mil e oitocentos réis. 14$800
Vassourinha para tina, uma, seiscentos réis $600
Velas para filtro, uma, dezesseis mil réis 16$000

Declaramos que nos submetemos às condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — P. p. Freitas, Couto & Comp. Ltda. — *Alfredo Silva Cardoso.*

Concorrência administrativa, de acordo com o *Diário Oficial* de 22 de abril de 1938.

Acido muriático, litro, dois mil e oitocentos réis 2$800
Água Sanitária, garrafa, novecentos e oitenta réis $980
Água-raz, litro, cinco mil duzentos e oitenta réis 5$280
Aparelhos manuais para aplicação de "Flit", um, três mil e setecentos réis 3$700
Aparelhos porta-sabonetes "Kanitz", um, dez mil e quatrocentos réis 10$400
Baldes de zinco reforçados de 12" polegadas, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Capachos de côco fibra, de 1m,00 x 0m,50, um, vinte e três mil e quatrocentos réis 23$400
Cera vermelha para soalho, marca "Parquetina", lata de 1 quilo, sete mil trezentos réis 7$300
Cera virgem, quilo, dez mil quatrocentos réis 10$400
Cestas de vime, para papeis servidos, uma, três mil e setecentos réis 3$700
Copos de vidro polido (1/2 cristal), um, mil e novecentos réis 1$900
Creolina Cruzvaldina, lata, dois mil e novecentos réis.. 2$900
Depósitos para lixo, de zinco com tampa, um, doze mil réis 12$000
Idem, idem n. 2, um, treze mil e oitocentos réis 13$800
Idem, idem, n. 3, um, quatorze mil e quinhentos réis. 14$500
Idem, idem, n. 4, um, dezesseis mil e oitocentos réis... 16$800
Escovas pequenas para limpeza de pias, filtros, etc., uma, oitocentos réis $800
Escova para cera, uma, três mil setecentos réis 3$700
Espanadores (n. 50), um, oito mil e trezentos réis.... 8$300
Espanadores com cabo comprido para limpeza de paredes, teto, um, nove mil réis 9$000
Esponja, uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400
"Flit", galão, vinte nove mil e trezentos réis 29$300
Filtro marca "Fiel" de três velas com tripé, de 15 litros, um, cento e sessenta e oito mil réis 168$000
Idem, idem, idem, de 20 litros, um, cento e sessenta e oito mil réis 168$000
Jarros esmaltados para água, um, treze mil e setecentos réis 16$700
Kaol ou Kino, lata, três mil novecentos e noventa e oito réis 3$998
Lisoforme, bruto, litro, seis mil e oitocentos réis 6$800
Oleo de peroba, vidro, dois mil e oitocentos réis 2$800
Papel higiênico, rolo, novecentos réis $900
Idem, idem, automático, pacote, mil setecentos e cinquenta réis 1$750
Pedra pomes, uma, mil quatrocentos réis 1$100
Potassa fina, quilo, mil e cem réis 1$100
Palha de aço n. 0, pacote, oitocentos réis $800
Idem, idem n. 00, pacote, oitocentos réis $800
Rodo para puxador de borracha, um, mil setecentos réis 1$700
Raspadeiras para soalho, uma, sete mil e trezentos réis. 7$300
Sabão grosso especial de 1ª qualidade (amostra), quilo mil trezentos e noventa e quatro réis 1$394
Sabonetes em bolas, perfumados, "Kanitz", vários perfumes, um, mil e oitocentos réis 1$800
Idem, idem, tipo "Kanitz", vários perfumes, um, mil e seiscentos réis 1$600
Sabonete em barra de 800 gramas, de amendoa e sândalo, barra, mil seiscentos e trinta e cinco réis 1$635
Saponáceo Bon-Ami, um, dois mil setecentos réis 2$700
Sacos vasios para limpeza, um, mil setecentos e cinquenta réis 1$750
Soda cáustica, lata de um quilo, dois mil setecentos réis 2$700
Toalhas de rosto, Alagoanas, de 1m,15 x 0m,60, uma, quatro mil e trezentos réis 4$300
Vassouras de piassava com 22 furos, 1ª qualidade, uma, mil oitocentos e oitenta réis 1$880
Vassouras de cabelo, uma, sete mil e setecentos réis ... 7$700
Vassouras para tina, uma quatrocentos réis $400
Velas para filtros, uma, quinze mil e setecentos réis... 15$700

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *H. A. Moreira & Comp.*

Silva Magalhães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua Buenos Aires n. 76, telefones 23-5730 e 23-4716, propõem fornecer os artigos abaixo ao Departamento dos Correios e Telégrafos, de acôrdo com o edital:

Acido muriático, litro, dois mil setecentos e trinta réis.. 2$730
Água sanitária, garrafa, novecentos réis $900
Água-rás, litro, cinco mil tresentos e quarenta réis 5$340
Aparelho manual para aplicação de "Flit", um, três mil seiscentos e sessenta réis 3$660
Aparelho porta-sabonete, tipo "Kanitz", um, sete mil e quinhentos réis 7$500
Balde de zinco reforçado de 12", um, seis mil e setecentos réis 6$700
Capacho de fibra de côco de 1m,00 x 0m,50, um, vinte mil e oitocentos réis 20$800
Cêra vermelha, para assoalho, marca "Parquetina", lata de um quilo, lata, seis mil cento e trinta réis 6$130
Cêra virgem, quilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
Cestas de vime, para papéis servidos, uma, três mil seiscentos e sessenta réis 3$660
Copo de vidro polido, meio cristal, um, dois mil e duzentos réis 2$200
Creolina "Cruzwaldina", lata, dois mil novecentos e quarenta réis 2$940
Depósito para lixo, de zinco, com tampa, n. 1, um, dez mil e quatrocentos réis 10$400
Idem idem n. 2, um, onze mil e duzentos réis 11$200
Idem idem n. 3, um, doze mil e quatrocentos réis 12$400
Idem idem n. 4, um, quinze mil e trezentos réis 15$300
Escôva pequena, para limpeza de pias, filtros, etc., uma, seiscentos réis $600
Espanadores:
De 0m,40, um, sete mil e quatrocentos réis 7$400
De 0m,50, um, oito mil e seiscentos réis 8$600
Esponja, uma, nove mil réis 9$000
Flit, galão, vinte e nove mil novecentos e noventa e nove réis 29$999
Jarro esmaltado para água, um, dezesseis mil réis 16$000
"Kaol" ou "kino", lata, quatro mil quatrocentos e noventa réis 4$490
Lisoform, bruto, litro, seis mil setecentos e quarenta réis 6$740
Óleo de peroba, vidro, três mil réis 3$000
Papel higiênico, rôlo, oitocentos e oitenta e cinco réis.. $885
Idem automático, pacote, mil tresentos e oitenta réis.... 1$380
Pedra pomes, uma, mil e duzentos réis 1$200
Potassa fina, uma, mil e noventa e cinco réis 1$095
Pelha de aço n. 0, pacote, seiscentos e cinquenta e cinco réis $655
Palha de aço n. 00, pacote, seiscentos e cinquenta e cinco réis $655
Rodos para puxador de borracha, um, dois mil e tresentos réis 2$300
Raspadeiras para assoalho, uma, seis mil e tresentos réis 6$390
Sabão grosso especial de 1ª qualidade, quilo, mil duzentos e noventa e oito réis 1$298
Sabonete em barra de 200 grs. de amêndoa e sândalo, barra, dois mil tresentos e noventa réis 2$390
Sapólio "Radium", um, seiscentos réis $600
Saco vasio para limpeza, um, dois mil e tresentos réis. 2$300

Soda cáustica, lata de um quilo, dois mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
Toalha de rosto. alagoana, de 1m,15 x 0m,60, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Vassoura de piassava com 22 furos, uma, dois mil cento e quarenta réis..... 2$140
Vassoura de cabelo, uma, onze mil réis..... 11$000
Vassourinha para tina, uma, quatrocentos e cinquenta réis $450
Vela para filtro, uma, dezessete mil réis..... 17$000

Nota — Os proponentes declaram que se submetem aos termos do edital.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — Por procuração, *Aldrovando Viana.*

Teixeira Borges & Comp., negociantes estabelecidos à rua do Rosário ns. 110-112, propõem fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos os artigos abaixo especificados:

Concorrência em 9 de maio de 1938

Agua Sanitária, garrafa, quinhentos e vinte réis..... $520
Baldes de zinco, reforçados de 12", um, dez mil réis..... 10$000
Capacho de fibra de côco de 1m x 0m,50, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
Cera vermelha para assoalho, marca Parquetina, lata de 1 quilo, seis mil e oitenta e quatro réis..... 6$084
Cera virgem, quilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Creolina Cruzvaldina lata, três mil réis..... 3$000
Escovas pequenas para limpeza de pias, filtros, etc., uma, seiscentos e trinta réis..... $630
Espanadores n. 50, um, oito mil réis..... 8$000
Espanadores n. 20, um, quatro mil réis..... 4$000
Espanadores com cabo comprido para limpeza de paredes textos, etc., um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Esponja, uma, nove mil réis..... $9000
Flit, galão, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
Filtros marca Fiel três velas com tri-pé, de 15 litros, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Filtro marca Fiel três velas com tri-pé, de 20 litros, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Papel higiênico marca "Cipec", rolo, setecentos e trinta réis..... $730
Papel higiênico automático, pacote, mil e trezentos réis. 1$300
Potassa fina, quilo, novecentos réis..... $900
Palha de aço n. 0, pacote, setecentos e quarenta réis..... $740
Palha de aço n. 00, pacote, setecentos e cinquenta réis.. $750
Saponáceo "Elper", (indústria nacional similar ao Bonami), um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Sapólio Limpol, um, duzentos e vinte réis..... $220
Soda cáustica, lata de 1 quilo, dois mil e duzentos réis. 2$200
Vassouras de piassava com 22 furos, 1ª qualidade, uma, mil novecentos e cinquenta réis..... 1$950
Vassourinhas para tina, uma, trezentos e cinquenta réis $350

A Casa Sousa Batista Limitada, matriculada, estabelecida ao largo da Carioca ns. 9 e 11 nesta capital, propõe fornecer a essa repartição, de accordo com o edital publicação no "Diário Official" de 22 de abril, e retificação publicada no "Diário Oficial" de 27 de abril a fls. 3.937, o seguinte:

Capachos de fibra de côco de 1m,00 x 0m.50, um, vinte e dois mil réis..... 22$000
Cestos de vime para papeis servidos, um, três mil e oitocentos réis..... 3$800
Sacos vasios para limpeza, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Toalhas de rosto, alagoanas, de 1m,15 x 0m,60, uma, três mil réis..... 3$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Souza Batista & Comp. Ltda.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo, 4.º trimestre de 1937.

Chama-se a tenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 6.612.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 25 de maio de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saude" ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correrem por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 135.000 quilos de cal virgem, quilo.

NOTA — A entrega deverá ser feita sobre vagões da Estrada em qualquer das seguintes estações: — Nova Granja, Vespasiano ou Belo Horizonte, no prazo de 30 dias.

Departamento do Material, 16 de maio de 1938. — *Costa Pinto*, C. M.

Departamento Nacional da Produção Animal

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM BARRETOS

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concurrência administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos, realizada em 22 de março de 1933, a cargo da Inspetoria Regional e suas dependências nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás e no Triângulo Mineiro, durante o ano administrativo de 1933.

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	R. Cauduro & Cia.	Schiavone & Cia.	Elekeiroz S. A
	GRUPO «I»				
	Forragens				
1	Aveia, quilo	x $510	$640	—	—
2	Alfafa, quilo	x $380	$590	—	—
3	Farinha de sangue, quilo	—	—	—	—
4	Farelo de arroz, quilo	—	—	—	—
5	Farelo de amendoin, quilo	x $680	—	—	—
6	Farelo de algodão descorticado, quilo	x $900	—	—	—
7	Farelo de trigo, quilo	x $375	$396	—	—
8	Farelinho de trigo, quilo	x $400	$430	—	—
9	Farinha de osso ou pó de osso, quilo	x $600	—	—	—
10	Milho em grão, quilo	$360	x $350	—	—
11	Milho em espiga, carro		—	—	—
12	Refinazil, quilo	$370	x $370	—	—
13	Remoido, quilo	x $700	—	—	—
14	Sal grosso, quilo	x $320	$360	$440	—
15	Sal fino, quilo	x $320	$360	$440	—
16	Sulfato de ferro, quilo		—	1$500	x 1$000
17	Tankagem, quilo	x $830	—	—	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Cia. Paulista Eletricidade	Cia. Paulista Papeis Artes Graficas S. A.	Elekeiroz S. A.
	GRUPO «II»							
	Material higiênico e asseio — Ferragens de animais — Lubrificantes, combustiveis, inseticidas, etc.							
	Alcool de 42° (engarrafado), litro	2$800	—	x 2$500	—	—	—	3$500
1	Alcool de 90° absoluto (engarrafado), litro	x 6$000	—	—	—	—	—	7$000
2	Arsênico em pó, nacional, quilo	5$000	4$400	3$800	x 3$200	—	—	5$000
3	Carrapaticida Cooper, tambores de 20 litros, tambor	x 150$000	—	150$000	—	—	—	—
4	Creolina Pearson, lata de 1 litro, lata	x 10$500	11$200	10$500	—	—	—	11$500
5	Cruzwaldina, lata	4$800	x 3$590	—	3$800	—	2$300	—
6	Cêra «Parquetina» para assoalho, lata de 1 quilo, lata	—	7$400	x 6$000	—	—	6$300	—
7	Enxofre em pó, quilo	—	—	1$500	x 1$180	—	—	1$500
8	Esguicho de metal «Boston» para mangueira de 1/2" um	—	18$000	x 16$000	18$000	—	—	—
9	Idem, idem, idem, de 3/4" um	—	22$000	x 16$000	22$000	—	—	—
10	Escova de raiz pura, para animais, duzia	—	x 32$900	40$000	—	—	—	—
11	Escova de crina para animais, dúzia	—	97$000	54$000	—	—	—	—
12	Escova de cabelo, para assoalho, dúzia	—	x 49$000	132$000	—	—	180$000	—
13	Estopa branca de 1.ª qualidade, quilo	—	4$800	x 3$500	—	—	—	—
14	Extrato de fumo «Jupeter», quilo	—	—	—	—	—	—	—
15	Formicida «Jupeter», caixa de 2 latas de 4 litros, caixa	—	—	—	—	—	—	—
16	Gazolina, tambores de 200 litros, tambor	x 289$000	—	—	—	295$000	—	—
17	Gazolina, lata de 5 galões, lata	45$000	—	—	—	x 30$900	—	—
18	Graxa amarela, americana, quilo	—	—	x 3$500	—	6$000	—	—
19	Graxa amarela, nacional, quilo	—	3$200	x 2$600	—	4$500	—	—
20	Graxa «Standard» para automovel, quilo	—	—	—	—	—	—	—
21	Groza de aço de 12" p/ferrador, uma	—	x 7$900	8$500	9$300	—	—	—
22	Lisol, lata de 1 litro, lata	—	—	—	—	—	—	—
23	Mangueira de borracha com espiral de arame de 1/2", metro	—	5$400	x 3$200	—	—	—	—
24	Idem, idem, idem, de 3/4", metro	—	7$600	x 5$000	—	—	—	—
25	Oleo Mobiloil, AF, p/motor, galão	27$000	x 23$900	—	—	24$800	—	—
26	Oleo Mobiloil, C, p/motor, galão	25$800	x 22$700	—	—	26$000	—	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Cia. Paulista de Eletricidade	Cia. Paulista Papeis e Artes Gráficas S. A.	Elekeiroz S. A.
28	Papel higienico, rolo	—	1$800	1$400	1$200	—	x 1$100	—
29	Raspadeiras de ferro, com cabo e pente, uma	—	3$600	x 1$500	—	—	—	—
30	Raspadeira de ferro, com asa e sem pente, uma	—	1$950	x 1$500	—	—	—	—
31	Sabão especial de 1ª qualidade, quilo	3$000	x 2$330	—	—	—	8$000	—
32	Sabonete de côco, em barras, quilo	x 6$000	10$400	—	—	—	12$000	10$000
33	Sabonete Gessy, caixa	—	—	—	—	—	5$000	x 4$500
34	Soda cáustica «Caveira», lata de 1 quilo, lata	—	—	x 3$000	—	—	—	—
35	Sapolio «Radium», um	—	$630	x $500	—	—	$300	—
36	Sapolio «Bon Ami», um	—	4$400	3$000	—	—	x 2$000	—
37	O'leo de mamona, litro	—	x 3$800	4$000	—	—	—	—
38	O'leo de peixe, para engraxar arreios, litro	—	4$800	3$500	x 3$000	—	—	—
39	O'leo crú, tambor de 200 litros, tambor	—	—	—	—	x 140$000	—	—
40	Querozene «Standard», caixa	x 53$000	—	55$000	—	—	—	—
41	Sulfato de cobre, quilo	—	x 3$390	3$500	—	—	—	3$600
42	Tesoura de mola de 12" para aparar crina, uma	—	8$800	x 7$500	—	—	—	—
43	Vassoura de cabelo, com cabo, para assoalho, uma	—	x 10$800	11$000	—	—	15$000	—
44	Vassoura de 5 fios, com cabo, dúzia	—	44$000	x 30$000	—	—	—	—
45	Vassouras (escovas) para terreiro de 40 ctms., com cabo, uma	—	6$700	x 6$000	—	—	—	—
46	Vasculhador grande de palha, um.	—	—	—	—	—	—	—
47	Escovões de piassava, com cabo, para lavar casa, dúzia	—	29$000	x 16$000	—	—	—	—
48	Fluido «Cooper», lata de 10 litros, lata	—	—	—	—	—	—	—
49	Graxa «Sacy» para lustrar carroserie, lata	—	3$900	—	—	x 8$500	—	—
50	Argola para o scepto nasal do touro, reforçada, uma	—	x 10$400	—	—	—	—	—
51	Toalha de algodão, de rosto, de 1ª qualidade, dúzia	—	66$000	x 45$000	—	—	43$000	—
52	Balde de ferro galvanisado, extra forte, de 12", um	x 12$000	15$400	—	—	—	—	—
53	Idem, idem, idem, de 14", um	x 14$000	—	—	—	—	—	—
54	Balde de lona, um	—	—	—	—	—	—	—
45	Flit, lata de 2 pintas, lata	13$000	11$400	x 11$000	—	—	—	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Dornfeld von Gal & Cia.
	GRUPO III					
	Material de correaria e selaria, arreios e pertences, etc.					
1	Atanado ou vaqueta côr natural, pele inteira, minimo de 3 metros quadrados, uma	—	158$000	—	—	x 93$000
2	Argola de ferro estanhado de 7/8", dúzia	—	2$300	—	—	x 1$500
3	Idem, idem, idem, de 1 3/4", dúzia	—	4$200	—	—	x 3$200
4	Idem, idem, idem, de 1 1/4", dúzia	—	3$200	—	—	x 2$600
5	Argola de metal branco, com serrilha, de 1 1/4", dúzia	—	10$400	—	—	x 6$000
6	Idem, idem, idem, de 7/8", dúzia	—	7$900	—	—	x 4$000
7	Idem, idem, idem, de 1 3/4", dúzia	—	14$400	—	—	x 12$000
8	Arrebite de cobre para arrêio, tamanho médio, dúzia	5$000	x 2$400	—	—	—
9	Alicate vasador, com mola e depósito, com quatro bicos sobresalentes, marca «Blanchard», um	—	29$000	—	—	x 23$000
10	Arreio completo para troli de 2 animais, sola especial, compreendendo cinco peças: arreio, coalheira, rédeas de couro, cabeçadas com tapas e bridão, um	378$000	640$000	—	—	x 300$000
11	Arreio completo pasa cavalo, compreendendo: basto, baixeiro, carona, lóros, estribo de couro, lategos, rédeas, cabeçadas, freio niquelado, barrigueira de corda, rabicho e peitoral, um.	220$000	378$000	—	—	x 188$000
12	Arreio completo para carroça, compreendendo: selote, retranca, coalheira, cabeçadas com tapas, um	x 120$000	335$000	—	—	141$000
13	Arreio completo para charrete de um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de couro e bridão niquelado, um	x 160$000	443$000	—	—	200$000
14	Arrebites de cobre para cabresto, tamanho grande, dúzia	—	x 3$200	—	—	—
15	Argola de metal branco, para cabresto, 1 1/2", dúzia	—	11$400	—	—	x 10$000
16	Almotolia de cobre, capacidade 200 gramas, uma	—	x 24$000	—	—	—
17	Barrigueira de corda, reforçada, largura mínima de 12 ctms., com fivêla, uma	—	23$000	—	—	x 8$000
18	Barbante de linho para barrigueira, quilo	—	32$000	x 9$000	—	x 14$000
19	Botões rapidos de celuloide, paro seleiro, pretos ou marrons, artigo estrangeiro, grósa	—	8$500	—	—	x 6$000
20	Bridão de ferro estanhado, torcido, para muares, um	—	9$300	—	—	x 3$000

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugênio Marchione	Salvador Gueds	Schiavoni & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Dornfeld von Gal & Cia.
21	Bridão de metal niquelado, para muares, um	—	24$000	—	—	x 15$000
22	Cabrestos de lona branca, para touro, com argola de ferro polido, um	—	x 42$000	—	—	—
23	Corda manilha de 1/4", quilo	6$500	8$300	x 6$000	6$800	—
24	Corda manilha de 1/2", quilo	6$300	8$300	x 6$000	6$500	—
25	Corda manilha de 3/4", quilo	6$300	8$300	x 6$000	6$500	—
26	Corda manilha de 1", quilo	6$300	8$300	x 6$000	6$500	—
27	Coalheira de palha com canzil de madeira, uma	x 5$000	54$000	6$000	—	5$500
28	Coalheira de couro atanado sem ferro, uma	—	33$000	—	—	x 16$000
29	Coalheira de couro atanado com ferro, uma	—	43$000	—	—	x 22$000
30	Cabresto de sola de 1ª qualidade, para equinos, um	—	33$000	—	—	x 10$000
31	Corrente de ferro para tração — elo comprido, quilo	—	8$300	x 5$500	—	6$000
32	Cabrestame de couro para boi, um	—	x 33$000	—	—	—
33	Cabrestame de sola para equino, um	—	x 39$000	—	—	—
34	Cabeçada de sola, reforçada, para arreio de montaria, compreendendo: rédeas modêlo adotado no exército, uma	—	48$500	—	—	x 23$000
35	Estribo de metal branco, modêlo adotado no exército, par	—	34$000	—	—	x 18$000
36	Estribo de pau entustado com capa de couro, par	—	24$000	—	—	x 12$000
37	Estribo de metal branco, para cavalo, par	—	32$000	—	—	x 18$000
38	Freio de metal branco, para cavalo, um	—	44$000	—	—	x 18$500
39	Faca meia lua para correiro, marca "Blanchard", pequena de 5 a 6 polegadas, uma	—	45$000	—	—	x 40$000
40	Idem, de 8 a 9 polegadas, uma	—	57$000	—	—	x 55$000
41	Loros de sola especial — largura de 1 1/4", par	x 7$800	21$000	—	—	12$000
42	Lombeira de lona para burro, uma	—	58$000	—	—	x 7$000
43	Lombeira de couro para burro, uma	—	65$000	—	—	x 7$000
44	Lona estreita, cadarço, para cabresto, largura 25 mm., metro	—	2$900	—	—	x 1$800
45	Manta de feltro de 1ª qualidade, para arreio, grossura mínima de 10 mm., uma	—	48$000	—	—	x 45$000
46	Martelo para correeiro, cabo de ebano-marca "Blanchard", um	—	26$000	—	—	x 18$000
47	Manta de feltro de 1ª qualidade, para selim, grossura de 10 mm., uma	—	63$000	—	—	x 40$000
48	Puxavante, um	—	—	—	—	—
49	Pelego para arreio, peso mínimo de 1 1/2 quilo, artigo argentino, preto ou marron, um	—	x 84$000	—	—	85$000
50	Rédeas de couro de 1ª qualidade, para arreio de montaria, par	—	x 14$500	—	—	15$000
51	Rêdea da lona, ponta de guia, largura 25 mm., par	—	38$000	—	—	x 10$000
52	Raspa para selleiro, grossa, peso mínimo 2 quilos, uma	—	x 24$300	—	—	25$000
53	Rédea forte de sola, para arreio de montaria, compreendendo: cabeçada modelo adotado no exército, par	—	52$000	—	—	x 35$000
54	Sola engraxada para selleiro, artigo de 1ª qualidade, peso mínimo de 7 quilos cada meio, quilo	—	11$800	—	—	x 9$000
55	Suvela de aço, com cabo, uma	—	3$500	—	—	x 3$500
56	Sela mexicana completa de 1ª qualidade, sola especial, compreendendo: sela, manta, barrigueira, silla, loros e estribos, uma	—	590$000	—	—	220$000
57	Selim — modêlo adotado no exército, para oficiais, sem peças acessórias, um	—	x 194$000	—	—	—
58	Triângulo de metal para cabresto, um	—	—	—	—	—
59	Triângulo de aço com um metro de face, um	—	—	—	—	—
60	Tala para selleiro, uma	—	32$000	—	—	x 15$000
61	Tapas (anolhos) de sola, para burro, com cabeçadas, par	x 18$000	24$000	—	—	30$000
62	Vaqueta côr natural (atanado do Rio Grande) — mínimo de 3 metros. metro	—	33$000	—	—	x 30$000
63	Vasador para couro, tamanho médio, um	—	7$800	4$000	—	x 3$000
64	Lombilho de 1ª qualidade, reforçado, para domador, um	—	194$000	—	—	x 60$000
65	Lombilho de 1ª qualidade, reforçado, para montaria, um	—	194$000	—	—	x 150$000
66	Badana de cromo, para arreio, com sobre-chinxa, uma	—	x 51$000	—	—	65$000
67	Carona de couro, tamanho médio, para arreio, comum, uma	—	84$000	—	—	x 30$000
68	Carona de couro, tamanho médio, para arreio, marca Libório, uma	—	62$000	—	—	x 50$000
69	Cabeção de ferro, um	—	34$500	x 1$200	—	2$000
70	Arreio completo para semi-troli de um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédea de couro, bridão niquelado, um	x 165$000	520$000	—	—	200$000

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugênio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Elequeiroz S. A.	A. Queiroz Lugo & Cia.
	GRUPO IV						
	Material de oficina e construção, etc.						
1	Alvaiade de zinco "Vide de Montagne", quilo	—	4$400	3$500	x 3$280	—	—
2	Azul R. U. pacote de 400 gramas, pacote	—	6$300	5$000	x 4$000	—	—
3	Azul ultramar — pacote de 400 gramas, pacote	—	6$400	x 5$000	—	—	—
4	Agua raz, marca "Pinheiro", caixa	165$000	—	175$000	x 159$400	—	—
5	Arco de pua "Stanley" de 1 3/4", um	—	—	—	—	—	—
6	Arco de pua "Stanley" de 2", um	—	—	—	—	—	—
7	Arco para serra de ferro, de 12", um	—	11$500	x 5$500	5$800	—	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Elekeiroz S. A.	A. Queirós Lugo & Cia.
8	Alicate de bico chato de 6", fabicação alemã, um	—	7$200	6$000	x 4$900	—	—
9	Idem, idem, idem, de 7", um	—	7$800	7$000	x 5$800	—	—
10	Idem, idem, idem de 8", um	—	—	—	x 7$800	—	—
11	Alicate de bico redondo de 7", fabricação alemã, um	—	7$400	—	x 5$300	—	—
12	Idem, idem, idem, de 8", fabricação alemã, um	—	8$400	—	x 7$306	—	—
13	Alicate junta Universal de 6", fabricação alemã, um	—	x 6$700	—	—	—	—
14	Idem, idem, idem, de 7", um	—	x 7$400	—	—	—	—
15	Idem, idem, idem, de 8", um	—	x 8$900	—	—	—	—
16	Arame de cobre n. 8, quilo	x 6$000	13$900	—	9$400	—	—
17	Arame zincado n. 17, rôlo de 1 quilo, quilo	—	3$900	x 3$500	—	—	—
18	Arame zincado n. 18, rôlo de 1 quilo, quilo	—	3$950	x 3$500	—	—	—
19	Arame zincado n. 19, rôlo de 1 quilo, quilo	—	4$150	x 3$700	—	—	—
20	Arame zincado n. 20, rôlo de 1 quilo, quilo	—	4$600	x 3$300	—	—	—
21	Arame de aço n. 8, tipo «Gurgon», quilo	—	—	—	—	—	—
22	Arame farpado, rôlo de 400 metros, rôlo	x 61$000	84$000	75$000	630000	—	—
23	Brocha para caiação n. 36, uma	—	—	x 6$500	—	—	—
24	Bicromato de potassa, quilo	—	6$ 00	x 6$500	—	8$500	—
25	Cimento «Perús», saco de 42 1/2 quilos, saco	x 12$700	14$700	13$200	—	—	—
26	Cola para madeira, quilo	—	5$400	4$600	x 4$400	—	—
27	Acido muriatico ou cloridrico comercial, litro	—	—	4$500	4$900	x 3$400	—
28	Arco de pua «Stanley» n. 919, de 12", um	—	94$000	x 84$000	—	—	—
29	Arca de pua «Stanley» n. 935-N, de 12", um	—	56$000	x 39$000	—	—	—
30	Bigorna de ferro, quilo	—	7$400	—	x 4$400	—	—
31	Cal extinta, saco de 40 quilos, saco	x 5$000	—	7$000	—	—	—
32	Cal virgem, saco de 40 quilos, saco	x 5$500	—	7$500	—	—	—
33	Chave de parafuso com catraca, de 8", fabricação alemã, uma	—	x 8$400	10$500	—	—	—
34	Idem, idem, idem, de 10", uma	—	—	x 11$000	—	—	—
35	Idem, idem, idem, de 12", uma	—	—	—	—	—	—
36	Idem, idem, idem, de 14", uma	—	—	—	—	—	—
37	Chave para tubo com corrente, de 1", fabricação estrangeira, uma	—	24$000	—	x 14$000	—	—
38	Idem, idem, idem, de 2", uma	—	39$000	—	x 24$000	—	—
39	Idem, idem, idem, de 3", uma	—	67$000	—	x 44$000	—	—
40	Idem, idem, idem, de 4", uma	—	—	—	x 68$000	—	—
41	Chave inglesa, bico de papagaio, de 10", marca «Gedore», uma	—	13$000	13$000	x 10$400	—	—
42	Idem, idem, idem, de 14", marca «Gedore», uma	—	23$000	22$000	x 17$400	—	—
43	Idem, idem, idem, de 16", marca «Gedore», uma	—	31$000	27$000	x 25$000	—	—
44	Coleção de letras para pintar de 20 mm., uma	—	7$900	x 5$500	—	—	—
45	Idem, idem, idem, de 40 mm., uma	—	10$300	x 10$500	—	—	—
46	Coleção de numeros para pintar, de 20 mm., uma	—	3$200	x 3$000	—	—	—
47	Idem, idem, idem, de 40 mm., uma	—	5$300	x 4$500	—	—	—
48	Coleção de numero para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 mm., uma	—	18$900	x 12$000	—	—	—
49	Idem, idem, idem, de 8 mm., uma	—	32$000	x 18$000	—	—	—
50	Coleção de letras, para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 mm., uma	—	x 28$000	34$000	—	—	—
51	Idem, idem, idem, de 8 mm., uma	—	x 47$000	50$000	—	—	—
52	Cadeado de ferro de 2", um	—	x 8$800	10$000	—	—	—
53	Idem, idem, de 4", um	—	—	—	—	—	—
54	Diamante para cortar vidro, marca «London», um.	50$000	72$000	—	x 42$000	—	—
55	Dobradiça de ferro estanhado de 2", uma	—	x $800	—	—	—	—
56	Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	—	x $950	—	—	—	—
57	Idem, idem, idem, de 3", uma	—	x 1$400	—	—	—	—
58	Dobradiças americanas de 2", uma	—	—	x $200	—	—	—
59	Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	—	—	x $300	—	—	—
60	Idem, idem, idem, de 3", uma	—	—	x $400	—	—	—
61	Enxó de fuzil n. 0, fabricação estrangeira, uma	—	x 36$000	—	—	—	—
62	Idem, idem, idem, n. 1, uma	—	x 37$000	—	—	—	—
63	Idem, idem, idem, n. 2, uma	—	x 39$000	—	—	—	—
64	Enxó martelo n. 0, fabricação estrangeira, uma	—	x 34$000	—	—	—	—
65	Idem, idem, idem, n. 1, uma	—	x 35$000	—	—	—	—
66	Idem, idem, idem, n. 2, uma	—	x 37$000	—	—	—	—
67	Extrato de nogueira, quilo	—	7$900	x 7$500	—	—	—
68	Estanho «Carneiro» em verguinhas	—	35$000	33$000	x 28$000	—	—
69	Folha de serra de 12", para ferro, duzia	—	11$200	x 8$000	8$000	—	—
70	Formão com cabo «Goldenberg» de 1/8", um	—	—	x 4$500	—	—	—
71	Idem, idem, idem, de 3/8," um	—	—	x 5$100	—	—	—
72	Idem, idem, idem, de 1/2," um	—	—	x 5$500	—	—	—
73	Inem, idem, idem, de 1", um	—	—	x 7$300	—	—	—
74	Idem, idem, idem, de 1 1/2", um	—	—	x 9$500	—	—	—
75	Fio de prumo para pedreiro, um	—	12$500	x 5$000	—	—	—
76	Groza de meia cana de 8" para madeira, fabricação estrangeira, uma	—	x 5$400	6$000	—	—	—
77	Idem, idem, idem, de 10", uma	—	x 6$400	7$000	—	—	—
78	Idem, idem, idem. de 12", uma	—	9$300	10$000	x 7$000	—	—
79	Idem, idem, idem, de 14", uma	—	x 11$900	13$000	—	—	—
80	Linha chata n. 9, marca S. E., uma	—	3$700	3$500	x 2$500	—	—
81	Idem, idem, idem, n. 10, uma	—	4$300	x 3$800	4$000	—	—
82	Linha triangular de 3", maca K. F., uma	—	1$400	x 1$300	1$300	—	—
83	Idem, idem, idem, de 4'uma	—	1$500	x 1$400	1$400	—	—
84	Idem, idem, idem, de 5 1/2", uma	—	1$800	1$900	x 1$500	—	—

N.º de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Elekeiroz S. A.	A. Queiroz Lugo & Cia.
85	Lima triangular de 8", marca K. F., uma	—	2$900	4$000	x 2$500	—	—
86	Idem, idem, idem de 10", uma	—	4$400	6$500	x 4$000	—	—
87	Lima chata, bastarda, de 10", marca K. F., uma	—	5$900	4$200	x 3$000	—	—
88	Idem, idem, idem de 12", uma	—	8$200	5$300	x 4$500	—	—
89	Idem, idem, idem de 14", uma	—	11$200	7$800	x 6$000	—	—
90	Idem, idem, idem de 16", uma	—	17$400	10$500	x 8$000	—	—
91	Limatão quadrado, bastardo, de 10", marca K. F., um	—	4$200	3$500	x 2$500	—	—
92	Idem, idem, idem de 12", um	—	6$900	5$200	x 4$000	—	—
93	Idem, idem, idem de 14", um	—	9$400	7$500	x 6$000	—	—
94	Limatão redondo, bastardo de 10", marca K. F., um	—	4$200	3$500	x 3$000	—	—
95	Idem, idem, idem de 12", um	—	5$900	4$800	x 4$000	—	—
96	Idem, idem, idem de 14", um	—	8$000	7$000	x 6$000	—	—
97	Lapis para carpinteiro, um	—	$450	x $300	—	—	—
98	Manilha de barro de 4", uma	—	—	x 2$000	—	—	—
99	Idem idem de 6", uma	—	—	x 4$500	—	—	—
100	Martelo «Stanley» ferradura, n. 41, um	—	23$000	x 20$000	—	—	—
101	Idem, idem, idem n. 42, um	—	21$000	x 17$500	—	—	—
102	Metro de madeira, com mola «Stanley» com 10 dobras, um	—	9$400	x 7$500	—	—	—
103	Máquina a pelto para furar ferro até 1/2", uma	—	70$000	70$000	x 54$000	—	—
104	Oleo de linhaça marca Tigre, genuino, lata de 17 quilos, quilo	5$000	4$700	4$400	x 4$200	—	—
105	Oleo de linhaça, marca Tigre, genuino, tambores de 50 quilos, quilo	4$900	—	x 4$300	4$300	—	—
106	Oleo de linhaça, marca Tigre, genuino, tambores de 200 quilos, quilo	4$800	4$540	4$300	x 3$900	—	—
107	Pincel chato n. 8, fabricação extrangeira, um	—	—	x $300	—	—	—
108	Idem, idem, idem n. 12, um	—	—	x 1$000	—	—	—
109	Idem, idem, idem n. 16, um	—	—	x 1$200	—	—	—
110	Idem, idem, idem n. 20, um	—	—	x 1$400	—	—	—
111	Idem, idem, idem n. 24, idem	—	—	x 2$000	—	—	—
112	Pincel redondo n. 8, fabricação extrangeira, um	—	—	x $800	—	—	—
113	Idem, idem, idem n. 12, um	—	—	x 1$000	—	—	—
114	Idem, idem, idem n. 16, um	—	—	x 1$200	—	—	—
115	Idem, idem, idem n. 20, um	—	—	x 1$400	—	—	—
116	Idem, idem, idem n. 24, um	—	—	x 2$000	—	—	—
117	Pixe nacional, lata de 17 quilos, quilo	2$500	—	1$100	x 1$000	—	—
118	Idem, idem tambor de 200 quilos, quilo	1$500	—	x $300	—	—	—
119	Pó de sapato inglez, quilo	—	—	x $900	$900	—	—
120	Prego com cabeça de 3 × 8, quilo	x 5$000	—	5$500	5$030	—	—
121	Idem idem de 10 × 10, quilo	4$600	—	5$000	x 4$430	—	—
122	Idem idem de 12 × 12, quilo	4$000	—	4$300	x 3$830	—	—
123	Idem idem de 15 × 15, quilo	3$400	—	3$700	x 3$230	—	—
124	Idem idem de 15 × 18, quilo	—	—	3$700	x 3$230	—	—
125	Idem idem de 16 × 18, quilo	x 3$000	—	3$500	x 3$080	—	—
126	Idem idem de 16 × 24, quilo	—	—	3$500	x 3$080	—	—
127	Idem idem de 17 × 21, quilo	3$000	—	3$200	x 2$830	—	—
128	Idem idem de 18 × 24, quilo	2$300	—	3$000	x 2$580	—	—
129	Idem idem de 18 × 30, quilo	—	—	3$000	x 2$680	—	—
130	Idem idem de 20 × 30, quilo	2$630	—	2$800	x 2$480	—	—
131	Idem idem de 22 × 42, quilo	2$630	—	2$800	x 2$480	—	—
132	Idem idem de 22 × 48, quilo	2$680	—	2$800	x 2$430	—	—
133	Idem idem de 23 × 54, quilo	2$680	—	2$800	x 2$480	—	—
134	Idem idem de 24 × 60, quilo	2$680	—	2$900	x 2$430	—	—
135	Parafuso de porca de 1" × 1/4", quilo	—	—	x 11$800	—	—	—
136	Idem idem de 2" × 1/2", quilo	—	—	x 7$400	—	—	—
137	Idem idem de 3" × 1/2", quilo	—	—	x 7$400	—	—	—
138	Idem idem de 4" × 1/2", quilo	—	—	x 7$400	—	—	—
139	Idem idem de 5" × 1/2", quilo	—	—	x 7$400	—	—	—
140	Idem idem de 6" × 1/2", quilo	—	—	x 7$400	—	—	—
141	Parafuso de rosca soberba de 1 × 1/4", quilo	—	—	x 14$000	—	—	—
142	Idem idem de 2" × 1/2", quilo	—	—	x 8$800	—	—	—
143	Idem idem de 3" × 1/2", quilo	—	—	x 8$800	—	—	—
144	Idem idem de 4" × 1/2", quilo	—	—	x 8$800	—	—	—
145	Idem idem de 5" × 1/2", quilo	—	—	x 8$800	—	—	—
146	Idem idem de 6" × 1/2", quilo	—	—	x 8$800	—	—	—
147	Porcas quadradas de 1/4", quilo	—	—	x 13$500	—	—	—
148	Idem idem de 5/16", quilo	—	—	x 12$000	—	—	—
149	Idem idem de 3/8", quilo	—	—	x 7$700	—	—	—
150	Idem idem de 1/2", quilo	—	—	x 8$300	—	—	—
151	Porca de cabeça sextavada de 1/4", quilo	—	—	x 13$500	—	—	—
152	Idem idem de 5/16", quilo	—	—	x 12$000	—	—	—
153	Idem idem de 3/8", quilo	—	—	x 10$700	—	—	—
154	Idem idem de 1/2", quilo	—	—	x 8$300	—	—	—
155	Roxo terra, quilo	—	x 1$350	1$300	—	—	—
156	Secante «Castelo», pacote de 400 gramas, pacote	—	1$.90	1$000	x $880	—	—
157	Serrote de ponta de 3 laminas «Greaves», um	—	—	—	—	—	—
158	Serrote de 30" «Greaves», um	—	x 54$000	—	—	—	—
159	Solda de estanho de 50 × 50, quilo	—	—	20$000	x 14$000	—	—
160	Suta (esquadro movel), um	—	16$400	x 13$500	—	—	—
161	Serrote de costa «Greaves» de 12", um	—	37$000	x 20$000	—	—	—
162	Sargento de 1.25, fabricação nacional, um	—	72$000	—	x 54$000	—	—
163	Traçador «Greaves» de 5 pés, um	—	x 98$000	—	—	—	—
164	Idem idem de 7 pés, um	—	x 133$000	—	—	—	—
165	Torneira de pressão n. 1.120-A, de 1/2", uma	—	4$800	3$000	x 2$930	—	—
166	Idem idem de 3/4", uma	—	7$400	4$300	x 3$700	—	—
167	Idem idem de 1", uma	—	9$400	x 7$000	7$400	—	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Eugênio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Elekeiroz S. A	A. Queiroz Lugo & Cia.
163	Torneira de pressão n. 128-A, com ligação para mangueira de 1/2", uma	—	5$900	4$000	x 3$500	—	—
169	Idem, idem, idem de 3/4", uma	—	8$400	6$500	x 5$900	—	—
170	Idem, idem, idem de 1", uma	—	16$000	x 11$000	11$400	—	—
171	Tinta sapolin, lata de 1/2 pinta, lata	—	x 8$400	—	—	—	—
172	Idem, idem de 1 pinta, lata	—	x 14$800	—	—	—	—
173	Trincha para verniz de 1", uma	—	5$900	x 3$500	—	—	—
174	Idem, idem de 2", uma	—	9$800	x 6$500	—	—	—
175	Idem, idem de 3", uma	—	22$000	x 15$500	—	—	—
176	Trincha para tinta de 1", uma	—	5$300	x 2$000	—	—	—
177	Idem, idem de 2", uma	—	9$300	x 2$500	—	—	—
178	Idem, idem de 3", uma	—	x 18$500	—	—	—	—
179	Trena de aço de 5 metros, uma	—	—	—	—	—	—
180	Trena de aço de 10 metros, uma	—	x 163$000	—	—	—	—
181	Trena de aço de 20 metros, uma	—	x 274$000	—	—	—	—
182	Trena de pano, com fio metálico, de 5 metros, uma	—	48$000	—	x 18$000	—	—
183	Trena de pano, com fio metálico, de 10 metros, uma	—	64$000	32$000	x 28$000	—	—
184	Trena de pano, com fio metálico, de 20 metros, uma	—	94$000	x 45$000	45$000	—	—
185	Verniz «Copal», fabricação estrangeira, galão	—	120$000	—	x 74$400	—	—
186	Vergalhão de ferro doce de 3/16", quilo	—	—	2$800	x 2$200	—	—
187	Idem, idem de 1/4", quilo	—	—	2$300	x 1$930	—	—
188	Idem, idem de 3/8", quilo	—	—	2$000	x 1$900	—	—
189	Idem, idem de 1/2", quilos	—	—	1$900	x 1$700	—	—
190	Idem, idem de 5/8", quilo	—	—	1$850	x 1$700	—	—
191	Idem, idem de 3/4", quilo	—	—	1$850	x 1$700	—	—
192	Idem, idem de 1", quilo	—	—	1$850	x 1$700	—	—
193	Verruma para pregos, jogo de 10 com cabo, uma	—	18$000	x 9$500	11$400	—	—
194	Latrina turca de ferro esmaltado, uma	—	—	x 180$000	—	—	—
195	Torno de rabo para ferreiro, quilo	—	9$300	10$000	x 5$400	—	—
196	Poste de madeira de lei de 0.13 × 2.00, dúzia	93$000	—	—	—	—	x 24$000
197	Poste de madeira de lei de 8.00, dúzia	x 420$000	—	—	—	—	960$000
198	Caibro de peroba de 4.00×0.07×0.05, dúzia	x 36$000	—	—	—	—	37$200
199	Idem, idem, idem de 4.50×0.07×0.05, dúzia	x 38$000	—	—	—	—	42$000
200	Idem, idem, idem de 5.00×0.07×$.05, dúzia	x 42$000	—	—	—	—	46$200
201	Idem, idem, idem de 6.00×0.07×0.05, dúzia	x 50$000	—	—	—	—	60$000
202	Batentes de peroba, aparelhados, com rebaixo, de 4.00×0.15×0.07, dúzia	—	—	—	—	—	x 160$300
203	Moirões de peroba de 0.20×0.20×2.50, dúzia	x 280$000	—	—	—	—	348$000
204	Idem, idem de 0.10×0.10×4.00, dúzia	x 115$000	—	—	—	—	134$400
205	Idem, idem de 0.15×0.15×4.50, dúzia	x 280$000	—	—	—	—	339$600
206	Idem, idem de 0.20×0.20×4.00, dúzia	x 450$000	—	—	—	—	537$600
207	Tábuas de pinho, aparelhadas de 4.40×1"×0.30, dúzia	x 115$000	—	—	—	—	—
208	Idem, idem, idem de 4.80×1"×0.30, dúzia	x 130$000	—	—	—	—	132$000
209	Idem, idem, idem de 4.90×1/2"×0.30, dúzia	70$000	—	—	—	—	x 66$000
210	Idem, idem, idem de 4.40×1/2"×0.30, dúzia	x 65$000	—	—	—	—	—
211	Idem, idem, idem de 4.40×1"×0.22, dúzia	x 95$000	—	—	—	—	—
212	Idem, dem, idem de 4.90×1"×0.22, dúzia	95$000	—	—	—	—	—
213	Taboas de pinho em bruto de 4.40×1"×0.22, dúzia	—	—	—	—	—	x 80$400
214	Idem, idem, idem de 4.90×1"×0.22, dúzia	—	—	—	—	—	—
215	Taboas de forro de 4.40×0.01×0.10, dúzia	—	—	—	—	—	x 76$800
216	Idem, idem, idem de 4.90×0.01×010, dúzia	—	—	—	—	—	x 21$000
217	Tábuas de pinho, macho e femea de 1"×4.40×0.30, dúzia	—	—	—	—	—	x 24$000
218	Tábuas de peroba em bruto de 0.03×0.25×3.50, dúzia	x 58$000	—	—	—	—	x 99$600
219	Idem, idem, idem de 0.03×0.25×3.00, dúzia	x 48$000	—	—	—	—	67$200
220	Idem, idem, idem de 0.03×0.25×4.00, dúzia	x 65$000	—	—	—	—	57$600
221	Idem, idem, idem de 0.03×0.25×4.50, dúzia	x 72$000	—	—	—	—	76$800
222	Idem, idem, idem de 0.03×0.22×3.00, dúzia	x 48$000	—	—	—	—	85$400
223	Idem, idem, idem de 0.03×0.22×4.00, dúzia	x 55$000	—	—	—	—	57$600
224	Idem, idem, idem de 0.03×0.22×4.50, dúzia	x 72$000	—	—	—	—	76$800
225	Tábua de peroba, macho e femea de 1"×3.00, dúzia	—	—	—	—	—	86$400
226	Idem, idem, idem de 1"×4.00, dúzia	—	—	—	—	—	x 30$000
227	Idem, idem, idem de 1"×5.00, dúzia	—	—	—	—	—	x 40$200
228	Tábua de cedro, aparelhada, de 1"×0.22×4.05, dúzia	140$000	—	—	—	—	x 50$400
229	Ripas de peroba de 4 a 6 metros, dúzia	8$000	—	—	—	—	x 123$400
230	Vigotes de peroba de 4.00×0.20×0.08, metro	x 3$600	—	—	—	—	x 7$000
231	Idem, idem, de 5.00×0.20×0.08, metro	x 3$600	—	—	—	—	—
232	Idem, idem, de 4.00×0.16×0.06, metro	x 2$000	—	—	—	—	—
233	Idem, idem, de 5.00×0.16×0.06, metro	x 2$000	—	—	—	—	—
234	Idem, idem, de 4.00×0.12×0.06, metro	x 1$600	—	—	—	—	—
235	Idem, idem, de 5.00×0.12×0.06, metro	x 1$600	—	—	—	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchione	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	International Harvester Export Co.	Lion & Cia.
	GRUPO V						
	Máquinas, ferramentas, utensilios, etc.						
1	Alfange com cabo, de 20", um	—	25$700	x 22$000	—	—	—
2	Alfange com cabo, de 18", um	—	24$500	x 20$000	—	—	—
3	Ancinho de ferro, com 10 dentes, um	—	2$900	x 2$500	—	—	—
4	Ancinho de ferro, com 12 dentes, um	—	3$300	x 3$000	—	—	—
5	Ancinho mecânico «Internacional», de 3 metros, com 26 dentes, um	—	—	—	x 1:840$000	—	—
6	Ancinho mecânico »Internacional», de 3 metros, com 30 dentes, com descarga lateral, mm	x 1:400$000	1:990$000	—	1:840$000	1:660$500	—
7	Arado de aiveca, tipo «Clipper» n. 1/2, um	x 158$000	—	192$000	—	—	375$000
8	Arado de aiveca, tipo «Clipper», n. 3/4, um	x 168$000	—	202$000	—	—	335$000
9	Arado de aiveca, tipo «Clipper» n. 1, um	x 175$000	—	212$000	—	—	420$000
10	Arado de aiveca, tipo «Clipper» n. 1 1/2, um	x 190$000	—	—	—	—	—
11	Arado n. 6, disco reversivel, John Deere, um	—	2:830$000	—	2:790$000	—	x 2:150$000
12	Arado de disco reversivel de 20", Chatanoog, um	x 1:670$000	3:340$000	—	2:270$000	2:052$000	—
13	Balancim para um animal, um	25$000	—	x 8$000	26$000	—	20$000
14	Balancim para 2 animais, um	35$000	—	22$000	45$000	—	75$000
15	Balancim para 3 animais, um	x 50$000	—	—	95$000	—	150$000
16	Cavadeira americana com 2 cabos, uma	—	98$000	20$000	x 16$800	—	—
17	Carrinho de mão, de ferro tubular, reforçado, n. 2, um	—	104$000	90$000	x 75$000	—	—
18	Carrinho de mão, de ferro tubular, reforçado, n. 3, um	—	127$000	00$000	x 90$000	—	—
19	Carrinho de mão, de madeira, n. 2, um	—	—	—	—	—	—
20	Carrinho de mão, de madeira, n. 3, nm	—	—	—	—	—	—
21	Chibanca de 5 ibs., fabricação estrangeira, um	—	12$400	—	x 10$000	—	—
22	Chibanca de 5 1/2 lbs., fabricação estrangeira, um		12$800	—	x 11$400	—	
23	Cultivador «Internacional», n. 501, um	x 182$000	294$000	—	230$000	225$000	—
24	Cultivador «Internacional», n. 502, um	x 182$000	308$000	—	245$000	229$500	—
25	Desintegrador «Internacional», D-8, um	x 1:890$000	2:390$000	—	2:190$000	1:980$000	—
26	Enxadas marca «Duas caras», de 2 lbs., largas, uma	—	11$200	x 10$000	—	—	—
27	Enxadas marca «Duas caras», de 2 1/2 lbs., largas, uma	—	11$900	x 10$500	—	—	—
28	Enxadas marca «Duas caras», de 3 lbs., largas, largas, uma	—	—	x 12$000	—	—	—
29	Enxadões marca «Duas caras», de 3 lbs., uma	—	—	x 10$000	—	—	—
30	Enxadões marca «Duas caras», de 3 1/2 lbs., uma	—	—	x 12$000	—	—	—
31	Extintor «Sete Quedas», modêlo A, um	x 350$000	—	—	—	—	—
32	Extintor «Werneck», completo, um	x 345$000	374$000	—	—	—	—
33	Formiga para animais de trabalho, uma	—	17$800	x 5$000	—	—	—
34	Facão «Jacaré», de 15", um	—	21$000	x 12$000	—	—	—
35	Facão «Jacaré», de 20", um	—	x 21$000	—	—	—	—
36	Foice de «Duas caras», de 10", uma	—	—	x 11$000	—	—	—
37	Foice de «Duas caras», de 12", uma	—	—	x 12$000	—	—	—
38	Foice de «Duas caras», de 14", uma	—	—	x 13$000	—	—	—
39	Forcado (garfo agricola) de 4 dentes, um	—	6$900	x 4$000	4$000	—	—
40	Gadanho de 3 dentes, um	—	x 11$900	—	—	—	—
41	Grade de 25 dentes, com alavanca, de uma secção, sem barra de tração, «Internacional», uma	—	338$000	—	x 290$000	301$500	—
42	Grade de discos «Internacional», com duas alavancas, de 5 pés, com 12 discos de 16", uma	x 1:200$000	2:140$000	—	1:930$000	—	—
43	Grade de discos «Internacional», com duas alavancas, de 7 pés, com 14 discos de 16", uma	x 1:440$000	2:970$000	—	2:150$000	1:943$500	
44	Machado «Colins», olho vermelho, de 3 lbs., um	—	21$000	x 17$000	—	—	—
45	Debulhador de milho «Argentina», um	3:990$000	—	—	x 2:800$000	—	—
46	Máquina para aparar grama, marca «Diretsr», uma	294$000	—	—	—	—	x 270$000
47	Máquina para aparar grama, marca Cloover Leaf», uma	257$000	—	—	—	—	x 235$000
48	Picareta de bico de aço, de 5 1/2 lbs., com cabo, fabricação estrangeira, uma	—	12$900	—	x 10$400	—	—
49	Picareta de bico de aço, de 6 lbs., com cabo, fabricação estrangeira, uma	—	13$800	—	x 11$400	—	—
50	Pá cavadeira, fabricação estrangeira, uma	—	x 22$000	—	—	—	—
51	Pá comum, quadrada, com cabo, fabricação estrangeira, uma	—	10$900	x 10$000	11$400	—	—
52	Pá direita, de bico, para virar terra, com cabo, fabricação estrangeira, uma	—	10$400	x 10$000	11$400	—	—
53	Plantadeira «Internacional», n. 156-B, com uma fileira, com adubadeira, uma	—	1:093$000	—	x 710$000	819$000	—
54	Plantadeira «Internacional», n. 20, duas fileiras, com marcador de fileira, uma	x 1:650$000	2:470$000	—	2:190$000	2:029$500	—
55	Segadeira «Internacional», de 3 1/2 pés, uma	—	3:490$000	—	3:520$000	2:880$000	—

N. de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Franz Sturm & Cia. Ltd.	Eugênio Marchione	Elekeiroz S.A.
	GRUPO VI				
	Drogas e medicamentos — Material cirúrgico — Etc.				
1	Açafrão, quilo	—	—	—	—
2	Acido arsenioso, grama	—	x $060	—	$120
3	Acido lático, grama	—	x $056	—	$060
4	Acido fênico cristalisado, grama	—	$023	—	x $020
5	Acido fosfórico, grama	—	x $032	—	$040
6	Acido picrico, grama	—	x $208	—	$300
7	Acido salicílico, grama	—	$036	—	x $030
8	Acido tânico, grama	—	—	—	x $060
9	Acido bórico, grama	—	$009	—	x $008
10	Agua distilada, litro	—	—	—	x 1$600
11	Agua oxigenada de «Merck». vidro de 300 gramas, vidro	—	—	—	x 2$100
12	Agua oxigenada de «Merck», vidro de 600 gramas, vidro	—	—	—	x 4$200
13	Antiflogestina, lata	—	—	—	x 3$800
14	Alcatrão da Noruega, quilo	—	—	—	x 16$000
15	Algodão hidrólilo, em pasta, pacote de 250 gramas, quilo	12$500	—	—	x 8$000
16	Atadura de cambraia, largura de 5 cmts., pacote de um metro, pacote	—	—	—	x $450
17	Atadura de cambraia, largura de 10 cmts., pacote de um metro, pacote	—	—	—	x $300
18	Atadura de gaze simples, largura de 5 cmts., pacote de um metro, pacote	—	—	—	x $300
19	Atadura de gaze simples, largura de 10 cmts., pacote de um metro. pacote	—	—	—	x $600
20	Acetato de chumbo liquido, litro	—	60$000	—	x 12$000
21	Amoniaco liquido, litro	—	4$000	—	x 3$500
22	Aloes em pó, grama	—	—	—	x $070
23	Alumem cristalisado, grama	—	$022	—	x $003
24	Aristól, grama	—	—	—	x $300
25	Argiról, grama	—	—	—	x $450
26	Arseniato de sódio, grama	—	x $060	—	$120
27	Assafétida, quilo	—	—	—	x 75$000
28	Azul de metileno, grama	$320	x $160	—	$200
29	Azotato de prata fundido, grama	—	—	—	x $320
30	Bagas de juniperus em pó, grama	—	—	—	—
31	Benzoato de sódio, grama	—	$027	—	x $025
32	Bicarbonato de sódio, quilo	—	10$000	—	x 2$200
33	Bromureto de potassio, grama	—	$072	—	x $040
34	Bastões de vidro para farmacia, duzia	—	x 3$500	—	3$500
35	Balança para farmácia com coleção de pesos, uma	—	x 93$000	—	230$000
36	Calomelanos, grama	—	—	—	x $030
37	Carbonato de cálcio, grama	—	x $007	—	$003
38	Carbonato de sódio, grama	—	$023	—	x $014
39	Carbonato de potassio, grama	—	$062	—	x $016
40	Cânfora, grama	—	—	—	x $ 19
41	Colódio elastico. grama	—	x $012	—	$018
42	Cloridrato de iombina, grama	—	—	—	x 6$000
43	Cloreto de cal, quilo	—	x 20$000	—	30$000
44	Cloral hidratado, grama	—	x $060	—	$070
45	Cloreto de sódio puro, quilo	—	17$000	—	x 16$000
46	Cianureto de mercurio, grama	—	$240	—	x $030
47	Dermatol, grama	—	—	—	x $130
48	Essência de terebentina, litro	—	55$000	—	x 8$000
49	Eter sulfurico litro	—	6$000	—	x 6$000
50	Extrato verde de beladona, grama	—	—	—	x $200
51	Extrato mole de feto macho, grama	—	—	—	x $320
52	Empôla de sôro anti-tetânico, uma	—	—	—	x 3$000
53	Empôla de sôro anti-ofidico, uma	—	—	—	x 3$000
54	Gêsso, quilo	—	—	—	x 7$500
55	Essência de quenopódio, grama	—	—	—	x $4 0
56	Fio de cat-gut esterilisado n. 0, carretel	—	—	—	x 2$500
57	Fio de cat-gut esterilisado n. 1, carretel	—	—	—	x 3$000
58	Fio de cat-gut esterilisado n. 2, carretel	—	—	—	x 3$500
59	Fio de cat-gut esterilisado n. 3, carretel	—	—	—	x 3$500
60	Gase hidrófila, pacote de um metro, pacote	—	—	—	x $900
61	Gaze hidrótila, pacote de cinco metros, pacote	—	—	—	x 2$.00
62	Glicerina, quilo	—	45$000	—	x 13$000
63	Iodoformio, grama	—	—	—	x $131
64	Iodo sublimado, grama	—	$140	—	x $130
65	Iodureto de chumbo, grama	—	—	—	x $300
66	Iodureto de potassio, grama	—	$110	—	x $100
67	Iodureto de ferro, grama	—	—	—	x $400
68	Ipéca em pó, grama	—	—	—	x $120
69	Irrigador de folha de cinco litros, um	—	—	—	—
70	Lanolina, quilo	—	—	—	x 18$000
71	Luva de borracha para autopsia, par	—	x 55$000	—	—
72	Kermes mineral, grama	—	—	—	x $140
73	Mentól, grama	—	—	—	x $250
74	Naftól B, grama	—	$320	—	x $100
75	Neo-salvarsan (914), para uso veterinário, empôla	—	—	—	—
76	Naftalina em bolas, quilo	x 5$000	—	—	5$500
77	O'leo de amendoas, francês, quilo	—	—	—	x 35$000
78	O'leo de cade, grama	—	—	—	x $ 60
79	O'leo de figado de bacalhau, quilo	—	—	—	x 16$000
80	O'leo de ricino, litro	6$000	—	—	x 4$500
81	O'leo canforado, litro	—	—	—	x 20$000

N. de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Franz Sturm & Cia. Ltda.	Eugenio Marchione	Elckeiroz S. A.
82	Oxido amarelo de mercurio, grama	—	$250	—	x $240
83	Oxido de zinco, quilo	—	10$500	—	x 7$000
84	Oxianureto de mercurio, grama	—	—	—	x $300
85	Percloreto de ferro (solução), grama	—	$040	—	x $015
86	Permanganato de potassio, grama	—	$074	—	x $025
87	Parafina, quilo	9$500	26$000	9$000	x 9$000
88	Fosfato tricalcio, quilo	—	25$000	—	x 22$000
89	Papel de filtro, folha grande, para farmacia, uma	—	$300	—	x $180
90	Rolhas de cortiça, sortidas, para vidros de 15 a 100 gramas (conicas), milheiro	—	—	—	x 20$000
91	Rolhas de cortiça, sortidas, para vidros de 250 a 500 gramas conicas), milheiro	—	—	—	x 26$000
92	Rolhas de cortiça, conicas, para garrafas, milheiro	—	—	—	x 32$000
93	Rolhas de cortiça, conicas, para litros, milheiro	—	—	—	x 35$000
94	Salicilato de sodio, grama	—	—	—	x $040
95	Salol, grama	—	—	—	x $050
96	Sulfato de cobre, quilo	x 3$500	40$300	—	x 4$000
97	Sulfato de magnesia comum, quilo	2$000	8$500	—	x 1$200
98	Sulfato de sodio grosso, comercial, quilo	—	—	—	x $700
99	Sulfato de zinco, quilo	—	21$500	—	x 8$000
100	Esparadrapo de 2", carretel	—	—	—	x 4$500
101	Esparadrapo de 3", carretel	—	—	—	x 5$500
102	Esparadrapo de 5", carretel	—	—	—	x 7$000
103	Sub-nitrato de bismuto, grama	—	x $112	—	$120
104	Seringa de «Luer» de 5 cc., completa, uma	—	—	—	—
105	Seringa de «Luer» de 10 cc., completa, uma	—	—	—	—
106	Seringa de «Luer» de 20 cc., completa, uma	—	—	—	—
107	Seringa «Carpulli», completa, uma	—	—	—	—
108	Suporte de madeira para tubos de ensaio, um	—	x 3$000	—	12$000
109	Suporte de ferro para funil, um	—	x 19$500	—	20$000
110	Terpina, grama	—	x $044	—	$060
111	Talco, quilo	—	—	—	x 1$300
112	Tiocol, grama	—	—	—	x $100
113	Tartaro emetico, grama	—	—	—	x $040
114	Tonofofan (empoulas) para uso veterinario, caixa	x 20$000	—	—	—
115	Tripaflavina, grama	7$000	—	—	x 6$500
116	Timol, grama	—	$350	—	x $120
117	Tubo de borracha para irrigador, metro	2$500	1$000	—	x $900
118	Urotropina, grama	—	—	—	x $030
119	Vaselina pura, quilo	—	—	x 12$000	—
120	Vinagre branco, litro	—	—	6$000	x 3$500
121	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 250 cc., um	—	2$350	—	x 2$000
122	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 500 cc., um	—	4$100	—	x 2$300
123	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 1.000 cc., um	—	4$750	—	x 3$300
124	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 2.000 cc., um	—	x 7$500	—	—
125	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 3.000 cc., um	—	x 19$000	—	—
126	Echytiol, grama	—	—	—	x $300
127	Papel de filtro, em folha de 47 × 54 cms. folha	—	x $600	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Cia. Paulista Papeis e Artes Gráficas, S. A.	Giannini & Silva	Casa Odeon Ltda.	Lutz Zambom	Germano Fehr	Eugenio Marchione	S. A. Casa Pratt
	GRUPO VII								
	Mobiliario e accessorio, artigos de expediente, etc.								
1	Almofada para carimbo «Pelican», de 9 × 6, uma....	—	x 3$500	3$800	—	—	—	—	—
2	Alfinetes inoxidaveis, sortidos, caixa de 100 grs., caixa	—	x 2$000	2$400	—	—	—	—	—
3	Barbante de algodão grosso, quilo	20$000	12$000	x 12$000	—	—	—	—	—
4	Bloco para rascunho, sem pauta, 13 × 16, com 50 fls., um	—	$550	x $380	—	—	—	—	—
5	Bloco com pauta, papel de linho, para escritorio, um	—	x 2$000	2$200	—	—	—	—	—
6	Borracha para tinta, uma	—	x $600	1$500	—	—	—	—	—
7	Borracha para lapis, uma	—	1$000	x 1$000	—	—	—	—	—
8	Boletim de produção, impresso em papel sulfite de 24 quilos, de 32 × 23, bloco de 50 fls., um	—	x 4$000	—	—	—	—	—	—
9	Boletim de consumo, em papel sulfite de 24 quilos, impresso dos 2 lados, 22 × 33, bloco de 50 fls., um	—	x 5$000	—	—	—	—	—	—
10	Boletim de controle de serviço, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos dois lados, 33 × 23, bloco de 50 fls., um	—	x 5$000	—	—	—	—	—	—
11	Boletim de frequência, em papel Bond rosa de 20 quilos, impresso nos dois lados, 33 × 22, bloco de 50 fls., um	—	x 6$000	—	—	—	—	—	—
12	Boletim de lista de correspondência expedida, de 33 × 22, em duas vias, sendo a primeira em papel sulfite de 20 quilos e a segunda em papel Bond rosa de 20 quilos, bloco de 100 fls., um	—	x 3$500	—	—	—	—	—	—
13	Boletim de aleitamento artificial dos bezerros, 32×24, em papel sulfite de 20 quilos, bloco de 50 folhas, um	—	x 7$000	—	—	—	—	—	—
14	Boletim mensal de pesagem, 33 × 24, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos dois lados, bloco de 50 fls., um	—	x 9$000	—	—	—	—	—	—
15	Boletim de vacinações, 25 × 23, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos dois lados, bloco de 50 fls., um	—	x 6$500	—	—	—	—	—	—
16	Caneta «John Faber», n. 1, dúzia	4$000	4$000	x 2$300	—	—	—	—	—
17	Clips «Velox», n. 101, caixa	—	x 1$000	1$500	—	—	—	—	—
18	Carimbo de borracha para processo de conta, conforme modêlo, um	—	x 10$000	—	—	—	—	—	—
19	Carimbo para protocolo, conforme modêlo, um	—	x 80$000	—	—	—	—	—	—
20	Fita para máquina de escrever, «Helios», azul ou preto fixo, uma	7$000	6$000	x 6$000	—	—	—	—	7$000
21	Fita para máquina de escrever, bi-color, «Helios», uma	7$000	6$000	x 6$000	—	—	—	—	7$000
22	Fita para máquina de escrever, «Pelican», azul ou preto fixo, uma	—	x 7$000	7$500	—	—	—	—	7$000
23	Fita para máquina de escrever, «Pelican», bi-color, uma	—	x 7$000	7$500	—	—	—	—	—
24	Folhas para pagamento de pessoal contratado, em papel sulfite de 20 quilos, 58 × 24, impressas conforme modêlo, cento	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
25	Folhas de diaria, em papel sulfite de 20 quilos, 33 × 36, impressas conforme modêlo, cento	—	x 40$000	—	—	—	—	—	—
26	Ficha zootecnica de bovinos, impressa conforme modêlo, cento	—	x 32$000	—	—	—	—	—	—
27	Ficha zootécnica de equideos, impressa conforme modêlo, cento	—	x 33$000	—	—	—	—	—	—
28	Ficha zootécnica de suinos, impressa conforme modêlo, cento	—	x 42$000	—	—	—	—	—	—
29	Ficha de padreações, impressa conforme modêlo, cento	—	x 25$000	—	—	—	—	—	—
30	Ficha de padreações e decendências, impressa conforme modêlo, cento	—	x 25$000	—	—	—	—	—	—
31	Ficha para protocólo, impressa conforme modêlo, cento	—	x 35$000	—	—	—	—	—	—
32	Ficha para controle geral da existencia, impressa conforme modêlo, cento	—	x 32$000	—	—	—	—	—	—
33	Ficha para registro de propriedades pastoris, impressa conforme modêlo, cento	—	x 60$000	—	—	—	—	—	—
34	Fichas para inspeção mensal de estação de monta, impressas conforme modêlo, cento	—	x 45$000	—	—	—	—	—	—
35	Fichas para pesagem dos leitões, impressas conforme modêlo, cento	—	x 25$000	—	—	—	—	—	—
36	Fichas para controle de material, impressas conforme modêlo, cento	—	x 32$000	—	—	—	—	—	—
37	Folhas avulsas para termo de morte, papel sulfite de 20 quilos, 33 × 22, impressas conforme modêlo, cento	—	x 35$000	—	—	—	—	—	—
38	Folhas avulsas para laudo de necropsia, papel sulfite de 24 quilos, impressas nos dois lados, cento	—	x 35$000	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Cia. Paulista Papéis e Artes Gráficas S. A.	Giannini & Silva	Casa Odeon Ltda.	Luiz Zambom	Germano Fehr	Eugênio Marchione	S. A. Casa Pratt
39	Envelopes de 16 × 13, de 1ª qualidade, impressos conforme modêlo, cento	—	9$500	x 4$500	—	—	—	—	—
40	Envelopes de 24 × 13, de 1ª qualidade, impressos conforme modêlo, milheiro	—	x 60$000	61$000	—	—	—	—	—
41	Envelopes de 25 × 35 (tipo saco), de 1ª qualidade, impressos conforme modêlo, milheiro	—	x 150$000	—	—	—	—	—	—
42	Grampos, colchetes amarelos «Universal» n. 1, caixa	—	x 1$000	1$500	—	—	—	—	—
43	Grampos, colchetes amarelos «Universal», n. 2, caixa	—	x 1$200	1$700	—	—	—	—	—
44	Grampos, colchetes amarelos «Universal», n. 3, caixa	—	x 1$400	1$900	—	—	—	—	—
45	Grampos Hotckiss n. 1, caixa	—	x 4$000	4$600	—	—	—	—	—
46	Goma arábica liquida em litros, um	—	x 8$500	9$700	—	—	—	—	—
47	Lapis «John Faber» preto n. 2, dúzia	4$000	3$000	x 3$000	—	—	—	—	—
48	Lapis bi-colores «John Faber» n. 735, dúzia	6$500	x 6$000	6$500	—	—	—	—	—
49	Lapis tinta roxo «John Faber», dúzia	7$000	x 6$500	7$500	—	—	—	—	—
50	Livro para protocolo de correspondência recebida, em papel Vitoria de 35 quilos, de 45×27, capa de pano, com 200 folhas, impresso conforme modêlo, um	—	x 100$000	—	—	—	—	—	—
51	Livro modêlo III, em papel Vitória de 35 quilos, capa de papelão, com 50 folhas, impresso conforme modêlo, um	—	x 60$000	—	—	—	—	—	—
52	Livro modêlo VIII, em papel Vitória de 35 quilos, de 40×28, capa de pano, com 100 folhas, impresso conforme modêlo, um	—	x 90$000	—	—	—	—	—	—
53	Idem, idem, com 200 folhas, um	—	x 120$000	—	—	—	—	—	—
54	Livro Caixa com 50 folhas, em papel Vitória de 35 quilos, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
55	Livro modêlo XI, em papel Vitória de 35 quilos de 40×28, 33 linhas, capa de pano, com 100 folhas, impresso conforme modêlo, um	—	x 90$000	—	—	—	—	—	—
56	Idem, idem, de 200 folhas, um	—	x 120$000	—	—	—	—	—	—
57	Livro para registro de semoventes, papel Vitória de 35 quilos, de 40×29, 33 linhas, capa de pano, com 200 folhas, impresso conforme modêlo, um	—	x 120$000	—	—	—	—	—	—
58	Livro para registro de suinos, em papel Vitória, de 35 quilos, de 33×29, com 200 folhas, 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 90$000	—	—	—	—	—	—
59	Livro para registro de bovinos, em papel Vitória de 35 quilos, de 33×29, com 200 folhas, 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 90$000	—	—	—	—	—	—
60	Livro para registro de equinos, em papel Vitória de 35 quilos, de 33×29, com 200 folhas, 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 90$000	—	—	—	—	—	—
61	Livro para registro de têrmo de morte, em papel Vitória, de 35 quilos, com 100 folhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
62	Livro para registro de laudo de necropsia, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, de 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
63	Livro para registro de ovelhas reprodutoras, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
64	Livro para registro de vacas de cruze, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
65	Livro para registro de reprodutores, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
66	Livro para registro de porcos, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 folhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
67	Idem, idem para registro de bezerros, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
68	Idem, idem para registro de leitões, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
69	Idem, idem para registro de fêmeas equinas, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Cia. Paulista Papeis e Artes Gráficas S. A.	Giannini & Silva	Casa Odeon Ltda	Luiz Zambom	Germano Fehr	Eugênio Marchione	S. A. Casa Prati
70	Livro em branco, em papel vitória de 35 quilos, 33×22 com 33 linhas com 100 fls. capa de pano, um	—	15$000	11$000	—	—	—	—	—
71	Idem, idem, de 50 folhas, um	—	10$000	8$700	—	—	—	—	—
72	Livro caderneta, em papel sulfite de 22 quilos, pautado, com 100 folhas, capa de papelão, duzia	—	30$000	29$000	—	—	—	—	—
73	Mapa de certificado de origem, impresso conforme modêlo, cento	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
74	Mapa do movimento de material, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos 2 lados, blóco de 50 fls., impresso conforme modêlo, um	—	x 9$000	—	—	—	—	—	—
75	Mapa do valôr estimativo dos animais, em papel sulfite de 20 quilos, 50×30, impresso conforme modêlo, cento	—	x 65$000	—	—	—	—	—	—
76	Mapa de femeas padreadas, em papel sulfite de 20 quilos, 42×55, impresso conforme modêlo, cento	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
77	Mapa das alterações havidas, em papel sulfite de 20 quilos, de 46×60, impresso conforme modêlo, cento	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
78	Mapa do movimento dos animais, em papel sulfite de 20 quilos, de 33×48, impresso conforme modêlo, cento	—	x 50$000	—	—	—	—	—	—
79	Mata borrão branco, em tiras, para berço, cento	—	x 4$000	7$500	—	—	—	—	—
80	Olio para máquina de escrever, vidro, um	2$000	6$000	x 1$000	—	—	—	—	—
81	Penas "Leonardt" douradas, caixa	—	x 15$000	17$200	—	—	—	—	—
82	Penas Telefone douradas, caixa	—	x 17$000	19$000	—	—	—	—	—
83	Papel para copia de oficio, de 22×33, sulfite de 18 quilos, resma	—	x 10$000	19$800	—	—	—	—	—
84	Papel fino para copia de oficio, 22×33, em côres, "Flôr-Post", resma	—	x 8$000	10$000	—	—	—	—	—
85	Papel sulfite de 24 quilos, de 22×33, para oficio, impresso conforme modêlo, resma	—	35$000	x 25$500	—	—	—	—	—
86	Papel manilha para embrulho, resma	—	21$000	x 19$800	—	—	—	—	—
87	Papel almasso pautado, 22×33, 7 quilos, resma	—	x 24$000	34$700	—	—	—	—	—
88	Papel almasso liso, 22×33, 7 quilos, resma	—	x 23$500	34$700	—	—	—	—	—
89	Papel carbono "Pelican" azul ou preto, 22×33, caixa	—	x 15$000	17$800	—	—	—	—	22$000
90	Papel carbono "Imperial", azul ou preto, 22×33, caixa	—	x 8$000	9$600	—	—	—	—	22$000
91	Papel carbono azul ou preto, 40×60, caixa	50$000	x 35$000	35$000	—	—	—	—	84$000
92	Pastas colecionadoras "London", uma	—	6$000	x 6$000	—	—	—	—	—
93	Papel vegetal n. 1.005, rôlo — rôlo	—	60$000	x 47$600	—	—	—	—	—
94	Papel vegetal milimetrado 0.75×1.00, rôlo	—	x 36$000	52$000	—	—	—	—	—
95	Raspadeira de aço, com cabo de ôsso, para escritório, uma	—	x 4$000	4$800	—	—	—	—	—
96	Régua de ebonite de 1.50, uma	—	x 1$700	2$200	—	—	—	—	—
97	Régua de madeira de 0.50, milimetrada, uma	—	x 1$000	2$500	—	—	—	—	—
98	Tinteiro de vidro, de bôa qualidade, duplo, com tampo, um	—	x 18$000	18$200	—	—	—	—	—
99	Tinta para escrever azul ou preta "Stephens", litro	—	x 23$000	26$000	—	—	—	—	—
100	Tinta para escrever, azul ou preta "Pelican", litro	—	x 9$000	12$000	—	—	—	—	—
101	Tinta carmin para escrever, litro	—	6$000	x 6$000	—	—	—	—	—
102	Tinta rôxa para carimbo, litro	—	15$000	x 15$000	—	—	—	—	—
103	Talão de certificado de padreação, em papel Bond amarélo de 18 quilos, 33×18, impresso conforme modêlo, com 50 fls., picotado, um	—	x 5$000	—	—	—	—	—	—
104	Talão de certificado de nascimento, em papel Bond azul de 18 quilos, 13×18, impresso conforme modêlo, com 50 fls., picotado, um	—	x 6$000	—	—	—	—	—	—
105	Talão para empenho de despesa, com 100 fls., em quatro vias, papel sulfite de 24 quilos, 43×33, impresso conforme modêlo, picotado, um	—	x 35$000	—	—	—	—	—	—
106	Talão para requisição de passagem, com 100 fls., em papel sulfite de 20 quilos, 32×23, impresso conforme modêlo, picotado, um	—	x 8$000	—	—	—	—	—	—
107	Talão para requisição de transporte com 100 fls., papel ôro velho de 20 quilos, 31×28, impresso conforme modêlo, picotado, um	—	x 8$000	—	—	—	—	—	—
108	Talão de relação de diárias, com 100 folhas em papel sulfite de 20 quilos, 30×22, impresso conforme modêlo, um	—	x 12$000	—	—	—	—	—	—
109	Talão de requisição de material, com 100 folhas, papel sulfite de 18 quilos, 34×23, impresso conforme modêlo, picotado, um	—	x 34$000	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Schiavone & Cia.	Cia. Paulista Papeis e Artes Graficas S. A.	Gianini & Cia.	Casa Odeon Ltda.	Luiz Zambom	Germano Fehr	Eugenio Marchione	S. A. Casa Pratt
110	Talão de programa de viagem, em duas vias, sendo a 1.ª em papel sulfite de 20 ks., e a segunda em papel Bond rosa de 18 ks., 33 × 24, com 100 fls., impresso conforme modelo	—	x 20$000	—	—	—	—	—	—
111	Talão para obitos de animais, com 50 fls., em papel Bond rosa de 20 ks., 24 × 13, impresso conforme modelo, picotado	—	x 8$000	—	—	—	—	—	—
112	Talão para nascimento de animais, com 50 fls., em papel Bond verde de 20 ks., 24 × 13, impresso conforme modelo, picotado, um	—	x 8$000	—	—	—	—	—	—
113	Talão para guia de expedição, em papel sulfite de 20 ks., com 200 fls., 28 × 22, impresso conforme modelo, um	—	x 15$000	—	—	—	—	—	—
114	Talão para requisição de telegrama, em papel sulfite de 18 ks., com 100 fls., 22 × 15, impresso conforme modelo, picotado, um	—	x 10$000	—	—	—	—	—	—
115	Talão para empenho por estimativa em papel sulfite de 18 ks., com 100 fls., 22 × 33, impresso conforme modelo, um	—	x 34$000	—	—	—	—	—	—
116	Capa para processo em papel C. M., amarelo, 24×33, impressa conforme modelo, cento	—	x 45$000	—	—	—	—	—	—
117	Capas para processos em cartolina «Iris», amarela, 24 × 33, impressas conforme modelo, cento	—	80$000	x 30$000	—	—	—	—	—
118	Mapa para registro de padrações em estações de monta provisorias, em papel sulfite de 20 ks., 44 × 33. impressos conforme modelo, cento	—	x 55$000	—	—	—	—	—	—
119	Cesta de arame para papeis servidos, uma	—	x 7$000	8$500	—	—	—	—	—
120	Cesta de vime para papeis servidos, uma	7$000	x 5$000	5$500	—	—	—	7$000	—
121	Livro para registro de creditos, em papel Vitoria de 35 ks., com 100 fls., 37 × 25, capa de pano, impresso conforme modelo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
122	Livro suplementar para registro de empenhos por estimativa, com 100 fls., em papel Vitoria de 35 ks., impresso conforme modelo, um	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
123	Berço de madeira para mata-borrão, tipo medio, um.	—	x 1$500	2$500	—	—	—	—	—
124	Máquina «Hotckiss» para grampear, uma	—	x 70$000	96$000	—	—	—	—	—
125	Máquina de escrever «Oliveti» de 120 espaços, 35 cms, do papel, uma	—	—	x2:120$000	—	—	—	2:600$000	—
126	Máquina de escrever «Oliveti» de 250 espaços, 71 cms. do papel, uma	—	—	x3:220$000	—	—	—	4:200$000	—
127	Máquina de escrever «Remington» de 120 espaços, 35 cms. do papel, uma	—	—	—	—	—	—	2:840$000	x2:700$000
128	Máquina de escrever «Remington» de 250 espaços, 71 cms. do papel, uma	—	—	—	—	—	—	3:938$000	x3:915$000
129	Carro sobresalente de 250 espaços, para máquina de escrever «Oliveti», um	—	—	2:700$000	—	—	—	x2:635$000	—
130	Baú de folha reforçado de 0.80×0.40, um	—	—	—	—	—	—	—	—
131	Papel para inventario, impresso conforme modelo, milheiro	—	x 70$000	—	—	—	—	—	—
132	Armario de imbuia de 0.90 × 1.70 × 0.45, com duas folhas de vidro, almofada corrediça, com fundo de tamboril, um	—	—	—	—	x 225$000	280$000	—	—
133	Armario de imbuia de 1.80×1.70×0.45, com quatro folhas de vidro, almofada corrediça, com fundo de tamboril, um	—	—	—	—	x 358$000	400$000	—	—
134	Mesa de imbuia com 1.65×0.80×0.82, com 7 gavetas, com pés revestidos de metal, uma	—	—	—	450$000	x 330$000	390$000	—	450$000
135	Cadeira comum de imbuia com 0.90 de encosto, assento de madeira, uma	—	—	—	—	50$000	x 27$000	—	45$000
136	Cadeira giratoria de imbuia, com assento de palhinha, 0.50 de largura × 0.45 de comprimento, com quatro pés, uma	—	—	—	—	150$000	x 135$000	—	—
137	Vidro lapidado de 5 mm. de espessura de 1.65 × 0.80 × 0.82, para tampo de mesa, um	—	—	—	150$000	—	x 140$000	162$000	—

Número de ordem	Artigos — Unidade	Eugênio Marchione	Salvador Guedes	Scnavone & Cia.	Franz Llore & Cia. Ltda.
	GRUPO VIII				
	Material para indústria de leite e derivados				
1	Vasilhame de chapa de aço estanhado, para condução de leite, tampa de pressão, capacidade de cinco litros, um	x 25$000	26$900	33$500	—
2	Idem, idem, capacidade de 10 litros, um	x 31$000	32$900	45$000	—
3	Idem, idem, capacidade de 20 litros, um	x 57$000	58$900	80$000	—
4	Idem, idem, capacidade de 30 litros, um	x 72$000	78$500	100$000	—
5	Idem, idem, capacidade de 50 litros, um	105$000	x 103$000	145$000	—
6	Balde estanhado para leite, sem bico e sem graduação, capacidade de cinco litros, um	x 18$000	18$400	—	—
7	Idem, idem, capacidade de 10 litros, um	x 24$000	26$400	—	—
8	Idem, idem, capacidade de 15 litros. um	x 33$000	34$900	—	—
9	Idem, idem, capacidade de 20 litros, um	x 35$000	42$000	—	—
10	Balança para pesar leite, capacidade para 5 quilos, uma	—	—	—	—
11	Idem, idem para 10 quilos, uma	x 480$000	—	—	—
12	Idem, idem para 20 quilos, uma	—	—	—	—
13	Balde estanhado para leite, com boia. capacidade para 10 litros, um	x 33$000	57$400	—	—
14	Idem, idem, para 20 litros, um	x 52$000	72$000	—	—
15	Idem, idem, para 25 litros, um	x 60$000	79$500	—	—
16	Balde estanhado para leite, com bico e com graduação, capacidade de cinco litros, um	24$000	x 22$900	—	—
17	Idem, idem, capacidade de 10 litros, um	x 29$000	31$900	—	—
18	Idem, idem, capacidade de 20 litros, um	x 46$000	48$900	—	—
19	Idem, idem, capacidade de 30 litros, um	59$000	x 56$000	—	—
20	Deposito estanhado para leite ou creme, redondo com tampa, capacidade de 20 litros. um	60$000	x 42$400	80$000	—
21	Idem, idem, capacidade de 30 litros, um	75$000	x 56$300	100$000	—
22	Idem, idem, capacidade de 50 litros, um	118$000	x 93$500	145$000	—
23	Coador para lata de leite, n. 1, diametro de 0,21, com téla estanhada, um	—	x 28$400	—	—
24	Idem, idem, com diametro de 0,25, um	65$000	x 39$500	—	—
25	Idem, idem, com diametro de 0,30, um	—	x 43$500	—	—
26	Téla estanhada (disco), n. 1, diamet o de 0,12, uma	—	x 3$400	—	—
27	Idem, idem, n. 4, diametro de 0,17, uma	—	x 8$400	—	—
28	Canéca de 1 litro, com cabo longo, em ferro estanhado, uma	—	—	—	—
29	Agitador com cabo longo, em ferro estanhado, um	—	x 32$000	—	—
30	Lactodensimetro DX—126, um	—	16$400	—	x 7$600
31	Termolactodensimetro 20-CM - DX-128, um	—	20$500	—	x 21$000
32	Termolactodensimetro normal DX-134, um	—	—	—	—
33	Acidimetro segundo Dornic, completo, um	—	x 89$000	—	—
34	Bureta extra para acidimetro Dornic, uma	—	x 47$000	—	—
35	Pipeta automática de 10 cc., «Martin», uma	—	x 19$000	—	28$000
36	Frasco marron. conta-gôtas, para fenolfetaleina, um	—	—	—	x 1$400
37	Tubo de ensaio de 160×16 mm., um	—	$450	—	x $160
38	Estante de madeira para 6 tubos de ensaio, nma	—	7$500	—	x 3$200
39	Pipeta simples de 1 cc., para alcool amilico, uma	—	—	—	x 3$500
40	Pipeta simples de 10 cc.. para acido, uma	—	9$800	—	x 4$500
41	Butirometro, escala chata, DX-51, um	—	x 14$000	—	—
42	Butirometro, escala chata, DX-51, de verso fosco, um	—	x 16$800	—	—
43	Rolha de borracha para butirometro, duplas, cônicas, duzia	—	16$000	—	x 11$800
44	Estante de madeira para 6 butirometros, uma	—	—	—	—
45	Estante de madeira para 12 butirometros, uma	—	—	—	—
46	Estante de madeira para 24 butirometros, uma	—	—	—	—
47	Escovas para butirometro, uma	—	x 1$900	—	—
48	Banho maria para 12 provas, em cobre estanhado, um	—	—	—	x 100$000
49	Lamparina de vidro para alcool DX-269, uma	—	—	—	—
50	Lamparina de vidro comum para alcool, 100 cc., uma	—	—	—	x 12$000
51	Termometro para banho maria F-101, um	—	x 19$500	—	—
52	Centrifugador para 2 provas, tipo fechado (Ecco 680), um	—	x 590$000	—	—
53	Centrifugador para 8 provas, tipo fechado (Ecco 763), um	—	x 645$000	—	—
54	Cremometro Segundo Chevalier, um	—	x 15$500	—	—
55	Provetes graduados de 5 cc., uma	—	x 3$200	—	4k500
56	Idem idem de 10 cc., uma	—	x 3$600	—	5$000
57	Idem idem de 50 cc., uma	—	x 5$400	—	5$500
58	Idem idem de 100 cc., uma	—	6$900	—	x 3$800
59	Idem idem de 250 cc., uma	—	7$800	—	x 5$300
60	Provete sem graduação de 250 cc., uma	—	8$900	—	x 3$500
61	Idem idem de 500 cc., nma	—	13$400	—	x 6$000
62	Pipeta graduada em 1/10, de 2 cc., uma	—	3$300	—	x 2$500
63	Idem idem em 1/10, de 5 cc., uma	—	3$900	—	x 3$000
64	Idem idem em 1/10, de 10 cc., uma	—	5$200	—	x 3$800
65	Bureta de mór, com torneira esmerilhada. curva ou reta, de 25 cc., uma	—	31$500	—	x 14$800
66	Pera de borracha para pipeta, acidimetro, etc., uma	—	x 13$900	—	—

Número de ordem	Artigos — Unidade		Eugenio Marchione
	GRUPO IX		
	Material para uso veterinario e zootecnico		
1	Agulha para sotura, curva, ponta triangular V-14.434, marca «Esculape», uma	x	22$000
2	Idem, idem, modelo forte, V-14.635, «Esculape», uma	x	50$000
3	Idem, idem, V-14.637, «Esculape», uma	x	5 $000
4	Agrafes para sotura, de Michael, V-15.785, «Esculape», caixa	x	50$000
5	Idem, idem, V-15.786, «Esculape», caixa	x	65$000
6	Agulha de reverdim, com entalhe lateral, V-14.655, «Esculape», uma	x	70$000
7	Argola para touro, V-10.627, «Esculape», uma	x	6$000
8	Autocauterio de «Déchery» V-2.260, «Esculape», um	x	1:050$000
9	Alicate para marcação de animais, pelo sistema de piques, um		—
10	Aparelho para tratamento da febre vitular V-31.500, «Esculape», um	x	265$000
11	Aparelho completo para tatuagem, V-41.736, «Esculape», um	x	650$000
12	Bisturi com cabo de metal, V-2, «Esculape», um	x	35$000
13	Bisturi fixo, V-21.280, «Esculape», um	x	55$000
14	Idem, idem, V-21.292, «Esculape», um	x	35$000
15	Bovinometro, um	x	480$000
16	Carteira cirurgica completa, com 3 compartimentos, modelo francês, V-13.850, marca «Esculape», uma	x	1:650$000
17	Carteira cirurgica, com 2 compartimentos, modelo francês, V-13.831, «Esculape», uma	x	630$000
18	Carteira cirurgica, V-13.930, «Esculape», uma	x	780$000
19	Carteira para casco, V-24.874, «Esculape», uma	x	1:020$000
20	Chapas metalicas para marcação de animais na orelha, cento	x	180$000
21	Corta casco V-24.930, «Esculape», um	x	150$000
22	Corta casco V-24.982, «Esculape», um	x	130$000
23	Costotomo V-23.324, «Esculape», um	x	150$000
24	Costotomo V-23.326, «Esculape», um	x	170$000
25	Ecraisser Chastaignac V-33.850, «Esculape», um	x	530$000
26	Idem, idem, V-33.862, «Esculape», um	x	600$000
27	Faca para xarquear com serra, de 8", «Esculape», nma	x	25$000
28	Idem, idem, idem, de 8 1/2", «Esculape», uma		—
29	Idem, idem, idem, de 9". «Esculape». uma	x	35$000
30	Idem, idem, idem, de 9 1/2, «Esculape», uma	x	40$000
31	Groza para casco V-24.404, «Esculape», uma	x	40$000
32	Groza para casco V-24.406, «Esculape», uma	x	45$000
33	Machado para cortar osso de 6", «Esculape», um	x	300$000
34	Machado para cortar osso de 7", «Esculape», um	x	300$000
35	Idem, idem, idem, com protetor «Marbles», de 11 1/2", «Esculape», um		—
36	Pinça de Pean V-22.232, «Esculape», uma	x	20$000
37	Pinça de Pean V-22.233, «Esculape», uma	x	22$000
38	Pinça de Pean V-22.234, «Esculape», uma	x	22$000
39	Pinça de Pean V-22.235, «Esculape», uma	x	22$000
40	Pinça para sondar casco V-23.845. «Esculape», uma	x	190$000
41	Pinça Universal para castração, Mogere, V-31.950, «Esculape», uma	x	472$000
42	Pinça para cortar casco V-24.993. «Esculape», uma	x	350$000
43	Pinça para marcar carneiro V-41.905, n. 2, «Esculape», uma	x	120$000
44	Pinça para marcar carneiro V-41.900, n. 16, «Esculape», uma	x	150$000
45	Hipometro, um	x	550$000
46	Renetes V-23.952, «Esculape», um	x	60$000
47	Renetes V-23.951, «Esculape», um	x	45$000
48	Especulum vaginal de Polonsky, V-32.750, «Esculape», um	x	550$000
49	Especulum vaginal de Polonsky, V-32.755, «Esculape», um	x	550$000
50	Tesoura para tosar V-42.520, «Esculape», uma	x	60$000
51	Torquez para cortar casco V-24.930, «Esculape», uma	x	200$000
52	Torquez para cortar casco V-24.935, «Esculape», uma	x	250$000
53	Torquez «Velox» tipo especial, uma	x	450$000
54	Torquez «Velox» de 52 cms. de comprimento, uma	x	300$000
55	Trocater redondo, para bovino, V-18.856, «Esculape», um	x	40$000
56	Trocater redondo, para bovino, V-18.856, «Esculape», um	x	50$000
57	Trocater redondo, para bovino, V-18.857, «Esculape», um	x	60$000

Número de ordem	Artigos — Unidade	Eugenio Marchioni	Salvador Guedes	Schiavone & Cia.	Rodrigues Ferraz & Cia.	Companhia Paulista de Eletricidade	José Censoni & Cia. Ltda.	Giannini & Silva	Casa Odeon Ltda.
	GRUPO X								
	Diversos artigos								
1	Baldes esmaltados, com tampa, capacidade de 20 litros, um	—	x 33$000	—	—	—	—	—	—
2	Carroça completa, uma	x 422$000	—	—	—	—	430$000	—	—
3	Carroça para 4 animais, uma	x 988$000	—	—	—	—	995$000	—	—
4	Carroção para 4 animais, um	x1:788$000	—	—	—	—	1:800$000	—	—
5	Carreta completa, uma	x1:660$000	—	—	—	—	1:700$000	—	—
6	Charrete completa, uma	x1:194$000	—	—	—	—	1:200$000	—	—
7	Carrocinha para distribuição de forragem de: comprimento 1.10 × largura 0.65 × altura 0.50 — rodas: diametro 0.85 × 1", uma	x 188$000	—	—	—	—	200$000	—	—
8	Camara de ar «Good Year» de 30 × 5 para caminhão, uma	—	98$000	—	—	x 72$000	—	—	—
9	Camara de ar «Good Year» de 5 × 50 × 17, para automovel, uma	—	78$000	—	—	x 63$000	—	—	—
10	Correia de couro de 1", metro	—	3$600	x 3$300	—	—	—	—	—
11	Idem idem de 2", metro	—	7$400	x 6$500	—	—	—	—	—
12	Idem idem de 2 1/2", metro	—	9$300	x 8$300	—	—	—	—	—
13	Idem idem de 4", metro	—	14$800	x 14$400	—	—	—	—	—
14	Correia «Good Year» lona e borracha — vermelha de 5 × 2, de 2 1/2", metro	—	—	x 15$300	—	—	—	—	—
15	Idem, idem, idem de 3", metro	—	—	x 18$300	—	—	—	—	—
16	Idem, idem, idem de 4", metro	—	—	x 24$500	—	—	—	—	—
17	Idem, idem, idem de 6", metro	—	—	x 67$300	—	—	—	—	—
18	Idem, idem, idem de 8", metro	—	—	x 82$600	—	—	—	—	—
19	Idem, idem, idem de 10", metro	—	—	x 122$500	—	—	—	—	—
20	Idem, idem, idem de 12", metro	—	—	x 147$000	—	—	—	—	—
21	Chaleira de aluminio fundido, marca Rochedo n. 2, uma	—	x 21$000	24$500	—	—	—	—	—
22	Idem, idem, idem n. 3, uma	—	x 25$500	30$000	—	—	—	—	—
23	Idem, idem, idem n. 4, uma	—	x 31$000	40$800	—	—	—	—	—
24	Caçarola alta, com cabo isolado, marca Rochedo, n. 5, uma	—	x 13$800	15$100	—	—	—	—	—
25	Idem, idem, idem n. 9, uma	—	x 19$500	23$500	—	—	—	—	—
26	Idem, idem, idem n. 11, uma	—	x 24$500	27$500	—	—	—	—	—
27	Estojo de remendo rapido, um	—	x 4$900	—	—	—	—	—	—
28	Grampo para emendar correia n. 27-L, caixa	—	—	22$000	x 17$000	—	—	—	—
29	Grampo para emendar correia n. 35-N, caixa	—	—	18$000	x 11$000	—	—	—	—
30	Grampo para emendar correia n. 45-U, caixa	—	—	21$000	x 15$000	—	—	—	—
31	Grampo de ferro para cerca, de 1 × 9, quilo	—	2$600	3$000	x 2$190	—	—	—	—
32	Lampada eletrica «Philips» de 220 volts de 50 watts, uma	x 3$200	3$300	3$800	—	3$800	—	—	—
33	Idem, idem, idem de 100 watts, uma	x 6$500	6$800	8$000	—	7$000	—	—	—
34	Idem, idem, idem de 200 watts, uma	x 13$500	15$700	18$000	—	16$000	—	—	—
35	Laço de couro trançado de 12 braças, um	x 73$000	—	—	—	—	—	—	—
36	Laço de couro trançado de 15 braças, um	x 88$000	—	—	—	—	—	—	—
37	Postes (achas) de madeira de lei para cerca, duzia	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Pneu de 30 × 5, para caminhão, um	x 480$000	714$000	—	—	560$000	—	—	—
39	Pneu de 32 × 6, para caminhão, um	x 598$000	898$000	—	—	720$000	—	—	—
40	Pó de osso para adubo, quilo	x 1$000	—	—	—	—	—	—	—
41	Regador de folha, reforçado, de 20 litros, um	—	34$000	x 27$000	—	—	—	—	—
42	Relogio de parede marca «Junghans», um	x 280$000	290$000	—	—	—	—	—	—
43	Rols films, n. 122 de 8 × 14, de 6 exp., um	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Relogio para guarda noturno, um	x 700$000	743$000	—	—	—	—	—	—
45	Semi troly para um animal, um	x 740$000	—	—	—	—	750$000	—	—
46	Troly com capota para dois animais, um	x1:180$000	—	—	—	—	1:200$000	—	—
47	Tecido de arame «Page» de 1.20 de altura, metro	x 5$500	—	—	—	—	—	—	—
48	Telefone «Siemens» domestico, com bateria, numero 307.186 (jogo) um	350$000	x 278$000	—	—	—	—	—	—
49	Telhas francezas, milheiro	x 268$000	—	325$000	—	—	—	—	—
50	Telhas comuns, milheiro	x 198$000	—	250$000	—	—	—	—	—
51	Tijolos comuns, milheiro	x 98$000	—	135$000	—	—	—	—	—
52	Zinco ondulado, de 1.80 × 0.60, folha, folha	8$800	11$200	9$000	x 7$900	—	—	—	—
53	Maquina de escrever «Royal», de 250 espaços, 71 ctms. do papel, uma	—	—	—	—	—	—	3:900$000	x3:640$000
54	Máquina de escrever «Royal», de 120 espaços, 35 ctms. do papel, uma	—	—	—	—	—	—	2:550$000	x2:400$000
55	Máquina de escrever «Underwood», 250 espaços, 71 ctms. do papel, uma	x4:700$000	—	—	—	—	—	—	—
56	Máquina de escrever «Underwood», 120 espaços, 35 ctms. do papel, uma	x3:100$000	—	—	—	—	—	—	—

Diretoria Regional em Barretos — São Carlos, 22 de março de 1938. — A Comissão, *José Bastorgio de Oliveira e Silva. - Roberto Borges Bastos.* — *Ascendino Leitão Farias.*

Departamento Nacional da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo da licença de sete meses que lhe foi concedida em 31 de dezembro do ano p. findo, na forma do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e já se achar faltando, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, é o dactilógrafo, classe F, do quadro único do Ministério da Agricultura, Atalá Botineli Soares, convidado a regularizar, dentro de 30 dias contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprêgo, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Mario Telles da Silva.* Pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "Diário Oficial" de 14 de abril próximo findo, à paágina 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

CAMPO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS DE SETE LAGOAS

Concorrência administrativa permanente, para fornecimento ao Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, durante o exercício de 1938

De ordem do senhor administrador deste Campo, faço público, que, até o dia 4 de junho próximo vindouro, às 16 horas, se acha aberta, no escritório deste Campo, a inscrição para o fornecimento, durante o exercício de 1938, do material constante dos grupos infra mencionados.

A presente concorrência será feita de acordo com os termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, segundo as normas estabelecidas nos artigos 756 a 770 e 772, do respectivo regulamento geral, baixada por decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, e mediante as seguintes condições:

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao senhor administrador do Campo, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar dos impostos federais, estaduais, municipais e certidão dos dois terços de empregados brasileiros, de que trata o artigo 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, sendo que, em relação aos impostos federais, será exigida certidão negativa passada pelas repartições competentes.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, será feita a imediata restituição dos respectivos documentos.

III — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses, contados da data da inscrição, sendo que quaisquer alterações deverão ser pedidas em requerimento devidamente justificado e só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preços mais baratos, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença de preço ou aquisição do artigo, para o que fica sem direito a reclamação da parte do negociante.

V — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira selada com uma estampilha federal de 1$000 (por folha) e mais o selo de Educação e Saude, e as demais datadas e assinadas e conter:

a) todas as indicações que permitam determinar a quantidade, tipo ou marca do material a fornecer;

b) os preços de unidade, em algarismos e por extenso, do material que será sempre de primeira qualidade, e posto com frete pago na estação de Prudente Morais, da E. F. C. do Brasil, no Estado de Minas Gerais;

c) o compromisso de entrega do material, na qualidade exigida, e no prazo que for estipulado no pedido, sendo que, para o material a confeccionar, esse prazo não será inferior a 15 dias e para os demais não inferior a seis dias;

d) declaração, "in-fine", de perfeita subordinação às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e deste edital;

e) as indicações dos grupos e materiais enumerados na ordem estabelecida no presente edital.

VI — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

VII — O Campo reserva-se o direito de anular a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos interesses da União, sem que deste fato caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização.

VIII — As propostas que não observarem as exigências acima enumeradas não serão tomadas em consideração.

IX — Os modelos para impressos, bem como quaisquer esclarecimentos de que necessitem os interessados, serão fornecidos no Escritório do Campo.

X — A abertura das propostas será feita no dia 4 de junho do corrente ano, às 16 horas, no Escritório deste Campo, perante uma comissão nomeada pelo senhor administrador, podendo a mesma ser assistida pelos interessados.

Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, 6 de maio de 1938. — *Antonio Amaro Azeredo Coutinho*, dactilógrafo, interino, classe F.

GRUPO I

Artigos de expediente, de desenho, engenharia, livros de escrituração, impressos, etc.

Livro protocolo correspondência, com cem fôlhas, um.
Livro em branco, papel pautado, apergaminhado, formato 23 x 33, 100 fôlhas, um.
Livro ponto para pessoal contratado, 23 x 33, 25 fôlhas, um.
Livro em branco, papel pautado, apergaminhado, formato 23 x 33, 50 fôlhas, um.
Talão para telegramas com 2 cópias, formato.
Talão para pedido ao fornecedor.
Papel almasso 33 linhas, marca dágua, resma de 5 quilos, uma.
Papel almasso marca dágua, sem pauta, fôlha dupla, resma uma.
Papel liso para cópia, apergaminhado, resma, uma.
Impressos para inventário, cento.
Impressos para fôlha de pagamento de contratados, milheiro.
Impressos para boletim de trabalho diário, milheiro e cento.
Impressos para boletins mensais, milheiro e cento.
Envelopes timbrados para carta, cento.
Etiquetas para sementes, milheiro e cento.
Tinta Sardinha, azul preta, litro.
Tinta Monteiro, azul preta, litro.
Lapis Faber, ns. 2 e, dúzia.
Lapis para carpinteiro, dúzia

GRUPO II

Combustiveis e lubrificantes e material para lubrificação, etc.

Gazolina, tambor de 200 litros, um.
Gazolina, litro, um.
Oleo cilíndro, litro, um, quilo.
Oleo Essolube 50 e 40, litro.

GRUPO III

Artigos de iluminação, asseio e higiene

Fio flexivel, metro.
Fuziveis de rôlha de 10 e 15 amp. 220 volts, um.
Fita isolante.
Isoladores de porcelana, médios, para postes, um.
Espanadores.
Vassouras de piassava, 22 fios, dúzia.

GRUPO IV

Sal grosso: forrágem e ferragens para animais

Sal grosso, "Mossoró", saco, com 60 quilos, um.
Ferraduras para muar, de fabricação do Itabira, sob medida, dúzia.
Ferraduras para cavalo, de fabricação de Itabira, sob medida, dúzia.
Cravos para ferrar, marca "Raio", ns. 7 e 8, milheiro.

GRUPO V

Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, etc.

Benzocreol, lata de litro, uma.
Iodo-metálico, 100 grs.
Ipoclorina, vidros de 250,0, 500,0 e 1 litro, vidro.
Algodão esterilizado, pacote de 100,0, um.
Agua oxygenada, vidro de 100,0 um.
Esparadrapo, 1 polegada, peça de 5 jardas, uma.
Alcool de 40 gráus, litro.
Injeção ante-tetanica, 3.000 unidades, uma.
Gaze, pacotes com peças de 1 metro, um.

Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagôas, 6 de maio de 1938. — *Antonio Amaro Azevedo Coutinho*, dactilógrafo, interino, classe F.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE MINAS GERAÍS

PROPOSTA

Proposta que faz H. Otto Stach, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Geraís, de conformidade com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" da União do dia 18 de abril, do corrente ano, declarando sujeitar-se inteiramente às exigências do regulamento e do Código de Contabilidade Pública da União.

2. Arroz agulha beneficiado, superior, quilo, um mil e quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
4. Assucar refinado, marca Excelsior, quilo, um mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
7. Azeite doce português, legítimo, lata de quilo, lata, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
9. Bacalhau de 1ª qualidade, quilo, cinco mil réis..... 5$000
10. Banha de porco marca Dulce de Pouso-Alegre, quilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
13. Batatas inglezas, produção nacional de 1ª, escolhida, quilo, oitocentos e quarenta réis $840
14. Bananada, em lata ou pacote de quilo, quilo, trez mil e seiscentos réis ..... 3$600
15. Café em grão tipo 4, quilo, um mil e oitocentos e oitenta réis ..... 1$180
16. Café em pó de 1ª, quilo, dois mil e duzentos réis... 2$200
18. Carne de vaca sem osso de 1ª, quilo, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
19. Carne de porco sem osso de 1ª, quilo, trez mil e oitocentos réis ..... 3$800
20. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo, trez mil réis.. 3$000
21. Cebolas tipo Canarias, quilo, um mil e oitocentos réis ..... 1$800
22. Chocolate, quilo, quatro mil réis ..... 4$000
23. Colorau, quilo, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
25. Farinha de mandioca torrada, quilo, um mil e oitenta réis ..... 1$080
28. Feijão mulatinho novo, quilo, quinhentos e vinte e cinco réis $525
30. Fubá de milho, peneirado, novo-1ª, quilo, quatrocentos e oitenta réis $480
32. Leite de vaca, fresco, litro, setecentos e quarenta réis. $740
33. Macarão novo especial, quilo, um mil e seiscentos réis ..... 1$600
34. Maizena Duryea, quilo, oito mil réis..... 8$000
35. Manteiga fresca superior, quilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
36. Marmelada marca colombo, quilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
39. Mate em folha em barrica, quilo, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400
40. Ovos frescos de galinha, dúzia, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400
49. Queijo curado de Minas, quilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
51. Sal moido, especial, quilo, quatrocentos e oitenta réis. $480
54. Vinagre nacional, destilado superior, litro, trez mil e trezentos réis ..... 3$300
55. Rapadura superior, quilo, setecentos e setenta réis... $770
56. Milho em espiga, de conta, carro, cento e noventa mil réis ..... 190$000
57. Milho debulhado de 1ª, quilo, quatrocentos réis..... $400

Combustiveis e lubrificantes, etc.

11. Oleo Mobiloil A. A., litro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
12. Oleo Mobiloil C. C., litro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
13. Lenha picada superior seca, metro cúbico, nove mil e trezentos réis ..... 9$300

Inconfidentes, 30 de abril de 1938. — *H. Otto Stach.*

F. Guilherme Stach, estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, Ouro Fino, propõe fornecer a esse aprendizado agricola, em concorrência administrativa durante os meses de maio, junho, julho e agosto de 1938, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 de abril de 1938, declarando submeter-se inteiramente as exigências do regulamento, os artigos abaixo discriminados:

Gêneros alimentícios, etc.

2. Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
3. Açucar refinado, marca Pérola, quilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
4. Açucar refinado, marca Excelcior, quilo, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
6. Aveia Quaquer, em lata de 1|2 quilo, lata, seis mil réis 6$000
7. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, lata, quatorze mil réis ..... 14$000
8. Azeite nacional Salada, lata de quilo, lata, quatro mil réis ..... 4$000
9. Bacalhau de 1.ª qualidade, quilo, cinco mil réis ..... 5$000
10. Banha de porco, marca Bulco, de Porto Alegre, quilo, cinco mil réis ..... 5$000
11. Biscoitos Aimoré, quilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
13. Batata inglesa, produção nacional, de 1.ª escolhida, quilo, setecentos e cincoenta réis $750
14. Bananada em lata ou em pacote, quilo, três mil e quinhentos réis ..... 3$500
15. Café em grão, tipo 4, quilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
16. Café em pó, de 1.ª, quilo, dois mil e oitocentos réis 2$800
20. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo, três mil e oitocentos réis ..... 3$800
21. Cebolas, tipo Canarias, quilo, dois mil e duzentos réis 2$200
22. Chocolate, quilo, três mil e seiscentos réis ..... 3$600
23. Colorau, quilo, três mil e quinhentos réis ..... 3$500
25. Farinha de mandioca torrada, quilo, mil e quatrocentos reis ..... 1$400
30. Fubá de milho, peneirado, novo, de 1.ª, quilo, novecentos réis $900
33. Macarrão novo, especial quilo, mil e setecentos réis .. 1$700
34. Maizena Duryea, quilo, oito mil réis ..... 8$000
35. Manteiga fresca, superior, nove mil e duzentos réis .. 9$200
36. Marmelada marca Colombo, quilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
37. Massa de tomate, marca Peixe, quilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
39. Mate em folha, novo, em barricas, quilo dois mil réis ..... 2$000
40. Ovos frescos, de galinha, dúzia, mil e novecentos réis ..... 1$900
41. Pão de farinha de trigo, de 1ª, pezando 100 gramas, cada, quilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
44. Pimenta do reino, moida, quilo, oito mil réis ..... 8$000
46. Pecegada, marca Colombo, quilo, quatro mil réis .... 4$000
49. Queijo curado, de Minas, quilo, seis mil réis ..... 6$000
51. Sal moido, especial, quilo, quinhentos réis $500
54. Vinagre nacional, distilado, superior, litro, três mil oitocentos réis ..... 3$800

Inconfidentes, 30 de abril de 1938. — *F. Guilherme Stach.*

Material de asseio e higiene

1. Creolina Pearson, litro, doze mil réis ..... 12$000
2. Cruzvaldina, litro, três mil e oitocentos réis ..... 3$800
3. Escova de piassava para lavar casa, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
4. Flit, galão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
6. Papel higiênico, em pacote, um, mil e oitocentos, réis 1$800
7. Rodo de borracha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
8. Sabão especial, para lavar roupa, quilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
9. Sapólio Radium, um, quinhentos réis $500
10. Sabonete, Eucalol, caixa de três sabonetes, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
11. Sabão de coco em barra, especial, quilo, seis mil réis 6$000
12. Soda caustica, marca, Caveira, lata, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
14. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
15. Vassourinha de piassava, para pia, uma, oitocentos réis $800
17. Vassoura de palha, com 5 fios, uma, três mil e duzentos réis ..... 3$200

Combustiveis, lubrificantes, etc.

1. Alcool, a 40°, litro, quatro mil réis ..... 4$000
7. Graxa Mobilioil, fina, quilo, onze mil réis ..... 11$000
11. Oleo Mobiloil A.A., litro, seis mil e quinhentos réis 6$500
12. Oleo Mobiloil C.C., litro, quatorze mil réis ..... 14$000
14. Velas Brasileiras, pacote, dois mil réis ..... 2$000
15. Sebo derretido, limpo, quilo, quatro mil réis ..... 4$000
16. Pavios para lampeão Belga, um, três mil réis ..... 3$000

Inconfidentes, 30 de abril de 1938. — *F. Guilherme Stach.*

N. 2. — Cópia autêntica. — Ata da concorrência administrativa ou permanente, realizada no dia 30 de abril de 1938, no Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, tendo em vista a publicação feita no "Diário Oficial" de 18 do referido mês, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, para fornecimento de gêneros alimentícios, etc., material de asseio e higiênico e combustiveis e lubrificantes, etc., de acordo com a ordem telegráfica da Diretoria do Ensino Agrícola, sob n. 33, de 21 de dezembro de 1937, durante os mêses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano de 1938 — Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, ás 14 horas, reunida na Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em Inconfidentes, município de Ouro Fino, a comissão composta dos Srs. Hugo de Mesquita Vasconcelos, agrônomo do D.N.P.V., classe "I", exercendo as funções de diretor; Alexandre Pinto Costa, auxiliar de ensino, classe "E", do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, adido á este Aprendizado, respondendo pelo expediente da Secretaria, servindo de secretário, José Otávio de Paiva, almoxarife, classe "G" e trabalhador de 3.ª classe Braz Farago, procedeu-se á abertura das propostas das firmas préviamente inscritas e julgadas idoneas, de conformidade com o art. 741 do Código de Contabilidade Pública da União. A requerimento de concorrente H. Oto Stach, deferido pelo Sr. presidente da comissão, a concorrência, que estava marcada para às 12 horas, foi transferida para as 14 horas, quando teve início. Compareceram os Srs. F. Guilherme Stach, H. Oto Stach, José Garcia Martinez e Diôgo Massari, este último representando o Sr. Lucas Evangelista Barbosa, o qual, conforme declaração verbal do Sr. Diogo Massari, não deseja tomar parte na presente concorrência. O Sr. Salvador Guédes, do Rio de Janeiro, teve seu pedido de inscrição indeferido, por não haver juntado ao mesmo os documentos exigidos no edital de concorrência. Sua proposta, fechada e lacrada como veiu, foi-lhe devolvida no mesmo dia, em expresso, pelo correio. O proponente Sr. José Garcia Martinez, que não estava de pósse dos documentos legais. (Talões de impostos estaduais e municipais, do corrente exercício), requereu, verbalmente, 48 horas de prazo para apresentar os referidos documentos, prazo esse que lhe foi negado, em vista de, pelo mesmo motivo, haver sido indeferido o pedido de inscrição do Sr. Salvador Guédes. Em seguida, foram às propostas rubricadas pelo Sr. presidente da comissão e proponentes presentes ao ato, tendo a comissão constatado estarem os preços mínimos de acordo com o que preceitua o art. 755 do Código de Contabilidade já citado. Finalmente, o Sr. presidente da comissão declarou aos proponentes, digo, aos presentes, que, o quadro comparativo dos preços apresentados, será publicado, oportunamente, no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados. — E, nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos e eu, Alexandre Pinto Costa, auxiliar de ensino do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, adido a este Aprendizado, respondendo pelo expediente da Secretaria e servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão. — *Alexandre Pinto Costa.* — *Hugo de Mesquita Vasconcellos.* — *José Octavio de Paiva.* — *Braz Farago.* — É o que se contem no original, grafado às fls. 65 verso, 66 e 66 verso do livro respectivo.

Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, Inconfidentes, Ouro-Fino, 30 de abril de 1938. — *Alexandre Pinto Costa*, no impedimento do escriturário.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência administrativa ou permanente, realizada em 30 de abril de 1938 neste, Aprendizado, para diversos fornecimentos durante os mêses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	H. Otto Stach	F. Guilherme Stach	Menor preço	Firma preferida
	Generos alimenticios, etc. — Unidade				
1	Alhos nacionais de 1ª, quilo	—	—	—	—
2	Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo	x 1$460	1$500	1$460	H. Otto Stach.
3	Açucar refinado, marca «Perola», quilo	—	1$400	1$400	F. Guilherme Stach.
4	Idem, idem, idem «Excelsior», quilo	1$430	1$350	1$350	Idem.
5	Idem, cristal, extra, quilo		—	—	—
6	Aveia Quaquer, em lata de 1/2 quilo, lata	—	6$000	6$000	F. Guilherme Stach.
7	Azeite doce. Português, legitimo, lata de quilo, lata	11$400	14$000	11$400	H. Otto Stach.
8	Idem, Nacional, Salada, lata de quilo, lata	—	4$000	4$000	F. Guilherme Stach.
9	Bacalhau de 1ª qualidade, quilo	5$000	5$000	5$000	F. Guilherme Stach — P. S.
10	Banha de porco, marca Dulce, de Pouso Alegre, quilo	4$700	5$000	4$700	H. Otto Stach.
11	Biscoitos Almorés, quilo	—	4$500	4$500	F. Guilherme Stach.
12	Bolachas de água e sal, quilo	—	—	—	—
13	Batata inglesa, produção nacional, de 1ª, escolhidas, quilo	$340	$750	$750	F. Guilherme Stach.
14	Bananada em lata ou em pacote, quilo	3$500	3$500	3$500	Idem.
15	Café em grão, tipo 4, quilo	1$180	1$500	1$180	H. Otto Stach.
16	Café em pó, de 1ª, quilo	2$200	2$800	2$200	Idem.
17	Canela em pó, de 1ª, quilo	—	—	—	—
18	Carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo	2$200	—	—	H. Otto Stach.
19	Idem, de porco, sem osso, de 1ª, quilo	3$300	—	3$300	Idem.
20	Idem, sêca, do Rio Grande, nova, quilo	3$000	3$300	3$000	Idem.
21	Cebolas tipo Canarias, quilo	1$300	2$200	1$300	Idem.
22	Chocolate, quilo	4$000	3$500	3$500	F. Guilherme Stach.
23	Colorau, quilo	2$500	3$500	2$600	H. Otto Stach.
24	Farinha de mandioca, marca Suruí, quilo	—	—	—	—
25	Idem, idem, idem, torrada, quilo	1$030	1$400	1$030	Idem.
26	Idem, idem, milho, torrada, de 1ª quilo	—	—	—	—
27	Idem, idem, trigo, de 1ª, quilo	—	—	—	—
28	Feijão mulatinho, novo, quilo	$525	—	$525	H. Otto Stach.
29	Frango, pesando no mínimo, 1 quilo, um	—	—	—	—
30	Fubá de milho, peneirado, novo, de 1ª, quilo	$480	$900	$480	idem.
31	Galinha gorda, uma	—	—	—	—
32	Leite fresco, de vaca, litro	$740	—	$740	Idem.
33	Macarrão novo, especial, quilo	1$500	1$700	1$500	Idem.
34	Maizena Duryea, quilo	8$000	8$000	8$000	F. Guilherme Stach. — P. S.
35	Manteiga fresca, superior, quilo	8$700	9$200	8$700	H. Otto Stach.
36	Marmelada marca «Colombo», quilo	—	4$300	4$300	F. Guilherme Stach. P. S.
37	Massa de tomate marca «Peixe», quilo	—	6$500	6$500	Idem.
38	Mate em folha, marca imperial, em pacote, quilo	—	—	—	—
39	Idem, idem, idem, novo em barricas, quilo	2$400	2$000	2$000	Idem.
40	Ovos frescos, de galinha, duzia	2$400	1$900	1$900	Idem.
41	Pão de farinha de trigo, de 1ª, pesando 100 grs. cada, quilo	—	1$300	1$800	F. Guilherme Stach.
42	Idem, mixto com fubá de milho, quilo	—	—	—	—
43	Peixe salgado, nacional, superior, quilo	—	—	—	
44	Pimenta do reino, moida, quilo	—	8$000	8$000	F. Guilherme Stach.
45	Polvilho de araruta, quilo	—	—	—	—
46	Pessegada, marca «Colombo», quilo	—	4$000	4$000	F. Guilherme Stach.
47	Queijo tipo Parmeson, quilo	—	—	—	—
48	Idem, fresco, de Minas, quilo	—	—	—	—
49	Idem, curado de Minas, quilo	4$200	6$000	4$200	H. Otto Stach.
50	Sal moido, marca «Touro», quilo	—	—	—	—
51	Idem, idem, especial, quilo	$480	$500	$480	H. Otto Stach.
52	Idem, grosso, marca «Touro», quilo	—	—	—	—
53	Toucinho fresco de 1ª, quilo	—	—	—	—
54	Vinagre nacional, distilado, superior, litro	3$300	3$300	3$300	H. Otto Stoch.
55	Rapadura superior, quilo	$770	—	$770	Idem.
56	Milho em espigas, de conta, carro	190$000	—	190$000	Idem.
57	Idem, debulhado, de 1ª, quilo	$400	—	$400	Idem.
58	Farinha de sagú, quilo	—	—		—
	Material de asseio e higiene				
1	Creolina, Pearson, litro	—	12$000	12$000	F. Guilherme Stach.
2	Cruzvaldina, litro	—	3$800	3$800	Idem.
3	Escova piassava para lavar casa, uma	—	1$500	1$500	Idem.
4	Flit, galão	—	38$000	38$000	Idem.
5	Caol, em lata de 250 grs., lata	—	—	—	—
6	Papel higienico, em pacote, um	—	1$800	1$800	F. Guilherme Strch.
7	Rôlo de borracha, um	—	1$500	1$500	Idem.
8	Sabão especial para lavar roupa, quilo	—	1$200	1$200	Idem.
9	Sapólio Radium, um	—	$500	$500	Idem.
10	Sabonete «Eucalol», caixa de três sabonetes, uma	—	4$500	4$500	Idem.
11	Sabão de côco em barra, especial, quilo	—	6$000	6$000	Idem.
12	Soda cáustica, marca Caveira, lata	—	2$300	2$800	Idem.
13	Soda cáustica, marca Giante, lata	—	—	—	—
14	Vassoura de piassava com 22 furos, uma	—	2$200	2$200	F. Guilherme Stach
15	Vassourinha de piassava, para pia, uma	—	$800	$800	Idem.
16	Vasculhadores, com cabo de três metros, uma	—	—	—	—
17	Vassoura de palha, com 5 fios, uma	—	3$200	3$200	F. Guilherme Srach.

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	H. Otto Stach	F. Guilherme Stach	Preço menor	Firma preferida
	Combustíveis, lubrificantes, etc.				
1	Alcool, a 40°, litro	—	4$000	4$000	F. Guilherme Stach.
2	Alcool, a 9.°, litro	—	—	—	—
3	Carvão de cock, quilo	—	—	—	—
4	Carvão de pedra, quilo	—	—	—	—
5	Carvão vegetal, quilo	—	—	—	—
6	Graxa para carroça, quilo	—	—	—	—
7	Graxa Mobiloil, fina, quilo	—	11$000	11$000	F. Guilherme Stach.
8	Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo	—	—	—	—
9	Gazolina Energina, em caixa de 2 latas, litro	—	—	—	—
10	Querozene, Jacaré, litro	—	—	—	—
11	O'leo Mobiloil A A., litro	6$500	6$500	6$500	F. Guilherme Stach P. S.
12	O'leo Mobiloil C.C., litro	6$500	14$000	6$500	H. Otto Stach.
13	Lenha picada, superior, sêca, m3	9$300	—	9$300	Idem.
14	Velas Brasil iras, pacote, um	—	2$000	2$000	F. Guilherme Stach.
15	Cêbo derretido, limpo, quilo	—	4$000	4$000	Idem.
16	Pavios para lampeão Bolga, um	—	3$000	3$000	Idem.

Observações: P. S. — Por sorte.

Secretaria do Aprendizado Agricola de Minas Gerais, em 30 de abril de 1933. — *Alexandre Pinto Costa*, no impedimento de escriturário. Aprovo. — *Hugo de Mesquita Vasconcellos*, respondendo pelo expediente.

Escola Nacional de Agronomia

Concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª —Química Analítica; 16ª — Zootécnia Especializada: criação, alimentação e higene.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial*, de 24 de fevereiro do corrente ano, à página n. 3.677.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

SOCIEDADES ANONIMAS

ADMINISTRADORA URBS, S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo

Caução da diretoria	20:000$000
Administração de propriedades	8.200:000$000
Propriedades e terrenos	211:655$899
Contas correntes	704:816$820
Letras a receber	4:871$100
Diversa contas	40:027$500
Caixa	54:549$800
	9.235:921$119

Passivo

Capital	200:000$000
Idem da Secção Bancária	50:000$000
Ações da diretoria	20:000$000
Propriedades de terceiros	8.200:000$000
Fundo de reserva	9:033$780
Contas correntes	500:108$120
Diversas contas	256:779$219
	9.235:921$119

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — *Thomas Francis Leonardos*, gerente-tesoureiro.

(C. 1.035 — 16-5-938 — 51$000)

FLORAEFAUNA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

A Diretoria da Floraefauna S. A. cumprindo o que dispõem os estatutos em vigor, apresenta-vos o balanço que terminou em março de 1938, bem assim o parecer do Conselho Fiscal por ondo podeis vos certificar da situação econômica da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Aurora Lopes Pereira*, diretor-presidente. — *Renato Freire Braga*, diretor-secretário. — *Edmundo Pereira da Costa*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA FLORAEFAUNA, ESTABELECIDA EM CAMPO GRANDE, DISTRITO FEDERAL, PROCEDIDO EM 30 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Caixa:	
Saldo desta conta	2:304$000
Luiz Edmundo da Costa "Conta de suprimento":	
Pelo nosso pagamento	8:000$000
Conta de produção:	
Valor desta conta	150:000$000
Imóveis e benfeitorias:	
Valor desta conta	150:000$000
Móveis e utensílios:	
Valor desta conta	480$000
Terreno na Estrada do Magarça:	
Valor desta conta	5:500$000
Lucros e perdas:	
"Deficit" verificado	1:510$700
	317:794$700

Passivo

Capital:	
Valor de 1.500 ações integralizadas	300:000$000
Luiz Edmundo da Costa "Conta de suprimento":	
Valor suprido a esta sociedade	17:794$700
	317.794$700

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — Diretoria: *Aurora Lopes Pereira*, diretor-presidente. — *Renato Freire Braga*, diretor-secretário. — *Edmundo Pereira da Costa*, diretor-tesoureiro. — *Virgilio Mathion*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço de contas da Floraefauna S. A., relativo ao exercício que terminou em março de 1938, após concluirmos pela exatidão das mesmas, somos de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Paulo Pires Brandão.* — *Henrique Cavalleiro.* — *Manoel Paulo Filho.*

(C 4.021—16-5-38—91$800)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Carta patente n. 1.278, de 25 de setembro de 1935

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo

Letras descontadas	749:392$500
Empréstimos em c/ corrente	126:645$400
Empréstimos sob hipotecas	274:200$000
Contas em liquidação	22:210$000
Títulos pertencentes ao banco	10:600$000
Móveis e utensílios	18:978$900
Títulos em cobrança	1:590$000
Devedores por títulos em cobrança	10:190$000
Ações caucionadas	6:000$000
Valores em caução e depósito	30:850$000
Hipotecas	366:000$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	68:530$800
Diversas contas	24:482$400
	1.709:670$000

Passivo

Capital	600:000$000
Fundos de reserva	15:500$000
Depósitos a prazo fixo	413:952$800
Depósitos em caução	5:535$700
C/c movimento	111:548$600
C/c sem juros	825$000
Credores por títulos em cobrança	1:590$000
Cobrança no interior	10:190$000
Caução da diretoria	6:000$000
Valores caucionados	3:000$000
Valores depositados	27:850$000
Garantias hipotecárias	366:000$000
Dividendos	73$500
Diversas contas	81:604$400
	1.709:670$000

Dr. *Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Jr.*, diretor-presidente. — *Jorge Possollo*, contador. — *R. M. Pinheiro*, diretor-tesoureiro. — *Eurico P. Fontenelle*, diretor-secretário.

(C 4.032 16-5-938 — 81$600)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 135.900.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo

Letras descontadas	20:000$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	5.622:883$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	25.378:490$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.334:681$200
Empréstimos em contas correntes	14.720:964$400
Valores caucionados	8.923:833$300
Caixa matriz	1.320:832$358
Agências e filiais no exterior	3.416:244$684
Correspondentes do interior	6.339:396$000
Hipotecas	1.129:705$502
Caixa: em moeda corrente no banco	63:475$700
Caixa: no Bando do Brasil	1.904.675$800
Diversas contas	309:311$009
Móveis e utensílios	21.387$000
Depósito especial no Banco do Brasil p/c. cobranças do exterior	4.292:841$200
Total do ativo	74.861:721$853

Passivo

Capital	1.000.000$000
Depósitos em conta corrente com juros	837:847$400
Depósitos em conta correntem sem juros	269:763$800
Depósitos a prazo fixo	1.244:657$600
Depósitos em conta de cobrança, do exterior	25.378:490$400
Depósitos em conta de cobrança, do interior	1.334:681$200
Títulos em caução e em depósito	8.923.833$300
Caixa matriz	302:805$390
Agências e filiais no exterior	8.085:769$524
Letras a pagar	22.068:712$645
Diversas contas	5.395:160$594
Total do passivo	74.861:721$853

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *S. Mitsuzuka*, gerente. — *Octavio Pacheco Coelho*, guarda-livros.

(C. 4.103 — 16-5-38 — 90$800.)

CARLO PARETO & COMP.

Banqueiros

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

Rua Primeiro de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 1938

Ativo

Letras descontadas		2.352:706$100
Empréstimos em contas correntes		5.523:650$000
Correspondentes do exterior		285:284$300
Títulos e fundos pertencentes à firma		3.819:094$480
Títulos em cobrança:		
Da praça	7.919:147$500	
Do exterior	183:952$600	8.103:100$100
Valores caucionados		735:000$000
Hipotecas		429:000$000
Imóvel	505:313$600	
Reconstrução do imóvel	239:799$900	
Instalações no imóvel	84:612$200	
Móveis e utensílios	127:903$120	957:628$820
Caixa:		
Em moeda corrente na firma	414:042$500	
Em moedas estrangeiras	1:933$800	
No Banco do Brasil	1.055:582$500	
Em outros bancos	1.026:491$400	2.498:050$200
Diversas contas:		
Secção bancária		117:624$000
Secção comercial		1.504:737$870
		26.325:876$770

Passivo

Capital:		
Bancário	400:000$000	
Comercial	2.600:000$000	3.000:000$000
Fundo de reserva		500:000$000
Depósitos:		
Em c/ correntes c/ juros	5.110:367$610	
Em c/ correntes s/ juros	668:660$900	
Em c/ correntes limitadas	2.325:458$870	
A prazo fixo	3.898:110$200	12.002:597$580
Credores por títulos em cobrança:		
Da praça	7.919:147$500	
Do exterior	183:952$600	8.103:100$100
Correspondentes do exterior		169:530$900
Valores hipotecários		429:000$000
Títulos em caução		735:000$000
Fundo amort. rec. imóvel		97:729$990
Amort. c/ inst. móveis e utensílios		20:696$000
Diversas contas:		
Secção bancária		389:373$300
Secção comercial		878:848$900
		26.325:876$770

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — *Carlo Pareto & Comp.* — Pelo contador, *Elbruz de Miranda Monteiro.*

(C 4.101 — 16-5-938 — 137$700)

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO, S. A.

Senhores acionistas:

A Diretoria, mais uma vez, vem prestar-vos conta dos negócios sociais no exercício que findou a 31 de dezembro de 1937.

Infelizmente, a paralização de transações sôbre terras, quasi completa, que de algum tempo se vem observando, perdura ainda.

Ademais, lei federal estabelece formalidades dispendiosas para a venda de terrenos em lotes: de modo que a Companhia que pretendia restabelecer a venda, viu-se obrigada a adiá-la. Terá de fazer levantar planta do loteamento, previamente.

Assim, o balanço, para o qual pedimos a sua esclarecida atenção, acusa um pequeno lucro de 246$560.

Cumpridas as exigências legais, e reiniciada a venda de terrenos em lotes, espera a diretoria que melhorem as condições da nossa Companhia.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor presidente. — *Luiz Fabricio Silva*, diretor gerente. — *Augusto Carlos de Caldas*, diretor técnico.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações em c|caução	50:000$000
Comp. Brasileira de E. Elétrica	200$000
Vila São Luiz	300:000$000
Imóveis	20:000$000
Terrenos	168:560$000
Construções	1:611$800
Semoventes	460$000
Lucros e Perdas	145:188$610
Benfeitorias	21:375$720
Móveis e utensílios	896$900
Prestamistas	18:557$500
Caixa	3:361$800
	730:212$330

Passivo

Capital	500:000$000
Diretoria, c|caução	50:000$000
Vendas condicionais	55:934$500
Contas correntes	124:277$830
	730:212$330

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor presidente. — *Armando Dager*, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTES AO ANO DE 1937

Crédito

Alugueis	33:448$500

Débito

Despesas judiciais	1:274$200
Juros	798$300
Gratificações	370$000
Fazenda c|despesas	1:070$280
Benfeitorias	2:375$000
Honorários da diretoria	7:200$000
Conservação	3:023$700
Propaganda	287$600
Despesas gerais	17:522$460
	33:201$940
Lucro	246$560

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor presidente. — *Armando Dager*, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas e balanço do exercício que terminou em 31 de dezembro de 1937 apresentados pela Diretoria, visto exprimirem a verdade e estarem de acôrdo com a respectiva escrituração.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938. — *Luiz Hontan de Yparraguirre*. — *Oswaldo Paula Freitas Coelho*. — *Cicero Mendes*.

(C — 4.034 — 16-5-1938 — 137$700)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo

Títulos descontados	780:981$000
Contas c/ garantidas	31:871$800
Hipotecas	9:000$000
Empréstimos em c/ correntes	23:211$900
Contas em liquidação	26:921$700
Imóveis	358:000$000
Móveis & utensílios	24:800$000
Gastos de instalação	8:420$000
Caixa e bancos	62:016$740
Ações caucionadas	20:000$000
Valores depositados	8:000$000
Títulos em caução	139:569$000
Títulos em cobrança	37:434$400
Diversas contas	453:735$360
Rs.	1.983:962$500

Passivo

Capital	550:000$000
Depósitos a prazo fixo	6:770$800
Depósitos em c/ correntes	295:618$200
Caução da diretoria	20:000$000
Garantias diversas	148:569$000
Depositantes de valores	8:000$000
Credores por título em cobrança	37:434$400
Diversas contas	917:570$100
Rs.	1.983:962$500

Rio, 4 de maio de 1938. — Diretores: *F. Almeida*. — *L. Nobrega*. — Contador, *I. Fonseca Rangel Junior*.

(C 4.028 — 16-5-938 — 63$200)

FINANCIAL STANDARD, S. A.

Rua Buenos Aires n. 46, térreo

BALANCETE GERAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS, RELATIVO A 30 DE ABRIL DE 1938

Ativo

Secção bancária		20:000$000
Correspondentes		1.215:885$000
Apólices caucionadas	1.896:742$000	
Apólices contratadas	2.633:963$300	
Apólices em cofre	4:600$000	4.535:305$300
Prestamistas		3.627:930$800
Títulos renovados		30:117$000
Ações caucionadas		40:000$000
Obrigações a receber		3:016$700
Banco do Brasil c/ cobrança		41:160$300
Empréstimos c/ caução		10:530$000
Móveis e utensílios		35:152$000
Instalações		35:000$000
Títulos depositados		7:300$000
Caixa e nos bancos	6:370$800	
Caixa, secção bancária	3:000$000	9:370$800
Apólices liberadas		66:[illegible]
Diversas contas		202:[illegible]
		9.879:684$000

Passivo

Capital		1.200:000$000
Correspondentes		1.152:010$900
Contas correntes c/ caução	904:990$350	
Contratos a prazo	2.548:367$200	3.453:357$550
Prêmios de apólices		10:183$000
Apólices negociadas		3.906:882$050
Caução da diretoria		40:000$000
C/ correntes, credoras — Prazo fixo		11:733$000
Juros de apólices		29:062$300
Depositantes de títulos		7:300$000
Diversas contas		69:124$000
		9.879:384$000

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1938. — *Francisco M. La Porta*, presidente. — *Arthemise N. Cohen*, contador.

(C 4.105 — 16-5-938 — 101$000)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 14 DE MAIO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	37.971:080$900
Despesas gerais	105:186$400
	38.076:867$300

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833$300
Banco do Brasil — C/ corrente	8.466:499$100
Redescontos	1.216:534$900
	38.076:867$300

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ADMINISTRAÇÃO ALPHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ADMINISTRAÇÃO ALPHA S. A.", REALIZADA AOS 10 DE MAIO DE 1938

Aos dez (10) de maio de mil novecentos e trinta e oito (1938), às quatorze horas, na sede da sociedade, no Largo da Carioca, número cinco (5) sétimo andar, sala setecentos e sete (707), presentes seis (6) acionistas, possuidores de mil trezentas e quarenta e quatro (1.344) ações nominativas, o diretor presidente, Dr. Caio Paranaguá Moniz, assume a presidência e verificada a existência de acionistas em número legal, declara aberta a sessão. Convida para secretário na ausência do diretor gerente, ao acionista, Dr. Durval de Magalhães Carvalho. O Sr. presidente informa ter sido a presente reunião convocada para o fim de ser deliberada a dissolução e consequênte liquidação da sociedade, conforme as publicações no "Diário Oficial", e no "Jornal do Comércio", desta Capital, cujos exemplares estão em mesa, pedindo ao Dr. secretário que as lesse. O Sr. secretário passou a ler: — "Administração Alpha S. A." — Assembléia Extraordinária — Na qualidade de presidente da sociedade e de acôrdo com o artigo primeiro da lei número vinte e três mil trezentos e vinte e quatro, de seis de novembro de mil novecentos e trinta e três, e bem assim, com o artigo nono, letra "c" dos Estatutos, convoco os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no Edifício Carioca (Largo da Carioca) número cinco, sala setecentos e seis e setecentos e sete, sétimo andar, às quatorze horas do dia dez (10) de maio corrente, afim de ser deliberada a dissolução e consequênte liquidação da Sociedade. Ficam, a partir desta publicação, suspensas as transferências de ações, devendo os senhores acionistas mandatários depositar até o dia sete (7) do corrente, os instrumentos de seus mandatos, de acôrdo com o artigo vinte e um (21), dos Estatutos. Rio de Janeiro, dois de maio de mil novecentos e trinta e oito. Assinado — Cáio Paranaguá Moniz, presidente". "Diário Oficial", de quatro, seis e nove do corrente mês, páginas 8.394, 8.586, e 8.778, respectivamente e "Jornal do Comércio" de quatro de maio corrente, página nove. — O Sr. presidente declara a seguir, ter às mãos a proposta seguinte do acionista, Dr. Ademar G. de Faria, que passa a ler. — "Proposta" — "Proponho seja submetido a deliberação da assembléia, o seguinte: 1°) Primeiro — Fica dissolvida a "Administração Alpha S. A.", na forma do disposto no artigo cento e quarenta e oito (148), número dois (2), do decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434) de mil oitocentos e noventa e um (1.891), e artigo quarto dos Estatutos desta sociedade, entrando a mesma em liquidação; — segundo — (2°) — Fica eleito para liquidante da dita sociedade, e desde logo empossado, o acionista, Dr. Cáio de Paranaguá Moniz, que, além dos atos gerais de liquidação, terá ainda os poderes de transigir, contrair compromissos e alienar, — terceiro — (3°) — O prazo da liquidação, será de seis (6) meses, ou antes, se assim julgar conveniente o liquidante. Rio de Janeiro, dez de maio de mil novecentos e trinta e oito, Ademar G. de Faria, assinado. — É a mesma proposta submetida à deliberação da assembléia. Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi, em seguida, posta a votação, e unanimemente aprovada. Assim a assembléia deu por empossado o liquidante eleito, Dr. Cáio Paranaguá Moniz, que aceitou o cargo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, que lida, é, em seguida, aprovada, e por todos assinada, e por mim subscrita. Eu, Durval de Magalhães Carvalho, subscrevo e assino. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. — *Durval de Magalhães Carvalho*, secretário. — *Caio de Paranaguá Moniz*, presidente. — *Durval de Magalhães Carvalho*, p. p. de D. Evangelina S. de Paranaguá Moniz. — *Adhemar G. de Faria*. — *Samuel da Costa Marques*. — *Adhemar de Faria*.

(C. 4.109 — 16-5-1938 — 86$700).

COMPANHIA ADMINISTRADORA E FINANCIADORA "UNIÃO"

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 7 DE ABRIL DE 1938.

Aos 7 de abril de 1938, conforme convocação pela imprensa, reuniram-se, nesta cidade, ás 17 horas, á rua do Senado, n. 271-A, todos os acionistas da sociedade anônima Companhia Administradora e Financiadora "União", abaixo assinados. O Sr. Alvaro da Costa Marques Guimarães, presidente da Companhia, assumindo a presidência da assembléia, convidou para secretários da mesa, respectivamente, os Srs. Alfredo Correia de Lemos e Tito Soares de Miranda, e declarou aberta a sessão. Em seguida, disse que o fim da reunião, segundo o edital de convocação, era para que os Srs. acionistas deliberassem sobre se devia ser promovida a obtenção da carta patente, exigida pelo Departamento Nacional da Industria e Comércio, para que a sociedade pudesse funcionar, ou se era preferivel disolver e liquidar a sociedade. A seu juizo, achava que era preferivel dissolver e liquidar a sociedade, por antecipação, porque o fim que tinham em vista, não era a habitualidade de negócios, capaz de determinar a providência exigida, mas, de fato, a simples administração de serviços em geral, por meio de mandatos, excepcionalmente, com suprimento de dinheiros, quando tal se tornasse necessário. Propunha, assim, a dissolução e a liquidação da sociedade, que não chegara a praticar nenhuma operação, ficando a seu cargo a execução de todos os atos ulteriores, como publicações, arquivamentos, registros, levantamento de depósito de 10 % do capital, reembolso aos acionistas das importâncias das ações subscritas para o mesmo capital, com poderes para transigir, receber, aceitar e dar quitação, requerer e assinar tudo que fôr preciso para a efetiva e final liquidação, sendo as despesas feitas e a fazer rateadas por todos os acionistas, como de direito, na proporção do número de suas ações. A respeito da sua proposta, pedia que o Conselho Fiscal se manifestasse, antes de submetel-a á discussão e votação, para o que suspendia a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão, pediu a palavra o Sr. Manuel Antunes de Macedo, que leu o seguinte parecer, que o Conselho Fiscal acabara de dar: — "O Conselho Fiscal da Companhia Administradora e Financiadora "União", tendo em consideração a proposta do presidente da mesma Companhia, opina, favoravelmente, á ela, isto é, no sentido de ser dissolvida e liquidada a sociedade, procedendo-se, em tudo o mais, de acordo com o que expoz o Sr. presidente. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — *Manuel Antunes de Macedo*. — *Manuel da Costa Marques Guimarães e* — *José Ribeiro da Costa Marques*". Posta em discussão a proposta e o parecer do Conselho Fiscal, como ninguem pedisse a palavra, foram submetidos á votação, separadamente, e, aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Acrescentou, então o Sr. presidente, que, não tendo contas a prestar, porque, como disse, nenhuma operação chegara a companhia a realizar, declarava, nos termos da resolução tomada pelos Srs. acionistas, dissolvida e liquidada a sociedade, para todos os fins de direito, e que ia proceder de conformidade com a mesma resolução. Oportunamente, convidaria, por cartas registradas, os Srs. acionistas a virem receber as importâncias de suas ações, feita a dedução, apenas, da parte que coubesse a cada um nas despesas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos os Srs. acionistas o seu comparecimento e suspendeu a sessão por quinze minutos, para a lavratura desta ata, pedindo-lhes que se conservassem no recinto, para se proceder á sua leitura e aprovação. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e, submetida á votação, unanimemente aprovada, pelo que, eu, Alfredo Correia de Lemos, primeiro secretário, que a mandei lavrar, em duplicata, assino-a, com os demais membros da mesa e todos os Srs. acionistas. — *Alfredo Correia de Lemos*. — *Alvaro da Costa Marques Guimarães*. — *Annibal da Costa Marques Guimarães*, por si e p.p. Manuel da Costa Marques Guimarães. — *José Ribeiro da Costa Marques*. — *Manoel Antunes de Macedo*. — *Alberto Gomes dos Santos*. — *Sebastião Gomes dos Santos*. — *M. Soares de Miranda*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Alvaro da Costa Marques Guimarães*.

Reconheço a firma de Alfredo Correia de Lemos, Alvaro da Costa Marques Guimarães, Annibal da Costa Marques Guimarães, José Ribeiro da Costa Marques, Manuel Antunes de Macedo, Alberto Gomes dos Santos, Sebastião Gomes dos Santos e de M. Soares de Miranda. — Rio 19 de abril de 1938. — Em testemunho da verdade. — *Julio de Castilho Penafiel*.

Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção.

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor Geral no requerimento da Companhia Administradora e Financiadora "União" em 27 de abril de 1938, certifico que foi arquivada nesta repartição sob o número 13.768, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 7 de abril de 1938, que aprovou a dissolução e liquidação da sociedade. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*.

Visto — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 4.036 — 16-5-38 — 122$400).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA HELIÓPOLIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1938

Na data supra se reuniram ás 15 horas na sede social á rua da Alfândega 108, 1° andar, doze acionistas representando mais de dois terços do capital social, de conformidade com o livro de presença.

O presidente da Companhia Dr. Custódio Fernandes, declara que havendo número legal para funcinar a assembléia pede a indicação de um acionista para presidente da mesma, tendo a escolha recaído no Dr. Hermano Cupertino Durão, que aceitou e convidou para secretário o Dr. Otávio Murgel de Resende, que, com assentimento dos presentes tomou assento á mesa.

O Sr. presidente diz que os fins da reunião são já conhecidos e constam dos anúncios publicados no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial*, tendo sido esta reunião transferida de 30 março próximo passado por ter-se verificado que esta data estava em desacordo com o artigo 20 dos estatutos.

Em seguida foram lidos o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, os quais bem como o balanço foram publicados no *Diário Oficial* de 27 do corrente, cujos exemplares se achavam no recinto da reunião á disposição dos senhores acionistas.

O Sr. presidente põe em discussão os referidos documentos bem como o balanço e contas referentes ao exercício de 1937, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos a discussão e aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Passando á segunda parte dos fins da assembléia, o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas, trazerem á mesa as cédulas para eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: diretor-presidente, Dr. Rúbens de Campor Farulla; diretor-gerente, Dr. Osvaldo Murgel Resende; membros do conselho fiscal, Dr. Edgard Simões Correia, Dr. Otávio Cupertino Durão e Sílvio F. Farrulla; suplentes, Roberto Horácio Campos, Dr. Osvaldo de Sousa e Silva e Samuel dos Santos Jacinto. O presidente declara eleitos e empossados os referidos senhores, sendo que os diretores pelo prazo de três anos, de 1938 a 1940 sem remuneração durante êsse período.

Estando solucionados os fins constantes da convocação da assembléia, o Sr. presidente declara encerrada a reunião, mandando que eu, Otávio Murgel Resende, lavrasse esta ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos presentes assinada. — *Hermano C. Durão. — Octavio Murgel de Rezende. — Sylvio F. Farrulla. — Dr. Custodio Fernandes. — José Vieira de Castro. — Oswaldo Murgel Rezende. — Milton Fontenelle de Araujo. — Oswaldo de Souza e Silva. — Octavio Cupertino Durão. — Edgard Simões Corrêa. — Dr. Rubens de Campos Ferrulla. — Samuel dos Santos Jacintho.*

(C 4.108—16-5-1938—61$200).

SOCIEDADE ANÔNIMA FARRULLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1938

Ás 16 horas reunidos na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1° andar, dez acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica no livro de presença, o diretor presidente, Sílvio F. Farrulla declara iniciados os trabalhos da assembléia, e pede a indicação de um acionista para presidí-la.

Aprovada a indicação do Dr. Custódio Fernandes, este assume a presidência e convida para secretário da assembléia o Dr. Otávio Murgel de Rezende, que toma assento a mesa.

O Sr. presidente declara que a presente assembléia foi convocada de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", tendo por objeto o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço e contas do exercício de 1937, bem como eleição da diretoria e conselho fiscal. Dispensada a leitura do relatório da diretoria por ter sido publicado no *Diário Oficial* e se achar distribuído em avulsos na sala de reunião, passa o Sr. secretário a ler o parecer do conselho fiscal, que está redigido nos seguintes termos: "Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Farrulla, tendo examinado a escrituração e documentos referentes ao exercício de 1937, vêm propor aos Srs. acionistas sejam aprovados pela assembléia os balanços semestrais e todos atos da diretoria nesse ano.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *Oswaldo Murgel Rezende. — José Vieira de Castro. — Samuel dos Santos Jacintho.*

O Sr. presidente põe em discussão o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, tudo referente ao ano de 1937. Não se manifestando nenhum acionista, foram esses documentos submetidos a votação e aprovados por unanimidade, com abstenção dos que estavam impedidos legalmente.

Em seguida, o Sr. presidente diz que os Srs. acionistas devem se munir de cédulas, afim de se realizar a eleição da diretoria e conselho fiscal. Feita a apuração pelo Sr. secretário, verificou-se o seguinte resultado, diretor presidente Sílvio Filippone Farrulla, diretor gerente Dr. Rubens de Campos Farrulla, membros do conselho fiscal: Dr. Osvaldo Murgel Rezende, José Vieira de Castro e Dr. Hermano Cupertino Durão, suplentes, Samuel dos Santos Jacinto, Dr. Otávio Cupertino Durão e Dr. Otávio Murgel Rezende.

O Sr. presidente declara eleitos e empossados os mesmos senhores, sendo que os diretores exercerão o mandato por 3 anos, a terminar em 31 de dezembro de 1940 e os membros do conselho fiscal, durante o exercício de 1938.

Pede a palavra o acionista Samuel dos Santos Jacinto e propõe que de acôrdo com o artigo 8° dos estatutos, seja estipulada a seguinte remuneração mensal dos diretores: ao presidente dois contos de réis e ao gerente três contos de réis. Os membros do conselho fiscal terão a gratificação de cem mil réis por cada sessão a que comparecerem. Submetida essa proposta a discussão e em seguida a votação, foi a mesma aprovada, com abstenção dos interessados.

Estando resolvido completamente o objetivo da reunião, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou que eu, Otávio Murgel Rezende, secretário da assembléia, lavrasse em duplicata a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada por todos presentes. — Dr. *Custodio Fernandes. — Octavio Murgel de Rezende. — Milton Fontenelle de Araujo. — Samuel dos Santos Jacintho. — Sylvio F. Farrulla .— Dr. Rubens de Campos Farrulla. — Hermano C. Durão. — Oswaldo Murgel Rezende. — José Vieira de Castro. — Oswaldo de Souza e Silva.*

(C 4.107 — 16-5-38 — 79$600)

SOCIEDADES CIVIS

"INSTITUTO CIENTÍFICO SÃO JORGE, S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 1938, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* de 22, 23 e 24 do corrente, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na nova sede social, á rua Senador Dantas n. 41, os acionistas do Instituto Científico São Jorge S. A., sucessivamente Dr. Maurilo Melo, portador de 5 ações; Sr. Salvador Aldifácio Battaglia, com 1.745 ações; Dr. Fernando Antônio de Raja Gabaglia, com 40 ações; Sr. Lannes Caldeira, com 10 ações; Sr. Ridolfo Lensi, com 40 ações; Dr. Alcides Figueiredo da Silva Jardim, com 10 ações; Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, com 5 ações; Dr. João Capistrano de Raja Gabaglia, com 5 ações; Dr. Edgard Raja Gabaglia, com 25 ações; Dr. Mário Raja Gabaglia, com 5 ações; Dr. Carlos da Rocha Braga, com 1 ação; Dr. Alaor Teixeira de Godói, com 1 ação, e o Sr. Fernando Bartolini, com 2 ações, perfazendo, assim, o número total de 1.894 (mil e oitocentas e noventa e quatro) ações. Verificado haver número legal, assume a presidência da assembléia o Dr. Maurilo Melo, que convida para secretários o Dr. Alcides Figueiredo da Silva Jardim e o Sr. Ridolfo Lensi, formando-se a mesa. Pelo Sr. presidente foi dito que, de acôrdo com os editais publicados, o fim da assembléia geral extraordinária era exclusivamente o de se proceder á eleição para o preenchimento da vaga ocorrida no cargo de diretor-técnico da Sociedade, em virtude do falecimento, a 4 do corrente, do Dr. Diocleciano de Avelar Pegado. Pelo Dr. Fernando Antônio de Raja Gabaglia foi proferida uma homenagem especial á memória do Dr. Diocleciano de Avelar Pegado, propondo que, pela cultura e proficiência com que este desempenhara o cargo, elevando o nome do Instituto, fosse consignado, em primeiro lugar, um voto de profundo pesar, o que é aprovado uanimemente pela assembléia. Procedida a eleição na forma dos estatutos, verificou-se a unanimidade de votos em favor do acionista, farmacêutico Sr. Lannes Caldeira, que, desde 1934, vem prestando eficiente colaboração técnica no Laboratório do Instituto, sendo, em consequência, declarado eleito diretor-técnico da Sociedade. Pelo Sr. Lannes Caldeira foi declarado que aceitava o cargo, prometendo desempenhá-lo com o devido zelo e eficiência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que é assinada pelo Sr. presidente, dois secretários e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — Dr. *Alcides Figueiredo da Silva Jardim*, 1° secretário.

(C. 4.033 — 16-5-1938 — 57$100.)

ANUNCIOS

S. A. Terras, Vilas e Cidades

AVISO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A S. A. Terras, Vilas e Cidades avisa aos senhores acionistas, de acôrdo com os seus estatutos e leis vigentes, que estão, pela presente, convocados para a assembléia geral ordinária, que se deverá realizar a 31 do corrente, às 14 horas, na sede, à rua Uruguaiana n. 104, 1° andar.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — S. A. Terras, Vilas e Cidades, *Eduardo Dale*, diretor-gerente.

(C 4.038 — 16-5-1938 — 40$800 — 3 vezes)

Sindicato dos Proprietários de Imóveis

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados do Sindicato dos Proprietários de Imóveis a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 61, às 20 horas, do próximo dia 26, afim de lhes ser submetido o relatório anual, o balanço da tesouraria e o parecer da comissão de finanças, relativo ao exercício terminado em 30 de abril último. Convoco ainda outra assembléia geral ordinária, no mesmo local e hora, porém, em 30 do corrente, para eleger a diretoria, o conselho e a comissão de finanças que deverão administrar o sindicato no próximo período.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *J. Mirilli*, 1° secretário.

(C 4.037 — 16-5-1938 — 32$600 — 2 vezes)

"Mirurgia" S. A. do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.102 — 16-5-1938 — 21$400)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para realizar-se a assembléia geral ordinária, convocada para o dia 14 do corrente mês, às 17 horas, bem como para a convocada para o mesmo dia, às 18 horas, convoco os senhores acionistas a se reunirem no dia 19 do mesmo mês, às 17 horas, afim de se realizar a dita assembléia, que deliberará com qualquer número, na forma da última parte do art. 22 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Octacilio Miranda*, presidente.

(C 4.030 — 16-5-1938 — 52$000 — 3 vezes)

À Praça

Manuel Routman, sócio componente da Sociedade Brasileira Minérios Routman Ltda., que também se assinava em particular M. Routman, vem por meio desta, declarar à praça que existindo outra pessôa que se chama Mário Routman, e que também se assina M. Routman, o qual acha-se proibido de transigir com repartições públicas, vem dizer, que desta data em diante passará a assinar-se, para evitar dissabores e confusões, Manuel Routman.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Manoel Routman.*

Reconheço a firma de Manoel Routman.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 4.029 — 16-5-1938 — 17$300)

Companhia Industrial Sul Americana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1° de março n. 10, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da Administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937. Proceder-se-á também, à eleição de membros do conselho fiscal. Os possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las na sede social, de acôrdo com o que determina o art. 11 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.027 — 16-5-1938 — 18$400)

Vendas judiciais

O corretor Maurício de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bôlsa do dia 17 do corrente, 60 apólices, diversas emissões de 1:000$000, 5 %, nom., pertencentes à Zélia de Oliveira Leite, com a cláusula de "Dotais".

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1938. — *Juvenal Queiroz Vieira*, síndico.

(C 4.024 — 16-5-1938 — 10$200)

Centro Federal de Auxílios

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os sócios quites para a assembléia geral extraordinária, a se realizar às 10 horas do dia 21 do mês corrente, na sede social, à rua de São Pedro n. 14, 3° andar, para tratar das medidas necessárias ao cumprimento do decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.025 — 16-5-1938 — 10$200)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De acôrdo com o art. 134 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e art. 10, *in fine*, dos estatutos, convocamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, no dia 21 do corrente, às 14 horas, para a leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas anuais dos administradores e eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938, deliberando-se, na forma do art. 130 do decreto citado, qualquer que seja a soma do capital apresentado pelos acionistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.968 — 14-5-1938 — 61$200 — 3 vezes)

S. A. "Ao Bicho de Seda"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 169-A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.691 — 12-5-1938 — 30$600 — 3 vezes)

S. A. Chapeu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.014 — 13-5-1938 — 30$600 — 3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 de junho de 1938, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.015 — 13-5-1938 — 45$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma reunião extraordinária da assembléia geral desta sociedade, a se realizar no dia 23 do corrente, em a sede social (rua Dr. Satamini n. 69-A), às 15 horas, na qual se tratará da alteração dos estatutos e das operações necessárias ao desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Pela diretoria, V. *de Fontarce*, diretor-presidente.

(C 3.533 — 4-5-1938 — 43$900 — 3 vezes)

Centro Galego

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocatória

De acôrdo com a intimação feita por determinação do Exmo. senhor Dr. juiz da 8ª Pretoria Civel e no precisos têrmos do § 2º do art. 76 dos estatutos, a requerimento de setenta e três sócios ativos, os abaixo assinados, membros da comissão fiscal e do jurado do Centro Galego convidam todos os sócios compreendidos nos arts. 30 e 40 dos estatutos, a comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará às 21 horas do dia 30 de maio do corrente ano, no edifício social, à rua do Rezende n. 65, sobrado, para o cumprimento da seguinte

Ordem do dia

Eleição e posse dos membros titulares e suplentes da junta diretiva, do jurado e da Comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — *Celestino Ramos Garcia.* — *Eugenio Sampayo Gil.* — *Diego Paz Ares.* — *Inocencio Sequeiros Taboada.* — *Avelino Sotelino Fontan.* — *Marcelino Alonso.* — *Valentim Moreira Muiños.* — *Aquilino Castro Senra.* — *Amancio Pousa Soto.*

(C 4.012 — 13-5-1938 — 85$700)

Sociedade Anônima Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social (rua Dr. Sattamini n. 69-A), no dia 23 do corrente, às 14 horas, e que tem por fins os especificados no art. 143, § 1º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e a eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Pela diretoria, *V. de Fontarce*, diretor-presidente.

(C 3.531 — 4-5-1938 — 43$900 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

São convidados os acionistas da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 18 de maio próximo, às quinze horas, na sede da companhia, à rua do Rosário n. 57, primeiro andar, para deliberarem sôbre o relatório da diretoria, suas contas do exercício de 1937, respectivo balanço e parecer do conselho fiscal; em seguida, proceder-se-á à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o novo período.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1938. — *João Luiz Gomes da Cruz*, diretor-presidente e tesoureiro.

À Praça

Manoel Routman, sócio componente da Sociedade Brasileira Minérios Routman Ltda., que também se assinava em particular M. Routman, vem, por meio desta, declarar à praça, que, existindo outra pessôa que se chama Mário Routman, e que também se assina M. Routman, o qual acha-se proibido de transigir com repartições públicas, vem dizer, que desta data em diante, passará a se assinar, para evitar dissabores e confusões, Manoel Routman.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *Manoel Routman.*

Reconheço a firma de Manoel Routman.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 4.031 — 16-5-1938 — 17$300)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia geral extraordiária, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, afim de deliberar sôbre a proposta da diretoria para alterações nos estatutos e outros assuntos do interêsse social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Lindolfo Xavier*, diretor-secretário.

(C 3.296 — 27-4-1938 — 108$100)

Jockey Clube Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 38 dos estatutos, são convidados os senhores sócios fundadores, remidos e efetivos, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 20 do corrente, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 193/7, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, do relatório, atos e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1938. — *Alfredo Loureiro Bernardes*, secretário.

(C 3.675 — 12-5-1938 — 42$800 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 10 de junho próximo futuro, às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1937, e do respectivo parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até a data acima, inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas e as ao portador, deverão ser depositadas no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembléia geral ordinária, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C 3.924 — 6-5-1938 — 133$600 — 5 vezes)

Companhia Ferroviária Itabapoana

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 24 de maio, às quinze horas, no 1º andar da estação Barão de Mauá, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.758 — 11-5-1938 — 36$700 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Agua (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Aspeto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 110 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO | Maio de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 14 de maio de 1938

Registro de marcas

Lourenço Bernardez Gil — GALOGIL — Classe 3 (termo 51.412). — Registre-se.

Mercadora Industrial Carioca S.A. — KLOROBIL — Classe 3 (termo 51.628). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 20.740.

Mercadora Industrial Carioca S.A. — TERMINUS — Classe 3 (termo 51.629). — Registre-se.

Rural Ltda., — RURAL — Classe 7 (termo 52.153). — Registre-se.

Manuel Augusto da Silva — DEPUROSSANG — Classe 3 (termo 53.214). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 41.402.

Simão Espírito Santo Rodrigues — CHRISTO REDEMPTOR — Classe 12 (termo 53.555). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Lib Sociedade Anônima — LIB — Classe 3 (termo 53.638). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Arnold Benyunes & Comp. — RADIOLIN — Classe 16 (termo 53.833). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Vicente Graziano — NUBIA — Classe 48 (termo 54.583). — Registre-se.

Eugênio Bruno Severino — RAQUETBOL — Classe 49 (termo 54.667). — Registre-se.

Condoroil & Paint S.A. — MARLACK — Classe 1 (termo 54.688). — Registre-se.

Luiz Dias de Carvalho & Comp., Ltda. — RIACHUELO — Classe 42 (termo 54.805). — Registre-se.

Silvio Janiques — HEBE — Classe 10 (termo 54.865). — Registre-se.

Laboratório Imex Limitada — IMA — Classe 10 (termo 54.990). — Registre-se.

Ernani Lomba — CALCIO GLYCOSADO — Classe 3 (termo 54.997). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

José Cascaldi — YPE — Classe 46 (termo 55.105). — Registre-se.

Seabra & Comp. — TECIDOS KINGE — Classe 23 (termo 55.106). — Registre-se.

Gardano & Comp., Ltda. — Emblemática — Classe 41 (termo 55.121). — Registre-se.

Irmãos Belhot PHANILOY — Classe 48 (termo 55.126). — Registre-se.

Penante & Rocha — BÉBÉ-JUJÚ — Classe 49 (termo 55.134). — Registre-se.

Cancelamento de contrato

G. A. Schutz (30.877-37 — Pede o cancelamento do contrato de exploração da pat. n. 18.617 celebrado entre a requerente e José de Brito Costa). — Anote-se de acordo com os pareceres.

Alteração de nome

Henrique Lage (4.031-38). — Pede para ser anotada nas marcas "Cruz de Malta", (ns. 19.374 e 19.375) a modificação do nome da firma). — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

Wspolnota Interesow Górniczo-Huntniczych Spolka Akcyjna (7.534-38 — pede para ser anotada na patente n. 24.153) a alteração do nome da firma. — Aóte-se a alteração do nome de acordo com os pareceres.

Transferência de marcas

Cunha Soto Maior Comp., Ltd., (31.532-37 — transferência para o seu nome da marca "Casa Soto Maior" (n. 7.307 S. Paulo), Instituto Quimioterápico Ltd. (29.286-37 — transferência para o seu nome da marca "Instituto Chimiotherapico" (n. 37.023). Prod. Farm. Krinos Ltda., (30.277-37 — transferência para o seu nome da marca "Ovariolipol" (n. 34.204, Ipiranga S. A. Companhia Brasileira de Petroleos (3.682-37 — transferência para o seu nome da marca "Ypiranga" (n. 53.819, Irmãos Queiroz (23.901-37 — transferência para o seu nome da marca "Bronchitol" (n. 46.898), The Anacin Company (2.944-38 — transferência para o seu nome da marca Anacin" (n. 30.038), Prod. Farm. Krinos Ltda., (30.279-37 — transferência para o seu nome da marca "Aphrosan" (n. 31.435), Indústrias Renard Ltda., (28.356-37 — transferência para o seu nome da marca "Nina" (n. 51.146), e Prod. Farm. Krinos Ltda., (30.274, 30.256, 30.270, e 30.280-37 — transferência para o seu nome das marcas "Instituto Pragner & Pedrosa" (n. 34.995), "Syntest" (n. 51.532), "Crino D" (n. 38.608), e "Bromorgardeno", (número 29.308. — Anotem-se as transferências.

Comp. Johnson & Johnson do Brasil (5.258-38 — transferência para o seu nome do nome comercial "Johnson & Johnson do Brasil" (n. 45.132). — Indeferido, por não ser transferivel o registro de nome comercial.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 14 de maio de 1938.

Exigências

Wiliam Beverly Robinson (termo 20.211), Industrias Químicas Brasileiras "Duperial", Sociedade Anônima (20.201), Swift and Company (termo 19.905 e 19.831). — Cumpram a exigência do técnico.

Arsénio Guidotti e Laureano Caixalés (termo 20.266). — Apresentem amostra.

Allbright-Nell Company (termo 19.994). — Compareça ao Departamento para prestar esclarecimentos ao técnico.

Benjamin Rauch e Antônio Hahn (termo 20.664). — Apresentem procuração.

Diversos

Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda., (termo 20.663), Standard Brands Incorporated, Soc. Anônima (termos 20.672 e 20.666) — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 14 de maio de 1938.

Exigências

Magalhães, Rezende & Comp., (termo 54.841). — Satisfaçam a exigência, quanto á revalidação dos sêlos.

International Projector Corporation (termo 54.901), Frigorífico Wilson do Brasil (termo 55.228), Usinas Químicas Farol Sociedade Anônima (termo 55.244), Firestone Tire & Rubber Company of Canada Limited (termo 55.250), Lundgren, Irmãos, Limitada (termos 55.262, 55.269, 55.268, 55.267, 55.266, 55.265, 55.264), e Salvador Falanga (termo 55.278). — Satisfaçam a exigência do arquivo.

Edouard Dehaussy (termo 55.237). — Satisfaça a exigência relativa á licença.

Silveira & Magalhães Limitada (termo 55.052). — Satisfaça a exigência constante da informação.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a êste Departamento, afim de apresentarem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias:

Antônio de Oliveira Franco (termo 55.101 — Rony), Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira (termo 55.138 — Macacão).

São convidados Sales & Corazza a comparecerem a êste Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de Educação e Saúde, relativa ao substabelecimento de fls. 3 do termo 51.457.

É convidada Republic Stell Corporation a comparecer a êste Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Acme", termo 37.582.

OPOSIÇÕES

Wolfmetal Ltda. (9.585, de 28-4-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.462, por Paulo Fausto de Lamare Torres e Jean Pierre Sage.

Dr. Somogyi Istvan Senior (9.557, de 28-4-38) apresentou oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 19.766, por Zbigniew Jackowski.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês, os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, constantes da relação abaixo:

N. 55.287 — Ibere Nazaré — marca Nazareth-Rio (t. 51.970).
N. 55.288 — C. da Silva — marca Dalva (t. 51.971).
N. 55.289 — Continental Distilling Corporation — marca Cobbs Creeek (t. 52.018).
Ns. 55.290 e 52.291 — Continental Distilling Corporation — marcas Dixie Belle e Sevilla Rum (t. 52.019 e 52.021).
N. 55.292 — Antônio Verrone — marca Verrone (t. 52.114).
N. 55.293 — Gaspar da Silva Araújo — marca Dorme Bem (t. 52.224).
Ns. 55.294 e 55.295 — Germano Stein S. A. — marcas Café Moka e Ideal (ts. 52.234 e 52.236).
N. 55.296 — English Steel Corporation Limited — marca Cyclone (t. 52.441).
N. 55.297 — Coimbra & Ferah — marca Exito (t. 52.443).
Ns. 55.298 e 55.299 — A. V. Roe & Co. Limited — marca Avro (ts. 52.524 e 52.525).
N. 55.300 — Companhia Fiat Lux — marca Fiat Lux (t. 52.724).
N. 55.301 — José Bouças — marca Bouças (t. 53.753).
Ns. 55.302 e 55.303 — Bernardo Guertzenstein — marca C (termos 47.736 e 47.931).
N. 55.304 — Guanabara Limitada — marca Risca (t. 49.459).
N. 55.305 — Prof. Mário Ottobrini Costa — título Casa de Saúde Santa Ignez (t. 51.262).
N. 55.306 — Clotilde Guimarães — título Hotel Cosmopolis (t. 51.348).
Ns. 55.307, 55.308, 55.309 e 55.310 — Sabbado d'Angelo — marcas Sherlock Holmes, Thermidor, Snob e Corisco (ts. 51.510, 51.513, 51.514 e 51.515).
N. 55.311 — Niklaus & Comp. — marca Krepital (t. 51.525).
Ns. 55.312, 55.313 e 55.314 — Salvador Basile — marca Lider (ts. 51.584, 51.586 e 51.587).
N. 55.315 — Sabbado d'Angelo — marca Neusa (t. 51.608).
N. 55.316 — Joseph & Comp. — marca Salva-Vida (t. 51.760).
N. 55.317 — Crescent Tool Company — marca Crescent (termo 51.776).
N. 55.318 — Marcel Layolle — marca Hepajectine (t. 52.221).
Ns. 55.319, 55.320 e 55.321 — Giorgi Picosse & Comp. — marcas Vitória, Excelsior e Polar (t. 57.688, 57.689 e 57.690).
N. 55.322 — Salvador Basile — marca Lider (t. 51.590).
N. 55.323 e 55.324 — Dr. Renato Fonseca Rodrigues — marcas Korck e Bourbon (ts. 49.007 e 49.317).
N. 55.325 — Luiz Frederico Guilherme Presser — marca emblemática (t. 50.255).
N. 55.326 — Instituto Brasília — marca Organização (t. 50.578).
N. 55.327 — Lauro Pessôa — marca Dorfrix (t. 50.919).
N. 55.328 — Theodor Wolfgang Hacker — marca X.P.T.O. (t. 51.456).
N. 55.329 — C. Chiari — marca Rexoleo (t. 51.614).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acôrdo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.° Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Têrmo n. 20.556, de 6-5-38.

João do Vale e Alcides Parisio de Souza — Rio.

Pontos caracteristicos da invenção de: — Melhoramentos introduzidos na invenção de: um sistema de avisos e alarmas Pat. de Melhoramento.

1 — a ampliação do sistema já patenteado, com a adaptação ao mesmo de um dispositivo gerador-receptor de oscilações elétricas de alta frequência, caraterizadas pela diferença que guardam entre si as respectivas frequências e que correspondem à frequencia de vibrações de um som audivel.

2 — O processo original de emprego das oscilações assim caracterizadas e produzidas, consistindo em fazer com que as oscilações provenientes de cada grupo de dois pontos atuem simultaneamente sobre os respectivos receptores, afim de serem produzidas nestes últimos pulsações de frequência audivel, as quais são retificadas, ampliadas e traduzidas por um alto falante.

3 — O processo original de emprego de tais dispositivos e fenômenos nos trens e estações ou postos de agulhagem das vias-ferreas, constituindo um sistema automático de sinalização.

4 — O processo original de utilização complementar das oscilações caracterizadas e empregadas como foi dito, para a emissão de sinais convencionados, de modo a tornar o processo de sinalização mais preciso e completo.

5 — O processo original de extensão indefinida do sistema, para a sua aplicação a um grande número de trens e estações, consistindo em dividir a via ferrea em secções e fazendo corresponder a cada uma, uma gama determinada de freqüências.

Termo n. 20.66, de 6 de maio de 1938.

Standard Brands Incorporated Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a fermentações". (Priv. Inv.)

Pontos caracteristicos

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fermentações, compreendendo um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação de um môsto ou massa, contendo um material açucarado fermentascível, a inoculação do dito môsto com levedura e a inclusão, nela, de vitamina B1.

2 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação de um môsto contendo um material açucarado fermentescível e uma fonte de azoto assimilável pela levedura, a inoculação com levedura e a incorporação, com ela, de vitamina B1.

3 — Um processo de estimular a fermentação de soluções açucaradas, qu compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado fermentescível, a inoculação de tal môsto com levedura e a incorporação, com ela, de vitamina B1 pura.

4 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado fermentescível, a inoculação de tal môsto com levedura e a incorporação, com ela, de vitamina B1 sintética.

5 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação dum môsto contendo uma substância açucarada fermentescível, a inoculação de tal môsto com levedura, a incorporação com ela de vitamina B1 sintética e a fermentação a uma temperatura de cêrca de 30°.

6 — Um processo para estimular a fermentação desubstâncias açucaradas, que compreende a inclusão de vitamina B1 pura em uma solução açucarada, submetida à fermentação por meio de levedura.

7 — Um processo para estimular a fermentação de substâncias açucaradas, que compreende a inclusão de vitamina B1 sintética em uma solução açucarada, submetida à fermentação por meio de levedura.

8 — Um processo para estimular a fermentação em môstos alcoolicos, que compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado fermentescível, a inoculação do dito môsto com levedura e a incorporação, co mela, de vitamina B1 pura.

9 — Um processo para estimular a fermentação em môstos alcoolicos, que compreend a preparação dum môsto, contendo um material açucarado fermentescível, a inoculação do dito môsto com levedura e a incorporação, com ela, de vitamina B1 sintética.

10 — Um processo para estimular a fermentação em môstos alcoolicos que compreende a incorporação de vitamina B1 sintética em um môsto, submetido à fermentação alcoolica do material açucarado por meio de levedura.

11 — Um método para determinar o teôr em vitamina B1 de matérias, que compreende a incorporação duma substância, contendo luções açucaradas, em permentação, às quais se adicionaram determinação do aumento da produção de gazes em comparação com idênticas soluções açucaradas em fermentaço, às quais se adicionaram proporções determinadas de vitamina B1.

12 — Um método para determinar o teôr em vitamina B1 de matérias, que compreend a incorporação duma substância, contendo vitamina B1 a uma solução açucarada, em fermentação, contendo dextrese, fosfato de amônio e levedura, e a determinação do aumento da produção de gazes dela, em comparação com idênticas soluções açucaradas, em fermentação, às quais se adicionaram determinadas proporções de vitamina B1.

13 — Um processo para estimular a fermentação duma solução contendo açúcar, que compreende a preparação dum môsto ou caldo

contendo um material açucarado fermentescível, um composto contendo azoto assimilável por leveduras e um sal cálcico estimulante para a levedura, a inoculação dum tal môsto ou caldo com levedura, a incorporação, com ela, de vitamina B1 sintética e a fermentação a uma temperatura de cêrca de 30° C.

14 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado fermentescível, a inoculação do dito môsto com levedura e a inclusão nela, de uma pirimidina.

15 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas ,que compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado, fermentescível, a inoculação do dito môsto com levedura e a inclusão, nela, de um amino-pirimidina.

16 — Um processo para estimular a fermentação de soluções açucaradas, que compreende a preparação dum môsto, contendo um material açucarado ferentescível, a inoculação do dito môsto com levedura e incluindo 2. methyl-5, ethovy-methyl-6, amino pirimidina.

A requerente reivindia, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento, a que se refere o dereto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de maio de 1937, sob n. 141.278.

Têrmo n. 20.669, de 7-5-38.

Manuel dos Santos da Silva — Parana.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova composição de asfalto e respectiva máquina de fabricação". Privilégio de invenção.

1 — Uma nova composição de asfalto, que se caracteriza por ser formada primariamente pela mistura de chisto betuminoso, grafite gorduroso, borracha bruta, nova, ou usada, alcatrão destilado de madeira, e pixe nacional, e completada ulteriormente, para endurecimento, com barro argiloso ou lodo do mar, cal de pedra calcárea, e grafite gorduroso.

2 — A composição de acôrdo com o ponto anterior, em que a percentagem dos materiais a misturar pode ser, por exemplo, de 100 quilos de chisto betuminoso, 50 quilos de grafite gorduroso, 20 quilos de borracha, 30 quilos de alcatrão de destilado, e 100 quilos de pixe; e em que a proporção dos materiais de endurecimento pode ser, por exemplo, de 150 quilos de barro argiloso ou lodo do mar, 150 quilos de cal de pedra calcárea, e 100 quilos de grafite gorduroso.

3 — A composição de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que para pavimentação do tipo lençol se emprega 100% x 100% de asfalto e de cascalho.

4 — A composição de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que as matérias de formação primária do asfalto propriamente dito são cozidos num tanque á temperatura de 400 gráus centigrados, destilando óleos que passam, no estado de vapor, para uma serpentina de condensação; e em que a mistura remanescente no tanque é depois, em conjunto com os materiais de endurecimento adicionados é cozida numa caldeira comum em temperatura máxima de 200 gráus centigrados.

5 — A composição de acôrdo com o ponto anterior, em que os óleos, creosões, destilados, podem ser empregados como combustível em motores a explosão.

6 — A composição de acôrdo com os pontos precedentes, em que a mistura completada na caldeira comum é conformada em blocos ou similares, comerciais, ou em louzas ou ladrilhos para calçamento de passeios ou similares.

7 — Uma máquina para fabricação primária do asfalto propriamente dito, composto de acôrdo com o ponto, compreendendo: um tanque para cozimento e mistura de materiais; umas pás agitadoras montadas em oposição recíproca, e convenientemente separadas, num eixo vertical central disposto no tanque, e movido por um sistema de engrenagem superior e exterior ao tanque; um conduto em forma de retorta, solidário com o tanque e projetando-se para fora do mesmo tanque; um tambor, adjacente ao tanque e contendo uma serpentina que recebe água fria para resfriar esta serpentina; e umas torneiras que descarregam, respectivamente, a água do tambor da serpentina, e a massa do asfalto propriamente dito do tanque de cozimento.

8 — A máquina de acôrdo com o ponto 7, em que os óleos destilados da mistura em cozimento no tanque se escapam, em estado de vapor, pelo conduto-retorta, convenientemente ligado á serpentina, e passam para esta serpentina refrigerante onde se condensam e de onde vão para um depósito ou similar exterior, a que a mesma serpentina se acha ligada.

9 — Uma nova composição de alfalto, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

10 — Uma máquina para a fabricação de asfalto, substancialmente como descrita, com referência ao desenho junto.

Têrmo 20.610 de 7-5-38.

Arlindo Ranzani — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo tipo de tinteiro com tampa vedável". Mod. Utilidade.

1°) O "Novo tipo de tinteiro com tampa vedável", êste tipo de tinteiro tem a tampa constituida de uma superficie massiça que obtura o corpo que contem a tinta, sendo que na mesma e perto do bordo tem um furo a introdução da caneta, êste furo ficará obturado por um fecho disposto internamente e constituido de uma peça oscilante sôbre um eixo sendo que uma parte é constituida de uma chapinha mais leve e que obturará o furo e a outra parte mais pesada é disposta em disposição levemente inclinada com referência á primeira servindo como contrapeso; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.671, de 9-5-38.

Máquinas Piratininga Ltda — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Filtro depurador de gás pobre para uso de instalações de gasogênios" (privilégio de invenção):

1 — O "Filtro depurador de gás pobre para uso de instalações de gasogênios", este filtro depurador consiste em um invólucro externo preferivelmente de forma cilíndrica, sendo que na parte superior o tangencialmente ao espaço do recipiente tem o tubo de entrada do gás proveniente do gasogênio. Internamente, tem no seu comprimento duas colunas cilíndricas concêntricas, sendo que o espaço anular compreendido entre a superfície externa do gasogênio e a primeira coluna interna, se destina a circulação e distribuição do gás proveniente do gasogênio, e contendo no seu fundo uma camada de água; o espaço, resultante da primira e segunda coluna, é dividido em sectores, produzindo colunas radicais que abrangem a altura do depurador, sendo que parte delas são repletas de matéria filtrante (que pode ser um material poroso, ou de arruelas metálicas ou de qualquer outro material filtrante); e parte são ôcos e se destinam a permitir a expansão do gás para deixar cair as partículas mais pesadas; enfim, o espaço central da última coluna cilíndrica será ocupado por um filtro de pano, e pelo tubo condutor do gás ao motor. O fundo total do depurador será ocupado por uma camada de água e as comunicações entre os vários sectores são mantidas por aberturas adequadas; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo 20.673, de 9-5-38.

Sabino Henrique de Matos — Rio.

Pontos caracteristicos da invenção de: "Uma nova canêta articulada, destinada a corrigir vícios de posições prejudiciais ao ensino e a prática em aulas de caligrafia" Mod. utilidade.

Reivindico como pontos caracteristicos e requisito de novidade, uma nova "Canêta articulada", aplicável ao ensino de caligrafia nas escolas em geral, destinada a fixar as posições da regra e corrigir os vícios de posições prejudiciais ao ensino e a prática, adaptando-se aos dedos dos alunos mais ou menos longos, pelo deslocamento das teclas ou conchas, os quais em forma de corrediças avançando ou recuando, até adaptar-se à posição, são alí fixados por um parafuso presilha, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos juntos.

Têrmo n. 20.674, de 9-5-38.

Gregor H. Rakowitzky — Austria.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para fechar caixas de fôlha especialmente latas de conserva e tampas destas caixas, segundo a aplicação do referido processo". Priv. Inv.

1 — Processo para fechar caixas de fôlha, especialmente caixas de conserva, com uma tampa flexível, estanque, feita de material fácil de cortar, caracterizado pelo fato de se utilizar, com esta tampa que constitue o fecho da caixa, uma tampa exterior cheia, de material resistente, de preferência chapa metálica, forçando-se as bordas que se retira, por exemplo, recortando, depois de ter terminado o sobrepostas das duas tampas contra a borda da caixa, em seguida ao fêcho, ou depois do cozimento, no caso das caixas em que se trata o conteúdo, a parte do centro da tampa exterior e deixando-se a borda.

2 — Processo de acôrdo com o ponto antecedente, caracterizado ainda por se retirar a parte do centro da tampa exterior recortando paralelamente ou quasi paralelamente á tampa interior e na ocasião do recorte da parte do centro, se recurvar e enrolar, por exemplo, o bordo interior do anel que fica da tampa exterior.

3 — Tampa exterior para caixas de fôlha fechadas segundo o processo acima, caracterizada pelo fato da parte do centro, contra a qual se apôia a tampa interior do fêcho quando se colocam as tampas na caixa, assim como quando se faz o cozimento do conteúdo da caixa, continuar-se por uma borda, por meio de uma parede vertical ou quasi vertical, de modo que a parte do centro da tampa exterior pode desligar-se, por corte da parte da borda, sem deteriorar a tampa interior.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 19.842, de 3 de dezembro de 1937.

Companhia Ligerwood do Brasil — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo lavador-descascador de mandioca".

1° — Um novo lavador-descascador de mandioca, compreendendo um tambor troncônico formado de ripas separadas, constituindo o lavador, e um segundo tambor idêntico ao primeiro mas cilíndrico, constituindo o descascador, que se caracteriza por serem as duas partes unidas entre si por um cano largo que dá passagem contínua à mandioca tratada no lavador para o descascador.

2° — O lavador-descascador de acordo com o ponto 1, em que o lavador, o cano largo de passagem, e o descascador são dotados internamente com uma ou umas hélices contínuas, que guiam a mandioca desde a sua entrada no lavador, vindo de uma moega usual, até à bica de descarga, usual, do descascador.

3° — O lavador-descascador de acordo com o ponto 2, em que a hélice contínua do descascador é provida com facas amoviveis e graduaveis adequadas para o processo do descascamento.

4° — O lavador descascador de acordo com os pontos anteriores, em que o lavador e o descascador são assentes pelas suas extremidades opostas, respectivas, em uns carreteis ou similares dispostos respectivamente nas cabeceiras do tanque correspondente ao lavador, e nas cabeceiras do tanque correspondente ao descascador: e em que o aparelhamento compreende um sistema de engrenagem, ligado por correia a um motor, que aciona o conjunto do lavador-descascador em uníssono e com absoluta uniformidade de rotação.

5° — O lavador-descascador de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito com referência ao desenho junto.

Termo n. 20.610, de 28-4-38

Rodolfo Sonnenfeld — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Caixa de concentração para minérios auríferos".

1° — Uma caixa para concentração de minérios auríferos, compreendendo essencialmente: uma ou mais câmaras laterais, retangulares, unidas e firmadas entre si por vergalhões sobrepostos e espaçados, tendo cada câmara um fundo semi-circular, interno, em que se deposita o metal: — ouro, platina, ou similar, — concentrado; um sistema de correntes paralelas, sustentando uma série de alcatruzes ou caçambas, e correndo numas engrenágens dispostas num eixo superior e nuns eixos inferiores, de modo a formar um elevador de caçambas em cada câmara da caixa; uma abertura regulável, na parede interna de cada câmara, destinada a manter um nível de água constante nas câmaras e a aumentar ou diminuir a resistência da água, nessas câmaras, á pressão da água de lavagem vinda de uma maquina de lavar minérios, ou de outro ponto que convenha; umas calhas correspondendo a cada câmara, destinadas a ligar a caixa de concentração a uma máquina de lavar minérios, ou onde convenha; uma calha em forma de Y, por exemplo, ligada por um lado a uma das câmaras e pelo outro á outra câmara, terminando superiormente em estreita proximidade do caminho percorrido pelas caçambas, afim de receber destas caçambas o minério já servido descarregado de cada câmara e conduzindo êste minério para o exterior; uma boca de descarga, comandada por válvula, que despeja a água das câmaras até determinado nível, baixo; e uma segunda boca de descarga, tambem comandada por válvula ou torneira, que se destina a despejar a citada água em nível baixo e a retirar o ouro, ou similar, concentrado no fundo semi-circular ou cada câmara;

2° — A caixa de concentração de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por que a constância de pressão regulável da água que entra nas câmaras de concentração, precipitando-se com o minério das calhas ligadas á máquina de lavar minérios, obriga o ouro flutuante a dirigir-se para o fundo semi-circular de cada câmara e a concentrar-se aí, enriquecendo portanto o ouro já concentrado;

3° — A caixa de concentração de acordo com os pontos 1 e 2, que se caracteriza por realizar a captação e a concentração do ouro ou similar em uma só operação;

4° — A caixa de concentração de acordo com os pontos 1 a 3, que se caracteriza por poder tratar economicamente os minérios auríferos pobres, mesmo os de menos de meia grama de ouro por tonelada de minério;

5° — A caixa de concentração de acordo com os pontos 1 a 4, que se caracteriza por poder aumentar ou diminuir a resistência da água das câmaras de concentração á ação de pressão exercida pela água e minérios servidos vindos de uma máquina de lavar minérios, ou vindos de outro ponto;

6° — A caixa de concentração de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por dispensar as classificações de minérios hoje necessárias em certos casos;

7° — A caixa de concentração de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por dispensar qualquer tratamento ulterior dos minérios pobres para finalização da apuração;

8° — A caixa de concentração para minérios auríferos, substancialmente como descrita com referência aos desenhos juntos, e para os fins especificados.

Termo 20.640, de 30-4-38.

Dr. Otto Becker — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Mecanismo de avanço, por exemplo, mecanismo de fichário provido de elementos de avanço móveis, e sustentadores das fichas ou outros objetos bem como de um dispositivo de pesquisa que se solta pelo movimento do mecanismo ou dos elementos de avanço".

Privilégio de Invenção.

1) Mecanismo de avanço, para receptáculos de fichas e para outros receptáculos, caixas, placas, suportes e elementos semelhantes, caracterisado pelo fato de serem dispostos órgãos de transmissão ou de transformação da força motriz — bem como elementos de guia ou outros semelhantes, — por meio dos quais possam ser movimentados os receptáculos ou elementos semelhantes, segundo direções diferentes — e aliás também em direções retilíneas diferentes (direção horizontal e vertical, por exemplo), — a velocidades diferentes entre si.

2) Mecanismo de avanço, para receptáculos de fichas, e para outros receptáculos, caixas, placas, suportes, e elementos semelhantes, caracterisado por um dispositivo de avanço compreendendo pelo menos 2 mecanismos motores funcionando em combinação, mecanismo esses que se transmitem entre si os receptáculos ou elementos semelhantes.

3) Dispositivo de acordão com os pontos 1 e 2, caraterisado pelo fato da força motriz realizar — por meio de órgãos de transmissão ou de transformação (por exemplo transmissões curvas, peças de manobra, transmissões intermitentes, e outros por exemplo) — a movimentação dos receptáculos ou elementos semelhantes, segundo as diversas direções e obedecendo a variações predeterminadas, ritimicamente constantes, que se repetem (por exemplo, parada, aceleração, desaceleração, parada, ou, parada, movimento uniforme, parada, e assim por diante).

4) Dispositivo de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterisado pelo fato dos receptáculos se acharem em ligação desarmável com o mecanismo motor, ou em ligação automáticamente desarmável quando da modificação da direção de movimento.

5) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 4 caracterizado pelo fato do mecanismo de avanço se achar combinado com um dispositivo de pesquisa e de ajuste apropriado, bem como com um dispositivo de retenção.

6) Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por um dispositivo de pesquisa e de ajuste constituido por elementos elétricos de ligação tais, que correspondam eles à disposição eventual e elegível — prevista nos receptáculos ou peças do mecanismo motor — de por exemplo apêndices encaixáveis (cursores, pontas, molas de levantamento, contatos de movimento de vai-e-vem, arcos de corrente, e outros) ou perfurações, e graças aos quais sejam fechadas interrupções da corrente — existentes no dispositivo de pesquiza e de ajuste, ou nele provocáveis — em combinação com contatos ali situados; podendo aí os cursores realizar as ligações mecanicamente — por exemplo, pela basculagem de alavanca de contato, — ou pelo fato de cada determinado cursor servir diretamente, por si próprio, de arco de corrente para os contatos bipolares.

7) Dispositivo de acordo com os pontos 1, 2 e 4, caracterizado pelo fato do mecanismo de avanço movimentar os suportes superpostos ou justapostos — ou ainda receptáculos, placas, caixas ou elementos semelhantes — segundo uma órbita comum, angular por exemplo, em circuito aberto ou também fechado (para a frente e para trás), em sucessão através de um campo de trabalho ou de determinação.

8) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se acharem dispostos — na qualidade de mecanismos de avanço e de mecanismos intermediários de ação combinada (reguladores das relações de movimento daqueles) — por exemplo, órgãos motores de tração (cadeias, e outros) (4, 5, 7, 8) mecanismos de rôsca (hastes rosqueadas e outros) (34 a 37, 38, 57 a 60), transmissões de biéla, de curso retilíneo (hastes dentadas, e outras), transmissões de manivela (por exemplo manivelas duplas, manivelas anti-paralelas, e outras), (fig. 72), transmissões curvas — rodas não circulares, por exemplo (fig. 71), — transmissões curvas e de manivela (23 — 33), mecanismos globoides (11 — 20), transmissões de engrenagens acopladas (por exemplo transmissões de três engrenagens), (fig. 73), ou outros mecanismos de ligação dessa natureza, transmissões intermitentes, e elementos que tais, graças aos quais se possam conseguir velocidades iguais e desiguais bem como fases intermediárias de repouso.

9) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de um mecanismo motor (4 — 5) servir para o movimento de levantamento e de abaixamento dos receptáculos ou elementos, semelhantes, emquanto um outro, encarrega-se de atribuir aos receptáculos um deslocamento lateral (7 — 8).

10) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de serem receptáculos soltos — e peças semelhantes — colhidas por transmissões de cadeia fechada, por exemplo, cujas cadeias são providas de peças condutoras (8 e 46), placas-suporte (4), gárras (10), encliquetagens, e de elementos semelhantes por exemplo.

11) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 10, caracterizado por trilhos de guia 49 — 51) ou arranjos semelhantes apropriados

(324 — 326), que forçam as peças condutoras (46) — da cadeia (7) por exemplo — para dentro dos receptáculos (1) no momento de se defrontarem aquelas com os referidos receptáculos (1) — para os fins do deslocamento lateral, e por exemplo por meio de um estrangulamento do curso ou por meio de molas, — trilhos de guia ou arranjos esses que igualmente retiram de novo dos receptáculos essas peças condutoras no momento de terminar o deslocamento lateral.

12. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 11, caracterizado por um mecanismo intermediário que transforma por saltos ou de uma maneira não-uniforme a rotação uniforme da força motriz — por exemplo, transmissão de biéla de curso retilíneo, mecanismo globoide (11-20) ou outros semelhantes, — que de tal modo aciona, acelera, desacelera ou pára (e torna a acelerar) o mecanismo individual destinado ao movimento de levantamento e abaixamento bem como ao movimento lateral, que tenha eventualmente lugar para cada movimento de levantamento e de abaixamento — da altura de um receptaculo por exemplo — um movimento lateral, da largura de um receptaculo por exemplo.

13. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato do avanço dos receptaculos ou elementos semelhantes se fazer de uma maneira não-uniforme, por exemplo, por meio de hastes (34-37), possuidoras de trechos ou extensões diferenciáveis — trechos em rampa e trechos sem rampa, por exemplo, — graças ás quais se alternam reciprocamente o movimento e a transitória parada dos receptáculos.

14. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 13, caracterizado pelo fato de se empregar, na qualidade de mecanismos intermediários, transmissões curvas — por exemplo engrenagens não circulares, concordantes e interpenetrantes (fig. 17) —, ou então transmissões de manivela apropriadas, por exemplo, a transmissão de manivela antiparalela (fig. 72), a manivela dupla, e outras.

15. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 14, caracterizado pelo fato do mecanismo intermediário regulador das relações de movimento dos mecanismos motores independentes ser uma transmissão de engrenagens ou de engrenagens acopladas — uma transmissão de tres engrenagens, por exemplo (fig. 73) —, composta de uma engrenagem motriz excentricamente articulada e de uma engrenagem acionada articulada ao centro, mantidas ambas engrenagens — por meio de uma haste de biela (conexão) de um lado (a roda motriz) e de 2 hastes oscilantes (balancins), de outro lado (a roda acionada) — com uma engrenagem intermediária que se move para cima e para baixo de acordo com o movimento da engrenagem motriz excentricamente articulada, podendo assim a engrenagem acionada girar livremente em relação ao eixo do balancim; os balancins e a conexão acham-se presos ao centro.

16. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 15, caracterizado pelo fato dos receptáculos de fichas ou elementos semelhantes — em dependência recíproca susceptível de soltura — constituirem de certo modo de per si os orgãos da cadeia destinada ao deslocamento lateral, pelo fato dos receptáculos se acharem providos, por exemplo, de um dispositivo (21 e 22), para o engate e o desengate, operações essas que se realizam automaticamente com o movimento do mecanismo, para cima e para baixo por exemplo.

17. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, caracterizado pelo fato de — para os fins de deslocamento transversal dos receptáculos de fichas (1) — uma haste de inserção levantável e abaixável (23) — frouxamente enfiada em uma manivéla condutora (24), e conduzida por exemplo, ao longo de uma pista de deslisamento (32 e 33) situada mais alta em relação a uma metade e mais baixa em relação á outra — deslocar, de uma largura de receptáculo, os receptáculos de fichas durante o encaixe, voltando em seguida á posição de encaixe, na metade mais baixa da pista de deslisamento (32), por baixo dos receptáculos, ao começar o movimento de retorno.

18. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 17, caracterizado pelo fato de se empregar — para o deslocamento lateral — hastes rosqueadas (39), que atuam direta ou indiretamente sobre os receptáculos ou as partes secundárias dos mesmos.

19. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 15 e 18, caracterizado pelo fato das hastes rosqueadas (34-37 bem como 57-60) — que servem para o deslocamento lateral (39), bem como para o levantamento e abaixamento dos receptáculos de fichas — apresentarem uma rampa (36-A) sobre uma parte apenas do seu perímetro, sendo a outra parte composta de um trecho sem rampa (37).

20. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, e 18 e 19, caracterizado pelo fato das hastes rosqueadas apresentarem sobre todo o seu comprimento rampas de gráus diferentes (36-A) — conforme as necessidades — para a aceleração, desaceleração ou parada (37) dos receptáculos (1) por elas acionados, e isso, aliás, sobre toda ou uma parte apenas de periferia das hastes.

21. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, e 18 a 20, caracterizado pelo fato de se empregar — para os receptáculos reciprocamente superpostos (1) — hastes de levantamento e abaixamento (34), que apresentam nas suas extremidades rampas mais fortes (36-A) do que nas partes intermediárias.

22. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, e 18 a 21, caracterizado pelo fato de se acharem dispostos — sobre os receptáculos de fichas (1) — hastes dentadas (19) ou recortes (52), por exemplo, nos quais engrena um mecanismo intermediário (fig. 5) apropriado, por meio de transmissões dentadas (18) por exemplo.

23. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, e 18 a 22, caracterizado pelo fato, por exemplo, do mecanismo da engrenagem que serve para o deslocamento lateral dos receptáculos ser acionado por meio de um torno portador de pontas (mecanismo globoide) por exemplo, torno esse posto em rotação — para o deslocamento dos receptáculos (1) para a frente e para traz — por meio de 2 hastes (13) por exemplo, de modo que a rotação e a parada se alternem em tempo, de maneira tal que a parada do torno de pontas (11) tenha lugar durante o encaixe das rampas das hastes de levantamento e abaixamento (34) (para o levantamento e abaixamento dos receptáculos, e que se siga o encaixe do torno de pontas (11) (para o deslocamento lateral dos receptáculos) quando as hastes de levantamento e abaixamento tenham sido postas fóra de ação pelos trechos sem rampa.

24. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 16, e 18 a 23, caracterizado pelo fato da haste (13) — que serve para o acionamento do torno de pontas (11) — apresentar, sobre a parte sem rampa do seu perímetro, discos de guia (20) por exemplo, entre os quais são os rolos de ponta (12) guiados até o encaixe da rampa de haste seguinte, assegurando assim os discos de guia (20) a parada intermediária do torno de pontas (11) ou do receptáculo de fichas (1) ser lateralmente deslocado.

25. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 24, caracterizado pelo fato dos receptáculos (1) apresentarem nas suas extremidades — no sentido do seu movimento lateral — calhas para o rolamento de esferas (43) por exemplo, destinadas á condução forçada, por meio de esferas de guia apropriadamente dispostas por exemplo.

26. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 25, caracterizado pelo fato do campo e trabalho ficar locativamente segregado á frente do campo de visão, e pelo fato dos receptáculos ou elementos semelhantes por exemplo, virem a parar convenientemente no campo de manipulação mediante o emprego dos elementos descritos ou de outros elementos de ação á distancia, de natureza elétrica ou mecanica.

27. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 27, caracterizado por uma janela — a ser aberta por um meio qualquer em seguida ao encontro do receptaculo procurado (1) (e a ser novamente fechada) — através da qual pode ser levantado acima do bordo da escrevaninha o receptaculo, fita de ficha, objeto ficha ou cousa que tal, que tenha a parar no campo de manipulação — por meio de um dispositivo mecânico ou elétrico, de levantamento por exemplo —, de modo que se possa por exemplo introduzir lateralmente outras fichas ou cousas que tais, para fins de cópia.

28) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 27, caracterizado por duas hastes (57 e 58) por exemplo, uma das quais (57) realiza o levantamento (ou abaixamento) das pilhas de ficha por meio de mecanismos e hastes conhecidos, seguindo-se aí reciprocamente as rampas e os trechos sem rampas das hastes de modo que seja primeiro aberta a janela (67) e então levantada a pilha, ou primeiro abaixada a pilha (53) fechando-se em seguida a janela (67) para o que deverão primeiro as fichas abertas ser levadas de volta á sua posição de repouso — antes de serem abaixadas — por meio de um rebaixador de fichas acionado pelo mecanismo do fichário, um patente de mola por exemplo.

29) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 28 caracterizado pelo fato dos receptáculos de ficha 1 serem distribuidos em quadros suportadores de fichas (1 e 321) providos de peças de acionamento (21, 22, 38, 322 e 323) e de fundos encaixáveis — feitos por exemplo sob a forma de suportes de pilha (53) —, fundos êsses que podem ser levantados do quadro-suporte (1) até o campo de manipulação e novamente arriados no quadro suporte, graças a um mecanismo de levantamento e abaixamento (figuras 21-26 e figuras 68 e 69).

30) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 29, caractezido pelo fato da quadro-suporte (1 ou 321) ser provido por exemplo de rôlos (38) — á moda de um carro —, e apresentar em cada extremidade — tanto em cima como em baixo — duas molas de fixação e de esféra (322 e 323) por exemplo, destinadas a receberem uma peça condutora (46) de um mecanismo.

31) Dispisitivo de acordo com os pontos 1 a 30, caracterizado pelo fato das molas de fixação e de espera (322, 323) dos carros de pilhas (321) serem deprimidas na posição inicial e na posição final da condução lateral — por meio de pinos depressores fixos (325) dispostos sobre os trilhos de guia (324), por exemplo —, para o encaixe e o escapamento das peças condutoras, do mecanismo.

32) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 31, caracterizado pelo fato das peças condutoras, da cadeia, apresentarem esferas de rolamento (326), que se movem sobre trilhos (324) para a condução obrigatória das peças condutoras (46), cadeias e carros de pilha.

33) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 32, caracterizado pelo fato dos suportes de pilha (53-79) apresentarem — por exemplo sobre trilhos de guia (80) lateralmente situados — suportes de charneira independentemente encaixáveis (81-82), providos de pinos (82) por exemplo, que formam charneiras juntamente

com os correspondentes estojos das pastas de ficha ou suportes de ficha (83), e pelo fato dos suportes de charneira encaixáveis serem mantidos em uma posição determinada sob pressão constante, graças a uma chapa de calço elástico (87), por exemplo.

34) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 33, caracterizado pelo fato do suporte de pilhas (53-79) apresentar lateralmente trilhos de fixação (95) por exemplo, graças aos quais são retidos os suportes das pastas de fichas — que se podem reciprocamente ligar e soltar pelas extremidades por meio de indentações (91-94) —, devendo os suportes das pastas de ficha ser de molde a que as partes do suporte que ficam entre as extremidades venham a se juxtapôr ao chato sobre a placa (53-79), sem se sobreporem.

35) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 34, provido de um dispositivo de pesquisa (dispositivo de pesquisa e de ajuste) caracterizado pelo fato de serem entre si de tal modo combináveis não só arcos de corrente, de posição fixa (contactos atuados por teclas, por exemplo, do dispositivo de ajuste) como ainda arcos de corrente, móveis, de posição variável (por exemplo, tiras metálicas dispostas de acôrdo com os sinais típicos das fichas ou dos receptáculos sobre um tambor rotativo acionado pelo mecanismo ou sobre uma fita sem fim assim igualmente, acionada ou ainda sobre os receptáculos ou elementos que tais), que surjam — em vez dos pontos de contacto interrompidos (pela pressão de teclas ou de outro modo) dos arcos de corrente de posição fixa — os contactos de posição variável encaminhadores da corrente — e correspondentes ao ajuste feito —, logo que tenha o receptáculo associação ou elemento que tal atingido o campo de pesquisa ou de trabalho; para isso devem tanto os contactos interrompidos de posição fixa — pela sua disposição recíproca no interior do mecanismo de ajuste — como também os arcos de corrente de posição variável — pelo seu afastamento recíproco sobre a fita sem fim ou sobre o receptáculo — se achar de tal modo reciprocamente situados que a cada combinação de ajuste das teclas por exemplo — escolhida em obediência a um sinal típico, um nome por exemplo —, corresponda uma disposição igualmente determinada sobre a fita, sem fim ou sobre o receptáculo procurado, permitindo assim que se ache esse último, e devendo ter em seguida lugar determinadas operações (por exemplo, frenagem do mecanismo de avanço, desligação do motor principal, ligação do motor secundário e por isso levantamento das pilhas até a altura do tampo da mesa, sinal luminoso e de manobra, e outros).

36 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 35, caracterizado por um dispositivo de ajuste provido de teclas de mola — por exemplo, de A a Z, ou de 0 a 9, ou com outros sinais —, a cada uma das quais se acham associadas uma *alavanca principal de corrente* — por exemplo, A', B', C', — além de outras alavancas secundárias de corrente — por exemplo, a1, a2, a3 ..... ax, b1, b2, b3 .... bx .... z1 ..... zx. — em combinação com um mecanismo de ligação (figs. 35 e 36) — (as alavancas também podem ser correspondentemente marcadas com algarismos ou sinais semelhantes) —, mecanismo esse que a cada depressão de tecla põe fora de funcionamento a alavanca secundária de corrente de todos os grupos de sinais (a1, a2, a3 ..... ax, por exemplo) que correspondam ao número de teclas já deprimidas — quando não tenham ainda sido acionadas —, isso por meio de um seletor (116) que caminha sempre para a frente para a alavanca secundária de corrente seguinte, fazendo assim com que as alavancas secundárias (106) eventualmente deprimidas arrastem a alavanca principal (105) (A' por exemplo) pertencente ao grupo (A), isto é, a façam também baixar, na qualidade de contacto, sobre a fita de arcos de corrente (101) ou sobre o campo de contacto, por exemplo; para isso — e conforme a distribuição das alavancas de corrente em alavancas principais e secundárias — consta tambem cada um dos arcos de corrente — da fita campo de contactos — de um contacto (103) associado á alavanca principal e de um ou mais contactos secundários correspondentes (103); os contactos — principais e secundários — que correspondem ao grupo de um dos seletores (por exemplo ao grupo A', a1 ..... ax), acham-se condutivamente ligados entre si de modo a volverem aos pontos de contacto — em forma de sapatas de deslisamento, por exemplo — das alavancas de corrente principais e secundárias, os seus pontos lisos de contacto, ficando isoladas entre si as suas ligações condutoras.

37 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 36, provido de um dispositivo de pesquisa, caracterizado por uma disposição tal dos circúitos da corrente e dos contactos, que seja interrompido — pela depressão de teclas, por exemplo — o circúito principal, e que sejam de tal modo fechados — por meio, por exemplo, de cursores de contacto (arcos de corrente) dispostos sobre uma fita circulante, peça de mecanismo ou elemento que tal — alavancas de contacto (principais e secundárias) alí associadas, realizando-se isso lógo, por exemplo, que as fichas ou objetos (receptáculos, placas ou cousas semelhantes) — correspondentes ao ajuste feito — se acham no campo de trabalho, afim de que seja vencida através dêsses circúitos secundários a interrupção do circúito principal.

38 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 37, provido de um dispositivo de pesquiza, caracterizado pelo fato dos arcos de corrente (cursores de contacto) se acharem dispostos sôbre tiras, placas ou elementos especiais que tais (104), encaixáveis sôbre a fita-suporte (receptáculo, placa ou coisa semelhante) e dalí retiráveis.

39 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 38, caracterizado pelo fato de uma encliquetagem de avanço (113) se achar ligada a um estribo de mola (115) que faz voltar tôdas as teclas de pressão encliquetagem essa que desloca para a frente — a cada retrocesso de uma tecla (101) — um disco dentado de manivela (112) sôbre o qual se acham dispostas superfícies helicoidais (116), superfícies essas sôbre as quais deslisam um ou mais pinos (117) — fixamente ligados aos selectores (110) —, de modo que êsses pinos — a cada retrocesso de tecla e conforme a disposição — deslocam os selectores lateralmente de uma extensão igual ao afastamento de duas alavancas secundárias de corrente (106) vizinhas, ou de apenas uma fração dêsse afastamento.

40 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 39, caracterizado por um mecanismo indicador para as teclas eventualmente deprimidas de acôrdo com os sinais típicos de uma ficha, teclas essas cujas alavancas secundárias respectivas (106) apresentam apêndices (127) que fazem baixar ou levantar arcos (123) por meio dos quais são movimentados para cima ou para baixo peças de curso (124) — uma das quais associada a cada alavanca secundária de corrente (106) —, que se acham de tal modo ligados a segmentos basculantes (126) portadores de elementos de sinais típicos, que os sinais típicos aparecem por trás de janelas (119) quando da depressão das teclas.

41 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 40, caracterizado pelo fato das funções dos arcos de corrente móveis se efetuarem por meio de cursores de contacto — encaixáveis por cima ou lateralmente em receptáculos circulantes (1 a 321), placas, caixas ou elementos semelhantes, por exemplo —, molas de levantamento (146), apêndices ou elementos que tais, em combinação com um mecanismo de teclas de contacto (figs. 39-41) (mecanismo de molas ou alavancas de contacto por exemplo) da instalação de pesquiza, de modo que tanto a sua posição locativa como a sua combinação correspondam a ajustes bem determinados do mecanismo de ajuste.

42 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 41, caracterizado pelo fato de se acharem dispostos — sôbre a fita sem fim (101) acionada pelo mecanismo motor, ou sôbre os receptáculos (1) — em vez de cursores de tiras de contacto (103) ou peças semelhantes, tiras ou campos perfurados, por meio dos quais possam ser convenientemente acionados ou soltados meios mecanicos, elétromecânicos ou pneumáticos, dando-se assim um fechamento de contacto, por exemplo; quando a perfuração eventual coincidir com o ajuste escolhido do mecanismo de ajuste.

43 — Dispositivo de acôrdo com os pontos e a 42, caracterizado por uma disposição tal dos circúitos de corrente e dos contactos que se interrompa — pela depressão das teclas de ajuste, por exemplo — o circúito principal de corrente, e sejam abandonadas — pelos cursores de contacto salientes dos receptáculos circulantes — as ompetentes alavancas de contacto do dispositivo de pesquiza, afim de assim fechar de tal modo os circúitos secundários de corrente associados às teclas, que seja vencida — através dos circúitos secundários de corrente — a interrupção da corrente no circúito principal quando o receptáculo ou elemento semelhante correspondente ao ajuste aciona o dispositivo de pesquiza.

44) Dispisitivo de acôrdo com os pontos 1 a 43, caracterizado pelo fato de — em correspondência com o dispositivo de pesquiza constituido sob a fórma de um mecanismo de teclas especial (figuras 39 e 41) e com o mecanismo de ajuste respectivo (fig. 42) — se acharem dispostos meios elétricos ou mecânicos de diferenciação (arcos de contato, molas de levantamento (146) ou elementos que tais por exemplo) sobre os suportes de ficha por exemplo, — para a identificação do conteúdo dos receptaculos —, de modo que a sua situação no campo de teclas (campo de pesquiza) possúa uma rolação fixa determinada com os sinais típicos (nomes, distintivos, sinais ou algarismis) dos conteúdos dos receptáculos.

45) Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 44, caracterizado pelo fato de — para os fins de romper o contato — o mecanismo de teclas abaixar-se e levantar-se de novo por exemplo sobre os receptáculos, placas ou elementos que tais, na mesma cadência correspondente ao movimento de avanço dos ditos elementos, — por meio de alavancas (139), molas (140), excêntricos (141), e peças que tais por exemplo —, até que seja achada a caixa procurada por exemplo e se realize a desligação do mecanismo motor por maneira conhecida, devendo aí o mecanismo das teclas se achar em ligação direta com o mecanismo motor para os fins de levantamento ou de abaixamento.

46) Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 45 caracterizado pela existência — para cada letra ou sinal semelhante — de várias facas de ligação (152) ou alavancas de contato monopolares por exemplo — providas de outras tantas ou de uma só alavanca de tecla (150) ou elemento que tal por exemplo —, para os fins de diferenciação ou de produção de uma letra ou sinal típico combinado, de acôrdo por exemplo com a sua natureza e posição (ordem de sequência) no interior de uma palavra.

47) Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 46, caracterizado pelo fato das alavancas secundárias de contato, por exemplo terem a fórma de facas de ligação bi-polares (153) por exemplo, que pódem abrir ou fechar simultaneamente vários contatos (148/149), arcos de corrente diferentes por exemplo.

48) Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 47, caracterizado pelo fato da ligação da corrente se realizar automaticamente — quando da depressão das teclas ou elementos semelhantes por exemplo — por meio de alavancas de contato e de condutores de corrente, do modo que — na ordem de sequência do alfabeto e obedecendo à

designação dos teclas, por exemplo — as alavancas de letra que servem para a primeira posição (letra inicial) de uma palavra — ou suportes que tais de sinais típicos — abram vários circuitos de corrente, e só sejam novamente utilizadas depois de pulada uma ou mais letras da ordem alfabética pelo contato da letra que então se segue.

49) Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 48, caracterizado pelo fato de se empregar para o ajuste um arranjo de teclas de contato ao qual se acham associadas tantas alavancas de contato (168/169) do mecanismo de pesquiza ou de téclas, quantos os cursores — para letras ou algarismos, por exemplo — que possam se achar dispostos em uma fiada longitudinal dos receptáculos de ficha.

50) Dispositivos de acôrdo com os pontos 1 a 49, caracterizado pelo fato de — para a ajuste nos sinais típicos de cada quadro suporte de fichas, receptáculo (1) ou elemento que tal — se acharem *justapostos* por exemplo 4 grupos semelhantes de cursores de contato, cada um dos quais corresponde por exemplo a uma determinada posição no interior de uma palavra ou combinação numérica, e que fecham — de acôrdo com o ajuste — o circuito atravez de alavancas de contato (168/169) convenientemente associadas, logo que seja deslocado — lateralmente por exemplo — o receptáculo correspondente ao ajuste e que atingiu o local da alavanca de contacto. (figs. 44, 45).

51) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 50, caracterizado pelo fato de vários desses grupos de cursores de contacto justapostos, (figs. 44, 45) se acharem dispostos ao mesmo tempo *uns sobre outros*, servindo assim para uma nova subdivisão das fichas no interior dos diversos receptáculos ou pilhas por exemplo, havendo para isso alavancas de contacto de comprimentos diferentes associadas a saliências maiores ou menores dos grupos de cursores de contacto escalonadamente superpostos; à subdivisão em grupos no interior das diversas pilhas de fichas corresponde um número equivalente de teclas ou grupos de serrilhas do dispositivo de ajuste.

52) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 51, caracterizado pela existência de um arranjo em pente dos cursores de contacto (fig 45) — abrangendo todo um alfabeto —, do qual podem ser avançados os cursores não necessários.

53) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 52, caracterizado por cursores de contacto, cujas extremidades livres têm a forma de linguetas transversalmente entalhadas, de planos obliquos ou outras que tais, ou que têm recortes, isto é, que têm formas, graças às quais as alavancas associadas (168, 169) são de tal modo acionadas durante a circulação dos receptáculos (163), que elas fecham — por movimento de báscula — contractos elétricos determinados (171) por exemplo.

54) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 53, caracterizado pelo fato de — para a escolha dos grupos escalonados superpostos de cursores de contacto (164-167 — serem atuadas — por meio de alavancas ou por meio de teclas mais ou menos deprimiveis 177 por exemplo (figs. 47 e 48) — as diversas posições de ligação que tem ação sobre duas alavancas angulares por exemplo, posições essas das quais um grupo (183-188) levanta a alavanca de contacto do seu descanso emquanto que o outro grupo (178-181) a báscula convenientemente para fora, estando aí prevista uma tecla especial 195 que conduz à posição inicial.

55) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 54, caracterizado pelo fato das funções do mecanismo de teclas de contacto (molas ou mecanismo de alavancas de contacto, por exemplo) — associado aos cursores de contacto móveis (molas de levantamento, linguetas salientes e peças que tais) — do dispositivo de pesquisa, se efetuarem por meio de um ou mais contactos de alavanca deslocáveis ao longo dos cursores de contacto — em combinação com um dispositivo mecanico ou eletro-mecanico de ajuste, e graças a fitas, cadeias, hastes rosqueadas ou peças semelhantes —, de modo que o ajuste se possa fazer por meio de botões de torcer, serrilhas, alavancas ou peças que tais.

56) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 55, caracterizado por uma *fita de ajuste, sem fim* e portadora dos sinais típicos por exemplo, cujo comprimento total corresponde — em uma escala reduzida ao número dos receptáculos de ficha, e que realiza — por meio de um mecanismo (215) — o ajuste das alavancas de contacto (207) que se acham uniformemente distribuidas ao longo do perímetro de uma fita sem fim de guia (205), de modo que, sempre que uma alavanca (207) tiver percorrido o comprimento de ajuste dos receptáculos de ficha, esteja a alavanca imediata no principio desse comprimento de ajuste, realizando-se aí a ajustagem da fita de ajuste (201) por meio de rôlos serrilhados (213) ou de botões de torcer, por exemplo.

57) Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 56, provido de um dispositivo de pesquisa, caracterizado pelo fato do dispositivo de pesquisa ser movimentado — ao longo dos cursores de contato dos receptáculos ou elementos semelhantes em repouso, por exemplo — até se alcançar o receptáculo desejado, quando então — e graças a um fechamento de contato — é o receptáculo lateralmente empurrado para fora da fila dos outros — ou ao longo de trilhos de guia, por exemplo — por meio de um dado mecanismo ou de outro qualquer, sendo então trazido ao campo de observação ou de trabalho, por meio de hastes, cadeias ou elementos semelhantes por exemplo.

58 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 55, caracterizado pelo fato dos receptáculos, dispostos por exemplo por sôbre os receptáculos desviados para fora, virem ocupar o espaço assim tornado livre — por meio, por exemplo, do peso próprio ou do fechamento de contato do receptáculo desviado — em combinação com um outro mecanismo e após deixarem êles o seu lugar na pilha.

59 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 58, caracterizado pelo fato de órgãos de retenção (supórtes, garras, ou outros que tais) — alavancas acionadas por eléctro-imans e providas de retentores ou garras, por exemplo — serem movimentados de modo a soltarem transitoriamente — por meio de um fechamento de contato no receptáculo a abandonar — os receptáculos empilhados uns sôbre os outros, para os fins da volta ao lugar.

60 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 59, caracterizado pelo fato de ser tornada livre sempre uma posição determinada da pilha de receptáculos — a posição superior, por exemplo, pela volta ao lugar — afim de se reconduzir á pilha de receptáculos — por meio de um deslocamento lateral — o receptáculo que chegou ao campo de trabalho por exemplo.

61 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 60, provido de um dispositivo de pesquiza, caracterizado por um dispositivo de ajuste que se pode ajustar de acôrdo com o sinal típico procurado das fichas — por exemplo por meio de cursôres ou téclas, deslocáveis sôbre escalas longitudinais graças a mecanismos contadores (fls. 52, 53) ou tambores giratórios (figs. 54, 55) — dispositivos de ajuste êsse de tal modo ligado a um mecanismo de circulação — um mecanismo eléctro-mecanico por exemplo — que aparece no campo de trabalho e é aí retida a cousa desejada — a ficha por exemplo — após o percurso do trajeto determinado ao mecanismo de circulação pelo dispositivo de ajuste.

62 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 33, e 59, caracterizado por dois mecanismos contadores semelhantes do tipo conhecido (219-230), um dos quais é ajustavel sôbre uma combinação numérica determinada, emquanto que o outro percorre a mesma combinação numérica por ser automáticamente acionado, por meio de fitas-supórte ou mecanismos por exemplo; cada um dos dous mecanismos contadores (219-230) aciona aí uma haste rosqueada (216-233), hastes essas sôbre cada uma das quais deslisa um cursor (222) — de acôrdo com a combinação numérica ajustada — de modo que ao aparecer sôbre o mecanismo contador (219) — acionado pela fita — o número ajustado, esteja o cursor da fita (222) bem fronteiro ao cursor de ajuste (222), fechando assim um contato eléctrico que interrompe o movimento pela soltura eléctro-magnética de um mecanismo de freio, trazendo assim ao campo de trabalho a ficha ou cousa desejada, por exemplo, referente ao sinal típico ajustado.

63 — Dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 33, bem como 61 e 62, caracterizado por um dispositivo de ajuste, que é uma reprodução das próprias fichas — por exemplo — em relação a todos os grupos ou só aos grupos principais dos sinais típicos (a saber, algarismos, letras, sinais ou combinações dos mesmos), e isso em uma escala reduzida por exemplo) dispositivo êsse que é de tal modo encaixavel no próprio arranjo das fichas ou das cousas — por meio de um mecanismo de transmissão apropriado, por exemplo, que, após realizada a ajustagem do dispositivo de ajuste, sejam as próprias fichas levadas a repetir as operações de ajuste correspondentes à ajustagem — em uma escala maior, e por meio cursores sobre hastes rosqueadas, por exemplo, — até que venha ter ao campo de visão a ficha ajustada ou o assunto desejado.

64 — Dispositivo, de acordo com os pontos 1 a 33 e 61 a 63, caracterizado pela fato de uma ficha reduzida de ajuste de fichas ser enrolada ou impressa ao longo das superfícies helicoidais do tambor de ajuste (251), fita essa que — para cada uma rotação — executa então um deslocamento lateral igual à largura da fita — graças ao emprego de um mecanismo apropriado —, havendo aí um mostrador que indica de cada vez qual a posição da fita, por exemplo — ou qual o receptáculo, objeto ou coisa que tal escolhida.

65 — Dispositivo, de acordo com os pontos 1 a 33 e 61 a 64, caracterizado por teclas de ajuste, de 0 a 9, de tal maneira dispostas para o comando dos números — 0 a 9999, por exemplo — do sistema decimal, que a cada tecla (284) se acham associadas quatro alavancas de contacto (280-293) — correspondendo à posição dos algarismos, desde unidade até milhar — e além disso um selector (288) provido de um mecanismo de ligações, realizando-se, porém, aí o fechamento do circuito por meio de contactos circulantes (263 a 266), presos, por exemplo, a fitas ou correntes sem fim (262), ou elementos que tais, fitas ou elementos esses que — de acordo com o avanço do mecanismo contador — de tal modo levam os contactos a fechar o circuito com as teclas que isso só se dá — e logo — que o mecanismo contador (260) tenha alcançado o número que corresponde ao ajuste feito pelas teclas.

66 — Dispositivo, de acordo com os pontos 1 a 65, caracterizado pelo fato de vários desses mecanismos de avanço — ligados *uns atrás dos outros* (veja-se as figs. 56 e 60) — se transmitirem, reciprocamente, os receptáculos, e pelo fato do último mecanismo de avanço reconduzir de novo os receptáculos ou pilhas ao primeiro mecanismo de avanço, através de uma pista comum para os receptáculos, esta, por exemplo, por cima dos diversos mecanismos de avanço.

67 — Dispositivo, de acordo com os pontos 1 a 66, caracterizado pelo fato de vários desses mecanismos de avanço — ligados *uns ao lado*

dos outros — poderem ser acionados por um dispositivo escolhido dentre vários dispositivos de ajuste, e possuirem — além das diversas pistas próprias para a circulação retangular dos receptáculos — uma pista comum de avanço ligando entre si tanto os diversos mecanismos de avanço, como os diversos locais de trabalho, pista essa até à qual é automaticamente levantado o receptáculo, pilha ou elemento que tal encontrado, afim de ser ele então automaticamente levado até o local do operador que dele necessita, e ser alí levantado até à altura do tampo da mesa.

(C—4.106—16-5-1938—239$800)

Termo n. 20.658, de 4 de maio de 1938.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em sistema telefônico" (privilégio de invenção).

1° — Para emprego em sistemas telefônicos ou semelhantes, uma chave automática na qual um elemento movel se acha situado em condições de realizar movimentos retilíneos em três direções diferentes.

2° — Para emprego em sistemas telefônicos ou semelhantes uma chave automática provida de linhas de partida dispostas em grupos, e de ligações completadas por um membro operavel depois de ter sido selecionada a linha desejada, chave essa na qual existe um eliminador de prova para cada grupo e na qual o eliminador de prova apropriado acha-se disposto de modo a engajar os seus contatos logo que começa a operaçoã de seleção de linha.

3° — Para emprego em sistemas telefônicos ou semelhantes, uma chave automática provida de linhas de partida dispostas em grupo, na qual — em consequência do movimento de seleção de grupo do elemento movel — um dentre uma pluralidade de eliminadores de prova é tornado operante, e na qual tambem se preparam condições para a efetivação de uma operaçoã de ligação em um grupo determinado.

4° — Para emprego em sistemas telefônicos ou semelhantes, uma chave automática provida de linhas de partida dispostas em grupo, na qual se completam ligações por meio de um membro selecionado dentre uma pluralidade de membros suscetiveis de serem operados pelo movimento de um elemento movel, depois da linha desejada ter sido selecionada por um movimento prévio do referido elemento, sendo a seleção do membro apropriado efetuada em consequencia do movimento seletor de grupo do elemento movel.

5° — Uma chave automática de acordo com o ponto 5, na qual para a segunda operação seletora o elemento é movido na mesma direção que para a etapa inicial.

7° — Uma chave automática de acordo com o ponto 3, na qual — à medida que o elemento movel avança por etapas na primeira direção, para a seleção de grupo — são os eliminadores de prova sucessivamente levados às suas posições de ação, e na qual cada eliminador é sucessivamente liberado à medida que opera o seguinte.

8° — Um seletor de acordo com o ponto 7, no qual o movimento subsequente do elemento movel na segunda direção faz com que o eliminador em ação engaje sucessivamente os contatos de prova dos seus jogos de contato associados.

9° — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 1 e 3 a 8, no qual o elemento movel é suscetivel de avançar por etapas em uma direção, afim de pô-lo em condições de operar um membro de curso apropriado para o acabamento da ligação e é então movido juntamente com o membro de curso, e no qual o elemento movel é subsequentemente deslocado em uma direção diferente de modo a operar o membro de curso.

10 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 3 a 9, no qual o elemento movel é provido de uma pluralidade de projeções espaçadas, sucetiveis de sucessivamente engajar membros operadores durante a primeira etapa de movimento, de modo a tornar os eliminadores sucessivamente operantes.

11 — Um seletor de acordo com o ponto 10, no qual o elemento movel é provido de um segundo jogo de projeções disposto de modo que o movimento do elemento na primeira direção põe membros de curso sucessivos em condições de serem operados pelo elemento movel — por meio da projeção correspondente, quando a linha de partida correspondente foi provada e achada livre.

12 — Um seletor de acordo com com o ponto 11, no qual o elemento movel se acha deslizavelmente situado dentro de um membro de armação elasticamente suportado em um membro de base por meio de tiras flexiveis de mola, de modo que ele possa ser deslocado na terceira direção de maneira a faber com que a projeção apropriada do segundo jogo acione o membro de curso qua completa a ligação.

13 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 1 a 12, no qual o movimento na primeira direção seletiva é consequência da recepção de impulsos vindo ter ao seletor, e no qual o movimento na segunda direção seletiva é um movimento automático de pesquiza, por etapas, para os fins de selecionar uma linha livre no grupo de contatos atingido pelo primeiro movimento.

14 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 1 a 12, no qual o movimento tanto na direção seletora de grupo como na de linha é suscetivel de depender da recepção de impulsos.

15 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a volta do elemento à posição normal na segunda direção seletora de linha é levada a efeito pelo princípio das etapas, ao passo que a volta do elemento à posição normal na primeira direção seletora do grupo se realiza em um único movimento, sob o controle de uma mola por exemplo.

16 — m seletor de acordo com qualquer dos pontos 1 e 3 a 15, no qual o elemento movel é operado na segunda direção seletora de linha por meio de um mecanismo de escapamento de controle por mola — e que emprega uma encliquetagem — e no qual a volta se realiza por meio de um declique acionador que atua sobre a roda da encliquetagem.

17 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 1 e 3 a 16, no qual o elemento movel é operado na primeira direção — para a seleção do grupo — por meio de um membro de declique provido de um braço-suporte, sobre o qual o elemento desliza durante o movimento na segunda direção eseltora.

18 — Um seletor de acordo com o ponto 8, no qual cada contato de prova consta de uma mola de contato no jogo de contatos correspondente.

19 — Um seletor de acordo com qualquer dos pontos 10 e 11, no qual as projeções se acham espaçadas e dispostas de ambos os lados de modo que quando uma projeção em um dos lados opera o seu eliminador de prova associado, a projeção correspondente no outro lado fica fronteira ao seu membro de curso associado, pondo-o assim em condições de ser operado.

20 — Um seletor de acordo com o ponto 15, no qual a etapa final executada pelo elemento movel, quando do movimento de retorno na segunda direção, libera um retentor, de modo a deixar o membro livre de se restabelecer na primeira direção.

21 — Um seletor substancialmente de acordo com o descrito com referência aos desenhos anexos.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América, em 10 de maio de 1937, sob o n. 141.721.

(C-4.104—16-5-38—5$100)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 Agrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmo n. 59.280 de 13-5-38
Laboratório Flomá — Capital Federal

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmos ns. 59.381, 59.382 e 59.383 de 13-5-38
Bernardo Piffero, liquidante judicial, na qualidade de liquidatário da firma Antônio Vieira & Comp. — Capital Federal

Classe 14 — Lentes (Renovação)
Classe 8 — Pince-nez, oculos e instrumentos de optica (Renovação)
Clases 8 e 14 — Título

Têrmo n. 59.285 de 13-5-38
Sonotermo Paulista Limitada — São Paulo

Classe 8 — Rádios e refrigeradores

Têrmo n. 59.286 de 13-5-38
Lauro Oberlaender — Capital Federal

A VÓZ DO BRASIL

Classe 60 — Programma orquestral, radiofônico e teatral, escrito, falado, musicado, gravado, irradiado e cantado, como um programa ou jornal irradiado, por estações de rádio

Têrmo n. 59.287 de 13-5-38
Laboratório Rhea Ltda. — Capital Federal

Laboratorio RHEA Ltda.
Rua Maxwell, 74 - Rio.

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 59.288 de 13-5-38
Laboratório Rhea Ltda. — Capital Federal

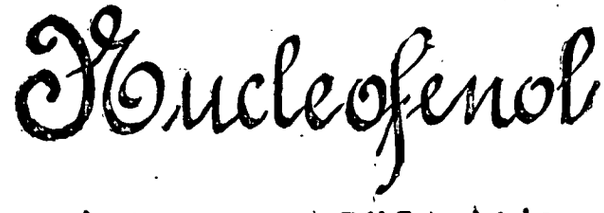

Laboratorio RHEA Ltda.
Rua Maxwell, 74 - Rio

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 59.289, de 14-5-38
Antônio Klein — São Paulo

Classe 41 — Queijos, presuntos, salames, linguiças, mortadelas, salsichas, frios, carnes defumadas, xarque, toucinho, manteiga, macarrão, banha e extratos de carne; peixes e carnes defumadas, salgados e em conserva; azeite, vinagres, massas de tomates e massas alimentícias, farinhas de centeio, trigo, milho, mandioca, e de frutas, araruta, fubá; caças; mel de abelhas, cremes, café, chocolate, chá, bonbons, doces secos e em calda, açúcar, caramelos e melados; biscoutos, pães e bolachas; frutas secas, frescas e em calda; castanhas, amêndoas e nozes; verduras em latas e em pacotes; pimenta do reino e da costa; castanhas do Pará, mostarda em pó e em pasta; azeitonas; canela em pó e em paus, cravo e outros condimentos; molhos

Termo n. 59.290, de 14-5-38
Castro & Silva — São Paulo

MALTRIGAN

Classe 41 — Farinha alimentícia.

Termo n. 59.291, de 14-5-38
Empresa Industrial de Transportes S. A. — Capital Federal

Classe 41 — Fubá, farinha e fécula de milho.

Termo n. 59.292, de 14-5-38
G. Gastal — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Liberty

Classe 48 — Sabonetes, loções, extratos e pós de arroz (renovação).

Termo n. 59.294, de 14-5-38
Maurício Santos Miragaia — Capital Federal

Classe 48 — Loção.

Termo n. 52.293, de 14-5-38
G. Gastal — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

PERFUMARIA INVICTA

Classe 48 — Produtos da classe (renovação).

Termo n. 59.295, de 14-5-38
Fernando Hackradt & Cia. — Capital Federal

BIPHOS

Classe 2 — Adubos químicos.

Termo n. 59.296, de 14-5-38
William Blake — Capital Federal

Classe 16 — Cimento.

Termo n. 59.298, de 14-5-38
Lucília Marques da Silva — Niterói — Estado do Rio

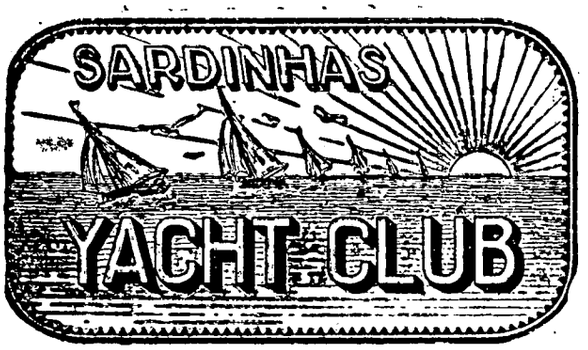

Classe 41 — Peixes em conserva de qualquer espécie; moluscos, mariscos, crustáceos em conserva ou não; legumes e conservas em geral.

Termo n. 59.299, de 14-5-38
José Petracco — São Paulo

Classe 17 — Almofadas para carimbos; carimbos.

Termo n. 59.301, de 14-5-38
C. de Castro Ribeiro — São Paulo

Classe 41 — Extrato de tomate.

Termo n. 59.302, de 14-5-38
Calcagniti, Chiarello & Cia. — São Paulo

AURORA

Classe 41 — Arroz.

Termo n. 59.303, de 14-5-38
Ciro de Lauro — São Paulo

FIMDOR

Cyro de Lauro
SÃO PAULO - BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 59.305, de 14-5-38
J. Ribeiro Branco — São Paulo

RUXELL
I. Ribeiro Branco - S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico (renovação).

Termo n. 59.306, de 14-5-38
J. Ribeiro Branco — São Paulo

AVERANOL
I. Ribeiro Branco - S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico (renovação).

Termo n. 59.307, de 14-5-38
J. Ribeiro Branco — São Paulo

SALKINOL
I. Ribeiro Branco - S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico (renovação).

Termo n. 59.308, de 14-5-38
K. Nishitani — Capital Federal

Classe 3 — Produtos farmacêuticos.

Termo n. 59.309, de 14-5-38
K. Nishitani — Capital Federa

Classe 3 — Produtos farmacêuticos.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIAS DE COMÉRCIO

Termo n. 59.284 de 13-5-38
Elias Kauss — Capital Federal

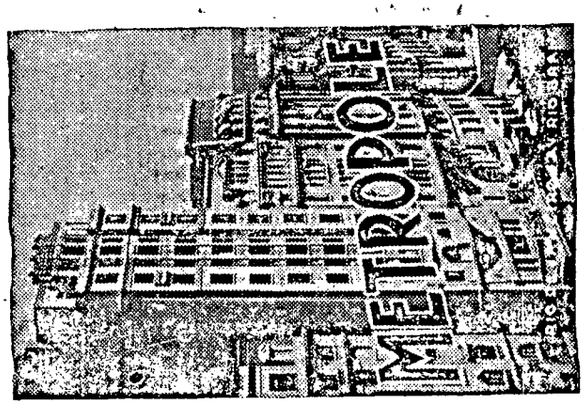

Classes 23, 36 e 37 — Título

Termo n. 59.297, de 14-5-38
Joaquim Rodrigues Ferreira — Capital Federal

Empreza Urbana de Sal

Classe 41 — Título.

Termo n. 59.300, de 14-5-38
Pastore Irmãos — São Paulo

"A CONFIANÇA"
JOALHERIA

Classe 13 — Título.

Termo n. 59.304, de 14-5-38
N. Sansone — São Paulo

Classes 8 e 12 — Insígnia de comércio.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 59.618, de 2-5-38
Lindbeck & Comp. — Cidade de Maragogipe — Estado da Bahia

Classe 14 — Charutos (Gravação).

Termo 40.250, de 11 de novembro de 1935
Chicago Pneumatic Tool Company — Estados Unidos.

Classe — Martelos pneumáticos para rebitar, para desbastar, para calafetamentos e para cantarias, rebitadores pneumáticos para juntas, apertamentos e para cascos de caldeiras, arrebentadores de rebites, brocas a ar comprimido, máquinas para furar madeira, brocas de pistola e rotativas, brocas de canto, pratos para tornos e porta-ferramentas para máquinas em geral, engrenagens angulares, brocas helicoidais ou americanas, alargadores de tubos de caldeiras, compressores de ar, a vapor e mecânicos, compressores de ar a gaz e a gazolina, brocas para carvão, compressores de ar, portáteis, motores a óleo combustíveis, motores a gaz, elevadores para minas, brocas para rochas, bombas para areia, brocas de sondagem, brocas de freio, motores a ar comprimido, macacos a ar comprimidos, guindastes, elevadores, guinchos portáteis, brocas para trilhos, brocas de fuso, bate-pregos (de linha), brocas de martelo.

Termo n. 48.158, de 1 de dezembro de 1936
Emprêza Rio Grandense de Mate Limitada — Rio Grande do Sul.

Classe n. 41 — Herva mate.

Termo n. 43.586, de 5 de junho de 1936
Odette Halfeld — Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Preço do número de hoje 1$200

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO